SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 28 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3568

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA: AVISO DE SUSPENSAO: –
Comunicamos a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 011/2023, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço e dos Municípios coparticipantes. Informação, o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitações do CIMVA, Avenida Altina Gonçalves, nº 95_A – Bairro Iguaçu, Ipatinga, MG, ou no site: https://www.cimva.mg.gov.br/ Informações-33-3822-1817

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:8FF238B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO-PRC Nº 014/2023

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 014/2023 - Edital nº 011/2023 – Pregão Presencial nº 011/2023 – Registro de Preços nº 009/2023, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 ao processo acima em referência, cujo objeto do presente é a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, objetivando o suprimento para a manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencentes à AMARP, de acordo com as especificações do Anexo I, em conformidade com o Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Fica mantida a data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 09.08.2023, às 14:30/14:45 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Telefax-PABX:(35) 3735-1906/1869 – E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - Data: 27.07.2023

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS-
Pregoeiro.

AILTON PEREIRA GOULART-
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:696C7FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público **CIMAG**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Pregão Eletronico em epígrafe, **ADJUDICA** o resultado apurado , a empresa vencedora abaixo, por ter apresentado os mehores descontos e evalores:

- ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Tobias de Carvalho, nº 20, Bairro Brejinho, na cidade de Arantina, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 28.147.121/0001-80.

Caxambu, 27 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F7CFBAF0

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público **CIMAG**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Pregão Eletronico em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado apurado , a empresa vencedora abaixo, por ter apresentado os mehores descontos e evalores:

- ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Tobias de Carvalho, nº 20, Bairro Brejinho, na cidade de Arantina, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 28.147.121/0001-80.

Caxambu, 27 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:8227C382

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 113/2023. **Contratado:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP., CNPJ nº 03.941.068/0001-63, tendo como objeto a supressão de parte do valor do Contrato nº 113/2023 na ordem de R$13.246,00 (treze mil, duzentos e quarenta e seis reais). Com esta supressão, o valor do Contrato 113/2023 passará para o montante de R$40.454,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Registro de Preços, inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexa ao termo de supressão. Uberlândia-MG, 27 de junho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:615507C9

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 308/2023. **Contratada**: Luiz Fernando Zola, CNPJ nº 45.573.741/0001-08 para realização exames de Teste neuropsicológico, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 20/2023 – Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 14/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/. Uberlândia-MG, 14 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:BDCF1498

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 310/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 14/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 14 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A493C735

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 319/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 24/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/. Uberlândia-MG, 24 de julho de 2023. Renata Cristina Silva Borges Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:AF32699A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 323/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/. Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A73262AD

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 324/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/. Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023. Renata Cristina Silva Borges Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6A692F22

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 325/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/. Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:5DE494CD

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 326/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-

78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/. Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023. Renata Cristina Silva Borges Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:D2568BB7

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO- AMVAP SAÚDE

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO- AMVAP SAÚDE. AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, NA SEDE DA AMVAP SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG, ÀS 14:00 HORAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR COORDENADA POR MIM, ENFERMEIRA RT DA AMVAP SAÚDE CAMILLA MARTINS DE SOUSA, OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, MARIA DO CARMO NIZ MONTEIRO E EDURADA PAULA MARQUETE, GENISVALDO DA SILVA FERREIRA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVA BRUNA LETICIA SILVA MARTINS E O MÉDICO DR. ANDRÉ SILVA ALFREDO PARA REVISÃO DA PAUTA ANTERIOR.

FOI REVISADA A ATA ANTERIOR SEGUINDO SEM PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO. PROSSEGUIU A REUNIÃO JUNTAMENTE COM A REUNIÃO DA NSP ONDE FOI REALIZADO O TREINAMENTO SOBRE SEGURANÇA DO PACIENTE E INFECÇÕES RELACIONADAS A SAÚDE, NO QUAL FOI APRESENTADA QUE AS INFECÇÕES REALCIONADAS A SAÚDE AS IRAS SÃO UM GRANDE PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA QUE COLOCA TANTO EM RISCO A VIDA DO PACIENTE COMO DO TRABALHADOR E QUE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DEVEM SER APLICADAS PARA REDUZIR AS TAXAS DE INFECÇÕES, COMO LAVAGEM DAS MÃOS, TÉCNICA CORRETA DE ASSEPSIA DE PELE, MATERIAL, LAVAGEM CORRETA DE EQUIPAMENTOS. AS BOAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO SOBRE O USO DE SANEANTES, MATERIAIS, DISPOSITIVOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS ALIAM -SE À VIGILÂNCIA E AO CONTROLE ADVERSO, INCLUINDO AS INFECÇÕES EM SAÚDE.

DR. ANDRÉ SILVA ALFREDO FICOU NOMEADO COMO NOVO MEMBRO EXECUTOR DA CCIH DA AMVAP SAÚDE.
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 15:00. PARA CONSTAR A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA.CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES NA REUNIÃO. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DA AMVAP SAÚDE, A SUBSCREVI E ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 21 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:233FB8A5

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DA 15° REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE

ATA DA 15° REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE. AO VIGÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, NA SEDE DA AMVAP SAÚDE, ÀS 14:00 HORAS, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG.
REUNIU-SE, A ENFERMEIRA CAMILLA MARTINS DE SOUSA, OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM MARIA DO CARMO NIZ MONTEIRO, EDUARDA PAULA MARQUETE, GENISVALDO DA SILVA FERREIRA, A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA BRUNA LETICIA SILVA MARTINS E O MÉDICO ANDRÉ SILVA ALFREDO PARA REVISÃO DA ATA ANTERIOR DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DO PACIENTE. A ATA ANTERIOR FOI REVISADA SEM NADA PARA COMPLEMENTAR.
NESTA REUNIÃO FOI APRESENTADO UM TREINAMENTO SOBRE SEGURANÇA DO PACIENTE E INFECÇÕES RELACIONADAS A SAÚDE, FRIZANDO QUE A SEGURANÇA DO PACIENTE DEMANDA BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO Á SAÚDE, PREVENÇÃO E RECONHECIMENTO DAS INFECÇÕES TRASMISSÍVEIS COM REDUÇÃO DE SEUS EFEITOS. A SEGURANÇA DO PACIENTE É BASE DE ASSISTÊNCIA COM QUALIDADE, SABER IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS RISCOS EXISTENTE NA INSTITUIÇÃO PARA NÃO OCORRER ERROS E EVENTOS ADVERSOS.
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 15:00 HORAS. PARA CONSTAR, A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA. CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES NA REUNIÃO. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DA AMVAP SAÚDE, A SUBSCREVI E A ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 21 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:18AB29A3

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 321/2023. **Contratada**: Luiz Fernando Zola, CNPJ nº 45.573.741/0001-08 para realização exames de Teste neuropsicológico, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 20/2023 – Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 24/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/. Uberlândia-MG, 24 de julho de 2023.
RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:23EE964F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo nº 44/2023
Inexigibilidade nº 15/2023

Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Genesis Capacitação em Gestão Pública LTDA
Objeto: Contratação da empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública LTDA para capacitação dos servidores dessa Casa Legislativa, Jean Mesquita de Lima e Vinicius de Carvalho e Silva no curso "O poder legislador das Câmara Municipais e a nova dispensa de licitação da Lei 14.133 de 2021" na cidade de Belo Horizonte, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Ratificação: Ademar Aureliano de Medeiros
Data: 27/07/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:2C1928F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 35/2023

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vander Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara de Catas Altas/MG.
A
UTORIZO o departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório de dispensa de licitação por **Limite de Preço nº 28/2023** – **Processo autuado n º 35/2023**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catas Altas.

Catas Altas, 27 de julho de 2023

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:F58F33EC

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 35/2023

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico ratifico o processo dispensa de licitação por **limite de Preço nº 28/2023**, **Processo Autuado nº 35/2023**, visando a contratações da empresa**: DIRCE MELO MAGALHAES EPP - CNPJ:** 21.802.947/0001-96**. Valor total:** R$ 154,00 (cento e cinquenta reais). **PAULO LUZIA DA SILVA – CNPJ:** 05.044.572/0001-96. **Valor total:** R$ 94,15 (noventa e quatro reais e quinze centavo**. SUPERMERCADO CARNEIROS E FILHOS LTDA – CNPJ:** 08.811.504/0002-84. **Valor Total:** R$ 57,98 (cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) **Objeto:** Aquisição de material de consumo – copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara de Catas Altas.

RATIFICO AUTORIZO Ea contratação da referida empresa, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Catas Altas/MG, 27 de julho de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:89AE5CC8

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 36/2023

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vander Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara de Catas Altas/MG.

AUTORIZO o departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório de dispensa de licitação por **Limite de Preço nº 29/2023** – **Processo autuado n º 36/2023**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catas Altas.

Catas Altas, 27 de julho de 2023

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:379ACF91

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 36/2023

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico ratifico o processo dispensa de licitação por **limite de Preço nº 29/2023**, **Processo Autuado nº 36/2023**, visando a contratações da empresa**: DIRCE MELO MAGALHAES EPP - CNPJ:** 21.802.947/0001-96**. Valor total:** R$ 295,60 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **PAULO LUZIA DA SILVA – CNPJ:** 05.044.572/0001-96. **Valor total:** R$ 86,85 (Oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. SUPERMERCADO CARNEIROS E FILHOS LTDA – CNPJ:** 08.811.504/0002-84. **Valor Total:** R$ 330,08 (trezentos e trinta reais e oito centavos). **Objeto:** Aquisição de material de consumo – materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara de Catas Altas.

RATIFICO AUTORIZO Ea contratação da referida empresa, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Catas Altas/MG, 27 de julho de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:06282ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023**, cujo objeto é o "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo", nas quantidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência) do edital, o qual teve como vencedora(s) a(s) empresa(s):

PONTO CERTO CEREAIS EIRELI EPP – CNPJ 13.707.893/0001-10. Valor Total Geral: R$ 9.662,55 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos Itens 03, 04, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 44, 45 e 46.

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA EPP – CNPJ 20.776.241/0001-34. Valor Total Geral: R$ 5.764,34 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos),

referente aos Itens 01, 02, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 26, 32, 36, 37, 38, 42 e 43.

Curvelo/MG, 26 de julho de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:D0160D20

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 736, DE 27 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023 E 12/2023, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 11/2023 e 12/2023, oriundas do Processo Licitatório n.º 22/2023 – Pregão Presencial n.º 11/2023, que têm por objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o(a) servidor(a) Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução das ARP n.º 11/2023 e 12/2023, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2023.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:41554871

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 737, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a realização de Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Curvelo no dia 28 de julho de 2023 em Comemoração aos 191 anos de emancipação político-administrativa, ao Dia do Legislativo Municipal, com a outorga de Títulos de Cidadania Honorária de Curvelo e medalhas da Ordem do Mérito Legislativo,
RESOLVE:
Art. 1° - O horário de trabalho dos servidores convocados para a Sessão Solene do dia 28 de julho de 2023, sexta-feira, será das 8h às 11 horas e de 18h até o final do evento, sem prejuízo remuneratório.
Art. 2° - Não haverá alteração no expediente da Câmara Municipal de Curvelo – 8h às 18h.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:FC059C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 18/2022

Processo Licitatório n°14/2022
Tomada de Preço n° 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratada: RZ Energia e Engenharia Ltda

Objeto: 5°(Quinto) Termo Aditivo ao Contrato de n° 18/2022 - Contratação de Empresa Especializada em construção civil para a execução de obras da primeira etapa da Construção da Sede da Câmara Municipal de Diamantina/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços, memorial descritivo e projetos anexados ao Processo.

Do prazo: Prorrogado pelo período de 07 de agosto de 2023 a 06 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 57, inciso "II" da Lei n° 8.666/93.

Assinatura: 26 de julho de 2023

Data da Vigência: 07 de agosto de 2023 a 07 de janeiro de 2024

Signatários: **Pela Contratante**: Vereador Cássio Antônio Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG
Pela Contratada:Rodrigo Martins Ferreira - RZ Energia e Engenharia Ltda.

Diamantina/MG, 26 de julho de 2023

ADIMIEIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Presidente em Exercício da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:DD80E72A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ORDEM DO DIA DA 28ª ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria Ementa Situação 1 - Projeto de Lei EM nº 86 de 2023 Autor Autor: DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES - PREFEITO Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 850.000,00. Aguardando Discussão e Votação Únicas;

2 - Projeto de Lei EM nº 87 de 2023
Processo: -
Autor: DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES - PREFEITO Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 80.000,00. Aguardando Discussão e Votação Únicas
3 - Projeto de Lei EM nº 88 de 2023
Processo: -
Autor: DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES - PREFEITO Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 820.000,00. Aguardando Discussão e Votação Únicas
4 - Projeto de Lei EM nº 89 de 2023
Processo: -
Autor: DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES - PREFEITO Altera o Item 269 do ANEXO I da Lei nº 3.855/2023 que Autoriza doação de bens a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e de Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata – ASCALP. Aguardando Discussão e Votação Únicas
5 - Veto nº 4 de 2023
Processo: -
Autor: DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES - PREFEITO Veto à Proposição de Lei Complementar nº 10/2023 Aguardando Discussão e Votação Únicas
6 - Projeto de Lei EM nº 74 de 2023
Processo: -
Autor: DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES - PREFEITO Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá Outras Providências. Leitura de Parecer
7 - Projeto de Lei EM nº 85 de 2023
Processo: -
Autor: DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES - PREFEITO Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 583.000,00. Leitura de Parecer
8 - Veto nº 3 de 2023
Processo: -
Autor: DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES - PREFEITO Veto a Proposição de Lei nº 087/2023. Leitura de Parecer

Publicado por:
Cristiano Júnior da Silva
Código Identificador:93184CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE

PIRAPORA-MG, 26 DE JULHO DE 2023

TERMO DE POSSE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2023, compareceu à Câmara Municipal de Pirapora-MG, o Sra. Lidiane Junia Santos, afim de empossar-se no cargo de Agente Administrativo Legislativo, em virtude de aprovação em concurso público, realizado Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2022, tendo apresentado a documentação legal e exigida, CPF nº. 081.642.486-14, RG. nº. MG. 15.047.780 e aceitar jornada de Trabalho de 40 (quarenta horas semanais) comprometeu – se a fielmente cumprir as suas atribuições.

Deferiu-lhe o Sr. Presidente o compromisso de posse nomeando - a para o cargo de Agente Administrativo Legislativo, pelo que eu, secretária lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pelo presidente e pelo empossado.

Câmara Municipal de Pirapora, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2023.

ALICE SOARES FONSECA
Secretária:

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente:

LIDIANE JUNIA SANTOS
Empossada

Josué Rodrigues de Souza
Testemunha.

Publicado por:
Débora Barbosa da Silva
Código Identificador:843EA8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO

TERMO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 68/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023
OBJETO: aquisição de equipamentos de informática
O Presidente da Câmara Municipal vem, através deste, comunicar as seguintes alterações no presente edital de licitação: 1. Ficam alteradas as seguintes especificações nos itens 1 e 2, do lote 1, nos Anexos I e II do Edital: Onde se lê: “Cor predominante: preto”; Leia-se: “Cor: preto e/ou prata e/ou cinza” 2. No preâmbulo do edital, fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 14 (quatorze) de agosto de 2023, consoante o art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002. 3. As demais condições estabelecidas no Edital ficam ratificadas.

Poços de Caldas, 27 de julho de 2023.

@DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA -
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:32F4F30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 017/2023

Órgão Responsável: Controle Interno

ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA– MG.

O Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, aprova a seguinte instrução normativa:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. EstaInstrução Normativa estabelece regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG.

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações, realizadas de forma preventiva e rotineira, que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados pretendidos pela Administração Pública para os objetos contratados.

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO

Seção I
Da Designação

Art. 3º. O fiscal do contrato será designado no termo de referência observando os requisitos estabelecidos pelo Art.7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§1º. Nos processos anteriores à publicação desta instrução, os ficais serão nomeados por meio de portaria da presidência.
§2º. É facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização, observando-se as seguintes regras:
I- A empresa contratada assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II- A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade do fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
§3º. Para a designação para o exercício de fiscal do contrato, devem ser considerados a complexidade do objeto contratado, o quantitativo de contratos fiscalizados e sua capacidade de desempenho das atividades.
§4º. Para o exercício da função, o fiscal deverá ter acesso a todos os documentos que compõem o processo de contratação.

Art. 4º. O encargo de fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo formalizar ao superior hierárquico eventuais impedimentos de ordem técnica ou possíveis conflitos de interesse ao cumprimento do exercício.
Parágrafo único. Ocorrendo situação de que trata o caput, a autoridade competente deverá providenciar a qualificação do servidor para o desempenho de suas atribuições, conforme a complexidade do objeto.

Art. 5º. O Gestor do contrato será sempre o servidor lotado na Diretoria de Gestão.

Seção II
Das Atribuições
Art. 6º. Compete ao gestor do contrato o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, em especial:
I- Acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato e das exigências legais;
II- Conferir a importância a ser paga, tendo em vista o contrato, nota de empenho e no ateste do fiscal do contrato;
III- Manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato;
IV- Manter controle sobre pagamentos, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem empenho prévio;
V- Orientar os fiscais do contrato no desempenho de suas atribuições;
VI- Promover o ateste de notas fiscais, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;
VII- Providenciar a formalização de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões, quando necessário;
VIII- Receber definitivamente aquisições, obras ou serviços;
IX- Subsidiar os responsáveis na aplicação de penalidades advindas da inexecução do contrato, nos termos da Instrução Normativa 015/2023;
X- Verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;
XI- Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.

Art. 7º. Compete ao fiscal o acompanhamento da execução do objeto contratual, visando a qualidade da prestação, em especial:
I- Acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega;
II- Acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação;
III- Anotar as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
IV- Aprovar a medição dos serviços;
V- Apurar a importância a ser paga com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;
VI- Comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos;
VII- Examinar e conferir notas fiscais e formalizar o ateste da prestação de serviços ou recebimento de bens;
VIII- Manifestar-se sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato;
IX- Receber provisoriamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade;
X- Solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição nos contratos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

CAPÍTULO III
DO MODELO DE GESTÃO
Art. 8º. O modelo de gestão do contrato deverá ser descrito no termo de referência ou projeto básico e conterá os elementos técnicos e objetivos para o efetivo acompanhamento e a fiscalização contratual, devendo, em especial, definir:
I- a forma de aferição do objeto contratado, para efeito de pagamento com base no resultado, incluindo critérios de aceite dos bens entregues ou dos serviços prestados;
II- garantias da execução contratual, quando necessário;
III- as sanções e condições para rescisão contratual;
IV- o gestor e fiscal do contrato;
V- outros mecanismos de controle que serão utilizados para fiscalizar a execução do objeto, se houver;
VI- mecanismos de comunicação entre contratante e contratado.

CAPÍTULO IV
DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Art.10. O recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma:
I- Na hipótese de obras ou prestação de serviços:
a) Provisoriamente, pelo fiscal, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências previstas em contrato;
b) Definitivamente, pelo gestor, mediante aceite na nota fiscal, quando verificado o cumprimento das exigências previstas em contrato;
II- Na hipótese de fornecimento de bens:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal, com verificação posterior da conformidade do material;
b) definitivamente, pelo gestor, mediante aceite na nota fiscal que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§1º. Os prazos e métodos para recebimento provisório e definitivo serão definidos com o contrato.
§2º. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§3º. O recebimento provisório ou definitivo não excluíra a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço.

Art.11. O recebimento provisório poderá ser dispensado quando caracterizada urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. O fiscal e o gestor do contrato contarão com apoio da procuradoria jurídica e controle interno para desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Instrução.

Art.13. O Controle Interno poderá expedir orientações complementares, solucionar casos omissos e disponibilizar materiais de apoio para execução dos procedimentos de que trata essa instrução.

Art. 14. EstaInstrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 27 de Julho de 2023.

DANIELA ARCANJO QUEIROZ
Controle Interno

Publicado por:
Daniela Arcanjo Queiroz
Código Identificador:F7BBEDC1

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, PROCESSO Nº 017/2023. Menor Preço Global. Objeto: prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, capacitação de servidores, serviços de hospedagem em Datacenter, serviço de e-mail, Portal Institucional Legislativo. O Portal Institucional deve ser responsivo, a fim de que as telas sejam adaptadas para o acesso em celulares e tablets, sem prejuízo de configuração, conforme Termo de Referência, constantes no anexo I, o qual integra o Edital. **Início da sessão pública: 11/08/2023, às 13:00 horas**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023.

JOSE LEONARDO DE SOUZA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:6A2F4CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que, após análise recursal, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.
ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro do CIMAMS

EXTRATO DE ANÁLISE DE RECURSO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que, após análise recursal, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ –
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:976E3D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões de PVC - esgoto pelos entes públicos especificados no Termo de Referência, edital e demais anexos, que integrarão a ata de registro de preços. ABERTURA: às 09:00 do dia 11/08/2023. Edital disponível no sítio eletrônico www.cisab.com.br. Informações complementares (31) 3891-5636.

ALICE SOUZA RODRIGUES –
Pregoeira

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:D8677F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO.

1) Contrato Administrativo nº 24/2023 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel e Laboratório Tafuri de Patologia Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames anatomopatológicos de biópsias simples com fornecimento de laudo - Valor Global: R$207.500,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo 22/2023, Pregão Presencial nº 15/2023 – Data de Assinatura: 01/07/2023 – Assinatura – Clecio Gonçalves da Silva, Presidente do Consórcio e Maria Eugênia Tafuri Campos, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:54CCE7DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
PORTARIA 001-2023 - CISTRISUL

PORTARIA Nº. 001/2023

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO AMBITO DO CISTRISUL.

A Prefeita Municipal de Uberaba e Presidente do CISTRISUL, Elisa Gonçalves de Araújo, no uso das atribuições que lhe foram cometidas pelas normas Estatutárias, pelo artigo 17, inciso IV:
Resolve:
Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Licitação, com as incumbências de processar e julgar procedimentos licitatórios simplificados no âmbito do CISTRISUL.
Art. 2º. Integram a Comissão de que trata o art. 1º da presente Portaria, os seguintes técnicos pertencentes à Equipe do CISTRISUL

ou cedidos pelos municípios associados ao Consórcio, para esta finalidade:
1 – POLLYANA SILVA ANDRADE; PRESIDENTE
2 – LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA; MEMBRO TITULAR
3 – LUCAS LEITE; MEMBRO SUPLENTE
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Uberaba, 26 de julho de 2.023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente do CISTRISUL

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:C4DB75A0

CONVALE
PORTARIA 002-2023 - CISTRISUL

PORTARIA Nº. 002/2023
NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Uberaba e Presidente do CISTRISUL, Elisa Gonçalves de Araújo, no uso das atribuições que lhe foram cometidas pelas normas Estatutárias, pelo artigo 17, inciso IV:
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:
PREGOEIROS:
1 – POLLYANA SILVA ANDRADE
EQUIPE DE APOIO:
– LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA;
– LUCAS LEITE

Artigo 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 26 de julho de 2.023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente do CISTRISUL

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:D7DF4BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº004/2022

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº004/2022, ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS E A EMPRESA WELTON VIEIRA LEÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME, CNPJ SOB O Nº 17.931.087/0001-13; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR AO CONSÓRCIO CAPACITAÇÃO DO CORPO DE SERVIDORES, BEM ASSIM ENFRENTAR TODAS AS DEMANDAS DE CUNHO ADMINISTRATIVO RELACIONADAS A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12(DOZE)MESES À ENCERRAR-SE EM 01/08/2024.

CANDEIAS/MG, 27/07/2023.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:64B19D28

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público a SUSPENSÃO do processo de licitação nº 017/2023, Pregão Eletrônico 06/2023 objeto Registro de preços visando o fornecimento de bens duráveis (brinquedos), para atendimento das demandas dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidrus para análise de impugnações.

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:26A5DC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 026/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com as legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº **026/2023**, Processo Administrativo nº **056/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS ORIGINAIS (TONER, CILINDRO, REVELADOR, RIBONS, ETC) AO CISREC E SEUS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E
NAS CONDIÇÕES ORA ESTABELECIDAS.
Resumo

FORNECEDOR	ADJUDICADO
REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS EIRELI - 07.346.326/0001-14	**R$** 19.499.746,68
Total	**R$** 19.499.746,68

Matozinhos, 10 de Julho de 2023.

DIEGO ÀLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:9AF541E0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº **026/2023**, Processo Administrativo nº **056/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE
IMPRESSÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E
ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS ORIGINAIS
(TONER, CILINDRO, REVELADOR, RIBONS, ETC) AO CISREC E SEUS MUNICIPIOS CONSORCIADOS,
EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E
NAS CONDIÇÕES ORA ESTABELECIDAS.
Resumo

FORNECEDOR	HOMOLOGADO
REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS EIRELI - 07.346.326/0001-14	19.499.746,68
Total	19.499.746,68

Matozinhos, 10 de Julho de 2023.

Autoridade Competente:
DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:1A0D688D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ARP 056/2023 PREGÃO 026-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023
Processo Licitatório nº 056/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS EIRELI
CNPJ: 07346326000114

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS ORIGINAIS (TONER, CILINDRO, REVELADOR, RIBONS, ETC) AO CISREC E SEUS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E NAS CONDIÇÕES ORA ESTABELECIDAS.

Valor da ata: R$ 19.499.746,68 (dezenove milhões quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Data de assinatura: 12/07/2023
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:F15FE7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO

PIRACICABA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna
público para conhecimento dos interessados, que no período de 28 de julho de
2023 a 14 de agosto de 2023, estará recebendo os envelopes para o
CREDENCIAMENTO nº 039/2023 para contratação de pessoas jurídicas
prestadores de serviços de transporte especializado de pessoas enfermas, em
AMBULANCIA COMUM e CREDENCIAMENTO Nº 040/2023 para contratação
de pessoas jurídicas, prestadores de serviços de transporte especializado de
pessoas enfermas, em Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI móvel),
Unidade de Terapia Intensiva Móvel Neonatal (UTI móvel neonatal), Unidade
de Terapia Intensiva Móvel Pediátrica (UTI móvel pediátrica) e Unidade de
Terapia Intensiva Móvel Obstétrica (UTI móvel Obstétrica). Mais informações
poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291,
Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970. João
Monlevade, 27 de junho de 2023. Iasmim Teixeira de Freitas- Presidente do
CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:73F3A6B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO CPL

PORTARIA Nº 008 /2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUTINHONHA – CIMBAJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE, OXIMANE PEIXOTO BOMFIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes:

Considerando o disposto no art. 32, § 1º, inciso XI, da nova Lei de licitações e contratos administrativos, nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do CIMBAJE, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos

licitatórios e os registros cadastrais desta Instituição, composta pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE – Esttevão de Freitas Ferraz, CPF nº 098.162.906-77.

II – EQUIPE DE APOIO:
1º MEMBRO – Maycon Pereira Novais, CPF: n° 116.043.646-02.

2º MEMBRO – Lais Goncalves Cardoso, CPF nº 102.432.276-98.

3º MEMBRO – Luiza Maciejewsky Rosestolato, CPF nº 112.023.836-61.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.
Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.
Art. 5º Revoga-se a Portaria 003/2019 de 04 de fevereiro de 2019.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Órgão Oficial do CIMBAJE.

Art. 7º Registre-se. Publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do CIMBAJE,
Jacinto, Minas Gerais - 26 de Julho de 2023.

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM - PRESIDENTE - CIMBAJE

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:F7B226BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2023 DISPENSA Nº 006/2023

PC 009/2023 Dispensa 006/2023 contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria em engenharia ambiental na área de Licenciamento Ambiental entre outros, para atender as necessidades do CODANORTE. 1º aditivo CTR 009/2023 JMC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 41.098.619/0001-68-Acrescimo de quantidades, correspondente a 25%, no valor total de R$20.400,00 alínea a, inciso I, do artigo 124 e 125 da Lei 14.133/2021. 17/07/2023

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:4A52EFD1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2023 ADESÃO SRP 001/2023

PC 046/2023 Adesão SRP 001/2023 Aq. **caminhão pipa 12.000L p/ atender ao Convenio 017/2022 formalizado entre MPMG e o CODANORTE**. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0003-02-CTR 040/2023-Sig. Eduardo R. Fonseca (presidente) e Abner S. Rezede p/ contratada-Vr. R$650.000,00. 26/07/23-Vig.31/12/23.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:70666573

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2023 DISPENSA 016/2023

PC 045/2023 Dispensa 016/2023 Locação do Salão/Espaço de eventos para realização do 1º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Lilia Buffet Ltda, CNPJ 05.963.528/0002-60-CTR 039/2023-Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Maria Aparecida dos Anjos Xavier p/ contratada - Vr.R$41.200,00-Vig. 13/07/2023 a 13/09/2023.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:952C6171

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023
A SER PROCESSADO E JULGADO PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 002/2023, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de calçamento em bloquete em trecho de 802,50m², localizado na área interna do aterro sanitário de resíduos sólidos do CPGRS.
INTERESSADO: CONSORCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUO SÓLIDO
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/08/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 HORAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 002/2023 PUBLICADA EM 19 DE ABRIL DE 2023

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SAMARA MICHELLE EUSTÁQUIO
VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 112.771,67 (cento e doze mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 005/2023 > esclarecimentos.
Telefones: (31) 3191-0707 (licitar digital) ou (31) 031 3193-0226 - CPGRS (Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos)
Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h00min e de 13h00min às 17h00.
*** Licitação destinada a AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:9A9C055E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023
Pregão presencial nº 030/2023
Registro de preços nº028/2023
Data de realização do certame
O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 030/2023** para alterar a data da realização do certame conforme abaixo:

Onde se lê:
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 057/2023, modalidade Pregão Presencial nº 030/2023, Registro de Preços nº 028/2023 do tipo menor preço por item, registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado para aplicação pela contratada nos locais designados pelo DMAAE de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 01/08/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.dmaaeof.com.br.

FERNANDO CAETANO
Diretor do DMAAE.

Leia-se
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 057/2023, modalidade Pregão Presencial nº 030/2023, Registro de Preços nº 028/2023 do tipo menor preço por item, registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado para aplicação pela contratada nos locais designados pelo DMAAE de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 10/08/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.dmaaeof.com.br.

FERNANDO CAETANO
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:2E6360BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2023

CONTRATO N° 06/2023

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E GILSAN SEGURANÇA PAULA & LIMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 48.529.584/0001-13.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL EM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALARME E SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV 24 HORAS, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS JÁ PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4012.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R$ 1.296,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), SENDO, R$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS) MENSAIS.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2023.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG

DANIEL RIBEIRO VIEIRA –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:028C1888

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2023

CONTRATO N° 07/2023

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E D.D. FLASH SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N.° 31.908.813/0001-08.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, INCLUINDO DESINFESTAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO IPREM, BEM COMO LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TODAS AS CALHAS, RUFOS E TUBOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E PRODUTOS/MATERIAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4012.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R$ 1.540,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2023.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG

DANIEL RIBEIRO VIEIRA –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:D0BA079B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 046/2022.

Firmado com Ingrid Stefane Ferreira Dutra, credenciamento público/inexigibilidade n.º 18/2022, resolve rescindir o mesmo a partir de 01 de julho de 2023, conforme autos do processo administrativo

licitatório, sujeitando-se a lei 8.666/93 e sua posteriores alterações, mediante as cláusula e condições pactuadas. 29 de junho de 2023 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:7C3013C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022.

Prestação de Serviço de odontologia, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Firmado com a pessoa física MEYRI DUARTE SANTOS, no valor mensal de R$ 5.000,00. Vigência após assinatura ate 31/12/2023.

Açucena, 25/07/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:AA9147E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022.

Prestação de Serviço de odontologia, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Firmado com a pessoa física LAUANA AURINO ANDRADE SILVA MORAES, no valor mensal de R$ 5.000,00. Vigência após assinatura ate 31/12/2023 meses. Açucena, 25/07/2023. Raulisson Morais – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:E2403C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 072/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023

OBJETO: Locação de um imóvel situado á Rua Uberaba nº82, Bairro Centro, em Araçuaí – MG, para o Funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor da Locadora Hermana Martins Sales em seu respectivo valor, mensal, finalidade e período solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 27 de julho de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BE15DBDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Araçuaí torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 014/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 23 de junho de 2023, página 23, de forma que **ONDE SE LÊ:** "Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação", **LEIA-SE:** "Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação".

Araçuaí-MG, 27 de julho de 2023.

TACONY RAMOS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CE670EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Retificação de Edital – Ref.: Processo 090/2023 – Pregão Presencial 051/2023. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Lubrificantes – Fica alterada a Planilha de Especificações que instrui os Anexos I e IV do Edital. Prorrogada para o dia 09 de agosto de 2023, às 09h00min a Sessão para Credenciamento e Recebimento dos Envelopes – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:C20153C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 44, DE 27 DE JULHO DE 2023

Nomeia representantes da Administração Municipal para fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços realizados pelos auditores do TCE/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o comunicado nº 12831/2023 da Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes da Administração Municipal para fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços realizados pelos auditores do TCE/MG:

I - **Ana Cláudia Silva – CPF: 016.181.676-26**: centralizar o recebimento das solicitações de documentos e esclarecimentos e, se for o caso, encaminhá-las aos setores competentes, além de apoiar a equipe de inspeção durante todo o período da auditoria;

II - **Fernanda de Cássia Tavares – CPF: 081.471.146-48**: acompanhar a equipe na verificação in loco dos serviços executados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos (MG), 27 de julho de 2.023.

Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:C78863C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 44, DE 27 DE JULHO DE 2023

Nomeia representantes da Administração Municipal para fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços realizados pelos auditores do TCE/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o comunicado nº 12831/2023 da Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes da Administração Municipal para fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços realizados pelos auditores do TCE/MG:

I - **Ana Cláudia Silva – CPF: 016.181.676-26**: centralizar o recebimento das solicitações de documentos e esclarecimentos e, se for o caso, encaminhá-las aos setores competentes, além de apoiar a equipe de inspeção durante todo o período da auditoria;

II - **Fernanda de Cássia Tavares – CPF: 081.471.146-48**: acompanhar a equipe na verificação in loco dos serviços executados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos (MG), 27 de julho de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:8D6E832F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE- PL-327-2023

Extrato de INEXIGIBILIDADE Nº 056/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2023 – PROCESSO Nº 327/2023 – TERMO DE FOMENTO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES – ARA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.924/0001-44 com sede na Rua Álvares da Silva, 807, Vila Boa Vista, Arcos/MG,CEP:23588-000, valor **R$85.111,11**, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2015 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 26 de julho de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3435AE94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 191/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de 3 veículos para o setor de transportes sendo: um veículo tipo Van e dois veículos de passeio, com o objetivo de atender a demanda de deslocamentos de pacientes, para diversas cidades., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	2	256.200,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	256.200,00

Valor Total Adjudicado	256.200,00

Arcos, 24 de julho de 2023.

TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

Objeto: Aquisição de 3 veículos para o setor de transportes sendo: um veículo tipo Van e dois veículos de passeio, com o objetivo de atender a demanda de deslocamentos de pacientes, para diversas cidades.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 191/2023 Pregão nº 97/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	2	256.200,00	256.200,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	256.200,00

Arcos, 25 de julho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AB93A31C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 191/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de 3 veículos para o setor de transportes sendo: um veículo tipo Van e dois veículos de passeio, com o objetivo de atender a demanda de deslocamentos de pacientes, para diversas cidades., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	2	256.200,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	256.200,00

Valor Total Adjudicado	**256.200,00**

Arcos, 24 de julho de 2023.

TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

Objeto: Aquisição de 3 veículos para o setor de transportes sendo: um veículo tipo Van e dois veículos de passeio, com o objetivo de atender a demanda de deslocamentos de pacientes, para diversas cidades.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 191/2023 Pregão nº 97/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	2	256.200,00	256.200,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	256.200,00

Arcos, 25 de julho de 2023.
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A2BB89EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PL-344-2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 344/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023

Objeto:- aquisição de medicamentos básicos, Farmácia de Minas, através da ata do estado 109/2023 para pacientes do município de Arcos, conforme termo de referência para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde com a empresa BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26, preço global de R$14.281,89 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0002-20 no valor global de R$10.896,88 (Dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40 no valor global de R$2.111,9724 (dois mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos), PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-57 no valor global de R$1.800,00 (mil oitocentos reais), SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.031.668/0001-27 no valor global de 25.924,5960 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quaro reais e cinqüenta e nove centavos), SIRO PHARMA LTDA CNPJ:31.495.759/0001-16 no valor global de R$18.846,6128 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67 no valor global de R$19.057,28(dezenove mil, cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos) Conforme parecer jurídico e da Controladoria Municipal.

Arcos, 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9A28BED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 191/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de 3 veículos para o setor de transportes sendo: um veículo tipo Van e dois veículos de passeio, com o objetivo de atender a demanda de deslocamentos de pacientes, para diversas cidades., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	2	256.200,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	256.200,00
Valor Total Adjudicado	**256.200,00**

Arcos, 24 de julho de 2023.

Tatiane Katheryne Castro e Alves
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

Objeto: Aquisição de 3 veículos para o setor de transportes sendo: um veículo tipo Van e dois veículos de passeio, com o objetivo de atender a demanda de deslocamentos de pacientes, para diversas cidades.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 191/2023 Pregão nº 97/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	2	256.200,00	256.200,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	256.200,00

Arcos, 25 de julho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A3E3BAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 102/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de reposição e acessórios (novos), para Motosserra, Roçadeiras, Implementos e demais equipamentos. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 14/08/2023 às 08:30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 27 de julho de 2023.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:89054D03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROC.103/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
REGISTRO DE PREÇO N° 037/2023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva Motosserras, Roçadeiras e Implementos Agrícolas e demais equipamentos. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 14/08/2023 às 13h30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 27 de Julho de 2023.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:66C96283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 87/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2.023
DATA: 27 de Julho de 2.023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos, para manutenção das atividades do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água.
CONTRATADO: ***GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-040, nº 23110, Bairro Santa Terezinha, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.157.268/0003-91.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

DA VIGÊNCIA DA ATA: 27/07/2023 a 27/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 1.500.000 449 e
3.3.90.30.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 1.704.000 186.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4E0EBD6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de retificação. Tomada de Preços nº 003/2023. Publicado no dia 29/05/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág. 23. Onde se lê: Extrato de Contrato nº 047/2023. Leia-se: Extrato de Contrato nº 048/2023. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro - CEP: 39.850-000, Ataléia/MG

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:59AEBACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE-MG.
AVISO DE SUSPENSÃO.
TOMADA DE PREÇO nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 083/2023 A Prefeitura Municipal de Belo Oriente COMUNICA A SUSPENSÃO da Tomada de Preço: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução das obras de Implantação do Projeto de Pavimentação, Melhoria no sistema viário, drenagem, sinalização e acessibilidade das Ruas José Felix de Menezes e Professora Albertina, no Bairro do Centro no Município de Belo Oriente – MG. **Belo Oriente/MG, 27 de Julho de 2023.**

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:CBB53074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°160/2023, N°161/2023 E N°163/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023. PARTES: Município de Boa Esperança e a empresa EFR TECH, inscrita no CNPJ sob o nº. 38075284000158. OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de insumos de impressão, sendo: tonners, cartuchos e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Valor: R$ 7.447,50 (sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/07/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023. PARTES: Município de Boa Esperança e a empresa JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01999236000146. OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de insumos de impressão, sendo: tonners, cartuchos e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Valor: R$ 3.996,00 (três mil e novecentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/07/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023. PARTES: Município de Boa Esperança e a empresa A H DA S MORAES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02437839000117. OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de insumos de impressão, sendo: tonners, cartuchos e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Valor: R$ 7.497,50 (sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/07/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2023.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:1192494A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

EXTRATO DE AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO
PROCESSO LICITÁRIO Nº 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Município de Bom Jesus do Amparo, por intermédio da Pregoeira Oficial, instituída pela Portaria n° 193/2023, torna público que o Processo Licitatório nº 057/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para Perfuração de Poços Artesianos, fornecimento de materiais, instalação e limpeza de poços artesianos, encontra-se com a sessão pública redesignada para o dia 08/08/2023 às 09:30h. Motivo: Solicitação de alteração na exigência de documentação solicitada no item 8.4 do edital que se aplica somente ao lote 01, apresentada pela empresa BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:0CB4EEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
Processo Licitatório nº 057/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para Perfuração de Poços Artesianos, fornecimento de materiais, instalação e limpeza de poços artesianos. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 14/07/2023 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 08/08/2023 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br**REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:71F39C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
DECRETO Nº 1194/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 1194/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Declara área de utilidade pública e dá outras providências."

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade iminente da Construção de um Lar de Idosos no Município, que ainda não possuí local para recebimento de idosos;

Considerando que o Município já dispõe de parte dos recursos para construção e que está buscando junto ao Estado, União e população local recursos para total conclusão da empreitada;

Considerando que o local escolhido, apesar de não entregue totalmente pelo loteador, é estratégico e de melhor localização para realização de citada obra e será efetivamente destinado ao Município;

Considerando o interesse público, que nos termos da Lei sobressaí sobre qualquer interesse particular;

Considerando por fim, que a previsão da entrega do loteamento seria no início de 2024, o que não atrapalha o início das obras de Construção do Lar de Idosos, que tem previsão do conclusão no final 2024;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para construção do Lar dos Idosos no empreendimento "Loteamento Cruzeiro do Sul", situado no perímetro urbano, Bairro Centro, na cidade de Bom Repouso/MG, conforme mapa em anexo, com área total de 5.845,00m2, autorizando o início imediato da obra por interesse público, independentemente de entrega formal do loteamento.

Art. 2º. A exceção de liberação de construção aplica-se somente a área limitada ao interesse público, não havendo possibilidade de qualquer antecipação quanto ao restante do empreendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:3C8BBF77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 357/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para instalação do sistema elétrico de captação de água em poço artesiano, incluindo instalação**.** EMPRESA: **ARTHUR TAVARES BRANDAO 14062102692,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.766.938/0001-80**. Valor Total estimado: **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**. Inicio: 07/07/2023. Vigência: 07/09/2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Bonfinópolis de Minas, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0FBBEF26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão de Recurso Administrativo – Processo Licitatório nº 100/2023. Concorrência Pública nº 07/2023. Objeto: execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG), conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA. Empresas Recorrentes: CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA e LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA. Decisão: "Diante do exposto, conclui-se pela manutenção da decisão que inabilitou as empresas CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA e LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA, por expresso descumprimento ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, nos termos e fundamentos expostos nestas decisões. " **Fica determinado o dia 01/08/2023, às 10h para abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa habilitada**. Bueno Brandão, 26.07.2023. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:E0DD9305

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2023 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Pública nº 09/2023, PRC nº 103/2023. Objeto: Execução de obra pública de infraestrutura do Loteamento Vem Morar Melhor I e II, conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA nº 0557.945 – DV°: 13. Resultado final da fase de propostas. Empresas participantes OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA e RP CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA. Após o recebimento do parecer técnico da engenharia, a comissão permanente de licitação deliberou por unanimidade dos seus membros em classificar as propostas, pelo critério de menor preço por empreitada global das empresas 1º) OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, pelo valor de R$ 1.263.111,97 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos) e 2º) RP CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA pelo valor de R$ 1.278.772,15 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

ROBERSON ALVES TAVARES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:2416CDC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 060/2023 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de materiais betuminosos (CM-30 e RL-1C), com abertura prevista para o dia 10/08/2023 a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro. Buritis - MG, 27 de julho de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BBD048F5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos para Adesivação e Outros, com abertura prevista para o dia 10/08/2023, a partir das 15h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 27 de julho de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EB8C61B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO-TELEFONIA FIXA MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DO PROCESSO N° 047/2023 INEXIGIBILIDADE N° 014/2023**. Objeto: contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de telefonia na modalidade fixa móvel. **CONTRATO 094/2023**: TELEFONICA BRASIL S.A– CNPJ: 02.558.157/0001-62; A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes; Valor global de R$ 19.878,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais). Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677-8044 Cabeceira Grande-MG, 27 de Julho de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:9B9C23AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO-MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO

SANECAB DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PL nº**

005/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: formação de registro de preços para aquisição de material Hidráulico e Elétrico, em atendimento ao Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande; **Empresas Vencedoras:** GCM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.471.316/0001-74. Valor global: R$ 203.045,60; MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 24.616.322/0001-28. Valor global: R$ 135.577,00; LOPES CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.718.453/0001-41. Valor global R$ 321.159,80; INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.795.155/0001-79. Valor global: R$ 77.361,00; TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 31.898.500/0001-16. Valor global: R$ 17.600,00; AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 42.698.864/0001-79. Valor global R$ 20.130,00; PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME, CNPJ: 34.823.982/0001-33. Valor global R$ 108.587,00; L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, CNPJ: 36.687.087/0001-64, Valor global R$ 24.565,00; DETROIT DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÃO E GERAL E O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 33.242.200/0001-00, Valor global R$ 30.670,00; HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO, CNPJ: 29.175.860/0001-48, Valor global R$ 65.779,50; MEPRY INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 43.828.319/0001-12, Valor global R$ 22.380,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044 Cabeceira Grande-MG, 27 de Julho de 2023.

GRAZIELE SOARES DA SILVA SOUZA
-Pregoeira.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:A359E8C2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO E ATA-MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO

SANECAB DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PL nº 005/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: formação de registro de preços para aquisição de material Hidráulico e Elétrico, em atendimento ao Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande; Empresas vencedoras: **ATA 012/2023:** GCM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.471.316/0001-74. Valor global: R$ 203.045,60; **ATA 013/2023:** MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 24.616.322/0001-28. Valor global: R$ 135.577,00; **ATA 014/2023:** LOPES CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.718.453/0001-41. Valor global R$ 321.159,80; **ATA 015/2023:** INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.795.155/0001-79. Valor global: R$ 77.361,00; **ATA 016/2023:** TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 31.898.500/0001-16. Valor global: R$ 17.600,00; **ATA 017/2023:** AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 42.698.864/0001-79. Valor global R$ 20.130,00; **ATA 018/2023:** PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME, CNPJ: 34.823.982/0001-33. Valor global R$ 108.587,00; **ATA 019/2023:** L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, CNPJ: 36.687.087/0001-64, Valor global R$ 24.565,00; **ATA 020/2023:** DETROIT DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÃO E GERAL E O COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 33.242.200/0001-00, Valor global R$ 30.670,00; **ATA 021/2023:** HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO, CNPJ: 29.175.860/0001-48, Valor global R$ 65.779,50; **ATA 022/2023:** MEPRY INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 43.828.319/0001-12, Valor global R$ 22.380,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044
Cabeceira Grande-MG, 27 de Julho de 2023.
ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:68C7B07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 021/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE RESULUÇÕES E DEMAIS AÇÕES DESENVOLIDAS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE., ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. Início da Disputa: 09/08/2023 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A6B225F5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 031/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min do dia 09/08/2023, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:6FDFC36C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 026/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADO PARA ATENDER DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL “MARECHAL RONDONO”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE

REFERÊNCIA DO EDITAL. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 10h00min do dia 09/08/2023, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:C2D14962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. Aviso de Licitação Processo Licitatório nº. 51/2023, modalidade Pregão Eletronico nº 13/2023, Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 1934/2021, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cajuri comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletronico nº 13/2023, para a **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM E DIESEL S10 COM CESSÃO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) LITROS EM REGIME DE COMODATO, BOMBAS, E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS LEGALMENTE CONVENIADOS."** Conforme quantidades e especificações devidamente especificadas no termo de referência, o qual consta do Anexo I, integrante deste instrumento convocatório. **Abertura dia 10/08/2023 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio https://bnccompras.com/. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 27/07/2023.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:21388554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00064/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico a **SEGUNDA CHAMADA** - Edital n° 85/2023 - Processo Licitatório nº 00221/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00064/2023. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER- Dotações 2023:**

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
723	02.10.01-3390.39.00-13.122.0006-4.015	1.500.99
728	02.10.01-3390.39.00-13.391.0031-4.105	1.500.99
732	02.10.01-3390.39.00-13.391.0031-4.106	1.500.99

- Valor Estimado: R$ 567.438,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais) **- Data de Abertura**: **09/08/2023 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 27 de julho de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:871F8631

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Colaboração Nº 008/2023 - Processo Administrativo de Dispensa Nº 001/2023
OSC: Instituto Nhá Chica – CNPJ: 17.013.038/0001-00
Objeto: Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco, em regime de acolhimento através do internato, incluindo alimentação, lazer, atendimento educacional e psicológico, e demais meios necessários para a integração da criança e do adolescente na sociedade.
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.0029.4.096 3350.41.00
Fonte de Recursos: 1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 10 de julho de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

CLÉRIA MARIA DE PÁDUA
Instituto Nhá Chica

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:524F0D73

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 002/2023 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 002/2023
OSC: Casa da Criança - CNPJ n° 19.083.179/0001-16
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 14.172,80 (quatorze mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), passando o valor estimado do repasse anual para R$ 21.772,80 (vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Campanha, 10 de julho de 2023

Lázaro Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Joelma Dias Ramos
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

Angela Luiza Sobreiro Bulla de Figueiredo
Casa da Criança

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:3778EA01

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 005/2022
Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ n° 18.713.503/0001-70
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA NONA**, do termo de convênio supracitado, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2023.

Campanha, 26 de junho de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

WALTER LÚCIO FARIA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:2B04FA02

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Convênio Nº 005/2023
Entidade Conveniada: Santa Casa de Misericórdia da Campanha - CNPJ n° 19.082.452/0001-98
Objeto: Repasse de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia da Campanha, com a finalidade de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria nº 630 de 19 de maio de 2023.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.06.03.10.302.0016.4.055 3350.43.00 Subvenções
Fonte de Recursos: 1.600.80 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 26 de julho de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR FERREIRA AYRES JUNIOR
Santa Casa de Misericórdia da Campanha

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:16186087

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Convênio Nº 006/2023
Entidade Conveniada: Santa Casa de Misericórdia da Campanha - CNPJ n° 19.082.452/0001-98
Objeto: Repasse de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia da Campanha, com a finalidade de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria nº 630 de 19 de maio de 2023.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.06.03.10.302.0016.4.055 3350.43.00 Subvenções
Fonte de Recursos: 1.600.80 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 26 de julho de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR FERREIRA AYRES JUNIOR
Santa Casa de Misericórdia da Campanha

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:6044FAEF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Convênio Nº 007/2023
Entidade Conveniada: Santa Casa de Misericórdia da Campanha - CNPJ n° 19.082.452/0001-98
Objeto: Repasse de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia da Campanha, com a finalidade de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria nº 648 de 25 de maio de 2023.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.06.03.10.302.0016.4.055 3350.43.00 Subvenções
Fonte de Recursos: 1.600.80 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 26 de julho de 2023

Lázaro Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Pereira Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Paulo César Ferreira Ayres Junior
Santa Casa de Misericórdia da Campanha

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:DD18E816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 118/2022 – TOMADA DE PREÇOS 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Sexto Termo Aditivo - Processo Licitatório 118/2022 – Tomada de Preços 007/2022 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 131/2022 do dia 01/08/2023 a 31/08/2023. Sexto Termo Aditivo: SL131/2022_ Alternativa Construções Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ n° 02.236.919/0001-04. Vigência: do dia 01/08/2023 até o dia 31/08/2023.
MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0645E4E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 51/2023, Processo n.º 107/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 09/08/2023 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br – Campos Altos - MG, 27/07/2023 - Paulo Cezar de Almeida - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1D6F3D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 008/2023 INEXIGIBILIDADE 012/2023

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais publica o Edital de Credenciamento 008/2023, Inexigibilidade nº 012/2023, para **Credenciamento de pessoas física e/ou jurídicas para prestação de serviços de Especialidade Médica de Reumatologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. Os interessados deverão credenciar-se preferencialmente do dia **31/07/2023 à 31/12/2023**, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 – Denner Ewerton de Sousa – Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:EADB0619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2023 – Torna público a reabertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2023, menor preço global, objeto do referido Edital permanece o mesmo. Foram feitas várias alterações no Edital e seus Anexos. Onde se lê: A abertura será no dia 02 de junho de 2023, às 08:00 horas; Leia-se: A abertura será no dia 10 de agosto de 2023, às 08:00 horas. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 19 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023; Leia-se: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 28 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023. Informações através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:4D7F1E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 21/2023. PRC-132/2022. Credenciamento nº. 07/2022. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Cabral Med Serviços Médicos Ltda. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidade ao Contrato nº. 21/2023, conforme determinação legal contida na Lei nº. 8.666/93, solicitação e justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do termo aditivo:** R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). **Data do Termo Aditivo:** 26 de julho de 2023.
JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:0B0A1325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 043/2023 – Processo Licitatório n.º 096/2023. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023. Objeto: para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Serviços de torno e serralheiro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Carmo Da Mata-MG. Recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 02/08/2023 às 08:00 horas do dia 14/08/2023 – Sessão da disputa de preços: dia 14/08/2023, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da BLL.
JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:CD23EB70

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **ARTECON PRE MOLDADOS LTDA**, CNPJ 19.863.320/0001-01, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Obtenção de Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental, conforme deliberação normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do município de Carmo da Mata – MG; valor R$10.000,00 data: 26/07/2023;
JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ sob o n. 90.180.605/0001-02; Valor: R$12.233,28; objeto: contratação de seguradora para prestação de serviços de seguro veicular para 04 veículos da Frota Municipal, sem interveniência de corretores; data: 26/07/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:590DA190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2023

O município de Carmo de Minas - MG torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 091/2023 referente ao Processo Licitatório n° 116/2023 Pregão Eletrônico nº 043/2023, para o reequilíbrio econômico financeiro. Contratado: **Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda**. Objeto: **Aquisição de Van para o Transporte Escolar através do Convênio de Saída nº 1261003321/2022/SEE**.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A63A3B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 179/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/23 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a utilização do saldo remanescente da Proposta Fundo a Fundo nº 12196.097000/1210-01 e Portaria nº 2.177, de 30 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 08hs do dia 31/07/23.** Data e Horário do Início da disputa**: 09:00 horas do dia 11/08/2023**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e www.carmodocajuru.mg.gov.br (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1BD79FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Torna pública a **RATIFICAÇÃO** do Processo nº. 176/2023, INEXIGIBLIDADE nº 19/2023. Objeto: Contratação de palestrante para 2º Seminário Regional 2023, a ser realizado pela União do Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME-MG, nos termos do artigo 25, II e § 1º c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Contratada: **INSTITUTO BEM EDUCAR – CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA,** inscrito no CNPJ nº 48.859.679/0001-03, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:64A5BDEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 11/2023

PROCESSO Nº 106/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **LHR REFRIGERAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no - CNPJ/MF sob n.º 38.822.717/0001-91, com sede na Av. João XXIII, n° 1591, Parque das Américas, Uberaba-MG, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM GELADEIRAS TERMOLÁBEIS, PARA ACONDICIONAR IMUNOBIOLÓGICOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE (MÃO DE OBRA), DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, do qual o valor total **é de R$ 17.481,40,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 27 de julho de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5063178A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE ADITIVO. DISPENSA Nº 15/2022. Processo Licitatório nº 140/2022. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS-CNPJ Nº 33.542.001/0001-17; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato, firmado entre as partes em 08 de dezembro de 2022, nos termos previstos em sua Sub-Cláusula 9.1 da CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL do respectivo contrato; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até a data de 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do presente termo, para que continue mantida a pactuação do contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 9.1. da CLÁUSULA NONA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual. Data da Assinatura: 08/06/2023. Carneirinho/MG, 27 de julho de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4F20DD2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 038/2023 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 420/23 – PREG PRES 038/23 – Registro de Preços 032/23 A Prefeitura de Cássia/MG torna público

para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 7h30min do dia 09 de AGOSTO de 2.023, quando serão recebidos e protocolizados os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Graxas para a Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão Presencial nº 038/2023 está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, nos dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br, cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (Rafael Pereira) (35) 3541-5708 ou e-mail frotas@cassia.mg.gov.br. Cássia/MG, 27 de julho de 2.023. Rêmulo Carvalho Pinto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:235DC792

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
INEXIGIBILIDADE 006-2023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO SOFTWARE ORÇAFASCIO PARA OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE ORÇAMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PRC 397/2023 - INEX 006/2023. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado a contratação da empresa 3F LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45, com sede na cidade de Santo André/SP, na Rua das Caneleiras, nº 979, bairro Jardim, CEP: 09.090-050 - valor total de R$ 4.995,00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). Objeto: "Contratação de Serviço de Licenciamento Anual do Software OrçaFascio para Otimização do Processo de Orçamentos em Obras Públicas do Município de Cássia/MG", pelo Processo Administrativo nº 397/2023 por Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023. Cássia/MG, 24 de julho de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:28E775DF

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2023 - ADESÃO / LICITAÇÃO COMPARTILHADA "CARONA" DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONSÓRCIO AMEG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 405/2023 Contrato Administrativo nº 002902023 - ADESÃO / LICITAÇÃO COMPARTILHADA "CARONA" DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Cássia/MG torna público para o conhecimento de todos, que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 048/2022, Processo Administrativo 160/2022, Pregão Eletrônico nº 020/2022 firmado entre o CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE e a empresa GRIPP CONFECÇOES LTDA de CNPJ/MF 29.638.619/0001-08, Rua Governador Aureliano Chaves - 389, Centro, Monsenhor Paulo/MG, CEP 37.405-000. Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino, para atender as necessidades do Município de Cássia integrante do CONSÓRCIO AMEG. Valor Contratado: R$ 14.905,98 (Quatorze mil novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos). Cássia/MG, 24 de julho de 2.023. Rêmulo Carvalho Pinto. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:6E513E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO PRC Nº 143/2023

Na conformidade do artigo 25, i*nciso III*, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 041/2023, processo autuado nº 143/2023, cujo objeto é a contratação da empresa **MAX SHOWS LTDA ME**, para a realização do Show da Banda "**DJAVU**'', durante a realização da XXV Cavalgada do Morro D'Água Quente em Catas Altas, no dia 04 de agosto de 2023 (sexta-feira), as 23h30min, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição. O valor total de **RR$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 26 de julho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:FAA68F9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO PRC Nº 145/2023

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a **Dispensa de Licitação nº 022/2023, Processo autuado nº 145/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI, conforme especificações do Edital e seus anexos. Em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Este instrumento decorre de **Dispensa de Licitação nº 022/2023, Processo autuado nº 145/2023,** Fulcrado no artigo 21 do Decreto Municipal nº 2074/2013, Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 066/2021.

Ratifico e autorizo a contratação das empresas, nos termos do artigo 2, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Catas Altas, 26 de julho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:010BF72C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023

Processo autuado nº 119/2023
Pregão Eletrônico SRP n° 049/2023
Contratada: SMART MG COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up, médio porte, cabine dupla, com cela adaptada no compartimento de carga/carroceria, com predisposição para rádio transceptor móvel digital, GPS/AVL Rastreador e GPS Navegador, sinalizador acústico visual e luzes

auxiliares (estrobo). Veículo 0 (ZERO) Km fabricado, no máximo, há 06 (seis) meses anteriores à data de expedição da nota fiscal, com modelo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção da montadora em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor : R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Data da assinatura: 26/07/2023
Vigerá ate 26/07/2024
Catas Altas, 27 de julho de 2023
Saulo Morais de Castro
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:AB3C0569

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 25, i*nciso II*, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 029/2023, processo autuado nº 100/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Auditoria em projetos/contratos, conforme requisição do Gabinete do Prefeito, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição. O valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 27 de julho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:C41738FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DOS CONTRATOS
058,064,068,069,070,071,072,073,074,075,076,077,079,087,088,095, 097,102,103,109,110,115 E 116.

Credenciamento nº 001/2023
Inexigibilidade nº 021/2023
Processo nº 064/2023
Objeto: contratação de prestação de serviços de pessoas físicas ou jurídicas para realização de apresentações musicais, mediante pagamento de cachê, pertencentes aos municípios inscritos na divisão territorial e regionalização estabelecida pela Associação do Circuito do Ouro, denominado “Entre Serras: da Piedade ao Caraça” (Catas Altas, Santa Bárbara, Barão de Cocais e Caeté), conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais e as especificações do edital e seus anexos.
Vigência: Até 31/12/2023
Valor rateado entre os(as) credenciados(as): R$281.960,00 (duzentos e oitenta mil e novecentos e sessenta reais)

Contrato 058/2023
Contratado: Jean Magalhães Ferreira 11139913646

Contrato 064/2023
Contratado: Jonata Santos Cunha-Cena Produções

Contrato 068/2023
Contratado: Flávio Valério Gonçalves 10247234613

Contrato 069/2023
Contratada: Camila Calais de Oliveira 06164930618

Contrato 070/2023
Contratado: Fernando Augusto da Silva 09504493606

Contrato 071/2023
Contratado: Thales Alan Rodrigues Santos 07658912638

Contrato 072/2023
Contratado: Robson Eduardo Drumond Filho 65693051315

Contrato 073/2023
Contratado: Diego Romão da Silva 10493075690

Contrato 074/2023
Contratada: Edilene Aparecida de São José 11083311654

Contrato 075/2023
Contratado: Madson Luiz Silva 03531763628

Contrato 076/2023
Contratada: Marcela Cristina da Silva Lopes 09665876694

Contrato 077/2023
Contratada: Wlly Mey Lin Cota de Magalhães Thom 11280068639

Contrato 079/2023
Contratado: Daniel de Jesus Rocha
Contrato 087/2023
Contratado: Edilene Aparecida de São josé 11083311654

Contrato 088/2023
Contratado: Madson Luiz da Silva 03531763628

Contrato 095/2023
Contratada: Ingrid Leonara Alcantara de Souza 11983842630

Contrato 097/2023
Contratado: Flávio José da Silva Junior 13293421601

Contrato 102/2023
Contratado: Denner Ferreira Rodrigues Lima 12277591696

Contrato 103/2023
Contratado: Flávio José da Silva Junior 13293421601

Contrato 109/2023
Contratado: Gabriele Geralda Fonseca 12859985611

Contrato 110/2023
Contratado: Rosiane das Dores de Moraes 08998692627

Contrato 115/2023
Contratado: Roseni Aparecida Ambrosio 06124015617

Contrato 116/2023
Contratado: Alexandre Luis Lacerda Campos 05243812676

Catas Altas, 27 de Julho de 2023.

Publicado por:
Camila Ramos da Cunha
Código Identificador:4E6E607E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 052/2021-DISPENSA Nº. 014/2021-EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO/ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo de Prorrogação/Aditivo ao Contrato Nº. 025/2021 – Processo Nº. 052/2021 – Dispensa Nº. 014/2021 – Contratante: Município de

Cipotânea – Contratado: Empresa ESPAÇO E MEMÓRIA CULTURAL LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Execução Referente aos Trabalhos Para Adequação do Município à Lei Nº.18.030/2009 – Critério ICMS Patrimônio Cultural, em Atendimento às Necessidades Exaradas por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Total Global: R$ 15.380,00 – Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2024.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:C547BF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO - PRC 161/2023 - PE 058/2023

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
OBJETO:registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes para fornecimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Cláudio, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme descritas no Anexo I do Edital.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Claudio/MG, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, 152, bairro centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021 de 17 de janeiro de 2023, com o objetivo de analisar o recurso interposto pela empresa **COMPANHIA DO CHURRASCO LTDA**, inscrita no CNPJ **43.441.589/0001-76** e as contrarrazões das empresas **FRIGO GUEDES COMERCIO DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ**41.751.181/0001-75**, **LUCELIO ANTONIO CORDEIRO**, inscrita no CNPJ **41.952.771/0001-66** e **CICLO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **49.955.687/0001-08**. O recurso e as contrarrazões foram encaminhados à Advocacia-Geral do Município e Secretaria Municipal de Educação para análise e manifestação sobre a decisão. No mérito, considerando o parecer Jurídico da Advocacia-Geral do Município e a decisãoda Secretária Municipal de Educação, Sra. Geny Gonçalves de Melo, matricula n° 15304, conforme o ofício nº 190/2023, apresentado na ocasião, fica decidido pelo **NÃO CONHECIMENTO** do recurso e pelo **PROSSEGUIMENTO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

THAYS MORAES COSTA
Equipe de Apoio

CHARLES VILELA DA SILVA
Equipe de Apoio

RAMAÍNA ARAÚJO CARVALHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C445112B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ERRATA 001 - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 210/2023 - PE 089/2023

ERRATA 001

Onde se lê,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 208/2023, autuado em 23/06/2023, Pregão nº. 089/2023 - Eletrônico. Constitui objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicletas, tipo cross, 0 Km para os servidores da Secretaria municipal de Saúde (tanto para os agentes comunitários quantos os agentes epidemiológicos) que precisam de fazer trabalho de campo na Zona Rural.Arealizar-se no dia 01/08/2023às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.Cláudio(MG), 14 de julho de 2023.

Leia-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– **Processo Licitatório nº 210/2023**, autuado em 23/06/2023, Pregão nº. 089/2023 - Eletrônico. Constitui objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicletas, tipo cross, 0 Km para os servidores da Secretaria municipal de Saúde (tanto para os agentes comunitários quantos os agentes epidemiológicos) que precisam de fazer trabalho de campo na Zona Rural.**Arealizar-se no dia 11/08/2023às 09:30h;**Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.**Cláudio(MG), 27 de julho de 2023.**

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AB49D9AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATAS 103/2023 À 114/2023 - PRC 134/2023 - PE 051/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO N°134/2023PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOSnº103/2023 ao 114/2023.** cujo objetoda presente licitação é a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atendimento de todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do município, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital. **ATA 103/2023, COTRAN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.781.473/0001-97**no valortotal de **R$394.578,08 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos)**. **ATA 104/2023, MADSON AMARAL DE SOUZA - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.119.422/0001-98**,no valortotal de **R$110.252,01 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo).ATA 105/2023, SIMONW CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº**13.312.892/0001-08**no valortotal de **R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**. **ATA 106/2023,MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.902.202/0001-61**no valortotal de **R$71.781,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais). ATA 107/2023, PRÉ MOLDADOS BELA VISTA,**inscrita no CNPJ sob o nº **11.415.849/0001-42**no valortotal de **R$277.519,50 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). ATA 108/2023, MADEIREIRA PIRACEMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.027.198/0001-25**no valortotal de

R$65.228,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)ATA 109/2023,GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **33.152.385/0001-61**no valortotal de **R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)ATA 110/2023,ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.248.766/0001-95**no valortotal de **R$5.586,50 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)ATA 111/2023,CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.728.909/0001-73**no valortotal de **R$242.622,70 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos)ATA 112/2023,DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.106.997/0001-05**no valortotal de **R$114.829,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais)ATA 113/2023,FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.745.664/0001-12**no valortotal de **R$84.557,50 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)ATA 114/2023,AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.517.462/0001-93**no valortotal de **R$21.999,80 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)..** Vigência 19/06/2023 a 19/06/2024. Cláudio/MG, 19 junho de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C5F88CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, no uso de suas atribuições
legais e na forma do Edital nº 01/2019, NOMEIA os aprovados abaixo nominados e os CONVOCA para comparecerem ao Setor de RH da Prefeitura
Municipal, munidos da documentação, na forma do Edital e da legislação
municipal que rege a matéria.
Cargo Candidato
Professor de Educação Básica NÉA APARECIDA DA SILVA
Professor de Educação Básica NEUZA MARIA DE SOUZA TERRA

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Conceição do Rio Verde, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:FB3AEC53

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00155/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023-EDITAL Nº 00063/2023-
EXTRATO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.

Trata-se do pedido de IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa**VELHO RANCHO EVENTOS ARTISTICOS E LOCACAO LTDA –ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.706.357/0001-88, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120590407-1, com sede a Rua São Paulo. N° 1000, Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Elói Mendes/MG, CEP:37.110-000 ao Pregão Presencial Nº 00013/2023 desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG. A íntegra da publicação está disponível no link www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:18760EF2

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00155/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023-EDITAL Nº 00063/2023-
EXTRATO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.

Trata-se da resposta ao pedido de IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa**VELHO RANCHO EVENTOS ARTISTICOS E LOCACAO LTDA –ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.706.357/0001-88, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120590407-1, com sede a Rua São Paulo. N° 1000, Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Elói Mendes/MG, CEP:37.110-000 ao Pregão Presencial Nº 00013/2023 desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG. A íntegra da publicação está disponível no link www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:B25C91D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2023 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **INEXIGIBILIDAD**E de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa JPZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 51.025.937/0001-52 - sediada na Rua Benjamin Constant – nº 170 – Bairro – Estação Velha – CEP 58.410-030, na cidade de Campina Grande - PB, para apresentação do Cantor "Japãozin", cujo valor total é de **R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.01.06.00.13.392.0019.02.2.058 – 3.3.90.39.00.00 – Manutenção das Festividades Cívicas, Culturais e Populares – Ficha: 476 e Fonte: 1500 - nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 27 de julho de 2023 -

AGIDÊ ALVES SANTANA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C9D931D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2023.

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDO CHITÃO, PARA ATEDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG,21 de julho de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:34CC1DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2023.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 118/2023, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 36/2023,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDO CHITÃO, PARA ATEDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.618.856/0001-14, situada na R MARIA DE LOURDES LEITE, 48 - - SENADOR VALADARES - PARA DE MINAS - MG, com o valor global do Processo: R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.
Congonhal/MG, 21 de julho de 2023.
MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C8DB21C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023

PROCESSO Nº 125/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Silene das Graças da Silva Andrade, designada pela Portaria nº 4837/2023 de 31/03/2023, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 125/2023 de interesse das SECRETARIAS MUNICIPAIS e CONVÊNIOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, GABINETE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, E ATENDER OS CONVÊNIOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024.**
.A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$700.456,95 (setecentos mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
¬Data da abertura da sessão pública: **11 de agosto de 2023.**
Horário: **09:30 horas - horário de Brasília.**

Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 28 de julho de 2023 até às 09:30 horas do dia 11 de agosto de 2023.**

Abertura das propostas por meio eletrônico: **as 09:30 horas do dia 11 de agosto de 2023**

Início da Sessão de disputa de preços: **ÁS 09:30 HORAS DO DIA 11 de agosto de 2023**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Conquista, 27 de agosto de 2023.

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Silene Das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:D18C19C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos para as Secretarias Municipais, incluso frete da origem até o Município, cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **10/08/2023** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 27 de julho de 2023. Jéssica Pinheiro Silva – Pregoeira Municipal. Rossano de Oliveira – Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:1B1070EB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2023 - DISPENSA 019/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 019/2023, o Senhor Diretor Geral reconheceu ser dispensável licitação para Contratação de empresa especializada para a aquisição de pontas de varetas para desobstrução de rede de esgoto para o SAAE de Coqueiral-MG., objeto adquirido da empresa **FC VARETAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 48.058.646/0001-56, com sede na Rua Engenheiro Agrônomo Guaracy Ribeiro Monteiro, nº 345, Bairro Nova Aliança, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Cep: 14.026-574.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:55434CE4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 075/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2023
VALOR: R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
CONTRATADA: FC VARETAS LTDA.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **FC VARETAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 48.058.646/0001-56, resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de pontas de varetas para desobstrução de rede de esgoto para o SAAE de Coqueiral-MG.

Vigência de 25/07/2023 a 25/09/2023.

Coqueiral-MG, 25 de julho de 2023.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:A658174D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 70/2022

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 70/2022 – Data da assinatura: 25/07/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: RODRIGUES DIAS E RIANI - ADVOCACIA E CONSULTORIA - Processo Administrativo nº 96/2022 – Modalidade: Processo Inexigibilidade 10/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM A FINALIDADE DE CONSULTORIA JURIDICA DE ALTA INDAGAÇÃO E DE QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 26 de julho de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

RODRIGUES DIAS E RIANI - ADVOCACIA E CONSULTORIA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:63287717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 36/2023 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 36/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço N° 36/2023 – Data da assinatura: 17/07/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA- - Processo Administrativo nº 28/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 42/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.**

– Fica alterado o preço registrado do seguinte item:

ITEM	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
SACO PARA LIXO COM 100 UND 10 MICRAS 75X95 PRETO PACOTE C/ 05KG	R$ 59,85	**R$ 60,63**

Coração de Jesus/MG, 27 de Julho de 2023

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:3006B18B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 61, DE 27 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos daLei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro dos Contratos de Trabalho por Prazo Determinado celebrados pelo Município de Coração de Jesus/MG prevê a possibilidade de rescisão contratual a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que restou concluído o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias promovido pelo Município de Coração de Jesus/MG, com o início da convocação dos candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam **RESCINDIDOS**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, todos os contratos temporários de **Agentes Comunitários de Saúde** e **Agentes de Combate às Endemias** celebrados pela Administração Pública para atender excepcional interesse público do Município de Coração de Jesus/MG, devendo a Administração adotar imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por este decreto da folha de pagamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua data de publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 27 de julho de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FFD9B574

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 07/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **07/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa **CLIESP MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA -ME**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 21/06/2023.
Vigência: Até 21/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta- feira).	1.000,0000	800.000,00
005	12,0000	Mes	Assistência do pediatra ao recém nascido e acompanhamento aos pacientes internos da pediatria, com uma visita diária, todos os dias da semana.	3.800,0000	45.600,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:ED669FAE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 08/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **08/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa **ORNELAS FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 21/06/2023.
Vigência: Até 21/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta-feira).	1.000,0000	800.000,00
002	300	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (sábado,domingo e feriado).	1.100,0000	330.000,00
003	800	SERV	Transferência de pacientes.	300,0000	240.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:3056C048

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 09/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **09/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa **LIVIA JANAINA M. DE SOUZA - SERVICOS MEDICOS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 22/06/2023.
Vigência: Até 22/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
01	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta-feira).	1.000,0000	800.000,00
02	300	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (sábado,domingo e feriado).	1.100,0000	330.000,00
03	800	SERV	Transferência de pacientes.	300,0000	240.000,00
04	300	PLANTAO	Plantão do clínico geral com assistência aos pacientes internados, uma visita ao dia, fins de semana, feriados e/ouatestados.	300,0000	90.000,00
019	12	Mes	Plantão do clínico geral com assistência aos pacientes internados, uma visita ao dia, de segunda a sexta-feira.	8.000,0000	96.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:BA493246

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 12/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **12/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa **DOUTORA MC SERVICOS MEDICOS LTDA.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 23/06/2023.
Vigência: Até 23/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta- feira).	1.000,0000	800.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:BB36EE32

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATO Nº 009/2023

INÍCIO: 25/07/2023 - TÉRMINO: 31/12/2023.

CONTRATADO: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS OFICIAIS (LICITAÇÕES E CONTRATOS) NAS IMPRENSAS OFICIAIS DA UNIÃO E ESTADO DE MINAS GERAIS E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (10.520/02) 014/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1.10.302.11.2139.33903900 - FICHA 1024.

VALOR TOTAL: R$ 138.400,00.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 25 DE JULHO DE 2023.

ÂNGELO PEDRO NETO
Diretor Administrativo- Financeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:2B5E7E22

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **14/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa: **LETICIA MARA LOPES LTDA**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 26/06/2023.
Vigência: Até 26/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta- feira).	1.000,0000	800.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:A0C79839

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 15/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **15/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa: **PRO MED VIDA LTDA**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 10/07/2023.
Vigência: Até 10/07/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta-feira).	1.000,0000	800.000,00
002	300	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (sábado,domingo e feriado).	1.100,0000	330.000,00
003	800	SERV	Transferência de pacientes.	300,0000	240.000,00
004	300	PLANTAO	Plantão do clínico geral com assistência aos pacientes internados, uma visita ao dia, fins de semana, feriados e/ouatestados.	300,0000	90.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:00F3361D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 16/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **16/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa: **FABIO G. DE MATOS.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 30/06/2023.
Vigência: Até 30/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
012	365	PLANTAO	Plantão médico de anestesiologia, com duração de 12hrs diurno, sobre aviso sem procedimentos eletivos.	1.000,0000	365.000,00
013	365	PLANTAO	Plantão médico de sobreaviso do anestesista, noturno, comduração de 12 horas, todos os dias da semana.	700,0000	255.500,00
014	60	SERV	Assistência anestésica durante as cirurgias eletivas da otorrinolaringologia, todos os dias da semana.	600,0000	36.000,00
023	365	PLANTAO	Plantão médico de anestesiologia, com duração de 12 horas, todos os dias da semana.	1.400,0000	511.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:172CC1F0

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 17/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **17/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa: **WANESSA SANTOS SOARES SERVICOS MEDICOS LTDA.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 30/06/2023.
Vigência: Até: 30/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta- feira).	1.000,0000	800.000,00
002	300	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (sábado, domingo e feriado).	1.100,0000	330.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:060501FC

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 18/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **18/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa: **DR. SERVICOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 03/07/2023.
Vigência: Até: 30/07/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
01	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta-feira).	1.000,00	800.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:7A2C8E02

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 20/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **20/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa: **DE SOUZA E RODRIGUES MEDICINA LTDA**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO.

Data do termo: 10/07/2023.
Vigência: Até: 10/07/2024.

01	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta- feira).	1.000,00	800.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:B2D33AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso deLicitação- Processo Licitatório 54/2023, Tomada de Preços 04/2023, do tipoMenor Preço Global. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO NA COMUNIDADE BARREIRO, BEM COMO, O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO DE RECALQUE DA ÁGUA DO POÇO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.** Certificado de Registro Cadastral - CRC (obrigatório) e Visita Técnica (facultativa): **até 11/08/2023**. Abertura da sessão pública: **15/08/2023 às 8h00min.**O edital está disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (Whatsapp). Coronel Xavier Chaves, 27 de julho de 2023. Beatriz Rayze de Resende – Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:D729B170

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 43/2022, Tomada de Preço nº 01/2022 – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO SOUZA- NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Vencedor: RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.440.176/0001-04. Acrescer R$ 44.998,07 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sete centavos) ao valor do contrato, correspondendo tal acréscimo a 12,37% do seu valor original atualizado.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Presidente da CPL**.**

Coronel Xavier Chaves, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:E81600D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.995, DE 27 DE JULHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio aos servidores:

- Abelardo de Oliveira Alvarenga – 30 (trinta) dias restantes referente ao 4º (quarto) quinquênio;
- Francisco de Assis Oliveira - 30 (trinta) dias restantes referente ao 4º (quarto) quinquênio;
- Ivanda Maria de Oliveira - 30 (trinta) dias restantes referente ao 6º (sexto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:10BB02B0

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.996, DE 27 DE JULHO DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CONSELHEIRA TUTELAR QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, inciso II da Lei nº 1.082/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a conselheira tutelar:

- Sônia Aparecida Nascimento – 30 dias a partir de 1º de agosto de 2023 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6729762A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 1.997, DE 27 DE JULHO DE 2023 DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE QUINQUÊNIO PELO MOTIVO ESPECIFICADO

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o equívoco na implementação do 1º quinquênio à servidora municipal Cláudia Aparecida Silva através da Portaria nº 1.823/2023 em data de 25 de janeiro de 2023;
Considerando que a referida servidora obterá o 1º qüinqüênio em data de 15 de agosto de 2023;
Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública Municipal, fundado na Súmula 473, do STF,
RESOLVE:

Art. 1º. Anular a implementação do 1º quinquênio à servidora Cláudia Aparecida Silva realizado através da Portaria nº 1.823/2023, em razão do equívoco constatado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:56157B93

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.999, DE 27 DE JULHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- *Jonathas Gabriel Bernardes – 15 dias restantes referentes ao período aquisitivo 2020/2021 a partir de 22 de agosto de 2023.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:258794DA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.000, DE 27 DE JULHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5o da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio ao servidor:

- *Luís Alves Correia – 30 (trinta) dias referentes ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 1º de agosto de 2023.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0D7567E8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.001, DE 27 DE JULHO DE 2023 CONCEDE QUINQUÊNIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio a partir do mês de julho à servidora:

- *Débora Zucco Bernardes de Carvalho - 4º (quarto) quinquênio.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9001ECCD

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.002, DE 27 DE JULHO DE 2023
IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1.639, de 30 de maio de 2022, na qual procedeu à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de julho de 2023, à servidora Débora Zucco Bernardes de Carvalho, exercente do cargo público de Secretária Atendente, progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 19/12/2019 a 26/07/2023, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.

Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional do servidor Débora Zucco Bernardes de Carvalho, na letra **H**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DEEB943C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 2.003, DE 27 DE JULHO DE 2023
IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o teor da sentença proferida nos autos da Ação Ordinária em trâmite perante o MMº Juízo de Direito da Comarca de Luz, processo nº 0005324-80.2013.8.13.0388, proposta por Maria Rejane Moreira Belletti,

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de julho de 2023, à servidora Maria Rejane Moreira Belletti, exercente do cargo público de Psicólogo II, progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 19/07/2021 a 20/07/2023, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.
Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional da servidora Maria Rejane Moreira Belletti na letra **H**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:689B2F4C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 2.004, DE 27 DE JULHO DE 2023
IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o teor da sentença proferida nos autos da Ação Ordinária em trâmite perante o MMº Juízo de Direito da Comarca de Luz, processo nº 0002156-70.2013.8.13.0388, proposta por Maria José Telles Salgado;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de julho de 2023, à servidora Maria José Telles Salgado, exercente do cargo público de Cirurgiã Dentista, progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 04/07/2021 a 05/07/2023, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.

Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional da servidora Maria José Telles Salgado na letra **G**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DB77E7A9

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.998, DE 27 DE JULHO DE 2023 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº 1.270/2017 que *"Dispõe sobre Estágio de Estudantes do Ensino Superior e dá outras providências",*

Considerando os termos do Decreto nº 891/2023 que *"Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários do curso de Direito para fins de execução do Convênio nº 01/2022 firmado entre o Município de Córrego Danta e o Juízo de Direito do Foro da Comarca de Luz",*

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores Júlio César Camargos Silva Couto, Laysa Aparecida Fernandes Silva e Cassiano Pereira da Silva, sob a presidência deste último, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Córrego Danta para contratação de 01 (um) estagiário matriculado em Curso de Direito, nos termos do Edital que rege o certame.

Art. 2º. A Comissão Especial deverá:
I - fornecer relação do local que poderá ser utilizado quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-o, se for o caso;
II - expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
III - indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
IV - acompanhar o recebimento das inscrições, aplicar provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
V - solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º. Quaisquer circunstâncias não previstas nesta Portaria serão deliberadas, entre esta Comissão Especial e a Administração Municipal.

Art. 4°. Fica revogada a Portaria nº 1.991, de 18 de julho de 2023.

Art. 5° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão fica automaticamente extinta após a homologação do certame.

Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FFEC5609

SETOR DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 JACKE NEVES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que o assessor jurídico emitiu parecer favorável,**RATIFICO**a "Contratação de prestação de serviço de Show Artístico que entre si celebram o Município de Córrego Danta/MG e a empresa **DOUGLAS LEITE FERREIRA, CNPJ:26.810.800/0001-61,** para apresentação da Banda **"JACKE NEVES"** no dia 05 de agosto de 2023, durante a Festa do Rosário de Cachoeirinha 2023," no valor Total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** tendo como fundamento o art. 25, incisos III da Lei de Licitações.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93,**DETERMINO**a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial do Município de Córrego Danta/MG para que se produza os efeitos legais.

Córrego Danta, 26 de julho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:62182D6E

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 JACKE NEVES

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
As 15:45:00 (quinze e quarenta e cinco) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de julho de 2023, de dois mil e vinte três, na sede da Prefeitura

Municipal de Córrego Danta- MG, reuniu-se a Comissão de Licitação, para deliberação acerca da contratação da da Banda Jake Neves, através da empresa exclusiva **DOUGLAS LEITE FERREIRA, inscrita no CNPJ:26.810.800/0001-61**, para apresentação do show no dia 05 (cinco) de agosto de 2023 durante as comemorações da Festa do Rosário de Cachoeirinha 2023, no Distrito mencionado. Conforme solicitação da Secretária Municipal de Artes, Lazer, Desporto e Cultura, a contratação inclui a apresentação musical para realização do show, com todas as despesas inclusas, incluindo transporte e alimentação dos artistas e equipe técnica. Para que a contratação direta fundamentada nos casos de Inexigibilidade seja realizada de forma lícita, necessário se faz a presença dos seguintes requisitos: 1) comprovação de contratação diretamente ou através de empresário exclusivo; 2) comprovação da consagração pela opinião publica; 3) justificativa de preço; 4) demonstração pela escolha do fornecedor. In caso, verifica-se a existência dos requisitos contidos no artigo 25 III, da lei 8.666/93, passando se, pois, a demonstração de sua existência na forma do artigo 26 da referida lei. O item 1 se faz presente ante a contratação da da Banda Jake Neves, através da empresa **DOUGLAS LEITE FERREIRA, inscrita no CNPJ:26.810.800/0001-61**, tendo sido devidamente apresentado o Contrato de Exclusividade registrado em cartório, celebrado entre a banda e a empresa. O item 2, se manifesta mediante a apresentação de panfletos de shows realizados pela banda, e através de pesquisa realizada na rede mundial de computadores, onde é possível constatar a ampla agenda de shows realizados nas cidades de Barretos/SP, Capitólio/MG, Abaeté/MG, Carmópolis de Minas/MG, Córrego Danta/MG, Guarda Mor/MG, Perdigão/MG, São Gonçalo do Pará/MG, Araújos/MG, Moema/MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, Leandro Ferreira/MG entre outros municípios e também pode-se constatar o reconhecimento do público através dos altos números de curtidas nas redes sociais e apresentações em programas conceituados da mídia digital e Jornais, tais como, Facebook, YouTube, Instagram. Quanto ao item 3, num comparativo com as notas fiscais apresentados em contratos celebrados com outros entes públicos, verifica-se a compatibilidade do valor proposto pela empresa, com o valor praticado em outros Municípios. Portanto justifica-se o preço proposto para a apresentação da banda. Por final no que tange ao item 4 a contratação cinge-se face ao repertorio oferecido pela **BANDA JAKE NEVES**, o qual contempla um estilo musical que agrada todas as faixas etárias da população de Córrego Danta - MG. Além disso a banda já é conhecida pelo público de maneira regional e estadual, o que pode ser constatado através dos shows já realizados conforme cartazes inclusos nos autos. Consoante se pôde observar, o certame licitatório, que foi previsto como regra basilar no âmbito da Administração Pública, cada vez mais foi cedendo espaço para as contratações diretas, com o precípuo escopo de beneficiar interesses particulares em detrimento da sociedade. Nesse contexto, dentre os casos em que a licitação é afastada, figura a situação de Inexigibilidade, conforme previsão expressa do art. 25, inciso III do diploma legal supracitado. A exclusividade que justifica a Inexigibilidade de licitação deve ser caracterizada por situação fática real, e não meramente em tese. A contratação direta nos casos de Inexigibilidade tem lugar quando da inviabilidade de competição por parte da Administração Pública para a contratação do serviço desejado, neste caso em especifico é impossível o Município comparar a apresentação musical da banda contratada com outros músicos, onde a mesma é aprovada pela opinião pública. Como já demonstrado esta Inexigibilidade se faz extremamente necessária para atender as necessidades do Município na realização da Festa do Rosário DE Cachoeirinha 2.023, Distrito 2023 de Córrego Danta/MG, onde a comissão de licitação baseada no art. 25, inciso III da lei 8.666 é favorável à contratação da "**JAKE NEVES**" através da empresa através da empresa exclusiva **DOUGLAS LEITE FERREIRA, inscrita no CNPJ:26.810.800/0001-61**, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que depois de lida se aprovada, será assinada por todos.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

SILVÉRIO OLAIR COSTA
Membro CPL

DÉBORA ZUCCO BERNARDES
Membro da CPL

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:38316B2D

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 104/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 104/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: "Contratação de prestação de serviço de Show Artístico que entre si celebram o Município de Córrego Danta/MG e a empresa DOUGLAS LEITE FERREIRA, CNPJ:26.810.800/0001-61, para apresentação da Banda **"JACKE NEVES"** no dia 05 de agosto de 2023, durante a Festa do Rosário de Cachoeirinha 2023, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93".
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
CONTRATADA: DOUGLAS LEITE FERREIRA, CNPJ:26.810.800/0001-61.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 30/09/2023.

Córrego Danta, 26 de julho 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7C623353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2023

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do Contrato n° 055/2023, Adesão 003/2023, Processo Licitatório n° 057/2023– Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023, REGISTRO DE PREÇO N° 010/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** CONTRATADA: **POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob n° 09.511.840/0001-93**. Valor: R$ 507.428,15 (quinhentos e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).** Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:0D8627DD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº. 055/2023

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº. 055/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 057/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023, REGISTRO DE PREÇO N° 010/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.
VALOR DO CONTRATO: R$ 507.428,15 (quinhentos e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES.
POCOS ARTESIANOS MINAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.511.840/0001-93.
Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizo a empresa **POCOS ARTESIANOS MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.511.840/0001-93, a iniciar na data de 27 de julho de 2023 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado celebrado entre o Município de Cristália/MG e a sociedade empresária supracitada.

Cristália/MG, 27 de julho de 2023.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:E194EBC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Lei Complementar nº 88, de 27 de julho de 2023.

dispõe sobre autorização legislativa para aquisição de imóvel que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel localizado às margens da BR 040, medindo 1.673,23 m² ou 0,1673 ha, de propriedade de Maria José Pereira Neves, conforme matrícula 13.806, Livro 2-AX, do Cartório do 2º Ofício de Conselheiro Lafaiete, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: *inicia-se este polígono da área de extensão do Cemitério Municipal de Cristiano Otoni no ponto P1 confrontando com Rodovia Juscelino Kubitschek e Cemitério Municipal de Cristiano Otoni, deste segue até o ponto P2, com distância de 34,37 m; confrontando com Cemitério Municipal de Cristiano Otoni e Rua Dois de Novembro, deste segue até o ponto P3, distância de 55,07 m; confrontando com proprietário não identificado e Rua Dois de Novembro, deste segue até o ponto P4 com distância de 24,33 m; confrontando com proprietário não identificado e Rodovia 040; deste segue até o ponto P1 com distância de 58,00 m; encerrando este polígono da área de extensão ao lado do Cemitério Municipal de Cristiano Otoni com 1.673,23 m² e um perímetro de 171,77 m*.

Parágrafo único. A aquisição do imóvel descrito no *caput* está destinada a expansão do cemitério municipal.

Art. 2º Os procedimentos para aquisição do imóvel ora autorizado por esta lei, observarão o disposto no artigo 17 da Lei 8.666/93 e o valor da avaliação do imóvel de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), efetuado pela comissão avaliadora imobiliária, conforme laudo parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O pagamento do valor do imóvel avaliado pela comissão avaliadora imobiliária e constante no *caput* deste artigo será feito em parcela única à proprietária, através de transferência bancária.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 27 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:0B2C8B60

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 990, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Lei Municipal nº. 990, de 27 de julho de 2023.

Autoriza a Câmara Municipal de Cristiano Otoni a contratar Plano de Saúde em benefício de seus Vereadores, servidores e dependentes legais (cônjuge e filhos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni aprova:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Cristiano Otoni, autorizada a contratar plano de saúde para atendimento aos servidores da Câmara Municipal, que estejam em atividade, ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionados, contratado temporariamente e em funções públicas, bem como aos vereadores.

Parágrafo único. Poderá ou não haver coparticipação por parte dos servidores e vereadores pelo benefício recebido, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Art. 2º O Plano de Saúde, abrangerá os servidores, vereadores, e dependentes, quais sejam, cônjuges reconhecidos na forma da lei e filhos.

Art. 3º O benefício do Plano de Saúde, concedido por esta Lei será devido ao servidor e vereador em exercício ou afastado do serviço nos termos legais.

Parágrafo único. O servidor ou vereador afastado por motivo de Licença para tratar de interesses particulares, não terá direito ao benefício do Plano de Saúde.

Art. 4º O uso indevido do Plano de Saúde caracteriza falta grave, sujeitando o servidor ou vereador responsável às penalidades previstas em Lei.

Art. 5ºO benefício do Plano de Saúde, instituído por esta Lei:

I – não constituirá base de cálculo das contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social;
II – não constituirá base de cálculo no Imposto de Renda retido na fonte.

Parágrafo único. A extinção do benefício do Plano de Saúde, se dará a critério de Câmara Municipal, por meio de lei específica.

Art. 6º Os recursos para implantação e execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando o Poder Legislativo autorizado a proceder às devidas alterações.

Art. 7º A contratação da empresa responsável pelo Plano de Saúde, será feito nos termos da Lei8.666/1993 ou 14.133/2021 e legislação pertinente ao assunto.

Art. 8ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 27 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:1A491FF9

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 989, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Lei Municipal nº. 989, de 27 de julho de 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional, modalidade especial, no Orçamento de 2023 e dá outras providências**.**

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, modalidade especial, no orçamento de 2023, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender as finalidades abaixo especificadas:

02.003.003 – Educação Básica – Recursos Vinculados
02.003.003.12.365 – Educação Infantil
02.003.003.12.365.0303.lxxx – Aquis./Instalação de Parquinho na CMEI
02.003.003.12.365.0303.lxxx.449051.00 – Obras e Instalações
R$ 20.000,00 – Fonte 1710000

02.004.002 – Gestão do Transporte Municipal
02.004.002.26.782 – Transporte Rodoviário
02.004.002.26.782.0700.1xxx – Obras de Infraestrutura Sinalização Zona Rural
02.004.002.26.782.0700.1xxx.449051.00 – Obras e Instalações
R$ 30.000,00 – Fonte 1710000

02.004.001 – Gestão de Obras e Serviços Urbanos
02.004.001.15.606 – Extensão Rural
02.004.001.15.606.0501.1xxx – Aquis./Instalação de Parquinho Comunidade Jacuba
02.004.001.15.606.0501.lxxx.44905100 – Obras e Instalações
R$ 20.000,00 – Fonte 1710000

02.004.001 – Gestão de Obras e Serviços Urbanos

02.004.001.15.451 – Infraestrutura Urbana
02.004.001.15.451.0507.1xxx – Revitalização da Praça Igreja São Pedro
02.004.001.15.451.0507.1xxx.44905100 – Obras e Instalações
R$ 50.000,00 – Fonte 1710000

02.012.000 – Gestão do Esporte e Lazer
02.012.000.27.812 – Desporto Comunitário
02.012.000.27.812.0312.1xxx – Const. Espaço Lazer Conjugado Quadra Esportes
02.012.000.27.812.0312.1XXX.44905100 – Obras e Instalações
R$ 300.000,00 – Fonte 1710000

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei será utilizado excesso de arrecadação na fonte 1710000 – Transferência Especial dos Estados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023;
II – proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 27 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:CD672C28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2023

– Partes: O Município de Curvelo e a Associação Maria Amália Esporte Clube.
– DO OBJETO: Permissão de Uso a título precário e gratuito, por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, do Estádio Othon Luiz Bezerra de Melo, localizado na Avenida Doutor Dalton Moreira Canabrava, s/n, neste Município.
– DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando em 28/07/2023 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três) e término em 28/07/2028 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte e oito).
– Curvelo, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6249DB37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 013/2022

– Partes: O Município de Curvelo e a Irmandade de Santo Antônio do Curvelo.
– DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: Prorroga o prazo de execução do Convênio nº 013/2022, passando seu término para 26 de novembro de 2023 (vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três). Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 013/2022, passando seu término para 26 de dezembro de 2023 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três).
– DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Fica reformulado o Plano de Trabalho do Convênio nº 013/2022, na forma dos Anexos que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, para execução de saldo de valores e de rendimentos do valor inicial do Convênio.
– Curvelo, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9002E3F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

– Objeto: – Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, a partir de 14/7/2023, por 94 dias letivos, passando seu término para 19/12/2023, com início da prestação dos serviços a partir de 31/7/2023; Reajusta o preço do km rodado referente à Linha 05, de acordo com a planilha de custo atualizada anexa ao processo; Impacto Financeiro: R$110.050,50 – Data: 14/7/2023 **– Parte: ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 10.439.902/0001-82.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:69BB1D1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

– **Objeto:** – Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, a partir de 14/7/2023, por 94 dias letivos, passando seu término para 19/12/2023, com início da prestação dos serviços a partir de

31/7/2023; Reajusta o preço do km rodado referente à Linha 08, de acordo com a planilha de custo atualizada anexa ao processo; **Impacto Financeiro:** R$123.140,00 – Data: 14/7/2023 – **Parte: TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 07.390.782/0001-61.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D91B7381

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

– **Objeto:** – Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, a partir de 14/7/2023, por 94 dias letivos, passando seu término para 19/12/2023, com início da prestação dos serviços a partir de 31/7/2023; Reajusta o preço do km rodado referente à Linha 07, de acordo com a planilha de custo atualizada anexa ao processo; **Impacto Financeiro:** R$124.230,40; Altera a razão social da CONTRATADA, constante do preâmbulo do contrato, para MARCOS CESAR DE OLIVEIRA LTDA – EPP; Altera o motorista e a monitora, constantes da CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. – Data: 14/7/2023 – **Parte: ALVES MATOSO TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 10.439.902/0001-82.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AA76B774

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem Classe II – invasivos – médio risco, utilizados diretamente nos procedimentos realizados na assistência ao paciente e imprescindíveis nas ações dos profissionais com a finalidade diagnóstica, terapêutica, curativa e preventiva prestadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades básicas e demais setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$46.480,00 – Data: 3/7/2023 **– Parte: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 02.223.342/0001-04.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FFDC0373

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
26/07/23	62525-6 - Fundeb	R$ 2.851,53
26/07/23	77659-9 - FMS custeio SUS	R$ 777.497,58

Curvelo, 27 de julho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:14FD5668

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem Classe II – invasivos – médio risco, utilizados diretamente nos procedimentos realizados na assistência ao paciente e imprescindíveis nas ações dos profissionais com a finalidade diagnóstica, terapêutica, curativa e preventiva prestadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades básicas e demais setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$7.450,00 – Data: 3/7/2023 **– Parte: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ: 23.359.559/0001-08.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2B19E046

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - ART. 24, XXVI DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, por meio de consultas médicas especializadas, exames especializados, cirurgias eletivas, procedimentos com profissionais técnicos habilitados na área de saúde, conforme Plano Operativo – Tabela de Procedimentos CISMEV e Tabela de Procedimentos/Consultas que constam na Tabela SIGTAP (SUS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/08/2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, em conformidade com a IN nº 009, de 09/01/2014, da Controladoria Municipal, e art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Dotações Orçamentárias: 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.93.39.00.1.500.000.0000-763 – 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.93.39.00.1.600.000.0000-763 - 02.09.02.10.302.1005.2298.3.3.93.39.00.2.621.000.0000-1193. Valor: R$3.600.000,00. Data: 27/07/2023**. PARTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**
PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AEDDAF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 12/2023.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 12/2023
O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque,** no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de **27/07/2023 a 10/08/2023,** das 09h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.
1. Conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.
2. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimento de prorrogação de posse, conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.
3. O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos, conforme item 10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.

b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, (caso ocorra a exigência da inscrição para o cargo) quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.
o) Número de Conta Corrente / SANTANDER.
p) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos.
q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e à Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo.
O exame médico pré-admissional* será realizado por Médico Perito da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

CARGO	*EXAMES*
- Atendente de arquivo - Advogado CRAS / CREAS	a) Hemograma Completo
	b) Glicemia de Jejum
	c) Urina Rotina
- Fonoaudiólogo	a) Hemograma Completo
	b) Glicemia de Jejum
	c) Urina Rotina
	d) Anti HBS

4. Quadro de horário da cerimônia de posse dos respectivos cargos:

CARGOS	DIA / HORÁRIO:	LOCAL:
- **Atendente de arquivo** - **Advogado CRAS / CREAS** - **Fonoaudiólogo**	11/08/2023 às 10h 30 min.	**Gabinete do Prefeito** Centro Administrativo, à rua da Glória nº 394, Centro - Diamantina - MG.

5. Candidatos convocados:

CARGO: ATENDENTE DE ARQUIVO - ***sede / distritos***		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
MARCOS VINICIUS SANTOS MACHADO	25/11/1995	13º
CARGO: ADVOGADO CRAS / CREAS - ***sede / distritos***		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
JOELIA ALVES DA ROCHA	18/05/1994	6º
CARGO: FONOAUDIOLOGO - ***sede / distritos***		
Nome:	*Data de nascimento:*	*Classificação:*
MIRIAN LANE DIAS	14/08/1977	4º

Diamantina, 27 de julho de 2023.

MILTON LUIZ DE ÁVILA
Secretário Mun. de Planejamento, Orçamento e Gestão

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert Dos Santos
Código Identificador:98E77E70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 385, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Autoriza servidores do Poder Executivo Municipal de Diamantina a compor escala de plantão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 4.205, de 03 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre normas para a implantação de regime de sobreaviso e prontidão aos servidores do município de Diamantina."

Considerando o disposto no *parágrafo único*do artigo 1° da Lei nº 4.205, de 03 de novembro de 2022, que autoriza a ampliação do regime de sobreaviso e prontidão às demais categorias caso haja interesse da Administração e disponibilidade financeira e orçamentária.

Considerando que a autorização solicitada atende ao melhor interesse público, visto a imprescindibilidade da manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de DesenvolvimentoSocial, na medida em que permitirá necessária melhoria no atendimento direto à população fora do horário de expediente;

E considerando o Memorando número 360/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Memorando n° 567/2022 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam autorizados a compor a escala de plantão no regime de sobreaviso e prontidão, os servidores abaixo especificados:

MATRICULA	NOME	CARGO
001794	IDELVANE LEITE	ASSISTENTE SOCIAL
001198	ALEXANDRA DE PAULA OLIVEIRA	PSICÓLOGO CRAS/CREAS
001109	NAYARA SILVA MIRANDA	PSICÓLOGO CRAS/CREAS
000718	OLGVONE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS
096770	CLUENICEIA SILVERINA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS
089990	FLÁVIA REIS COELHO	PSICÓLOGA
092095	ANA AMÉLIA DA SILVA ÁVILA	ASSISTENTE SOCIAL
000250	CARLISLENE APOLINÁRIA VIANA	ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS
096772	DIEGO TERRA TAMEIRÃO	PSICÓLOGO CRAS/CREAS
096789	TÂNIA LIBÉRIO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS
096771	ROBERTA FARIA DE AZEVEDO E AGUILAR	ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS
088303	KÊNIA MARA DE AGUILAR COSTA	PSICÓLOGA
088312	ROMÁRIO FERREIRA MOURÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
001467	EDUARDO ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
001468	MARCO AURÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
088893	FÁBIO DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	GARI
001721	MARCOS HILÁRIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Art. 2º. Os servidores poderão ser convocados para cumprirem regime de sobreaviso e prontidão, conforme escala a ser definida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3°. Incumbe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informar, previamente, a escala de plantão no regime de sobreaviso e prontidão à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de análise de disponibilidade financeira e orçamentária, nos termos da Lei nº 4.205, de 03 de novembro de 2022.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de julho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:B49E9A9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 386, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 17/2023, de 30 de junho de 2023, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo Memorando Interno nº 400/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 17/2023, de 30de junho de 2023,para o cargo de **Técnico em Saúde Bucal,** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, alterada pela Portaria SMPG nº 72, de 29 de abril de 2021, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27de julho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:2F18EF07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 387, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 18/2023, de 30 de junho de 2023, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo Memorando Interno nº 401/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 18/2023, de 30de junho de 2023,para o cargo de **Enfermeiro- sede/distritos,** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, alterada pela Portaria SMPG nº 72, de 29 de abril de 2021, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27de julho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:31A541A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-122, DE 26 DE JULHO DE 2023

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis em 2023.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Vereador Ademir Silva e manifestação da Controladoria Interna;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a presidência do primeiro, responsável pelo processamento, julgamento e avaliação das inscrições em registro cadastral, conforme dispõe o art. 51 da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, composta pelos seguintes membros:
1) Servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira;
2) Servidora Patrícia Alvarenga Loureiro e Sá
3) Servidora Valdilene Silveira Xavier;
4)Servidor Samuel Carlos da Silva Marques, e;
4) Servidora Poliane Cristina da Silva

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente especificada no artigo anterior não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente, conforme § 4º do art. 51 da Lei federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2023

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AEC67A6F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-123 DE 26 DE JULHO DE 2023

Altera membro da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Ciência da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2023.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, nos uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO, afastamento temporário do Vereador Rodrigo Kaboja;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para:

I - COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Presidente: Zé Braz	1) Diego Espino

2) Secretário: Rodyson do Zé Milton	2) Ana Paula - Quintino
3) Membro: Ney Burguer	3) Hilton de Aguiar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2023

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67DA8206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 / 2023 - P.A.L Nº 17 / 2023.

O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída, pelo Decreto nº 08 / 2023 de 21 / 06 / 23, torna público estar realizando Chamamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em se **credenciar** para firmar com o SUS - CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, **CONVÊNIO**, no caso dos prestadores públicos, universitários e privados sem fins lucrativos; e, de forma complementar, **CONTRATO DE SERVIÇOS** para os prestadores de serviços privados com fins lucrativos, para a prestação de serviços contínuos de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, em especialidades diversas. A abertura das propostas dar-se-á no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2023 às 13:00 horas (treze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Informações complementares poderão ser obtidas através do Telefone. (037) 3214-1770. Divinópolis/MG, 26 de julho de 2.023 –

Gerencia Técnica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA113FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 462/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 039/2022 – CONTRATO/SEMUSA Nº 009/2023 -

Contratada: CONSTRUTORA CNT LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de julho de 2023 a 01 de setembro de 2023.

Divinópolis, 14 de Julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DF65B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 157/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 016/2019 -

Contratada: INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 17 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06D2927E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 148/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 019/2019 -

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS - APAE – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 17 de Julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F2BAA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 153/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 014/2019 -

Contratada: LABORATÓRIO ANÁLISE DIVINÓPOLIS LTDA - EPP – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 17 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BD40CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 153/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 015/2019 -

Contratada: LABORATÓRIO ELION ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Divinópolis, 17 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3393CC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0516/2023 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **THAMYRES KETLEN LOPES SANTOS,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904207-2, **com efeitos retroativos à 19/06/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6AA6400B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2005 – DISPENSA Nº 008/2005 – CONTRATO/SEMUSA Nº 014/2005

- **Contratada: MARIA NATIVIDADE BORGES – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 17 de Julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B560A94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.779/23 (RETIFICADO)

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:
- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- o período de afastamento do servidor responsável pelas publicações oficiais do Município, por motivo de férias;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor(a) apto para realizar, centralizadamente, todas as publicações oficiais da Administração Municipal, a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário, sem prejuízo das atribuições regulares do seu cargo;
- que a servidora Gilsara Resende Souza, conhece em minúcias as atividades mencionadas acima, sendo referência técnica do setor em tal mister, constituindo-se com a necessária aptidão da função;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, em decorrência da atribuição especial de coordenadora das publicações oficiais do Município, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, fica autorizado o pagamento de gratificação de função à servidora Gilsara Resende Souza (mat. 99022626), no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da referida Lei.
Parágrafo único: A gratificação contida no *caput* não integra o vencimento, para qualquer efeito, e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, pelo período de 24/07/2023 a 07/08/2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24/07/2023.
Divinópolis, 17 de julho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:ABA72DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.785/23

Nomeia o titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Anselmo de Oliveira Pereira no cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Drenagem e Saneamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.
Divinópolis, 24 de julho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0EC07435

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.684/23

Altera os Decretos nº 13.637/20 e nº 14.124/21.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º Decreto nº 13.637, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
I - Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito: Anderson Luiz Silva – membro".
Art. 2º O inciso IV do art. 1º do Decreto nº 14.124, de 11 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
IV - Suplente: Adnaldo José Rosa;"
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º/08/2023.
Divinópolis, 26 de maio de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6ECB73D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da praça esportiva do bairro Vila das Roseiras, localizada no encontro da rua José Teodoro Ferreira com rua José Penha Laine, no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após decorrido o prazo recursal, fica marcado a abertura da proposta para o dia 02/08/2023 às 09h:00min na sala de licitações deste Município.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08B4C701

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de retificação do edital SEMDES 025/2023 cujo objeto é Chamamento Público para patrocínio e aquisição de direito de publicidade de nome no Desfile de Moda da semana da moda de Divinópolis, com inscrições abertas entre os dias 25 de julho a 04 de agosto de 2023, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL,** acrescentando:

· **Onde lê-se:** 3.2 A cota DIAMANTE será exclusiva, com possibilidade de apenas um patrocinador, enquanto as cotas OURO e PRATA possibilitam mais de um participante em cada categoria.

· **Leia-se:** 3.2 A cota DIAMANTE será exclusiva, com possibilidade de apenas um patrocinador, enquanto as cotas OURO e PRATA possibilitam mais de um participante em cada categoria, desde que não tenham a mesma atividade principal do eventual patrocinador da cota DIAMANTE, que terá estrita exclusividade no evento.

· **Onde lê-se:** com inscrições abertas entre os dias 25 de julho a 04 de agosto de 2023.

· **Leia-se:** com inscrições abertas entre os dias 25 de julho a 02 de agosto de 2023.

Demais condições permanecem inalteradas.
Divinópolis, 28 de julho de 2023.

Luiz Angelo Coutinho Gonçalves
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43D7F800

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO CONTRATO 014/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023, PL 147/2023.

Contratante: Moura Campos Construtora Ltda, CNPJ: 35.634.968/0001-54. Objeto: Obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução de pavimentação e recapeamento da Av. Governador Magalhães Pinto, no Município de Divinópolis/MG. Prazo: 11 meses. Valor: R$ 9.027.208,27. Dotação Orçamentária: 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00 Ficha 778 e Dot. Orçamentária 02.10.07.512.0004.2650.4.4.90.51.00 Ficha 966. Ass: 26/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D2A3C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO CONTRATO 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023, PL 128/2023.

Contratante: Globus Empreendimentos e Projetos Ltda Me, CNPJ: 27.434.924/0001-52. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de planos ambientais para o Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral e para elaboração de estudo prévio de impacto cultural e relatório de impacto do patrimônio cultural em Divinópolis-MG. Prazo: 03 meses. Valor: 20.000,00. Dotação Orçamentária: 02.04.01.26.781.0008.2254.3.3.90.39.00, Ficha 401, Fonte: 1.500.000. Ass: 20/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45A4A604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO CONTRATO 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023, PL 128/2023.

Contratante: Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda, CNPJ: 33.420.343/0001-64. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de planos ambientais para o Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral e para elaboração de estudo prévio de impacto cultural e relatório de impacto do patrimônio cultural em Divinópolis-MG. Prazo: 03 meses. Valor: 46.200,00. Dotação Orçamentária: 02.04.01.26.781.0008.2254.3.3.90.39.00, Ficha 401, Fonte: 1.500.000. Ass: 20/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CFA575F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO TA 01/2023, CT 001/2023, PL 482/2022 –

PMMX Engenharia Ltda. Objeto: Readequação na planilha orçamentária e a prorrogação do prazo contratual até 28/08/2023. Fica aditivado também em R$ 38.113,04, o que equivale a um aumento em percentual de 23,42% no valor do contrato, que totalizará R$ 200.834,36, alterações fundamentadas na Lei Federal 8666/93. Ass: 24/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A57CDDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 001/2023 – PL 482/2022 –

PMMX Engenharia Ltda. Por força do art. 65, § 8°, da Lei Federal nº 8666/93, acrescenta a Subcláusula 6.13 à Cláusula Sexta – Das Medições e Condições de Pagamento, do Contrato supracitado, com a seguinte redação: 6.13 Quando do pagamento, será efetuada as retenções tributárias previstas nas legislações aplicáveis, inclusive, nos termos no que dispõe o Decreto Municipal n° 15680/23 e 6.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidas por aquele regime. Ass: 25/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C7BEE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO TA 004/2023, CT 01/2022, PL 406/2021 –

Projet Engenharia e Assessoria Ltda – ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 07/10/2023, em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, com respaldo no dispositivo no art.57, inciso I da Lei 8666/93. Ass: 24/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B57928B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 296/2023 – PL 043/2023 –

Pregão Eletrônico 029/2023. Empresa: Armazém Mineiro Hortifrutigranjeiros Ltda, CNPJ 43.207.870/0001-49. Objeto: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura, onde a empresa passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados cf. art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Ass.: 12/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item	Descrição	Valor do contrato	Valor reajustado
01 e 02	Açúcar cristal (kg)	R$ 2,98	R$ 3,37

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:191D26D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 381/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Hyper Technologies Comércio de Informática e Serviços Ltda, CNPJ 40.689.972/0001-50. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
01	01	01	Consumo	Cabo de rede Cat 5e (caixa com 305 metros) cor azul, modelo de referência: Furukawa Cat 5E	50,00	198,98	50,00
02	02	02	Consumo	Cabo de Rede Cat T6 (caixa com 305 metros) modelo de referência: Cabo de Rede Sohoplus, Cat6, CMX Cx, 305M Azuk	40,00	380,66	40,00
11	11	11	Consumo	Pasta Mochila para Notbooks Impermeável	50,00	129,41	50,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEAD2A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 382/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Oliveira e Almeida Informática Ltda, CNPJ 13.218.025/0001-08. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
03	03	03	Consumo	Cabo HDMI Macho/Macho mínimo 1,5mts	100,00	9,89	100,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09EAB44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 385/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. IB Soluções Empresariais Ltda, CNPJ 37.231.285/0001-81. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
06	06	06	Consumo	Capa Case compatível com tablet Samsung Galaxy A7 Lite Tela 8.7 Polegadas	300,00	38,65	300,00
12	12	12	Consumo	Película para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite 8.7 pol	300,00	13,00	300,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F61D2B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 388/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Vigui'st Infomática Ltda, CNPJ 06.032.137/0001-04 Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
09	09	09	Consumo	Nobreak Interativo Monovolt Modelo de ref:	80,00	365,75	80,00

				Intelbras XNB600			

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B81B8FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2023 – PL 240/2023

. Tendo em vista as informações constantes dos autos, respaldado no Artigo 24 – Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Jurídico 4587/2023, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, Ratifico e Homologo a presente dispensa de licitação e a adjudicação do objeto é a contratação de empresa para prestação e serviços para realização da Semana da Moda, contendo a rodada de negócios, encontros entre empresas compradoras e vendedoras, desfile de moda, apresentação musical e outras atrações para Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG, em favor da empresa Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae/MG. Ass.: 22/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:218DA0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - SEMFOP – EXTRATO CONTRATO 014/2023,

Concorrência pública 006/2023, Pl 147/2023. Contratante: Moura Campos Construtora Ltda, CNPJ: 35.634.968/0001-54. Objeto: Obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução de pavimentação e recapeamento da Av. Governador Magalhães Pinto, no Município de Divinópolis/MG. Prazo: 11 meses. Valor: R$ 9.027.208,27. Dotação Orçamentária: 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00 Ficha 778 e Dot. Orçamentária 02.10.07.512.0004.2650.4.4.90.51.00 Ficha 966.

Divinópolis, 26 de Julho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D10F3AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - EXTRATO TA 01/2023, CT 001/2023, PL 482/2022 – PMMX ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Readequação na planilha orçamentária e a prorrogação do prazo contratual até 28/08/2023. Fica aditivado em R$ 38.113,04, o que equivale a um aumento em percentual de 23,42% no valor do contrato, que totalizará R$ 200.834,36, alterações fundamentadas na Lei Federal 8666/93. Divinópolis, 24 de Julho de 2023. Paulo José Silva (Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3761FDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO TA 004/2023, CT 01/2022, PL 406/2021 – PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – ME.

Objeto: Prorrogação do prazo até 07/10/2023, em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, com respaldo no dispositivo no art.57, inciso I da Lei 8666/93. Divinópolis, 24 de Julho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D5523AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por
falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme
resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato
temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:
DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS

Classificação Nome Motivo
112° DAIANY ARAÚJO DA SILVA Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D69B37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 84 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 05/2022- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS
Classificação Nome
113° MARIA GABRIELA ALBINO
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no
Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2022.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:412D3B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 149 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por
falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme

resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos
moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS

Classificação Nome Motivo
190° ADALIANE PEREIRA PATENTE Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBB2210F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 184 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme
resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 22/2021- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos
moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS
Classificação Nome
195° BÁRBARA GOMES FERNANDES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa
pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS,
Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no
Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o
não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 22/2021.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCBC0A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 07/2023- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS

Classificação Nome
33° ANA LUCIA RIBEITO
34° MARIA SELMA CARDOSO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa
pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS,
Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no
Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o
não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2023.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E111842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 61 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por
falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme
resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato
temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:
DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS

Classificação Nome Motivo
112° DAIANY ARAÚJO DA SILVA Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5093B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 84 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme
resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 05/2022- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos
moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS
Classificação Nome
113° MARIA GABRIELA ALBINO
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa
pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS,
Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no
Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o
não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2022.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:585E7065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 149 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme

resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos
moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS

Classificação Nome Motivo
190° ADALIANE PEREIRA PATENTE Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A601A78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 184 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 22/2021- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos
moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS
Classificação Nome
195° BÁRBARA GOMES FERNANDES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 22/2021.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0CE7A362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO ORTOPEDISTA – 30 HS/SEMANAIS

Classificação Nome Motivo

1° FELIPE BASILATO MAZEGA Não manifestou interesse na vaga.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS

Classificação Nome Motivo

3° PCD ROGÉRIA HONORIA DA SILVA Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78EE6945

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 07 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 07/2023- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS

Classificação Nome
33° ANA LUCIA RIBEITO
34° MARIA SELMA CARDOSO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço.

Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.

A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2023.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1FDB7DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 08 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme
resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 07/2023- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos
moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO ORTOPEDISTA - 12 HS/SEMANAIS
Classificação Nome
3° DÁRIO MACIEL SILVEIRA JUNIOR

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa
pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS,
Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no
Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o
não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2023.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3814537F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMDES Nº 10 DE 28 DE JULHO DE 2023.

Prorroga o prazo de validade de inscrições para edital n° 022/2023 para credenciamento de pessoas físicas para criação, divulgação e veiculação de produtos e/ou serviços relacionados à moda no município.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, no uso de suas atribuições legais, na forma 12.4 do edital de chamamento público n° 23/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 07 (sete) dias, a contar de 29 de julho de 2023, o prazo de inscrições dos interessados em participar do concurso de influenciadores digitais, para a criação, divulgação e veiculação de produtos e/ou serviços relacionados à Moda no Município, no concurso "A Cara da Moda de Divinópolis" que elegerá a **GAROTA E O GAROTO DA MODA DE DIVINÓPOLIS 2023**, durante o evento de desfile da moda que faz parte do calendário da Semana da Moda de 2023, na forma do edital de chamamento público SEMDES n° 23/2023.

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas até o dia 04 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Publique-se. Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de julho de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E737BDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 –

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 002/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Claudia Fontana Monteiro **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/07/2023 a 15/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E93AB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 –

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 539/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Julia Franca Figueredo Coelho **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/07/2023 a 04/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:155F7483

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 016/2023

v
– **Contratado (a):** Bianca Stefanny Gomides. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 10/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C9391D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1085/2022 –

Contratado (a): Isabel Cristina Araujo. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 13/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE79C7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1549/2022 –

Contratado (a): Camila Almeida Sousa Santos. Cargo: Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 14/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B002517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1549/2022

– Contratado (a): Camila Almeida Sousa Santos. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 21/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E453AE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1096/2023

– Contratado (a): Barbara Salles Santos. Cargo: Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2C9DDDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2023

PORTARIA Nº 073, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTANTES DO GOVERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 164, de 29 de junho de 2007, e;

CONSIDERANDO, a Lei nº 007 de 1997 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde no município de Dom Bosco – MG (CMS/DB) e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dom Bosco.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS/DB, será composto, por 25% (vinte e cinco por cento) de entidades do Governo, sendo assim, 2 (dois) titulares e seus suplentes.

I – Membros Titulares:
Fernanda Cristina da Silva, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 114.956.356-78, Controladora Geral Municipal.
Isabella Alves Azevedo, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 128.551.246-46, Secretaria de Meio Ambiente.
II – Membros Suplente, respectivamente:
Pollyanna Borges, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 115.212.936-86, Secretaria de Administração.
Leonardo César Alves Brito, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 124.268.756-40, Secretario de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º - Os representantes do governo, titulares e suplentes do CMS/DB, exercerão mandato complementar até a finalização desse mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco – MG, 26 de julho de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:7B3E5225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N 157/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N 031/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N° 157/2023, na modalidade Pregão Eletrônico N° 031/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS, NOS TERMOS DA PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º 312320520210002, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia 25/08/2023 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br. Dores do Indaiá, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:754A593C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. **TORNA PÚBLICO** Ata de Registro de Preços nº 054/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA **(ESTOCÁVEL, PADARIA, CARNES)**, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG-16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CAMILLA GEIZE COUTINHO COSTA CORTAT-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.570.947/0001-02**, com sede na Rua Vereador José de Abreu Lamim, nº 16, Centro, Estrela Dalva/MG, CEP 36725-00 por intermédio da Sócia Administradora a Sra. **Camilla Geize Coutinho Costa Cortat**, portadora da carteira de identidade nº MG-12.661.587, expedida pela SSP/MG, CPF nº 016.580.906-08**,** no valor de R$ 417.185,50 (quatrocentos e dezessete mil cento e oitenta e cinco reais cinquenta centavos). Vigência:12 (doze) meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal, 27/07/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:665DAC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. **TORNA PÚBLICO** Ata de Registro de Preços nº 055/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA **(ESTOCÁVEL, PADARIA, CARNES)**, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG-16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMERCIAL P&L LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **45.539.312/0001-06**, com sede na Estrada Carmo/Além Paraíba, nº 690, Influência, Além Paraíba/MG, CEP 28640-000 por intermédio da Sócia Administradora a Sra. **Letícia Gonçalves Zamboni**, portadora da carteira de identidade nº 17063648, expedida pela SSP/MG, CPF nº 082.316.596-50**,** no valor de R$ 107.679,50 (cento e sete mil seiscentos e setenta e nove reais cinquenta centavos). Vigência:12 (doze) meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal, 27/07/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:EFD3E006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. **TORNA PÚBLICO** Ata de Registro de Preços nº 056/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA **(ESTOCÁVEL, PADARIA, CARNES)**, em atendimento às secretarias da Prefeitura

Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG-16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **16.779.499/0001-17**, com sede na Rua Prefeito Manoel Gomes de Araújo, nº 32, Valparaíso, Carmo/RJ, CEP 28640-000, por intermédio do Sócio Administrador o Sr. **Alessandro Domingos Lopes**, portador da carteira de identidade nº 0203141718, expedida pela DETRAN/RJ, CPF nº 097.773.017-40**,** no valor de R$ 34.061,90 (trinta e quatro mil sessenta e um reais noventa centavos). Vigência:12 (doze) meses.

***DIEGO COUTINHO DA COSTA* –**
Prefeito Municipal,
27/07/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:93DD26D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. **TORNA PÚBLICO** Ata de Registro de Preços nº 057/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA **(ESTOCÁVEL, PADARIA, CARNES)**, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG-16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EDISON DOS SANTOS MARIANO JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n° **35.145.700/0001-59**, com sede na Juca Ricardo Gomes, nº 56, Centro, Estrela Dalva/MG, CEP 36725-000, por intermédio do Sócio Administrador o Sr. **Edison Dos Santos Mariano Júnior**, portador da carteira de identidade nº 07716623996, CPF nº 143.338.416-74**,** no valor de R$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais). Vigência:12 (doze) meses.

***DIEGO COUTINHO DA COSTA* –**
Prefeito Municipal, 27/07/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:7944AACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. **TORNA PÚBLICO** Ata de Registro de Preços nº 058/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA **(ESTOCÁVEL, PADARIA, CARNES)**, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG-16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FARO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **17.069.079/0001-00**, com sede na Rua Antônio da Mota Leite, nº 70, Influência, Carmo/RJ, CEP 28640-000, por intermédio da Sócia Administradora a Sra. **Roberta D'alva Soares Ribeiro**, portadora da carteira de identidade nº MG-3271.979, CPF nº 942.219.016-91**,** no valor de R$ 28.156,40 (vinte e oito mil cento e cinquenta e seis reais quarenta centavos). Vigência:12 (doze) meses.

***DIEGO COUTINHO DA COSTA* –**
Prefeito Municipal,

27/07/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:1DB18C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. **TORNA PÚBLICO** Ata de Registro de Preços nº 059/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA **(ESTOCÁVEL, PADARIA, CARNES)**, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG-16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Z E S COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **47.496.710/0001-18**, com sede na Estrada Carmo/Além Paraíba, nº 690, Influência, Carmo/RJ, CEP 28640-000, por intermédio da Sócia Administradora a Sra. **Maria Luiza Pereira Senra**, portadora da carteira de identidade nº M-1.323.453, CPF nº 007.304.776-73**,** no valor de R$ 102.623,40 (cento e dois mil seiscentos e vinte e três reais quarenta centavos). Vigência:12 (doze) meses. Diego Coutinho da Costa – Prefeito Municipal, 27/07/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:030AFF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. **TORNA PÚBLICO** Ata de Registro de Preços nº 060/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA **(ESTOCÁVEL, PADARIA, CARNES)**, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG-16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ZP DE CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **04.308.225/0001-60**, com sede na Rua Silvio Geraldo França, nº 184, Progresso, Carmo/RJ, CEP 28640-000, por intermédio do Sócio Administrador o Sr. **Marcos José Torres Peres**, portador da carteira de identidade nº 06830596-0, CPF nº 883.150.457-68**,** no valor de R$ 25.597,50 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais cinquenta centavos). Vigência:12 (doze) meses. Diego Coutinho da Costa – Prefeito Municipal, 27/07/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:C26F389D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 130/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL – MG

Torna público o extrato do contrato de REFERE-SE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, decorrente do Processo Licitatório Nº 75/2023, Pregão Presencial Nº 29/2023, Contrato Nº 130/2023. Empresa Contratada: TEREZA MARSHAL MARTINS EIRELI. O valor deste contrato é de R$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais). A vigência do Contrato será de 26/07/2023 a 26/07/2024.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CAC420B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0061/2023**. Pregão Eletrônico Nº **050/2023 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S500** para a manutenção da frota desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **11/08/2023**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:314338E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 30/2022 – TOMADA DE PREÇOS 001/2022

ERRATA:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 052/2022. Processo Licitatório nº: 30/2022 – Tomada de Preços 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONTRATADA: DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA. O extrato publicado na edição 3567, na data 27/07/2023, fl. 76 e 77, coluna 01 e 02, respectivamente, fica retificado da seguinte forma: onde se lê: "Data: 11/07/2023.", leia-se: "Data: 21/06/2023."

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:EFF536B1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **GILSON GOULART JACINTO 43448020630** vencedora nos itens **01 a 17,** no valor total estimado de: **R$393.950,00** *(trezentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais)* – Processo Licitatório nº **0054/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **043/2023** – registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:59DF6BA8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0114/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **0114/2023**. Processo Licitatório nº **0054/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **043/2023** – Registro de preços. Contratada: **GILSON GOULART JACINTO 43448020630** vencedora nos itens **01 a 17,** no valor total estimado de: **R$393.950,00** *(trezentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais)*. Vigência: **27/07/2023 a 26/07/2024** –

WAINY KEITMAN TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:0A18A638

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº70/2023 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2023. Processo Licitatório nº70/2023 –Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 03/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA**. Valor:** Fica acrescida ao valor contratual a quantia de R$445.450,41(quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a 25% do valor inicial do contrato.O valor total da obra passa de R$ 1.781.801,67(um milhão, setecentos e oitenta e um mil reais e sessenta e sete centavos) para R$2.227.252,08 (dois milhões, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos)**. Data:** 21/07/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:40BF0973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0621305-38

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0621305-38. CONTRATANTE/TOMADOR: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20.CONTRATADO/AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305/0001-04.OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2023 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme Lei Autorizativa nº 722, de três de maio de dois mil e vinte e três, a saber: Execução de obras diversas de infraestrutura urbana, incluídas obras de pavimentação asfáltica e acessórios, recuperação de pavimento asfáltico e drenagem pluvial urbana.VIGÊNCIA/PRAZO TOTAL: 120 (cento e vinte) meses.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2023. Formoso/MG, 27 de julho de 2023.
DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:345FD4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº: 057/2023 **TOMADA DE PREÇO** Nº: 005/2023 OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA RUA PAU BRASIL, RUA CASTANHEIRAS, RUA JEQUITIBÁ E RUA DAS ACÁCIAS, NO BAIRRO ANTONIO MIRANDA, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS.** A abertura da sessão será no **dia 15 de Agosto de 2023 às 09h00min**. Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com. Prefeito Municipal: Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta.

PL Nº: 058/2023 **TOMADA DE PREÇO** Nº: 006/2023 OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA RUA DAS PAINEIRAS, RUA FIGUEIRA, RUA DAS OLIVEIRAS, RUA CEREJEIRAS, RUA DAS ACÁCIAS E RUA DAS LARANJEIRAS, NO BAIRRO ANTONIO MIRANDA, E TRECHO DA RUA PADRE VIEIRA, NO BAIRRO JUQUINHA DIAS, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS.** A abertura da sessão será no **dia 16 de Agosto de 2023 às 09h00min**. Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com. Prefeito Municipal: Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:6DBB6A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 066 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 066/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2023-Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal nas atividades da secretaria de transportes do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 069/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e p.p Romeu Gabriel da Silva Mota por ANA LAURA FERREIRA COSTA MOTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.060.369/0001-16, pelo valor total de R$690,00(seiscentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 070/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Ruth Naiane Soares Batista por AUTO ELETRICA E MECANICA VISAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.306.052/0001-75, pelo valor total de R$8.852,00(oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 071/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Geraldo Paixão Moreira por GERALDO PAIXAO MOREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.705.990/0001-00, pelo valor total de R$2.754,00(dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 072/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Karine Ruas Gonçalves por KARINE RUAS GONCALVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.819.616/0001-12, pelo valor total de R$183.262,00(cento e oitenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 073/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e José Aparecido Gomes de Oliveira por ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.736.708/0001-21, pelo valor total de R$139.493,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:0123F9B8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 081 INEXIGIBILIDADE 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023-Contratação de show musical do artista "TINO GOMES" para as festividades do tradicional Festival de Inverno, na sede do Município de Grão Mogol, no dia 28 de julho de 2023, iniciando a partir das 20:00h, show com duração de 02:00horas (duas horas), com repertório de MPB. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de TG EMPREEDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 47.801.562/0001-06-CTR 069/2023-Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais). Assina: Juventino Dario de Oliveira, pela contratada. Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:647594F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de fábricas para os veículos leves/pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Guarani.

DATA: 23/08/2023 (Quarta-Feira)
HORÁRIO: 08h15min

LOCAL: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos Xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h00min às 10h45min de 13h00min às 15h45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 27 dias de julho de 2023.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:E8F65974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos disponíveis no BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 24/08/2023 (Quinta-Feira)
HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos Xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h00min às 10h45min de 13h00min às 15h45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 27 dias de julho de 2023.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:2E33C34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 180/2023, **Inexigibilidade nº 056/2023**. Objeto: aquisição de serviço de manutenção no sistema do gerador do Aeroporto Municipal de Guaxupé. Valor: R$ 2.124,87. Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22. Guaxupé/MG, 24 de julho de 2023. Heber Hamilton Quintella – Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:28CBE110

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022, originado da Tomada de Preços nº 016/2022, firmado com a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e de execução por mais 60 (sessenta) dias, que tem por OBJETO 01 – Execução de Extensão de Rede de Iluminação no Polo da Moda II, no município de Guaxupé/MG; OBJETO 02: Execução de Extensão de Rede de Iluminação no Loteamento Dr. Geraldo de Souza Ribeiro, no município de Guaxupé/MG, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos nos projetos que fazem parte do presente instrumento. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II, e §2º da Lei Federal 8.666/93. Guaxupé, MG, 25/07/2023. Emmanuel Ribeiro do Valle. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:424AA9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA 012 2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 168/2023, **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 012/2023**, com a empresa Minas Empreendimentos Ltda. **Objeto: Aquisição de Materiais Educativos, sendo, 01 conjunto de fantasia casal Aedes Aegypti e 01 conjunto de fantasia Zé Gotinha e Maria Gotinha, para ações de promoção e educação em saúde com os temas de imunização, zoonoses e arboviroses, realizados pela Vigilância em Saúde, em atendimento as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde**. **Valor:** R$ 3.794,00. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 27 de Julho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:75BE837F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 02º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 004/2023**, originado da realização do Pregão Presencial nº 004/2023, firmado com a empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA COOXUPÉ. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 1 – Café torrado e moído pacote de 500 gramas, Marca Evolutto Tradicional, de R$ 9,39 para R$ 11,75 da Ata que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de café torrado e moído para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG. **Fundamento legal:** Artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 25/07/2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:6C0DC501

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 183/2023, **Inexigibilidade nº 058/2023**. Objeto: Proveniente locação de imóvel situado à Rua Calixto José de Carvalho nº. 48, centro, Guaxupé/MG. Valor: R$9.600,00. Fundamento Legal: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22. Guaxupé/MG, 26 de julho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:B4ADB7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Compromisso nº 004/2023,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, inscrita no CNPJ sob nº 16.650.756/0001-16. Objeto: apoio à manutenção da assistência oncológica aos pacientes de Guaxupé em tratamento na Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Valor R$ 100.000,00. Ficha 1368. Dotação Orçamentária 02.05.03.10.302.0214.2418.3.3.50.43.00. Fonte de recurso 1.500. CO 1002. Vigência: 14/07/2023 a 31/12/2023.

Guaxupé, 17 de julho de 2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AD7889D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Compromisso nº 005/2023,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.760/0001-24. Objeto: transferência de recursos financeiros para a Irrmandade de Misericórdia de Guaxupé, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento MAC. Valor R$ 100.000,00. Ficha 299. Dotação Orçamentária 02.05.03.10.302.0210.2416.3.3.90.39.00. Fonte de recurso 1.600. Vigência: 24/07/2023 a 22/10/2023.

Guaxupé, 24 de julho de 2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9C2E0C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Fomento nº 008/2023,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Associação Guaxupeana de Defesa do Folclore, inscrita no CNPJ sob nº 08.202.241/0001-25. Objeto: realizar, organizar e executar oficinas livres de música, coral, banda de coreto e fanfarras. Valor R$ 125.000,00. Ficha 765. Dotação Orçamentária 02.08.02.13.392.0473.2372.3.3.90.39.00. Fonte de recurso 1.500. Vigência: 20/07/2023 a 19/05/2024.

Guaxupé, 20 de julho de 2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULÉD
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaxupé/MG

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E250F5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Fomento nº 009/2023,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Associação Guaxupeana de Defesa do Folclore, inscrita no CNPJ sob nº 08.202.241/0001-25. Objeto: realização dos Encontros Folclóricos das Manisfestações Folcloricas e Culturais de Guaxupé, que já faz parte do calendário de eventos e é considerado uma das maiores celebrações da cultura popular. Valor R$ 60.000,00. Ficha 817. Dotação Orçamentária 02.08.05.13.391.0473.2154.3.3.90.39.00. Fonte de recurso 1.500. Vigência: 20/07/2023 a 19/05/2024.

Guaxupé, 20 de julho de 2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULÉD
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaxupé/MG

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:45CDA3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 EXCLUSÃO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. EXCLUSÃO DE ITENS – Pregão Eletrônico nº 037/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 164/2023. Tipo: **Maior desconto por item**. O Município de Guaxupé informa que o Item 01 – Linha Agrale Trator; Item 04 - Linha Caterpillar (pesada); Item 08 - Linha Dynapac Pesada; Item 16 - Linha Husqvarna; Item 18 - Linha JCB Pesada; Item 20 - Linha Komatsu Pesada; Item 21 - Linha Ls Tractor Pesada; Item 24 - LINHA New Holland Pesada e Item 27 - Linha Randon Pesada do pregão eletrônico 037/2023, que tem por objeto a **Futura e Eventual aquisição de peças de reposição originais, para os veículos e maquinas da frota do Município de Guaxupé, pelo Sistema de Registro de Preço, para atender as demandas de toda a Prefeitura Municipal e convênios firmados,** estão excluídos do certame pelos princípios de oportunidade e conveniência. A disputa dos demais itens continua como previsto no instrumento convocatório. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 27 de julho de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:BCC34DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Compromisso nº 006/2023,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.760/0001-24. Objeto: incentivo financeiro para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar. Valor total de R$ 75.472,00, sendo Ficha 299, Dotação Orçamentária 02.05.03.10.302.0210.2416.3.3.90.39.00, Fonte de recurso 1.621 no valor de R$ 37.736,00 e Ficha 300, Dotação Orçamentária 02.05.03.10.302.0210.2416.4.4.50.42.00, Fonte de recurso 1.621 no valor de R$ 37.736,00. Vigência: 25/07/2023 a 31/12/2023.

Guaxupé, 25 de julho de 2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F0C8BF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Fomento nº 006/2023,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas, inscrita no CNPJ sob nº 05.112.564/0001-30. Objeto: realizar, organizar e executar fomento, promoção, desenvolvimento e divulgação do turismo local e regional, através da regionalização junto aos municípios associados ao Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas. Valor R$ 8.000,00. Ficha 817, Dotação Orçamentária 02.08.04.27.695.0705.2152.3.3.90.39.00. Fonte de recurso 1.500. Vigência: 19/07/2023 a 18/05/2024.

Guaxupé, 13 de julho de 2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULÉD
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1749940C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Fomento nº 007/2023,** celebrado entre o Município de Guaxupé e o Núcleo dos Orquidófilos de Guaxupé, inscrito no CNPJ sob nº 19.055.300/0001-04. Objeto: realizar, organizar e executar a 71ª Exposição das Orquídeas. Valor R$ 75.000,00. Ficha 817, Dotação Orçamentária 02.08.05.13.391.0473.2154.3.3.90.39.00. Fonte de recurso 1.500. Vigência: 19/07/2023 a 18/05/2024.

Guaxupé, 19 de julho de 2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULÉD
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3098BDE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

CREDENCIADA: ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023.

CREDENCIADA**: WALDEMAR JERONIMO DE SOUZA**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE PEDREIROS, SERVENTES, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PINTORES, ELETRICISTAS E SERRALHEIROS.

Às 08h30m horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, localizada na av Jonas Vilela Franco, 490 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, nomeados pela portaria 006/2023, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 090/2023 – Inexigibilidade 018/2023 - Credenciamento 006/2023. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a pessoas jurídicas: **WALDEMAR JERONIMO DE SOUZA**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citado acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a pessoas jurídicas: **WALDEMAR JERONIMO DE SOUZA**, apresentaram os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitada e credenciada no Processo Licitatório 090/2023 – Inexigibilidade 018/2023 – Credenciamento 006/2023. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação**,** pessoas jurídicas**, WALDEMAR JERONIMO DE SOUZA,** inscrita no CNPJ sob o n° **26.690.569/0001-10**, ratificação e publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 109, I, a), da Lei 8666/93.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Membros:

_____
LUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA

_____
SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:E90D0818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material de uso veterinário para atendimento do Canil Municipal e Centro de Castração de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Vencedor 1: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - 07.790.854/0001-68
Valor Total: R$ 6.041,75 (Seis mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Vencedor 2: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - 49.542.190/0001-68
Valor Total: R$ 5.640,00 (Cinco mil,seiscentos e quarenta reais).

Vencedor 3: FRANCA & CHAGAS VETERINARIA LTDA - 13.105.089/0001-00

Valor Total: R$ 28.125,80 (Vinte e oito mil, cento e vinte cinco reais e oitenta centavos).
Vencedor 4: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA - 45.331.406/0001-95
Valor Total: R$ 4.567,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Vencedor 5: AGROCAMPO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 18.370.670/0001-65
Valor Total: R$ 5.192,75 (Cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 27 de julho de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:85E6D567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 57, 58, 59, 60, PROCESSO Nº 070/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Atas de Registro de Preço 57, 58, 59, 60, Processo Nº 070/2023 Pregão Eletrônico Nº 035/2023 – O Município de Iguatama firma Ata de Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos novos, peças para manutenção e mão de obra corretiva de roçadeiras, motopodas, motosserras, sopradores, furadeiras, gerador de energia, plaina elétrica, moto esmeril, compressor de ar, máquina de solda etc, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras no Município de Iguatama/MG, com os seguintes fornecedores: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA, FM PECAS E MAQUINAS LTDA, REDNOV FERRAMENTAS LTDA. inscritas sob o CNPJ sob os n°: 43.517.462/0001-93, 01.152.144-0001-26, 14.233.242/0001-30, 45.769.285/0001-68,por 12 meses. Lucas Vieira Lopes – Prefeito Municipal de Iguatama, 28/07/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:C16C8B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022, CREDENCIAMENTO 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022, CREDENCIAMENTO 010/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 139/2022. Objeto: Prorrogação de prazo, com alteração do valor global contratado. Contratado: RADIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA. CNPJ:20.922.753/0001-61. Fundamentação: art.65, II, “d” da Lei 8.666/93. Lucas Vieira Lopes, Prefeito de Iguatama 28/07/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:8A3F9601

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022, CREDENCIAMENTO 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022, CREDENCIAMENTO 010/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 141/2022. Objeto: Prorrogação de prazo, com alteração do valor global contratado. Contratado: RADIO IPÊ LTDA. CNPJ:02.363.891/0001-76. Fundamentação: art.65, II, “d” da Lei 8.666/93. Lucas Vieira Lopes, Prefeito de Iguatama 28/07/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:E436DE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 45/2023. Objeto: “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DOS ARMANDOS EM IPUIUNA/MG.” O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo de Dispensa 45/2023 à empresa ARTEFATOS DE CIMENTO PA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.599.197/0001-15, pelo valor total de R$ 45.0000,00 (quarenta e cinco mil reais). ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0AA99813

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **114/2023**, com a empresa **L&J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 28.523.774/0001-16** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **26/2023**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **274.108,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e oito reais)**. Data da assinatura: **24.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-

02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-22502.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2023**, com a empresa **L&J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 28.523.774/0001-16** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **26/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **274.108,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e oito reais)**. Data da assinatura: **24.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-22502.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D516EADD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **115/2023**, com a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 20.649.395/0001-65** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **26/2023**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **47.004,77 (quarenta e sete mil e quatro reais e setenta e sete centavos)**. Data da assinatura: **24.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-22502.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2023**, com a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 20.649.395/0001-65** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **26/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS**

para a AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **47.004,77 (quarenta e sete mil e quatro reais e setenta e sete centavos)**. Data da assinatura: **24.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-22502.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:00BB5EFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **116/2023**, com a empresa **STORE DO BRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 13.990.290/0001-00** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **26/2023**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**. Data da assinatura: **24.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-22502.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2023**, com a empresa **STORE DO BRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 13.990.290/0001-00** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **26/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**. Data da assinatura: **24.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-22502.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em

Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:CEF957CF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **117/2023**, com a empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 45.228.097/0001-95** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **26/2023**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **23.010,00 (vinte e três mil e dez reais)**. Data da assinatura: **24.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-22502.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2023**, com a empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 45.228.097/0001-95** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **26/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **23.010,00 (vinte e três mil e dez reais)**. Data da assinatura: **24.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-22502.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:96C31107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 82/2023 - PREGÃO 55/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 249/2023**. **CONTRATADA:** BRUNA ALVES DE SOUZA. **Valor:** R$ 22.546,00. **N° 250/2023**. **CONTRATADA:** FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA. **Valor:** R$ 4.737,00. **N° 251/2023**. **CONTRATADA:** FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA. **Valor:** R$ 11.813,20. **N° 252/2023**. **CONTRATADA:** INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA. **Valor:** R$ 31.295,00. **N° 253/2023**. **CONTRATADA:** MAIS ESPORTE COMERCIO DE

ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **Valor:** R$ 1.365,00. **N° 254/2023**. **CONTRATADA:** MATEUS LEVI MACHADO DE MELO 07338811652. **Valor:** R$ 1.469,40. **N° 255/2023**. **CONTRATADA:** ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. **Valor:** R$ 2.208,00. **N° 256/2023**. **CONTRATADA:** WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI. **Valor:** R$ 1.234,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada, de troféus, medalhas uniformes e materiais esportivos (jogo de camisas e calções p/ futebol, bolas, etc.), para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte. Processo nº 82/2023. Pregão nº 55/2023. **Vigência**: 25/07/2023 a 24/07/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F155C148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela dupla Fuxico e Xaveco e sua Turma (Vovozinha, Duduxo, Galinha Pintadinha e outros), no dia 17 de agosto de 2023, na realização da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 25ª Festa do Cavalo, no Município de Itamarati de Minas/MG, através de empresário exclusivo, **JSK PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.335/0001-70, situada à Avenida Orlando Riani, nº 251/Lj, Bairro Filgueiras - CEP: 36.048-650, na cidade de Juiz de Fora – MG, no valor de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, aos 27 de julho de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9750D7F0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 016/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela dupla EDSON E GABRIEL, no dia 20 de agosto de 2023, na realização da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 25ª Festa do Cavalo, no Município de Itamarati de Minas/MG, através de empresário exclusivo, **JSK PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.335/0001-70, situada à Avenida Orlando Riani, nº 251/Lj, Bairro Filgueiras - CEP: 36.048-650, na cidade de Juiz de Fora – MG, no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, aos 27 de julho de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:19542106

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 017/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela banda CIRCUITO SERTANEJO, no dia 18 de agosto de 2023, na realização da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 25ª Festa do Cavalo, no Município de Itamarati de Minas/MG, através de empresário exclusivo, **JSK PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.335/0001-70, situada à Avenida Orlando Riani, nº 251/Lj, Bairro Filgueiras - CEP: 36.048-650, na cidade de Juiz de Fora – MG, no valor de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, aos 27 de julho de 2023. HAMILTON DE MOURA FILHO - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:92430714

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 018/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pelo DJ SCOOBY, no dia 19 de agosto de 2023, na realização da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 25ª Festa do Cavalo, no Município de Itamarati de Minas/MG, através de empresário exclusivo, **JSK PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.335/0001-70, situada à Avenida Orlando Riani, nº 251/Lj, Bairro Filgueiras - CEP: 36.048-650, na cidade de Juiz de Fora – MG, no valor de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, aos 27 de julho de 2023. HAMILTON DE MOURA FILHO - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A7201A40

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 019/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pelo cantor Pablo David, no dia 19 de agosto de 2023, na realização da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 25ª Festa do Cavalo, no Município de Itamarati de Minas/MG, através da empresa **PABLO DAVID SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.475.446/0001-91, situada à Rua 10R Vereador Osvaldo Resende, Apt 205, nº 87, Bairro Centro - CEP: 36.165-000, na cidade de Tabuleiro – MG – MG, no valor de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, aos 27 de julho de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2D0279F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Resultado do 36° Festival de Música de Itanhandu/MG – Informamos à todos os interessados que o Resultado completo do Festival encontra-se disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao. José Guilherme Ordine – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo aditivo ao contrato nº 041/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Objeto: Acréscimo de quantidade de item contratado. Partes: Município de Itanhandu e TGVS Sonorização e Eventos Ltda, CNPJ nº 27.999.336/0001-66, Cruzeiro/SP. Valor do aditivo R$ 5.047,80. Dotação: 687. Fonte: 1.500. Data: 21/07/2023. Paulo Henrique Pinto Monteiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Atas – Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, graxa e produtos de limpeza para manutenção dos veículos deste município, através do sistema de registro de preços. Homologação: 19/07/2023. Empresas compromissárias: Piracaia Comercio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 45.805.559/0001-27, São Paulo/SP. Valor R$ 49.895,00. **Ata nº 135/2023**. NG Comercio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ nº 36.976.621/0001-52, Belo Horizonte/MG. Valor R$ 7.589,50. **Ata nº 136/2023**. Máximo Peças e Produtos Ltda - EPP, CNPJ nº 04.335.223/0001-60, Belo Horizonte/MG. Valor R$ 25.965,00. **Ata nº 137/2023**. J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, Catanduva/SP. Valor R$ 184.020,50. **Ata nº 138/2023**. Fire Distribuidora de Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 16.672.836/0001-72, Goiânia – GO. Valor R$ 103.245,00. **Ata nº 139/2023**. L & J Domingues Distribuidora Ltda, CNPJ nº 28.523.774/0001-16, Pouso Alegre MG. Valor R$ 32.220,00. **Ata n° 140/2023**. Solução Troca de Óleo e Manutenção Preventiva Ltda, CNPJ nº 10.246.903/0001-00, Osasco/SP. Valor R$ 59.700,00. **Ata nº 141/2023**. Atas datadas de 21/07/2023 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2017 – Concorrência Pública 02/2017 – Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração do CNPJ da empresa, ora CONTRATADA, Comunello Brasil Transportes Ltda, CNPJ nº 33.782.619/0001-54 passando de matriz para a filial, Comunello Brasil Transportes Ltda, CNPJ nº 33.782.619/0002-35 com efeitos a partir desta data, instante em que assume todos os direitos, deveres, obrigações, responsabilidades e encargos relativos e fixados no contrato original. Itanhandu/MG. Data: 24/07/2023. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022 – Objeto: Prorrogação de vigência e acréscimo de serviços de R$ 2.790,00. Partes: Município de Itanhandu e Gabriel Leite Marques Nascimento da Silva ME, CNPJ: 39.816.271/0001-55, Itanhandu/MG. Vigência: 19/08/2023. Dotação: 681. Fonte: 1.500. Data: 18/07/2023. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:011E788C

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 051/2023 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de insumo de laboratório clínico e medicamentos de farmácia variável, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 26/07/2023. Empresas compromissárias: Vale Comercial Ltda, CNPJ 71.336.101/0001-86. Valor registrado: R$ 44.260,00. Ata n° 151/2023. Argus Científica Ltda, CNPJ 71.323.117/0001-54. Valor registrado: R$ 2.904,16. Ata n° 152/2023. Atas de registro de preços datadas de 27/07/2023 com vigência de 10 meses. Acesse as atas na integra através do site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:C4269C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 603

Processo Licitatório 161/2023 – Inexigibilidade 11/2023 – Contrato de Prestação de Serviços 221/2023 - ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo 161/2023, RATIFICO a inexigibilidade de licitação 11/2023 para a contratação da empresa KENEDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP – CNPJ 35.254.302/0001-70, estabelecida na Rua Cica, 1.740, Vila Garcia, Jundiaí, Estado de São Paulo, representada por Roberto Kenedes Cordeiro, portador do CPF 546.853.202-82, visando a apresentação do artista CANTOR GABRIEL, no dia 09/09/2023, no evento 3º Festival de Culturas de Itapeva/MG, sendo o valor da contratação: R$ 45.000.00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago através da dotação orçamentária Ficha 258 - Manutenção dos serviços do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Publique-se nos termos da Lei. - Itapeva/MG, 27 de julho de 2023 – Daniel Pereira do Couto – Prefeito do Município de Itapeva/MG

Processo Licitatório 166/2023 – Inexigibilidade 12/2023 – Contrato de Prestação de Serviços 219/2023 - ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo 166/2023, RATIFICO a inexigibilidade de licitação 12/2023 para a contratação da empresa FÁCIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 03.367.548/0001-62, estabelecida na Avenida Américo Vespúcio, 454 – Loja C, Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada por Wilson Sideral da Silveira Oliveira Filho, portador do CPF 027.933.546-60, visando a apresentação do artista WILSON SIDERAL, no dia 10/09/2023, no evento 3º Festival de Culturas de Itapeva/MG, sendo o valor da contratação: R$ 44.500.00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), a ser pago através da dotação orçamentária Ficha 258 - Manutenção dos serviços do Fundo

Municipal do Patrimônio Cultural – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Publique-se nos termos da Lei. - Itapeva/MG, 26 de julho de 2023 – Daniel Pereira do Couto – Prefeito do Município de Itapeva/MG

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 75/2023
Processo Licitatório 167/2023, Edital 078/2023 Tipo: Menor preço global– Objeto: Registro de preço para aquisição de refeições acondicionadas em marmitex para distribuição para servidores da Secretaria de Saúde em atendimento às Leis Municipais 1310/2015 e 1405/20217 A sessão realizar-se às10 **horas do dia 7 de agosto de 2023 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra disponível pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. - Marcelo Guido Beker – Pregoeiro/

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 6/2023
Processo Licitatório 169/2023, Edital 79/2023 Tipo: Menor Preço global - Objeto: contratação de empresa para reforma da fachada, instalações elétricas dos fundos e drenagem pluvial na UBS Ápio Cardoso. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 16 de agosto de 2023**na sede da Prefeitura de Itapeva/MG – O Edital encontra-se disponível pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. Agnaldo Rogério da Rosa – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 77/2023 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 170/2023, Edital 80/2023 Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em geral. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 10 de agosto de 2023**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C2AD9296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 327/2023 - processo licitatório nº 329/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 256/2023. **Torna público que no dia 09/08/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 256/2023, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de mesa gráfica, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Gestão e Controle de Convênios**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 09/08/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:11EF41E6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2023.

Processo administrativo nº 297/2023 - processo licitatório nº 297/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 232/2023. **Extrato do Contrato nº 494/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Adriano Halama – ME**,** inscrita no CNPJ sob nº 47.326.646/0001-27. Objeto "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de fórmulas infantis, para fornecimento parcelado, **exclusivos para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I). " **Valor do contrato R$55.251,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais).** Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C71BB3B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/202 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 106/2023 – processo licitatório nº 106/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 75/202 para registro de preços. Conforme sessão pública para apresentação das amostras realizada no dia 27/07/2023 ás 08h:30min, a licitante **C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**, compareceu à sessão pública na data e horário estipulados no instrumento convocatório. As amostras foram analisadas e aprovadas sem ressalvas pela equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:31151582

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ESCLARECIMENTO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023

Esclarecimento relativo ao Processo Administrativo nº 359/2023 – Processo Licitatório nº 359/2023 – Concorrência Pública nº 14/2023.
Em atendimento ao disposto nos §1º e § 2º do art. 17 da lei nº 14.133/2021, segue esclarecimento que acompanha o edital:
A análise dos documentos para a habilitação de um licitante, antes da Nova Lei, ocupava a fase inicial do processo. Agora, passa a ser uma fase final, relativa apenas às empresas vencedoras da licitação. Ou seja, só se analisa e verifica a regularidade da documentação do proponente que venceu o processo de licitação.

Pela Lei nº 8.666/93, a verificação dos documentos apresentados pelos licitantes para concorrer ao processo precedia o julgamento que definia a melhor proposta. A modalidade do Pregão Eletrônico era uma exceção, na medida em que nela o julgamento das propostas era feito antes da habilitação. É nessa mesma linha que a lei nº 14.1333/2021, opera, sendo que passou a reger todos os mecanismos de competição de licitações como uma Lei única e geral.
No que se refere, especificamente, à inversão de fases, o Art. 17 dessa lei ficou previsto que o processo de licitação deve seguir as seguintes fases, em sequência: (1) Preparatória; (II) de divulgação do edital; (III) de apresentação de propostas e lances; (IV) de; (v) de habilitação;(VI) recursal e (VII) de homologação.
As fases continuam as mesmas. Contudo, se antes a habilitação era uma fase que antecede o julgamento das propostas, uma condição para que o licitante pudesse fazer sua proposta e competir, a partir da sanção da Lei nº 14.133/2021, os documentos são, nos processos licitatórios em geral, verificados e autorizados apenas após o

julgamento das propostas. Por isso, considera-se que houve uma inversão de fases no processo.
Vale dizer que, no §1º do art. 17 da nova lei, fica prevista a possibilidade de realizar a habilitação antes da apresentação das propostas e do julgamento, desde que essa necessidade seja devidamente fundamentada e justificada no edital da licitação.
Pois bem, em se tratando de Concorrência Pública com regime de contratação Integrada através de técnica e preço que é quando se considera a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta.
Vejamos, o art. 36 da lei nº 14.133/2021:
"Art. 36. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta."
O critério de julgamento tipo Técnica e Preço será adotado uma vez que o objeto pretendido admite soluções alternativas e variações de execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, e estas poderão ser adotadas à livre escolha dos licitantes, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no edital.
Ressalta-se que a proposta técnica deverá ser protocolada em invólucro separado e será composta pelos seguintes itens: Experiência da Empresa, Plano de Trabalho e Recursos e Infraestrutura.
Tendo em vista que o julgamento da Proposta Técnica será feito por uma Comissão nomeada por Portaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que possui expertise para analisar os critérios a serem adotados já que são critérios objetivos que devem ser avaliados por profissionais extremamente qualificados.
Após o julgamento da proposta técnica, esta soma-se ao preço no final para se fazer uma média ponderada.
Logo, não é razoável dispender tempo fazendo análise técnica e de preços e por último analisar a documentação de habilitação tendo em vista que a Administração pode perder tempo com uma análise criteriosa e trabalhosa de uma empresa que talvez não tenha os documentos hábeis de habilitação. Ou que sequer, deveria ter participado do certame.
Em sendo assim, segue a motivação para que ocorra a inversão de fases nesse processo licitatório.
Importante mencionar também que seja realizada a concorrência pública de forma presencial.
Em seu art. 17, §2º, a nova lei estabelece que as licitações, preferencialmente, serão realizadas sob a forma eletrônica, admitindo-se a forma presencial, se motivada e, nesse caso, a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.
Porém, os Municípios com até 20.000 habitantes terão um prazo maior para se adequarem às licitações na forma eletrônica, bem como à gravação das sessões presenciais em áudio e vídeo.
No caso, em tela fica clarividente que o Município de Itatiaiuçu/MG se encontra respaldado pelo art. 176 da lei 14.133/2021, no qual estabelece situações em que posterga por até 06 anos a obrigatoriedade de algumas situações previstas na Nova Lei de Licitações.
Ainda que não fosse isso, por se tratar de uma modalidade totalmente nova de licitação e o Município nunca ter realizado de forma eletrônica, a comissão de contratação precisa se especializar para realização das concorrências eletronicamente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2273E6E6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ESCLARECIMENTO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023.

Esclarecimento relativo ao Processo Administrativo nº 216/2023 – Processo Licitatório nº 216/2023 – Concorrência Pública nº 10/2023.
Em atendimento ao disposto nos §1º e § 2º do art. 17 da lei nº 14.133/2021, segue esclarecimento que acompanha o edital:
A análise dos documentos para a habilitação de um licitante, antes da Nova Lei, ocupava a fase inicial do processo. Agora, passa a ser uma fase final, relativa apenas às empresas vencedoras da licitação. Ou seja, só se analisa e verifica a regularidade da documentação do proponente que venceu o processo de licitação.
Pela Lei nº 8.666/93, a verificação dos documentos apresentados pelos licitantes para concorrer ao processo precedia o julgamento que definia a melhor proposta. A modalidade do Pregão Eletrônico era uma exceção, na medida em que nela o julgamento das propostas era feito antes da habilitação. É nessa mesma linha que a lei nº 14.1333/2021, opera, sendo que passou a reger todos os mecanismos de competição de licitações como uma Lei única e geral.
No que se refere, especificamente, à inversão de fases, o Art. 17 dessa lei ficou previsto que o processo de licitação deve seguir as seguintes fases, em sequência: (1) Preparatória; (II) de divulgação do edital; (III) de apresentação de propostas e lances; (IV) de; (v) de habilitação;(VI) recursal e (VII) de homologação.
As fases continuam as mesmas. Contudo, se antes a habilitação era uma fase que antecede o julgamento das propostas, uma condição para que o licitante pudesse fazer sua proposta e competir, a partir da sanção da Lei nº 14.133/2021, os documentos são, nos processos licitatórios em geral, verificados e autorizados apenas após o julgamento das propostas. Por isso, considera-se que houve uma inversão de fases no processo.
Vale dizer que, no §1º do art. 17 da nova lei, fica prevista a possibilidade de realizar a habilitação antes da apresentação das propostas e do julgamento, desde que essa necessidade seja devidamente fundamentada e justificada no edital da licitação.
Pois bem, em se tratando de Concorrência Pública com regime de contratação Integrada através de técnica e preço que é quando se considera a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta.
Vejamos, o art. 36 da lei nº 14.133/2021:

"Art. 36. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta."
O critério de julgamento tipo Técnica e Preço será adotado uma vez que o objeto pretendido admite soluções alternativas e variações de execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, e estas poderão ser adotadas à livre escolha dos licitantes, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no edital.
Ressalta-se que a proposta técnica deverá ser protocolada em invólucro separado e será composta pelos seguintes itens: Experiência da Empresa, Plano de Trabalho e Recursos e Infraestrutura.
Tendo em vista que o julgamento da Proposta Técnica será feito por uma Comissão nomeada por Portaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que possui expertise para analisar os critérios a serem adotados já que são critérios objetivos que devem ser avaliados por profissionais extremamente qualificados.
Após o julgamento da proposta técnica, esta soma-se ao preço no final para se fazer uma média ponderada.
Logo, não é razoável dispender tempo fazendo análise técnica e de preços e por último analisar a documentação de habilitação tendo em vista que a Administração pode perder tempo com uma análise criteriosa e trabalhosa de uma empresa que talvez não tenha os documentos hábeis de habilitação. Ou que sequer, deveria ter participado do certame.
Em sendo assim, segue a motivação para que ocorra a inversão de fases nesse processo licitatório.
Importante mencionar também que seja realizada a concorrência pública de forma presencial.
Em seu art. 17, §2º, a nova lei estabelece que as licitações, preferencialmente, serão realizadas sob a forma eletrônica, admitindo-se a forma presencial, se motivada e, nesse caso, a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.
Porém, os Municípios com até 20.000 habitantes terão um prazo maior para se adequarem às licitações na forma eletrônica, bem como à gravação das sessões presenciais em áudio e vídeo.
No caso, em tela fica clarividente que o Município de Itatiaiuçu/MG se encontra respaldado pelo art. 176 da lei 14.133/2021, no qual

estabelece situações em que posterga por até 06 anos a obrigatoriedade de algumas situações previstas na Nova Lei de Licitações.
Ainda que não fosse isso, por se tratar de uma modalidade totalmente nova de licitação e o Município nunca ter realizado de forma eletrônica, a comissão de contratação precisa se especializar para realização das concorrências eletronicamente.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E912C00C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023.

Processo administrativo nº 330/2023– processo licitatório nº 330/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 257/2023. Conheço da impugnação interposta pela empresa CIA DA FLOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.164.990/0001-45, eis que tempestiva e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, **ACOLHO** os seus argumentos. Fica a data da sessão pública prorrogada para o dia 10/08/2023 às 08h30min, com base no art. 21, §4º da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso V da Lei nº 10.520/02. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:42F3958B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ERRATA Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023.

Processo administrativo nº 330/2023 – processo licitatório nº 330/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 257/2023.

ERRATA Nº 01 - Em relação ao Edital, em sua **SEÇÃO XV – DA HABILITAÇÃO**:

Onde se lê:
"SEÇÃO XV – DA HABILITAÇÃO
Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa à:
REGULARIDADE JURÍDICA registro comercial, no caso de empresa individual;
ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor6, devidamente registrado no órgão pertinente, em se tratando de sociedade comercial, sendo, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão pertinente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
cédula de identidade do(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da empresa licitante.
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;
prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;
prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
prova de regularidade perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).
DECLARAÇÕES
Juntamente com os documentos referentes à habilitação, previstos nesta seção, deverão ser apresentadas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparada;
Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e que a Proposta Atende as Exigências do Edital;
Anexo VI - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação;
Anexo VII - Modelo de Declaração Independente de Proposta; Anexo VIII - Minuta do contrato;"

Leia-se:
"SEÇÃO XV – DA HABILITAÇÃO
1. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa à:
1.1. REGULARIDADE JURÍDICA
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado no órgão pertinente, em se tratando de sociedade comercial, sendo, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão pertinente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) cédula de identidade do(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da empresa licitante.
1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;
d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;
e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
f) prova de regularidade perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).
1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
1.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para a sessão pública.
1.3.1.1 Empresas que se encontram em recuperação, deverão apresentar certidão positiva de recuperação juntamente com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios e contratação com o poder público nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1.4.1. A Inscrição no Sistema Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, o qual a lei 10.711/2003 em seu artigo 8º, obriga os fornecedores de mudas o cadastro no RENASEM.
1.4.2. O Cadastro Técnico Federal no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, o qual através da Instrução Normativa de nº 06

de 15 de março de 2013, o qual obrigada a inscrição de mudas ao Cadastro Técnico Federal – IBAMA.
1.4.3. O Cadastro na SIPEAGRO que através da Lei 6.894/1980, Decreto 4.954/2004 e Decreto 8.384/2014, dispõe sobre o comércio de fertilizantes, corretivos, biofertilizantes, inoculantes e substratos, determinando que os estabelecimentos que comercializam, exportam, importam ou produzem tais produtos ficam obrigados a se registrar no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA/DAS) – SIPEAGRO.
1.4.4. O Cadastro no IEF (Instituto Estadual de Florestas), instituído pela lei nº 2.606/1962, atualmente vinculada a SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), têm como premissa coibir atividades lesivas ao Meio Ambiente. Na Portaria 187, de 29 de dezembro de 2004, o IEF, obriga ao cadastro, ao registro e à sua renovação anual junto ao Instituto Estadual de Florestas.
1.4.5. Comprovação da Inscrição do Profissional Técnico no CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA), órgão responsável por fiscalizar, orientar e verificar, no âmbito regional, o exercício das profissões da área da engenharia e agronomia, com a missão de defender a sociedade de práticas ilegais das atividades que fazem parte do sistema CREA. A presente licitação visa execução de obras, portanto, se faz necessária a comprovação da capacidade técnica profissional e o devido registro da licitante no órgão fiscal regulador inscrição da licitante na entidade profissional competente (CREA).
1.5 DECLARAÇÕES
1.5.1. Juntamente com os documentos referentes à habilitação, previstos nesta seção, deverão ser apresentadas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparada;
Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e que a Proposta Atende as Exigências do Edital;
Anexo VI - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação;
Anexo VII - Modelo de Declaração Independente de Proposta;
Anexo VIII - Minuta do contrato."
Fica reagendada a data da sessão pública para o dia 10/08/2023 ás 08h30min. Edital retificado disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F64BC2D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2023 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023.

Processo administrativo nº 284/2023 - processo licitatório nº 284/2023 – modalidade pregão presencial nº 16/2023. Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.
Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A8FB5A78

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 4.870, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Portaria nº 4.870, de 27 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com nos incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, a candidata discriminada no Anexo I desta Portaria, aprovada dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2017, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 2º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 2º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação da candidata ora nomeada observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 27 de julho de 2023.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

CARGO: PROFESSOR P1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
73	TAMARA DALVANE CAETANO	2198041

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.

Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D040DFF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DO PREGÃO Nº065/2023 Nº131/2023

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2023
PROCESSO N.º 131/2023
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para paisagismo, insumos, mudas de flores, frutíferas, folhagens, árvores e gramas em leiva em atendimento à secretaria de infraestrutura do Município."

Justificativa: Todavia, temos que esclarecer que o objeto ficou um tanto quanto confuso levando a um entendimento equivocado do que é o objetivo, confusão esta que será dirimida com sua retificação e republicação, retificação do objeto.

Tendo em vista que este fato ensejaria na alteração de propostas, o certame fica remarcado para 09/08/2023 às 09:00.
Onde se lê:
Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de paisagismo para revitalização da praça presidente Vargas deste município

Leia-sê:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para paisagismo, insumos, mudas de flores, frutíferas, folhagens, árvores e gramas em leiva em atendimento à secretaria de infraestrutura do Município."
11.3 – Demais Documentos:

V - Comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM, nos termos do art. 8º da Lei 10.711/2003;

VI - Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA, nos termos do art.10, III da Instrução Normativa IBAMA Nº 06, de 15 de março de 2013.

VINICIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:3ACD4FA7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 65/2023, Pregão Eletrônico nº. 131/2023. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para paisagismo, insumos, mudas de flores, frutíferas, folhagens, árvores e gramas em leiva em atendimento à secretaria de infraestrutura do Município . Início do recebimento das propostas em 28/07/2023 às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em 09/08/2023 às 08:30. Início da sessão de lances em 09/08/2023 às 09:00. Plataforma BLL Compras. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.*

***VINICIUS APARECIDO PEREIRA*–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:31460BE6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 136/2023

O Município de Jacuí/MG torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2023, celebrada junto à empresa WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 21.856.981/0001-43, com valor total estimado de R$ 89.620,00 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Referente ao Processo nº 112/2023, Pregão n° 57/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades de diversos departamentos do município. Vigência: 25 de julho de 2023 até 24 de julho de 2024. Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3F208E6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2023.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº. 8.666/93 – Decreto 10.024/19, e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 112/2023, Pregão Presencial nº. 57/2023. Data da Homologação: 17/07/2023. Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades de diversos departamentos do município. Vencedoras: FWL NEGOCIOS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, nos valores constantes no mapa de apuração da sessão, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A3BA5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. E o reajuste do preço ocorrido no objeto do contrato nº 121/2020, com um percentual aproximado de aumento de 3,16% (três virgula dezesseis por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 30/07/2020, baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. conforme termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: DÉLITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
DO NOVO VALOR MENSAL: O valor pago mensal pela prestação dos serviços passará de R$ 3.461,70 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), para R$ 3.566,60 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), no qual houve um reajuste contratual de 3,16% (três virgula dezesseis décimos de milésimo por cento), ao valor original do contrato.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do contrato passará para R$ 42.799,20 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no Contrato nº 121/2020 com vencimento em 28 de julho de 2023, por mais 12 meses, passando a vigorar até 27 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 27 de julho de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:950D070B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 14 de agosto de 2023 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução dos projetos da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:377A85E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 030/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 08 de agosto de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é aquisição de conjuntos de motobombas submersas para poços subterrâneos e também de motobombas centrífugas para as ETA's que compõem os sistemas de abastecimento de água potável de Japaraíba-MG. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de julho de 2023.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023
LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

REGINALDO ANTÔNIO RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Reginaldo Antonio Ribeiro
Código Identificador:C2875AC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 203/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 08 de agosto de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é aquisição de equipamentos para medições na área ambiental e obras, para fins de realizar medições nas denominações das áreas rurais e área urbana em serviços na agricultura, meio ambiente e obras na área do município para uso permanente. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

REGINALDO ANTÔNIO RIBEIRO
Setor de Licitações

Publicado por:
Reginaldo Antonio Ribeiro
Código Identificador:B1C286D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 220/2023 MODALIDADE: PREGÃO Nº 060/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 060/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 10 de agosto de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é aquisição de Reservatório Metálico Cilíndrico Vertical com capacidade útil de 200.000 (duzentos mil) litros e reservatório metálico em aço carbono, tipo taça com coluna seca, com capacidade útil de 40.000 (quarenta mil) litros, para armazenamento de água potável para o consumo humano, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

REGINALDO ANTÔNIO RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Reginaldo Antonio Ribeiro
Código Identificador:50967992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10929

PREFEITURA MUNICIPAL JENIPAPO DE MINAS/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10929 Referência: Processo nº: 0/202603, Pregão Presencial nº: 022/2023. Contratante: MUN. JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender a necessidade da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital , conforme detalhamento no Edital, Termo de Referência e

demais anexos do Processo Licitatório n°060/2023, Pregão Presencial 022/2023 e na Proposta da Contratada, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Contratado: MARIA APARECIDA MARTINS RAMALHO - EPP , CNPJ: 01.298.299/0001-75 . Valor Total do Contrato R$366.729,18 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e nove mil reais e dezoito centavos). Data da assinatura do Contrato: 27/07/2023. Vigência Final 26/07/2024. Íntegra do contrato disponível pela web email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br. Carlos Jose de Jesus Sena

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:BF563D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 90/2023 - DISPENSA 30/2023 - RATIFICAÇÃO

O processo licitatório nº90/2023, Dispensa de ***Licitação*** *nº 30/2023, objetiva a* **Aquisição Kit de Inclusão Social Especial** *, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde às pessoas jurídicas,* ***PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se. Jequitibá, 25 de Julho de 2023.* ***LUIZ CARLOS PINHEIRO*** *Prefeito Municipal*

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:709529E6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 87/2023 - DISPENSA 29/2023 - RATIFICAÇÃO

O processo licitatório nº 69/2023, Dispensa de ***Licitação*** *nº 25/2023, objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, VISANDO A REGULARIZAÇÃO PERANTE AOS ORGÃOS COMPETENTES, DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO,* Conforme especificação detalhada no Termo de Especificação e nos termos da proposta comercial apresentada**,** *consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Fazenda. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda a empresa* ***RODRIGO RODRIGUES DA COSTA*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Publique-se. Jequitibá, 24 de Julho de 2023.*
LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:927768BB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 87/2023 - DISPENSA 29/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 053/2023 da licitante proponente **RODRIGO RODRIGUES DA COSTA**, pessoa física de direito privado, portadora do CPF n.º 008.050.656-95, oriundo do Processo Licitatório nº: 087/2023 – Dispensa nº: 29/2023 , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ECONSULTORIA CONTÁBIL, VISANDO A REGULARIZAÇÃO PERANTE AOS ORGÃOS COMPETENTES, DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO. Assinatura: 24/07/2023 – Vigência: 12 (doze) meses. Valor total contratado: R$**15.840,00** (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:90BE6723

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 092/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 14/08/2023 (segunda-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 092/2023 - Pregão Eletrônico nº 025/2023, para **"Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Lei Federal 14.133/21. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222. Jequitibá, MG, 18 de Julho de 2023. Wiliam W. Lopes de Almeida e Douglas Soares Rodrigues – Agentes de Contratação Oficial – Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:37C10D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 017/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração de Rescisão de contrato de RH Nº 017/2021, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 002/2021, da Sra. Vanessa Daiane dos Reis, CPF n° 101.584.126-05.
Remuneração: R$1493,18 (mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).
Cargo: Operadora de Máquina
Data do Afastamento:01/06/2023

João Monlevade, 27 de julho de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:E1463576

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 014/2023

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração de Rescisão de contrato de RH Nº 014/2023, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2023, do Sr. Alexandre Passos de Carvalho, CPF n° 047.535.027-83.
Remuneração: R$1493,18 (mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data do Afastamento: 21/06/2023

João Monlevade, 27 de julho de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:6243607D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 018/2023

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração de Rescisão de contrato de RH Nº 018/2023, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2023, do Sr. Alexandre Custodio de Araújo, CPF n° 131.982.506-09
Remuneração: R$1493,18 (mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).
Cargo: Agente Administrativo
Data do Afastamento:19/07/2023

João Monlevade, 27 de julho de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:EC55C811

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, **Processo Administrativo nº 007/2023**, após análise, conferência e deliberação, HELENITA PINTO MELO LOPES, na condição de autoridade competente, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS E UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO CRE-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEIS 8.866/93 E 10.520/02**

BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA - 23.683.701/0001-78 - R$ 6.114,00
(LOTES 02, 03, 04, 29, 31, 33, 36, 40)
MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. - 11.857.762/0001-25 - R$160,00
(LOTE 07)
Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda - 08.202.176/0001-38 - R$1.488,50
(LOTES 06, 09, 19, 25)
RCA COMERCIAL LTDA - 11.263.197/0001-78 - R$14.886,92
(LOTES 05, 10, 12, 13, 20, 21, 26, 28, 32, 34, 35, 37, 38)
rejane comercio de produtos pedagogicos eireli - 01.763.210/0001-02 - R$2.407,00
(LOTES 15, 17, 18, 23)
Talles Henrique de Oliveira Nogueira15203365601 - 45.903.015/0001-06 - R$7.391,00
(LOTES 01, 14, 30, 31, 39)
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS - 47.351.983/0001-74 - R$5.501,00
(LOTES 08, 11, 16, 22, 24, 27)

João Monlevade, 27 de julho de 2023.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:03018639

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 36/2023

Processo: 07/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA – CNPJ 08.202.176/0001-38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS E UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO CRE-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

Valor: R$ 1.488,50

Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:4E6D9963

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 37/2023

Processo: 07/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa RCA COMERCIAL LTDA – CNPJ 11.263.197/0001-78

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS E UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO CRE-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

Valor: R$ 14.886,92

Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:25BADE30

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 39/2023

Processo: 07/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ 11.857.762/0001-25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS E UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO CRE-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

Valor: R$ 160,00

Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:40B3611F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 129/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem e dá outras providências.''

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão de passagem, por via amigável, sem ônus à municipalidade, de faixa de imóvel urbano situado nesta cidade de João Monlevade, perfazendo um total de 1.498,07 m².
§1º - A Faixa a ser instituída como servidão administrativa possui a seguinte descrição: Área total de 1.498,07 m², possuindo as medidas de 9,29 m de frente com o encontro das ruas Violeta e Zacarias Assunção, no bairro Campos Elísios, 10,50 m de fundos com a rua Itatiaia, 147,38 m de lateral direita e 158,68 m de lateral esquerda, localizada no imóvel de Matrícula nº 19452, livro 02, ficha 01 e protocolo 46846, de propriedade de Sebastião Nunes da Costa."
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade/MG, 25 de julho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:25B67753

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 036/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **036/2023**, Processo Administrativo nº **257/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, com motorista e manutenção, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Carmem Augusta Braga Maciel na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Lubtrans Comércio , Serviços e Locação Ltda. - **CPF/CNPJ:** 24.331.946/0001-07				
Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 24/07/2023 13:55:31**			
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVELatendimento ao cras novo cruzeiro, cras central e cadastro Único.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL atendimento ao CRAS Novo Cruzeiro, CRAS Central e Cadastro Único.	2.400,00	H	23,91	57.384,00
Lote 2	**Data/Hora da Adjudicação - 24/07/2023 13:55:31**			
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVELatendimento à gestão da secretaria municipal de assistência social e cadastro Único.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL atendimento à Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cadastro Único.	2.400,00	H	23,91	57.384,00

João Monlevade, 24 de Julho de 2023.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9A13D6E6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 106/2023 – CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma do Centro Municipal de Educação Infantil do Sion, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Licitatório nº 176/2023, modalidade **Concorrência nº. 10/2023**, homologado em 24/07/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 - **Vigência**: 09 meses - **Valo**r: R$ 227.427,80 - **Dotação Orçamentária**: 123651202.1007, 44.90.51.00 ficha 173 FR 1.550.000.000 - **Data:** 27/07/2023.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6FCC6464

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de João Monlevade/M.G.

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade – CMAS-JM, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.488, de 30 de agosto de 2022, e Lei do SUAS Municipal de nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, juntamente com a Plenária da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizada no dia 29 de junho de 2023;

Considerando a Resolução Conjunta CNAS/MC nº. 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;
Considerando a Resolução Conjunta CEAS/SEDESE nº. 01, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;
Considerando a Resolução Conjunta MDS/CNAS nº. 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;
Considerando a Portaria Municipal º nº219 de 15 de maio de 2023. e Resolução Conjunta CMAS/SMAS nº 01/2023 , que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social de João Monlevade

RESOLVEM:

Art. 1º - Conferir, avaliar, debater e decidir as prioridades nas políticas publicas com definições de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS nos próximos anos com o tema: "**Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos**", proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, dentro da abordagem dos 5 eixos, sendo eles: Eixo 1 - Financiamento; Eixo 2 - Controle Social; eixo 3 - Articulação Entre os Segmentos,Eixo 4- Serviços Programas e Projetos e eixo 5 - Benefício e Transferência de Renda;

Deliberações para o Município

Eixo 1 - FINANCIAMENTO:

1- Implantar o Plano de Cargos e Salários específico da Assistência Social, com ampliação do quadro de profissionais

2- Definir e garantir o mínimo de 5% do orçamento para o Sistema Único de Assistência Social;

Eixo 2: CONTROLE SOCIAL
3- Equipar melhor a Casa da Cidadania, ampliar os técnicos administrativos, contratar profissionais para auxiliar as OSC´S na elaboração de projetos de captação de recursos **;**.

Formação permanente para conselheiros com o objetivo de entender e conhecer a sua função melhorando assim a sua atuação; e formação continuada sobre a tipificação dos serviços socioassistenciais, bem como sobre a atuação das OSC´S na Assistência Social;

Eixo 3: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

Articular parceria entre a Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Assistência Social para disponibilização de profissionais especializados em projetos sociais para oferecer o apoio técnico para os trabalhadores do SUAS e OSCs;

Implantar um Sistema de Dados com o objetivo de fortalecer a articulação entre os setores públicos;

Eixo 4: SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS

Garantir infraestrutura necessária (carro, computador, telefone e internet), para possibilitar dignidade aos trabalhadores e usuários e exigir tratamento humanizado dos profissionais para com os usuários;

8- Retorno do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, evidenciando rodas de conversas, palestras e projetos para mães adolescentes, prevenção à gravidez precoce e não planejada, adolescentes a partir de 15 anos e abordar temas como: bullying, discriminação racial, pessoas com deficiência, orientação sexual (LGBTQIA+), entre outros;

Eixo 5: BENEFÍCIO E TRANSFERENCIA DE RENDA

9 - Ampliar o atendimento e regulamentação dos critérios dos benefícios eventuais;

10- Aumento do valor repassado no cartão Cesta Cidadã.

Deliberações do Município para o Estado

Eixo 1: FINANCIAMENTO

1- Estabelecer piso mínimo de 5% do orçamento para a política de Assistência Social, garantindo a ampliação da oferta financeira do Piso Mineiro, possibilitando ao município melhor execução da Lei de Benefícios Eventuais.

Eixo 2: CONTROLE SOCIAL

Garantir apoio do Conselho Estadual para orientações, formações e acompanhamento dos Conselhos Municipais;

Eixo 3 :ARTICULAÇO ENTRE OS SEGMENTOS

Em caráter intersetorial instituir políticas públicas de atendimentos aos imigrantes.

Eixo 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

4- Programas sociais para priorizar o futuro dos jovens que fazem 18 anos acolhidos em instituições;

Eixo 5: BENEFICIO E TRANSFERENCIA DE RENDA

5- Ampliar os recursos de transferência de renda para situações de enchentes e calamidades.

Deliberações do Município para a União

Eixo 1: FNANCIAMENTO

1 -Estabelecer piso mínimo de 5% do orçamento para a política de Assistência Social, garantindo a ampliação da oferta financeira do Piso Mineiro, possibilitando ao município melhor execução da Lei de Benefícios Eventuais.

Eixo 2: CONTROLE SOCIAL

2- Possibilitar assessoramento aos Conselhos para melhorar o acesso aos sistemas federais, criando meios de mobilização através de campanhas a nível nacional colocando em evidência a importância da participação social;.

Eixo 3: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

3- Em caráter intersetorial instituir políticas públicas de atendimentos aos imigrantes.

Eixo 4 SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

4- O Programa Minha Casa Minha Vida priorizar acolhidos egressos do Serviço de Acolhimento em República;

Eixo 5:BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

5- Reavaliar os critérios de acesso BPC (per capita de 1/2 do salário mínimo);

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de julho de 2023

VIRGÍNIA LIMA PIRES
Presidente do COMAS

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3E78F9C3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2023

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 45/2023**. Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições do Termo de Referência. **Data de abertura: 23/08/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 27 de julho de 2023.

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração - Em substituição

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F4312811

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 99/2023 – MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de licenças de softwares do tipo CAD, softwares do tipo coreldraw e pacote ADOBE, em atendimento à Divisão de Tecnologia da Informação do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 159/2023, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 28/2023**, homologado em 16/06/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 123/2020, aplicando subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal 8.666/93 - **Vigência**: 12 meses - **Valo**r: R$ 139.349,94 - **Dotação Orçamentária**: 04.126.0402.2038 - 3.3.90.40.00 Ficha 105 - FR 150.000.0000 - **Data:** 19/07/2023.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:55063C1F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 100/2023 – WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA

Objeto: Aquisição de licenças de softwares do tipo CAD, softwares do tipo coreldraw e pacote ADOBE, em atendimento à Divisão de Tecnologia da Informação do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 159/2023, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 28/2023**, homologado em 16/06/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 123/2020, aplicando subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal 8.666/93 - **Vigência**: 12 meses - **Valo**r: R$ 15.480,00 - **Dotação Orçamentária**: 04.126.0402.2038 - 3.3.90.40.00 Ficha 105 - FR 150.000.0000 - **Data:** 19/07/2023.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:730EE4D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 101/2023 – MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Aquisição de licenças de softwares do tipo CAD, softwares do tipo coreldraw e pacote ADOBE, em atendimento à Divisão de Tecnologia da Informação do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 159/2023, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 28/2023**, homologado em 16/06/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 123/2020, aplicando subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal 8.666/93 - **Vigência**: 12 meses - **Valo**r: R$ 43,800,00 - **Dotação Orçamentária**: 04.126.0402.2038 - 3.3.90.40.00 Ficha 105 - FR 150.000.0000 - **Data:** 19/07/2023.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FE9FFDCB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 102/2023 – BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de licenças de softwares do tipo CAD, softwares do tipo coreldraw e pacote ADOBE, em atendimento à Divisão de Tecnologia da Informação do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 159/2023, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 28/2023**, homologado em 16/06/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 123/2020, aplicando subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal 8.666/93 - **Vigência**: 12 meses - **Valo**r: R$ 6.000,00 - **Dotação Orçamentária**: 04.126.0402.2038 - 3.3.90.40.00 Ficha 105 - FR 150.000.0000 - **Data:** 19/07/2023.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DDEE0082

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N.°128 /2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 04/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de Abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado o processo seletivo n°04/2023, da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação para o cargo de Motorista, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2° O prazo de validade do Processo Seletivo mencionado no art. 1° é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3°, inciso II da Lei n° 2011/2012.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 25 de julho de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, vigésimo quinto dia do mês de julho de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C6A5B989

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 131/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-MG**, no desempenho de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 54 do Código Tributário Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Os créditos tributários e não tributários, vencidos ou constituídos dentro do exercício, poderão ser parcelados em até 12 (doze) vezes, a requerimento do interessado, para valer somente dentro do exercício.
Art. 2º. Todos os parcelamentos devem respeitar a parcela mínima de 50% (cinquenta por cento) da UFPMJM, sendo que cada parcela será acrescida dos encargos legais, previstos no Código Tributário Municipal.
Art. 3º. O parcelamento deverá ser requerido pelo contribuinte que no ato assinará o Termo de Parcelamento e Confissão de débito.
Parágrafo único. O contribuinte, optante pelo parcelamento, ao assinar o termo de parcelamento reconhece expressamente a certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo a interrupção da prescrição, nos moldes do art. 174 do Código Tributário Nacional.
Art. 4º. A consolidação do acordo de parcelamento dar-se-á com a confirmação do pagamento da primeira parcela.
§1º. O parcelamento não produzirá efeitos quando o seu requerente deixar de pagar a primeira parcela.
§2º. O pagamento do débito parcelado será efetuado em parcelas mensais e consecutivas, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.
§3º. O parcelamento não será concedido caso o requerente, além dos débitos objeto do parcelamento, possua outros débitos para com a Fazenda Pública Municipal.
Art. 5º. O disposto neste decreto não alcança as multas de natureza contratual.
Art. 6º. Permanecem inalterados todos os parcelamentos que estejam em vigor.
Art. 7º. O não pagamento de 03 (três) prestações, consecutivas ou não, implicará no cancelamento automático do parcelamento, independente de prévio aviso ou notificação, promovendo-se, de imediato, a inscrição do saldo devedor em Dívida Ativa, para imediata cobrança executiva.
Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 25 de julho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:05B39022

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021 - LUCIELE A ROSSI LTDA

Objeto: Prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições em embalagem marmitex, em atendimento às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, decorrente do **Pregão nº 51/2021**, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 **– Valor: R$ 2.265,00** - **Dotação Orçamentária:** 15.122.0401.2077 ficha 333 F.R. 1.500.000.00000 - **Data:** 24/07/2023.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BE425394

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2023

ASSOCIAÇÃO DAS PROFISSIONAIS EMPREGADAS DOMÉSTICAS E LAVADEIRAS DE JOÃO MONLEVADE - APDL, inscrito no CNPJ sob nº. 18.266.098/0001-99.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto ***"EMPODEIRAMENTO DAS IDOSAS DA APDL",*** em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
.

Processo de Chamamento Público nº 01/2023 com recursos do FMDPI/JM – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JOÃO MONLEVAD

Valor Global: R$ 76.910,46 (setenta e seis mil, novecentos e dez reais, quarenta e seis centavos) a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

Dotação orçamentária: 1**08.241.0801.2076 – 3.3.50.43.00 – FICHA 298, FONTE DE RECURSO 250100000000 e** as que vierem a substituir.

Vigência:O presente Termo de Fomento tem vigência de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Data: 27/07/2023.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0F0B338A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 - SANTANDER 4

EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 092/2023
PROCESSO Nº 112/2023
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros, incluindo a folha de pagamento dos servidores ativos, contratados, comissionados e estagiários, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

O representante solicitou pedido de esclarecimento através da plataforma www.bnc.org.br o seguinte:

1 - Em relação às exigências de infraestrutura, questionamos:
a) Caso seja exigida instalação de infraestrutura e, porventura, a vencedora não possua as instalações mínima no Município, pedimos ratificar o entendimento de que o prazo para instalação e início da prestação de serviços será de até 270 (duzentos e setenta) dias.
Resposta: Será concedido o prazo de até 270 (duzentos e setenta) dias.

b) Neste mesmo sentido, caso a vencedora possua agência no município e, por outro lado, seja exigida a instalação de quaisquer infraestruturas para adaptação ao atendimento bancário, pedimos ratificar que o prazo para início para prestação de serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias.
Resposta: O prazo para será de até 180 (cento e oitenta) dias.

2 - Em relação a cláusula 20.1.19 sobre renegociação dos débitos de consignado dos servidores referentes a empréstimos, considerando a impossibilidade de cumprimento face a legislação vigente sobre portabilidade que não permite renegociação de outros bancos, peço ratificar que a mesma será desconsiderada para este pleito.
Resposta: Este item será excluído do Edital.

João Pinheiro, 27 de julho de 2023.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2F814A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2023

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 118/2023 – Pregão Eletrônico 096/2023 - Através de sua Pregoeira Municipal – Joseane Mendes de Andrade e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 10/08/2023 09:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a aquisição de câmaras portáteis para transporte de vacina, para atender demanda da proposta de trabalho com a resolução SES/MG nº 7.153 de 13 de julho de 2020 pela Secretaria Municipal de Saúde, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30. João Pinheiro/MG 27 de julho de 2023.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE –
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:F88C354C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 PROCESSO Nº 102/2023

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 082/2023
PROCESSO Nº 102/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente playground destinados as Escolas Municipais e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de João Pinheiro - MG.

MODALIDADE: Pregão eletrônico

IMPUGNANTE: FORMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS E REVESTIMENTOS LTDA.

RELATÓRIO:

Trata o presente expediente de pedido de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2023, recebido em 25/07/2023, por e-mail, que impugna o Edital em especial ao prazo de entrega.

A empresa FORMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS E REVESTIMENTOS LTDA, interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando apertada síntese que seja modificado o presente edital:
Solicitamos, portanto, a seguinte alteração:
Aceitar como altura do patamar em relação ao nível do solo aproximadamente 1,200mm
Prever como possibilidade a entrega da ponte negativa (Passarela curvada/ côncava) como PONTE RETA DE 2M;
Revisão do descritivo devido à ausência de ligação entre as torres, com a disponibilização de imagem do projeto.

PRELIMINARMENTE:

Em observância ao item, 4.3 do instrumento convocatório, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação. Desse modo a impugnação foi interposta tempestivamente.
Para o bom andamento do certame é indispensável uma definição precisa do objeto. Sendo assim, faz-se necessária uma adequada caracterização do objeto a ser licitado com especificações técnicas clara, objetiva e estritamente vinculada à necessidade apontada, objetivando uma licitação bem sucedida e assegurando de que Administração Pública estará adquirindo ou obtendo o objeto pretendido e necessário

ao contexto público envolvido. Tais definições são de suma importância para o pregoeiro(a) analisar e julgar as propostas recebidas dos participantes, constatando quais delas atendem ao que foi solicitado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Salienta-se que a Licitação é regulamentada pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93. Por tanto trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.
A Lei 10.520/02 que rege o Pregão, trata da definição precisa do objeto, nos seguintes termos:
Art. 3º - A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
(...)
II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

A descrição precisa do objeto também é comentada pela jurisprudência, e diante de sua análise e importância o Tribunal de Contas da União (TCU) editou a Súmula 177 cuja redação é a seguinte:

Nesse contexto, cabe reforçar a importância do princípio da padronização de acordo, com o Decreto nº 10.024/19:
Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
(...)
II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
(...)
Ainda seguindo o princípio da padronização, é preciso trazer ao cerne da questão o preceito jurídico da Lei 8.666/93, em seu artigo 15º:
(...)
I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas
(...)
§ 7o Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.
(...)

DO MÉRITO:
A Lei 8.666/93 estabelece a competitividade como um dos princípios do procedimento licitatório:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

As cláusulas e exigências editalícias visam garantir satisfatoriamente a execução contratual. É importante destacar que a forma de interpretação das normas disciplinadoras da licitação será sempre interpretada em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação
No que se refere as descrições e as especificações da altura do patamar em relação ao solo e da passarela curvada, tais apontamentos, não configura qualquer tipo de direcionamento, uma vez que, essas características fazem-se necessária. É, notório que no mercado existem várias possibilidades e diversidades disponíveis no que se refere as configurações e medidas, não se tratando de qualquer tipo de exclusividade.
Por tanto, as regras do edital seguem o princípio da isonomia e permite de forma transparente a participação de todos os interessados, obedecendo o princípio da competividade, isenta de preferências e dirigismos. Ressalta-se a importância dos participantes se adequarem as condições propostas ás necessidades da Administração Pública. Prezando o princípio da padronização destaca-se a importância de seguir as especificações de playgrounds já instalados no município, vislumbrando assim o que melhor configura e atenda o fim a que será destinado.
Acerca do questionamento sobre a ausência de ligação entre as torres, faz-se necessário uma análise e intepretação do descritivo do termo de referência disponível aos participantes interessados. Observa-se que as torres de forma isolada não possuem nenhuma finalidade. Sendo assim, conforme

descrito há dois itens de ligação entre as torres são eles: o tubo reto e a passarela côncava que por si só já configuram como elo de ligação, desse modo todos os itens devem se conectar em sua totalidade para formação do playground. Por tanto não se faz necessário o anexo de imagem para ilustrar as ligações, uma vez que, a configuração na montagem é uma prerrogativa da Administração Púbica que está adquirindo o produto.
Neste sentido, coube ao órgão gerenciador da aquisição realizar o levantamento de necessidades, quantitativos, critérios e objetivos, bem como todo o esforço administrativo para que se concretize o processo licitatório.

CONCLUSÃO:

Pelas razões de fatos e direitos acima aduzidas, o Pregoeiro acolhe a presente impugnação, mas no mérito NEGA PROVIMENTO em sua totalidade.

João Pinheiro, 27 de julho 2023.

NELSON MELO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:8D6F309D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

PROCESSO LICITÓRIO Nº 0112/2023

Termo de **ANULAÇÃO** de processo Licitatório em razão de inconsistências.

O Prefeito do Município de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a constatação de ilegalidade do certame supra referido, consubstanciado na violação do Artigo 22 da Lei 8.666/93, com vista à melhor atender ao interesse da Administração Pública, **RESOLVE**:

ANULAR o Pregão Eletrônico nº 092/2023, que tem como objeto:

01 - Contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros, incluindo a folha de pagamento dos servidores ativos, contratados, comissionados e estagiários, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando que as últimas alterações impactarão na elaboração das propostas.

Inicialmente ressalta-se que a anulação esta fundamentada no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia, considerando que tais alterações alterara as propostas, imperativo proceder a ANULAÇÃO dos processos licitatórios supras referidos, tendo em vista a evidente ilegalidade, relevante e prejudicial ao interesse público, a justificar a anulação nos moldes do Artigo 49, da Lei 8.666/93.

João Pinheiro, 27 de julho de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:BC2D225E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

O Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sistema de telefonia voz sobre IP, com PABX tipo ASTERIX, configurado, por comodato, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, licenças e demais insumos necessários à operação dos serviços, conforme especificação constante no Termo de Referência, que fará parte do Edital como anexo, com abertura prevista para **03/08/2023 - às 09h00,** devido às inconsistências no Edital, fica **SUSPENSO "SINE DIE".** A nova data de abertura desta licitação será oportunamente publicada no diário oficial da União, no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG, nos sites: www.joaopinheiro.mg.gov.br,www.bnc.org.br,www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no quadro de avisos desta Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 27 de fevereiro de 2023.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:919A1CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 148/2023

DECRETO Nº 148/2023

Regulamenta os procedimentos de definição da margem consignável dos servidores públicos municipais no que tange à efetivação dos descontos em folha de pagamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 44, VI da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata e;

Considerando a necessidade de regulamentação da forma de expedição das margens consignáveis para os servidores públicos municipais a fim de regularizar os descontos realizados em folha de pagamento;

Considerando mais que as margens consignáveis referem-se ao valor máximo que cada servidor poderá consignar em sua folha de pagamento para desconto futuro, decorrente da formalização de consignação perante instituições diversas credenciadas/conveniadas com o Poder Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Serão disponibilizadas margens consignáveis aos servidores públicos efetivos, ocupantes de cargos comissionados e políticos, vinculados à administração direta ou indireta do Município, objetivando a formalização de empréstimos consignados perante as instituições financeiras credenciadas/conveniadas com o Poder Público Municipal.

Art. 2.º As margens consignáveis serão calculadas considerando o vencimento básico do servidor público, acrescido de eventuais vantagens incorporadas, previstas em Lei.
§1°. Não poderá ser computado para os fins previstos no caput, a diferença remuneratória em decorrência da ocupação de função gratificada.
§1°. As margens consignáveis disponibilizadas aos servidores ocupantes de cargos comissionados e políticos, serão limitadas ao prazo do mandato do chefe do executivo.

Art. 3.º As margens consignáveis serão requisitadas formalmente pelo consignado estando condicionada à existência de saldo da margem consignável. O controle do saldo da margem consignável será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo através do departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º Os descontos em folha de pagamento poderão ser decorrentes de:
I - Pagamento de planos e seguros privados de assistência à saúde;
II - Contribuições para previdência complementar;
III - Contribuições a sindicatos e associações;
IV - Pagamento de seguro de vida;
V - Empréstimos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central;
VI - Demais convênios que por ventura venham a ser firmados pelo Município.
Art. 5º - Para habilitação como consignatária facultativa, a entidade interessada deverá apresentar proposta instruída com os seguintes documentos:
I - inscrição no Cadastro Geral de Licitantes - CAGEL; ou
II - documentação comprobatória de habilitação, consistente em:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedito pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) prova de inscrição no CNPJ/MF;
e) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado;
f) certidão negativa ampla de débitos para com o Município de Lagoa da Prata;
g) certificado de regularidade junto ao INSS, no prazo de validade;
h) certificado de regularidade junto ao FGTS, no prazo de validade;
i) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
j) Comprovação de que possui no Município sede, ou subsede estabelecimento a mais de 01 (um) ano;
k) certificado de regularidade trabalhista (CNDT certidão Negativa Débitos Trabalhista);
§ 1º- As propostas serão examinadas por Comissão Permanente da Administração Direta e Autárquica, incumbida de avaliar e autorizar a inclusão do consignatário em folha de pagamento.
§ 2º - Após o deferimento da solicitação, será firmado convênio com o consignatário.
§ 3° - Os convênios terão validade de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados por igual período mediante apresentação pela consignatária da documentação constante do Art. 5º deste Decreto.

Art. 6º O servidor efetivo, ocupante de cargo comissionado e ou político poderá optar dentre as possibilidades ofertadas de convênio, desde que a soma total dos descontos não ultrapasse a 35% (trinta e cinco por cento) do seu vencimento líquido.

Art. 7º Em nenhuma hipótese o cálculo da margem consignável incidirá sobre qualquer vantagem pecuniária transitória, tais como:
I – Diárias;
II - Ajuda de custo;
III - Salário família;
IV - 13º salário;
V - Adicional de férias;
VI - Adicional pela prestação de serviço extraordinário;
VII - Adicional noturno;
VIII - Adicional por atividade especial;
IX - Qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido em Lei em que tenha caráter transitório;
X - Vantagens pecuniárias decorrentes do exercício do cargo comissionado ou de consignações para compor comissões;
XI - Gratificação por trabalho técnico, relevante ou científico;
XII - Os valores pagos a título de diferenças e vantagens.

Art. 8º - As consignações compulsórias terão prioridade sobre as facultativas.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de Julho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:F057F62B

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO 036/2022 CELEBRADO COM O INSTITUTO MARCOS MORAES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O município de Lagoa da Prata torna pública a rescisão do Termo de Fomento 036/2022 celebrado com o Instituto Marcos Moraes através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo nº 042/2022. Dispensado de Chamamento nos termos do artigo 29 da lei 13.019/2014.

Objeto: Garantir um espaço de orientação as famílias atendidas, para proporcionar uma troca de saberes, de convivência social, afim de

fortalecer a rede de apoio das famílias e fortalecer os vínculos familiares.

Lagoa da Prata, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:0A30BB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 58/2023 PROCESSO 171/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 171/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER A NECESSIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA, PROVENIENTE DO PROGRAMA PROMAVS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Vanessa Cristina Santos Pinto procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

CARMO VEICULOS LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 27 de julho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:FEE523FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2023 PROCESSO Nº. 191/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 191/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DEMEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA PUBLICA.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais procedeu à adjudicação do objeto deste processo para às empresas: **CONFECÇÕES RIBEIRO E FERRAZ LTDA, CONSUELO NORONHA DE OLIVEIRA, LUA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA e OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA, v**em, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras
.
Lagoa da Prata/MG, 27 de julho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:70988E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, II da Lei 8.666/93, junto a JULLY ANNE OLIVEIRA CHAGAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF n°.: 078.799.686-60, visando SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA BENEDITO VALADARES, Nº. 717, LJ 3, NR 01, CENTRO, LAGOA DA PRATA/MG, CEP 35.590-088, ONDE SERÁ O ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES., no valor de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), conforme Processo n° 263/2023, Dispensa de Licitação Nº 053/2023.

Lagoa da Prata, 27 de julho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:45B9829A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, II da Lei 8.666/93, junto JULLY ANNE OLIVEIRA CHAGAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF n°.: 078.799.686-60, visando SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA BENEDITO VALADARES, Nº. 717, LJ 3, NR 01, CENTRO, LAGOA DA PRATA/MG, CEP 35.590-088, ONDE SERÁ O ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES., no valor de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), conforme Processo n° 263/2023, Dispensa de Licitação Nº 053/2023.

.

Lagoa da Prata, 27 de julho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:7B38A919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Lagoa Santa torna público a retificação da homologação e ratificação da Dispensa de Licitação 001/2023. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/6/2023, ano XV – 3550, página 184.

Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC - CNPJ: 01.272.081/0001-41.

Objeto: contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC para prestação de serviços de plantões médicos aos usuários da rede municipal de saúde de Lagoa Santa/MG, com base na tabela CISREC.

Onde se lê:

O valor total estimado é de R$ 485.232,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

O valor total estimado é de R$ 485.538,24 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

Em, 27/07/2023.
GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5708C18A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.092, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a inserção do Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista nas vagas de estacionamento preferenciais reservadas as pessoas com deficiência.
O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam vagas de estacionamento preferenciais, reservadas a pessoas com deficiência nos termos da legislação de trânsito, a inserir nas suas placas indicativas o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único. O Símbolo Mundial de Conscientização do TEA consiste na fita com um quebra-cabeça.

Art. 2º Aos estabelecimentos que já possuam vagas delimitadas e sinalizadas na ocasião da publicação desta lei será concedido o prazo de seis meses para adequação às suas disposições.
Art. 3º Vetado.

Parágrafo Único. Vetado.

Art. 4º Vetado.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:37669BC7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.838 DE 17 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR a Pedido, Virgínia Ângela Assunção Salomon** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde.** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2023.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:EF3823E1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.839 DE 21 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR a Pedido, Simone Furtado Salomão** do cargo em provimento efetivo de **Serviços Gerais.** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2022.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F242C4B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.840 DE 24 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Urgência e Emergência.** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C4AD72AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.841 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira** no cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde.** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de julho de 2023.
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9D9D724F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 20º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.
Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 16/07/2023 a 22/07/2023, conforme previsão contida na referida Ata RP.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:F91C75E9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 105/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA** - CNPJ: 10.426.715/0001-64

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do contrato, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D´AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:73A7F1E4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA** - CNPJ nº 11.399.773/0001-09.

Objeto: prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final de RSS (Resíduos Sólidos de Saúde), pertencentes ao grupo a, b e e, em atendimento as demandas do Município

Valor: R$ 28.680,00

Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
646	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39.00
752	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:7B5E3897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2023

PARTES: Município de Laranjal, Contratante, JOSE WILSON PIRES DO AMARAL, Contratada.
OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação por exclusividade da **BANDA ZEM** para apresentação na XXXIII Exposição Agropecuária do Município de Laranjal/MG, no dia 10 de agosto de 2023, com duração de 02:00h a 03:00h.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023
VIGÊNCIA: 13/07/2023 até 30/08/2023.
VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 097/2023, Inexigibilidade nº 008/2023.
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e JOSE WILSON PIRES DO AMARAL pela Contratada JOSE WILSON PIRES DO AMARAL.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C5215823

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha (GLP), com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2023.

Empresas vencedoras:

COMERCIAL NOVAES OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ: 41.808.775/0001-75
RUA CARLOS BERNO, Nº 120, BAIRRO LOURDES, LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000
Valor Total R$41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentods reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 26/07/2023.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:78ACCD99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2023

KESIA GOGLIATH MONTEIRO
CNPJ: 48.759.447/0001-75

RUA PROFESSOR JOAQUIM GUEDES MACHADO, Nº 329 CONJUNTO – BAIRRO MINA DE OURO, LEOPOLDINA/MG, CEP: 36.705-015

Valor Global Total R$83.299,00 (oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais)
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
RUA PADRE BAIÃO, Nº 24 FUNDOS – BAIRRO CENTRO, GUIDOVAL/MG, CEP: 36.515-000
Valor Global Total R$95.870,00 (noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 26/07/2023.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:AD67F70A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, COMERCIAL NOVAES OLIVEIRA LTDA ME, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha (GLP), com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2023 até 27/07/2024
VALOR ESTIMADO: R$41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 096/2023, Pregão Presencial nº 023/2023, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Mauricio Novaes de Oliveira pela Contratada Comercial Novaes Oliveira LTDA ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:440BFA8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº525 DE 24 DE JULHO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de Laranjal, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1314, 23 de Dezembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
2.14.01.10.301.0013.2.0056-2.621.000 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 50.212,80 Total da Sub-Unidade 01 -R$ 50.212,80
Total da Unidade 14 - R$ 50.212,80
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.212,80

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.212,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 24 de Julho de 2023

FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal CPF: 568.776.337-68

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:BC794335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCEDE FÈRIAS PRÊMIO

PORTARIA Nº 063/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica do Município de Laranjal e Lei Complementar nº 28/2010, **RESOLVE**:

Art. 1°- Concede **FÉRIAS PRÊMIO** aos servidores públicos abaixo relacionados, com o seguinte período aquisitivo e de gozo:

NOMES:

DIONE APARECIDA TEODORO

PERÍODO AQUISITIVO GOZO:
02/01/2014 A 02/01/2019 21/07/2023 A 18/09/2023 (2 MESES)

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal, 19 de julho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:563ECA88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 21 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 64, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, que será composta pelos seguintes membros:

PEDRO LUIZ SIMOES
MARCELO GARONCE ALVES
EDGAR ASSIS DA CUNHA

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo secretário PEDRO LUIZ SIMOES.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Laranjal- MG, 21 de julho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B6F515DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, que será composta pelos seguintes membros:

MONICA XAVIER DA CRUZ
FLÁVIA SILVA NUNES
STEFANE DE SOUZA QUEIROZ

Art. 2º - A Comissão será presidida pela funcionária MONICA XAVIER DA CRUZ.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Laranjal- MG, 21de julho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4B7B1F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2023

PORTARIA Nº 063/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica do Município de Laranjal e Lei Complementar nº 28/2010, **RESOLVE**:

Art. 1°- Concede **FÉRIAS PRÊMIO** aos servidores públicos abaixo relacionados, com o seguinte período aquisitivo e de gozo:

NOMES:

DIONE APARECIDA TEODORO

PERÍODO AQUISITIVO GOZO:
02/01/2014 A 02/01/2019 21/07/2023 A 18/09/2023 (2 MESES)

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal, 19 de julho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:CEE42517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº67/2023

PORTARIA Nº 067/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica do Município de Laranjal e Lei Complementar nº 28/2010, **RESOLVE**:
Art. 1°- Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores públicos abaixo relacionados, com o seguinte período aquisitivo e de gozo:

FÁBIO JOSÉ DA SILVA
PERÍODO AQUISITIVO: GOZO:
02/01/2022 A 01/01/2023 26/07/2023 A 24/08/2023

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal, 26 de julho de 2023.

Fernando Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2AC0FB75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, KESIA GOGLIATH MONTEIRO.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2023 até 27/07/2024
VALOR ESTIMADO: R$83.299,00 (oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 088/2023, Pregão Presencial nº 020/2023, Registro De Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Kesia Gogliath Monteiro pela Contratada Kesia Gogliath Monteiro.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DE67B4C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2023 até 27/07/2024
VALOR ESTIMADO: R$95.870,00 (noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 088/2023, Pregão Presencial nº 020/2023, Registro De Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Camila dos Santos Magalhães Silva pela Contratada Magalhães Industria e Comercio LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4DA7A192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - PRC 0694/2023

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 070/2023, PRC 0694/2023. **Objeto:** aquisição de veículos triciclo de carga com carroceria para atender as demandas da secretaria de serviços urbanos nos distritos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 09/08/2023, às 09:00 horas.** Local: **www.compras.gov.br**. **O órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 27 de julho 2023.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:9E69946B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - PRC 727/2023

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. RETIFICA-SE o Pregão Eletrônico nº 066/2023, PRC 727/2023. **Cujo o objeto é**: Contratação de empresa, através de **REGISTRO DE PREÇO** na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futuras e eventuais contratações de serviços de locações de sonorização, iluminação, treliças, tendas e jogos de cadeiras e mesas, palcos para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Publicado em 18/07/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na página 117. **Alteração no item 13 – Anexo I – Termo de Referência do referido edital**. **Dia da Licitação: 10/08/2023, às 09:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação. Leopoldina, MG, 27 de julho de 2023. Karine Louzada Gomes Namorato – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:275F2E9A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC 746/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRC 746/2023
Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, **AUTORIZO** a presente ***CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SINISTRO REFERENTE AO VEÍCULO GM CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ PLACA QUV 3D47 CHASSI 9BGJC7520KB153,*** nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo*Codex*, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.
ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 18 de Julho de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ -
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:626FB57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO KM A SER DOADA COMO PREMIAÇÃO NA 29ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, BICICLETAS ELÉTRICAS E CAPACETES PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DESTE MUNICÍPIO.

O Município de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 14 de 20 de junho de 2023, faz a seguinte correção no texto do **AVISO DE LICITAÇÃO** do citado Pregão Presencial, **publicado em 27 de julho de 2023:**

Onde se lê: "LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO",

Leia-se: "LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023".

Limeira do Oeste - MG, 27 de julho de 2023.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:34A1298D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/18, Decreto Federal 7.892/13, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Aditado a partir do dia 07/07/2023: ÓLEO DIESEL S10: R$ 5,86 (Cinco reais e oitenta e seis centavos) e
GASOLINA COMUM: R$ 6,19 (Seis reais e dezenove centavos).

Limeira do Oeste - MG, 06 de julho de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:308E204A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 26 DE JULHO DE 2023 - EDIMARQUES ANTÔNIO PIRES.

DECRETO S/N.º, DE 26 DE JULHO DE 2023

EXONERA EDIMARQUES ANTÔNIO PIRES DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, **EDIMARQUES ANTÔNIO PIRES**, inscrito no CPF sob o N.º 587.508.866-49, portador da Carteira de Identidade N.º M-5.863.007 SSP/MG, a partir do dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 26 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AA9373EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 26 DE JULHO DE 2023 - DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA.

DECRETO S/N.º, DE 26 DE JULHO DE 2023

EXONERA DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, **DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o N.º 049.140.576-62, portador da Carteira de Identidade N.º Carteira de Identidade N.º MG-8.333.283-SSP/MG, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 26 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7A60F79F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.892, DE 26 DE JULHO DE 2023.

LEI N.º 2.892, DE 26 DE JULHO DE 2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A pista de mountain bike localizada no Parque Ecológico Vô Beú, no Residencial Grandes Lagos, passa a denominar-se Pista de Mountain Bike Antônio José Felix Moraes.

Art. 2º. A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 3º. Para os fins do disposto nesta lei a Prefeitura Municipal:
I – Procederá à inclusão da denominação junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito;
II – Providenciará a instalação de placa indicativa da denominação para fins de identificação do próprio municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Luz, 26 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5B4EE80F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.486, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DECRETO N.º 3.486, DE 26 DE JULHO DE 2023

DETERMINA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Considerando a Lei Municipal N.º 2.893/2023;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso II, c/c Artigo 189, inciso I, alínea d, ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto crédito especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0405	133920009 2.072 339093	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.205,58	2.749
TOTAL			**111.205,58**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 26 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8FFD9012

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 126/2023 DE 30/05/2023 – DISPENSA 027/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 126/2023 DE 30/05/2023. PRC Nº 084/2023 – DISPENSA 027/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MARILIA FERREIRA DE MAGALHÃES.** OBJETO: **"LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA INSTALAÇÃO AO LONGO DA AVENIDA LAERTON PAULINELLI DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO".** VALOR GLOBAL: **R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).** VIGÊNCIA: **12 (Doze)** MESES**.** LUZ/MG, 23/06/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:93F73748

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.894, DE 27 DE JULHO DE 2023.

LEI N.º 2.894, DE 27 DE JULHO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 921/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 11 da Lei Municipal N.º 921/1998, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 11.** Fica criado o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo no âmbito de sua competência, composto por 14 (quatorze) membros e igual número de suplentes, sendo:*
***I** – 07 (sete) Conselheiros do Poder Público, assim distribuído:*
a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
b) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
c) 01 (um) representante de Órgão Público Estadual com atuação ambiental;
d) 01 (um) representante da Polícia Militar de Meio Ambiente - PMMG;
e) 01 (um) representante da Educação Pública Municipal;
f) 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
***II** – 07 (sete) representantes de entidades privadas, assim distribuídos:*
a) 01 (um) representante de entidade de classe – CREA ou CRBio;
b) 01 (um) representante de associação comunitária;
c) 01 (um) representante de Associação Comercial e Industrial com sede no Município;
d) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
e) 01 (um) representante de Instituição de Ensino Privada;
f) 01 (um) representante de associação de produtores rurais ou dos moradores da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego da Velha;
g) 01 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais do Município.
***§ 1º.** As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim.*
***§ 2º.** Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação."*

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:55FF9FB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.894, DE 27 DE JULHO DE 2023.

LEI N.º 2.894, DE 27 DE JULHO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 921/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 11 da Lei Municipal N.º 921/1998, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 11.** Fica criado o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo no âmbito de sua competência, composto por 14 (quatorze) membros e igual número de suplentes, sendo:*
***I** – 07 (sete) Conselheiros do Poder Público, assim distribuído:*
a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
b) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
c) 01 (um) representante de Órgão Público Estadual com atuação ambiental;
d) 01 (um) representante da Polícia Militar de Meio Ambiente - PMMG;
e) 01 (um) representante da Educação Pública Municipal;
f) 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
***II** – 07 (sete) representantes de entidades privadas, assim distribuídos:*
a) 01 (um) representante de entidade de classe – CREA ou CRBio;
b) 01 (um) representante de associação comunitária;
c) 01 (um) representante de Associação Comercial e Industrial com sede no Município;
d) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
e) 01 (um) representante de Instituição de Ensino Privada;
f) 01 (um) representante de associação de produtores rurais ou dos moradores da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego da Velha;
g) 01 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais do Município.
***§ 1º.** As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim.*
***§ 2º.** Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação."*

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:02FA8FFC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 279/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 279/2023
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

CAROLINA SILVA MACEDO - ocupante do cargo de Orientador Social, matrícula nº 5846. Licença em 24/07/2023, referentes a 30/10/2022 em que esteve a disposição da justiça eleitoral para a segundo turno.

Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:22E064DD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 280/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 280/2023
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

VERUSIA SILVA RESENDE - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 6327. Licença em 20/07/2023 e 21/07/2023, referentes a 02/10/2022 em que esteve a disposição da justiça eleitoral para a primeiro turno.

Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:237886E4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 281/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 281/2023
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

IRINEIA SILVA GONÇALVES AMARAL - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação Bàsica - ASEB, matrícula nº 7184. Licença em 14/07/2023, referentes a 21/08/2022 em que esteve a disposição da justiça eleitoral para treinamento.

Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:50511569

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 282/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 282/2023
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

LUCIANA APARECIDA BASILIO - ocupante do cargo de Agente de Saude – Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 1580. Licença em 12/07/2023, referente a 02/10/2022 em que esteve a disposição da justiça eleitoral para o primeiro turno.

Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:48B98BF1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 283/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 283/2023
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

MARIA LUCIANA DA SILVA - ocupante do cargo de Professor da Educação Básica PEB2 AEE, matrícula nº 7210. Licença em 14/07/2023, referentes a 30/10/2022 em que esteve a disposição da justiça eleitoral para a segundo turno.
Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:11470A34

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 284/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 284/2023

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

SORAYA MACIEL BRAGA – Matrícula Nº. 7284, ocupante do cargo de Técnico Superior I – Assistente Social, a partir de 09/07/2023.
Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:294BDB8A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 285/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 285/2023

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

REGINALDO SILVA CHAVES – Matrícula Nº. 4721, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos - Motorista, a partir de 11/07/2023.

Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:98F339A3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 286/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 286/2023

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

ALESSANDRA MACIEL BRAGA – Matrícula Nº. 5002, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde - Fisioterapeuta, a partir de 09/07/2023.

Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6A2D8F4E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 287/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 287/2023

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

JAQUELINE CARVALHO GHADER – Matrícula Nº. 4018, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica PEB1, a partir de 05/07/2023.

Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CA148A09

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 288/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 288/2023

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

JAQUELINE CARVALHO GHADER – Matrícula Nº. 5579, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica PEB1, a partir de 05/07/2023.

Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FD29EDB9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 289/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 289/2023

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

LAZARO SILVA CHAVES NERI – Matrícula Nº. 7401, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos - Motorista, a partir de 11/07/2023.
Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:28446E39

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 290/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 290/2023

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos ao servidor:

vania pereira chaves – Matrícula Nº. 7261, ocupante do cargo de Especialista da Educação Básica - Supervisor, a partir de 11/07/2023.
Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0482B21B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 291/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 291/2023

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 455/2023, de 18/07/2023, constantes do Processo Nº 051/2023, de 14/07/2023, pela **LEGALIDADE** da acumulação praticada pela servidora:

LIDIANE APARECIDA CAMARGOS COSTA, ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 1, no Centro Educacional Municipal Padre Parreiras pela Prefeitura Municipal de Luz e do cargo temporário de Professora da Educação Básica – Professora de Apoio na Escola Estadual Comendador Zico Tobias, em Luz/MG pelo Estado de Minas Gerias, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Luz, 26 de Julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:943B4330

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 292/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 292/2023

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

ELIANE TIMOTEO – Matrícula Nº. 3993, Cargo: Agente de Saúde 2 - Faxineira. Concessão de 3 (três) meses - 90 (noventa) dias no período de 17/07/2023 a 14/10/2023, sendo um mês referente ao período completado em 31/07/2023; e dois meses referentes ao período completado em 13/08/2018.

Luz/MG, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7BCFC023

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DIEGO PAIM CARVALHO GARCIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. DIEGO PAIM CARVALHO GARCIA situado na Rua Coramandel, nº 347 Bairro Graças, pela notificação 083/2023 cometida no dia 24/04/2023. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado" e "ausente"..
Edital elaborado em 26 de Julho de 2023, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:47483E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 065/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: **09/08/2023 às 08:00 horas** - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:E983B8BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 139/2023
DISPENSA N° 093/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 139/2023 Dispensa n° 093/2023
Processo n° 139/2023 Dispensa n° 093/2023 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CAMISÁRIO E COLETES DO (PROJETO DESENVOLVIMENTO O AMANHÂ) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: CAROLINA MARIA CEZARIO CALZOLARI - CPF: 087.617.156-03 Valor Total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) MAR DE ESPANHA, 27 de Julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:D05EA68E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 139/2023
NÚMERO DE CONTRATO:141/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 139/2023
NÚMERO DE CONTRATO:141/2023

Processo nº: 139/2023
Número de Contrato: 141/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CAMISÁRIO E COLETES DO (PROJETO DESENVOLVIMENTO O AMANHÂ) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Contratada: Carolina Maria Cezário Calzolari
CPF da Contratada: nº087.617.156-03
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 27/07/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:CD377888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 140/2023
DISPENSA N° 094/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 140/2023 Dispensa n° 094/2023
Processo n° 140/2023 Dispensa n° 094/2023 Objeto: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET UTILIZANDO TECNOLOGIA TCP/IP ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM REGULAMENTAÇÃO DA ANATEL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO, TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: VIRTUAL TELECOM LTDA - CNPJ: 05.125.915/0001-47 Valor Total de R$ 53.731,50 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) MAR DE ESPANHA, 27 de Julho de 2023. FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:3EDC1664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 140/2023
NÚMERO DE CONTRATO:142/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 140/2023
NÚMERO DE CONTRATO:142/2023

Processo nº: 140/2023
Número de Contrato: 142/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET UTILIZANDO TECNOLOGIA TCP/IP, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM REGULAMENTAÇÃO DA ANATEL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO, TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.

Empresa Contratada: VIRTUAL TELECOM LTDA
CNPJ da Contratada: 05.125.915/0001-47
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 53.731,50 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura do contrato: 27/07/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:325FB160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Chamada Pública nº 002/2023– Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Credenciamento entre os dias **31/07/2023 à 14/08/2023, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas e 15/08/2023 até as 9:00 hs**. Sessão Pública para análise final dos documentos e Projetos de Vendas no dia **15/08/2023, às 09:00 horas** Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288. Informações: (38)3239-1288 –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:58A9022A

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 066/2023 a realizar-se dia 10/08/2023 as 09:00 hs – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de decoração/ornamentação do evento denominado tradicional festa de agosto, em atendimento a gerencia de cultura esporte lazer e turismo do Município de Mirabela/mg, conforme termo de referência. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E956454D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 057/2023. Pregão N.º 027/2023. EMPRESA: DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA.Valor Contratual: R$ 941.490,00 (novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para Aquisição de Material Tipo Pneus Novos e Serviços de Alinhamento e Balanceamento para a Frota Municipal. Vigência da Ata de Registro de Preço: 27/07/2023 a 27/07/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F6AC734C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 21/2023 – Processo nº 432/2023, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, do diploma legal invocado, para que se proceda a "Credenciamento de pessoas jurídicas, sem caráter de exclusividade, para prestação de serviços de exames de imagem (tomografia e raio X) para atender a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e plantão do Hospital Professor Basílio, nos exatos termos do Edital e seus Anexos". Fornecedor - **Licitante – Fundação São Carlos – CNPJ nº 02.877.511/0001-11 - Valor R$70.000,00 (setenta mil reais).** Prazo para execução: 12 meses a partir de 01/08/2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente via termo aditivo.
Município de Moema/MG, 27 de julho de 2023.
ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:FFE4364A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2023 "SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO GESTORA DE PROCESSOS DE DESIGNAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MOEMA."

PORTARIA Nº 029/2023

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO GESTORA DE PROCESSOS DE DESIGNAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MOEMA."

O Prefeito do Município de Moema/MG, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Substitui membro, no Município de Moema, da comissão gestora de processos de Designação para fins de contratações temporárias destinadas ao atendimento da demanda de pessoal do serviço público do Município.

Art. 2º – A comissão criada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Denimar Fernandes Rezende;
Adalgisa Aparecida Cunha de Castro;
Isabel Cristina Lacerda Gontijo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três (26/06/2023).

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:E89742BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 01/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar"

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Muriaé/MG – COMSAM Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2890/2003, alterada pela Lei nº 2.908/2004, em conformidade com a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada em 25 de julho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Mesa Diretora do biênio 2023-2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Muriaé/MG, sendo composta por:
Presidente – Alcilene Paschoal de Freitas – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Vice – Adriana Aparecida de Morais Ribeiro – COOPAF;;
Secretária: Arlove Pedrosa Dornelas Pereira – Secretaria de Educação;
Segunda Secretária: Ana Laura Bani Viana – FETAEMG;
Tesoureira: Mack Oliveira Salvato – Secretaria de Obras;
Segundo Tesoureiro: Aurea Alice Campos de Oliveira – EMATER;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 25 de julho de 2023.

ALCILENE PASCHOAL DE FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A1DC0217

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais – CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/17 em conformidade com a deliberação de sua Plenária ordinária realizada em 26 de julho de 2023 e ata de número 222,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo Recupera Minas/Situação Emergência e Calamidade;

Art. 2º Aprovar a abertura do Edital nº 001/2023 do CMAS;

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de julho de 2023.

MARIA CAROLINA GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EFB92B7B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 87 DE 27 DE JULHO DE 2023

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2022 para fins de contratação.
VITOR DIAS VASCONCELOS DE ALMEDA, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado a futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de julho de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 01/2022, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF				
COLOCAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTOS**	**INSCRIÇÃO**
26º**	LUCIANA DE ABRE A. H. FORTUCE	12/06/1986	05*	16
27º**	PEDRO PAULO PEDROSA JUNIOR	20/06/1980	03	21

*Candidatos com pedido de Final de Fila, nos termos do Item n.º 10.2.1 do Edital.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 27 de julho de 2023.

VITOR DIAS VASCONCELOS DE ALMEDA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:24A8AAA0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.112, DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto n° 12.101, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre o horário de funcionamento especial da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Muriaé nos dias dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo Feminina 2023.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO os Princípios Fundamentais da Administração Pública, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, em especial o Princípio da Eficiência;
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos, em consonância com o princípio da autotutela;
CONSIDERANDO o compromisso de aperfeiçoar continuamente a gestão de recursos humanos no âmbito da Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica incluído o inciso VI, no Art. 3° do Decreto n° 12.101, de 19 de julho de 2023, com a seguinte redação:

"***Art. 3º****. omissis:*
(...)
VI. Banco de Sangue.
(...)"

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de Julho de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9249CF83

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REF. AO INQUÉRITO CIVIL MPMG 0439.15.001014-8 **OBJETO:** Apurar se a associação denominada PAIS — Programa de Ação de Integração social de Muriaé cumpriu o objeto do convênio n° 114/214 firmado com o Município de Muriaé, através de Termo de Cooperação

n º 005/2019. **PARTES**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (COMPROMITENTE) e MUNICÍPIO DE MURIAÉ (COMPROMISSÁRIO). **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

Muriaé (MG), 18 de Julho de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5BDD3236

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.119, DE 27 DE JULHO DE 2023

Altera o artigo 1º do Decreto nº 10.334 de 15 de Março de 2021, que nomeou o Conselho de Avaliação de Desempenho

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho é o instrumento utilizado para aferir o desenvolvimento funcional do servidor público municipal, relativamente às suas atribuições e responsabilidades, visando ainda, sua progressão por merecimento na carreira ou no cargo isolado e acompanhamento do estágio probatório para fins de estabilidade a que alude o art. 41 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho será apurada em formulário próprio, desenvolvido pelo Conselho de Avaliação de Desempenho devidamente nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que contra o resultado da Avaliação cabe defesa escrita do Conselho de Avaliação de Desempenho no prazo máximo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO que os integrantes do Conselho de Avaliação de desempenho e seus respectivos suplentes deverão ser recrutados, obrigatoriamente, entre os servidores efetivos e/ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, garantida a participação de pelo menos um representante do Sindicato da categoria, desde que seja servidor efetivo e/ou estabilizado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.934, de 04 de Maio de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 10.334, de 15 de Março de 2021, que nomeou os novos membros que passarão a representar a Secretaria Municipal de Educação no Conselho de Avaliação de Desempenho:

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EFETIVO	SUELANE SILVA ROCHA
SUPLENTE	SULAMITA MARIA DE REZENDE SUELANE SILVA ROCHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Julho de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1B9C442A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.117, DE 26 DE JULHO DE 2023

Delega competências para liquidação de despesas a servidor da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOque a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDOa necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;

CONSIDERANDOque o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;

CONSIDERANDOque a Lei Complementar n° 4.643, de 26 de dezembro de 2013, em seu artigo 11, dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos.

DECRETA

Art. 1º Fica designada como liquidante de despesas da respectiva secretaria, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIQUIDANTE DE DESPESAS
THAIS DALA PAULA MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de julho de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:76938D60

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.116 DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.546 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.220 DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR
17.122.0001.2.220 3390.39.00 1826 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

VALOR .....R$ 4.500,00

VALOR SUPLEMENTADO..... R$ 4.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.233 OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
17.452.0044.2.233 3390.39.00 1916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR .....R$ 2.000,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
17.512.0059.2.284 3390.39.00 1905 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR .....R$ 2.500,00

VALOR EXECUTADO..... R$ 4.500,00
Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ – MG, 26 DE JULHO DE 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:02E06CE3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.115 DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.546 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 3390.30.00 1878 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR
.....R$ 33.000,00

VALOR SUPLEMENTADO..... R$ 33.000,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.233 OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
17.452.0044.2.233 3390.39.00 1916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR .....R$ 33.000,00
VALOR EXECUTADO..... R$ 33.000,00
Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ – MG, 26 DE JULHO DE 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:99C4D141

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.118, 27 DE JULHO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3190.11.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Adiciona: 245.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -

2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.131.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
2.032 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

Reduz: 245.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de julho de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D2D9AD90

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.120 DE 27 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 54.364,73 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais, setenta e três centavos), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.546 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 54.364,73 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais, setenta e três centavos)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
06 – AMBIENTAL
18.541.0045.2.240 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE
18.541.0045.2.240 3390.30.00 1935 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1.501.00 Outros Recursos não Vinculados
VALOR .....R$ 54.364,73

VALOR SUPLEMENTADO..... R$ 54.364,73

Art.: 2º Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.1.126 AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO
17.452.0044.1.126 4490.51.00 1928 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 1.501.00 Outros Recursos não Vinculados
VALOR .....R$ 54.364,73

VALOR EXECUTADO..... R$ 54.364,73

Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ – MG, 27 DE JULHO DE 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:40F0A913

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.121 DE 27 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.546 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.220 DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR
17.122.0001.2.220 3390.39.00 1826 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR .....R$ 1.500,00

VALOR SUPLEMENTADO..... R$ 1.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 3390.39.00 1926 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR .....R$ 1.500,00

VALOR EXECUTADO..... R$ 1.500,00
Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ – MG, 27 DE JULHO DE 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FD3D6038

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2023

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e transformação de hidrômetros e aquisição de lacres e tubetes com entrega parcelada para a manutenção das atividades desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 055/2023 os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTOS (recebidos via plataforma BNC na data 26/07/2023)

ITEM 4: Tendo em vista que os medidores de maior capacidade como, por exemplo, a partir de 7 m³/h não são montados em nicho ou locais de difícil acesso, não há extrema necessidade da relojoaria giratória. Considerando ainda que os modelos de mesma capacidade e de muitos fabricantes possuem relojoaria fixa, visando aumentar a quantidade de ofertantes para este item, solicitamos que seja aceito o medidor com a relojoaria não orientável.
ITENS 4 E 5: está especificado IDM de 92% para o medidor cuja vazão nominal é acima de 1,5 m³/h. Todavia, de acordo com a NBR 15538/2014, não é citado IDM para vazões acima do referido. Neste caso entendemos que o trecho referido anteriormente pode ser desconsiderado, já que não é respaldado por normas técnicas.
ITEM 5: - Tendo em vista que os medidores de maior capacidade como, por exemplo, a partir de 7 m³/h não são montados em nicho ou locais de difícil acesso, não há extrema necessidade da relojoaria inclinada e giratória. Considerando ainda que os modelos de mesma capacidade e de muitos fabricantes possuem relojoaria plana e fixa, visando aumentar a quantidade de ofertantes para este item, solicitamos que seja aceito o medidor com a relojoaria plana e não orientável.
Está especificado no termo de referência no item 4.13.2 que a seta indicadora do sentido do fluxo, em ambos os lados da carcaça em alto relevo. A ABNT NBR 8194 e a Portaria do Inmetro vigentes não obriga mais que a seta indicando o sentido do fluxo seja em alto relevo, permitindo assim que a gravação da seta também possa ser em baixo relevo. Podemos cotar nossos produtos com a seta indicando o sentido do fluxo em baixo relevo, atendendo todas as características técnicas especificadas e padronizadas pelo INMETRO e ABNT NBR 8194 vigentes?

ESCLARECIMENTOS:
1) Em resposta ao questionamento 1 segue resposta da área técnica:

"Torna-se necessário sim a relojoaria giratória, devido a existênciademuitos hidrômetros de maior vazão instalados em prédios, que são colocados em nicho, ou em sacadas de frente ao prédio, com grades impedindo adentrar o local."

Informamos que já foi firmado entendimento em relação a este questionamento no P.E 038/2022 e P.E. 073/2022 de mesmo objeto.

2) Em resposta ao questionamento 2 segue a resposta da área técnica:

"A Autarquia reserva o direito de exigir o percentual de IDM de acordo com suas demandas técnicas, considerando sempre os limites definidos pelas normas e legislações vigentes. Sendo assim, entendemos que o percentual de IDM solicitado nas especificações dos hidrômetros (medidores de vazão) listados no edital do pregão eletrônico nº 055/2023 estão de acordo com as normas e legislação vigentes."

3) Em resposta ao questionamento 3 segue resposta da área técnica:

"Torna-se necessário sim a relojoaria inclinada e giratória, devido a existênciademuitos hidrômetros de maior vazão instalados em prédios, que são colocados em nicho, ou em sacadas de frente ao prédio, com grades impedindo adentrar o local."

Informamos que já foi firmado entendimento em relação a este questionamento no P.E 038/2022 e P.E. 073/2022 de mesmo objeto.

4) Conforme item 4.13.2 do termo de referência, deverá ser em alto relevo:

"4.13.2 Seta indicadora do sentido do fluxo, em ambos os lados da carcaça em alto relevo"

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao e na plataforma BNC, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

20.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Muriaé, 27/07/2023

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:AA157E8D

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 148/2023 – Objeto:Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lavanderia. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 08/08/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:39984BF6

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO149/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso deRETIFICAÇÃO DE EDITAL – PRAZO DE ENTREGA– Pregão Eletrônico nº 149/2023 – Objeto: Aquisição fracionada de material para pinturas (tintas, materiais e equipamentos) tendo por objetivo manter limpa as fachadas e interiores dos prédios e espaços públicos do município de Muriaé a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme quantidades e solicitações estabelecidas. A RETIFICAÇÃO TRATOU DE ALTERAR O PRAZO DE ENTREGA.
O edital e sua alteração está disponívelno site oficial da prefeiturahttps://muriae.mg.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-n-149-2023/

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:4A6F5663

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 160/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº1 7/2023- Objeto:Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para serem utilizados em consultorio odontologico, combate a endemias e setores da Secretaria Municipal de Saúde.Tem como objeto através do sistema de registro de preços a eventual e futura aquisição de equipamento para Vigilância Ambiental.Tem como objeto através do sistema de registro de preços a eventual e futura aquisição de material odontológicoUso na Farmacia Municipal/- Detentor: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA- Valor: 374.000,00- Prazo: 12/04/2023a 11/04/2024

Muriaé/MG,12/04/2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

*TRATA-SE DE REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE INFORMAÇÃO

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:FBD8A26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL 040/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023, CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - O Município de Naque, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que fará realizar licitação para o credenciamento de Instituição de Ensino Educacional, para a continuidade da execução do Projeto Social Bolsa Aprendizagem Profissional, através do qual o Município fica autorizado a doar 100 (cem) bolsas de estudos para jovens ou adultos oriundos de famílias de baixa renda do Município de Naque, que visam ingressar em curso de graduação EAD SEMI PRESENCIAL Semi Presencial, de Administração, Pedagogia, Serviço Social e Recursos Humanos, conforme condições estabelecidas de acordo com a Lei 522 de 08 de maio de 2023. O Projeto ficará instituído, sob a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinando à concessão de subsídios financeiros aos estudantes domiciliados no Município, para financiamento dos cursos de graduação à distância, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decorrente do Processo Administrativo 070/2023, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br. Naque, 27 de julho de 2023.
Os envelopes deverão ser protocolizados e abertos, respectivamente, no local, datas e horários designados a seguir:

SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023	
LOCAL:	Sala da Comissão Permanente de Licitação – Edifício sede da Prefeitura Municipal de - Naque – localizada na Rua Dorcelino, 18 , centro
DATA:	Até 21 de agosto de 2023.
HORÁRIO:	Até às 13:15 horas

DELANO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro CPL

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C1758FE3

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de ferramentas e equipamento de proteção individual, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque, conforme descrição constante do Anexo I do Edital**.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 019/2023, referente à Registro de Preços para aquisição parcelada de ferramentas e equipamento de proteção individual, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque, como vencedoras as empresas: ALTAMIRO CAMPOS GONÇALVES – ME com o valor R$ 65.031,27 (sessenta e cinco mil, trinta e um reais e vinte sete centavos) para os lotes 01 e 03 ; LUDMYLLA MATIAS DI IORIO com total de R$ 47.190,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais) para o lote 02, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 19 de julho de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 27 de julho de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:E6231966

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 031/2023 a favor da empresa EMMPEC – EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA -EPP, CNPJ Nº. 05.403.198/0001-78, para Contratação emergencial e temporária de empresa especializada para a locação de Caminhão truck de coleta, transporte e compactador de lixo, com dispositivo elevatório para basculamento de carga, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais de coleta de resíduos urbanos, visto que o veículo da frota municipal encontra-se em manutenção, evitando assim a paralisação do serviço público de limpeza e conservação urbana no município de Naque/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Naque/MG, contribuindo para a limpeza e higiene das áreas urbanas, com valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Naque, MG, 27 de julho de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:7890A0E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 081/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023. Processo nº 075/2023. Objeto: Contratação da empresa para apresentação do show do cantor gospel Nani Azevedo no dia 19 de Agosto de 2023, no evento Cruzada em Tendas, na cidade de

Nepomuceno, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Vigência: até 30/09/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Nani Azevedo Produções Artísticas e Culturais. Nepomuceno/MG, 2507/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E12085F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato 074/2019.Processo Licitatório nº 056/2019. Pregão Presencial nº 039/2019. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato citado em 12 meses, passando a vigorar até 18/07/2024, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Valor Global: R$ 36.975,84 (Trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Contransin Indústria e Comércio Ltda. Nepomuceno, 17/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:974A91F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 029/2023

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG torna público que realizará procedimento licitatório nº 029/2023, modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implantação e gerenciamento do prontuário eletrônico do cidadão - PEC/ESUS do Ministério da Saúde, com treinamento e suporte técnico contínuo para todos os setores da rede de atenção primária à saúde do município de Ninheira/MG, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 09h00min horas do dia 08/08/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade, oportunidade em que serão examinados. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.
Helder Dias de Oliveira
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:419C7E06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA - MG

CNPJ: 01.612.495/0001-72

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023
LEILÃO PÚBLICO – ONLINE – 001/2023

O Município de Ninheira/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e em conformidade com os arts. 17, inciso II e 22, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Leilão online, do tipo maior lance, para a venda de bens móveis (veículos e máquina) de sua propriedade, no seguinte teor:
1) DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: **Início dos lances: 15/08/2021 ás 08:00 horas e Final dos lances: 29/08/2023 às 14:00 horas (Horário de Brasília- DF) no site www.marcusviniciusleiloes.com.br.**
2) CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO: Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas. (Nos termos do Item 6 do edital).
3) HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS BENS: Os veículos e Máquina e outros materiais estarão disponíveis para visitação entre os dias **04/08/2023 à 18/08/2023**. Horário: de 08:00 às 12:00 horas. Local de visitação: Av. Irineu Mendes Moutinho s/n – centro – Ninheira – MG. Obs: A visitação ocorrerá somente em dias úteis.
4) ESCLARECIMENTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES:
4.1 Comissão Especial de Avaliação e Comissão de Licitação: durante o horário de expediente normal do Município de Ninheira/MG, no seguinte endereço: Av. Domingos José de Matos, 67 – centro, Ninheira/MG, em horário comercial ou através do Leiloeiro Marcus Vinícius da Silva Matrícula 107 JUCEMG com escritório na Rua Tiradentes, 765 Salas 301 e 401 Centro Montes Claros/MG Telefone (38)3221-5324/99909-7240.
5) DO EDITAL:
O interessado em participar do leilão poderá retirar o edital na Sede da Município de Ninheira/MG situada na Av. Domingos José de Matos 67 – centro, Ninheira/MG, ou no e-mail: licitacao@ninheira.mg.gov.br, e no site www.marcusviniciusleiloes.com.br.

Ninheira, 27 de Julho de 2.023

ANDRÉ RAMOS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:917785B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 055/2021

II Termo Aditivo ao Contrato de n.º 055/2021 Proveniente ao Pregão Presencial nº 032/2021, tendo como objeto a Contratação de serviços Técnicos em Gestão de Financiamento, Planejamento e controle de Orçamentos de educação – PAR Planos de Ações Articuladas, Programas, Projetos e Convênios e capacitação de profissionais, para atuar no Município de Ninheira/MG, conforme descrição na proposta de preço do licitante**. Celebrado entre o Município de Ninheira/MG e a empresa IPS ACESSORIA E CONSULTORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM EDUCAÇÃO EIRELI.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objetivo renovação do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Inciso I do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, do prazo de vigência do Contrato, prorrogado até o dia 06.07.2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) global.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ninheira, 06 de Julho de 2023.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal
Contratante

IONE PINHEIRO SILVA
Ips Acessoria E Consultoria A Administração Publica Em Educação Eireli Cotratada

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF.:	02. _____ CPF.:

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:07F3F4C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG, comunica aos interessados que: torna-se sem efeito a publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO** referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros respectivamente na página 146 do dia 06 de julho de 2023.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte-MG

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:F7004304

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG, comunica aos interessados que: torna-se sem efeito a publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO** referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros respectivamente na página 138 do dia 14 de julho de 2023.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte-MG

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:CC0F23F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.721 DE 22 JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 do Município de Ouro Branco e dá outras providências."

O Povo do Município de Ouro Branco por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública municipal;

II - as orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III - as disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V - o equilíbrio entre receitas e despesas;

VI - os critérios e formas de limitação de empenho;

VII - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX - a autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X - os parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI - a definição de critérios para início de novos projetos;

XII - a definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIII - o incentivo à participação popular;

XIV - as disposições gerais.

SEÇÃO I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, para o exercício financeiro de 2024, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal são as apontadas nos Anexos que integram esta lei, que serão atualizadas em conformidade com o Plano Plurianual.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2024 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2024 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2024, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022–2025, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

SEÇÃO II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

SUBSEÇÃO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.
Art. 4º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo Único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no "caput", os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2024 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa das receitas e despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. Para atender ao disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Executivo Municipal, apresentará à Câmara Municipal, até o dia 30 (trinta) de julho de 2023, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo Único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no "caput", os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2024, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2023, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no "caput" deste artigo não poderão ser anulados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

SUBSEÇÃO II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei

Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (hum por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

SEÇÃO III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

SUBSEÇÃO I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do "caput", no exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

SUBSEÇÃO II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento pela realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no "caput" deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão anuladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2024.

§ 2º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no "caput", poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO V
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2024 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2024 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em consideração as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas no art. 19 desta Lei;
b) atualização do cadastro imobiliário;
c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

SEÇÃO VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo

procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no "caput" deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
II – as despesas com benefícios previdenciários;
III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
IV – as despesas com PASEP;
V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no "caput" deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

SEÇÃO VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado das ações e dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das ações e dos programas de governo.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportes ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2024 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas, as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esportes, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento ECONÔMICO.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária conterá dotações que permitam ao Município firmar e honrar os convênios celebrados para atender às despesas de custeio com órgãos do Estado e da União.

§ 2º - O Poder executivo Municipal poderá firmar com outras esferas de Governo, com entidades estatais ou paraestatais, convênios, ajustes ou acordos que visem à implementação de serviços e obras previstos no Plano Plurianual, que exijam contrapartida do erário, cessão de espaço público, ou transferência de tecnologia.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 32 desta Seção deverão ser precedidas de chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014, ou da celebração de convênio, conforme o caso.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho com os recursos públicos transferidos.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio ou parceria com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o "caput" deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

Parágrafo Único. As normas do "caput" deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde ou quando, havendo interesse público, seja aprovada a subvenção por órgão gestor de fundo municipal.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

SEÇÃO IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único. A realização da despesa definida no "caput" deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Para atender ao "caput" deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, os seguintes demonstrativos:

I – SUPRIMIDO
II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o "caput" deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cujo processo de contratação iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

SEÇÃO XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor anual não ultrapasse o limite atualizado previsto no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SEÇÃO XIII
Do Incentivo a Participação Popular

Art. 41. A Administração Municipal deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento relativo ao exercício financeiro de 2024.

Parágrafo Único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

SEÇÃO XIV
Das Disposições Gerais

Art. 42. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá, através de decreto, transferir, remanejar ou transpor, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais.

§1º Os saldos das dotações orçamentárias, aprovados na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, mediante autorização legislativa, por meio de decreto para atender às necessidades de execução, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual para 2024 conterá autorização para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal procederem a abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante autorização legislativa, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, ressalvados a exceção do parágrafo segundo do art 167 CF.

Art. 45. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 46. Se o projeto de lei orçamentária de 2024 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PIS-PASEP;

V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e,

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.
§ 1º. As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2024, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do "caput", o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2024 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo – Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 22 de Junho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-geral

ANEXO I

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:69F2D8CB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº23/2023

TERMO DE FOMENTO Nº23/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE AGREMIAÇÃO DE ESPORTES E ARBITRAGEM DE OURO BRANCO – AGREMOB. Objeto:A presente Parceria tem por objetivo a reforma de residências de famílias beneficiadas pelo programa "Mãos à Obra – Morar Melhor" de acordo com a Lei Municipal 2.489/21, reforma está a ser realizada exclusivamente pela entidade. Valor total:R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).Vigência: 31/07/2023. Assinatura: 27/07/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:737A41C5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.952 DE 11 DE JULHO DE 2023.

EXONERA CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DIVISÃO II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legaise, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existênciade cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III – a solicitação do servidor em questão.

DECRETA:

Art.1º -Fica exoneradoa Sra. **CLAUDENIA APARECIDA DE LIMA**do exercício do cargo comissionado de **Gerente Divisão II.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/07/2023.

Ouro Branco, 11 de julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2854510A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.954 DE 17 DE JULHO DE 2023.

EXONERA HELEN CRISTHIAN DE SOUZA ROCHA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exoneraa Srª. **HELEN CRISTHIAN DE SOUZA ROCHA**do exercício do cargo comissionadode **ASSESSOR DE SERVIÇOS III** e a nomeiapara o exercício do cargo comissionadode **ASSESSOR I.**

Art. 2º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de Julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C4E2F91A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.955 DE 17 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA ALTAMIR DA ROCHA NETO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeadao **Sr Altamir da Rocha Neto,**para o exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços III.**
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,17 de Julhode 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:ABFC9335

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.956 DE 17 DE JULHO DE 2023.

EXONERA JARBAS DE SOUZA SILVA DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerada a **Sr Jarbas De Souza Silva** do exercício do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/07/2023.

Ouro Branco, 17 de Julho de 2023.

***HÉLIO MÁRCIO CAMPOS DR. ALEX DA SILVA ALVARENG*a**
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:703D0C6F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.957 DE 17 DE JULHO DE 2023.

EXONERA JOSEANE MARIA PEREIRA DA SILVA DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE PSICOLOGO .

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **Joseane Maria Pereira da Silva**, do exercício do cargo efetivo de Psicologo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/06/2023.

Ouro Branco, 17 de Julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BEA52E1D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.958 DE 17 DE JULHO DE 2023.

EXONERA GABRIELLA CARVALHO MAPA DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerada a Srª.**Gabriella Carvalho Mapa** do exercício do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/06/2023.

Ouro Branco, 17 de Julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***DR. ALEX DA SILVA ALVARENG*a**
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:29260EB2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.960 DE 18 DE JULHO DE 2023.

EXONERA CHRISTIANE NUNES ALVES DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO T**É**CNICO EM CONTABILIDADE

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

•
A necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

•

A existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

•
O art. 6 ° da Lei n. 1.530 de 23 de dezembro de 2005, o qual discrimina os requisitos para se pleitear o ingresso em cargo público;

•
O Edital n. 01/2021, que exigia nível médio completo e curso técnico profissionalizante e registro profissional, na forma da lei, como requisitos para o cargo de Técnico em Contabilidade;

•
A Lei n. 12.249/10, que alterou o Decreto-Lei n. 9.295, de 27 de maio de 1946, que regulamenta a profissão contábil no país, e dispõe que os profissionais regidos pela norma somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos, sendo que os técnicos em contabilidade já registrados em Conselho Regional de Contabilidade e os que viessem a fazê-lo até 1° de junho de 2015 teriam assegurado o seu direito ao exercício da profissão;

•
Que as as atribuições do Técnico em Contabilidade envolvem aquelas determinadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do Art. 25 da Lei n. 12.249/2010 e, por isso, seria obrigatório ao servidor ter o registro no CRC, sob pena de não poder realizar as suas funções, ou seja, de não lhe ser lícito obrar no cargo em testilha;

•
A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n. 1.612, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe que o Técnico em Contabilidade é o profissional diplomado em curso de nível médio na área contábil, com essa denominação, e com registro em CRC, nessa categoria;

•
A Resolução CFC n. 1.645, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe que o registro profissional do Técnico em Contabilidade seria concedido aos que concluíram o curso Técnico em Contabilidade até 14/6/2010 e que deveria ser obtido no CRC com jurisdição no local onde o requerente tenha seu domicílio profissional;

•
Que a candidata, na ocasião da posse, deixou de comprovar o registro profissional junto ao CRC;

•
A requisição exarada pelo Ministério Público, através do Ofício n. 104/2022, para apuração de notícia de fato que relatou a contratação de dois profissionais sem o registro no conselho;

•
O que dispõem os autos da sindicância n. 01/2022, instaurada por meio da Portaria 010/2022, a qual garantiu o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa aos servidores;

•
O disposto no Parecer n. 12/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Branco;

•
O poder de autotutela da Administração Pública, conforme as Súmulas 346 e 473 do STF;e, enfim,

•
A conclusão de ter havido irregular investidura da servidora no cargo de Técnico em Contabilidade, por violação das normas específicas e a não satisfação dos requisitos intrínsecos ao cargo paradigma, bem como dostermos do Edital n. 01/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exoneradaa Sra. Christiane Nunes Alves Silva do exercício do cargo efetivo Técnico em Contabilidade, com fundamento no inciso I, do parágrafo único, do artigo 66, da Lei n. 1.530, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17/07/2023.

Ouro Branco, 18 de julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CBB37CD1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.962 DE 19 DE JULHO DE 2023.

EXONERA MARCOS LOBO LEITE MIRANDA DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerada a Sr.Marcos Lobo Leite do exercício do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2023.

Ouro Branco, 19 de Julho de 2023.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dr. Alex da Silva Alvarenga
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CF72C5F6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.963 DE 19 DE JULHO DE 2023.

EXONERA MARCOS CRISTHYAM DE JESUS PEREIRA DA CRUZ DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerada a Sr.**MARCOS CRISTHYAM DE JESUS PEREIRA DA CRUZ**do exercício do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2023.

Ouro Branco, 19 de Julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:18E54C49

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.964 DE 19 DE JULHO DE 2023.

EXONERA VIVIAN CRISTINA ALVES VIEIRA DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **Vivian Cristina Alves Vieira** do exercício do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

Art. 2ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Ouro Branco, 19 de Julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6BB86F84

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N.º 10.965, DE 20 DE JULHO DE 2023.

PERMITE O USO DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Sr. Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficapermitido o uso precário do bem público municipal conhecido por "*Ginásio Poliesportivo e quadras do complexo esportivo*" ao Sr. ALAN VIEIRA ALVES., no dia 23/07/2023.

Art. 2º. A presente permissão será formalizada expressa e explicitamente por hábil e competente Termo de Permissão de Uso, por intermédio de seus respectivos representantes, que encerrará as obrigações em reciprocidade, de acordo com as disposições e os termos que definir.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de Julho de 2023.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B31AC494

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.966 DE 21 DE JULHO DE 2023.

EXONERA SAMARA PEREIRA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO II.

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exoneraa Srª. **SAMARA PEREIRA SILVA**do exercício do cargo comissionadode **ASSESSOR I** e a nomeiapara o exercício do cargo comissionadode **GERENTE DE DIVISÃO II.**

Art. 2º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a data de 18/07/2023.

Ouro Branco, 21 de Julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F01A376B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10967 DE 21 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA LARYSSA RANYERE PEREIRA DA COSTA PINTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeadaSrª**LARYSSA RANYERE PEREIRA DA COSTA PINTO,**para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR I**.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a data de 18/07/2023.

Ouro Branco, 21 de Julhode 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CE43311C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.969 DE 25 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO PELO SERVIDOR EM CARGO AGENTE POLÍTICODE SECRETÁRIO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído ao senhor Jean Carlo Seabra Pedrosa, ocupante do cargo de Agente Político Secretário Municipal, a competência para substituir o senhor Eduardo Sergio Guimarães, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário de Saúde Interino , em suas atribuições em razão de gozo de férias do referido servidor no período de 24/07/2023 a 08/08/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 25 de Julho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:4CAD238D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.970, DE 25 DE JULHO DE 2023

DELEGA TEMPORARIAMENTE AO SERVIDOR ÂNGELO JOSÉ RONCALLI A COMPETÊNCIA PARA REALIZAR TODOS OS ATOS ATRIBUÍDOS AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ORDENAR AS DESPESAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao servidor ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG 67.080, a competência para realizar todos os atos atribuídos ao cargo de procurador-geral do município do dia 07 ao dia 21 de agosto de 2023, nos termos do artigo 41, §1º, III da Lei 1.530/05, inclusive para ordenar as despesas da procuradoria jurídica no período em questão.

Art. 2º Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos tornará ao servidor Alex da Silva Alvarenga.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25de julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:4AD7831B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.971 DE 26 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CONCURSO 01/2022.

Considerando a realização e homologação do Concurso Público 01/2022 que teve por finalidade o provimento de vagas para o quadro de servidores efetivos de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.
Considerando o disposto na Seção V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco;
Considerando memorando 143/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação dos servidores em estágio probatório, os servidores conforme segue:

•
Katia Maria da Silva, matricula 802018, Secretaria de Saúde;

•
Natália Antônia de Paula Assis, matrícula 11644, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

•
Ana Cristina Seixas Pinto Cortes, matrícula 15388, Secretaria de administração;

•
Nirlene Souza Ramos, matrícula 1924, Secretaria de Educação;

•
Michela Pereira Souza Lima, matrícula 13000, Sec. Desenvolvimento Social;

•
Sônia da consolação da costa Pereira, matrícula 8993, Secretaria Municipal de Educação;

•
Rosângela Maria Gomes, matrícula 800566, Secretaria de Saúde;

•
Damaris do Nascimento Silva Andrade, matrícula 809096, Secretaria de Saúde;

•
Murilo da Silva Valim, matrícula 9788, Secretaria de Administração ;

•

Josanira Ribeiro Faria, matrícula 11652, Secretaria de Educação.

Art. 2º – Fica designado ao funcionário Murilo da Silva Valim a função de residente e a Funcionária Josanira Ribeiro Faria a função de relatora desta comissão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de Julho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2519BC0F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.972, DE 26 JULHO DE 2023

delega TEMPORARIAMENTE a função de ORDENADOR DE DESPESAS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica delegado temporariamente ao servidor, Sr.Jean Carlo Seabra Pedrosa, a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Saúde em substituição ao atual ordenador Eduardo Sérgio Guimarães que estará gozando férias;

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigerá durante o período de 24/07/2023 a 08/08/2023.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/07/2023.

Ouro Branco, 26 de julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F9666493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Suspensão. Processo Licitatório nº. 193/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2023, Registro de Preços nº 089//2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos sinalizadores luminosos e sonoros, para veículos da frota municipal, conforme edital. Fica suspensa a licitação para readequação do edital.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F6C1E387

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 015/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino vem realizar a convocação para o(s) cargo(s) abaixo relacionado(s) em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público 001/2019.

CANDIDATO	CARGO	CONCURSO
JULIANA LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	001/2019
DAIANE FRANCIELE DA SILVA	PROFESSOR MUNICIPAL	001/2019

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.5 do Edital de Concurso Público 001/2019.

Horário: **das 13 às 15:00 horas**
Local: Divisão de Recursos Humanos do Município de Ouro Fino
Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino, MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital de Concurso Público 001/2019. No que se refere à **alínea h** do item 13.7, caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino, MG, 27 de julho de 2023.

BRUNO ZUCARELI
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:6F7114D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 4.162/2023

DECRETO Nº 4.162/2023

"Dispõe sobre a limitação de empenho e de movimentação financeira em atendimento ao que dispõe o artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000."

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG no uso de suas atribuições, de conformidade com as leis em vigor e com a competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com base no que dispõe o artigo 9º, da LC 101/2000 e considerando a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas no exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de limitação de empenhos e movimentação financeira, fica bloqueado o valor de R$ 2.737.584,40 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) do saldo atualizado das dotações correspondentes às despesas de custeios e investimentos, sendo:

I – R$ 2.588.652,74 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) do saldo do orçamento da administração direta.

II – R$ 148.931,66 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) do saldo do orçamento da administração indireta (DMAAE).

§ 1º O valor do bloqueio estabelecido no *caput*, corresponde à diferença a menor na arrecadação da receita orçamentária, prevista para o período de maio a junho de 2023.
§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, despesas com pessoal, encargos sociais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, compreendendo ainda os recursos oriundos de convênios e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.
Art. 2º O valor definido poderá ser revisto a critério da Diretoria de Governo, Administração e Finanças, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à projeção de arrecadação estabelecida para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica determinado que os Ordenadores de Despesas de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão ajustar suas contas visando ao equilíbrio entre despesas e receitas públicas.

Art. 4º Para atender ao disposto neste decreto poderão ser cancelados os empenhos relativos a despesas ainda não realizadas.

Art. 5º Ao Órgão de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto, responsabilizando os Diretores Municipais responsáveis por cada unidade orçamentária, dirigentes e demais servidores que praticarem em desacordo com o mesmo, podendo adotar medidas complementares para a correta aplicação do estabelecido neste decreto.

Art. 6º Caberá à Diretoria de Governo, Administração e Finanças expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 28 de Julho de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C14F386A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Feirantes de Paracatu. **DATA:** 30/06/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 9063/2023. **OBJETIVO**: Fomentar os negócios e gerar benefícios para os agricultores e familiares, através de preços convidativos e comercialização dos produtos para melhor atender as demandas dos feirantes e da população. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00 – Ficha:** 1.164 **– Fonte:** 1.708. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 28/02/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 300.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:16FCDB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.PROCESSO Nº. 9216/2023.

OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Agência de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável do Vale do Rio Paracatu – AGEVALE .**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável do Vale do Rio Paracatu – AGEVALE, inscrita no CNPJ n°: 07.853.964/0001-21, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Paracatu MG, 25 de julho de 2023. Ana Maria de Andrade Silva, Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação,Portaria: 0199/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:B6E71693

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVÊNIO DE CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES Nº 77/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Assentados Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Esperança. **DATA:** 25/07/2023. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290° a 294°. **PROCESSO:** 9892/2023. **OBJ**. Custear o pagamento mensal das despesas de energia elétrica para os pequenos produtores rurais da Região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2483.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2024**. **VALOR**: R$ 7.000,00**. ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pela contratada e Reni Eustáquio Soares Santana pela contratante.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:BF1DC938

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 78/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Academia de Letras do Noroeste de Minas. **DATA:** 30/06/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 7830/2023. **OBJETIVO**: Visar a difusão da cultura, literatura e da história da região na cidade, nos municípios vizinhos, nas escolas públicas e particulares de Paracatu. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41.00 – Ficha:** 1.983 **– Fonte:** 1.500. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 50.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:9E54933C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-9085/2023

Processo: 9085/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **RS TECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, situada na Rua Lúcia Helena, nº 205, letra A, Bairro Paquetá, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.340-240 no valor de **R$ 123.332,60 (Cento e**

vinte três mil, trezentos e trinta dois reais e sessenta centavos), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REFRIGERADORES DE VACINA DA MARCA ELBER** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 9085/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 27 de julho de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 9085/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.
Paracatu - MG, 27 de julho de 2023.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:B13C8EA1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023- 190/2023- 191/2023- 192/2023- 193/2023- 194/2023- 195/2023- 196/2023- 197/2023

Processo: 4.009/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.009/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DIETAS ENTERAIS FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **DATA: 18/07/2023. VENCIMENTO: 26/07/2024.** Detentora dos itens: 1, 7, 12, 13, 14, 16, 17, 38. **VALOR**: **R$ 1.695.380,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.009/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DIETAS ENTERAIS FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **DATA: 18/07/2023. VENCIMENTO: 26/07/2024.** Detentora dos itens: 2, 3, 18. **VALOR**: **R$ 183.120,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.009/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DIETAS ENTERAIS FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **DATA: 18/07/2023. VENCIMENTO: 26/07/2024.** Detentora do item: 8. **VALOR**: **R$ 129.000,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.009/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DIETAS ENTERAIS FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **DATA: 18/07/2023. VENCIMENTO: 26/07/2024.** Detentora dos itens: 10, 11, 31, 32, 39, 42. **VALOR**: **R$ 36.405,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.009/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DIETAS ENTERAIS FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **DATA: 18/07/2023. VENCIMENTO: 26/07/2024.** Detentora do item: 15. **VALOR**: **R$ 133.000,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **PLENITUDE DISTRIBUIDORA SUL FLUMINENSE LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.009/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DIETAS ENTERAIS FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **DATA: 18/07/2023. VENCIMENTO: 26/07/2024.** Detentora dos itens: 20, 21, 22, 23, 24, 25. **VALOR**: **R$ 156.050,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **PLENITUDE DISTRIBUIDORA SUL FLUMINENSE LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **2R COMERCIAL LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.009/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DIETAS ENTERAIS FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **DATA: 18/07/2023. VENCIMENTO: 26/07/2024.** Detentora dos itens: 26, 27, 28, 29, 30. **VALOR**: **R$ 648.450,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **2R COMERCIAL LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.009/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DIETAS ENTERAIS FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **DATA: 18/07/2023. VENCIMENTO: 26/07/2024.** Detentora dos itens: 35, 40, 41. **VALOR**: **R$ 2.241,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **COMERCIAL OTTO EIRELI:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.009/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DIETAS ENTERAIS FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **DATA: 18/07/2023. VENCIMENTO: 26/07/2024.** Detentora dos itens: 36, 37, 43. **VALOR**: **R$ 167.400,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **COMERCIAL OTTO EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:C5B51EC9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 131/2021
(PROCESSO: 16.808/2020)

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo: 16.808/2020

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 131/2021 (PROCESSO: 16.808/2020)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **DANNY HUDSON SOUZA 01579459102** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM APARELHOS, CENTRAIS E LINHAS TELEFÔNICAS E REVISÃO GERAL DOS APARELHOS E RAMAIS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACAT-MG E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS PORTÕES E PORTAS ELETRÔNICAS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL. Prorrogação da Vigência. **DATA: 10/07/2023. VENCIMENTO: 27/07/2024 FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **DANNY HUDSON SOUZA 01579459102** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:42E8C1E4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 153/2022

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo: 10.927/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 153/2022 (PROCESSO: 10.927/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, INCLUINDO TREINAMENTO DE SERVIDORES E ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG. Prorrogação da vigência **DATA: 27/07/2023. VENCIMENTO: 27/07/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA** pela Contratante e **STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:164B9B6E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE Nº 252/2022
(PROCESSO: 10.094/2022)

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo: 10.094/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE Nº 252/2022 (PROCESSO: 10.094/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CEREALISTA XIQUE XIQUE EIRELI.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO DE MEREND ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Revisão do item 68. **DATA: 13/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, alínea "d" da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **CEREALISTA XIQUE XIQUE EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:D1D635FD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 216/2023

Processo: 4.965/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 216/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **HG ENGENHARIA EPP LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4.965/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE PARACATU-MG. **DATA: 19/07/2023. VENCIMENTO: 30/06/2024. VALOR**: **R$ 14.106.954,66. ASSINATURA: FLÁVIA GONÇALVES CARNEIRO ARAGÃO** pela contratante e **HG ENGENHARIA EPP LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:86F9597F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 082/2023 Pregão Presencial nº 028/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO, CONCURSO DE MARCHA E TORNEIO LEITEIRO DA XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO DE PAULA CANDIDO/MG, NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2023.**
Data de abertura / Julgamento: 09/08/2023 às 08h15min.
Edital disponível no sítio oficial em: https://www.paulacandido.mg.gov.br.

Mais informações: (32) 3537-1242. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C82B24B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 083/2023 Pregão Presencial nº 029/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO DE PAULA CANDIDO/MG, NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2023.**
Data de abertura / Julgamento: 09/08/2023 às 12h30min.
Edital disponível no sítio oficial em: https://www.paulacandido.mg.gov.br.
Mais informações: (32) 3537-1242. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:6DCF7F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PRC 038/2023 TP 006/2023 COMPLEXO POLIESPORTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 038/2023, Tomada de Preços nº 006/2023, cujo objeto visa a alteração do Cronograma Físico Financeiro constante no Anexo I do Instrumento Convocatório oriundo do Processo Licitatório nº 038/2023, Tomada de Preços nº 006/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de Construção de um Complexo Poliesportivo, composto de lanchonete, vestiário, campo society, quadra de areia, pista de skate e arquibancada, no Município de Pedra Bonita/MG, em conformidade com o a planilhas orçamentárias de custo, cronograma fisico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente instrumento; Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA**,** CNPJ Nº 19.299.605/0001-53; Data de assinatura: 27 de julho de 2023. Signatários: pelo Contratante: Paulo da Natividade Silva, pelo Contratado Sidiclei Herivelton Pereira dos Reis.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:02BE15AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 065/2023 INEX. 010/2023 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MEDICOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 065/2023, Inexigibilidade nº 010/2023. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos especialistas em cardiologia, ginecologia, pediatria, ortopedia, cirurgião geral, clinico geral plantonista e fonoaudiologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura, a partir do dia 31/07/2023 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.
Pedra Bonita/MG, 27 de julho de 2023
LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU –
Presidente da CPL

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:EFD16C4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº. 040/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito, visando atender as demandas de todos os setores ligados às Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade do processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Orlando Ribeiro Silva.**, CNPJ: 05.192.587/0002-82, no valor total estimado de R$ 64.505,95 (Sessenta e quatromil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 12 de julho de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:753EE453

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 040/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito, visando atender as demandas de todos os setores ligados às Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 12 de julho de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:8AFEE9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO
Com espeque no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, **REVOGO** o processo licitatório n° 050/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL,** por razões de interesse público, ao lastro dos pressupostos da conveniência e oportunidade, diante da

necessidade de revisão no Edital, conforme justificativa do Departamento de Licitações.

Pedrinópolis, 12 de Julho de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:3B52268C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO
Com espeque no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, **REVOGO** o processo licitatório n° 052/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CARTUCHOS, TONERS, CILINDROS E KITS DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL,** por razões de interesse público, ao lastro dos pressupostos da conveniência e oportunidade, diante da necessidade de revisão no Edital, conforme justificativa do Departamento de Licitações.
Pedrinópolis, 18 de Julho de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:75A6D8DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público Ata Deserto do Processo Licitatório nº: 00071/2023, Tomada de Preço Presencial nº: 00007/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA OURO PRETO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 27 de julho de 2023.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:F7AF0BFD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a reabertura do Processo Licitatório nº: 00071/2023, Tomada de Preço Presencial nº: 00007/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA OURO PRETO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Entrega dos Envelopes: 16/08/2023 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 27 de julho de 2023.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9169359C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO N.º 166/2023 TOMADA DE PREÇO 04/2023
EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preço nº 04/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 166/2023 Tomada de Preço 04/2023 abertura em 21/08/2023 às 14:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: Execução de sistema de abastecimento de água e esgoto. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL
Perdões, 26/07/2023

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A75E87C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.959/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.
DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA VÉSPERA DO FERIADO DE 15 DE AGOSTO.

DECRETO Nº 4.959/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA, VÉSPERA DO FERIADO DE 15 DE AGOSTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO a tradição do Feriado de 15 de agosto em nosso Município, onde se tem a tradicional festa de São Sebastião;

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura neste dia não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira anterior ao feriado de 15 de agosto.

Art. 2º -Os Secretários, Assessores, Diretores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6755E3F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.408/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023
‘‘RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CONFESUL.’’

LEI MUNICIPAL Nº 3.408/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

‘‘RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CONFESUL.’’

O povo de Município de Perdões, por seus representantes da Câmara Municipal **APROVOU**, e Eu Prefeito Municipal, Dr. Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal a Associação CONFESUL.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 31/2023 de autoria do Vereador Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CE031CFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.409/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023
‘‘DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’’

LEI MUNICIPAL Nº 3.409/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

‘‘DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**’’**

O povo de Município de Perdões, por seus representantes da Câmara Municipal **APROVOU**, e Eu Prefeito Municipal, Dr. Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a concessionária prestadora do serviço de abastecimento de água obrigada a informar previamente à Prefeitura Municipal e à comunidade em geral sobre o corte ou racionamento de água nos bairros de Perdões e no Distrito da Comunidade do Retiro dos Pimenta.

Parágrafo único. Fica obrigatória a divulgação através de todos os meios de comunicação do Município de Perdões.

Art. 2º Em caso de racionamento planejado devido à escassez de água ou outro motivo, a comunicação de racionamento deverá ser realizada semanalmente, comunicando a previsão de racionamento para os próximos 07 (sete) dias.

Art. 3º Em caso de corte devido a problema técnico não previsível para conserto e/ou manutenção da rede, além da realização de obras para promoção de melhorias, o comunicado deverá ser realizado imediatamente após a concessionária tomar ciência da necessidade do corte.

Art. 4° O comunicado deverá conter o nome do Bairro e Rua que terão o fornecimento cortado, bem como o prazo de retorno do abastecimento.

Art. 5º Em caso de descumprimento do disposto no artigo 1º, a concessionária responsável pelo abastecimento de água sofrerá a imposição de multa, no valor de 3.000 (três mil) UFMP (Unidade Fiscal do Município de Perdões).

Parágrafo único. Em caso de reincidência o valor da multa será o dobro do previsto no caput deste artigo.

Art. **6º** Esta Lei entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 98/2021 de autoria do Vereador Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:141E8950

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 06/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 06/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Municipal nº 3.267/2021 de 06.10.2021, que cria o Programa Perdões+Limpa e a Lei Municipal Nº 3.342/2022 de 05 de outubro de 2022 que altera o Art 4º e 8º da lei supracitada;

- **Considerando** que a Administração Pública Municipal é dotada de Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos a qual efetua a limpeza diária de todo Município de Perdões;

- **Considerando** a Lei Municipal nº 3.267/2021;

- **Considerando** Lei Municipal Nº3.342/2022 de 05 de outubro de 2022 que altera o Art 4º e 8º da lei supracitada;

- **Considerando** o encerramento das atividades do Lixão Municipal e consequente desemprego dos catadores de matéria recicláveis que lá exerciam suas atividades profissionais;

RESOLVE:

Cláusula Primeira- Fica estabelecido o Processo Seletivo **06/2023** destinado a contratação de prestadores de serviço de limpeza urbana de pessoas físicas ou jurídicas através de microempreendedores individuais (MEI) que se encontrem em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.

Cláusula Segunda– As atividades remuneradas terão jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais** junto aos logradouros públicos municipais em serviços de capina, limpeza pública, serviços gerias, coleta de materiais recicláveis em geral em atividades supervisionadas pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Púbicos.

Cláusula Terceira– Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Prestadores de serviço	Vagas Ofertadas	Valor do Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal
LIMPEZA URBANA	1 (uma)	R$ 600,00 (seiscentos reais)	20 horas (vinte horas)

Cláusula Quarta– A contratação a que se refere este programa é para atender a necessidade temporária provocada pelo encerramento das atividades de funcionamento do Lixão Municipal, bem como é de Excepcional Interesse Público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Cláusula Quinta – Da inscrição:

Os prestadores de serviço de limpeza urbana interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição na sede da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação entre**01.08.2023 a 17.08.2023**, e apresentar os seguintes documentos de todos os membros que residirem na mesma casa:

- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão nascimento ou RG e CPF dos filhos se tiver;
- Comprovante de residência – CONTA DE LUZ;
-Cópia da Carteira de Trabalho (página com dados e último registro)
-Holerites (se possuir registro)
-Extrato do INSS (se for aposentado)
–Comprovante de benefício social (se possuir)
_Folha resumo do CadÚnico (se possuir)
-Se tiver ausência de renda - Anexo I
-Se tiver trabalho Informal - Anexo II
-Quando recebe pensão de alimentícia Anexo - III
–Comprovante de ter exercido atividades de coleta de produtos recicláveis junto as instalações do lixão municipal – Anexo VI;
-Comprovante de ter exercido atividades por um período no Projeto Cidade Limpa -Anexo V

Os documentos de identificação e comprovante de residência dos participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante. Qualquer documento faltante ou incompleto, é de inteira responsabilidade do candidato.

Cláusula sexta – Da Seleção dos prestadores:

O resultado da seleção dos prestadores de serviço de limpeza urbana será divulgado no dia**23.08.2023as 15h00** no Diário Oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação, Perdões – MG. Da decisão de classificação caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da Assessoria Jurídica Municipal, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Cláusula Sétima –Do resultado final:

O resultado final dos candidatos será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br, **no dia 30.08.2023**, após análise de eventual recurso.

Do resultado final da classificação será homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de doze meses.

Cláusula Oitava –Do Critério de Desempate:

Uma vez havendo mais de 10 (dez) interessados em prestar serviço de limpeza urbana, devidamente enquadrados na Lei Municipal nº 3.267/2021, os candidatos participantes serão selecionados com o critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º – Comprovar ter exercido atividades de coleta de produtos Recicláveis junto as instalações do lixão municipal;
2º- Comprovante de ter exercido atividades por um período no Projeto Cidade Limpa -Anexo V;
3º – Comprovar não possuir outra fonte de renda;
4º – Comprovar não possuir benefício social;
5º – Menor renda per-capta;
6º – Maior número de filhos menores de dezoito anos;
7º – Maior Idade.

Cláusula Nona –Os interessados selecionados receberão do Município de Perdões: uniformes, EPI´s e material necessário para prestação dos referidos serviços.

Cláusula Décima–O Município fará a retenção previdenciária dos valores pagos, quando pessoa física.

Cláusula Décima Primeira –Do Contrato:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado contrato com o Município de Perdões com validade até 12 (doze) meses da assinatura do contrato, podendo ser renovado no tempo e disponibilidade da administração até 31.12.2024.

O Contrato que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Anexo I

Ausência de renda

Eu, _____, portador dos documentos: RG _____ , CPF _____ , residente no endereço:_____, declaro que não exerço qualquer atividade relacionada a trabalho e geração de renda, e estou fora do mercado de trabalho. Desta forma não possuo renda mensal. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

(local e data)

(assinatura do declarante)

Anexo II
Informal Trabalho

Eu, _____ , portador dos documentos: RG _____ , CPF _____ ,residente no endereço:_____ ,declaro que trabalho informalmente de (especificar ocupação) _____, sem vínculo empregatício, com renda mensal aproximada no valor de R$_____.
Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

(local e data)

(assinatura do declarante)

Anexo III
Recebe Pensão de Alimentícia
Eu, _____,
RG _____, CPF_____, residente no endereço _____, declaro que recebo pensão alimentícia, mensalmente, no valor de R$ _____.
Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo do Código Penal.

Perdões, _____ de_____ de 2023.

Assinatura do declarante
ANEXO VI

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXERCICIO PROFISSIONAL JUNTO AO LIXÃO MUNICIPAL

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr.(a) _____ _____,

CPF: _____,RG:_____,

exerceu atividades de coleta de produtos recicláveis junto as instalações do lixão municipal pelo período de _____.
Por ser a presente expressão da verdade, firmo esta declaração.

Perdões, _____, agosto de 2023.

CNPJ:

ANEXO V

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXERCICIO ATIVIDADES ANTERIORES NO PROJETO CIDADE LIMPA

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr.(a) _____ _____,

CPF: _____,RG:_____,

exerceu atividades no projeto Cidade Limpa durante o período de _____.

Por ser a presente expressão da verdade, firmo esta declaração.

Perdões, _____, agosto de 2023.

Responsável pela Supervisão

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D89C4364

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS, OXIGÊNIO E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 66/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 167/2023 - Pregão Presencial nº 66/2023 - objeto: Registro de preço para aquisição de gás, oxigênio e outros, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 10.08.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9456DA95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E DE VÍDEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 67/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 168/2023 - Pregão Presencial nº 67/2023 - objeto: Registro de preço para equipamentos fotográficos e de vídeo, com abertura dos envelopes às 14:30 hs do dia 10.08.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0E2DA365

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº162/2023 – DISPENSA 20/2023 COMPANHIA ALMA DELL'ART

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 24 LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº162/2023 – Dispensa 20/2023, que teve como contratado COMPANHIA ALMA DELL'ART**CNPJ:04.712.715/0001-28**, com sede na Rua Santos Dumont, 103, Bairro Horto, Betim - MG. Objeto: Contratação de empresa para execução de decoração do I Encontro dos Perdoenses Ausentes e Presentes. No valor de R$10.900,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FFA94AE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº165/2023 – DISPENSA 21/2023 FÁBIO IGNÁCIO ALEXANDRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 24 LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº165/2023 – Dispensa 21/2023, que teve como contratado FÁBIO IGNÁCIO ALEXANDRE **CNPJ:37.754.377/0001-46**, com sede na Rua Fábio Modesto, 171, Vila Joaquim Sales, Lavras - MG. Objeto: Contratação de empresa para projeto de segurança contra incêndio e pânico do Ginásio Poliesportivo Godofredo Lara Resende. No valor de R$13.200,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F45CAB7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE IMUNIZAÇÃO DE PIRAJUBA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o reagendamento da Tomada de Preços 002/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE IMUNIZAÇÃO DE PIRAJUBA. Data da abertura dos envelopes: 22 DE agosto DE 2023 as 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br. Pirajuba-MG, 27 de julho de 2023. Ailton Alves. Prefeito

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:8D3227ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO DO CONTRATO 036/2023 AMBULANCIA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520/2002 e suas alterações a celebração do termo de contrato nº 036/2023 oriundo da **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 029/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 013/2023 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA 0 KM TIPO C VISANDO ANTENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. Empresa. CKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 30.330.883/0001-69**.** Valor da contratação: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) Data da assinatura: 24 de julho de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023.Prazo de entrega do veículo. 60 (sessenta dias). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br.. Pirajuba-MG, 27 de julho de 2023. Ailton Alves. Prefeito

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:FD19464C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2.020/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Suplementar no valor de R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2023 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional Tipo Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2023, no importe **de R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2023.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 200.000,00
Total da Subunidade 01 - R$ 200.000,00
Subunidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2.06.02.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR– REDE MAC - - - - - - - - - - - - - R$ 300.000,00
Total da Subunidade 02 - R$ 300.000,00
Total da Unidade 06 - R$ 500.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO
Subunidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.452.0012.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL - R$ 45.000,00 2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 42.000,00
Total da Subunidade 01 - R$ 87.000,00
Subunidade 02 - ESTRADAS VICINAIS
2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - R$ 175.000,00
2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS - R$ 210.000,00
Total da Subunidade 02 - R$ 385.000,00
Total da Unidade 07 - R$ 472.000,00
Total da Instituição 02 - R$ 972.000,00
Total Geral Acrescido - R$ 972.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.04.01.12.122.0002.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTAO ADMNISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.850,00
Total da Subunidade 01 - R$ 5.850,00
Total da Unidade 04 - R$ 5.850,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - R$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SAÚDE BUCAL – POR UM SORRISO - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

2.07.01.15.451.0012.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS DE VIAS ESPAÇOS PÚBLICOS CALÇ. PAVIMENTA - - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 36.953,30
Total da Subunidade 01 -R$ 421.953,30
Total da Unidade 07 - R$ 421.953,30

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
Subunidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
2.11.01.17.512.0023.2.0175-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL - R$ 50.046,70
Total da Subunidade 01 -R$ 50.046,70
Total da Unidade 11 - R$ 50.046,70
Total da Instituição 02 -R$ 972.000,00
Total Geral Anulado -R$ 972.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 27 de julho de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:5B42B221

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO DE FOMENTO PARA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Piranga, com sede na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro - Piranga - MG - CEP: 36.480-000, inscrita sob o CNPJ 23.515.687/0001-01, na condição de agente fomentador e facilitador para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades (MCMV-e), neste ato representado pelo Sr. Prefeito Luis Helvécio Silva Araújo, determina, com fundamento no art. 6º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, em viabilizar a produção de unidades habitacionais de interesse social para as famílias que residem em áreas urbanas com renda familiar que se enquadrem na faixa urbano 1 do MCMV-e, Lei nº14.620 de 13/07/2023, juntamente com a Guaraciaba Assistência Social - GAS, com sede à Rua 1º de Janeiro, 80, Bairro Centro, no município de Guaraciaba-MG, CNPJ 17.459.314/0001-50, por meio da:
a) Concessão de Direito Real de Uso de terreno público localizado no bairro Vila do Carmo, entre a rua Girassol e a rua da Mangueira à Guaraciaba Assistência Social - GAS. A transferência da área será feita à GAS após a publicação da seleção da proposta de contratação no âmbito do MCMV-e feita pelo Ministério das Cidades.
b) Destinação exclusiva das Unidades Habitacionais para famílias que residem em áreas urbanas com renda familiar que se enquadrem na faixa urbano 1 do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades.
c) Apoio na tramitação dos processos de aprovação de projetos junto aos órgãos municipais;

d) Contribuir com a regularização fundiária da área.

Piranga, 27 de julho de 2023

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:4D467F51

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 097/2023, Pregão Presencial nº. 040/2023, Registro de Preços nº. 024/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISAS ESPORTIVAS. Contratada: DIAS MELLO LTDA - CNPJ: 30.121.855/0001-31 Valor Total de R$ 59.034,00 (cinquenta e nove mil e trinta e quatro reais) INNOVE SPORTS LTDA - CNPJ: 31.773.026/0001-04 Valor Total de R$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais). Período: 12 meses.
Piranga, 16/06/2023.

ELITON TELES
Secretario Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:9ADD72AE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 117/2023, Dispensa nº. 031/2023.O Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XI, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 117/2023, de Dispensa de Licitação nº 031/2023, nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 com as alterações previstas pela Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 75 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. Contratada: RODRIGO CESAR DA SILVA MACIEL ME - CNPJ: 03.056.040/0001-43 Valor Total de R$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.
Piranga/MG, 19/07/2023.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A6496466

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO.Processo n° 084/2023, Tomada de Preços n° 004/2022 . Objeto:Contratação de empresa de engenharia civil para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA VELÓRIO MUNICIPAL, na sede do Município de Piranga-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada: ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.812.496/0001-45 Valor Total de R$ 306.006,59 (trezentos e seis mil, seis reais e cinquenta e nove centavos) Prazo: 10 (dez) meses.
Piranga/MG, 20/07/2023

GUILHERME LAMAS SOARES
Secretário Municipal De Infraestrutura E Planej. Urbanístico.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:907DBD65

SETOR DE LICITAÇÕES
PARECER JURÍDICO REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023. APLICAÇÃO DE PENALIDADES. REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

PARECER JURÍDICO
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023. APLICAÇÃO DE PENALIDADES. REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇO DE SEGURANÇA E OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA *FESTA DO PIRANGUENSE 2023*.

1. RELATÓRIO
Trata-se de expediente enviado pelo Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sr. Vitor Tiago de Souza, o qual informa que a empresa MURISSOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.665.621/0001-45, não prestou, a contento, os serviços consignados na ata de registro de preços em epígrafe.
Informa a referida comunicação que a ordem de serviços foi dada com a devida antecedência, a saber, em 29 de junho de 2023, ou seja, 15 dias antes do evento; que a devida montagem não se deu no prazo estabelecido na Cláusula Décima da ata de registro de preços, qual seja, 48 horas antes do evento; que a estrutura de palco difere do descritivo solicitado no edital; que a iluminação do palco, bem como grid, quantidade de par de leds, movings e outros itens não foram entregues em número e quantidade solicitada no edital; que a sonorização do palco, bem como caixas de PA, não foram entregues em quantidade e qualidade solicitada no edital; qua a transmissão do evento, em especial no dia 14 de julho de 2023, apresentou falhas e inconsistências durante todo o período do evento; que as tendas modelo chapéu de bruxa foram entregues sem calha de escorrimento, em detrimento do previsto em edital; dentre outras inconsistências.
Informa, por fim, que tal fato comprometeu a segurança e a qualidade do evento *Festa do Piranguense Ausente 2023*, solicitando apuração dos fatos.
Consta, anexo ao ofício, relatório fotográfico com registro das divergências apontadas durante a execução da ARP 024/2023, pela empresa em questão.
É o relatório do essencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO
Cumpre ressaltar, inicialmente, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos.
Faz-se estes esclarecimentos porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente ao interesse público.
Pois bem.
O pedido, ora em análise, versa eventual aplicação de penalidade à empresa MURISSOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.665.621/0001-45, tendo em conta o cumprimento irregular, bem como inexecução parcial, da obrigação contratada, conforme descrito no relatório.
Conforme pedido alhures, restou evidenciado que a contratada descumpriu com a execução de diversos itens da ata de registro de preços, o que, de fato, comprometeu a segurança do evento, bem como sua qualidade.
Desta forma, esta Assessoria entende ser devida a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 15 do instrumento convocatório, em conformidade com o art. 87, da Lei Federal 8.666/93, uma vez que a licitante incorreu em inexecução parcial.
De acordo com o art. 87, da Lei Federal 8.666/93:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Conforme o subitem 15.4 do Edital, na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da conduta do infrator.
Conforme se depreende dos fatos, a empresa MURISSOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.665.621/0001-45, incorreu em falta que gerou prejuízos aos cofres públicos, por não entregar o que foi contratado, além de comprometer a segurança do evento.
Ressalte-se que inexiste registro de aplicação de penalidade anterior por este ente federativo. Apesar disso, para a aplicação da pena deve-se levar em consideração os prejuízos causados pela inexecução parcial ou irregular do objeto contratado, bem como os riscos à integridade física dos participantes do evento, conforme exposto acima.
Desse modo, esta Assessoria se manifesta pela aplicação de multa, no percentual de, no mínimo, 2% (dois por cento) do valor da ata, bem como suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsão dos subitens 15.3.3 e 15.1.3 do Edital, em conformidade com o prescrito no art. 87, inciso II e III, da Lei 8.666/93, em razão da entrega do objeto em desacordo com as especificações, comprometendo a qualidade.

3. CONCLUSÃO
Diante disso, entende esta Assessoria Jurídica pela aplicação das penalidades previstas nos subitens 15.3.3 e 15.1.3 do Edital, em conformidade com o prescrito no art. 87, inciso II e III, da Lei 8.666/93, com a consequente aplicação de multa no importe de, no mínimo, até 2% (dois por cento) do valor registrado na ata, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa MURISSOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.665.621/0001-45, em razão da entrega do objeto em desacordo com as especificações, comprometendo a qualidade, devendo a referida empresa ser notificada da presente decisão, de modo a garantindo-lhe a defesa prévia, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.
É o parecer, s.m.j.

Piranga – MG, 19 de julho de 2023.

HUGO RAFAEL DA SILVA ARAÚJO
Assessor Jurídico do Setor de Licitações e Contratos
OAB/MG 201.098

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:969C6C63

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO

Processo nº. 102/2023
Pregão Presencial nº. 043/2023
Registro de Preços nº. 023/2023
Contratada: MURISSOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA

DECISÃO

I -RELATÓRIO
Trata-se de notícia de inexecução parcial do objeto do certame pela empresa MURISSOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.665.621/0001-45, devidamente qualificadas nos autos do procedimento licitatório em epígrafe.

Tal irregularidade se deu pelo fato de que a referida empresa não prestou, a contento, os serviços consignados na ata de registro de preços em epígrafe, tendo em vistas que a devida montagem não se deu no prazo estabelecido na Cláusula Décima da ata de registro de preços, qual seja, 48 horas antes do evento; que a estrutura de palco difere do descritivo solicitado no edital; que a iluminação do palco, bem como grid, quantidade de par de leds, movings e outros itens não foram entregues em número e quantidade solicitada no edital; que a sonorização do palco, bem como caixas de PA, não foram entregues em quantidade e qualidade solicitada no edital; que a transmissão do evento, em especial no dia 14 de julho de 2023, apresentou falhas e inconsistências durante todo o período do evento; que as tendas modelo chapéu de bruxa foram entregues sem calha de escorrimento, em detrimento do previsto em edital; dentre outras inconsistências.
Informa, por fim, que tal fato comprometeu a segurança e a qualidade do evento *Festa do Piranguense Ausente 2023*, solicitando apuração dos fatos.
Consta, anexo ao ofício, relatório fotográfico com registro das divergências apontadas durante a execução da ARP 024/2023, pela empresa em questão.
É o breve relatório.

II – DO MÉRITO

Encaminhado o expediente para análise da Assessoria Jurídica, esta se manifestou pela aplicação das penalidades previstas nos subitens 15.3.3 e 15.1.3 do Edital, em conformidade com o prescrito no art. 87, inciso II e III, da Lei 8.666/93, com a consequente aplicação de multa no importe de 2% (dois por cento) do valor registrado na ata, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, em razão da entrega do objeto em desacordo com as especificações, comprometendo a qualidade

III – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, DECIDO pela aplicação das penalidades previstas nos subitens 15.3.3 e 15.1.3 do Edital, em conformidade com o prescrito no art. 87, inciso II e III, da Lei 8.666/93, à empresa MURISSOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.665.621/0001-45.
Desta forma, acolho os fundamentos do parecer jurídico anexo — cujas razões adoto como razão de decidir —, de modo a aplicar, à referida empresa, multa no importe de R$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais), referentes a 2% (dois por cento) da Ata de Registro de Preços celebrada, bem como suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos.
Conforme prevê o art. 109, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta decisão, para que, querendo, a aludida empresa apresente recurso.
Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.
Preclusa a presente decisão, cancele-se a ata de registro de preços, conforme art. 20, incisos I e IV, da Lei Federal nº 7.892/2013, e registrem-se as penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
Piranga/MG, 19 de julho de 2023

LETÍCIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete em exercício

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:4A380045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

Processo n° 059/2023
Dispensa n° 057/2023

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUMSP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA.

Ratificação

Ratificação

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI - CNPJ: 09.182.725/0001-12
Valor Total de R$ 2.044,20 (dois mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos)

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - CNPJ: 25.296.849/0001-85
Valor Total de R$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PIRAPETINGA, 15 de junho de 2023.

_____
Juares Ramos Cabreira Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:00AAB683

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

Processo n° 060/2023
Dispensa n° 058/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA, EM CARATER EMERGENCIAL.

Ratificação

Ratificação

SEMEP SERVICOS MEDICOS PADUA LTDA - CNPJ: 10.802.634/0001-11
Valor Total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PIRAPETINGA, 21 de Junho de 2023.

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:7200FAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2023

Adjudico/Homologo o Processo Licitatório autorizando a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras para construção de praças no município de Pirapora/MG, através da empresa: C & R Engenharia LTDA CNPJ 18.666.391/0001-43, no valor global de R$804.041,36; tudo conforme ata de julgamento. Pirapora/MG, 26/07/2023 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:5334C30A

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - CODEMA PIRAPORA

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - CODEMA PIRAPORA

Estabelece normas e procedimentos para o plantio, supressão, poda, restrição e recuperação de árvores no perímetro urbano do Município de Pirapora e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pirapora – CODEMA, no uso da prerrogativa que lhe confere o cargo, com base na Lei Municipal nº 1.484, de 16 de março de 1998, modificada pela Lei Municipal nº 1.886, de 03 de julho de 2007,

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 23, inciso VI, da Constituição Federal é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, e

CONSIDERANDO a urgente necessidade de se estabelecer normas e procedimentos para o plantio, a supressão, a poda, a restrição e a recuperação de árvores no perímetro urbano do Município de Pirapora/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. A supressão e a poda de árvores, no perímetro urbano, ficam subordinadas às exigências desta resolução e às normas estabelecidas pelo Código de Posturas do Município, respeitando a legislação federal e estadual vigentes.

Parágrafo Único. Qualquer supressão de árvores no perímetro urbano, somente será autorizada quando não houver alternativa à sua preservação ou recuperação.

Da supressão de árvores

Art. 2º. A supressão de árvore somente será autorizada mediante análise técnica e adoção de medida compensatória, a ser definida pelo CODEMA, quando a árvore:

I – Estiver com apodrecimentos, rachaduras ou ameaças de cair;

II – Estiver morta;

III – Estiver causando danos à via pública ou a imóvel público ou particular;

IV – Estiver impedindo o trânsito de pedestres e veículos;

V – Estiver prejudicando a iluminação pública e visualização de placas de trânsito e de orientação, desde que comprovada a inexistência de alternativas técnicas;

VI – Estiver inviabilizando o aproveitamento econômico e racional do imóvel, comprovado em laudo técnico;

VII – Estiver comprometendo a segurança pública.

Art. 3º. Seja qual for a justificativa cada árvore suprimida será substituída pelo plantio de nova(s) espécie(s), conforme condicionantes definidas pelo CODEMA, obedecendo ao seguinte:

I – O plantio deverá ocorrer, sempre que possível, no mesmo local ou em outro a ser definido, priorizando áreas verdes ou vias públicas próximas ao local de supressão;

II – Quando não for possível o plantio a critério do CODEMA a compensação poderá acontecer com a doação de material e/ou equipamento visando o fomento das atividades de preservação ambiental;

III – O requerente deverá apresentar um plano de replantio com o local e as espécies com seus respectivos quantitativos, seguindo as normas técnicas para o plantio e condução pós plantio;

IV – Em caso de supressão de vegetação, a compensação será:

a) se no mesmo local: a cada 1 (uma) árvore cortada será plantada 1 (uma) outra, no mínimo;

b) em locais diferentes: a cada 1 (uma) árvore cortada serão plantadas 3 (três) outras, no mínimo.

Art. 4º. Em caso de necessidade de supressão ou poda de árvores, o solicitante deverá fazer requerimento destinado ao CODEMA justificando a necessidade da mesma.

Art. 5º. O requerimento, devidamente assinado pelo proprietário, será protocolado junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, onde serão apresentados os documentos obrigatórios para compor o processo ou para conferência.

I – Os documentos que deverão acompanhar o requerimento para compor o processo são:
a) se pessoa física: CPF e Carteira de Identidade;
b) se pessoa jurídica: CNPJ da entidade, CPF do responsável legal e contrato social;
c) Anexar cópia de comprovante de propriedade do local da poda ou supressão;
d) No caso de construção anexar planta de situação do terreno com locação e identificação dos espécimes arbóreos e cópia do alvará de construção.

Art. 6º. Formalizado o processo, com documentação adequada, o mesmo será encaminhado para vistoria e elaboração de parecer técnico contendo imagens, que servirá de base para a tomada de decisão pelo CODEMA.

Art. 7º. Documentos, relatórios fotográficos e outros que se julguem necessários, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para uma melhor análise do processo, sendo que a ausência de algum documento ou não atendimento a alguma solicitação provocará a paralisação do processo e/ou até mesmo o seu arquivamento.

Art. 8º. Havendo emergência ou urgência justificada, a supressão poderá ser autorizada, *ad referendum* do Conselho, respeitadas a exibição ou apresentação de documentos necessários ao processo.

Da poda de árvores em área urbanas

Art. 9º. A poda de árvore em áreas urbanas deverá ser realizada de acordo com os padrões e normas estabelecidas e recomendados pelo CODEMA, de modo a reduzir, ao mínimo possível, os danos causados à árvore.

Art. 10. Não será autorizada, salvo por motivo de urgência, emergência, utilidade pública, de interesse social, problemas fitossanitários e risco iminente à população:

I – A poda drástica;

II – A poda em período de floração e/ou frutificação;

III – A poda que prejudique a função ecológica da árvore e sua relevante função paisagística.

Da arborização urbana

Art. 11. O plantio, para fins de compensação, deverá ser com espécies de árvores adequadas e indicadas para arborização urbana, com seu respectivo tutoramento, por no mínimo 2 (dois) anos, garantindo um mínimo de sobrevivência para a mesma.

Art. 12. O padrão das mudas deverá ter altura mínima de 0,6 metros de altura.

Das Disposições Gerais

Art. 13. A pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que infringir qualquer dispositivo desta resolução, ficará sujeito às sanções administrativas, cíveis e penais previstas em legislação vigente.

Art. 14. O CODEMA mediante decisão motivada poderá cancelar ou suspender as licenças ou autorizações concedidas.

Pirapora/MG, 27 de julho de 2023.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Presidente do CODEMA Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:237E82CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2023_PREGÃO PRESENCIAL 036/2023

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 086/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2023 REGISTRO DE PREÇO 035/2023. Objeto – É objeto dessa licitação o registro de preços para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em motobombas submersíveis e em poços artesianos para atendimento a secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviços públicos. Abertura dia 09/08/2023 às 09:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitacao@pitangui.mg.gov.br.. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:64CDA66B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizará Inexegibilidade n.º 011/2023, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.668/2023 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: LIGA ESPORTIVA PITANGUIENSE - CNPJ: 17.983.552/0001-60 - Valor total do repasse: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) – Objeto: repasse de recursos financeiros para custear parte das despesas da competição esportiva, o Campeonato de Futebol Municipal e Rural da Cidade de Pitangui, em conformidade com o cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho - Período: Exercício de 2023- Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:A7C9BB06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 110/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 183/2023, Pregão Eletrônico nº 110/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES TRUCK E TOCO PARA TRANSPORTE DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 10 de agosto de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CF131A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 111/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 184/2023, Pregão Eletrônico nº 111/2023, tendo como objeto da presente licitação a AQUISICAO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME RESOLUCAO SES N 8.192, DE 09/06/22, DE ACORDO COM O DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 11 de agosto de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br. Rosiel de Lima - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3D83E8EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 4.284/2022)

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PORTARIA Nº 4.284/2022. PENALIDADE DE DEMISSÃO. RECURSO. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE PROCESSUAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA.

I. Relatório

Cuida-se de Recurso (fls. 458-461), interposto em 30/6/2023, contra a Decisão Administrativa, datada de 29/5/2023 – publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 16/6/2023, Edição nº 3.538 (fls. 437-440v) –, que aplicou a sanção de **demissão** do serviço público ao ora Recorrente.

O Recorrente defende a tempestividade do presente recurso, uma vez que tomou ciência da Decisão Administrativa em 20/6/2023. Pugna pelo recebimento do recurso conferindo-lhe efeito suspensivo (art. 61 da Lei nº 9.784/1999), alegando justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação.

Alega nulidade do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por: ***(i)*** ofensa ao princípio constitucional da ampla defesa, sob argumento de que não foi oportunizado depoimento do processado durante a fase instrutória do procedimento e houve indeferimento da produção de prova testemunhal; e ***(ii)*** desobediência ao art. 189 da Lei Municipal nº 1.042/1971, pelo fato de o PAD não ter sido antecedido do Processo de Sindicância.

Argumenta que: ***(i)*** a jornada de trabalho na cidade de Itapira/SP era uma vez por mês aos sábados, não havendo concomitância de horários como afirmado, e não tinha obrigatoriedade de trabalhar aos sábados para o Município de Pouso Alegre; ***(ii)*** não houve má-fé deliberada, sendo que a renúncia a aposentadoria do Município de Itapira/SP se deu justamente para respeitar o comando constitucional que veda o recebimento de mais de duas aposentadorias por Regimes Próprios de Previdência, tendo o Recorrente se utilizado do direito de ficar com as duas melhores aposentadorias – agindo de boa fé; ***(iii)*** a decisão de aplicar a pena de demissão fundamentou na existência de acúmulos de cargos nas cidades de Borda da Mata, Itapira, Munhoz, mas por estes fatos o Recorrente já fora condenado em Ação Civil Pública – levar

consideração tais fatos, novamente, para dar subsídios para a aplicação da pena de demissão é punir duplamente *(bis in idem)*; ***(iv)*** ausência de ofensa ao art. 165, I, da Lei Municipal nº 1.042/1971, pois o Recorrente teve apenas duas aposentadorias por RPPS; ***(v)*** relata que houve omissão no ato declaratório de posse, e este fato, por si só, não é suficiente para aplicação da pena de demissão – desproporcionalidade quanto a pena mais gravosa; e ***(vi)*** não há provas que o Recorrente trabalhou além das cidades nas quais já fora punido.

Por fim, discorre sobre sua conduta, sem qualquer punição no Município de Pouso Alegre, sendo servidor exemplar e admirado pelos colegas médicos e servidores; pugna pela declaração de nulidade do PAD e no mérito pela revogação da pena de demissão.

É o relatório. Passo a decidir.

II. Do Recebimento do Recurso

O Recurso preenche os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade. Conheço-o somente no efeito **devolutivo**, por falta de demonstração de probabilidade do direito invocado.

Assim já se posicionou o Superior Tribunal de Justiça (STJ):

DIREITO ADMINISTRATIVO. EXECUÇÃO IMEDIATA DE PENALIDADE IMPOSTA EM PAD. **Não há ilegalidade na imediata execução de penalidade administrativa imposta em PAD a servidor público, ainda que a decisão não tenha transitado em julgado administrativamente.**Primeiro, porque os atos administrativos gozam de auto-executoriedade, possibilitando que a Administração Pública realize, através de meios próprios, a execução dos seus efeitos materiais, independentemente de autorização judicial ou do trânsito em julgado da decisão administrativa. Segundo, pois os efeitos materiais de penalidade imposta ao servidor público independem do julgamento de recurso interposto na esfera administrativa, que, em regra, não possui efeito suspensivo (art. 109 da Lei 8.112/1990). Precedentes citados:MS 14.450-DF, Terceira Seção, DJe 19/12/2014;MS 14.425-DF, Terceira Seção, DJe 1/10/2014; eMS 10.759-DF, Terceira Seção, DJ 22/5/2006.MS 19.488-DF**, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 25/3/2015, DJe 31/3/2015.**

Tem-se, ademais, a seguinte jurisprudência em teses do STJ: **"É possível o imediato cumprimento da penalidade aplicada na conclusão de processo administrativo disciplinar, uma vez que os recursos administrativos e os pedidos de reconsideração, em regra, não possuem efeito suspensivo automático"** (MS 21120/DF, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 22/2/2018, DJe 01/3/2018; MS 21544/DF, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 22/2/2017, DJe 07/03/2017; MS 14450/DF, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 26/11/2014, DJe 19/12/2014; RMS 35325/PE, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 26/2/2013, DJe 7/3/2013; MS 14372/DF, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 08/6/2011, DJe 30/8/2011; MS 14404/DF, Rel. Ministro HAROLDO RODRIGUES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/CE), TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 25/5/2011, DJe 15/6/2011).

Como se depreende, a execução dos efeitos materiais de penalidade imposta ao servidor público não depende de julgamento de recurso interposto na seara administrativa.

E mais, por expressa disposição na legislação municipal, não possui Recurso Administrativo efeito suspensivo, conforme previsto no art. 139 da Lei Municipal nº 1.042/1971, *verbis*:

Art. 139.O pedido de reconsideração e o recurso não têm efeito suspensivo, e o que for provido terá efeitos retroativos à data do ato impugnado.

Depreende-se do dispositivo legal, ainda, que eventual provimento do Recurso retroagirá seus efeitos a data do ato impugnado. Assim, garantidos todos os efeitos legais que da decisão decorrem, não há se falar em dano irreversível ou de difícil ou incerta reparação.

Por efeito, **não se concede efeito suspensivo** ao Recurso.

III. Das Nulidades - Cerceamento de Defesa e Prévia Sindicância

O Recorrente alega ofensa ao princípio constitucional da ampla defesa, aduzindo que não foi oportunizado depoimento do processado durante a fase instrutória do procedimento e houve indeferimento da produção da prova testemunhal.

Ao que se infere há argumentos não discutidos na instância originária, sobremodo quanto ao depoimento pessoal do processado, apresentado somente por ocasião das razões recursais – havendo no ponto *inovação recursal* –, bem como matéria não apresentada por ocasião das alegações finais, ou seja, aquela sobre o indeferimento da prova testemunhal.

Em que pese tal matéria não ter sido apresentada tempestivamente, **não há que se falar em nulidade, seja pela ausência de interrogatório pessoal seja por falta de oitiva de testemunhas**, **sobremaneira por não haver qualquer prejuízo ao processado**. A apuração da anomalia funcional é matéria eminentemente de direito e o conhecimento amplo dos fatos se deu suficientemente por prova documental, não havendo necessidade de dilação probatória. Verifica-se acumulação do cargo público, para além do permitido constitucionalmente, por meio dos atos administrativos de nomeação, posse, exercício, declaração de cargo, emprego ou função pública e documentos decorrentes de aposentadorias.

A seu turno a *i.* Comissão Processante bem motivou sua decisão por ocasião do indeferimento da produção da prova testemunhal (fls.177-185), trazendo a aplicação do art. 15 do Código de Processo Civil que dispõe que "na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente". Respeitosamente, transcrevo as razões de indeferimento:

[...]

No que tange ao rol de testemunhas apresentado pela Defesa (fl. 121), este Colegiado entende desnecessário realizar a intimação das pessoas arroladas uma vez que as provas documentais produzidas e as supervenientes serão suficientes para o deslinde deste persecutório administrativo.

Conforme o Código de Processo Civil – CPC/2015:

Art. 370. Caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias ao julgamento do mérito.

Parágrafo único. O juiz indeferirá, em decisão fundamentada, as diligências inúteis ou meramente protelatórias.

Nesse sentido:

Os princípios da livre admissibilidade da prova e da persuasão racional autorizam o julgador a determinar as provas que repute necessárias ao deslinde da controvérsia, e a indeferir aquelas consideradas prescindíveis ou meramente protelatórias. Não configura cerceamento de defesa o julgamento da causa sem a produção da prova solicitada pela parte, quando devidamente demonstrada a instrução do feito e a presença de dados suficientes à formação do convencimento (AgInt no AREsp n.1.457.765/SP, Relator Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 19/8/2019, DJe 22/8/2019 – grifamos).

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM HABEAS CORPUS. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. INDEFERIMENTO DE PROVA TESTEMUNHAL. ILEGALIDADE NÃO VERIFICADA. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. **Não se nega o direito de produção de provas, porém é facultado ao magistrado o indeferimento, de forma motivada, das diligências protelatórias, irrelevantes ou impertinentes.** 2. Inviável o acolhimento da tese defensiva de cerceamento de defesa quando evidenciado que, após frustradas as tentativas de intimação, o acusado foi antecipadamente cientificado acerca da decisão em que o juiz informava a respeito da necessidade de comunicar às testemunhas de defesa a data da audiência ou de encaminhar o link para comparecimento remoto. Com o silêncio da defesa, que deixou para se manifestar apenas em audiência, operou-se a preclusão da questão. 3. **Limitou-se a defesa a sustentar genericamente a necessidade das testemunhas, sem, porém, comprovar a imprescindibilidade dos referidos testemunhos para a apuração da verdade dos fatos**. Assim, não se justifica nova paralisação, para novas intimações, de processo que perdura desde 2014. 4. Agravo regimental desprovido.(AgRg no RHC n. 168.315/RJ, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 13/9/2022, DJe de 21/9/2022 - grifamos).

Em arremate, o mesmo CPC/2015 dispõe que:

Art. 443. **O juiz indeferirá a inquirição de testemunhas sobre fatos**:

I - já provados por documento ou confissão da parte;

II - **que só por documento** ou por exame pericial **puderem ser provados**. (Grifamos).

Diante do exposto, embora a Defesa tenha apresentado o rol de testemunhas, as mesmas não serão intimadas a depor perante esta

Comissão Processante, uma vez que o caso em tela necessita unicamente de provas documentais para sua apuração.
[...]
Infere-se que o indeferimento de produção de provas pela *i*. Comissão Processante não causa nulidade do Processo Administrativo Disciplinar, desde que motivado (AgInt no MS 24765/DF, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 09/10/2019, DJe 14/10/2019; MS 18761/DF, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/06/2019, DJe 01/07/2019; MS 21293/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 10/10/2018, DJe 22/10/2018).
No que toca à alegação de desobediência ao art. 189 da Lei Municipal nº 1.042/1971, uma vez que o PAD não foi antecedido do Processo de Sindicância, tem-se que, não obstante tal matéria também se tratar *de inovação recursal*, a Sindicância não é pré-requisito para instauração de PAD. Como se sabe é dever da Administração Pública proceder com a investigação das supostas ocorrências atípicas no serviço público, o que foi feito.
O Processo de Sindicância tem por finalidade apurar, no primeiro momento, *indícios de autoria* e de *irregularidade funcional*, todavia, no caso em tela, já se faziam presentes tais elementos. Ademais, o **Processo Administrativo Disciplinar viabiliza uma cognição ampla; garantindo-se o devido processo legal administrativo, o contraditório e a ampla defesa**.
Noutro aspecto, a existência do prejuízo é requisito essencial para que possa ser decretada a nulidade (TESHEINER, José Maria. *Pressupostos processuais e nulidades no processo civil*. São Paulo: Saraiva, 2000, p. 119-182.
Acrescenta-se que o STJ tem jurisprudência consolidada no sentido de que **"a decretação de nulidade no processo administrativo depende da demonstração do efetivo prejuízo para as partes, à luz do princípio *pas de nullité sans grief*"** (MS 24672/DF, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 10/6/2020, DJe 5/8/2020; AgInt nos EDcl no RMS 52834/PR, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 6/5/2020, DJe 11/5/2020; AgInt no RMS 52208/MG, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 4/5/2020, DJe 6/5/2020; AgRg no REsp 1828671/SC, Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 20/2/2020, DJe 3/3/2020; MS 17517/DF, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/2/2020, DJe 18/2/2020; AR 5126/BA, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 27/11/2019, DJe 29/11/2019).
Deste modo, não basta a mera alegação do prejuízo. É preciso alegar o vício, o prejuízo e demonstrá-los.
Não obstante ao colocado, no caso concreto, como se trata de hipótese de demissão do serviço público (art. 165, I c/c 179, IX, do Estatuto do Servidor Público de Pouso Alegre), necessariamente há de se observar, por expressa disposição legal, a regra de que esta sanção deve ser aplicada no Processo Administrativo Disciplinar (art. 192, da Lei Municipal nº 1.042/1971).
Assim, afasto as nulidades alegadas.

IV. Jornada de Trabalho Itapira/SP – Acúmulo de Cargos – Acúmulo de Aposentadorias –Má-fé

Para melhor decidir e tendo em vista que o aduzido pelo Recorrente são fatos indissociáveis um dos outros, por questão de coerência e lógica argumentativa a decisão dar-se-á em conjunção única.
O Ofício-DB-129-22, datado de 3/5/2022, do IPREM Pouso Alegre (Protocolo Digital nº 98578/2022) encaminhou os documentos em que ***(i)*** se constata omissão do processado quanto a declaração do cargo mantido no Município de Itapira/SP (fls. 18, 42, 47 e 52), ou seja, àquele em que foi investido como "Gestor Público X Médico em **4/12/2000**, tendo se aposentado pelo RPPS em **17/2/2017** (*vide* Portaria nº 660/17 – fl. 19), bem como ***(ii)*** Declaração emitida pelo estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, onde se tem consignado que ora Recorrente é servidor aposentado no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde do Serviço Público Estadual vinculado ao RPPS/MG (fl. 20) e ***(iii)*** decisão do TCE/MG onde se tem que a investidura no cargo público no ente federativo estadual se deu em **9/8/1982** (fls. 21-22).
Constam nos autos que o Recorrente exerceu função pública nesta municipalidade em diversas contratações temporárias, assim demonstra-se analiticamente o período contratual e as declarações de atividades (cargo, emprego ou função pública etc.): ***a)*** de 16/3/2007 a 13/9/2007 (fls. 30-31e 62-63) - tendo declarado, em 15/3/2007, exercício de atividade em consultório particular e exercício de cargo na Prefeitura de Borda da Mata (10h semanais e fins de semanas alternados) e P. A. São João (12x60h – Diurno); ***b)*** de 14/9/2007 a 1/2/2009 (fls. 35-36) – com declaração, 14/7/2007, de exercício de cargos e empregos públicos – atividades de trabalho – na Prefeitura Municipal de Borda da Mata 12h semanais (1 dia), na Prefeitura de Munhoz – centro médico legal – 8h semanais (1 dia), na Prefeitura de Pouso Alegre – P. A. São João – carga horária máxima de 120h e mínima 96h mês, e consultório particular (fl. 41 e 68); ***c)*** de 1/2/2009 a 31/1/2010 (fls. 44-45) - com declaração de exercício de cargo na SMS Borda da Mata 10h semanais, consultório particular, Pronto Atendimento São João 30h semanais e 120h mensais (fl. 46); ***d)*** de 2/2/2010 a 1/2/2011 (fls. 49-50) – tendo declarado exercício na SMS Borda da Mata 10h semanais, consultório particular, Pronto Atendimento São João 30h semanais (fls. 51 e 68); e ***e)*** de 10/2/2011 a 30/11/2011 (fls. 53-54) – declaração de exercício no cargo no P. A. São João 96/120h mensais, P. Saúde Munhoz 8h semanais e consultório particular (fl. 55).
Neste ponto já se tem que das funções públicas exercidas e respectivas declarações prestadas nessa municipalidade **em nenhuma constou o exercício do cargo no Município de Itapira/SP**, embora haja concomitância no período laboral.
Colhe-se, também, que o processado foi **provido em cargo efetivo de Médico Pediatra do Pronto Atendimento**, nomeado em 26/10/2011 (Portaria AGP nº 3.176/2011 – fl. 58), tendo **entrado em exercício em 1/12/2011** (fl. 59); oportunidade em que declarou exercício de cargo no S. E. S – Unidade Médica – Inconfidentes 30h semanais e P. A. São João 120h mês (fl. 60).
Aqui, também, se tem que não foi declarado o exercício de cargo no Município de Itapira/SP, mesmo havendo concomitância no exercício do cargo investido nessa Administração Pública Municipal, ou seja, o início do exercício do cargo nessa municipalidade está compreendido no lapso temporal em que o processado também mantinha cargo público no Município de Itapira/SP (4/12/2000 a 17/2/2017).
Ademais, não se pode olvidar o período de cumulatividade mesmo com o advento da aposentadoria iniciada em 17/2/2017, até que sobreveio a renúncia da aposentadoria em 24/3/2023 – condicionada à publicação do ato administrativo, conforme se extrai do documento do Município de Itapira/SP (fls. 388-394) –, bem como àquela do estado de Minas Gerais iniciada em 14/10/2015 (fl. 20).
A prova coletada dos autos demonstra claramente acumulação de cargos/função públicas exercidos inapropriadamente, considerando a investidura no cargo púbico no ente estadual (9/8/1982), a investidura no cargo público no Município de Itapira (4/12/2000) e aposentadorias em 14/10/2015 e 17/12/2017 respectivamente, ou seja, a acumulação dos cargos – ainda que de profissional da saúde com profissão regulamentada – com a função pública iniciada (contratação temporária) nessa municipalidade em 16/3/2007 já contrariavam a norma constitucional. **Manteve-se, ainda, após a posse e entrada em exercício (1/12/2011) do processado no cargo efetivo de Médico Pediatra do Pronto Atendimento (fl. 59) nessa municipalidade, em razão da concomitância de exercício com aquele do Município de Itapira/SP e do estado de Minas Gerais**.
Assim, **não se apresenta crível o argumento do Recorrente quanto à jornada de trabalho realizada na cidade de Itapira/SP, sendo irrelevante o dia da semana (se sábado ou qualquer outro) e a carga horária exercida, porque se trata de acumulação de cargo público para além do permissivo constitucional. Nas hipóteses permitidas pela Constituição do Brasil é que também se tem como requisito cumulativo a compatibilidade de horário; mas não é esse o caso.**
Relevante que revendo detidamente o feito verifica-se no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) constar função pública decorrente de contrato temporário exercido: ***a)*** mês de janeiro 2023 no Município de Espirito Santo do Dourado (fl. 264); ***b)*** meses de novembro, junho, abril, fevereiro de 2022 no Município de Espirito Santo do Dourado (fls. 264-v, 266, 266-v e 267-v); ***c)*** meses de dezembro, agosto, maio, março, fevereiro, janeiro de 2021 no Município de Espirito Santo do Dourado (fls. 268, 269, 269-v, 270); ***d)*** anos de 2020, 2019 e partir de julho 2018 no Município de Espirito

Santo do Dourado (fls. 270 a 277); e ***e)*** meses de setembro, agosto, julho, junho de 2022 no Município de Borda da Mata (fls. 265 e 266).

A prova dos autos extraídas do CNES (fls. 264-267) dá conta que o ora Recorrente também mantinha função pública decorrente de contrato temporário com o Município de Espírito Santo do Dourado no mês de novembro 2022 (fl.264-v) e janeiro 2023 (fl.264), mesmo cientificado do Processo Administrativo nessa municipalidade em 27/10/2022 (fl. 10). Assim, no período identificado além de perceber dois proventos de aposentadoria (RPPS estado de Minas Gerais e RPPS do Município de Itapira/SP) também percebia dois vencimentos (Pouso Alegre e Espírito Santo do Dourado) e quando mantinha contrato temporário com o Município da Borda da Mata – meses de junho a setembro de 2022 – ao menos no mês de junho de 2022 acumulou os proventos e vencimentos citados mais os vencimentos do Município de Borda da Mata, ou seja, acumulo de 3 (três) vencimentos e 2 (dois) proventos de aposentadoria.

A Constituição do Brasil dispõe sobre regras que limitam a possibilidade de acumulação remunerada de cargos públicos, também traz exceções (art. 37, XVI). Assim, as situações em que é possível acumular os cargos são: ***a)*** dois cargos de professor; ***b)*** um cargo de professor com outro técnico ou científico, ***c)*** **dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas**. Além do (i) exercício do mandato de vereador com o cargo público (art. 38, III, da CR/88); (ii) magistrado e membro do Ministério Público exercer magistério (art. 95, parágrafo único, I, e art. 128, § 5º, II, "d", ambos da CR/88). Há, ainda, necessidade de haver compatibilidade de horários.

Não pairam dúvidas quanto à anomalia funcional, aliás, se apresenta evidente, **além da intencional mantença da Administração Pública em *erro*, refletida nos "atos omissivos" por ocasião das declarações de cargos, empregos ou função pública**. Confessados expressamente nas razões recursais (fl. 460).

Incorre, ainda, que o Recorrente exerceu cargo e/ou função pública por grande lapso temporal, é profissional de saúde, com curso superior em medicina e com consciência inequívoca da ilicitude, até porque mesmo tendo sido condenado, em 26/6/2013, por ato de improbidade por acumular ilegalmente cargos e função pública (naquilo que constou na lide da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade) continuou a acumulação remunerada de cargos e função pública para além daquelas a que levou sua condenação no feito judicial, conforme demonstrado alhures.

Importante sublinhar que no termo de posse (fl. 59) foi cientificado dos requisitos legais para o exercício do cargo nesta municipalidade, fazendo constar remissão expressa aos dispositivos legais vigentes – arts. 52 e 53 da Lei Municipal nº 1.042/1971, arts. 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 4.122/2003 e art. 41 da Constituição da República – cumprido, portanto, o dever de informação por parte da Administração Pública Municipal.

Destaca-se, novamente, que a nomeação do ora Recorrente para o cargo de Médico Pediatra do Pronto Atendimento nessa municipalidade se deu em 26/10/2011 (fl. 58) tendo havido pedido de exoneração do cargo que exercia no Município de Munhoz em 17/11/2011(fl.61), logo, não há dúvida que o servidor processado tinha pleno conhecimento sobre a ilegalidade de acumulação de cargos fora das hipóteses permitidas na Constituição da República, tanto é que somente tomou posse e entrou em exercício no cargo de Médico Pediatra de Pronto Atendimento neste Município em 1/12/2011.

Ainda, nas declarações de exercício de cargos, empregos ou função pública não fez constar o processado os vínculos mantidos com o estado de Minas Gerais e com o Município de Itapira (fls. 32, 41, 46, 51 e 55). Assim, como não se constou o Município de Itapira na declaração de fl. 60 e também não comunicou essa Administração Pública Municipal quanto às funções públicas exercidas nos Municípios de Espirito Santo do Dourado e Borda da Mata.

Uma vez mais, mesmo após condenação por ato de improbidade (26/6/2013), em razão de acúmulos ilegais de cargos públicos havidos nos anos de 2000 a 2010, continuou o Recorrente a acumular indevidamente cargo público efetivo concomitantemente ao exercido nessa municipalidade de 1/12/2011 até o presente momento com aquele exercido no estado de Minas Gerais e Município de Itapira, uma vez que as aposentadorias naqueles se deram em 14/10/2015 e 17/12/2017.

A gravidade do fato é patente, pois houve infringência aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, contrariando ao interesse público primário (continuidade da prestação do serviço público em saúde) e secundário (interesse econômico), basta que se veja a jornada de trabalho declarada para exercício nessa municipalidade quando da investidura no cargo de Médico Pediatra do Pronto Socorro (1/12/2011) – 120h mês –, e também declarou exercício de cargos na Secretaria de Estado da Saúde com exercício de cargo em Inconfidentes com jornada de 30h semanais – o que significa 180h mês –, **omitindo-se**, entretanto, seu cargo e jornada de trabalho em Itapira, estado de São Paulo.

Dispõe o inciso I do artigo 65 da Lei Municipal nº 1.042/1971:

Art. 165.É incompatível o exercício de cargo ou função pública municipal:

I - com o exercício cumulativo de outro cargo, função ou emprego municipal, estadual ou federal, bem com o em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, salvo os casos previstos na Constituição Federal;

Em sintonia com a norma constitucional e local acerca da quantidade de vínculos funcionais possíveis de acumulação, o TCEMG tem entendimento no sentido de ser inadmissível o acúmulo tríplice de cargos, empregos ou funções públicas, ainda que haja compatibilidade de horários, nos termos da Consulta nº 796.542, a qual tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese:

Em face de todo o exposto, respondo a consulta nos seguintes termos:

1) A regra é a proibição de acumular, salvo nas hipóteses expressamente elencadas pela Constituição, **que permitem, no máximo, o acúmulo de dois cargos, empregos ou funções**, na Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

2) **É impossível o acúmulo tríplice, ainda que haja compatibilidade de horários** e mesmo que o servidor esteja afastado de um (ou dois) cargos para exercício de mandato sindical, vez que quando afastado para o cumprimento de tal mandato, o servidor não rompe seu vínculo com a Administração e, via de consequência, continua percebendo a sua remuneração, de modo a incidir na regra geral da proibição de acumular. (Grifo nosso).

Aspecto outro é que houve acúmulo indevido de proventos de aposentadoria RPPS do estado de Minas Gerais e RPPS do Município de Itapira com os vencimentos do cargo exercido nesse Município, ao menos até que sobreveio a concessão, em 24/3/2023 (condicionada à publicação do ato administrativo) da renúncia da aposentadoria junto ao RPPS do Município de Itapira (fls. 388/394). **Vedado, em qualquer hipótese, a acumulação tríplice de remunerações sejam proventos, sejam vencimentos**, conforme o Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo nº 848.993 - Minas Gerais, **com repercussão geral reconhecida**, de Relatoria do Ministro Gilmar Mendes, e reafirmando a jurisprudência da Corte, assentou o que se transcreve:

[...] manifesto-me pela existência de repercussão geral da questão constitucional debatida e pela reafirmação da jurisprudência desta Corte, de modo a fixar o entendimento no sentido de que o art. 11 da EC 20/98 possibilita a acumulação, apenas, de um provento de aposentadoria com a remuneração de um cargo na ativa, no qual se tenha ingressado por concurso público antes da edição da referida emenda, ainda que inacumuláveis os cargos. **Em qualquer hipótese, é vedada a acumulação tríplice de remunerações sejam proventos, sejam vencimentos**. (Grifos nosso).

No caso, não há que falar em licitude da acumulação de proventos com os vencimentos do cargo público por ofensa ao § 10 do art. 37 da CR/88, com redação dada pela EC nº 20/98; não sendo hipótese de aposentadorias concedidas antes da Emenda Constitucional referida.

No mais, pontua-se que o limite objetivo da demanda afeta condenação por ato ímprobo, na seara judicial, é a acumulação ilícita de cargos entre os anos de 2000 a 2010, ou seja, não contempla qualquer fato posterior ao citado. Esclarece-se, no ponto, que o objeto da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade em nada caracteriza dupla punição neste feito, não havendo de se falar em *bis in idem*, até porque a inconstitucionalidade das acumulações perpetuara-se no espaço e no tempo, persistindo mesmo após a condenação por improbidade administrativa, que se deu em 26/6/2013 na primeira instância, reformada parcialmente pelo *eg*. TJMG apenas no que toca a multa civil, e confirmada pelo *c.* STJ, com trânsito em julgado em

8/3/2019. Portanto, **a alegação de *bis in idem* (proibição de dupla punição*)* é de rigor afastá-la.**

Não bastasse isso se tem sólida jurisprudência no sentido de que "**as instâncias administrativa e penal são independentes entre si, salvo quando reconhecida a inexistência do fato ou a negativa de autoria na esfera criminal"** (AgInt no RMS 62007/SC, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 22/04/2020, DJe 27/04/2020; HC 553572/PR, Rel. Ministro LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO - DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/PE -, QUINTA TURMA, julgado em 10/03/2020, DJe 24/03/2020; AgInt no AREsp 1347654/RS, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 03/03/2020, DJe 10/03/2020; REsp 1581445/PR, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/ Acórdão Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/11/2019, DJe 16/12/2019; AREsp 1565518/PR, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 22/11/2019; AgInt no REsp 1817319/MT, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 11/11/2019, DJe 18/11/2019).

Prosseguindo, a boa-fé objetiva que deve permear as relações jurídicas, inclusive àquelas da e com a Administração Pública, e a tutela da confiança depositada nas expectativas legítimas geradas, além do dever de probidade e bons costumes, restaram evidentemente aviltados pelo Recorrente.

O suporte fático-probatório demonstra a reprovabilidade da conduta, na qual – mesmo ciente da ilegalidade perpetrada e condenado na esfera judicial – o Recorrente chegou a cumular 5 (cinco) remunerações do Poder Público (dois proventos e três vencimentos).

Dito isso, acrescenta-se que não há possibilidade de exercício do direito de opção pelo processado quanto à continuidade neste cargo público e, por conseguinte, fazer jus aos proventos de aposentadoria, em tese, decorrente dele, uma vez que o processado tinha pleno conhecimento da irregularidade perpetrada, tendo induzido a Administração Pública Municipal a *erro* e de forma dolosa por omitir os cargos exercidos e, ainda, levado a cabo renúncia a direito de aposentadoria do RPPS de Itapira/SP no fim do curso desse processo administrativo disciplinar; além de acumulações de funções públicas mesmo após do Processo Administrativo deflagrado nessa municipalidade.

Há, ademais, falta de previsão legal no Estatuto do Servidor Público do Município de Pouso Alegre sobre direito de opção. Assim, considerando que o princípio da legalidade incide com rigor sobre a atuação do administrador público, podendo fazer somente aquilo o que a lei permite, é que também não se pode acatar a opção pelo cargo desta municipalidade.

Se a admissão é inconstitucional e ilegal, é, portanto, nula, dela não podendo advir direitos, pois de atos ilegais não decorrem consequências legais.

Logo, comprovada a acumulação inconstitucional e ilegal de cargo, emprego e função pública, **sequer há margem para a discricionariedade na aplicação da reprimenda menos gravosa**, é impositiva que se haverá a demissão, em conformidade com a determinação do art. 179, IX, da Lei Municipal nº 1.042/1971:

Art. 179 A pena de demissão será aplicada nos casos de: [...]

IX – transgressão de qualquer dos itens dos arts. 164 e 165 deste Estatuto.

Deste modo, apresenta-se como não sendo relevante para efeitos da aplicação da pena a boa conduta do processado, versando-se, pois, de ato vinculado. A jurisprudência do STJ tem tese consolidada de que "**a Administração Pública, quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão ou de cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado"** (MS 17054/DF, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11/12/2019, DJe 13/12/2019; MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/ Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJe 23/10/2019; MS 19517/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/ Acórdão Ministro HERMAN BENJAMIN, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 24/04/2019, DJe 16/10/2019; AgInt no REsp 1517516/PR, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/06/2019, DJe 25/06/2019; AgInt no RMS 54617/SP, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/03/2018, DJe 12/03/2018; MS 20428/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/ Acórdão Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 09/08/2017, DJe 24/08/2017). E "**não há falar em ofensa ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade quando a única reprimenda prevista para a infração disciplinar apurada é a pena de demissão"** (MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/ Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJe 23/10/2019; AgInt no REsp 1774793/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 24/06/2019, DJe 27/06/2019; AgInt no REsp 1517516/PR, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/06/2019, DJe 25/06/2019; AgInt nos EDcl no RMS 51150/BA, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 21/05/2019, DJe 28/05/2019; MS 22289/DF).

Por fim, também se adota toda a fundamentação da Decisão Administrativa (fls. 431-436) como parte integrante desse *decisum.*

V. Conclusão

Ante todo exposto, em observância a estrita legalidade, conheço do Recurso interposto, e no **mérito nego provimento**; mantendo a aplicação de pena de **DEMISSÃO** do serviço público Sr. A. L. B., matrícula funcional nº 16.282, nesta Administração Municipal, conforme art. 165, I c/c art. 179, IX, da Lei Municipal nº 1.042/1971.

Comunique-se, a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e a Secretaria Municipal de Saúde.

Expeça-se comunicação ao Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre (IPREM) dando-lhe conhecimento do que decidido no presente Recurso.

Dê-se ciência ao Ministério Público do estado de Minas Gerais, em complemento a comunicação anteriormente enviada.

Publica-se, registra-se, intima-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 24 de julho de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7C2CCA21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE AUTUAÇÃO (MULTA) – CONFECÇÃO DE CALÇADA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE AUTUAÇÃO (MULTA) – CONFECÇÃO DE CALÇADA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, departamento de Fiscalização de Obras, após tentativas de entrega dos Autos de Infração e Multa listados abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 311, IV, da Lei Municipal 6.570/2022, notificar os contribuintes abaixo relacionados sobre autuação por infração ao Código de Obras Municipal:

LOURIVAL DOS REIS RUAS
CPF/CNPJ: ***.512.006-**
AIM: 94922/2022
DATA DA CONSTATAÇÃO: 17/07/2023
INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO (ART.107 C/C 272, §4, INCISO X, DA LEI 6.570/22) NÃO REALIZOU A CONFECÇÃO DE PASSEIO (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO)
VALOR DA MULTA: R$ 1.640,15

O(a) autuado(a), se assim entender, poderá protocolar defesa por escrito, preferencialmente pelo Autoatendimento no site da Prefeitura de Pouso Alegre (MG) ou na Central de Atendimento, remetida ao

Departamento de Fiscalização de Obras, **no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos,** a contar da data de publicação deste Edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deverá estar devidamente assinada e acompanhada dos seguintes documentos: I- Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal (munido de procuração); II- Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM) ou cópia deste edital; e, III- Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento das determinações impostas pela Lei 6.570/2022. No caso de reincidência da infração será aplicada multa em dobro, conforme previsto no Art. 281, da lei supracitada.

Pouso Alegre, 27 de Julho de 2023.

Publicado por:
Daiane Caroline de Faria Pereira
Código Identificador:5BFDC571

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JULGAMENTO JARI JULHO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 44/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PUE7487	04/07/2023	18/11/2022	RJ-110/2023	P100255574	INDEFERIDO
DOO4172	04/07/2023	08/07/2022	RJ-142/2023	L002883801	DEFERIDO

POUSO ALEGRE, 4 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:446C1D3D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 45/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
BZX2F41	04/07/2023	05/05/2022	RJ-123/2023	L002881387	INDEFERIDO
OQU4108	04/07/2023	06/12/2022	RJ-139/2023	L002907231	INDEFERIDO
RGC8A62	04/07/2023	13/06/2022	RJ-140/2023	L002886109	DEFERIDO

POUSO ALEGRE, 4 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:EC6048DE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 46/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PYV8949	11/07/2023	10/01/2023	RJ-137/2023	L002911081	DEFERIDO
ERV3468	11/07/2023	10/12/2022	RJ-146/2023	L002908543	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 11 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:88FA5E5E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 66

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 47/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FOJ7E88	11/07/2023	06/02/2023	RJ-147/2023	L002914019	INDEFERIDO
QUH0H78	11/07/2023	10/01/2023	RJ-148/2023	L002911283	INDEFERIDO
PWH3636	11/07/2023	15/12/2022	RJ-149/2023	L002907397	INDEFERIDO
QNQ5149	11/07/2023	23/06/2022	RJ-150/2023	L002886735	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 11 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:644B918E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 67

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 48/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RGC8A62	20/07/2023	23/12/2022	RJ-163/2023	L002892984	INDEFERIDO
FHK4476	20/07/2023	28/12/2022	RJ-164/2023	L002910387	INDEFERIDO
FHK4476	20/07/2023	19/12/2022	RJ-165/2023	L002909546	INDEFERIDO
GIK3A82	20/07/2023	19/01/2023	RJ-166/2023	L002912222	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 20 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B61FFBDA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 68

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 49/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
QNQ3553	20/07/2023	01/02/2023	RJ-159/2023	L002912300	DEFERIDO
PXY7H08	20/07/2023	05/07/2022	RJ-160/2023	L002889325	INDEFERIDO
FUV4D40	20/07/2023	10/02/2023	RJ-161/2023	L002914959	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 20 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:DE7F0E94

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 70

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 51/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
EGU7313	06/07/2023	04/10/2022	RJ-112/2023	L002897866	INDEFERIDO
FQA8559	06/07/2023	25/01/2023	RJ-143/2023	L002912860	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 20 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:71344C11

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 69

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 50/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RVF5B56	06/07/2023	01/12/2022	RJ-126/2023	L002908183	INDEFERIDO
RTC0D79	06/07/2023	31/12/2022	RJ-129/2023	C103372051	DEFERIDO
OWU3998	06/07/2023	01/07/2022	RJ-138/2023	L002886679	INDEFERIDO
COD5892	06/07/2023	17/05/2022	RJ-145/2023	C102941731	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 20 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:8C4E7A76

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 71

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 52/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FQA8559	13/07/2023	08/02/2023	RJ-151/2023	L002914526	INDEFERIDO
FQA8559	13/07/2023	28/01/2023	RJ-152/2023	L002913206	INDEFERIDO
FQA8559	13/07/2023	11/02/2023	RJ-157/2023	L002913817	INDEFERIDO
HLY6408	13/07/2023	16/01/2023	RJ-158/2023	L002911682	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 20 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:2D82509E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 72

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 53/2023
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FQA8559	13/07/2023	02/02/2023	RJ-155/2023	L002913465	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 20 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:54115A80

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 177/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023** – **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023** - Processo Licitatório nº 105/2023 **– OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA"**. Prazo: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Assinado em 30/06/2023. Contratada: **ORCON ENGENHARIA E PREFURAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Doutor Mário Arantes de Almeida, nº 370, bairro Vila Yamada , no Município de Araraquara, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 26.130.952/0001-13. Valor: **R$ 1.587.916,16 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos),** conforme proposta apresentada. Dotação: Ficha 1650 – 02.09.1164.0015.0451.0029.3.4.490.51.00-

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3D5AA41E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATO Nº 152/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 152/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NO IMOVEL ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR VASCONCELOS COSTA "** – CONTRATADO: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto 28/07/2024. Data assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:07FE590D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 184/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 05/2023. Processo Administrativo nº 81/2023. Objeto: "**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 05/07/2023. Contratada: **SERVIÇOS MÉCICOS HBPC LTDA** pessoa jurídica, sediada na Rua Marechal Deodoro , nº 33, apto 901 , Centro, CEP 37.550-114, Município de Pouso Alegre , Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 42.177.751/0001-28. O valor estimado para cobrir as despesas referentes deste credenciamento durante o seu período de vigência, é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo o valor pago por cada plantão de 12 (doze) horas, R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
535	FEDERAL	02.011.0010.0302.0003.2104.333903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1366	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.333903600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2B4D7DD6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 26/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023** - Processo Licitatório nº 155/2023 **– OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PLATAFORMA ZOON "**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência da Contratação: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Ratificação em 27/07/2023. VENCEDOR: DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA CNPJ nº 05.933.907/0001-27. Valor total: **R$ 1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais).** Dotações orçamentárias: 02.008.000.0004.0123.0028.2087.3.3.90.04.00 – ficha 673.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2A3B5F5C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 74/2023 - " Contratação de empresa para a prestação de serviços de preparação e pintura de quadras poliesportivas , com fornecimento de tinta, material e mão de obra. A sessão pública será realizada no dia 15 de agosto de 2023 as 9:00 horas. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN-DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449 - 4023 ou e-mail: licitapamg@gmail.com.
LUIZ GUSTAVO LIBANIO BORGES –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9A3F10F4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 145/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 145/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 26/07/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 23.226,00 (vinte e três mil duzentos e vinte e seis reais), referente ao item 120.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C7056172

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 93/2018 - PREGÃO Nº 61/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Aditivo de valor contrato Nº 93/2018. Decorrência: Pregão nº 61/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, FORNECIMENTO DE EQUIPES E MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS , SARJETAS E MEIO FIO, E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MECANIZADA DE PRAÇAS ".** Contratada: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA . Valor: R$ 113.742,18 (cento e treze mil setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Data assinatura: 21/07/2023. Dotação orçamentária nº 02.009.0015.0122.0029.2091.3.3.90.39.00 – ficha 626.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:761B0F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

Processo Licitatório nº 147/2022, Dispensa de Licitação nº 062/2022.
Partes: Município de Prata-MG e **NICOLA MANNA PIRAINO E IRMÃOS** .
Objeto: ***Reajuste*** anual do valor mensal do contrato de locação, por um índice financeiro, INPC, ***a partir de 01/07/2023***, cujo objeto é a "é a locação de imóvel urbano para instalação e uso do Conselho Tutelar", situado na Rua Tiradentes, n°483, Bairro Centro no Município de Prata – MG.".
Fundamento Legal: §8º, do art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor mensal Reajustado: R$2.282,31 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), a partir de 01/07/2023.
Data da assinatura: 23/06/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F3A6F201

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021

Processo Licitatório nº 231/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **BIO CONTROL DEDETIZADORA LTDA**.
Objeto: Acréscimo do quantitativo relativo à prestação de serviços de limpeza dos reservatórios de água da Secretaria de Educação para atendimento da RDC nº 63 de 25/11/2011.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).
Valor Global do Contrato: de R$26.118,94 (vinte e seis mil cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos), com a presente alteração no valor contratual, passa a ser de R$26.567,94 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e novena e quatro centavos) no exercício de 2023.
Data da assinatura: 11/07/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CEB086E1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 099/2022

Processo Licitatório nº 066/2022 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022.
Objeto: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original ficam alterados os preços de alguns dos itens da Planilha Orçamentária que visa sanar perdas financeiras devido ao desiquilíbrio econômico ocorrido no mercado que impacta na obra contratada, decorrente do aumento extraordinário e imprevisível do custo de aquisição dos insumos da referida obra, sendo utilizados como base de cálculo e concessão, a variação da curva abc juntamente com a variação de custos em relação aos preços de mercado, apresentadas pela empresa contratada e convalidadas em parecer técnico da Secretaria de Obras, no Processo Licitatório que teve por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de engenharia, para construção de uma Unidade Escolar - Escola Municipal Professor Marcos Hermínio Martins de Rezende – Projeto Mãos Dadas, Convênio de Saída nº 1261000065/2022/SEE, localizada na Rua Manuel Nunes, nº 20, Bairro Rodoviário, no município do Prata/MG. Conta 71040-7.
Partes: Município de Prata e **JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**
Valor total Reequilíbrio: R$99.937,58 (noventa e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Valor total global do contrato: de R$2.666.304,56 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R$2.766.242,14 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).
Fundamento Legal: art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 14/07/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6A9363F3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

Processo Licitatório nº 042/2023- Tomada de Preços nº 002/2023.
Partes: Município de Prata-MG e **SBR CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a contratação do acréscimo do quantitativo e qualitativo ao instrumento contratual, pelas razões ratificadas nos termos do instrumento, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de reforma/revitalização de Bem Inventariado Municipal – Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 51, Bairro Centro, no Município do Prata/MG, com recursos do Fundo do Patrimônio Cultural – FUMPAC. Conta Corrente CEF/119-8.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.
Valor do ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: R$16.240,38 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), que corresponde à aproximadamente 4,21% do valor do contrato inicial;
Valor do ACRÉSCIMO QUALITATIVO: R$140.269,68 (cento e quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), que corresponde à aproximadamente 36,40% do valor do contrato inicial;
Valor total do termo aditivo: R$156.510,06 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e dez reais e seis centavos).
Valor Global do Contrato: de R$385.280,64 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), para R$541.790,70 (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e noventa reais e setenta centavos).
Data da assinatura: 12/07/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F9FFAA44

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022

Processo Licitatório nº 278/2022 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 053/2022.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro a partir de **01/07/2023** a ***majorar*** o preço da Gasolina Comum, de R$5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos)para R$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos); cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e aditivo Arla 32 a granel, para manutenção da frota de veículos, equipamentos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e **AUTO POSTO PETRO DALLAS**.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo pela majoração do preço da Gasolina: R$1.445.237,58 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Valor Total Global do contrato pela majoração: R$5.824.482,22 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), passa a ser de R$5.912.543,29 (cinco milhões novecentos e doze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).
Data da assinatura: 03/07/2023.

MARCEL VIEIRA RODIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:76D4D483

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 405/2023

EXONERA A PEDIDO E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.58, inciso IV da Lei

Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, a partir de 24/07/2023, a **Sra. LIVANA FRANCO VILELA CAIVANO**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 24 de julho de 2023, nos termos do inciso IV, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, em virtude de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/07/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de julho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F83E836C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 406/2023

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a provação, homologação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato abaixo relacionado e seu pedido formalizado para reclassificação no certame mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar e tornar público que a candidata **HÉLICA SILVA MACEDO**, CPF: 023.952.056-48, aprovada para o cargo de **SUPERVISOR DE GESTÃO DE SAÚDE**, **1º lugar**, nomeada pela PORTARIA Nº 383/2023, a qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Prata/MG, solicita formalmente, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de julho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C1782CC8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 407/2023

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE OUVIDOR A SENHORA ANA GABRIELLE DE LIMA RAMOS.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei Complementar Nº 002, de 09 de Junho de 2021, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Prata;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/08/2023 a Sra. **ANA GABRIELLE DE LIMA RAMOS** para o cargo de OUVIDOR, símbolo SC-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01/08/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de julho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8C0EFEB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 165/2023, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/vistoria veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários para a frota do Município de Prata/MG. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**. Prata-MG, em 27 de julho de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:C9459F2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 10/08/2023, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2023, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/vistoria veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários para a frota do Município de Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705. Prata-MG, em 27 de julho de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:BD16BE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR CONFORME ART.24 INCISO 1 DA LEI 8.666/93

Termo de Ratificação

Assunto: Procedimento de Compra Direta

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA TERMINO DO VESTIARÍO E CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSO DAS VANS ESCOLARES, DA ESCOLA CORONEL NECA DE PAULA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE PRATINHA/MG..

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorizo a contratação da empresa **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 36.918.567/0001-99,** no valor global **R$ 31.345,90 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).**

Pratinha/MG, 27 de julho de 2023.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha/MG

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:ABAD3D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a partir do dia **01/08/2023**, o processo licitatório nº **0215/2023** – Inexigibilidade **027/2023**, Credenciamento **018/2023**. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, COM ATENDIMENTO DIÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES NO CENTRO DE SAÚDE DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Para mais informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação e Equipe de Apoio – 27/07/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7DB52CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 200/2023 – Concorrência: 03/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados o Aviso de Retificação, do processo licitatório cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para construção de 40 casas populares para usuarios da assistencia social que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Onde se lê item 6.5.3-Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais - CRT/MG conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra/execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica –RRT - Leia se: 6.5.3-Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais - CRT/MG conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra/execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica –RRT, ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, emitido pelo relativo à execução dos serviços. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br/. Informações (37) 3543-1216 – Cibele de Assis Campos – Presidente da comissão permanente de Licitação – 27/07/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A7D48D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 37/2021

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 28/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **EDNA JESUS DO NASCIMENTO 04548171690. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 20/07/2024, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento e o reajuste do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado últimos doze meses no importe de 2,998960% sobre o valor originalmente contratado, passando ao valor mensal de R$2.996,38(dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), conforme cláusula dez do respectivo contrato. **Data da assinatura:** 19/07/2023.

Queluzito, 27 de julho de 2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:BA28DC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 36/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato supracitado mediante aplicação do INCC – Índice Nacional de Custo de Construção - acumulado em 2023 no importe de 5,40% sobre o saldo atual do contrato celebrado totalizando R$3.603,22(três mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos), conforme cláusula dez do respectivo contrato. **Data da assinatura:** 25/07/2023.

Queluzito, 27 de julho de 2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:59353B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 37/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUELUZITO e **PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato supracitado mediante aplicação do INCC – Índice Nacional de Custo de Construção - acumulado em 2023 no importe de 5,40% sobre o saldo atual do contrato celebrado incluindo o aditivo de acréscimo totalizando R$13.805,34(treze mil, oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme cláusula dez do respectivo contrato. **Data da assinatura:** 25/07/2023.

Queluzito, 27 de julho de 2023.

Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:0F0CE84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ESPECTATIVA DE FORNECIMENTO, referente ao Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto"Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, madeiras, tintas e ferramentas diversas para a construção civil visando atender demandas deste município, conforme especificações do Termo de Referência- Fornecedor:**G.R.G EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 29.479.997/0001-96. Valor Global: R$ 2.061.094,66 (dois milhões sessenta e um mil noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 29/06/2024. Ricardo da Silva Paz. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italo Rossine Gomes Silva
Código Identificador:6936A05C

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ESPECTATIVA DE FORNECIMENTO, referente ao Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, madeiras, tintas e ferramentas diversas para a construção civil visando atender demandas deste município, conforme especificações do Termo de Referência - Fornecedor: ISTENIA GEANE DE OLIVEIRA 11993568670 - ME CNPJ: 14.354.156/0001-85. Valor Global: R$ 3.975.321,65 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 29/06/2024. Ricardo da Silva Paz. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italo Rossine Gomes Silva
Código Identificador:6CAD61C2

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ESPECTATIVA DE FORNECIMENTO, referente ao Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, madeiras, tintas e ferramentas diversas para a construção civil visando atender demandas deste município, conforme especificações do Termo de Referência - Fornecedor: UNILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.208.052/0001-71. Valor Global: R$ 3.473.473,00 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais). Vigência: 29/06/2024.

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italo Rossine Gomes Silva
Código Identificador:B77734C8

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ESPECTATIVA DE FORNECIMENTO, referente ao Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, madeiras, tintas e ferramentas diversas para a construção civil visando atender demandas deste município, conforme especificações do Termo de Referência - Fornecedor:**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS 01598119613**, CNPJ: 30.109.930/0001-49. Valor Global: R$ 1.729.834,81 (Hum milhão setecentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). Vigência: 29/06/2024. Ricardo da Silva Paz. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italo Rossine Gomes Silva
Código Identificador:86BA5E65

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ESPECTATIVA DE FORNECIMENTO, referente ao Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, madeiras, tintas e ferramentas diversas para a construção civil visando atender demandas deste município, conforme especificações do Termo de Referência - Fornecedor:**ADEILZA BARBOSA DE SA RODRIGUES**, CNPJ:05.084.929/0001-60. Valor Global: R$ 5.333.125,74 (cinco milhões trezentos e trinta e tres mil centos e vinte cinco reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 29/06/2024.

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italo Rossine Gomes Silva
Código Identificador:F7538EBC

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA

Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ESPECTATIVA DE FORNECIMENTO, referente ao Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, madeiras, tintas e ferramentas diversas para a construção civil visando atender demandas deste município, conforme especificações do Termo de Referência - Fornecedor:**MIRLENE MINEIRO DAMASCENO DO CARMO**, CNPJ:17.099.277/0001-16. Valor Global: R$ 2.996.505,95 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 29/06/2024.

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italo Rossine Gomes Silva
Código Identificador:E8636EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 511/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **HEBERT LUCIO SANTOS,** no cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 12 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:595B3B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 512/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **MARCIA LANUSSI BORGES DA SILVA,** no cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 12 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:75A77FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 513/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **GRAZIANO EDUARDO OLIVEIRA,** no cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 11 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DABF15AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 514/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **ROGERIO AUGUSTO DOS SANTOS,** no cargo de **DIRETOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 17 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:899C08B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 515/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **SARA PARREIRAS DE ASSIS,** no cargo de **FGC-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Junho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E709CB9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 516/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **LUANA MARTINS GUIMARÃES,** no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 31 de Maio de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A8CDFC3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 517/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **LUANA MARTINS GUIMARÃES,** no cargo de **DAM-8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Junho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5680D4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 518/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **LAZARO MOREIRA GARCIA,** no cargo de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4D4D26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 519/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **NILDA EUNICE DE ALMEIDA,** no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 09 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F44CE4FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 520/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **NILDA EUNICE DE ALMEIDA,** no cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 10 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A40EA320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 521/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **GENICE MIRANDA FIGUEIREDO,** no cargo de **DAM-18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 31 de Maio de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A95A0D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 522/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **GENICE MIRANDA FIGUEIREDO,** no cargo de **DAM-21**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Junho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:618EEBF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 523/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **ANTONIO AUGUSTO G DA SILVA,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8123D12B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 524/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **GIVANILDO FERREIRA FRAGA,** no cargo de **DAM-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 04 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A478D118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 525/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **IRANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA,** no cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 20 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4BD2C233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 526/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **JAQUELINA PEREIRA DINIZ,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:087C3465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 527/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **JESSICA DUFRAER MOREIRA DE AGUIAR,** no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:728954F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 528/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **JOSE SOARES COSTA,** no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 15 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:28D244A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 528/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **JOSE SOARES COSTA,** no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 15 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D5E6DBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 529/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **REGINA MARTA F RODRIGUES,** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 08 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:08CC9413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 530/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **FLAVIO FREIRE DE OLIVEIRA,** no cargo de **DAM-18**, da **GABINETE DO EXECUTIVO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, .

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9771761B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 531/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **STHEFANY CRISTINE LEAL ARAUJO,** no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 04 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1F96EF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 532/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **NUBIA STEPHANIE DE ASSIS ALMEIDA,** no cargo de **DAM-8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 14 de Julho de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5C0E11CF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2022
PROCESSO: 170/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU.

Sessão Deserta.

Ribeirão das Neves, 27 de Julho de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:509BAF99

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 120/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à dispensa de Licitação nº 154/2023, referente ao Processo: Nº. 106/2023. **Objeto:** Locação de imóvel – abrigar a instalação e funcionamento do estratégia saúde da família – ESF Vila Braúnas. **Contrato Nº 120/2023** Partes: Município de Ribeirão das Neves (locatário) com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas físicas **ADOLFO DO CARMO SILVA e ROZELY FÁTIMA DE FREITAS SILVA** (locadores), Valor Total Estimado: R$1.558,84 (Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais. Data da Assinatura: 21 de julho de 2023. Vigência: 60 (sessenta) meses.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA/
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DE95CA53

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
PROCESSO ADM: Nº 282/2022.

Objeto:AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO MÓVEL - IMEDIATO
Empresas vencedoras valor total: R$1.700.000,00(um milhão e setecentos mil reais):**LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**(00417388000120) com o lote: 1 no valor total de R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 27 de julho de 2023

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E9ABD5A0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2023
PROCESSO N° 283/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2023

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
PARA: **GAM ENGENHARIA LTDA.**

REF.: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Praças no bairro Savassi, no município de Ribeirão das Neves/MG.**

O Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, autoriza a **GAM ENGENHARIA LTDA**, (contratada), Inscrita no CNPJ 27.103.762/0001-70, por meio de contrato de prestação de serviço de número 099/2023, a dar início aos serviços de reforma de Praças no bairro Savassi, no município de Ribeirão das Neves/MG.
O prazo do cronograma para execução dos serviços será de 6 (seis) meses e a vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
O valor deste contrato, a preços iniciais é de R$: 554.289,09 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), a ser pago à Contratada pelos serviços efetivamente executados.
A execução da obra será supervisionada pela Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pela Sec. Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio dos fiscais da Superintendência de Fiscalização Urbana, abaixo mencionados:

Júnia Aparecida Abrão - Engenheira Civil - CREA-162820 - Fiscal Técnico
Claércio Dener Barbosa - matricula 27217 – Fiscal Técnico
Fabiana Soares Rosa - matrícula 21.307– Fiscal Administrativo
Sullyman Ketly da Silva - matrícula 510968– Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves, 25 de julho de 2023.

GERVÁSIO ANTONUCCI MARTINS
Gam Engenharia LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C1DF3022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no CONTRATO 076/2020 PROCESSO 126/2019 EMPRESA ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular, **TÚLIO MARTINS RAPOSO**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, com autorização da Secretaria Municipal de Obras, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são

06. 001 - GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 06.003 - SUP. DE LOGISTICA E PATRIMONIO 04.122.101.2182 - MANUT. DA SUP. DE LOGISTICA E PATRIMONIO181 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FICHA 181

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de julho de 2023

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:796DE5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2023
PROCESSO N° 249/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2023

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
PARA: **TRATART AMBIENTAL LTDA.**

REF.: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Praça Mauá, no bairro Botafogo, no município de Ribeirão das Neves/MG.**

O Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, autoriza a **TRATART AMBIENTAL LTDA**, (contratada), Inscrita no CNPJ 20.503.392/0001-19, por meio de contrato de prestação de serviço de número 081/2023, a dar início aos serviços de reforma da Praça Mauá, no bairro Botafogo, no município de Ribeirão das Neves/MG..
O prazo do cronograma para execução dos serviços será de 4 (quatro) meses e a vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
O valor deste contrato, a preços iniciais é de R$: 68.377,85 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago à Contratada pelos serviços efetivamente executados.
A execução da obra será supervisionada pela Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pela Sec. Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio dos fiscais da Superintendência de Fiscalização Urbana, abaixo mencionados:

Carla Vanessa de Souza- Engenheira Civil – CREA-330220 – Fiscal Técnico

Abel Carvalho Mendes Júnior - matricula 27194 – Fiscal Técnico
Fabiana Soares Rosa - matrícula 21.307– Fiscal Administrativo
Sullyman Ketly da Silva - matrícula 510968– Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves, 24 de julho de 2023.

ALLAN DA CRUZ SANTOS
Tratart Ambiental Ltda

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:44AA42F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2023
PROCESSO N° 029/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2023

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
PARA: **GAM ENGENHARIA LTDA.**

REF.: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Praça João Nego, no bairro Sevilha, no município de Ribeirão das Neves/MG.**

O Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, autoriza a **GAM ENGENHARIA LTDA**, (contratada), Inscrita no CNPJ 27.103.762/0001-70, por meio de contrato de prestação de serviço de número 098/2023, a dar início aos serviços de reforma da Praça João Nego, no bairro Sevilha, no município de Ribeirão das Neves/MG.
O prazo do cronograma para execução dos serviços será de 6 (seis) meses e a vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
O valor deste contrato, a preços iniciais é de R$: 304.635,90 (trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), a ser pago à Contratada pelos serviços efetivamente executados.
A execução da obra será supervisionada pela Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pela Sec. Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio dos fiscais da Superintendência de Fiscalização Urbana, abaixo mencionados:

Natália de Amorim T. Nascimento – Engenheiro Civil – CREA-350540 – Fiscal Técnico
Pedro Valle Salles - matricula 501228 – **Fiscal Técnico**
Fabiana Soares Rosa - matrícula 21.307– **Fiscal Administrativo**
Sullyman Ketly da Silva - matrícula 510968– **Fiscal Administrativo**

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves, 25 de julho de 2023.

GERVÁSIO ANTONUCCI MARTINS
GAM ENGENHARIA LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7D880CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Concorrência n° 003/2023. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 29 de agosto de 2023, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Doutor Esperidião, n° 112, bairro Centro, município de RIO PRETO. O certame está instaurado na modalidade de CONCORRÊNCIA para SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a realização dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de RIO PRETO, sob a forma de concessão, do tipo MENOR PREÇO (VALOR DE TARIFA) de acordo com a descrição e especificações contidas no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo Menor preço global, que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. RIO PRETO, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:F9553EC3

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Modalidade de Pregão Presencial n° 019/2023 – RETIFICA. O Município de rio Preto, na forma da lei, **retifica** por erro de Digitação onde se lê**, "LOCAÇÃO DE PALCO SOBRE RODAS (TRIO ELETRICO)"** passa a ler**, "LOCAÇÃO DE PALCO SOBRE RODAS (CAMINHÃO ITINERANTE)"**. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Rio Preto, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:CD54887A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO 028/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Comissão Municipal de Seleção, designada pela Portaria nº 4378/2022, de 03 de janeiro de 2022, considerando a necessária contratação temporária de excepcional interesse público, e o disposto no Decreto nº 393/2022, de 16 de dezembro de 2022, que "Regulamenta as Contratações Por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público nos termos que menciona", **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o PARA **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA SUSTITUIÇÃO DE PROFESSOR DE FÉRIAS** DE PROFISSIONAL **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-(INGLÊS)**, para atuação na Rede Municipal de Ensino de Rodeiro.

I – DISPOSIÇÕES LEGAIS:
Art. 37, IX, da Constituição Federal
Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008;
Decreto nº 393/2022, de 16 de dezembro de 2022.

EDITAL VÁLIDO POR 60 DIAS.

Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 20 (horas) horas semanais.

Do Prazo –O prazo de contratação será pelo período de 1(Hum) mês, para substituição do professor de férias.

Data da Inscrição:de 28/07/2023 a 03/08/2023 de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00hs.

Dos Salários –Anexo I
Cargos: Vencimento Bruto:
Professor de Língua Estrangeira - Inglês: R$ 3.211,27

Obs.: As fichas de inscrição estarão disponíveis do site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:
www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

Edital nº 028/2023, abrir a opção de ACESSAR.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:3158BAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4.733/2023

PORTARIA N. 4733/2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Valdinéia Aparecida de Souza, matrícula nº 147, por 01 dia em 03/07/2023;
II – José Márcio Rosa, matrícula nº 1330, por 02 dias a partir de 03/07/2023;
III – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 166, por 05 dias a partir de 03/07/2023;
IV – Priscila Biuzo Soares, matrícula nº 2241, por 01 dia em 04/07/2023;
V – Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2174, por 01 dia em 05/07/2023;
VI – José Márcio Rosa, matrícula nº 1330, por 03 dias a partir de 05/07/2023;
VII – Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº 2360, por 02 dias a partir de 06/07/2023;
VIII – Patricia de Oliveira Silva, matrícula nº 2462, por 01 dia em 06/07/2023;
IX – Isadora Almerita Ribeiro Almeida, matrícula nº 2324, por 01 dia em 07/07/2023;
X – Jôse Tavres Moreira, matrícula nº 214/279, por 01 dia em 07/07/2023;
XI – Marta Elena dos Santos Vieira, matrícula nº 2396, por 03 dias a partir de 07/07/2023;
XII – Gilma Ferreira de Andrade, matrícula nº 2176, por 01 dia em 07/07/2023;
XII – Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2184, por 01 dia em 07/07/2023;
XIII – Karine da Silva Freitas, matrícula nº 2516, por 02 dias a partir de 09/07/2023;
XIV – Maria Aparecida Brazelina Moreira, matrícula nº 2154, por 03 dias a partir de 10/07/2023;
XV – Arlete Toledo de Melo Casal, matrícula nº 1854, por 07 dias a partir de 10/07/2023;
XVI – Erica Aparecida Pereira Alves, matrícula nº 2010, por meio período em 10/07/2023;
XVII- Naiara Meireles de Oliveira, matrícula nº 2527, por 01 dia em 10/07/2023;
XVIII- Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2184, por 01 dia em 10/07/2023;
XIX- Lígia de Fátima Siqueira Lima, matrícula nº 2416, por 07 dias a partir de 10/07/2023;
XX- Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº 1845, por 01 dia em 12/07/2023;
XXI- Ana Paula Araújo Gomes, matrícula nº 2305, por 04 dias a partir de 11/07/2023;
XXII- Maria Imaculada do Nascimento, matrícula 2143, por meio período em 11/07/2023;
XXIII- Daniela Santos Patricio, matrícula nº 2506, por 01 dia em 114/07/2023;
XXIV- Jeneffer Aparecida Rodrigues Alvim Azevedo, matrícula nº 1657, por 01 dia em 12/07/2023;
XXV- Aline Ferrer de Oliveira, matrícula nº 2418, por 01 dia em 11/07/2023;
XXVI- Jéssica Martins Luzia Dionizio da Cunha, matrícula nº 2487, por 05 dias a partir de 12/07/2023;
XXVII- Rita de Cássia Silveira Costa Silva, matrícula nº 1788, por 01 dia em 12/07/2023;
XXVIII- Maria Emilia Alcides Bicalho, matrícula nº 2275, por 01 dia em 12/07/2023;
XXIX- Idelci Pereira Neves, matrícula nº 1059, por 02 dias a partir de 13/07/2023;
XXX – Angela Maria Teixeira Vieira, matrícula nº 508, por 15 dias a partir de 13/07/2023;
XXXI- Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, por 03 dias a partir de 14/07/2023;
XXXII- Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 335, por 03 dias a partir de 16/07/2023;
XXXIII- Miriam Cristina Murucci Silverio, matrícula nº 1545, por 10 dias a partir de 17/07/2023;
XXXIV- Kênia Aparecida de Melo, matrícula nº 2464, por 01 dia em 17/07/2023;
XXXV- Sheila Gonçalves Ferreira, matrícula nº 2153, por 14 dias a partir de 18/07/2023;
XXXVI- Jonathan Henrique Souza, matrícula nº 1637, por 02 dias a partir de 19/07/2023;
XXXVII- João Batista Amaro, matrícula nº 2533, por 03 dias a partir de 19/07/2023;
XXXVIII- José Natal Batista, matrícula nº 2131, por 04 dias a partir de 19/07/2023;
XXXIX- Ciloene de Oliveira, matrícula nº 2331, por 02 dias a partir de 20/07/2023;
XL- Tiago da Silva Medina, matrícula nº 1142, por 01 dia em 24/07/2023;
XLI- Caroline Soares dos Santos Martins, matrícula nº 2431, por 01 dia em 13/06/2023;
XLII- Rogério Oscar de Paiva, matrícula nº 990, por 04 dias a partir de 14/06/2023;
XLIII- Miriam Cristina Murucci Siloverio, matrícula nº 1545, por 04 dias a partir de 20/06/2023;
XLIV- Rogério Oscar de Paiva, matrícula nº 990, por 10 dias a partir de 20/06/2023;
XLV- Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373, por 01 dia em 22/06/2023;
XLVI- Andressa Teixeira Soares, matrícula nº 2488, por 02 dias a partir de 22/06/2023;
XLVII- Ana Paula de Souza Siqueira Gregório, matrícula nº 2285, por 01 dia em 23/06/2023;
XLVIII- Antonia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277, por 02 dias a partir de 23/06/2023;
XLIX- Geisemeire da Silva Freitas, matrícula nº 632/2419, por 01 dia em 26/06/2023;
L- Gilmar Barbosa, matrícula nº 2328, por 01 dia em 26/06/2023;
LI- Efigênia Aparecida Médice Albino Chaves, matrícula nº 2501, por 03 dias a partir de 26/06/2023;
LII- Bianca Maria da Silva do Vale, matrícula nº 2438, por 01 dia em 26/06/2023;
LIII- Ana Júlia Soares Tonietto, matrícula nº 2457, por 03 dias a partir de 27/06/2023;
LIV- Eduarda Aparecida Teixeira Lopes, matrícula nº 2466, por 01 dia em 27/06/2023;
LV- Cleuma Ferreira de Paiva, matrícula nº 619, por 02 dias a partir de 27/06/2023;
LVI- Taís Garcia Vaneli Mendonça, matrícula nº 2423, por 01 dia em 27/06/2023;
LVII- Isabela Soares André Santos, matrícula nº 2461, por 021 dias a partir de 29/06/2023;
LVIII- Maria Emili8a Alcides Bicalho, matrícula nº 2275, por 05 horas em 29/06/2023;
LIX- Leandra Xavier Fialho, matrícula nº 1281, por 01 dia em 29/06/2023;
LX- Marcos Antônio Souza dos Santos, matrícula nº 2524, por 02 dias a partir de 29/06/2023;
LXI- Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 335, por 01 dia em 28/06/2023;
LXII- Maria Cristina dos Santos Ferreira, matrícula nº 2380, por 01 dia em 28/06/2023;

LXIII- Sebastiana Amélia de Faria, matrícula nº 2497, por 14 dias a partir de 28/06/2023;
LXIV- Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 166, por 03 dias a partir de 28/06/2023;
LXV- Aline Diogo Martins, matrícula nº 2401, por 01 dia em 30/06/2023;
LXVI- Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, por 01 dia em 30/06/2023;
LXVII- Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2184, por 01 dia em 30/06/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4E589EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4.734/2023

PORTARIA N. 4734/2023

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regular à servidora, **Derli Alves Moreira Mendes**, matrícula nº 1323, no período de 31/07/2023 a 14/08/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A4FCAAE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO dE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 (com base no art.25, inciso III da Lei 8.666/93), cujo objeto é a contratação de show artístico do cantor " Mano Looh" para apresentação musical no dia 29 de julho de 2023, na Praça Central da cidade de Rubelita/MG, no evento Rua de Lazer Noturna, em favor da pessoa física Romilson Lopes da Silva, CPF 102.957.776-56, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Rubelita/MG, 27 de julho de 2023 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:307FAD8A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 007/2023 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando o credenciamento de **facilitadores sociais** para ministrar **oficinas de educador físico,** em favor da pessoa física credenciada João Kleyton de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 109.390.796-74, residente e domiciliado na Avenida Miguel Almeida, nº 280, casa A Bairro Centro, Rubelita/MG; e para ministrar **oficinas de capoeira,** em favor da pessoa física credenciada Ângelo Gabriel Silva Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 137.404.026-60, residente e domiciliado na Rua Professor Fontinelle, nº 205, casa A, Bairro Boa Vista, Salinas/MG; e para ministrar **oficinas de música,** em favor da pessoa física credenciada Fernando Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 059.739.666-31, residente e domiciliado na Rua Hilário Almeida Torres, nº 210, Bairro Centro, Rubelita/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação. Rubelita/MG, 27 de julho de 2023.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:CB4CD55B

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n°. 004/2023, cujo objeto é a contratação da empresa para execução de obra de reforma da ponte Rio Salinas, pgt. com recurso da Vale Brumadinho em acordo com a Lei 23.830 de 27 de julho de 2021, em favor da empresa E S Durães Construções e Serviços Ltda**,** CNPJ 35.226.444/0001-24**,** cujo valor global da proposta é de R$ R$ 60.953,80 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Rubelita/MG, 27 de julho de 2023. –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:878C4C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

Processo Licitatório nº 143/2023
Adesão nº 05/2023
Inexigibilidade nº 44/2023
Contrato nº 15/2023

Contratada: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 41.977.198/0001-45

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 162.450,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024

Data da assinatura: 20 de julho de 2023

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:0C2C4315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº56

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 152/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - Objeto:**Aquisição de FERTILIZANTES**, para fornecimento aos produtores rurais do Município de Santa Bárbara-MG, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**10/08/2023**às09:00 horas - naPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br e na Prefeitura Santa Bárbara, 28/07/2023 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Eveline Aparecida Perdigão
Código Identificador:36B64FE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023

Processo Licitatório nº 70/2023
Inexigibilidade nº 22/2023
Contrato nº 67/2023

Contratada: RÁDIO FM DO VALE DO PIRACICABA LTDA

Objeto: A contrata, pessoa jurídica com capacidade técnica e legal, concessionária e/ou permissionária do serviço de radiodifusão, do tipo transmissão de radiocomunicação sonora, com área de serviço local, no território deste Município, se obriga a prestar serviços de divulgação dos programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Valor: O valor total estimativo para todos os fins legais é de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.

Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024

Data da assinatura: 05 de junho de 2023

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:58E5203C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

Processo Licitatório nº 70/2023
Inexigibilidade nº 22/2023
Contrato nº 111/2023

Contratada: SISTEMA DE RADIODIFUSÃO ZAM BRASIL LTDA

Objeto: A contrata, pessoa jurídica com capacidade técnica e legal, concessionária e/ou permissionária do serviço de radiodifusão, do tipo transmissão de radiocomunicação sonora, com área de serviço local, no território deste Município, se obriga a prestar serviços de divulgação dos programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Valor: O valor total estimativo para todos os fins legais é de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.

Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024

Data da assinatura: 20 de julho de 2023

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:2CAD4354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 153/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023 – Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição de cestas básicas.** Data do recebimento das propostas e documentos: **11/08/2023** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 27/07/2023 – **Simone do Rosário Germano -** Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:355462ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 144/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023 – Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição de grade de proteção para espécies arbóreas.** Data do recebimento das propostas e documentos: **14/08/2023** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital –www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 27/07/2023 –

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A7338D39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 006/2023, PROCESSO N° 071/2023

Diante do Julgamento da Concorrência 006/2023, Processo n° 071/2023, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura e readequação da entrada da cidade, Santa Bárbara – MG, em observância às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, os serviços ficam adjudicados à empresa **Quiriate Construções Ltda** que ofertou o valor de **R$ 5.407.604,74** (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Santa Bárbara, 27 de junho de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:EB2494C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020

Processo nº: 141/2020
Contrato nº: 91/2020

3º Aditivo ao Contrato nº 91/2020
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 91/2020

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30/07/2024.

Data assinatura: 27 de julho de 2023

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:18D4598B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 05/2023

Processo Licitatório n.º 295/2022
Pregão Eletrônico n.º 129/2022
Contrato nº 05/2023

Contratada: Noroeste Alimentos LTDA, CNPJ nº 34.665.164/0001 – 50

Objeto: Após análise sobre pedido de reequilíbrio econômico financeiro sobre os preços unitários dos itens constantes no Contrato em epígrafe, fica reajustado o seguinte item:

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário	Valor unitário atualizado
1	1	BACON	17,4000	28,50
1	2	LINGUICA DE PORCO	12,9000	20,00
1	3	FILEZINHO DE FRANGO	10,9000	18,50
1	4	CARNE SUINA	12,2000	20,10
1	5	COXINHA DA ASA DE FRANGO	13,4000	16,00
1	6	CARNE BOVINA PATINHO (ISCA)	18,9000	36,00
1	7	CARNE BOVINA PATINHO (MOIDA)	18,9000	36,00
1	8	LINGUICA CALABRESA	17,9000	20,00
1	9	SALSICHA HOT DOG 1KG	9,9000	10,00

Data da assinatura: 21 de julho de 2023

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023

MELYNA NEVES OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:4D45F8CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5627/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I e no Art. 26, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo público de **ENGENHEIRO CIVIL**, ocupado pela servidora **AMANDA LIMA PEREIRA, matrícula 201097-6.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 26 de julho de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Natália da Cruz
Código Identificador:76449C40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5628/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL, a Sra. **MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,** com atribuições junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Natália da Cruz
Código Identificador:A0E5A137

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5630/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, o Sr. **ERLON CRISTIAN LOPES,** com atribuições junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Natália da Cruz
Código Identificador:689A1920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5629/2023

Altera o Decreto Municipal N.º 4085/2019, o anexo I e cria o anexo II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de trazer maior objetividade à análise da concessão de gratificação;

DECRETA:
Art. 1º - O art. 5º do Decreto Municipal N.º 4085/2019, passa a conter a seguinte redação:

"Art. 5º O procedimento administrativo para a concessão da gratificação observará o disposto neste artigo, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1910/2019.
II - O relatório previsto no inciso anterior será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, a quem competirá, com caráter vinculante, no prazo de 05 (cinco) dias, a análise da legalidade do ato de concessão da gratificação;
II - Após manifestação da Procuradoria-Geral do Município pela legalidade da gratificação, caberá ao Secretário Municipal publicar Portaria para sua concessão, comunicando-se imediatamente a Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração Pública para fins de atualização dos dados funcionais do servidor e realização dos pagamentos.
Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município poderá solicitar das autoridades competentes previstas no inciso I do caput informações ou esclarecimentos complementares para fins de análise da legalidade da gratificação, as quais serão prestadas em 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I e criado o anexo II, conforme apresentados em anexo.

Art. 3º - As demais prescrições do Decreto nº 4058/2019, permanecem válidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELATÓRIO: CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – (ART. 2º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 4.085/2019)

1. DADOS DO SERVIDOR A SER GRATIFICADO:

Nome do Servidor:
Matrícula:
Cargo Ocupado:
Órgão de Lotação:

2. ESPÉCIE DA GRATIFICAÇÃO:

( )	**Função Gratificada de Nível 1 - FG-I - 20%**
( )	**Função Gratificada de Nível 2 - FG-II - 30%**
( )	**Função Gratificada de Nível 3 - FG-III - 40%**

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O servidor pleiteante da gratificação irá exercer atividades de organização, estruturação, ordenação e direção de planos, serviços, ações, programas e/ou projetos específicos da administração municipal?

( ) Sim
( ) Não

Justificativa para a resposta anterior:
_____

4.2. O exercício da função gratificada a ser desempenhada pelo servidor é limitado ao período estritamente necessário à conclusão dos planos, serviços, ações, programas ou projetos específicos a que se referir?

( ) Sim
( ) Não

Justificativa para a resposta anterior:
_____
_____

4.3. As atribuições de coordenação da função a ser gratificada ultrapassam aquelas próprias e inerentes ao cargo efetivo ocupado?

( ) Sim
( ) Não

Justificativa para a resposta anterior:
_____

4.4. A função a ser gratificada trata-se de função de chefia, direção ou assessoramento, na forma do art. 37, V, da Constituição Federal de 1988?

( ) Sim
( ) Não

Justificativa para a resposta anterior:
_____

4.5. As atribuições do cargo efetivo são compatíveis com a capacidade decisória, necessária à função gratificada a ser exercida?

( ) Sim
( ) Não

Justificativa para a resposta anterior:
_____

4.6. A função gratificada é condição indispensável para que a administração atue com a eficiência desejada?

( ) Sim
( ) Não

Justificativa para a resposta anterior:

_____

4.7. O servidor possui habilitação técnica ou experiência específica, proporcional às atribuições de coordenação a serem exercidas?

( ) Sim
( ) Não

Justificativa para a resposta anterior:
_____

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA ESPÉCIE DE GRATIFICAÇÃO:

5.1 Caso se tratar de Função Gratificada de Nível 1 – FG-I, o servidor será designado para chefiar e/ou coordenar planos, serviços, ações, programas ou projetos específicos da administração municipal sem a necessidade de coordenação e liderança de outros servidores municipais?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:

_____

5.2 Caso se tratar de Função Gratificada de Nível 2 – FG-II, o servidor será designado para chefiar e/ou coordenar planos, serviços, ações, programas ou projetos específicos da administração municipal com a necessidade de coordenação e liderança de outros servidores municipais?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

5.2.1 Se for o caso de Função Gratificada de Nivel 2 – FG-II, há servidor ocupante de cargo em comissão nomeado para responder pelo órgão da administração municipal?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

5.2.2. Se afirmativo para o item 5.2.1, o servidor nomeado está de licença, férias ou afastado nos demais casos previstos na legislação específica?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

5.2.3. Se afirmativo para o item 5.2.2, o servidor a ser gratificado exercerá a função estritamente pelo período do afastamento?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

5.3 Caso se tratar de Função Gratificada de Nível 3 – FG-III, o servidor será designado para chefiar e/ou coordenar planos, serviços, ações, programas ou projetos específicos da administração municipal, para os quais for indispensável habilitação técnica específica e necessária a coordenação e liderança de outros servidores municipais?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

6. DECLARAÇÃO:

6.1. O solicitante está ciente de que é vedada a concessão de gratificação a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do mesmo órgão investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, não sendo este o caso retratado neste documento.

6.2. Declaramos que estão satisfeitas todas as exigências previstas no Decreto Municipal nº 4085/2019.

6.3. O solicitante está ciente de que apenas após a publicação oficial da Portaria que concede a gratificação é que o servidor designado poderá iniciar o exercício da função gratificada.

6.4. O solicitante está ciente de que deverá acompanhar o exercício da função gratificada, promovendo a imediata revogação da gratificação quando não mais presentes os requisitos legais e regulamentares.

Santa Bárbara, _____ de _____ de _____.

_____
Autoridade Responsável pelo ato (Art. 4º) (Prefeito, Secretário Municipal ou Controlador Geral)

ANEXO II

RELATÓRIO: CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO – (ART. 2º, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 4.085/2019

1. DADOS DO SERVIDOR A SER GRATIFICADO:

Nome do Servidor:
Matrícula:
Cargo Ocupado:
Órgão de Lotação:

2. ESPÉCIE DA GRATIFICAÇÃO:

( )	**Função Gratificada de Nível 1 - FG-I - 20%**
( )	**Função Gratificada de Nível 2 - FG-II - 30%**
( )	**Função Gratificada de Nível 3 - FG-III - 40%**

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O servidor será designado para responder por órgãos da administração do Poder Executivo e exercer atividades de chefia e direção em órgão interno do Poder Executivo Municipal, nos níveis de Secretaria Municipal, Diretorias e Divisões, conforme a estrutura orgânica da administração?

( ) Sim
( ) Não

Justificativa para a resposta anterior:
_____

4. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA ESPÉCIE DE GRATIFICAÇÃO:

4.1 Se for o caso de Função Gratificada de Nivel 1 – FG-I, trata-se de designação de servidor efetivo para responder por alguma das Divisões previstas na estrutura orgânica da administração?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

4.2 Se for o caso de Função Gratificada de Nivel 2 – FG-II, trata-se de designação de servidor efetivo para responder por alguma das Diretorias previstas na estrutura orgânica da administração?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

4.2.1 Se for o caso de Função Gratificada de Nivel 2 – FG-II, há servidor ocupante de cargo em comissão nomeado para responder pelo órgão da administração municipal?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:

_____

4.2.2. Se afirmativo para o item 4.2.1, o servidor nomeado está de licença, férias ou afastado nos demais casos previstos na legislação específica?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

4.2.3. Se afirmativo para o item 4.2.2, o servidor a ser gratificado exercerá a função estritamente pelo período do afastamento?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

4.3. Se for o caso de Função Gratificada de Nivel 3 – FG-III, trata-se de designação de servidor efetivo para responder por alguma das Secretarias Municipais previstas na estrutura orgânica da administração?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica

Justificativa para a resposta anterior:
_____

5. DECLARAÇÃO:

5.1. O solicitante está ciente de que é vedada a concessão de gratificação a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do mesmo órgão investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, não sendo este o caso retratado neste documento.

5.2. Declaramos que estão satisfeitas todas as exigências previstas no Decreto Municipal nº 4085/2019.

5.3. O solicitante está ciente de que apenas após a publicação oficial da Portaria que concede a gratificação é que o servidor designado poderá iniciar o exercício da função gratificada.

5.4. O solicitante está ciente de que deverá acompanhar o exercício da função gratificada, promovendo a imediata revogação da gratificação quando não mais presentes os requisitos legais e regulamentares.

Santa Bárbara, _____ de _____de _____.

_____
Autoridade Responsável pelo ato (Art. 4º) (Prefeito, Secretário Municipal ou Controlador Geral)

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:5B745FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE INTIMAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado da Sessão de análise da Documentação de Habilitação do Processo Administrativo nº. 102/2023 – Tomada de Preço nº. 002/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços em obras de pavimentação asfáltica em CBUQ do Acesso ao Córrego do Ferreiras no município de Santa Barbara do Leste - MG, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 917897/2021/MDR/CAIXA". Conforme Ata de fls foram declaradas habilitadas as licitantes – M & P Pavimentação Ltda – ME – CNPJ 49.942.500/0001-31 e Pavimentar Construção e Pavimentação Ltda – ME. Ficam as licitantes intimadas para, querendo, no prazo de lei, apresentar recurso nos termos do art. 109, I "a" da Lei nº 8.666/93. Santa Barbara do Leste - MG, 27/07/2023. Rogerio Ferreira Correia – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B3DEB824

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE INTIMAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado da Sessão de análise da Documentação de Habilitação do Processo Administrativo nº. 109/2023 – Tomada de Preço nº. 003/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços em obras de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Padre João Geraldo no município de Santa Barbara do Leste - MG, com recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 9177719/2021/MDR/CAIXA. Conforme Ata de fls foram declaradas habilitadas as licitantes – M & P Pavimentação Ltda – ME – CNPJ 49.942.500/0001-31 e Pavimentar Construção e Pavimentação Ltda – ME. Ficam as licitantes intimadas para, querendo, no prazo de lei, apresentar recurso nos termos do art. 109, I "a" da Lei nº 8.666/93. Santa Barbara do Leste - MG, 27/07/2023.

ROGERIO FERREIRA CORREIA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:6B5B47CC

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 133/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 018/2023 – Objeto: Contratação de empresa com profissional especializado para prestação de serviços de

eletricista para atender de forma fracionada as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste. Vencedor: Iluminarte Elétrica Comércio e Serviços Ltda - ME – CNPJ - 23.061.367/0001-10 – Item 01 - Valor unitário R$ 150,00. - Santa Barbara do Leste 27/07/2023.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2CADA507

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 135/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 020/2023 – Objeto: Contratação de serviços de Arbitragem para atender a eventos esportivos em várias modalidades promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**.** Vencedor: – Juliana de Souza - CNPJ - 29.976.538/0001-18 – Item 01 - Valor unitário R$ 380,00 – Item 02 - Valor unitário R$ 385,00 – Item 03 - Valor unitário R$ 630,00 – Item 04 - Valor unitário R$ 400,00. - Santa Barbara do Leste 27/07/2023.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F51638C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR O CREDENCIAMENTO À PARTIR DA PUBLICAÇÃO COM DATA BASE DIA 27/08/2023 DAS 09H00MIN ÀS 16H00MIN. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 008/2023

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar o Credenciamento à partir da publicação com data base dia 27/08/2023 das 09h00min às 16h00min. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO n.º 008/2023, Processo Licitatório 033/2023; Objeto: Credenciamento de médicos para prestar Serviços Médicos na Estratégia Saúde da Família, cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme escala determinada SMS de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência e Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de julho de 2023.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:27C4B2FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2023

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 103/2023, Tomada de Preços nº 006/2023. Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na estrada vicinal de ligação entre o distrito de Ribeirão de São Domingos e a sede do município de Santa Margarida/MG, incluindo serviços de usinagem; execução de reforço de subleito, sub-base e base; execução de meio fio, sarjeta e drenagem pluvial, além de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à satisfatória prestação dos serviços, a serem custeados com recursos provenientes do contrato de financiamento BDMG nº 347.242/22, com contrapartida do Município, para o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08h00min (oito horas), do dia 15/08/2023 (terça-feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br. e endereço eletrônico www.santamargarida.mg.gov.br.*

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:0528DD26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89/2023 – PROCESSO Nº 66/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Educação Física.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: EDSON SILVA ARAUJO, inscrita no CNPJ/CPF n° 063.019.196-45, com sede/residente à Rua Antenor Chagas nº 32, Centro, Santana da Vargem/MG CEP 37190-000
Vigência: 27 de junho de 2023 à 06 de junho de 2024.
Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R$29,33 (vinte e nove reais e trinta e tres centavos) a cada hora trabalhada.

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:4C47E9D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 121/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023 – Processo Licitatório nº 121/2023. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cimento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **31/07/2023** a partir das 08h00mim com término no dia **10/08/2023** às 07h59mim, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 10/08/2023**,** onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:3BC38DF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°120/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 25/2023 – Processo Licitatório nº 120/2023. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de acesso à internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura dedicada exclusivamente para uso da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **31/07/2023** a partir das 08h00min com término no dia **14/08/2023** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **14/08/2023**, onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:E566761E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 97/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA EDUARDO DA JOSE GERALDO FRITZ, INSCRITA NO CNPJ: 27.790.267/0001-86.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **JOSE GERALDO FRITZ,** inscrita no CNPJ: 27.790.267/0001-86 , localizada na Rua José chaves de Souza, 70 A, Antonio Procaci, Santana de Cataguases-MG, neste ato representada pelo o mesmo, resolvem entre si, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 97/2022, PROCESSO 64/2022, PREGÃO PRESENCIAL 19/2022, com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**
do contrato nº 97/2022, fica prorrogado a vigência do termo aditivo por 12 meses, a contar de 14/07/2023, com previsão de termino em 14/07/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Do Valor e Forma de Pagamento, CLÁUSULATERCEIRA-DO PAGAMENTO, mantém as mesmas condições.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 27 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

JOSE GERALDO FRITZ
CNPJ: 27.790.267/0001-86
Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA_____
CPF:

ASSINATURA_____
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:9EF8B23F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 96/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA KARINA SANT ANNA DOS SANTOS CHAVES, INSCRITA NO CNPJ: 46.690.157/0001-97.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **KARINA SANT ANNA DOS SANTOS CHAVES**, inscrita no CNPJ: 46.690.157/0001-97, localizada na rua José Fernandes do Carmo, 12, Antonio Procaci, Santana de Cataguases- Mg neste ato representada pela a mesma, resolvem entre si, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 96/2022, PROCESSO 64/2022, PREGÃO PRESENCIAL 19/2022, com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**
do contrato nº 96/2022, fica prorrogado a vigência do termo aditivo por 12 meses, a contar de 14/07/2023, com previsão de termino em 14/07/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Do Valor e Forma de Pagamento, referente a CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS fica autorizada o reequilíbrio financeiro do referido termo aditivo será estabelecido em conformidade com o artigo 58 e artigo 65 § 1° da Lei 8.666/93, índice IPCA/IBGE 3,93%, o contratante pagará à Contratada parcelada mente o valor de R$ 1.288,73 (mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais, perfazendo o valor de R$ 15.464,76 (quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) pelo prazo de 12 meses.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 27 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

KARINA SANT ANNA DOS SANTOS CHAVES
CNPJ: 46.690.157/0001-97
Contratada

TESTEMUNHAS:
ASSINATURA_____
CPF:
ASSINATURA_____
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:65C5CD8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: M M OLIVEIRA TURISMO LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: 113/2023
DISPENSA: 48/2023
OBJETO: Contratação de serviço de transporte executivo por meio de van.
CONTRATO Nº: 126/2023
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
RATIFICAÇÃO: 27/07/2023 a 27/10/2023.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 27 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5B388F7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: 114/2023
DISPENSA: 49/2023
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento temporário de uma ordenhadeira para a realização do XX Concurso Leiteiro do Município de Santana de Cataguases, a ocorrer entre os dias 27 a 30 de julho de 2023.
CONTRATO Nº: 127/2023
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
RATIFICAÇÃO: 27/07/2023 a 27/10/2023.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 27 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:58010AF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: FLAVIO MOISES DE OLIVEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 2.500,00
CONTRATO Nº 128/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: ACEMIR MOIA BAGLE
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 3.000,00
CONTRATO Nº 129/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: WILSON MARTINS DOS SANTOS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 4.000,00
CONTRATO Nº 130/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: SERGIO LUCIO SEVENINI MALTA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 2.450,00
CONTRATO Nº 131/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: LUCIMARIO FREITAS AGUIAR
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 6.800,00
CONTRATO Nº 132/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: ROGERIO BARBOSA GONÇALVES
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 2.500,00
CONTRATO Nº 133/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: JOVANIR RODRIGUES DE MELO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 4.000,00
CONTRATO Nº 134/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: ODIR LELIS MEDINA FILHO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 4.000,00
CONTRATO Nº 135/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: MARIA DO CARMO PERIS DE SOUZA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 2.410,00
CONTRATO Nº 136/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: MAURO ADAO CHICOCELI
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 2.450,00
CONTRATO Nº 137/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: SERVIR LOCAÇÃO COMUNICAÇÃO LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 111/2023 LEILÃO 02/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS
VALOR: R$ 2.050,00
CONTRATO Nº 138/2023
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023 A 31/07/2023

SANTANA DE CATAGUASES, 27 DE JULHO DE 2023

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:0143E47F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50

PROCESSO Nº 116/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem, conforme especificações constantes na Intenção de Dispensa de Licitação publicada no site da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG.

CONSULTAS A INTENÇÃO DE DISPENSA, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail:licitasantanadecataguases@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:95E1E612

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender aos usuários do CRAS, cadastrados no CadÚNICO, atendendo aos benefícios eventuais, de acordo com a Lei do SUAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:
DATA:09/08/2023
HORÁRIO:às 09:00 horas.
LOCAL:Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, em Santana de Cataguases-MG, CEP 36.795-000.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA:09/08/2023.
HORÁRIO: APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO.
LOCAL:Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, em Santana de Cataguases-MG, CEP 36.795-000.

CONSULTAS AO EDITAL, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail:licitasantanadecataguases@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E3E034D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e n° 155/2016 e em atenção Portaria nº 042/2023, de 17 de abril de 2023 que designou a Sra. Ana Maria Pereira de Oliveira como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de itens de ferragens e similares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, em atendimento a todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, pelo período de 12 meses.

DIA/HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/08/2023 – às 09:30hs

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 – 09:31hs
Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: www.novobbmnet.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B852A941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, EM CARÁTER PROVISÓRIO, DE SERVIDOR PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR COM AFASTAMENTO LEGAL E TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 73, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação, em caráter provisório, de servidor para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em substituição a servidor com afastamento legal e temporário, e dá outras providências.

O Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, nos termos do artigo 89 da LOM;
CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora comissionada, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em virtude de suas férias;
CONSIDERANDO a necessidade e a urgência de nomear servidor para exercer as funções de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, enquanto persistir o período de licença temporária, não sendo razoável prejudicar as atividades rotineiras da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a continuidade da atividade administrativa e do serviço público, face à imprescindibilidade e a necessidade de ter servidor em atividade exercendo as funções do cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, em caráter provisório, a Sra. Maria Madalena Garcia de Castro Chaves, matrícula nº 021, para o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único: A servidora nomeada não fará jus a nova gratificação, tendo em vista a gratificação concedida por ser membro da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 43/2023.

Artigo 2º - A presente nomeação visa substituir, em caráter provisório, a servidora Andrea Maria Barros Conrado Ribeiro, que se encontra em gozo de suas férias, a qual retornará ao seu cargo ao fim da licença supracitada.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos entre o dia 18 de julho de 2023, portanto retroativamente, até a data de retorno da servidora Andrea Maria Barros Conrado Ribeiro.

Santana de Cataguases/MG, 27 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:D997DBDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 068/2023 - Edital nº 051/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2023. Torna público a adjudicação, homologação e o extrato de contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA ETAPA LTDA. Objeto: constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de construção de base e pavimentação na estrada viscinal rural do Bairro São Bento, Município de Santa Rita de Caldas-MG, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2004. Data: 27.07.2023.

STELLA SIQUEIRA DE CARVALHO-
Chefe do Departamento Municipal de Obras.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:5DFC2D63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.381/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

"Ratifica as alterações ao protocolo de intenções, convertido em contrato de consórcio, e ao estatuto do consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – que especifica, e determina outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas as alterações ao Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio e ao Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As alterações promovidas constam do Anexo Único desta Lei e já foram aprovadas em Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – na forma prevista em seu Estatuto, observados os requisitos de quórum e de deliberação.

Art. 3º. As alterações aprovadas nesta Lei deverão ser arquivadas junto ao Protocolo de Intenções original, já ratificado pela Casa Legislativa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 28 de julho de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

ANEXO ÚNICO

ADITIVO – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONVERTIDO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

O Presidente do Conselho Público do Consórcio Público Intermunicip0al de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a Assembléia Geral do Consórcio aprovou a segunda alteração ao Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, conforme texto de aditivo que segue:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 8º do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Para cumprir a finalidade, o CIDES tem como objetivos:
(...)
XVIII – implantar/apoiar políticas públicas nas áreas de:
(...)
8. implantação de abatedouros e frigoríficos regionais, bem como de serviço de inspeção de produtos de origem animal a ser gerido de forma consorciada".

Art. 2º. Fica o restante do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio, inalterado.

Art. 3º. Esta alteração somente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da ratificação por leis municipais, nos termos do art. 2º, caput, do Protocolo de Intenções.

Uberlândia, 24 de maio de 2.022

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Santa Vitória, 28 de julho de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:CB71F307

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO

Resultado Credenciamento - Processo nº 192/2022, Inexigibilidade 017/2022 – 4ª chamada. Órgão credenciante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Credenciada: Paulo Venâncio da Silva Filho ME, CNPJ Nº 21.357.059/0001-01. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, que possuam disponibilidade de profissionais médicos em seus quadros para prestação de serviços de consultas médicas em diversas especialidades, plantões médicos, sobreavisos médicos, transferência de pacientes graves acompanhados com médicos e consultas médicas de urgência em diversas especialidades, para atender às necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde. Vigência: 26/07/2023 a 23/12/2023. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:2307B038

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE SESSÃO DESIGNADA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de ativos (BTS - *built to suit*), visando à modernização, expansão, eficiência energética e cadastramento georreferenciado do sistema de iluminamento dos logradouros públicos do Município de Santa Vitória, com serviços de instalação, garantia de funcionamento e operação de sistemas pelo período de 60 (sessenta) meses, com reversão dos bens à Administração Pública de Santa Vitória-MG, ao término do prazo da locação. Execução indireta; critério de julgamento pelo menor preço global; Modo de Disputa Aberto, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital, Projeto Básico e demais anexos. A sessão de abertura do Processo Licitatório em epígrafe, designada para o dia *27/07/2023, às 13 horas*, foi SUSPENSA, em razão da necessidade de análise de IMPUGNAÇÃO. Fundamentado nos autos. Concluídas as análises o aviso de disponibilidade do edital será republicado nos mesmos veículos em que se deu a publicação original, com a devolução integral do prazo aos licitantes, na forma da lei. Santa Vitória/MG, 26 de julho de 2023. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Alan Nunes Alcântara.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:9BFA230E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 024/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 107/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 024/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 107/2023. DATA DA ABERTURA: 11 de agosto de 2023, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a AQUISIÇÃO DO KIT DE USO INDIVIDUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, de acordo com a Portaria MS nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020; destinados à formação técnica dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias em relação ao programa saúde com agente atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória-MG; com fulcro na Portaria n°. 1.446/2022 – que se trata do Encremento Temporário da Atenção Primária, município de Santa Vitória/MG. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. LOTE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.
Município de Santa Vitória/MG, aos 28 dias do mês de julho de 2023.
DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:2FB9E531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 075/2022. Dispensa de Licitação nº 033/2022. Termo Aditivo 055TA01/2023 (1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022). Favorecido: Sym Gestão e Soluções Inteligentes Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência da prestação dos serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos de serviços de telecomunicação, bem como o acompanhamento das informações levantadas dos sistemas de

telefonia fixa atualmente utilizadas pela **Contratante**, responsabilizando-se por toda a comunicação entre a **Contratante** e as operadoras, obrigando-se a repassar à **Contratante**, mediante protocolo, todas as informações acerca das solicitações feitas às operadoras, assim como informar todos os contatos mantidos e procedimentos adotados, para os fins do objeto contratual; enviar, sempre que solicitado, relatórios mensais de consumo por usuário, extrato por linha, análise e contestações de todas as faturas e autorização mensal de cada uma das faturas da operadora; e, fornecer suporte a dúvidas referentes à telecomunicação, estabelecendo, outrossim, o comodato de 12 (doze) linhas telefônicas móveis em favor da **Contratante**, cuja posse será transferida à COMODATÁRIA, para que possa usar dos serviços, além da correção pelo IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses. Valor Total: R$ 14.400,00 + valor apurado após conhecimento do IPCA/IBGE do período. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: art. 107 e 136, I, da Lei Federal 14133/2021 e cláusula vinte e quatro do contrato ora aditado. 19/07/2023.

***FERNANDA FERREIRA GARCIA* –**
Presidente da Comissão de Licitação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:87765E46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. Processo Licitatório nº 118/2022. Pregão Presencial nº 036/2022. Termo Aditivo 002TA02/2023 (2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2023). Contratada: Aventureiro Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal, sendo acrescido 2000 litros de gasolina para a Manutenção da Vigilância Epidemiológica. Vigência: 17/07/2023 a 31/12/2023. Valor Acrescido: R$ 11.840,00. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sexta do contrato ora aditado. 17/07/2023.

***BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX* –**
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
– Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1784B74C

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 18/2023

Portaria nº 18/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, *d*, da Lei Orgânica local, e nos termos da Lei Municipal nº 717/2006,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santo Antônio do Aventureiro/MG, para o biênio 2023-2025, que passa a ter a seguinte constituição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Administração
Mateus Silva Rocha (Titular)
Clóvis Eduardo Schettino (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação
Renata Guerra de Souza (Titular)
Anna Cláudia Abraão de Oliveira (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
Leidiane Maria Gomes Luiz (Titular)
Vithória Schettino Caçador (Suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social
Pâmella Vitral de Sá (Titular)
Letícia dos Santos Trindade (Suplente)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Rafael Ribeiro Cassador (Titular)
Leonardo Rosa (Suplente)

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Grupo da 3ª Idade
Cristiane Aparecida da Silva Ferreira (Titular)
Marlete Angelo de Oliveira Silva (Suplente)

Igreja Assembleia
Carlos Alberto Rosa da Silva (Titular)
Roberto Caetano do Amarante (Suplente)

Representante dos Trabalhadores da Política de Assistência Social
Juliana Gomes de Morais (Titular)
Thaís Carvalho dos Santos (Suplente)

Representantes dos Usuários da Assistência Social
Elizangela Regina Silva Felipe (Titular)
Valdirene Ramiro de Souza (Suplente)

Camila Caetano da Silva (Titular)
Rozinete de Oliveira Silva (Suplente)

Art. 2º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro/MG, 25 de julho de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:B8C0652C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 100/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 100/2023 PREGÃO PRESENCIAL 64/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos necessários ao atendimento da equipe de controle de zoonoses.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 548/2023, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas Evolução Pet Comércio de Equipamentos Médicos e Veterinário Ltda CNPJ 11.395.850/0001-52, no valor total estimado de R$3.737,00 (três mil, setecentos e trinta e sete reais), Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares, CNPJ 09.012.033/0001-26, no valor total estimado de R$21.339,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais) e Turvomed Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ

26.525.513/0001-00, no valor total estimado de R$7.309,20 (sete mil, trezentos e nove reais e vinte centavos).

Santo Antônio do Monte, 17 de julho de 2023.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D71B0DCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 100/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 100/2023 PREGÃO PRESENCIAL 64/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos necessários ao atendimento da equipe de controle de zoonoses.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 26 de julho de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:33DF1A4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2023

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte e a empresa Legitimar Assessoria Especializada em REURB LTDA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa a execução, pela empresa Legitimar, dos serviços especializados de regularização fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, topografia e geoprocessamento) a fim de promover a regularização fundiária - REURB de núcleo urbanos informais, nas modalidades REURB-S, REURB-E e REURB-I, de lotes urbanos, suburbanos (lote/ ocupação/ unidade habitacional/ chácaras urbanas) e aglomerados urbanos no meio rural (povoados) no MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG em conformidade com a lei federal n. 13.465/2017 e decreto federal n. 9.310/2018. As despesas com a execução dos serviços objeto deste credenciamento e parceria serão custeadas pelos beneficiários diretos com a regularização fundiária, mediante negociação direta com a empresa, por sua conta e risco, por meio de contrato de prestação de serviços firmados individualmente com cada proprietário de imóvel a ser regularizado.

VIGÊNCIA: 12/07/2023 a 11/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9069EC2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

São Francisco/MG, 19 de julho de 2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais, a serem realizadas de forma parcelada,** destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando o pedido de exclusão referentes aos **itens 129- Embalagem p/ Esterilização 120x120, 130 – Embalagem p/ Esterilização 50x50, 131- Embalagem p/ Esterilização 50x50 e 132- Embalagem p/ Esterilização 75x75 , Ata de Registro de Preços Nº 133/2023** da empresa **Miramed LTDA**, foi solicitada as empresas o aceite de reclassificação dos itens acima citados, bem como solicito a manifestação da Assessoria Jurídica do Município.
Considerando, ainda, disposições contidas no §1º do artigo 11 e Parágrafo único do artigo 13 do mesmo regulamento, encaminho o pedido de **RECLASSIFICAÇÃO** do licitante, na ordem de classificação dos preços ofertados do último lance, visando sempre o interesse administrativo, no seguinte termo:

Item	Quantidade	Descrição	Licitante a ser Reclassificada	Valor Unit.
129	**2200**	EMBALAGEM SMS (NÃO TECIDO) PARA ESTERILIZAÇÃO 120X120	**Procir**	**R$3,74**
130	**1500**	EMBALAGEM SMS (NÃO TECIDO) PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50	**FVP Coelho**	**R$0,62**
131	**500**	EMBALAGEM SMS (NÃO TECIDO) PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50	**Salvi, Lopes**	**R$0,84**
132	**2000**	EMBALAGEM SMS (NÃO TECIDO) PARA ESTERILIZAÇÃO 75X75	**Procir**	**R$ 1,39**

Tomados como parâmetros o mapa de apuração de preços e de vencedores, considero que seja reclassificada a licitante **Miramed LTDA**, CNPJ: 39.617.665/0001-84, detentora da **Ata de Registro de Preços N° 133/2023**, já que foi observada a melhor vantagem ao contratante, bem como manifestação da licitante mais bem classificada conforme anexos.

FERNANDA GOMES DOURADO BARBOSA
Gerenciadora de Preços

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO
Supervisor da Equipe de Gerenciadores do SRP.
Portaria nº 012/2023

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:F82BDB80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Demandantes. **SIGNATÁRIA:** Ata de Registro de Preços nº 143/2023: F V P COELHO, perfazendo o valor global de R$ 930,00. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 23/04/2024. Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/07/2023.

São Francisco/MG, 27 de Julho de 2023.

Ass.: Lucas Maquiel de Almeida Paraíso – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:3BA6E652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da inexigibilidade nº 020/2023 – Processo Licitatório nº 087/2023**. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show musical da Banda Edimilson Batista, com vasta experiência na carreira artística, para apresentação no dia 26 de Julho de 2023, durante o tradicional festejo em honra a Nossa Senhora Santana, no Distrito Santana de Minas no Município de São Francisco com duração de 02 h. **Contratado**: **Ewerton Alves da Silva - ME CNPJ 42.447.063/0001-30**, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Vigência: Contrato assinado em 21/07/2023 até 31/07/2023. São Francisco/MG, 27 de Julho de 2023. Ass.: Jardson dos Santos Guedes - Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B979AFA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Tomada de Preço nº 012/2023. Termo de Homologação e Adjudicação. O Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o resultado do **Processo Licitatório nº 077/2023**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de Serviços de reforma da Igreja Bom Jardim na comunidade de Porto Velho, município de São Francisco/MG por meio de - Recurso Oriundo de Transferência Especial Conforme Resolução SEGOV Nº 021/2022. Vencedor: **BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME** pelo valor global de R$ 66.211,95 (sessenta e seis mil duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos). São Francisco/MG, 27 de julho de 2023. Ass.: Jardson dos Santos Guedes – Secretario Municipal de Cultura Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B0C2E4A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.370 DE 27 DE JULHO DE 2023 "DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTIGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE RODOVIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 1.370 DE 27 DE JULHO DE 2023

"*Dispõe sobre extensão da faixa não edificável contigua às faixas de domínio público de rodovias no Município de São Francisco do Glória/MG, e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Glória**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido que o perímetro urbano definido pela lei municipal nº 887 de 26 de abril de 2006, ao longo das faixas de domínio público da rodovia localizado no Município de São Francisco do Glória/MG, às margens da BR-116, passa a possuir a reserva da faixa não edificável de 15 metros de cada lado, a contar da margem da BR.
Parágrafo único. Ficam dispensadas da observância da exigência prevista no caput deste artigo, salvo por ato devidamente fundamentado do Poder Público Municipal, edificações existentes nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos urbanos da localidade de "Bicuiba" às margens da rodovia da BR-116, desde que construídas até 25 de novembro de 2019.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Glória/MG, 27 de julho de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – Município de São Francisco do Glória

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:F9136CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para a prestação de serviço de mão de obra de construção de canaletas de rede pluvial no município de São Geraldo e distrito de Monte Celeste, para serviço eventual e futuro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital. Edital disponível no endereço: http://saogeraldo.pregaonet.com.br/ - www.saogeraldo.mg.gov.br.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:ECC20851

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 118/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 118/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para execução da Lei Paulo Gustavo no município de São Geraldo-MG, conforme detalhamentos e condições descritos neste Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço: http://saogeraldo.pregaonet.com.br/ - www.saogeraldo.mg.gov.br.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:27D5B450

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 119/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 119/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza urbana, em especial a varrição de logradouros públicos, serviços de jardinagem incluindo a coleta manual e mecanizada dos entulhos produzidos com o serviço, para atendimento das demandas do Município de São Geraldo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital. disponível no endereço: http://saogeraldo.pregaonet.com.br/ - www.saogeraldo.mg.gov.br.

***TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:D93FB353

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2023 – SRP Nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2023 – SRP Nº 027/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de cal hidratada, saco de 20 KG para atendimento das demandas do município de São Geraldo – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital. Disponível no endereço: http://saogeraldo.pregaonet.com.br/ - www.saogeraldo.mg.gov.br.

***TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:92EAB764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal comprimido e armazenado em cilindros, destinado ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e + OXIGÊNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 27.140.901/0001-35 (R$ 88.020,00) – **(CONTRATO N.º 075/2023)** e CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA; CNPJ: 37.536.540/0001-02 (R$ 71.925,00) – **(CONTRATO N.º 076/2023)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121210.301.0014.2100 – Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de julho de 2023.

Mário Marciano Souza
Pregoeiro

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3566D4FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2023

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 063/2023, Pregão Presencial n.º 033/2023, destinado à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado aos licitantes: ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651, CNPJ: 14.292.702/0001-09 (R$ 32.290,00); CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 21.016.690/0001-47 (R$ 1.999,00); FREDERICO HENRY ARAUJO 10149025688, CNPJ: 41.978.096/0001-44 (R$ 29.703,60); GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME, CNPJ: 25.261.546/0001-27 (R$ 58.276,00); MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME, CNPJ: 05.962.794/0001-98 (R$ 64.635,30) e NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.465.628/0001-75 (R$ 72.684,00). Ficam convocados os referidos licitantes para assinatura do Termo de Contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 27/07/2023. Data do Despacho de Homologação: 27/07/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:26A595D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 154/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ESTIMATIVA DO ADITIVO: R$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DO ADITIVO: 26/07/2023. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/08/2023 A 03/08/2024. CONTRATADA: CLÍNICA CARDIOLÓGICA SACRE-COEUR LTDA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DEBORA THAIS SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NEY LELLES SOUZA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:8FA0A0E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º CONCURSO DE GASTRONOMIA DE SÃO GOTARDO/MG

Edital de Concurso nº 002/2023, de 27 de Julho de 2023
OBJETO: Seleção de pratos gastronômicos no "2º Concurso de Gastronomia de São Gotardo".
O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.saogotardo.mg.gov.br. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 14 de setembro de 2023 das 12:00 horas às 18:00 e no dia 15 de setembro 2023 das 12:00 às 15:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal

de São Gotardo, por meio do preenchimento e do envio de documentos em conformidade com o previsto no Edital e seus anexos. Data prevista para realização do concurso: 18/09/2023.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9F0F46C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 59 DE 27 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, considerando:

A necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo n° 06/2023, tendo em vista que a publicação da portaria nº 28, de 27 de abril de 2023, com encerramento previsto para 26/07/2023, e a complexidade do processo, onde é necessário a análise de documentação para decisão final;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de julho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
Código Identificador:9741097F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 159, DE 26 DE JULHO DE 2023

HOMOLOGA LICENÇA AMBIENTAL – CLASSE 0 E CONSEQUENTE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS VINCULADA AO PROCESSO AMBIENTAL APLICADA AOS EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL NÃO SIGNIFICATIVO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº140/2011 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 184/2018

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e;

Considerando o disposto no artigo 44 c/c artigo 256 ambos da Lei Complementar Municipal nº 184, de 22 agosto de 2018 e artigo 5º, XII c/c artigo 25 ambos da Lei Municipal nº 2.348, de 03 de junho de 2019, os quais deliberam sobre a supressão de vegetação nativa para empreendimento de impacto ambiental não significativo;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, artigo 9º, inciso XV, alínea b, cabe ao Município aprovar a "supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município";

Considerando a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

Considerando a reunião ordinária do CODEMA realizada em 26/07/2023 e em atendimento aos artigos 1º e 2º da Resolução nº 001/2019 CODEMA e artigo 9º, inciso XV, alínea b da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e que foram cumpridas as formalidades legais no Processo Ambiental;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o processo abaixo relacionado, tendo em vista se tratar de empreendimento de impacto ambiental não significativo e a consequente expedição de autorização para dispensa de licenciamento ambiental e autorização para supressão de vegetação nativa, a saber:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 23062101/2023 – FAZENDA BIBOCAS E BORRACHUDO, LUGAR DAMAS - MATRÍCULAS Nº 31.436 E 34.513 –** Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (Classe 0) vinculada a supressão de árvores isoladas.

Art. 2º. A Resolução 001/2019 do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMAM e Ata do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, objeto da homologação, são partes integrantes do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 26 de julho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:0460046A

SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE POSTURAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do presente processo administrativo devidamente instaurado pela Portaria nº 046/2023, **CITA**, o senhor **MARCELO JOSÉ TEIXEIRA RIBEIRO**, proprietário da Empresa Marcelo José Teixeira Ribeiro 93374178634, popularmente conhecida como "Bar do Marcelo" sob o CNPJ nº 45.898.685/0001-73, inscrito sob o CPF nº 933.741.786-34, para que no prazo de 10 (dez) dias corridos caso queira tome ciência do teor do presente Processo Administrativo bem como apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, em apuração dos fatos arguidos juntos à Portaria nº 046 de 12 de junho de 2023, instaurada com o objetivo da apuração de possível funcionamento após o horário**.**

São Gotardo, 27 de junho de 2023

ELIANA PIMENTA BARBOSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luiz Gustavo Batista Oliveira
Código Identificador:43452C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PROCEDIMENTO Nº: 001/2023

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado Instituto de Terras do Brasil, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social – Reurb – S, do núcleo Cruzeiro. Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo e que seja enviado o expediente para a comissão de regularização fundiária nomeada pela Decreto 026/2022,

para que classifiquem e fixem uma das modalidades da REURB ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/2017 e art. § 2º do art. 23 do Decreto nº 9.310/2018. A comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018: a) elaborar, caso seja solicitado, o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisto; b) aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas; c) proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado; d) identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB inominada prevista nos art. 69 da Lei nº 13.465/2017e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018, a qual dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos; e) notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários; (art.24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018); f) notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência; g) receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018); h) lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível a adoção do rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundaria; i) se for necessário alienação de bem público, seja consignado pela comissão à dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da REURB, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.465/2017 e art. 89 do Decreto nº 9.310/2018; j) na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita; k) elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim, como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independentemente de existência de lei municipal neste sentido; (§ 1º, art. 3º do Decreto 9.310/2018); l) dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação das edificações em REUB-S, a qual poderá ser efetivada no cartório de imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária; m) celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018; n) em caso de REURB-S, cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art. 30, § 4º do Decreto nº 9.310/2018); o) emitir Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, § 3º do Decreto nº 9.310/2018); p) emitir conclusão formal do procedimento. Publique-se. Dê-se ciência ao legitimado. São João da Ponte – MG, 27 de julho de 2023. Danilo Wagner Veloso Prefeito Municipal de São João da Ponte

Publicado por:
Wagner Cordeiro Lima
Código Identificador:8999A234

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **063/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **023/2023**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 063/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 023/2023, que tem como objeto a prestação de serviços do espetáculo "Rose, a Doméstica do Brasil", sendo 80 minutos de apresentação, com atuação do artista Lindsay Paulino, inclusos figurino, cenário, translado e hospedagem, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, objetivando disseminar o gosto pela cultura em toda a família, promovendo interação e uma convivência com toda a comunidade no evento de **INAUGURAÇÃO**, do **PARQUE MUNICIPAL – DELSON FERNANDES ANTUNES**, sede deste Munícipio, no dia 12 de Agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: NOSSA PELEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
SHOW ARTÍSTICO: ESPETÁCULO ROSE, A DOMÉSTICA DO BRASIL.
CNPJ: 26.211.162/0001-62.
VALOR GLOBAL: R$ 49.790,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 21 de julho de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E6899472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 31.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 9.257
Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - --- - - - - - R$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 31.000,00

Total da Unidade 01 - - - -- - - - - - - - - R$ 31.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 31.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 31.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - -- - - - - - - - R$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 31.000,00

Total da Unidade 02 - - - -- - - - - - - - - R$ 31.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - - - R$ 31.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$ 31.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 9.257
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de julho de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3C03C4A6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

ContratoNº SAAE/SLO-022/2023.
Contratante: **SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **FELIPE DANTAS ROMACHELLI – CNPJ: 32.545.533/0001-45.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº026/2023.
Objeto:Contratações para aquisição de reagentes, vidrarias e materiais diversos para uso no laboratório do SAAE.
Valor total: R$ 3.590,00.
Forma de pagamento:contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 21/07/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F1D90800

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

ContratoNº SAAE/SLO-023/2023.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada:**LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 55.956.510/0001-29.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.
Objeto:Contratações para aquisição de reagentes, vidrarias e materiais diversos para uso no laboratório do SAAE.
Valor total: R$ 11.575,70.
Forma de pagamento:contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 21/07/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:528D1E83

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

ContratoNº SAAE/SLO-024/2023.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada:**SANCOMAR COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.220.288/0001-06.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.
Objeto:Contratações para aquisição de reagentes, vidrarias e materiais diversos para uso no laboratório do SAAE.
Valor total: R$ 2.100,00.
Forma de pagamento:contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 21/07/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B13D31FF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

ContratoNº SAAE/SLO-025/2023.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada:**FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA – CNPJ: 15.245.069/0001-52.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2023.
Objeto:Contratação para aquisição de medidor de vazão ultrassônico não intrusivo, tipo clamp-on com treinamento, start-up e calibração em campo.
Valor total: R$ 18.000,00.
Forma de pagamento:contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 21/07/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:39781DF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA O2 CENTRO HIBERBÁRICO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Assunto: Recurso Administrativo e Pedido de reconsideração e reanálise

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

Tratam os autos de um processo administrativo, requerido pelo secretário de Saúde em 25 de fevereiro de 2019, cuja finalidade é a *"apuração de eventual ilegalidade na execução de serviços médicos em sessões de oxigenoterapia e curativo específico, por parte da empresa O2 Centro Hiperbárico Ltda-EPP, contratada por intermédio do Pregão Presencial de nº 055/2017, no tocante a possível dano ao erário decorrente de captação irregular de pacientes e criação de demanda desnecessária, com aplicação de sanções editalícias, contratuais e legais atinentes".*

Autorizado pelo Prefeito Municipal, foi dado seguimento ao feito com a instauração do procedimento em 25 de abril de 2019 (fls.01/18).

Realizada Notificação Extrajudicial para apresentação de defesa, conforme (fls. 20/24).

Defesa Prévia da Empresa e documentos anexos, conforme (fls. 26/161).

Apresentado Relatório da Comissão Sindicante Investigativa, conforme (fls. 165/166).

Decisão Administrativa, conforme (fls.167/190).

Comunicação de Decisão Administrativa, conforme (fls.192/196).

Recurso Administrativo e Anexos, conforme (fls. 200/234).

Decisão Denegatória de Recurso Administrativo, conforme (fls. 239/241).

Documento de Notificação da Empresa da Decisão Recursal, conforme (fls. 242/247).

Publicação de Decisão de Indeferimento de Recurso, conforme (fls. 248/249).

Comprovante de AR de recebimento de Comunicação de Decisão, com data de recebimento em 04/01/2021.

Pedido de Reconsideração e reanálise apresentado pela empresa O2 Centro Hiperbárico Ltda EPP, conforme (fls. 251/270).

Decisão do prefeito pela intempestividade do pedido de reconsideração e reanálise, conforme (fls. 271/275).

Em sede liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 5004251-74.2019.8.13.0647, foi concedido parcialmente a ordem à empresa O2 Centro Hiperbárico Ltda. EPP, determinando que o município providencie a análise do "recurso administrativo e pedido de reanálise", conforme intimação anexada nestes autos.

Eis a síntese do necessário.

2. DA ANÁLISE DO MÉRITO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E REANÁLISE/RECURSO ADMINISTRATIVO

Inicialmente aponto que a referida decisão abarcará como decisão esculpida do art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93 em face a decisão (fls. 239/241) exarada em análise do recurso Administrativo de fls.200/234, bem como em face ao mérito do pedido de reanálise de fls. 251/270 do Processo Administrativo nº 001/2019, de Natureza Sancionatório.

Tanto no Recurso quanto no pedido de reconsideração e reanálise de fls. 251/270, a empresa requerida não logrou êxito em trazer argumentos novos ao processo que pudessem macular qualquer ato administrativo anterior.

A fase probatória foi exaustivamente debatida, com oitiva de testemunhas bem como produção de provas, sempre assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, não havendo neste momento, nenhuma nulidade a ser arguida.

Em verdade, não há dúvidas que a conduta da empresa é meramente protelatória, tentando a todo custo defender situações já superadas durante todo o processo administrativo.

Desta forma, em cumprimento a determinação proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5004251-74.2019.8.13.0647, analiso o mérito do referido pedido de reconsideração/ recurso administrativo, por todos os fundamentos já demonstrados, mantendo-se a decisão de declaração de inidoneidade da empresa requerida, adotando como argumentos de relatório e fundamentação as decisões de fls. 167/190 e 239/240.

3 . DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE

Noutra vértice, considerando que a decisão de fls. 167/190 não fixou prazo de penalidade para a empresa ora recorrida, respeitando ao previsto do art. 87, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Em outro enfoque o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 prevê a possibilidade de reabilitação para o contratado que tenha sido declarado inidôneo pela inexecução total ou parcial do contrato. A redação final do dispositivo, que trata da aplicação de sanções, estabeleceu que a inidoneidade pode perdurar *"até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a penalidade plicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior"* – que é de dois anos.

A instauração de processo sancionador específico para apurar descumprimento de cláusula contratual, de regra de procedimento licitatório ou de conduta indenona não se encontra na esfera discricionária do administrador público, tratando-se de poder-dever do representante do Estado.

Contudo, observa-se que a Lei geral de licitações e de contratações públicas, ao definir as penalidades administrativas no seu artigo 87, não determinou as condutas que se enquadrariam no âmbito de aplicabilidade de cada sanção, existindo, consequentemente, a necessidade de que o administrador analise a conduta no caso concreto e defina a sanção de acordo com a sua gravidade e com as consequências ao interesse público.

Há, portanto, na fase de aplicação de sanção, maior liberdade de atuação por parte do administrador, que, de acordo com toda a instrução processual e com as disposições do contrato ou do edital da licitação, irá aplicar a sanção no caso concreto.

Dessa forma, a discricionariedade encontra-se sujeita aos ditames dos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade. Quanto a esse assunto, cita-se o exposto pelo Ministro José Delgado:

[…] o art. 87, da Lei nº 8.666/93, não estabelece critérios claros e objetivos acerca das sanções decorrentes do descumprimento do contrato, mas por óbvio existe uma

gradação acerca das penalidades previstas nos quatro incisos do dispositivo legal. 3. Na contemporaneidade, os valores e princípios constitucionais relacionados à igualdade substancial, justiça social e solidariedade, fundamentam mudanças de paradigmas antigos em matéria de contrato, inclusive no campo do contrato administrativo que, desse modo, sem perder suas características e atributos do período anterior , passa a ser informado pela noção de boa-fé objetiva, transparência e razoabilidade no campo pré-contratual, durante o contrato e pós-contrato. 4. Assim deve ser analisada a questão referente à possível penalidade aplicada ao contratado pela Administração Pública, e desse modo, o art. 87, da Lei nº 8.666/93, somente pode ser interpretado com base na razoabilidade, adotando, entre outros critérios, a própria gravidade do descumprimento do contrato, a noção de adimplemento substancial e a proporcionalidade1.

Dessa forma, em que pese a aplicação de uma penalidade administrativa possibilite dentro dos limites impostos pela legislação uma maior liberdade de atuação do administrador no caso concreto, este não se encontra isento de qualquer preocupação com as consequências da sanção imposta.

Nesse aspecto que entra a relevância dos princípios em epígrafe, uma vez que o representante do Estado deve orientar-se em toda instrução processual pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade

Deve-se ainda tratar do Princípio da Segurança Jurídica elemento jurídico responsável por regular as relações entre a administração pública ou privada e os cidadãos, clientes, fornecedores e parceiros. Ele se caracteriza por estabelecer decisões e atos da administração da organização que são pautados por previsibilidade, estabilidade e coerência, tendo como finalidade assegurar a confiança das pessoas na instituição.

Desta forma direta, pode-se dizer que o Princípio da Segurança Jurídica exige que a administração da empresa atue com o máximo possível de previsibilidade, fazendo com que as partes interessadas

contem com um ambiente jurídico estável e coerente, no qual as normas e decisões seguidas são claras e conscientes.
Mas para isso se concretizar na prática, a administração da organização deve agir de forma consistente e justa, evitando a realização de mudanças repentinas em normas e decisões já estabelecidas e que podem impactar negativamente na confiança do público interessado.
Feito as considerações acima, verifico do processado que a decisão fls. 167/190 não fixou prazo de penalidade, mas diante da publicação inicial da penalidade, datada de 16 de outubro de 2020, bem como da publicação da decisão proferida do recurso de fls. 239/141, datada de 30 de dezembro de 2020, constata-se o prazo decorrido de dois anos e meio.
Nesse sentido, vale destacar a possibilidade de reabilitação, nos moldes do art. art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, desde que cumpridasd as condicionantes do ressarcimento dos prejuízos e decorrido o prazo estipulado (dois anos).
Conforme visto acima, na visão desta autoridade, satisfeito o lapso temporal previsto na lei.
Lado outro, não restou evidenciado prejuízos, fato este reconhecido pelo próprio TJMG, em análise recursal, já que concluiu pela efetiva existência de demanda e prestação dos serviços, não havendo, assim, ressarcimento a ser realizado.
De rigor, pois, o reconhecimento de ofício da reabilitação da empresa O2 Centro Hiperbárico Ltda-EPP, declarando extinta a punibilidade de declaração de idoneidade, pela razões já expostas.

4. DA CONCLUSÃO

Diante todo o exposto, mediante os fatos e direito esposados nesta, ENTENDO pelo RECEBIMENTO DO RECURSO bem como PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E REANÁLISE apresentado pela empresa O2 CENTRO HIPERBÁRICO LTDA EPP, e DECIDO, mo mérito, POR NEGAR-LHE PROVIMENTO, entendendo todavia, pelo reconhecimento, de ofício, da Reabilitação da empresa O2 CENTRO HIPERBÁRICO LTDA EPP, declarando extinta a penalidade de Declaração de Idoneidade.
Realizem-se os termos pertinentes e após o trâmite dos prazos legais arquive-se.
P.R.I.
São Sebastião do Paraíso-MG, 17 de julho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

1BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial. REsp n° 914087/RJ. Ministro Relator José Delgado. Brasília, 29 de outubro de 2007.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:31C4DDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 069/2023

"**Nomeia servidores públicos para o acompanhamento, fiscalização e gestão do Contrato nº 35210/2023, referente ao pregão nº 024/2023, processo administrativo nº 0177/2023, bem como sua execução."**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso e Gestor Municipal do SUS/FMS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal efetivou a *contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado e integrado de gestão em saúde pública em ambiente 100% web, incluindo os serviços de implantação, conversão/migração customização, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistema*, através do Contrato Administrativo nº 35210/2023 decorrente do Processo Administrativo nº 0177/2023, na modalidade Pregão Presencial sob o nº 024/2023;

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 estabelece que é dever da administração pública municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato nº 35210/2023, bem como sua execução:

a) **Rodrigo de Lima Naves**, matrícula nº 07161;
b) **Marcus Vinícius Oliveira Simões**, mat. 13445;
c) **Jaqueline Moraes V. Benassi**, mat. 07508;
d) **Ingridy Aparecida Ferreira**, mat. 16388; e
d) **Érica Dizaró Rodarte de Jesus**, mat. 04242.

Parágrafo único. Fica designada a Sra. **Adriana Rogeri Franco –** Matrícula 11064 – Diretora de Saúde, como Gestora do Contrato.

Art. 2º Compete aos servidores acima designados:

I – Atuar de forma preventiva, rotineira e sistemática no acompanhamento de todas as etapas da execução do contrato e seu objeto;

II - Ter pleno conhecimento das cláusulas contratuais e exigências estabelecidas no Edital do Processo e Termo de Referência quanto ao objeto do contrato;

III – Buscar sanar quaisquer dúvidas que tenham em relação ao processo licitatório, seu edital, termo de referência ou projeto básico e seu contrato junto aos servidores do Município que participaram da elaboração dos mesmos, ou que possam prestar os devidos esclarecimentos;

IV – Registrar formalmente todas as ocorrências relativas a execução contratual;

V – Comunicar-se com o(s) representante(s) indicado(s) pela Contratada, quando da necessidade de correção de qualquer anormalidade detectada em relação ao cumprimento do contrato;

VI – Manter arquivo de toda documentação e comunicação relativa a contratação, sejam físicas (impressas), nato-digital ou digitalizada;

VII – Informar por escrito ao Gestor(a) do Contrato, a ocorrência de circunstâncias que estejam prejudicando ou comprometendo o cumprimento do contrato, inclusive as que sujeitam a interrupção do serviço, multa a contratada ou rescisão contratual;
VIII – Atuar na solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas.

IX – Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o previsto no contrato e edital.

Art. 3º A fiscalização do contrato e sua execução deverá ser exercida de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência, incluindo possíveis prorrogações do contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso, 10 de julho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal - Gestor Municipal SUS/FMS

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:6BC0F6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 070/2023

"**Constitui Comissão Especial para acompanhamento, organização e fiscalização de Processo Seletivo Público para contratação e cadastro reserva de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para provimento do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde."**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso e Gestor Municipal do SUS/FMS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 51/2006 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Municipal n° 4.893 de 27 de setembro de 2022, quanto a contratação de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, e Instrução Normativa nº 001/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG;

CONSIDERANDO a efetivação do Contrato Administrativo nº 35213/2023 junto ao *Instituto Mineiro de Administração Municipal – IMAM*, através da Dispensa de Licitação nº 06/2023, Processo nº 156/2023, para realização de Processo Seletivo Público destinado ao provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do Processo Seletivo Público, em conjunto com a empresa contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para organização, acompanhamento e fiscalização do respectivo Processo Seletivo Público e nomear os seguintes membros:

a) **Ana Carolina Pelucio de Lima Poletto**, mat. 16850;
b) **Ana Carolina de Souza**, matrícula nº 19048;
c) **Marina Barbosa Dias**, mat. 07950;
d) **Angela dos Santos Guiraldeli**, mat. 12866;
e) **Geisa Quirino de Morais Pedroso**, mat. 06673;
d) **Walquiria Ferreira Costa**, mat. 04309;
e) **Natércia de Melo Ribeiro**, mat. 18561; e
f) **Cauê Márcio Rodrigues David,** OAB/MG nº 200717, como representante da 41ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/MG.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da Sra. Ana Carolina Pelucio de Lima Poletto, membro designada na alínea "a".

Art. 2º. A instalação das reuniões da Comissão poderá ocorrer com a maioria simples de seus membros.
Parágrafo único. Na primeira reunião, a comissão deverá designar um dos membros para atuar como secretário, ficando responsável por lavrar as atas das reuniões, ofícios e demais documentos relacionados.

Art. 3º. A Comissão deve realizar o acompanhamento, organização e fiscalização direta de todas as fases do Processo Seletivo Público, atuando em conjunto com a empresa contratada, desde a elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas, classificação, testes de aptidão física, entre outros relacionados ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso, 21 de julho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal - Gestor Municipal SUS/FMS

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:35183771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 007/2023. Objeto: **contratação de empresa para execução da obras de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais das unidades básicas de saúde, centro e São Bartolomeu de Sem Peixe**. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:EAE6C006

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 008/2023. Objeto: contração de empresa para realizar a execução de obra pública **de implantação de ponte na estrada vicinal, na comunidade de Santa Rita, conformecontrato de repasse Nº 1077037/915196/2021/MDR/CAIXA**. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. Sem Peixe, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:38A8143C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 026/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTINUADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO, VISANDO CAPTAÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIOS PELOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, ENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Abertura: 09/08/2023 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:5B067658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 027/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALHAS GALVANIZADAS, CAPAS DE MURO (PINGADEIRA) E CHAPÉU DE MURO

(PINGADEIRA) PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Data de Abertura: 10/08/2023 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:72496297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 051/2023 PE 005/2023

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 051/2023 – PE n.º 005/2023. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita os vencedores:
VENCEDOR: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, DO VALOR: **R$25.320,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**

VENCEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL S**,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, DO VALOR: **R$ 16.840,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**

VENCEDOR: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, DO VALOR: em **R$84.870,00 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).**

VENCEDOR: ALFALAGOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, DO VALOR: **R$21.776,50 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

VENCEDOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, DO VALOR: **R$ 47.478,00 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).**

VENCEDOR: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.662/0001-51, DO VALOR: **R$2.029,00 (DOIS MIL E VINTE E NOVE REAIS).**

VENCEDOR: F V P COELHO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80, DO VALOR: **R$11.606,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS).**

VENCEDOR: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, DO VALOR: **R$41.673,00 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).**

VENCEDOR: BH FARMA COMERCIO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, DO VALOR: **R$8.300,00(OITO MIL E TREZENTOS REAIS).**

VENCEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, DO VALOR: **R$71.521,00(SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS).**

VENCEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, DO VALOR: **R$51.316,00(CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

VENCEDOR: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, DO VALOR: **R$3.000,00 (Três mil reais).**

VENCEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, DO VALOR: **R$ 24.344,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

VENCEDOR: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, DO VALOR: **R$23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais).**

VENCEDOR: BIOMAXFARMA JOTA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.783/0001-77, DO VALOR: **R$ 2.375,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

VENCEDOR: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58, DO VALOR **R$11.980,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).**
Serra Azul de Minas/MG 21 de julho de 2023.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C82211D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 051/2023 PEP 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 DATA: 25 DE JULHO DE 2023.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.**

CONTRATADA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, DO VALOR: **R$25.320,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).** N° Ata: 041/2023

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL S**,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, DO VALOR: **R$ 16.840,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** N° Ata: 042/2023

CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, DO VALOR: em **R$84.870,00 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).** N° Ata: 043/2023

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, DO VALOR: **R$21.776,50 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** N° Ata: 044/2023

CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, DO VALOR: **R$ 47.478,00 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).** N° Ata: 045/2023

CONTRATADA: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.662/0001-51, DO VALOR: **R$2.029,00 (DOIS MIL E VINTE E NOVE REAIS).** N° Ata: 046/2023

VENCEDOR: F V P COELHO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80, DO VALOR: **R$11.606,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS).** N° Ata: 047/2023

CONTRATADA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, DO VALOR: **R$41.673,00 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).** N° Ata: 048/2023

CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, DO VALOR: **R$8.300,00(OITO MIL E TREZENTOS REAIS).** N° Ata: 049/2023

CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, DO VALOR: **R$71.521,00(SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS).** N° Ata: 050/2023

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, DO VALOR: **R$51.316,00(CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).** N° Ata: 051/2023

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, DO VALOR: **R$3.000,00 (Três mil reais).** N° Ata: 052/2023

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, DO VALOR: **R$ 24.344,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** N° Ata: 053/2023

CONTRATADA: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, DO VALOR: **R$23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais).**
N° Ata: 054/2023
CONTRATADA: BIOMAXFARMA JOTA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.783/0001-77, DO VALOR: **R$ 2.375,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** N° Ata: 055/2023

CONTRATADA: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58, DO VALOR **R$11.980,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).** N° Ata: 056/2023

Serra Azul de Minas/MG 25 de julho de 2023.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:FCFFB802

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 052/2023 ADESÃO 005/2023

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação/Adjudicação. Processo 052/2023, Processo de Adesão 005/2023 – Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, DO MUNICÍPIO DE JEQUITAI, COM O OBJETIVO EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.**
Contratada: CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.251.837/0001-92**, DO VALOR: **R$ 35.239,00 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais)**. Ratificado/Adjudicado em: 25/07/2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:1714DB04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 052/2023 AD 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 AD Nº 005/2023 DATA: 25 DE JULHO DE 2023.
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, DO MUNICÍPIO DE JEQUITAI, COM O OBJETIVO EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.**

CONTRATADA: CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.251.837/0001-92**, DO VALOR: **R$ 35.239,00 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais).**N° Contrato: 030/2023.
Serra Azul de Minas/MG 25 de julho de 2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:640F8A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Chamada Pública n.º 02/2023. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 135/2023 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor: R$ 30.195,91.

Serrania, 27 de Julho de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BF6D1DF8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Chamada Pública n.º 02/2023. Processo n.º 135/2023.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto aos agricultores credenciados: a) Cassio Mesquita Barbosa CPF nº 266.252.488-00 valor R$ 1.997,55. b) Douglas Caputti Vidal CPF n.º 053.887.816-90 Valor R$ 21.577,36. c) Messias Aparecido De Carvalho CPF nº 744.928.456-15 Valor R$ 6.591,000. Serrania, 27 de Julho de 2023. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FB53E328

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contratos. Chamada Pública n.º 02/2023. Processo licitatório nº 135/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. Contrato n.º 186/2023 - Cassio Mesquita Barbosa CPF nº 266.252.488-00 valor R$ 1.997,55. Contrato n.º 187/2023 - Douglas Caputti Vidal CPF n.º 053.887.816-90 Valor R$ 21.577,36. Contrato n.º 188/2023 Messias Aparecido De Carvalho CPF nº 744.928.456-15 Valor R$ 6.591,000. Vigência: 6 meses a partir da assinatura. Serrania, 27 de Julho de 2023. Janaina Moreira Miguel Peçanha. Diretora departamento de Educação

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:147D52D2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 49/2023. Processo Licitatório nº 146/2023. OBJETO: registro de preço objetivando a aquisição de refeições, bebidas e lanches diversos, objetivando atender a demanda de vários departamentos da prefeitura de Serrania nas suas atividades Abertura dia 11 de agosto de 2023 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 27 de julho de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D6BDC956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 101/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

Objeto: futuro e eventual fornecimento dos materiais e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem para todo o ano de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Adjudicação:** 19/07/2023. **Homologação: 26/07/2023. Empresas:** MAT MED HOSPITALAR LTDA, 02.305.767/0001-54; ALMED LTDA EPP, 03.574.839/0001-21; Distrilaf Distribuidor de Medicamentos Ltda, 04.889.013/0001-14; Alfalagos LTDA, 05.194.502/0001-14; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 07.626.776/0001-60; GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, 07.790.854/0001-68; Drogaria Pires Miranda LTDA – ME, 10.226.122/0001-54; LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, 10.842.393/0001-34; INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 11.614.643/0001-41; CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP, 13.085.369/0001-96; 216-Material Hospitalar Ltda, 15.631.700/0001-51; CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 18.929.297/0001-30; Procir Produtos para Saúde Ltda, 19.188.783/0001-07; DICIRURGICA COM. DE MAT. MÉD. E HOSP. LTDA, 21.747.056/0001-84; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 21.971.041/0001-03; J. Pharma Hospitalar ME, 21.988.592/0001-71; ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, 23.359.559/0001-08; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 25.296.849/0001-85; MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, 25.463.374/0001-74; VALEMAC LTDA, 26.108.209/0001-67; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 27.130.979/0001-79; Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli, 30.888.187/0001-72; CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, 42.587.791/0001-48; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, 44.734.671/0022-86; VRM IMPORT LTDA, 45.157.605/0001-29.
. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:C53F810C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA REVOGAÇÃO DO PROCESSO 128/2023, TOMADA DE PREÇOS 018/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e manutenção predial das unidades da Secretaria de Educação. REVOGAÇÃO: disponível em www.serro.mg.gov.br/portal/editais/1. Informações:(38) 3541-1369, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:9815C153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2023 – O Município de Teófilo Otoni/MG vem **RETIFICAR** o Extrato da Ratificação da Dispensa nº 031/2023, publicado noDiário Oficial dos Municípios Mineiros na edição do dia 27 de julho de 2023, página 188, nos seguintes termos: **Onde se lê**: contratação da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40**, **Leia-se**: contratação das empresas **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** inscrita no **CNPJ sob nº 02.537.890/0001-09** pelo valor de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), **MED CENTER COMERCIAL LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40** pelo valor de R$ 15.125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco reais) e **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A** inscrita no **CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75** pelo valor de R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais). Ficam mantidos os demais termos da publicação. Teófilo Otoni-MG, 27/07/2023. Katiane Emanuele Lemos Neto - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CDFDD78F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 004/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 004/2023. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento da empresa **AMARAL BARBOSA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 51.284.348/0001-99 e VITÓRIA CALAZANS ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ 51.197.842/0001-16** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL.** Teófilo Otoni/MG, 27/07/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:8EF67F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2023 – PMTO/SMS

Objeto: o repasse de recursos financeiros previsto em **Portaria 443 de 03 de abril de 2023**, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO com CNPJ nº 25.112.574/0001-82 representada pela Administradora, a SRª. ADRIANA RODRIGUES BATISTA. **Referência:** Portaria 443 de 03 de abril de 2023**. Dotação Orçamentária**: 3.3.50.41.00 – **Fonte:** 1.600 – **Ficha:** 1574. **Do valor: R$ 1.637.285,32** (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **Da Vigência:** 12(doze) meses. **Data da assinatura:** 27/07/2023.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:733F7BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023 – **Objeto: "CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ALIENAÇÃO DE BENS OCIOSOS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI"**, CONTRATADA: ALEX WILLIAN HOPPE, CNPJ nº 043.915.679-38. **Referência**: Processo Licitatório nº. 077/2023 – Credenciamento nº. 006/2023. **Do valor**: A Remuneração pelo serviço de Leiloeiro contratado será constituída exclusivamente do valor de 5% (cinco por cento), calculado sobre o preço de venda de cada lote ou bem alienado, e deverá ser cobrada, sem interveniência da Contratante, pelo leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da Assinatura**: 04/07/2023.

Teófilo Otoni/MG, 27/07/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:04834095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 039/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 039/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **IVANIZE QUINTAL SENA**, inscrita no **CNPJ nº 46.885.276/0001-03** valor global de **R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais),** tendo como objetivo a **"CONTRATAÇÃO DA DUPLA BRYANNE E ALLAN PARA APRESENTAR-SE NOS DIAS 30 DE JULHO E 06 DE AGOSTO DE 2023"**. Teófilo Otoni/MG, 27/07/2023.
KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
- Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:4E4CB89F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 051 2023

PORTARIA Nº 51/2023

"Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal que especifica".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni;

RESOLVE:
Art.1º. Fica autorizada a cessão da Servidora Pública Municipal **MARIZA BRITO SOUZA**, matrícula 116.812, ocupante do cargo de Professora P1 efetiva, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Teófilo Otoni/MG, pelo período de 29/05/2023 a 31/12/2024, para prestar serviços junto à administração pública do órgão CESSIONÀRIO, Diretora escolar vinculada à Superintendência Estadual de Ensino de MG e, Secretaria de Estado de Educação de MG, com ônus de remuneração para o órgão cessionário.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 29 de maio de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 27 de julho de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:C780CD4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 0319/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Prefeitura municipal de três corações. Termo de anulação de procedimento licitatório processo nº 0319/2023 – pregão eletrônico nº 44/2023 extrato de anulação o prefeito municipal de três corações, sr. José roberto de paiva gomes, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de vício insanável no registro do processo administrativo 0319/2023, pregão eletrônico nº 44/2023 na plataforma do compras.gov.br e com vistas a melhor atender ao interesse da administração pública, resolve: anular o processo administrativo nº 0319/2023, pregão eletrônico nº 44/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de caixa

arquivo para atender a secretaria municipal de governo por um período de 12 meses.

Publique-se.

Três corações, mg, 19 de julho de 2023.

GUSTAVO CALLEGARI PERARO.
Secretário de Governo Adjunto.

Publicado por:
Luis Carlos Silva Carvalho
Código Identificador:EB859FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2023 termo aditivo. Contrato nº 000152/2022 – pregão presencial nº 00075/2022. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de locação mensal de software de informática via plataforma web para gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado fiscal – vaf, estando incluso as alterações, manutenções e atualizações legais necessárias, bem como suporte técnico, treinamento e consultoria presencial ou remota por profissionais especializados visando atender as demandas do município de três corações– mg / poder executivo. Contratado: sigma tecnologia e assessoria ltda. Cnpj: 14.599.453/0001-90. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. O valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) em função de reajuste de preço segundo índice ipca. Autorização: cláusula 2.1 e 8.2 do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 000075/2022. Início vigência: 24/07/2023 até 23/07/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/07/2023.

três corações, 24 de julho de 2023.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E2967A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.2º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00167/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 00003/2021.

Prefeitura municipal de três corações.2º/2023 termo aditivo. Contrato nº 00167/2021 – credenciamento nº 00003/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos e exames médicos especializados nas unidades de saúde estaduais e municipais do município de três corações.locador: angiodopller – consulta e ultrassom vascular ltda.cnpj: 21.781.767/00001-75.tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 00003/2021.início vigência: 05/07/2023 até 04/07/2024.Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 05/07/2023.três corações, 05 de julho de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:573CD7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNCIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00172/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 00003/2021.

Prefeitura muncipal de três corações. 2º/2023 termo aditivo. Contrato nº 00172/2021 – credenciamento nº 00003/2021.objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos e exames médicos especializados nas unidades de saúde estaduais e municipais do município de três corações.locador: angiodopller – consulta e ultrassom vascular ltda. Cnpj: 21.781.767/00001-75. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses.autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 00003/2021 início vigência: 20/07/2023 até 19/07/2024.Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 20/07/2023.

três corações, 20 de julho de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3B70041E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00176/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 00003/2021

Prefitura municipal de três corações. 2º/2023 termo aditivo. Contrato nº 00176/2021 – credenciamento nº 00003/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos e exames médicos especializados nas unidades de saúde estaduais e municipais do município de três corações.locador: elisa conceição maia amaral.cnpj: 19.863.357/0001-21tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses.autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 00003/2021.início vigência: 26/07/2023 até 25/07/2024.publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 26/07/2023.

Três corações, 26 de julho de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B3882631

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000168/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2023 termo aditivo. Contrato nº 000168/2022 – tomada de preços nº 00014/2022. Objeto: reforma e ampliação do posto de saúde da vila viana e emenda impositiva vereador carlos eduardo silva de oliveira, vereador wesley michel rezende dardaque. Contratado: construtora sw ramos e terceirizacao ltda. Cnpj: 30.733.275/0001-03.tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado até 30 de setembro de 2023. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 000014/2022. Início vigência: 22/07/2023 até 30/09/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 22/07/2023. Três corações, 22 de julho de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:EA8D1C2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023 - PROCESSO Nº 148/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referencia.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-8832/8929.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 26 de julho de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:ED166468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 183/2023**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 019/2023**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de julho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:5653DCF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2023 – PROCESSO N.º 214/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Televisor LED 50'** para atender as necessidades da Escola Municipal Nilda Rabelo Reis, conforme Convênio nº 1261001406/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – S.E.E e a Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 10/08/2023. Início da Sessão de Lances: 10/08/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F3790604

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 014/2023 – PROCESSO N.º 216/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a **contratação de empresa especializada para execução de projeto técnico de proteção contra incêndio e pânico, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, com o objetivo de obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, do Centro Administrativo Prefeita Adriene Barbosa de Faria Andrade (Paço Municipal), conforme projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico aprovado sob o n.º 2020001209**. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 29 de agosto de 2023, às 09 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE JULHO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B6A595BC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023 – PROCESSO N.º 190/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 087/2023 – Processo n.º 190/2023**, realizado em 21 de julho de 2023, referente **Registro de Preços para Aquisição de Pneus,**a fim de manter os veículos das Secretarias Municipais solicitantes em perfeito estado de conservação e funcionamento, garantindo a segurança na utilização da frota municipal, em favor da empresa: **Augusto Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.809.489/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), **Jn Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.472.217/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$3.305,68 (três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), **L & J Domingues Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.523.774/0001-16, sendo o valor total estimado registrado: R$ 10.392,00 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais).Três Pontas, 27 dejulhode 2023

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A444EA21

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 – PROCESSO Nº 213/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de** impermeabilização de laje, **com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços**, objetivando a manutenção do imóvel sede do 1º Grupamento PM do 2º Pelotão da 6ª

Cia/BPM MAmb, conforme previsto no Convênio de Repasse não Financeiro n.º 116/2019, firmado entre o Estado de Minas Gerais/PMMG/CPMAMB/BPM MAMB/6ª Cia PM MAMB e o Município de Três Pontas/MG**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30mindo dia10/08/2023. Início da Sessão de Lances: 10/08/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EDA1CD61

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023 – PROCESSO N.º 190/2023

Objeto: Aquisição de Pneus.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Augusto Pneus Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º 35.809.489/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).**Vigência:**27/07/2023 a 21/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FD7E3C5E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023 – PROCESSO N.º 190/2023

Objeto: Aquisição de Pneus.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Jn Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.472.217/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$3.305,68 (três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).**Vigência:**27/07/2023 a 21/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:52272926

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023 – PROCESSO N.º 190/2023

Objeto: Aquisição de Pneus.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**L & J Domingues Distribuidora Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º 28.523.774/0001-16, sendo o valor total estimado registrado: R$ 10.392,00 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais).**Vigência:**27/07/2023 a 21/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:37BC56F9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: QUALIN SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.526.703/0001-01. OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/08/2023 e encerrando-se em 01/08/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do contrato sofrerá um reajuste de 3,16%.

Três Pontas – MG, 27 de Julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:50AC0EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023

Às **09:06:16 horas do dia 27 de Julho de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de automóveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**.
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
SMART RENTAL CAR LTDA	32.439.205/0001-64	**Grande Porte**

Apos a fase competitiva e negociação, o lote constante do referido processo foi fracaçado devido o valor ofertado ficar acima do estimado, não havendo possibilidade de negociação por parte do participante.

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:C433EB0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DOS NOVOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023.

ATA DE ABERTURA DOS NOVOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 045/2023, com a presença do Presidente da Comissão e seus membros abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes referentes ao **Processo Licitatório nº. 053/2023**, na modalidade **Concorrência Pública nº. 011/2023**, do tipo Menor Preço Global. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação dá início aos trabalhos em conformidade com as disposições contidas no Edital e verifica o protocolo de envelopes pelas empresas **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA,** inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 02.241.150/0001-12 e **SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no cadastro

nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 00.845.101/0001-63. Iniciado o procedimento o Presidente da Comissão Permanente de Licitação realiza o credenciamento dos representantes da empresas e nos termos dos itens 8.10 a 8.10.1.1 procedeu à consulta dos licitantes participantes no CEIS, CNEP, SICAF, e Cafimp e Cadastro Nacional de Condenações Civis. A consulta no Cadim/MG não foi possível ser realizada, pois a página encontra-se com erro (conforme a ata) e em momento oportuno será feita. Verifica-se ainda que não foi apresentado documento de identificação do representante legal da empresa **SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** quando do credenciamento nos termos da cláusula 8.1.1 "**8.8.1.1 - Cópia de Documento de identificação com foto (RG, CNH ou outro similar) do representante legal",** e por essa razão solicita a apresentação do mesmo. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros da equipe efetua a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentos de Habilitação** das empresas participantes que é rubricado por todos os presentes. Em razão da ausência e necessidade de avaliação pelo Sr. Gabriel Lourenço Borges Neto (arquiteto), com o fim de auxiliar na avaliação da Documentação referente à Qualificação Técnica e da área contábil com o fim de avaliar o balanço patrimonial e o volume de documentos a serem avaliados suspende essa sessão ficando desde já determinado que o resultado será divulgado na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM e enviado para os emails das empresas. Os envelopes de propostas apresentados pela empresas participantes continuam guardados dentro do cofre localizado dentro da Secretaria de Administração e Finanças até a retirada para abertura em sessão. Os representantes dão o ciente. Os representantes informam os emails para comunicação, intimação e convocação: CONSTRUTORAMARTINSMEDEIROS@gmail.com e robson@serconconstrutora.com.br. Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão.

Tupaciguara/MG, 27 de Julho de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

TIAGO GONÇALVES GOMES
Membro da CPL

LAURO VELLOSO GUIMARÃES JÚNIOR
Membro da CPL

Empresas:

CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA

SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BF0DC461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº078/2023, MODALIDADE INEXIGIBILILIDADE DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMADA PÚBLICA Nº003//2023, OBJTIVANDO **AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
A SESSÃO SERÁ REALIZADA NA DATA DE 28/07/2023 ÀS 09:00 HRS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DR. ENODES DE OLIVEIRA, NA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DE FARIA, S/N, TIRANTES, TUPACIGUARA/MG.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:0354A49F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 DO AMMESF (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO)

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PUBLICO INTERESSE EM ADERIR A ATA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 DECORRENTE DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 DOAMMESF (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO) QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA (PROJETOS DE TOPOGRAFIA, GEOTÉCNICA, INFRAESTRUTURA, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E TURÍSTICA, EDIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS, ENSAIOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES RELATIVAS A LICENCIAMENTOS, ANÁLISES, ESTUDOS E FISCALIZAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL) E ESTRUTURAÇÃO; E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA PROJETOS DE CONCESSÕES PÚBLICAS E PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA ("PPP"), DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIA PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2022, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSIÇÃO, FIRMADA COM A EMPRESA CONSÓRCIO CFP, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº. 47.124.025/0001-60, O VALOR TOTAL DA ADESÃO SERÁ DE R$ 1.500.000,00.

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:42DA920A

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- ESTADO DE MINAS GERAIS

O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO TUPACIGUARA MG

Em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/1998 e nº 06 de 29/01/1999.
Faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento farmacêutico abaixo denominado, autorizando este a comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓIDE de uso sistêmico (LISTA C2), da referida Portaria:

DADOS DO ESTABELECIMENTO:
Razão Social: COSTA & LOPES FARMA LTDA.
Nome de Fantasia: DROGARIA ULTRA POPULAR.
CNPJ: 20.137.312/0003-10.
Endereço: RUA BUENO BRANDÃO N°: 137- BAIRRO: CENTRO –TUPACIGUARA/MG.
Cadastro **no Serviço de vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de saúde de Tupaciguara** Nº **456.**

Tupaciguara 27 de Julho de 2023.

LUCIANA CARDOSO EUQUERES
(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:74897ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2023. Torna público o resultado e ratificação do Processo Administrativo nº 073/2023, cujo objeto é a Contratação da pessoa jurídica PRP CONSULTORIA E GESTÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS LTDA, CNPJ nº 39.884.680/0001-99, para Consultoria dos serviços necessários para a retomada de outorga e exploração do Aeródromo do município de Turmalina/MG, tendo em vista o Termo de Rescisão Unilateral do Convênio 02/2015, celebrado entre a União e o município de Turmalina/MG, para a exploração do referido aeródromo, com o valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tendo como fundamentação legal o inciso II do art. 24, da Lei 8666/93. Demais informações à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com. PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de julho de 2023. Bruna Laura da Cruz. Presidente CPL-Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E20DC973

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

Torna público, que realizará Processo Administrativo nº 071/2023, para o Credenciamento de pessoa jurídica (hotéis e/ou pousadas), para prestação de serviços de hospedagem no Município de Turmalina/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demandas das demais Secretarias do Município de Turmalina/MG, com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 09 de agosto de 2023 até às 16:30 horas do dia 31/12/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de julho de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:CB168C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, EXTRATO DE CONTRATO N°. 012/2023 - Processo Licitatório n°. 015/2023, Tomada de Preços n°. 001/2023. Objeto: Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço por Empreitada Global, para a Construção de 07 (sete) Casas Populares, com 67,81 M², cada Unidade, de acordo as ações de Recuperação de Infraestrutura destruída/danificada por desastre, através do Processo n°. 59053.005891/2021-51, firmado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Município de Umburatiba/MG, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Homologação: 02/05/2023. Vencedor: MAGNATA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 04.414.856/0001-64, Valor: R$ 776.787,31. Vigência: 02/05/2023 a 29/10/2023. Umburatiba/MG, 02 de Maio de 2023.

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:4A86B425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - Aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de agosto de 2023, às 14:00 horas, realizará Tomada de Preços nº 007/2023. Objeto: Contratação de empresa para Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para reforma e ampliação da Escola Américo Martins, na Comunidade Santa Cruz, no Município de Urucuia-MG, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. Informações telefone (038) 3634-9246, Email:licitacao@urucuia.mg.gov.br. Urucuia-MG, 27 de julho de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:7F43C461

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial SRP nº 029/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 10/08/2023, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial SRP nº 029/2023, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição, de forma parcelada, de canaletas de cimento reforçadas e vigas pré-moldadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Urucuia-MG. Informações no telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br. Urucuia/MG, 27 de julho de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:61C552DF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial SRP nº 030/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 10/08/2023, às 13:30 horas, realizara Pregão Presencial SRP nº 030/2023, do tipo menor

preço, para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Agriprancha 5,50 x 2,30 eixo truck, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Urucuia-MG. Informações no telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br. Urucuia/MG, 27 de Julho de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:DD7738E1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 031/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 10/08/2023, às 15:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 031/2023, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de Balé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br. Urucuia/MG, 27 de julho de 2023. (a) Silvanio Silqueira da Silva, Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:3611575E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 201/2023, Dispensa nº 023/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA-IBGP,** inscrita no **CNPJ nº 13.761.170/0001-30.** Do Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG,conforme condições e especificações contidas na PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA-IBGP. Valor:-Para a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG o preço fixo é R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para até 1.400 (mil e quatrocentos) candidatos efetivamente inscritos. A partir de 1.401(mil quatrocentos e um) será acrescido o valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais) por cada candidato efetivamente inscrito.Vigência: de 27/07/2023 até 26/07/2024. Urucuia-MG, 27 de Julho de 2023.(a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:8C6ADA82

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Ratificação INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023, Processo Licitatório nº. 041/2023, Credenciamento nº 004/2023. O Município de Urucuia - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 004/2023, para Credenciamento de Profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei federal nº. 8.666/93, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades estabelecidas no Anexo I, bem como a política nacional, estadual e municipal de saúde, definidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria Municipal de Saúde, através da Pessoa Jurídica: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.287.305/0001-12** Item 02: valor mês de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); Item 09: valor consulta de R$ 120,00 (cento e vinte reais); Item 19: valor hora de R$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos); Item 20: valor hora R$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta três centavos); Item 22: valor hora de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Urucuia/MG, 27 de Julho de 2023

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:8F399510

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 49-2023

Prefeitura Municipal de Veríssimo. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 49/2023. Origem: Processo Nº 12/2023– Pregão Eletrônico Nº 07/2023. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto reajuste de valor, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação. Fica reajustado o valor unitário *do item 110 (Ciclobenzaprina 10 mg cx 30 cpr*), passando de R$ 0,11 (onze centavos) para R$ 0,13 (treze centavos). Ficam mantidas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo Veríssimo MG, 25 de julho de 2023.
LUIZ CARLOS DA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:14540249

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ARQUIVAMENTO PROCESSO RA 01-2023

A Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições trazidas pela Lei Complementar 140/2011, nos termos da DN COPAM 213, de 22 de fevereiro de 2017 e por analogia a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018 e Decreto 47.749/2019, torna público o **arquivamento do processo administrativo de Regularização Ambiental n° 001/2023,** do empreendedor **Silas Neves Carneiro Júnior,** inscrito no CPF sob o n° **037.854.536-12,** alusivo ao requerimento de intervenção ambiental no Imóvel situado na Rua Capitão Macedo, n° 385, bairro Centro**,** localizado na cidade de Veríssimo/MG, motivado pela falta de apresentação das informações complementares.
Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari. Secretária Municipal de Meio Ambiente de Veríssimo.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5C8DCC2E

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ARQUIVAMENTO PROCESSO RA 02-2023

A Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições trazidas pela Lei Complementar 140/2011, nos termos da DN COPAM 213, de 22 de fevereiro de 2017 e por analogia a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018, torna público o **arquivamento do processo administrativo de Regularização Ambiental n° 002/2023,** do empreendedor **Armando de Souza Facirolli**, inscrito no CPF sob o n° **071.911.058-01**, alusivo ao Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/CADASTRO, ao qual visa regularizar as atividades de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – G-01-03-1, desenvolvidas na propriedade denominada FAZENDA JATOBÁ, situada no município de Veríssimo – MG, inscrita sob a matrícula n°

75.946, motivado pela falta de apresentação das informações complementares.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Veríssimo.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:7F7842BE

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ARQUIVAMENTO PROCESSO RA 03-2023

A Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições trazidas pela Lei Complementar 140/2011, nos termos da DN COPAM 213, de 22 de fevereiro de 2017 e por analogia a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018, torna público o **arquivamento do processo administrativo de Regularização Ambiental n° 003/2023,** da empresa **Delta Sucroenergia S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° **13.537.735/0002-81**, alusivo ao Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/CADASTRO, ao qual visa regularizar as atividades de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – A-03-01-8, desenvolvidas na propriedade denominada FAZENDA MARIAZINHA, situada no município de Veríssimo – MG, inscrita sob as matrículas n° 76.311 e 76.312, motivado pelo fato da empresa já possuir um CERTIFICADO de Licenciamento Ambiental Simplificado sob o n° 31719604/2018, emitido pelo órgão estadual competente e pela mesma ter admitido que a solicitação foi realizada equivocadamente.
Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari. Secretária Municipal de Meio Ambiente de Veríssimo.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8E079CB3

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ARQUIVAMENTO PROCESSO RA 04-2023

A Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições trazidas pela Lei Complementar 140/2011, nos termos da DN COPAM 213, de 22 de fevereiro de 2017 e por analogia a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018, torna público o **arquivamento do processo administrativo de Regularização Ambiental n° 004/2023,** da empresa **Delta Sucroenergia S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° **13.537.735/0002-81**, alusivo ao Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/CADASTRO, ao qual visa regularizar as atividades de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – A-03-01-8, desenvolvidas na propriedade denominada FAZENDA TERRAS DE KUBERA III, SÃO JUDAS TADEU ou SANTA GERTRUDES e BELA VISTA, situada nos municípios de Uberaba e Veríssimo – MG, inscrita sob as matrículas n° 82.511, 82.513, 82.569, 82.570, 84.420, 85.479 e 86.930, motivado pelo fato da empresa já possuir um CERTIFICADO de Licenciamento Ambiental Simplificado sob o n° 31664115/2018, emitido pelo órgão estadual competente, pela mesma ter admitido que a solicitação foi realizada equivocadamente e que tal requisição não é de competência de análise municipal, visto que, a área de licenciamento abrange mais de um município, de acordo com o disposto no art. 3, inciso II da DN COPAM n.º 213/2017.
Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari. Secretária Municipal de Meio Ambiente de Veríssimo.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:123C8EF7

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ERRATA TP 02-2023

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – Tomada de Preço nº 02.2023 – Errata - item 10.2.3 - objeto: Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro de Rufinópolis na cidade de Veríssimo-MG. Onde lê: Não serão acolhidas as impugnações imotivadas, apresentadas intempestivamente e/ou subscritas por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo proponente, e ainda as enviadas por fax símile e e-mail; leia-se: Não serão acolhidas as impugnações imotivadas, apresentadas intempestivamente e/ou subscritas por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo proponente. Serão recebidas as impugnações protocoladas presencialmente, enviadas por e-mail e por outro meio legalmente admitido.

LUIZ CARLOS DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:63AF5D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 106/2023 – P.L. 221/2022 – P.E. 056/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual locação de veículos tipo leves e pesados para atendimento à Diversas Secretarias do Município de Vespasiano/MG, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina/SMA. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.909.920,00. **FDO:** 145, 217, 363, 368, 376, 395, 409, 445, 468, 481, 501, 586.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:072EDD21

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 107/2023 – P.L. 221/2022 – P.E. 056/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa TRANS HLP TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual locação de veículos tipo leves e pesados para atendimento à Diversas Secretarias do Município de Vespasiano/MG, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina/SMA. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 136.560,00. **FDO:** 145, 217, 363, 368, 376, 395, 409, 445, 468, 481, 501, 586.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C96966B7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 108/2023 – P.L. 221/2022 – P.E. 056/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual locação de veículos tipo leves e pesados para atendimento à Diversas Secretarias do Município de Vespasiano/MG, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina/SMA. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 403.200,00. **FDO:** 145, 217, 363, 368, 376, 395, 409, 445, 468, 481, 501, 586.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0372A211

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 109/2023 – P.L. 221/2022 – P.E. 056/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LMS LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e

eventual locação de veículos tipo leves e pesados para atendimento à Diversas Secretarias do Município de Vespasiano/MG, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina/SMA. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 73.263,84. **FDO:** 145, 217, 363, 368, 376, 395, 409, 445, 468, 481, 501, 586.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:13B37B92

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 110/2023 – P.L. 119/2023 – P.P. 018/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GUSMARC MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de construção (pó de pedra de calcário, brita e pedra de mão), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 7.662.300,00. **FDO:** 517, 531, 568, 571, 582.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:73C8524C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023 – P.L. 114/2023 – INEX. 022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa FAZ CHOVER PROD. ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA. **OBJETO:** Contratação de show ao vivo com o cantor "Fernandinho" no evento cultural "Explosão de Louvor", no bairro Morro Alto, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **VIG:** 46 dias. **VLR:** R$ 120.000,00. **FDO:** 557.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:BBBE5A9D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 073/2022 – P.L. 122/2022 – DISP. 042/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. **OBJETO:** Renovação do contrato para a continuidade do fornecimento de seguros de acidentes pessoais (previsto pela Lei Federal n° 11.788/2008), nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 145.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3A9628DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. Processo 0154/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 81/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, contratação de pessoa jurídica para elaboração de plano de manejo e a regularização fundiária do monumento natural Cachoeira do Distrito de Silvestre de Viçosa-MG, conforme solicitação da Diretoria do Meio Ambiente. A nova data de início e abertura será 18/08/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 27 de julho de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:109A40F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 162/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 162/2023 - Contratado: **PARNAJAR CASTRO LTDA – Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA PARA A INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS E BRAÇOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA Valor: R$ 938.845,00 PAL-93/2023 VIGÊNCIA 11/07/2023 A 11/07/2024.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:B9A05ED1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO167/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 167/2023 - Contratado: **SOLANGE JARDIM TORRES – Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTE LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA MG, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Valor: R$ 122.050,00 PAL- 55/2023 VIGÊNCIA 18/07/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:716B877C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 61/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 108/2023, PREGÃO 61/2023, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, COM LOCAÇÃO DE COPIADORAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, abertura: 10 de Agosto de 2023 às 13:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:C3FD75AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Pregão Presencial nº 25/2023,
Do tipo menor preço item, abertura no dia 10/08/2023, as 08h:00min. Objeto: Aquisição de 01 trator agrícola 0KM e 01 carreta agrícola basculante hidráulica.
Pregão Presencial para SRP nº 26/2023, do tipo menor preço item, abertura no dia 10/08/2023, as 13h:00min. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de conjuntos de lixeiras de coleta seletiva. As sessões serão realizadas na sede da Prefeitura, à Rua João Massoriol, n.55, B. Vila Eugenio. Os editais poderão ser adquirido na Prefeitura, de 13h às 17h. Inf.: 33-3236-1867.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:047520C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, TP nº 12/2023
Do tipo menor preço, no dia 14/08/2023, as 08h:00min, na Prefeitura Municipal, à Rua João Massoriol, 55, Vila Eugenio. Objeto; Contratação de profissionais da área da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alpercata. Cadastramento até as 16h:00min do dia 11/08/2023. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário de 13h às 17h ou www.alpercata.mg.gov.br.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:3B8AD0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o TERMO DE RESCISÃO amigável de Contrato de n. 57/2022, proveniente da Tomada de Preços n. 02/2022, objeto: Contratação de profissionais da área da saúde para atender as necessidades do Município de Alpercata, com MIRIAN GONÇALVES AMARAL, CPF 124.525.326-30. Fica rescindido o contrato a partir de 31/07/2023, nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8666/93. Rafael Augusto França Oliveira Machado – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:087BA523

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 21/2023, referente a Aquisição de tintas e outros afins destinado para a reforma da Quadra Poliesportiva em Alpercata, a favor da empresa PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, sendo o valor global de R$ 11.264,00. Dotação orçamentaria –ficha 179. Data 26/07/2023 – Rafael Augusto França Oliveira Machado – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:141BA528

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, **EXTRATO de Contrato n. 98/2023 da** Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 21/2023, referente a Aquisição de tintas e outros afins destinado para a reforma da Quadra Poliesportiva em Alpercata, a favor da empresa PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, sendo o valor global de R$ 11.264,00. Data do contrato 27/07/2023. Vigência até 31/08/2023 – Rafael Augusto França Oliveira Machado – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:5B753246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO 60/2023

PROCESSO: 126/2023
PREGÃO: 60/2023
OBJETO: SRP – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, POR INTERMÉDIO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, REGULARMENTE NOMEADA PELA PORTARIA N° 01/2023, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, QUE A EMPRESA T. D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 36.188.164/0001-31, INTERPÔS RECURSO, NÃO SE CONFORMANDO, *DATA VENIA*, COM A DECISÃO PROFERIDA PELA DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE CONSIDEROU INEXEQUÍVEL SUA PROPOSTA.
FICA OS DEMAIS LICITANTES, DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES AO RECURSO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ALTEROSA/MG, 27 DE JULHO DE 2023.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:12D875B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RETIFICAÇÃO - PREGÃO 64/2023

RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 134/2023, Pregão Presencial 64/2023. Objeto: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS.

RETIFICA-SE:

ITEM 03 - HERBICIDA A BASE DE GLIFOSATO 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ACIDO EM DE N 360 G/L (36,0% M/V) NA (NÃO AGRÍCOLA) BALDE DE 20 LITROS.

ITEM 04 - HERBICIDA A BASE DE GLIFOSATO 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ACIDO EM DE N 360 G/L (36,0% M/V) NA (NÃO AGRÍCOLA) GALÃO COM 05 LITROS.

A DATA DO CERTAME PERMACE A MESMA, OU SEJA, DIA 08/08/2023 AS 08H00MIN.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira das 12hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:B2C4B8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/23
HOMOLOGAÇÃO: 25/07/23
CONTRATADO: 50.585.979 DOUGLAS GARCIA VIEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MOCHILAS REFORÇADAS PARA NOTEBOOK, MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
DATA: 27/07/23 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/23
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/23
CONTRATADO: CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SOLICITAÇÃO PARA PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE PAROTIDECTOMIA PARCIAL PARA O PACIENTE RONALDO MÁRCIO GOMES, NASCIDO EM 21/11/1971, PORTADOR DO CPF SOB NÚMERO 718.027.706-15 E RG NÚMERO MG-18.785.616, RESIDENTE E DOMICILIADO, SITO À AVENIDA DA SAUDADE, NÚMERO 395, BAIRRO CRUZEIRO - ALTEROSA/MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 §3 da Lei de Licitações.
DATA: 27/07/23 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação
---

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:A38899C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato Nº..: 142/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES
Valor.....: 28.668,56 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 24/07/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2023
Recursos.....: Dotação: 2.044.3.3.90.32.00.00.00.00 (301)
Objeto.....: REFORMA DA IGREJA DA BOA VISTA, LOCALIZADO NO BAIRRO RURAL BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

Alterosa, 27 de Julho de 2023

Contrato Nº..: 1392023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: 50.585.979 DOUGLAS GARCIA VIEIRA
Valor.....: 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 25/07/2023 Término: 25/07/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 62/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MOCHILAS REFORÇADAS PARA NOTEBOOK, MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA.

Alterosa, 27 de Julho de 2023

Aditivo Nº.....: 1 - Contrato Nº: 51/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CARLOS CARRARO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 29/09/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 14/2023
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.35.00.00.00.00 (793)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES NA REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, BEM COMO DO SEU PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO.

Alterosa, 27 de Julho de 2023

Aditivo Nº.....: 5 - Contrato Nº: 34/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HJ3 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 31/08/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 13/2021
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, LOCALIZADA A PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310, CENTRO, ALTEROSA - MG.

Alterosa, 27 de Julho de 2023

Aditivo Nº.....: 4 - Contrato Nº: 83/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HJ3 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 31/08/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ESF DO DISTRITO DIVINO ESPÍRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA, A OBRA SE REFERE À MELHORIAS DA ÁREA JÁ EXISTENTE E AMPLIAÇÃO. ESSE PROCESSO SERÁ POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 27 de Julho de 2023.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:CCDC1DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **Processo nº 048/2023 - Pregão Eletrônico nº 032/2023,** sendo o objeto: a Aquisição de Materiais Esportivos para a execução do Projeto de Incentivo ao Esporte, por meio do Programa Geração Esporte da Subsecretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais, objeto do Plano de trabalho 003134/2022 e Convênio nº 1481003099/2022/SEDESE, para atender a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Alvarenga/MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e anexo I. A data da

realização do certame será no dia 18/08/2023 às 9h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 – Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 27 de Julho de 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Anaidison Regis da Silva
Código Identificador:0CE589E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
INEXIGIBILIDADE 002/2023

PAL 049/2023 – Inexigibilidade 002/2023. Objeto: **chamada pública** em **Inexigibilidade** de licitação para o **credenciamento** destinado para finalidade de **habilitação** por **adesão** aos **preços** fixados pela Administração pelo padrão da região, e **contratação** de **prestação** de **serviços** profissionais **especializados** de **médicos** para **atendimento** de cobertura dos **plantões noturnos** e **diurnos** em **finais** de **semana**, em **ocasiões alternadas** para os **finais** de **semana ímpares** ou **pares**, sendo **plantões de 60 (sessenta) horas contínuas**, a começar às 19:00 horas da sexta-feira e indo até às 07:00 horas da segunda-feira, na Unidade Básica de Saúde de Alvarenga, para credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, de conformidade com as especificações anexas. **Data: dia 22/08/2023**, às **9:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Pref. José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Anaidison Regis da Silva
Código Identificador:E1DD55DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 34/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 13 horas, a continuidade Pregão Presencial em referência que tem por objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada para os serviços da SMSP e SMS.

Astolfo Dutra, 25/07/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:9A1E8488

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 05/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 15/08/2023, às 09 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de esgotamento sanitário na Rua Projetada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Astolfo Dutra, MG. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 26/07/2023. Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:B55B05BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 15/08/2023, às 13 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de reforma da Rodoviária Municipal de Astolfo Dutra, MG. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 26/07/2023. Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F824C552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ERRATA - VALOR DO EDITAL SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **PROCESSO Nº 081/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2023**. Cujo **objeto CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA MATILDE ROSA DA SILVA** é Publicação feita dia 14/06/2023 - **Retificação de VALOR: RETIFICAÇÃO DE VALOR DO EDITAL. Onde se lê R$1.321.681,72 LEIA-SE R$1.321.861,72**. O mesmo segue o valor da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS.

Bela Vista de Minas, 27 de julho 2023.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:E0736447

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – COMUNICADO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 095/2023 – Pregão Eletrônico n° 023/2023. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de insumos para Departamento Municipal de Saúde – Bela Vista de Minas – MG/Unidade Básica de Saúde – UBS – Materiais de Enfermagem em geral diversos. Fim da análise das propostas: 14/08/2023, às 08h00min. Horário de início da disputa: 14/08/2023 às 08h01min. Plataforma: AMM LICITA (**https://licitar.digital/)**

Bela Vista de Minas, 27 de julho de 2023 –

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:69F421D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 039/2023 – INEXIGIBILIDADE 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 039/2023 – INEXIGIBILIDADE 004/2023

OBJETO: Contratação da Secretaria de Estado de Governo para publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, cuja publicidade é exigida por lei. **CONTRATADA:** Secretaria de Estado de Governo, CNPJ nº 05.475.103/0001-21. **VALOR:** R$6.644,25 (seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020102 04 122 0001 2023 339030 – Ficha 528. **ASSINATURA:** 27/07/2023.

Borda da Mata – MG, 27 de julho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E926AAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 236/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 26 de julho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E06CD9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2023 – CONCORRÊNCIA COMPARTILHADA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2023 – CONCORRÊNCIA COMPARTILHADA Nº 001/2023
OBJETO: Execução de obras para a construção e/ou modificação da extensão de rede de Energia Elétrica e Iluminação pública, através do Processo Licitatório nº 105/2022, modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, Ata de Registro de Preços nº 017/2022, processo instaurado pela AMESP (Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí) compartilhado entre os Municípios associados. CONTRATADA: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 10.495.235/0001-55. VALOR: R$ 892.218,41 (Oitocentos e noventa e dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 391 - 020501 15.452.0020.1046 449051. ASSINATURA: 27/07/2023. VIGÊNCIA: 27/07/2023 a 27/07/2024
Borda da Mata – MG, 27 de julho de 2023.
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretora do Departamento de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:63ED8644

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 064/2021

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 064/2021
OBJETO: Prestação de serviço de link dedicado de internet para todos os Departamentos da Prefeitura. **CONTRATADA:** Luiz Guilherme Cobra Brandão Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.864.231/0001-53. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, ficando vigente por 12 (doze) meses, com vigência e execução de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**. DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.
Borda da Mata/MG, 27 de julho de 2022.
Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A320F39E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023 DISPENSA Nº 040/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 122/2023 Dispensa nº 040/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO: ESSENCIA DE PANETONE, FORMA DE PANETONE, FRUTAS CRISTALIZADAS E PRE MISTURA PARA PANETONE, NA QUAL RESTARAM DESERTOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIO Nº 050/2023 E 100/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL. Contratado: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA, localizada a Rua Geraldino Campista, nº 458, Bairro Santo Antonio, CEP: 37.503-130 Itajubá/MG, inscrita no CNPJ: 38.695.557/0001-67, nesse ato representada pela senhora Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro, portadora do CPF: 918.769.316-04. Carlos Alberto Morais - Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2023 – Processo Licitatório nº 122/2023 – Dispensa nº 040/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO: ESSENCIA DE PANETONE, FORMA DE PANETONE, FRUTAS CRISTALIZADAS E PRE MISTURA PARA PANETONE, NA QUAL RESTARAM DESERTOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIO Nº 050/2023 E 100/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL. Contratado: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA, localizada a Rua Geraldino Campista, nº 458, Bairro Santo Antonio, CEP: 37.503-130 Itajubá/MG, inscrita no CNPJ: 38.695.557/0001-67, nesse ato representada pela senhora Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro, portadora do CPF: 918.769.316-04. No valor de R$ 1.047.04 (Hum Mil, Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), referentes a 10 unidades de essência de panetone (30ml); 10 quilos de Frutas Cristalizadas (Pacote de 1KG); 08 Quilos de pré mistura para panetone e 50 pacotes (10 unidades cada pacote) de forma para panetone 500g. Com a vigência de 27/07/2023 a 31/12/2023 – Assinado em 27/07/2023. Brazópolis, 27/07/2023. Carlos Alberto Morais - Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:7D739CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023 - PROVA DE CONCEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Caldas /MG, 27 de julho de 2023.

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE UM SISTEMA DE CONTROLE DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM LEITURA DE CARTEIRINHAS, ATRAVÉS DE QRCODE, GERADAS PELO SISTEMA, PARA CONTROLE DE EMBARQUE DE ALUNOS,

COM LOCALIZAÇÃO DE LATITUDE E LONGITUDE, POSSIBILITANDO, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS, O CONTROLE DOS GASTOS POR KM RODADOS, E COM EXPORTAÇÃO PARA O SISTEMA SETE - SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

COMUNICADO

A Agente de Contratação, Sra. Aline Galdino, usando de suas atribuições legais, comunica que a empresa TRANSDATA SOLUÇÕES EM MOBILIDADE a qual foi classificada em primeiro lugar, deverá comparecer para realizer a Prova de Conceito no dia 01/08/2023 às 14:30h.

Local: Praça Paulino Figueiredo, 55, Centro, Caldas – MG. Prefeitura Municipal de Caldas, setor de licitação.

ALINE GALDINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:70861C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 0130/2023, Pregão Eletrônico nº 038/2023, ALTERANDO:

- Excluindo os itens: 8.2.3.2 e 8.2.3.3

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO**

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 27 de julho de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7EB0C793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 119/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 90/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí/MG, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:060F2748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAL 241/2023 – Dispensa 132/2023 – Locação de dosímetros radiológicos, com emissão de relatório mensal da empresa. Vencedor : PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA. Valor: R$ 768,00

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:50AB6E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL Nº 211/2023 – Pregão Presencial 015/2023 - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços e aquisições de peças, relacionadas a veículos automotivos, incluindo peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano). Os preços serão referenciados na Tabela de Preços de Peças para reposição Montadora/Genuína ou Peça Legítima, e estarão submetidos às tabelas das montadoras e à Tabela de Preços de Peças para reposição Fabricante/Original. Essas peças devem atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais, conforme estabelecido na nomenclatura e nas normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças, incluindo possíveis alterações. A tabela de referência para os preços é a do sistema TRAZ VALOR, que inclui as devidas aquisições e contratações de serviços, baseado na hora homem trabalhada. Vencedores: Suprema Máquinas, Peças e Manutenção, valor: R$ 156.000,00; Osório Siqueira Lopes, valor: R$ 21.500,00; Auto Peças G.L Eireli, valor: R$ 22.000,00; Luiz Carlos Ribeiro Braga Júnior, valor: R$ 10.500,00.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PAL Nº 140/2023
Objeto: Aquisição de pneus e óleos para eventual e futuro fornecimento com intuito de dar manutenção nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Empresas vencedoras:**D C AUTO PEÇAS LTDA.**com os lotes: 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor total de R$ 115.890,00; **PEDERLUB LUBRIFICANTES PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA.** com os lotes: 7, 8 e 9 no valor total de R$ 6.039,49; **J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP** com os lotes: 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 12.534,00.
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
PAL Nº 210/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sonorização com intuito de realizar os eventos escolares no decorrer do ano de 2023 e 2024, com inscrição em ata de registro de preços.
Empresa vencedora: **GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA 07296008660** com o lote: 1 no valor total de R$ 27.000,00.
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
PAL Nº 221/2023
Objeto: Contratação de empresa, considerando o maior desconto percentual sobre o valor de referência do PF - Preço Fábrica e/ou PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo da Tabela, CMED/ANVISA - Minas Gerais de A a Z vigente, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira, com inscrição em Ata de Registro de Preços.
Empresas vencedoras:**BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA.:**Lote: 3 com desconto de 1,9%; **MEDH DISTRIBUIDORA**

DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME: Lote: 1 com desconto de 23,17%, Lote 2 com desconto de 17,52%.
Item deserto:4

CAMBUQUIRA - MG, 27 de julho de 2023

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

I Termo Aditivo ao Contrato 062/2022 firmado nos autos do Processo Licitatório 153/2022 – Pregão Eletrônico 037/2022, entre o município de Cambuquira e a empresa Clinica Neuropsiquiátrica de Alfenas Eirelli para Contratação de Clínica Psiquiátrica para internação compulsória e/ou involuntária de adultos e menores de idade de ambos os sexos para tratamento de transtornos mentais decorridos do uso abusivo de substâncias psicoativas. Prorrogação de 07/07/2023 a 07/07/2024. Valor: R$ 264.000,00.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro. Cambuquira,

27/07/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:D1C6E3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO: PAL 238/2023 – Pregão Eletrônico 069/2023 – Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado de gestão da administração do poder legislativo e executivo do município de Cambuquira/MG, compreendendo instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento, com serviços de computação em nuvem, conforme descrito no termo de referência. Onde se lê: "Chayanne Poliana Maciel - Coordenadora Contábil e Financeira"; leia-se: "Chayanne Poliana Maciel - Coordenadora Administrativa". Permanecem inalteradas as demais informações.
Alann Santana Batista – Pregoeiro. Cambuquira, 27/07/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:39E36FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL 018/2023. PROCESSO 067/2023.

A prefeitura municipal de Campo Azul – MG torna público o Pregão Presencial 018/2023. Processo 067/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, BRINQUEDOS, UTENSILIOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO AZUL. Menor preço por item. Sessão: 09/08/2023 Horário: 09:00 horas. Informações: e-mail: licitacazul@gmail.com; site: http:// www.campoazul.mg.gov.br/ Tel: (38) 3231-81-01. Fagner Martins Jurgenfeld. Pregoeiro

Publicado por:
Fagner Martins Jurgenfeld
Código Identificador:CC84B73C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO aditivo reequilíbrio econômico financeiro; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 79/2022 - TOMADA DE PREÇO 8 /2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO, UTILIZANDO CBUQ, COMPREENDENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA EM CONCRETO, PASSEIO, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO BAIRRO DAS MÃES.. Contratado: INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 12.799.453/0001-09, contrato nº202 / 2022: valor do aditivo reequilíbrio R$ 174.018,15 Data da assinatura do aditivo: 25/07/2023. Vigência do contrato: 23/08/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:86B1E170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA /MG-EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 57/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n°57/2023**. **Processo Licitatório nº005/2023,Inexigibilidade nº 008/2023.Objeto:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de apresentação musical da BANDA RPM, para o 2° FESTIVAL CULTURAL E CARMO MOTOFEST, a realizar-se no dia 27 de julho de 2023, no Município de Carmo do Paranaíba, com recursos do FUMTUR, de forma gratuita a toda a população carmense e região.**Contratada: Bisulinha Participações e Entretenimento LTDA,** CNPJ n° 10.935.395/0001-78, pelo valor total de **R$ 106.985,00 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)**. Vigência:**09/05/2023** a **09/05/2024**. Data da assinatura do contrato: 09/05/2023. Carmo do Paranaíba, 09 de maio de 2023. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D0BD1AFA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA /MG -EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 99/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 99/2023**. **Processo Licitatório nº100/2023,Inexigibilidade nº 010/2023.Objeto:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de apresentação musical da Lurex Queen Tribute , para o "2º Festival Cultural e Carmo Motorfest", a realizar-se no dia 27 de julho de 2023, na Praça do Rosário, no Município de Carmo do Paranaíba, com recursos do FUMTUR, de forma gratuita a toda a população carmense e região.**Contratada: LUREX QUEEN TRIBUTE LTDA,** CNPJ nº 47.640.117/0001-01, pelo valor total de **R$ 15.750,00(quinze mil e setecentos e cinquenta reais)**. Vigência: **20/07/2023** a **20/07/2024**. Data da assinatura do contrato: 20/07/2023.

Carmo do Paranaíba, 20 de julho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:08AB1D63

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA /MG -EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 100/2023**. **Processo Licitatório nº107/2023,Inexigibilidade nº 011/2023.Objeto:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de apresentação musical da Banda Vinil, para o "2º Festival Cultural e Carmo Motorfest", a realizar-se no dia 28 de julho de 2023, na Praça do Rosário, no Município de Carmo do Paranaíba, com recursos do FUMTUR, de forma gratuita a toda a população carmense e região.**Contratada: PERICLES GARCIA FERREIRA 03009019688,** CNPJ nº17.557.012/0001-14, pelo valor total de **R$ 7.600,00**(**sete mil e seiscentos reais**). Vigência: **25/07/2023** a **25/07/2024**. Data da assinatura do contrato: 25/07/2023.

Carmo do Paranaíba, 25 de julho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8C2B1C27

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviço de apresentação teatral do grupo Giramundo Teatro de Bonecos, a realizar-se no dia 28/07/2023, no "2º Festival Cultural e Carmo Motorfest", na Praça do Rosário, com recursos do FUMTUR. Contratado(a): GIRAMUNDO TEATRO DE BONECOS, CNPJ: 19.295.450/0001-87, no valor total de R$23.000,00 (vinte e três mil reais). Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 27 de julho de 2023. Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2023.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:127163E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/ MG – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023.

A Câmara municipal de Catas Altas da Noruega – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação na modalidade Pregão que se realizará no dia **14/08/2023**, às 10h00min, para **contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados, conforme projeto de designer**.

EDMILSON DE SOUZA RODRIGUES.
Presidente da Câmara Municipal,

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:8B7713E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
ERRATA AO AUTOS DO PROCESSO PREGÃO Nº 032/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA.

Considerando que ao verificar o Edital, constatou-se que por um lapso em alguns locais está "menor preço por lote"
Dessa forma, em todos os lugares do edital que falem "menor preço por lote", **LEIA-SE**: "menor preço por **item**".

Catas Altas da Noruega, 27 de julho de 2023.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:808B462D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO ASSINATURA DE CONTRATO

Torna pública a assinatura do CONTRATO BF Nº 364.129/23 COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. EM 20 DE JULHO DE 2023, NO VALOR DE R$5.000.000,00(CINCO MILHÕES DE REAIS) COM RECURSOS DO PROGRAMA BDMG MOBILIDADE.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B916FE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2023 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2023

Processo Licitatório nº: 184/2023

Dispensa nº: 021/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para transmissão digital do campeonato municipal de futebol de Coimbra, que ocorrerá no dia 30 de julho de 2023, no Estádio Sebastião Chumbo.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: VINÍCIUS VIANA BITENCOURT 08584388605-ME – CNPJ: 40.770.733/0001-20

Valor total:R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II

Dotação:3.3.90.39.00.2.04.03.27.812.0015.2.0038
Fonte: 1.500.000

Descrição: INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

Ratificado em: 25/07/2023

EDERLEY EMANUEL SOUZA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2023

Processo Licitatório nº:184/2023

Forma de Contratação: Dispensa nº 021/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:VINÍCIUS VIANA BITENCOURT 08584388605-ME – CNPJ: 40.770.733/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada para transmissão digital do campeonato municipal de futebol de Coimbra, que ocorrerá no dia 30 de julho de 2023, no Estádio Sebastião Chumbo.

Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data de Assinatura: 26/07/2023

Vigência: 26/07/2023 a 26/08/2023

Dotação:3.3.90.39.00.2.04.03.27.812.0015.2.0038
Fonte: 1.500.00
Descrição: INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

EDERLEY EMANUEL SOUZA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Juliana da Silva Freitas
Código Identificador:981CBEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

Processo Licitatório nº: 185/2023

Inexigibilidade nº: 011/2023

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Eventos Artísticos para realização de show por ocasião do evento "FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG", a ser realizado no dia 30 de julho de 2023, no "ESTÁDIO SEBASTIÃO CHUMBO", em Coimbra-MG.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: ANDERSON GOMES LOPES 06562165652-ME– CNPJ: 47.110.443/0001-07

Valor total:R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III

Dotação:3.3.90.39.00.2.04.03.27.812.0015.2.0038
Fonte: 1.500.00
Descrição: INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

Ratificado em: 25/07/2023

EDERLEY EMANUEL SOUZA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2023

Processo Licitatório nº: 185/2023

Forma de Contratação: Inexigibilidade nº 011/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: ANDERSON GOMES LOPES 06562165652-ME– CNPJ: 47.110.443/0001-07

Objeto: Contratação de Empresa Promotora de Eventos Artísticos para realização de show por ocasião do evento "FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG", a ser realizado no dia 30 de julho de 2023, no "ESTÁDIO SEBASTIÃO CHUMBO", em Coimbra-MG.

Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 26/07/2023

Vigência: 26/07/2023 a 26/08/2023

Dotação: 3.3.90.39.00.2.04.03.27.812.0015.2.0038
Fonte: 1.500.00
Descrição: INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

EDERLEY EMANUEL SOUZA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Juliana da Silva Freitas
Código Identificador:55866618

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia para execução dos serviços remanescentes de obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza,nos termos e condições estabelecidas no Edital.

A Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 167/2023 e Pregão Presencial nº 120/2023, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 14/07/2023,pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO o resultado abaixo registrado:

EMPRESA: ST CONSTRUÇÕES - ERVÁLIA LTDA - CNPJ: 46.509.593/0001-17, Valor Total de R$ 546.999,74 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique à vencedora do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 24 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO MASSENSSINI SANTOS
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023

Processo Licitatório nº:167/2023
Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 120/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17
Contratada: ST CONSTRUÇÕES - ERVÁLIA LTDA - CNPJ: 46.509.593/0001-17

Objeto: Prestação de Serviços de engenharia para execução dos serviços remanescentes de obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza,nos termos e condições estabelecidas no Edital.

Valor: R$ 546.999,74 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 26/07/2023

Prazo de Vigência: 12(doze) meses

Dotação: 4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0008.1.0004 – **Fonte**: 1.500.000 – **Descrição**: CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO.

MARIA DO CARMO MASSENSSINI SANTOS
Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:8FA12BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 E EXTRATO DA ARP Nº 082/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

OBJETO: Empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de próteses dentárias, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Saúde, no atendimento das famílias de extrema vulnerabilidade do Município.

A DiretoraMunicipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 063/2023 e Pregão Presencial nº 044/2023, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 26/07/2023,pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO o resultado abaixo registrado:

EMPRESA: THAIS SANGLARD IGNACIO 08567544637 - CNPJ: 25.086.832/0001-01 Valor Total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique à vencedora do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 26 de julho de 2023.

RAISSA ARAUJO MORAIS
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

Processo Licitatório nº:063/2023

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 044/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: THAIS SANGLARD IGNACIO 08567544637 - CNPJ: 25.086.832/0001-01.

Objeto: Empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de próteses dentárias, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Saúde, no atendimento das famílias de extrema vulnerabilidade do Município.

Valor Total: R$ R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Data de Assinatura: 26/07/2023

Prazo de Vigência:12(doze) meses

Dotação: 3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0006.2.0048, Fonte: 1.600.000 – Descrição: SB – PROGRAMA SÁUDE BUCAL

RAISSA ARAUJO MORAIS
Diretora Municipal de Saúde

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:1798D701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 078/2023
DISPENSA N.º 022/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Confins/MG, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

RATIFICAR o presente Processo Licitatóriona modalidade **DISPENSA N°022/2023**, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DIRETA COM A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA ESPECÍFICO DE ATIVIDADES, BEM COMO RATEIO DE DESPESAS RELATIVAMENTE AO ATENDIMENTO DE SAÚDE EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.**

Ratificado a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP**,** CNPJ: 05.802.877/0001-10, Localizado na Rua Orquideas, n° 489, Bairro Flor de Minas, Município São Joaquim de Bicas/MG. CEP: 32.900-000.

O valor do presente Contrato é de **RR 300.000,00** (Trezentos Mil reais).

O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

O **contratado** apresentará mensalmente ao **contratante**, até o dia 15(quinze) do mês subsequente ao mês de prestação de serviços, os **documentos de cobrança/notas fiscais** e os **relatórios referentes aos serviços efetivamente prestados**, documentos estes sujeitos à validação do **contratante**;

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabìveis para contratação.

Confins, 27 de Julho de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins/MG

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:5F96AD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº100/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:decorrente do processo licitatório nº 044/2022, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 016/2022, tem por justo e contratado o que se segue:
DA JUSTIFICATIVA:institui o presente Contrato, DECORRENTE DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022, originária do Pregão Eletrônico Registro de Preço, cujo prazo de vigência encerrará em 31/08/2023, conformesolicitação constante no Memorando 3.147/2023 doSecretárioMunicipal deSaúde, datadoem 20/07/2023,que informa: "justifica-sea presente transformação, uma vez que a validade da ata se encerra em 31/08/2023,e para que o município não fique descoberto de tais itens durante a confecção do Termo de Referência para ser realizada nova licitação.Informamos que entramos em contato com a empresa via e-maildia 17/07/2023 e via telefone e a mesma concordou com a transformação da Ata em Contrato",documentos estes que desde já fazem parte integrante deste instrumento de contrato,observados o § 2º, 3º e 4º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013e o Parecer jurídiconº 308/2023 de 25/07/2023.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10,Secretário Municipal de Saúde,
CONTRATADA:DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ 65.186.835/0001-23**,**
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DESSE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL"
DATA DE ASSINATURA:25/07/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :8(oito) meses, contados a partir da assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 106.319,88 (Cento e seis mil,trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,
PELA CONTRATADA:Geraldo Magela Santanarg: M-2.083.954SSP/MG e CPF: 417.512.136-68 e João Inacio Santana - RG: M-1.013.504 SSP/MG e CPF: 325.318.266-53
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/07/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:1D7CF086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 087/2023, INEXIGIBILIDADE N° 031/2023,

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n° 087/2023, Inexigibilidade n° 031/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda ME CNPJ 24.450.024/0001-00.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Curso de implementação obrigatória da Lei 13.853/19 - Lei Geral de Proteção de Dados - e Lei 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação, no valor de R$2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais). Ratificado em 24/07/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:27824139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 070/2023 – Tomada de Preços nº. 001/2023. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da praça São Sebastião no município de Cordislândia - MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global". Data 17/08/2023 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:B9B55FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO MG – PAL nº 102/2023 – Concorrência Pública nº003/2023 - Tipo Maior Oferta. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO DO LOCAL DESTINADO A INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E AFINS NO TERMINAL RODOVIÁRIO OLAVO DE SOUZA MOREIRA. A realização do Processo Licitatório se dará no dia **29** de **agosto** de **2023**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:7EFA99EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – Tomada de Preço nº 002/2023. Torna público a reabertura da licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 002/2023, a qual ocorrerá na data de 15/08/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 089/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme informações descritas e especificados no edital sob nº 071/2023, termo de referência e demais anexos. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br. O Registro Cadastral para esta licitação será concedido nos termos do §2º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93. Ervália/MG, 27/07/2023 –

MARINA LOPES PAULO –
Pregoeira..

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8716F522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO-PRC Nº 049/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo Nº 049/2023 - Edital Nº 032/2023 - Pregão Presencial Nº 031/2023. Torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 ao presente edital. Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de enfeites natalinos, objetivando a decoração da praça central da sede do Município de Ibitiura de Minas-MG, de acordo com as especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Nova data prevista para o credenciamento e julgamento, respectivamente: 10.08.2023, às 08:45h e 09:00h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 27.07.2023. Danilo Liparini Moraes - Pregoeiro – Alexandre de Cássio Borges - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:42670FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE RATIFICAÇÃO - PRC Nº 050/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 050/2023 - Inexigibilidade nº 010/2023. Torna público o Ato de Ratificação. Objeto: constitui objeto a aquisição de 1000 Cartilhas do Cadastro Único, para distribuição nas Ações de conscientização e fortalecimento da Gestão do Cadastro Único da Assistência Social, de acordo com os documentos anexos ao processo. Fundamento legal: Art. 25, inciso I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 21.07.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da CPL.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:359FBD2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - Diante da ocorrência de vício no procedimento licitatório – Revogasse o pregão eletrônico nº 050/2023 - Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Dosimetria e emissão de Laudos. Para maiores informações pelo e-mail: licitacao@itinga.mg.gov.br, ou pelo telefone: (33)3733-1475.

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:70C89806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, torna público a suspensão da licitação, tipo MENOR PREÇO conforme segue:

Processo Licitatório nº 058/2023 – **Pregão Presencial** nº 013/2023

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassom de Diagnóstico Multiuso com acessórios em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme legislação prevista na 8.666/93, está suspensa a sessão que aconteceria no dia 28 de julho de 2023, em virtude de adequação no Edital/Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações no endereço eletrônico licitacao@jequitinhonha.mg.gov.br

Jequitinhonha, 27 de julho de 2023

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:C6CCFECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **15 DE AGOSTO DE 2023 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:93AA7E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATORIO N° 157/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023.

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 157/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023. Objeto: Registro de preços, do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de Registrador eletrônico de ponto, bobinas e baterias, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 9:00h do dia 28/07/2023 às 09:00h do dia 09/08/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 horas do dia 09/082023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:B97C2C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATORIO N° 152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. Objeto: Registro de preços, do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 9:00h do dia 28/07/2023 às 09:00h do dia 10/08/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 horas do dia 10/08/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:E20FD5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 080/2023 - DISPENSA 046/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o PL nº 098/2023– Dispensa nº 046/2023, destinado à dispensa de licitação para, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, proceder-se à prestação de serviços de consultoria no critério ICMS Patrimônio Cultural e Restauração de Patrimônio Cultural/01 bem móvel tombado que pertence ao acervo público municipal, conforme a Lei nº 18.030/09.
Contratada: ATELIER DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º14.090.191/0001-34.

Valor mensal: R$ 2.310,00(dois mil e trezentos e dez reais) e valor total R$11.550,00(onze mil quinhentos e cinquenta reais).

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 21/07/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:AA9A207A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 098/2023 - DISPENSA 046/2023

EXTRATO DE CONTRATO 050/2023

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 050/2023, referente à prestação de serviços de consultoria no critério ICMS Patrimônio Cultural e Restauração de Patrimônio Cultural/01 bem móvel tombado que pertence ao acervo público municipal, conforme a Lei nº 18.030/09.
Contratada: ATELIER DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º14.090.191/0001-34.
Valor mensal: R$ 2.310,00(dois mil e trezentos e dez reais) e valor total R$11.550,00(onze mil quinhentos e cinquenta reais).

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 21/07/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:3F017249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG – Processo Licitatório Nº 061/2023 Pregão Presencial Nº 019/2023 "Tipo Menor Preço Por Item". Encontra-se aberto o Edital referente à Locação Máquinas e Veículos Pesados (Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Trator de Esteira e Caminhões Caçambas) para Execução e Manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Urbano. A sessão será realizada no dia **09/08/2023, às 08h30min**. Os interessados poderão obter Informações pelo telefone (33) 988118672, de 07h00min as 13h00min horas, ou e-mail licita.machacalis@gmail.com / licitapmm@hotmail.com e no site oficial www.machacalis.mg.gov.br – Machacalis/MG, 25 de julho de 2023 –

EDENILSON VIEIRA DE ARAÚJO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:46C7850E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Homologa o Processo Nº 055/2023 e Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços 006/2023 Pregão Presencial Nº 016/2023 - Prefeitura de Machacalis e a Empresa Agileu Pereira Gomes (Banca de Verduras do Agileu), CNPJ nº. 19.474.226/0001-52 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para as Escolas, Creche (centro educacional vovó nora) e demais órgãos da Esfera Municipal. Homologado em 27/07/2023 - Valor Global: R$ 67.590,00 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa reais). Machacalis, 27 de julho de 2023-

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:95082BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES: MUNICIPIO DE MALACACHETA – CNPJ 18.404.871/0001-36 E a Empresa: MAGALHÃES PERUHYPE GOMES E FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ-MF 11.298.044/0001-66
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS TECNICO ESPECIALIZADOS CONSISTENTE NO LEVANTAMENTO DE DADOS, ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CALCULOS E PROPOSITURA DE AÇÃO ESPECIFICA PARA COBRANÇA DOS VALORES DEVIDOS NO FUNDEF – FUNCO DE DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL**.**
CONTRATO Nº : 126/2023
VIGÊNCIA: conforme contrato
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2023

MALACACHETA, 27/07/2023 -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:3450F165

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 036/2023
INEXIGIBILIDADE 008/2023
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 – O Prefeito Municipal de Malacacheta/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico Municipal, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, para todos os fins de direito, para que se proceda a contratação da empresa MAGALHÃES PERUHYBE GOMES E FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS , inscrita no CNPJ: 11.298.044/0001-66 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS TECNICO ESPECIALIZADOS CONSISTENTE NO LEVANTAMENTO DE DADOS, ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CALCULOS E PROPOSITURA DE AÇÃO ESPECIFICA PARA COBRANÇA DOS VALORES DEVIDOS NO FUNDEF – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, AO MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG.

MALACACHETA, 27 DE JULHO DE 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:ECEF7DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 073/2023

Pregão Presencial n° 020/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEGUINDO O PROJETO JÁ REALIZADO PELO ENGENHEIRO MIGUEL ANGELO P. ADÁRIO, CONTRATADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TODA ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº073/2023, Pregão Presencial nº020/2023, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ENGEPAN LTDA - CNPJ: 03.269.905/0001-50
Valor Total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

MARIA DA FÉ, 27 de Julho de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:FF73AEF9

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 183, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Municipal do Sistema de Controle Interno. - SMCI.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.184/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Controle Interno passa a ter a seguinte composição:
I - Aldo Lucas Batista Gonçalves - Mat. E-1794;
II - Eduardo Evaristo Ferreira – Mat. E-116;
III - Juliana Cardoso da Silva – Mat. E-1736;
IV - Ana Lucia de Souza – Mat. E-0463
V - Mateus da Silva Dias – Mat. C-2386.
Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Mateus da Silva Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:30D9DB4D

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 184 DE 24 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para realização de avaliação mobiliária dos bens móveis que especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais E na forma do art. 96 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Ailton José dos Santos - Mat. E-0471, cargo Chefe do Serviço de Transporte Escolar; Xayene de Campos Roxael - Mat. C-2674, cargo Encarregado de Setor; Denis Marcelo Avelar - Mat. E-2139, cargo Encarregado do Patrimônio Municipal e Júlio César Ramos Guedes - Mat. C-2536, cargo Chefe do Serviço de Mecânica, para procederem o levantamento e avaliação dos bens patrimoniais, relacionados no Anexo I, desta Portaria.

Art.2º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do Laudo Técnico contendo a avaliação dos bens com o respectivo valor.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:4453D1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de panificados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Signatários: Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde e o representante da empresa contratada, BR Produtos Alimentícios Ltda, no valor de R$ 299.924,93 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 28/2023, Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Ana Paula Cabral Alves fica designada como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 28/2023, decorrente do processo licitatório n° 616/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de panificados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula Dos Santos e Silva
Código Identificador:5742FFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DAS ATAS Nº 101,102,103,104,105,106

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 42 / 2023 Valor Global: R$ 90.600,00 Vigência:19/07/2023 Até:19/07/2024 MOEDA, Quarta-feira 19 Julho 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 102**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 42 / 2023 Valor Global: R$ 52.520,00 Vigência:19/07/2023 Até:19/07/2024 MOEDA, Quarta-feira 19 Julho 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 103**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 42 / 2023 Valor Global: R$ 36.853,00 Vigência:19/07/2023 Até:19/07/2024 MOEDA, Quarta-feira 19 Julho 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 104**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 42 / 2023 Valor Global: R$ 68.960,00 Vigência:19/07/2023 Até:19/07/2024 MOEDA, Quarta-feira 19 Julho 2023

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e PAULO CESAR G MOREIRA LTDA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 105**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 42 / 2023 Valor Global: R$ 27.480,00 Vigência:19/07/2023 Até:19/07/2024 MOEDA, Quarta-feira 19 Julho 2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 106**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAPREFEITURA MUNICIPALDE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 42 / 2023 Valor Global: R$ 14.675,00 Vigência:19/07/2023 Até:19/07/2024 MOEDA, Quarta-feira 19 Julho 2023.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:E2374AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e ELIZETH VIEIRA VERISSIMO 82049475691. **CONTRATO nº 36;** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG; LICITACAO: Dispensa 07/2022 Valor Global: R$ 11.553,00 Vigência:01/06/2023 Até:31/12/2023 MOEDA, Quinta-feira 01 Junho 2023.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:2C823745

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO 003.2023

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. O município de MOEDA/MG torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a captação de investimentos privados através da oferta de cotas de patrocínio para fins de otimizar os investimentos públicos na realização do 21º RODEIO DE MOEDA. As solicitações de participação para o presente Chamamento Público ocorrerão até às 10:00 horas do dia 18/08/2023. A Sessão Pública para verificação do atendimento aos requisitos e demais providências necessárias ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MOEDA/MG às 10:30 horas do dia 18/08/2023. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:1FB3009B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC–192/23 PREGÃO PRESENCIAL: 76/23

Estado de Minas Gerais
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–192/23 PREGÃO PRESENCIAL: 76/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de calças, coletes e camisetas para implantação do "Programa saúde com agente " no município de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parcelas , conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 09/08/2023, na sala de licitação ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Joelma Créia Madeira da Silva-Presidente da CPL, Vanderléia Antônia de Rezende Martins, Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–193/23 PREGÃO PRESENCIAL: 77/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fazer manutenção em motosserras, roçadeiras e soprador de uso nos departamentos desta Prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando contratações futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 10/08/2023, na sala de licitação ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Joelma Créia Madeira da Silva-Presidente da CPL, Vanderléia Antônia de Rezende Martins, Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 194/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 34/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de parques infantis tipo playground para as praças pública municipais desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.

Recebimento de propostas: **De: 28/07/2023 a partir das 14h00min até 11/08/2023 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2023 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 11/08/2023 às 13h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Joelma Créia Madeira da Silva – Presidente da CPL. Vanderléia Antônia de Rezende Martins. Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:60DC53F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Resende
Estado de Minas Gerais
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório 138/2023 – CHAMADA PÚBLICA 06/2023
OBJETO: Contratação de empresa Profissional especializado para ministrar aulas de Judô e Jiu Jitsu para desenvolver oficinas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de usuários do CRASS- Centro de Referência de Assistência Social, através da Secretaria Social de Desenvolvimento Social, Habitação , Culttura, Turismo, Indústria e Comércio, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do edital e demais exigências deste Edital , pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
CONTRATADA: EDILSON DOS REIS DA COSTA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.741.262/0001-35, com sede na Rua Joaquim Gerônimo, 29,Sistrito de Petúnia, no Município de Nova Resende-MG - CEP: 37860000 vencedora no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
VALIDADE: 24/07/2023 a 24/07/2024 Publica-se.

***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES* –**
Prefeito Municipal,

***LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO* –**
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 168/23 – ADESÃO – AO PRC 13/2022 CODAP-CONTRATO: 86/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES COM BÁSCULA 6M², PARA USO NAS ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ADESÃO AO PROOCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022, REGISTRO DE PREÇOS: Nº 13/2022, ATA DE REG. DE PREÇOS: Nº 28/2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA-CODAP-MG.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.762.552/0003-02, no valor total de R$ 1.054.000,00 (Um Milhão, cinquenta e quatro mil reais). Publica-se.

***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES* –**
Prefeito Municipal,

***LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andréia Zilda Gomes
Código Identificador:2BABDD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Resende
Estado de Minas Gerais
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Portarias:
Exoneração cargo efetivo: Médico clínico geral de atenção básica em saúde: Diogo Giotti de Morais CPF 014.037.686-09; Bruno Stadter Pereira de Figueiredo CPF 073.475.796-43; Fonoaudióloga: Danielle Aparecida Dias CPF 129.145.286-98; Técnico em Contabilidade: Flaviane Carla Dolivo Pereira CPF 956.843.106-30; Professor de Educação Básica PEB2: Edilson Donizete Felício CPF 956.843.106-30; Fiscal Municipal: Paulo Rodrigues Silveira CPF 284.753.888-76.Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andréia Zilda Gomes
Código Identificador:A000FBE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 026/2023

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **026/2023**, Pregão Presencial nº **007/2023,**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ORATÓRIOS.**
Contrato Nº: **107/2023**. Empresa contratada: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO**, CNPJ: nº 15.464.465/0001-70, com endereço a rua Anhangá, 235, Aptº 101, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pela Sra. Helenice Ribeiro Brandão, CPF: 756.320.046-00 – Empresária, com o valor global de R$165.897,35 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais, trinta e cinco centavos);
Contrato Nº **108/2023**. Empresa contratada: **SUPERMERCADO CELESTE AZUL LTDA,** CNPJ: nº 10.888.338/0001-85, com endereço a rua Airton Barbosa Belico, 76, Centro, Amparo do Serra/MG. CEP: 35.444-000, representada pela Sra. Jeane Cristina Fialho Gomes, CPF: 032.736.026.78 - Sócia administradora, com o valor global de **R$ 274.157,20 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais, vinte centavos);**
Contrato Nº **109/2023**. Empresa contratada: **ELIENE LOURENCO 02120876657**, CNPJ nº 42.314.222/0001-29, com endereço a rua São Lourenço, nº 513, Letra A, Bairro de Fátima, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-257**,** representada pela Sra. Eliene Lourenço, CPF: 021.208.766-57 - Empresária, com o valor global de **R$ 240.823,50 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e três reais, cinquenta centavos);**
Contrato Nº **110/2023**. Empresa contratada: **IVO MARTINS DA SILVA - CPF 02787548644**, CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, com endereço a avenida Minas Gerais, 282, Bairro Conceição, Amparo do Serra/MG. CEP: 35.444.000, representada pelo Sr. Ivo Martins da Silva, CPF: **027.875.486-44**, com o valor global de **R$ 407.243,10 (quatrocentos e sete mil, duzentos e quarenta e três reais, dez centavos);**
Contrato Nº **111/2023**. Empresa contratada: **AFRANIO MATEUS CONTARINI QUEIROZ 10972989650**, CNPJ nº 44.447.397/0001-30, com endereço a rua São João, nº 292, Bairro São Jose, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr. Afranio Mateus Contarini Queiroz, CPF: 109.729.896-50 – Empresário Administrador, com o valor global de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);**
Contrato Nº **112/2023**. Empresa contratada: **ALIMENTOS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, CNPJ: nº 10.248.662/0001-39, com endereço a rua Rubens Siqueira Maia, 1351, Aldeia do Lago, Coronel Fabriciano/MG. CEP: 35.170-460, representada pelo Sr. Fábio Lopes de Feitas, CPF: 243.518.146-91 – Empresário, com o valor global de **R$ 387.284,95** (trezentos e oitenta e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais, noventa e cinco centavos)**;**

Data do Contrato: **28 de julho de 2023**
Vigência: 12 (**doze) meses**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:C8BBB0D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 32/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 27 EDITAL Nº: 29/2023

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 32/2023
Modalidade: Pregão Presencial - RP 27
Edital nº: 29/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de peças e manutenção mecânica das motocicletas diversas do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 10 de agosto de 2023, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 26 de julho de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9BF10F4B

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.620 DE 14 DE JULHO DE 2023

LEI Nº 5.620 DE 14 DE JULHO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, INSERIDO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI, NO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.536.989/0001-39, para a contratação de empresa

especializada na prestação de serviço de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no Município de Patrocínio, que se encontra inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no Estado de Minas Gerais.
§ 1º A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS compromete-se a realizar um investimento no valor de R$ 2.828.961,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais) para a realização do projeto;
§ 2º O Município de Patrocínio compromete-se a entrar com uma contrapartida no valor de R$ 513.297,00 (quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e sete reais) para a realização do projeto, tal valor advirá das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente que possui previsão legal de gastos com saneamento básico.
§ 3º O valor da contrapartida do Município será repassado nos termos a serem pactuados no Convênio.
§ 4º Caberá à Associação realizar a contratação da empresa para efetivação do convênio nos moldes do projeto de estudo técnico.
§ 5º O prazo do convênio de que trata o caput deste artigo será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Art. 2º - As despesas com a presente lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
02.01.17.03.04.122.0006.2.852.3.3.90.41.00.00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 14 de julho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3BFF8C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.232 DE 26 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 4.232 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO QUE MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o Termo de Convênio estabelecido entre o município de Patrocínio e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM à servidora **VANESSA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Nível II, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para exercício funcional junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, mediante convênio, no período de 17/07/2023 a 31/12/2024, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 034/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7C2FDC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.964/2023

Portaria Nº 12.964/2023

REINTEGRA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto na Portaria nº 1.437/2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio e;
Considerando, o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar, o servidor **JOSE MARIA DE ALMEIDA**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, Nível I, Padrão 03, a partir de 24/07/2023.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de julho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FE02BC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.965/2023

Portaria Nº 12.965/2023

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 18.737/2023.

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ISABELLA TAYNAH RODRIGUES NOGUEIRA DIAS**, do cargo de provimento efetivo de **Médico Especialista - Ginecologia**, Nível XVI, Padrão 01, a partir de 25/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de julho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8FEBFC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.966/2023

Portaria Nº 12.966/2023

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 18.906/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JULIANA GERALDA FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 07, a partir de 27/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F882FBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.967/2023

Portaria Nº 12.967/2023

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 18.879/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **KAMILLY VITORIA GOMES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **Telefonista**, Nível IV, Padrão 01, a partir de 31/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E5357BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 018/2023. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica especializada para realização de exame de prova ventilatória completa com broncodilatador, conforme prescrição médica a paciente D.M.C.S., e em cumprimento a decisão proferida no Processo Judicial nº 5000734-52.2023.8.13.0249 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: CASA DE SAUDE SANTA LUCIA SA, CNPJ nº 22.790.182/0001-84, Contrato nº 026/2023, Valor: R$ 300,00. Prazo: 3 (três) meses, iniciando-se em 25/07/2023. Dotações Orçamentárias: 02.04.01.10.301.0017.2.024.33.90.39 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Patrocínio do Muriaé, 25 de Julho de 2023.

PAULO AZIZ DAHER –
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:7C4CD302

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 019/2023. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica especializada para realização do exame de ultrassonografia Sacral – USG SACRAL, conforme prescrição médica a paciente S.B.V., e em cumprimento a decisão proferida no Processo Judicial nº 5001023-82.2023.8.13.0249. Contratada: CASA DE SAUDE SANTA LUCIA SA, CNPJ nº 22.790.182/0001-84. Contrato nº 027/2023, Valor: R$ 120,00. Prazo: 3 (três) meses, iniciando-se em 25/07/2023 - Dotações Orçamentárias: 02.04.01.10.301.0017.2.024.33.90.39 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Patrocínio do Muriaé, 25 de Julho de 2023.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:088CB4F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a Ata de Registro de Preços N°0**37/2023** do Pregão Presencial nº 029/2023. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 47.788.819/0001-29 Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, tendas, aparelhos de ar condicionado, brinquedoteca com acessibilidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social conforme EMENDA Nº 202181000789 PROCESSO SEI 71000056325202128, Valor global R$**7.463,00(sete mil quatrocentos e sessenta e três reais)** data do contrato 26/07/2023, vigência de 12 meses a partir de sua assinatura –

***LEY LOPES DOS SANTOS*–**
Prefeito.

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a Ata de Registro de Preços N°**038/2023** do Pregão Presencial nº 029/2023. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **BAIA GC MIX EIRELI** CNPJ: 42.377.469/0001-94 Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, tendas, aparelhos de ar condicionado, brinquedoteca com acessibilidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social conforme EMENDA Nº 202181000789 PROCESSO SEI 71000056325202128, Valor global R$**7.918,00(sete mil novecentos e dezoito reais)** data do contrato 26/07/2023, vigência de 12 meses a partir de sua assinatura –

***LEY LOPES DOS SANTOS*–**
Prefeito

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a Ata de Registro de Preços N°**039/2023** do Pregão Presencial nº 029/2023. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **2 R COMERCIAL LTDA** CNPJ: 18.742.344/0001-31 Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, tendas, aparelhos de ar condicionado, brinquedoteca com acessibilidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social conforme EMENDA Nº 202181000789 PROCESSO SEI 71000056325202128, Valor global R$**8.636,50(oito mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** data do contrato 26/07/2023, vigência de 12 meses a partir de sua assinatura –

***LEY LOPES DOS SANTOS*–**
Prefeito

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a Ata de Registro de Preços N°**040/2023** do Pregão Presencial nº 029/2023. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA** CNPJ: 445.921.39/0001-47 Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, tendas, aparelhos de ar condicionado, brinquedoteca com acessibilidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social conforme EMENDA Nº 202181000789 PROCESSO SEI 71000056325202128, Valor global R$**9.369,00(nove mil trezentos e sessenta e nove reais)** data do contrato 26/07/2023, vigência de 12 meses a partir de sua assinatura –

***LEY LOPES DOS SANTOS*–**
Prefeito

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a Ata de Registro de Preços N°**041/2023** do Pregão Presencial nº 029/2023. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **STAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** CNPJ: 49.636.091/0001-45 Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, tendas, aparelhos de ar condicionado, brinquedoteca com acessibilidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social conforme EMENDA Nº 202181000789 PROCESSO SEI 71000056325202128, Valor global R$**9.594,00(nove mil quinhentos e noventa e quatro reais)** data do contrato 26/07/2023, vigência de 12 meses a partir de sua assinatura –

***LEY LOPES DOS SANTOS*–**
Prefeito**.**

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a Ata de Registro de Preços N°**042/2023** do Pregão Presencial nº 029/2023. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 45.785.473/0001-80 Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, tendas, aparelhos de ar condicionado, brinquedoteca com acessibilidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social conforme EMENDA Nº 202181000789 PROCESSO SEI 71000056325202128, Valor global R$**15.843,50(quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)** data do contrato 26/07/2023, vigência de 12 meses a partir de sua assinatura –

***LEY LOPES DOS SANTOS*–**
Prefeito.

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a Ata de Registro de Preços N°**043/2023** do Pregão Presencial nº 029/2023. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA COMERCIO** CNPJ: 02.628.458/0001-15 Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, tendas, aparelhos de ar condicionado, brinquedoteca com acessibilidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social conforme EMENDA Nº 202181000789 PROCESSO SEI 71000056325202128, Valor global R$**23.489,00(vinte e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais)** data do contrato 26/07/2023, vigência de 12 meses a partir de sua assinatura –

***LEY LOPES DOS SANTOS*–**
Prefeito

PUBLICAR DOU E MINAS

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:47F5BA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 090/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 090/2023– Pregão Eletrônico Nº 054/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 090/2023– Pregão Eletrônico Nº 054/2023 – Data: 14/08/2023 às 13h00min. Registro de preços para aquisição de materiais de obra de contenção. Júlio Pires Monteiro. (Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:79701B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 096/2023 DISPENSA Nº 019/2023

Ratificação. Processo Nº 096/2023 Dispensa Nº 019/2023. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 096/2023 – Dispensa Nº 019/2023, da referida lei, cujo objeto é contratação de serviço de dosimetria pessoal aos funcionários que trabalham no Raio X do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo contratada SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 50.429.810/0001-36, no valor global de R$ 1.120,08 (hum mil cento e vinte reais e oito centavos). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:E65854C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 089/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Resultado de Licitação. Processo Nº 089/2023 – Pregão Eletrônico Nº 053/2023. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 089/2023– Pregão Eletrônico Nº 053/2023 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de placas automotivas para identificação veicular. A referida Licitação foi declarada deserta, conforme Ata anexa ao

Processo Licitatório. Publique-se. Wagner Mol Guimarães. (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:F911507E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECISÃO FINAL- PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMSA

DECISÃO FINAL

No caso em questão, procedeu-se a abertura de Processo Administrativo, nos moldes do art. 5º da Lei nº 9.784/1999 para apuração da situação do candidato Danilo dos Santos Mateus, aprovado no concurso público do Edital 001/2019, para o cargo de Bioquímico, a fim de verificar possível irregularidade na sua documentação apresentada.
O candidato foi **devidamente citado**, via AR, **em 10/07/2023**, no endereço fornecido a Secretaria de Recursos Humanos (SRH), acerca do processo administrativo instaurado, oportunidade em que lhe foi **concedido o prazo de 5 (cinco) dias corridos para sua manifestação e para a apresentação das provas que tivesse interesse em produzir.**
Ocorre que o referido **prazo transcorreu sem manifestação do interessado.** Além disso, visando maior publicidade, foi encaminhado ao e-mail do candidato (danilo.santosbqi@gmail.com) à referida citação em 19/07/2023, sobre a qual o candidato também permaneceu silente.
Assim, considerando a ausência de manifestação do candidato e seu desinteresse na produção de provas para instrução do processo, prosseguiu-se com seu andamento. O processo foi então instruído com o Edital 001/2019, com o decreto de sua nomeação, com o termo de posse e com os documentos apresentados pelo candidato a SRH, os quais são exigidos para a posse no cargo público.
Nesses termos, diante dos documentos que instruem o presente processo administrativo, verifica-se que o candidato **assinou o termo de posse no dia 04 de maio de 2023.** E que **no dia 05 de maio de 2023, foi enviado memorando da Secretaria de Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Saúde encaminhando o Servidor para início das atividades.**
Entretanto, **até o presente momento, o servidor não deu início a suas atividades, ou seja, não entrou em exercício**, pois foi verificada possível irregularidade na documentação apresentada pelo candidato para o exercício do cargo público, no que diz respeito ao **não preenchimento de todos dos requisitos exigidos no edital.**
Nesse sentido, diante dos documentos colacionados e apresentados pelo candidato, quando nomeado para assumir o cargo, verifica-se que **esse possui grau de Bacharel em Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Química (CRQ), mas não possui inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF)**, o que é requisito exigido para o cargo em que prestou o concurso (Bioquímico), conforme Anexo I, do Edital 001/2019.
Assim, considerando que no edital exige ensino superior em Bioquímica ou Farmácia-Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF) para ocupação do cargo de Bioquímico, tem-se que o candidato não preenche todos os requisitos exigidos no edital, pelo fato de não possuir qualificação/registro compatível com o exigido.
Logo, tem-se que o candidato não poderá entrar em exercício, por não preencher todos os requisitos intrínsecos ao cargo de Bioquímico. Dito isso, nos termos do art. 18, §2º da Lei Complementar Municipal nº 1.522/90 e considerando que o servidor não entrou em exercício dentro do prazo de 30 dias previstos na Lei, por não possuir qualificação compatível com a exigida pelo cargo, tem-se como necessário, tornar sem efeito a posse do candidato proferida, diante dos princípios da legalidade, finalidade, vinculação ao instrumento convocatório e da supremacia do interesse público.
De todo o exposto, **conclui-se** por tornar o ato da posse do servidor sem efeito de modo que esse não venha a exercer irregularmente o exercício do cargo.
Destaca-se, por fim, que da presente decisão, é cabível recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da ciência da decisão, nos moldes dos arts. 59 e 66, §2º da Lei nº 9.784/1999.
Transcorrido o prazo sem manifestação do interessado, requer que se encaminhe a presente decisão ao Gabinete do Prefeito para que seja proferido Decreto que torne a posse do candidato, Danilo dos Santos Mateus, sem efeito.

Ponte Nova, 24 de julho de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luimar de Souza Gomes
Código Identificador:1FD7DACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n° 088/2023
Dispensa n° 047/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na
Rua José Silva Filho, n° 11, inscrito no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 047/2023. **Objeto:** Contratação do CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes, para prestação de serviços de Consultas e Exames Especializados. O valor total será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e será pago em parcelas diante apresentação de nota fiscal.

Fundamento: Art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

Prados, 26 de julho de 2023.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:5FBE3A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 49/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 137/2023 – Pregão Presencial 49/2023, torna público que celebrou contrato para **Registrar preço para aquisição futuras e parceladas de materiais de Informática, através do Sistema de Registro de Preço,** com a empresa, **RENATA DE MIRANDA COSTA** (CNPJ: **23.440.943/0001-30**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E93A50E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 52/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 152/2023 – Pregão Presencial 52/2023, torna público que celebrou contrato para **fornecimento de Combustíveis Automotivos nas quantidades estimadas – (gasolina comum – 95.000 litros, Óleo diesel S10 – 46.000 litros Óleo diesel comum – 115.000 litros e Álcool Etílico hidratado – 70.000 litros), para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota do município de Pratápolis e conveniados, somente em postos autorizados a realizar os serviços,** com a empresa, **AUTO POSTO MZB PRATAPOLIS LTDA** (CNPJ: 12.907.785/0001-60).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1DD7A42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 58/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 171/2023 – Pregão Presencial 58/2023 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 14 de agosto de 2023, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto**: Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Dietas de Sistema Fechado para o Hospital Municipal.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D8A0F310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 83/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG TORNA PÚBLICO A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 83/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS**. Abertura/sessão: 15/08/2023, 9h. Local: Na Plataforma Eletrônica: www.licitardigital.gov.br, Informações na sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital em:www.prudentedemorais.mg.gov.br Informações: (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br. Prudente de Morais/MG, 27 de julho de 2023 –
CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:362823C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG TORNA PÚBLICO A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 084/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023, - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VISANDO A PADRONIZAÇÃO DOS GRUPOS E OFICINAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA DO MUNÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura/sessão: 17/08/2023, 9h. Local: Na Plataforma Eletrônica www.licitardigital.gov.br, Informações na sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital em: www.prudentedemorais.mg.gov.br Informações: (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 27 de julho de 2023 –

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:DB19BA57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. TOMADOR: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS.
OBJETO: Apoio Financeiro de Despesas de Capital, conforme plano de investimento, com recurso do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, prevista na legislação orçamentária, visando a execução das ações e atividades, obras de engenharia civil, a aquisição de bens e serviços e quaisquer outros investimentos, enquadradas com Despesas de Capital. Valor Global Contratual R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Prazo Financiamento: Prazo Total 120 (cento e vinte) meses, composto de carência de 24 (vinte e quatro) meses, período de amortização de 96 (noventa e seis) meses. Santa Fé de Minas/MG, 27 de Julho de 2023.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:D4DB7DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 27/07/2023, foi adjudicado o objeto da Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 031/2023 – À L&M Esportes ME e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:CEDE3928

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 141/2023.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de organização de eventos em comemoração ao Dia das Crianças – Contratada: L&M Esportes ME – Valor: R$125.000,00 – Vigência: 27/07/2023 a 31/10/2023.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:F64D0FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
PORTARIA

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Sebastiana Abadia dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e art. 66 da Lei Municipal nº 2176/2023, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar 02/2023, instaurado para apuração do suposto abandono do cargo, foi convertido em pedido de exoneração, conforme requerimento da servidora, sugestão da Comissão Processante e Decisão do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Sebastiana Abadia dos Santos, matrícula n° 78.910, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Juliana, 26 de julho de 2023.

BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

LEANDRO VIEIRA DE MORAIS
Superintendente Municipal de Adm e RH

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:CEDAE343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RETIFICACAO DO EXTRATO DO CONTRATO.072

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, na cidade de Santo Antônio do Grama, Minas Gerais, Cep. 35.388-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Marco Aurélio Raminho e a Presidente Bruna de Souza Hudson, designada pela portaria nº 110/2023 de 03 de Janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a retificação do extrato de contrato nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ:

Santo Antônio do Grama, 11 de Julho de 2023

LEIA-SE:

Santo Antônio do Grama, 25 de Julho de 2023

Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no Edital Convocatório.

Santo Antônio do Grama, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:497A8994

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RETIFICACAO DO EXTRATO DO CONTRATO.073.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, na cidade de Santo Antônio do Grama, Minas Gerais, Cep. 35.388-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Marco Aurélio Raminho e a Presidente Bruna de Souza Hudson, designada pela portaria nº 110/2023 de 03 de Janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a retificação do extrato de contrato nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ:

Santo Antônio do Grama, 11 de Julho de 2023

LEIA-SE:

Santo Antônio do Grama, 25 de Julho de 2023

Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no Edital Convocatório.

Santo Antônio do Grama, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:0742D00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 076/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, na cidade de Santo Antônio do Grama, Minas Gerais, Cep. 35.388-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Marco Aurélio Raminho e a Presidente Bruna de Souza Hudson, designada pela portaria nº 110/2023 de 03 de Janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a retificação do extrato de contrato nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ:

Santo Antônio do Grama, 11 de Julho de 2023

LEIA-SE:

Santo Antônio do Grama, 25 de Julho de 2023

Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no Edital Convocatório.

Santo Antônio do Grama, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:4ED01DA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO N. º 50/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. º 20/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2023
PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo x **EDITORIA DIARIO DO ESTADO LTDA.**
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPOSIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, ATAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DO INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (DOE/MG) E EM JORNAL DE GRANDE CICRULAÇÃO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10520/02, E 14.133/21.

DATA DA ATA: 26/07/2023

VALOR DO CONTRATO: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:18B7B8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO N. º 50/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. º 20/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo x **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPOSIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, ATAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DO INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (DOE/MG) E EM JORNAL DE GRANDE CICRULAÇÃO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10520/02, E 14.133/21.

DATA DA ATA: 26/07/2023

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:1DAD47D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 59/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a **'' Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Destinação Final correta dos resíduos da CLASSE I e Tratamento de Lixo (Hospitalar), destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo'',** conforme Projeto Básico do Processo Licitatório 59/02023, Dispensa 15/2023 constante no site www.licitardigital.com.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço até o dia 04 de agosto de 2023 às 7:59:00h. José Claudio Ferreira da Silva, agente de contratação.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 27 de julho de 2023.

JOSE CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:6606A7F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

PROCESSO 108/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO: **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,** CNPJ N° 04.184.646/0001-27.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 44.552,40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A REFORMA DA FARMÁCIA POPULAR E ADEQUAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO LARGO DO ROSÁRIO.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:003F2D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

PROCESSO 103/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: GLAUBER MOREIRA CARIMBA, CNPJ N° 46.848.576/0001-04**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:99C9A256

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

PROCESSO 70/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N° 11.851.214/0001-98 E ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 44.127.150/0001-36.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA E A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:F171710E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG. **RATIFICAÇÃO**. Processo nº **131/2023**. Dispensa de Licitação nº **49/2023**. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **49/2023**, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/2021.** Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95** - Valor: **R$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).**

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:20AD983F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG. **RATIFICAÇÃO**. Processo nº **130/2023**. Dispensa de Licitação nº **48/2023**. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **48/2023**, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO: KIT INICIAL SENSOR FREESTYLE LIBRE LEITOR + 12 SENSORES PARA MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE PARA O PACIENTE RYAN DA SILVA MARIA.** Contratada: **HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 16.589.779/0001-62**- Valor: **R$ 6.690,04 (seis mil e seiscentos e noventa reais e quatro centavos).**

BRIAN MENDES DRAGO -
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:9B64A05D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 055/2023

DECRETA O TOMBAMENTO DO BEM IMÓVEL DO ANTIGO EDIFÍCIO DA LIGA BENEFICENTE OPERÁRIA AQUINENSE.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerias, Excelentíssimo senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Lei Municipal nº. 945/2014 que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultura de São Tomás de Aquino que reconhece, protege e tomba o Bem imóvel Prédio da Antiga Liga Beneficente Operária Aquinense, atual Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo dá outras providências;

CONSIDERANDO, que para aprovação da proposta de Tombamento do Bem, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Tomás de Aquino deverá encaminhar a proposta ao Prefeito Municipal para homologação e publicação;

CONSIDERANDO, tratar-se de exemplar arquitetônico, cujo estilo e morfologia que são originais e se destacam perante os demais imóveis, torna o mesmo representativo da ocupação do bairro central, construído no final da década de 1930, sendo relevante representante material do patrimônio edificado da época de origem do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o tombamento do Bem imóvel Antiga Liga Beneficente Operária Aquinense, por seu valor histórico, arquitetônico e cultural que apresenta as seguintes característica abaixo descritas:

DO IMÓVEL: *Trata-se de imóvel localizado em zona central da cidade, objeto da Matrícula sob n° 4.568, constante do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Tomás de Aquino, com dados relativos à construção do prédio entre os anos de 1938/39. Um prédio público construído de tijolos, coberto de telhas, forrado e assoalhado em parte. Sofreu algumas reformas em seu interior com estilo arquitetônico art déco, com sacada superior linear, com elementos artístico na barra inferior, pingadeiras nas janelas, esquadrias em ferro e vidro, possui elevação frontal, com muro laterais; estrutura autônoma de madeira e concreto; alvenaria de tijolos maciços; estrutura do telhado em madeira, laje e perfil metálico; manto de cobertura de telha francesa; calhas, e condutores. Possui platibanda frontal com elemento artístico aplicado, dentre outras características.*

Art. 2º. Este bem fica sujeito as diretrizes de proteção estabelecidas pela referida lei, não podendo ser restaurado, demolido ou sofrer quaisquer obras ou intervenções a serem realizadas no referido imóvel sem prévia e expressa autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Cultura de São Tomás de Aquino.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 27 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:6E66E599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA e POSTO SETUBINHA LTDA. CONTRATO nº 70; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS A SERVIÇO DA PREFEITURA, CONVÊNIOS E ALÉM DE CARROS CEDIDOS E/OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 7 / 2023 Valor Global: R$ 1.117.200,00 Vigência:16/06/2023 até:16/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA e POSTO TREVO SETUBINHA LTDA - ME. CONTRATO nº 71; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS A SERVIÇO DA PREFEITURA, CONVÊNIOS E ALÉM DE CARROS CEDIDOS E/OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 7 / 2023 Valor Global: R$ 2.003.000,00 Vigência:16/06/2023 até:16/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA e SERGIO SOARES DA SILVA 39775341817. CONTRATO nº 75; OBJETO: CONTRATAÇAO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR SERGIO SILVA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SETUBINHENSE AUSENTE 2023; LICITACAO: Inexigibilidade 8 / 2023 Valor Global: R$ 12.000,00 Vigência:28/06/2023 até:28/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA e JONATHAN PEGO DOS SANTOS OLIVEIRA 02224096658. CONTRATO nº 80; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SETUBINHENSE AUSENTE 2023; LICITACAO: Inexigibilidade 9 / 2023 Valor Global: R$ 5.000,00 Vigência: 14/07/2023 até:28/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA e ALTI SANTOS E ALVES COMUNICACAO VISUAL LTDA. CONTRATO nº 68; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBUTINHA/MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 6 / 2023 Valor Global: R$ 306.123,79 Vigência: 14/06/2023 até:13/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA e VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA. CONTRATO nº 67; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SETUBINHA (MG). ; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 8 / 2023 Valor Global: R$ 146.450,00 Vigência:14/06/2023 Até:13/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA e DINAUTO LTDA. CONTRATO nº 66; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SETUBINHA (MG). ; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 8 / 2023 Valor Global$ 489.400,00 Vigência:14/06/2023 Até:13/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA e APOEMA LTDA. CONTRATO nº 81; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG; LICITACAO: Dispensa 15 /

2023 Valor Global: R$ 42.000,00 Vigência: 17/07/2023 até:17/07/2024

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:C5FE7194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SESA-007/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA CONDUÇÃO VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde de Taiobeiras, MG, **MARLON HALLISON CARDOSO RAMOS,** no uso de suas atribuições previstas no art. 204, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde - SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT; e

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos referente à fiscalização eletrônica da velocidade;

Considerando que onde não houver sinalização regulamentar de velocidade, os limites máximos devem obedecer ao disposto no art. 61 do CTB, que cita que a velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito;

Considerando a segurança do motorista e passageiros;

Considerando a importância da fiscalização de velocidade como instrumento para redução de acidentes e de sua gravidade;

Considerando o Decreto 3.220 de 25 de julho de 2023, que estabelece medidas de austeridade para manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal, art. º 6ª;

RESOLVE

Art.1° Limitar a velocidade dos veículos de transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras em Rodovias Federais e Estaduais;

– Carros e ambulâncias: Limite velocidade = 120 km, respeitando o limite da via;

– **Ônibus, Micro-ônibus**: 90 km, respeitando o limite da via; ;

– **Vans:** 100 km, respeitando o limite da via;

Art. 2º Para ônibus e micro-ônibus é obrigatório o uso disco do tacógrafo, sob pena de advertência em caso de descumprimento;
Art. 3º É terminantemente **proibido o uso de celular** durante a condução dos veículos;
Art. 4º Limitar o consumo de combustível a 20% do da média utilizada por cada veículo, não prejudicando o atendimento a população, porém não podendo os veículos serem utilizados para outros fins que não determinação do serviço e autorização das coordenações;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, mantendo seus efeitos por tempo indeterminado.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de julho de 2023.

MARLON HALLISON CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Dos Santos Oliveira
Código Identificador:74E07B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 083/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 083/2023

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 053/2023.
Objeto: Futura e eventual aquisição de concreto usinado do tipo FCK (bombeável ou não bombeável e para piso polido).

Resultado: **SESSÃO FRACASSADA.**

Dou fé, Tiradentes, 26 de julho de 2023.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:2B9266A4

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_090/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tiradentes/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº: 18.557.579/0001-53 , com sede na Rua Rua Belica, nº 90, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, CEP: 36.325-000, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, por meio da Secretaria de Administração, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no **dia 16 de agosto de 2023, LEILÃO PÚBLICO** dos bens móveis especificados no ANEXO I, através do Leiloeiro Oficial Sr. Denilson Geraldo da Silva e de acordo com as regras e especificações deste Edital, por meio de Leilão Público, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA".
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 068/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023.
LEILÃO Nº 003/2023.
TIPO: MELHOR OFERTA
DATA DE ABERTURA: **16 de AGOSTO de 2023.**
LOCAL: Rua Belica , nº 90, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, 36325-000, SALA 10.
HORÁRIO: 09:00 horas.
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3355-1411/1412/2042;
SITE OFICIAL: www.tiradentes.mg.gov.br.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:89018C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

GABINETE
DECRETO Nº 050/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023 DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2023, DE 26/04/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 050/2023
DE 26 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2023, DE 26/04/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPÉRIO, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Público, e ainda face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo realizado pelo Instituto ACCESS;

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, no dia 26/04/2023 no endereço eletrônico do Instituto organizador – www.access.org.br, e em mídia da impressa (*Diário da AMM);*

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS** no dia 20/07/2023 e ainda, no endereço eletrônico da empresa organizadora;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conforme estabelecido no item 12.15 do Edital, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado pelo **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano – Instituto ACCESS**, nos termos do **Edital nº 001, de 26 de abril de 2023,** cujo certame foi realizado em 09/07/2023, em dois turnos: 08h30min e às 14:00h, para o provimento de cargos do Quadro Setorial da Secretaria M. Educação, deste Município de Tombos, publicado no Quadro de Avisos no dia **26/04/2023**, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º- Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios – AMM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 26 de julho de 2023

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:1C5A8A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EDITAL DE LICITAÇÃO PAL N° 081/2023 - PREGÃO N° 041/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Urucânia/MG, através de sua Coordenadoria Municipal de Licitações, torna à público a abertura do Processo Licitatório no081/2023, Pregão nº 041/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o Município de Urucânia/MG, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de RFID (identificação por radiofrequência) (sendo uma TEG para cada veículo), através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o Estado de Minas Gerais. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 10/08/2023, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: 0xx31-3876-1425, no horário de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura. Urucânia/MG, 27 de julho de 2023. Elayne Cristina Gonçalves - Coordenadora Municipal de Licitações.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:2B1817D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE MG

EXTRATOS DE CONTRATOS 163/2023 A 246/2023.

- Contrato nº. 163/2023. Contratada: **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** Valor: R$16.336,90. Processo Licitatório nº 163/2023, Convite 30/2023. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção Corretiva e preventiva das Redes de Gases, medicinais, com fornecimento de materiais para atender Secretaria Municipal da Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, destinada à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados. Valor: R$16.336,90. Vigência: 01/06/2023 A 01/06/2024.

- Contrato nº. 164/2023. Contratada: **FORT ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** Valor: R$3.185.148,04. Processo Licitatório nº 67/2023, Concorrência 01/2023. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para execução de Serviços da CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIUSO MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida na planilha de serviços; adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2023. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024.

- Contrato nº. 165/2023. Contratada: **DROGA FACIL LTDA.** Valor: R$809,00. Processo Licitatório nº 26/2023, Pregão Presencial 03/2023. Objeto: Contrato é a Aquisição de Medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender ordens Judiciais e requisições do Ministério Público, sendo destinada a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024.

- Contrato nº. 166/2023. Contratada: **EJR CONSTRUTORA LTDA.** Valor: R$428,243,68.
Processo Licitatório nº 126/2023, Tomada de Preço 10/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção civil para execução de Serviços de REFORMA da UNIDADE BASICA DE SAUDE - NOVO HORIZONTE, coordenadas geográficas: -17.996472, -46.901528 e REFORMA da UNIDADE BASICA DE SAUDE - SERRA DOURADA, coordenadas geográficas: -17.99080, -46.89788, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação TP nº 10/2023. Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2024. (**ORDEM DE SEVIÇO 13/06/2023).**

- Contrato nº. 167/2023. Contratada: **BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**. Valor: R$1.248,00. Processo Licitatório nº 182/2023, Dispensa 77/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença

Google Workspace (Armazenamento em Nuvem 5TB). Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024.

- Contrato nº. 168/2023. Contratada: **CONSTRUTORA B.M. OLIVEIRA LTDA**. Valor: R$659,716,91. Processo Licitatório nº 125/2023, Tomada de Preço 09/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção civil para execução de Obras de "AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL", adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação TP nº 09/2023. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. (**ORDEM DE SEVIÇO 15/06/2023).**

- Contrato nº. 169/2023. Contratada: **DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**. Valor: R$36.975,00. Processo Licitatório nº 177/2023, Pregão Presencial 26/2023. Objeto: R.P. aquisição futura e eventual de medicamentos injetáveis para atender as necessidades dos municipios consorciados ao convales; conforme termo referência – anexo ii, deste edital. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024.

- Contrato nº. 170/2023. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA.** Valor: R$171.200,00. Processo Licitatório nº 158/2023, Convite 29/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias automotivas, para a frota municipal de veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas, destinada à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024.

- Contrato nº. 171/2023. Contratada: **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A.** Valor: R$661.516,00. Processo Licitatório nº 106/2023, Pregão Eletrônico 23/2023. Objeto: Aquisição de equipamento permanente - Sistema de Vide cirurgia e instrumental cirúrgico destinado ao bloco cirúrgico do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, em atendimento Secretária Municipal de Saúde de Vazante/MG. Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024.

- Contrato nº. 172/2023. Contratada: **MEDWARE SISTEMAS MEDICOS LTDA.** Valor: R$540,00. Processo Licitatório nº 188/2023, Inexigibilidade 06/2023. Objeto: Suporte para o software Medware laudos flex. Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024.

- Contrato nº. 173/2023. Contratada: **ALVES E MAIA LTDA.** Valor: R$672,00,00. Processo Licitatório nº 26/2023 Pregão Presencial 03/2023. Objeto: presente Contrato é a Aquisição de Medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender ordens Judiciais e requisições do Ministério Público. Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024.

- Contrato 174/2023. Contratada: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**. Valor: R$3.775,00. Contrato 175/2023. Contratada**: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI.** Valor: R$1.698,00. Contrato 176/2023. Contratada**: BIDDEN COMERCIAL LTDA.** Valor: R$2.867,70. Contrato 177/2023. Contratada**: PRÓ SOLO LTDA**. Valor: R$5.645,00. Contrato 178/2023. Contratada**: ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA.** Valor: R$1.296,00. Contrato 179/2023. Contratada**: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP.** Valor: R$3.201,87. Processo Licitatório 133/2022, Pregão Eletrônico 33/2022. Objeto: Aquisição de herbicidas, inseticidas, equipamentos e outros. Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024.

- Contrato 180/2023. Contratada: **MATOS MEDICAMENTOS LTDA**. Valor: R$14.296,50. Contrato 181/2023. Contratada: **CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.** Valor: R$17.786,00. Contrato 182/2023. Contratada: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.** Valor: R$1.665,39. Processo Licitatório 91/2022, Pregão Eletrônico 27/2022. Objeto: R-P Aquisição parcelada de medicamentos para uso no Canil Municipal São Francisco de Assis. Vigência: 19/06/2023 a 19/06/2024.

- Contrato 183/2023. Contratada: **KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMERCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA**. Valor:R$17.560,00. Processo Licitatório 197/2023, Pregão Eletrônico 31/2023. Objeto: aquisição de capas para colchões e travesseiros hospitalares. Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024.

- Contrato 184/2023. Contratada: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Valor:R$3.680,00. Contrato 185/2023. Contratada: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Valor: R$10.464,00. Contrato 186/2023. Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** Valor: R$10.557,60. Contrato 187/2023. Contratada: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.** Valor: R$22.974,00. Contrato 188/2023. Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** Valor: R$47.074,00. Contrato:189/2023. Contratada: **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Valor: R$2.688,00. Contrato:190/2023. Contratada: **PROGRESSO MED**. Valor: R$16.488,00. Contrato:191/2023. Contratada: **SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.** Valor: R$26.400,00. Contrato:192/2023. Contratada: **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** Valor: R$44.640,00. Contrato:193/2023. Contratada: **ALFALAGOS LTDA**. Valor: R$7.500,00. Processo Licitatório 196/2023, Pregão Eletrônico 30/2023. Objeto: R.P. aquisição futura e eventual de materiais médicos hospitalares. Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024.

- Contrato 194/2023. Contratada: **MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** Valor:R$13.625,00. Contrato 195/2023. Contratada: **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA – ME**. Valor:R$2.555,00. Contrato 196/2023. Contratada: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**. Valor:R$7.680,10. Contrato 197/2023. Contratada: **SALVI E LOPES E CIA LTDA**. Valor:R$3.964,70. Contrato 198/2023. Contratada: **ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA.** Valor:R$5.160,00. Contrato 199/2023. Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Valor:R$13.222,70. Contrato 200/2023. Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**. Valor:R$7.731,60. Processo Licitatório 202/2023, Pregão 33/2023. Objeto: R.P. aquisição futura e eventual de materiais médicos hospitalares, consorciados ao convoles. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2024.

- Contrato 201/2023. Contratada: **DARU INDDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**. Valor:R$133.428,00. Processo Licitatório 206/2023, Pregão 34/2023. Objeto: R.P. aquisição de rouparias em geral. Vigência: 23/06/2023 a 23/06/2024.

- Contrato 202/2023. Contratada: **ASR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**. Valor:R$120.666,00. Processo Licitatório 220/2022, Pregão Eletrônico 48/2022. Objeto: R.P. Aquisição de Caminhões Tanque, novo, zero quilômetro e Implementos. Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024.

- Contrato 203/2023. Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor:R$1.100,00. Contrato 204/2023. Contratada: **JLM DISTRIBUIDORA LTDA.** Valor:R$10.500,00. Contrato 205/2023. Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.** Valor:R$54.401,30. Contrato 206/2023. Contratada: **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor:R$25.740,00. Contrato 207/2023. Contratada: **GOEDERT LTDA.** Valor: R$36.750,00. Contrato 208/2023. Contratada: **FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA.** Valor: R$1.800,00. Contrato 209/2023. Contratada: **HEALTH CLEAN COMERCIAL -EIRELI –ME.** Valor: R$727,00. Contrato 210/2023. Contratada: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** Valor: R$5.000,00. Contrato 211/2023. Contratada: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES.** Valor:R$4.889,40. Contrato 212/2023. Contratada: **MANANCIAL MEDICAL LTDA.** Valor: R$6.100,00. Contrato 213/2023. Contratada: **APOIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Valor: R$5.470,00. Contrato 214/2023. Contratada: **DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E**

HOSPITALARES LTDA. Valor: R$1.955,10. Contrato 215/2023. Contratada: **ALFALAGOS LTDA**. Valor: R$21.094,50. Processo Licitatório 214/2023, Pregão 36/2023. Objeto: R.P. aquisição de materiais médico hospitalar descartáveis em geral. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024.

- Contrato 216/2023. Contratada: **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**. Valor: R$3.277,00. Contrato 217/2023. Contratada**: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI.** Valor: R$38.186,50. Processo Licitatório 146/2022, Pregão Eletrônico 38/2022. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos e rações para uso no Canil Municipal São Francisco de Assis. Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024.

- Contrato 218/2023. Contratada: **AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.** Valor: R$76.000,00. Contrato 219/2023. Contratada**: PUMA COMERCIAL EIRELI.** Valor: R$101.300,00. Contrato 220/2023. Contratada: **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI**. Valor: R$47.000,00. Processo Licitatório 175/2023, Pregão Eletrônico 34/2023. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio MAPA nº 938163/2022; celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de Vazante-MG. Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024.

- Contrato 221/2023. Contratada: **CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA**. Valor: R$8.968,00. Processo Licitatório 153/2023, Convite 28/2023. Objeto: Contratação de oficina especializada para prestação de serviços e fornecimento de todas as peças para manutenção corretiva do veículo BUS Placa PZO-8416 IVECO de forma a atender as necessidades da Secretaria de Educação. Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024.

- Contrato 222/2023. Contratada: **CARDIO SISTEMAS COMERCIAL LTDA**. Valor: R$118.700,90. Processo Licitatório 166/2023, Pregão Eletrônico 32/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos visando equipar e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024.

- Contrato 223/2023. Contratada: **LOC EASY LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Valor: R$17.600,00. Processo Licitatório 222/2023, Dispensa 91/2023. Objeto: Locação de torres de iluminação portátil com refletores com mastro de metal com altura mínima de 06 (seis) metros, com gerador motor diesel comum, partida elétrica, sistema com tensão 220V. Vigência: 07/07/2023 a 05/09/2023.

- Contrato 224/2023. Contratada: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Valor: R$17.520,00. Processo Licitatório 223/2023, Dispensa 92/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento e atualização do Portal da Transparência para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública. Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024.

- Contrato 225/2023. Contratada: **TURBO PATOS LTDA**. Valor: R$86.740,00. Contrato 226/2023. Contratada**: LINCETRATCTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP.** Valor:48.689,76. Processo Licitatório 199/2023, Convite 34/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de todas as peças necessárias para manutenção dos equipamentos CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 HZ. Vigência: 10/07/2023 a 31/12/2023.

- Contrato 227/2023. Contratada: **OSVANILDE AMORIM DA SILVA ESTOFADORA XIMITE**. Valor: R$13.160,0100. Processo Licitatório 190/2023, Convite 32/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de cadeiras e sofás. Vigência: 11/07/2023 a 11/07/2024.
- Contrato 228/2023. Contratada: **VIDRAÇARIA VIDROLLELO LTDA.** Valor: R$14.410,00. Processo Licitatório 204/2023, Convite 36/2023. Objeto: fornecimento de produtos diversos (sacolas, cortinas) para atendimento à Secretaria de Saúde. Vigência: 11/07/2023 a 11/07/2024.

- Contrato 229/2023. Contratada: **ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R$9.999,65. Contrato 230/2023. Contratada: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA**. Valor:R$15.500,00. Processo Licitatório 157/2023, Pregão Eletrônico 29/2023. Objeto: Aquisição de kits para atender as exigências do programa Saúde com Agente. Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024.

- Contrato 231/2023. Contratada**: TRATORPATOS EIRELI-ME**. Valor:R$76.000,00. Processo Licitatório 199/2023, Convite 34/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de todas as peças necessárias para manutenção dos equipamentos CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 HZ. Vigência: 12/07/2023 a 31/12/2023.
- Contrato 232/2023. Contratada: **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA**. Valor:R$1.092.010,19. Processo Licitatório 152/2023, Tomada de Preço 11/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil Para Execução de Serviços de Reforma da Praça Marcolino Teixeira de Araújo. Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024.

- Contrato 233/2023. Contratada: **CONSÓRCIO SOSTRATUS**. Valor:R$58.320,00. Processo Licitatório 226/2023, Pregão Presencial 37/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado. Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024.

- Contrato 234/2023. Contratada: **EDER MORAIS CARDOSO**. Valor: R$66.150,00. Processo Licitatório 79/2023, Pregão Eletrônico 17/2023. Objeto: Contratação de serviços continuados de Locação de Caminhões Truck, Capacidade de Carga de 15 Toneladas ou mais, com o respectivo condutor, devidamente habilitado. Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024.

- Contrato 235/2023. Contratada: **RTL LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA**. Valor:R$60.072,00. Processo Licitatório 183/2023, Convite 31/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de arla 32 e detergentes automotivos (sabão ativado, shampoo e desengraxante) para lavagem automotiva de veículos e máquinas da frota municipal, destinada à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados. Vigência: 17/07/2023 a 17/07/2024.

- Contrato 236/2023. Contratada: **MARLENE GUIMARÃES PERDIGÃO CIA LTDA**. Valor:R$287.607,37. Processo Licitatório 143/2022, Pregão Eletrônico 35/2022. Objeto: R.P. aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante. Vigência: 17/07/2023 a 17/07/2024.

- Contrato 237/2023. Contratada: **ELO TEXTIL LTDA EPP.** Valor: R$33.575,00. Contrato 238/2023. Contratada: **OFFERTA COMERCIO.**Valor:R$27.334,4. Contrato 239/2023. Contratada: **CARLOS HUMBERTO PRIMO.** Valor:R$190.590,40. Contrato 240/2023. Contratada: **SCAPOLE MALHAS LTDA.** Valor:R$11.907,00. Contrato 241/2023. Contratada: **PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA.** Valor:R$12.894,64. Contrato 242/2023. Contratada: **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.** Valor:R$10.444,80. Processo Licitatório 144/2022, Pregão Eletrônico 36/2022. Objeto: R.P. aquisição de tecidos, aviamentos, silkagem e outros, bem como prestação de serviço de confecção de uniformes e outros. Vigência: 17/07/2023 a 17/07/2024.

- Contrato 243/2023. Contratada: **JONAS MOREIRA MACHADO E CIA LTDA**. Valor:R$162.500,00. Processo Licitatório 217/2023, Convite 37/2023. Objeto: Fornecimento de combustível, de forma parcelada, em postos dentro do Município de Vazante/MG. Vigência: 19/07/2023 a 19/07/2024.

- Contrato 244/2023. Contratada: **LIFETEC HOSPITALAR LTDA**. Valor:R$1.670,00. Processo Licitatório 233/2023, Inexigibilidade 08/2023. Objeto: contratação de empresa exclusiva e especializada na prestação de serviços de AVALIAÇÃO TÉCNICA EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO. Vigência: 20/07/2023 a 18/09/2023.

- Contrato 245/2023. Contratada: **DULCE MARIA MACHADO RABELO**. Valor:R$5.000,00. Processo Licitatório 236/2023, Dispensa 98/2023. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de pesquisa, estudos, seleção de dados e escrita de um livro sobre a história das comunidades e escolas da zona rural do município de Vazante. Vigência: 20/07/2023 a 20/01/2024.

- Contrato 246/2023. Contratada: **EPIS RELICARTE LTDA**. Valor:R$18.524,70. Processo Licitatório 224/2023, Convite 38/2023. Objeto: fornecimento de materiais para mobilizações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2024. Vazante, 27 de julho de 2023, Jacques SoaresGuimarães - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:3AA05A9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE EXTRATO DE DISPENSA

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº99/2023 - PROCESSO 238/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.745,32 (Mil, Setecentos Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), e cujo objeto é aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo **FIAT DUCATO ENGESIGEXE, Placa RUG 2195, para 105.000km rodados**.
-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº100/2023 - PROCESSO 240/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **EPIS RICARTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.825.677/0001-71, no valor de R$11.460,20 (Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos), cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I.s, para serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.
-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101/2023 - PROCESSO 241/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.269,43 (Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: **Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat Mobi Like, placa RTC 9E23, para 40.000km rodados**. Veículo lotado FMS-Programa de atendimento à Saúde.

VAZANTE, 27/07/2023

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:07F0521D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2023 - PROCESSO 233/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **LIFETEC HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 13.704.844/0001-65. Valor total: R$1.670,00 (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais). Contratação de empresa exclusiva e especializada na prestação de serviços de AVALIAÇÃO TÉCNICA EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO, para atender a Unidade do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa/Secretária Municipal de Saúde. **VAZANTE, 27/07/2023**

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:98E4D411

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - 2ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 06/2023

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 06/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 06/2023, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 06/2023.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 27 de julho de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 06/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESPECIALIDADE	AREA LOCAL DE ATAUÇÃO
3	DIRLEI PEREIRA SILVA	18/08/1968	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
4	EDLEY JUNIOR CORTES	14/07/1979	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:A9C2AF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023 – PROCESSO Nº 090/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JAIME CARDOSO ME. - OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes para o

atendimento a saúde bucal da população Riobranquense. **Valor: R$ 2.110,00 - Data: 19/07/2023 - Vigência: 18/07/2024.**

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023 – PROCESSO Nº 090/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TEIXEIRA ATACADO E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes para o atendimento a saúde bucal da população Riobranquense. **Valor: R$ 133.864,99 - Data: 19/07/2023 - Vigência: 18/07/2024.**

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023 – PROCESSO Nº 090/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DENTAL MARIA LTDA-ME. - OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes para o atendimento a saúde bucal da população Riobranquense. **Valor: R$ 14.200,00 - Data: 19/07/2023 - Vigência: 18/07/2024.**

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 – PROCESSO Nº 090/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PORTO MED. COMÉRCIO E SERV. HOSP. LTDA. - OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes para o atendimento a saúde bucal da população Riobranquense. **Valor: R$ 17.850,00 - Data: 19/07/2023 - Vigência: 18/07/2024.**

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023 – PROCESSO Nº 090/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ALLIAGE S/A EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS. - OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes para o atendimento a saúde bucal da população Riobranquense. **Valor: R$ 39.699,90 - Data: 19/07/2023 - Vigência: 18/07/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C62B1C00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 – PROCESSO Nº 158/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DIEGO DE PAULA NOGUEIRA. - OBJETO: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da UBS, pronto atendimento, endemias e zoonoses, manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias Requisitantes. **Valor: R$ 188.381,90 - Data: 21/07/2023 - Vigência: 20/07/2024.**

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 – PROCESSO Nº 158/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANA LUCIA SAVINO. - OBJETO: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da UBS, pronto atendimento, endemias e zoonoses, manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias Requisitantes. **Valor: R$ 10.048,00 - Data: 21/07/2023 - Vigência: 20/07/2024.**

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 – PROCESSO Nº 158/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. - OBJETO: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da UBS, pronto atendimento, endemias e zoonoses, manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias Requisitantes. **Valor: R$ 184.229,80 - Data: 21/07/2023 - Vigência: 20/07/2024.**

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023 – PROCESSO Nº 158/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI - ME. - OBJETO: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da UBS, pronto atendimento, endemias e zoonoses, manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias Requisitantes. **Valor: R$ 5.530,00 - Data: 21/07/2023 - Vigência: 20/07/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6611EDDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2023 - PROCESSO N° 164/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TEVERRADIO COMERCIO LTDA – OBJETO: prestação de serviços de manutenção de torre de transmissão de sinal de canais de televisão do município, para atender as necessidades da secretaria requisitante, durante um ano. **Valor Total: R$ 16.392,00**. **Data:** 26/07/2023 – **Vigência:** 25/07/2024.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:6ED92F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **primeira prorrogação** ao contrato nº 083/2022, pertinente ao processo administrativo nº 055/2022, tomada de preços nº 004/2022, que possui por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses.
Fica estabelecido a alteração parcial do projeto com acréscimo e supressão do objeto para melhor atendimento das necessidades da administração, com o respectivo impacto financeiro:

Valor inicial do contrato	*Vrl Acréscimo*	*Percentual Acréscimo*	*Total Ajustado*
R$ 599.574,54	R$ 14.352,24	2,40%	R$ 613.926,78

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:9643EF39

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
12° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2023

Torna público o 12º apostilamento ao contrato nº 001/2023 do Processo n.º 029/2022, Pregão Presencial n.º 024/2022 – Objeto: Aquisição de combustível. Apostilamento de redução no preço da gasolina comum visando manter o equilíbrio econômico financeiro conforme contrato. Órgão Gerenciador: SAAE Itaguara/MG, CNPJ 20.898.672/0001-73. Detentor do contrato: Posto Itacema Eireli, CNPJ 02.969.559/0001-50.

MARCOS TULIO DE OLIVEIRA FREITAS.
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:285FC9C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023 E CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 NA MODALIDADE DISPENSA Nº 005/2023

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS, TORNA PUBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023 E CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023;

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 NA MODALIDADE DISPENSA Nº 005/2023;

FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA E A EMPRESA: JULIANA SILVEIRA BRANCO DA SILVA, (VITA PÃES);

CNPJ Nº: 26.786.777/0001-17;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 KG (CENTO E OITENTA QUILOS) DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA;

VALOR UNITÁRIO R$ 12,00 (DOZE REAIS) O QUILO;

QUANTITATIVO: 180KG (CENTO E OITENTA) QUILOS;

VALOR DE: R$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 26/07/2023 ATÉ 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:D53FF4E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de conexões em PEAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 09/08/2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 27 de julho de 2023.

PABLO LUIZ LOPES

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C36D587F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - PL Nº 058/2023-SRP Nº019/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - PL Nº 058/2023-SRP Nº019/2023- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, com fornecimento de material e mão de obra, para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas para as áreas de manutenção, operação e tratamentos na sede e distritos dos sistemas de Água e Esgoto e sistema de Drenagem do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. Tipo: Menor Preço por item. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **17/08/2023**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Karla Cristina Alves de Carvalho
Código Identificador:FC8A47F3

SAAE DE ITABIRITO/MG
RESULTADO/ ATA – PREGÃO ELETRÔNCO 029/2023 – PL 049/2023- SRP 018/2023

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNCO 029/2023 – PL 049/2023- SRP 018/2023 – Vencedor: Global Distribuição e Serviços Eireli-CNPJ-28.429.720/0001-96. Itens: 6 e 7- Valor Total: **R$ 49.450,000 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). –** Vencedor: Macovan Indústria e Comércio de Artefato de Cimento ltda-CNPJ 00.517.281/0001-54. Item 3 -Valor Total: **R$63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais). –** Vencedor: Premoldados e Construtora Cota e Almir Ltda- CNPJ:35.285.518/0001-01. Itens 1,2,4 e 5 -Valor Total: **R$ 76.680,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).**

EXTRATO DA ATA Nº 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023 – PL 492/2023 – SRP 018/2023 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos de concreto para serem utilizados nas manutenções e operações em redes do Sistema de Drenagem Pluvial e Esgoto do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. **Contratada:** Global Distribuição e Serviços Eireli- CNPJ-28.429.720/0001-96 Valor Total: **R$ 49.450,000 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). – Contratada:** Macovan Indústria e Comércio de Artefato de Cimento ltda-CNPJ 00.517.281/0001-54 Valor Total: **R$63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais). – Contratada:** Premoldados e Construtora Cota e Almir Ltda CNPJ:35.285.518/0001-01 Valor Total: **R$ 76.680,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).**

Publicado por:
Karla Cristina Alves de Carvalho
Código Identificador:7AE1DD04

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2022 – PP 025/2022 – PL 046/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2022 – PP 025/2022 – PL 046/2022. Objeto Contratações de empresa especializada em calibração e manutenção preventiva de equipamentos a serem realizadas nos aparelhos de medição dos Laboratórios Físico Químicos e Bacteriológicos da Estação de Tratamento de Água Sede – ETA- Sede, Unidade de Tratamento de Água - UTA URBE BR-040 e nos Laboratórios Físico Químico da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, pertencente ao Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG, conforme especificações contidas no anexo I do edital. **Contratada:** LMC MEDIÇÃO DE CONTROLE EIRELI-ME CNPJ: 27.498.289/0001-77. O presente termo de aditamento tem seu valor total para o período de prorrogação no importe de **R$42.556,50** (Quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência:13/08/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Karla Cristina Alves de Carvalho
Código Identificador:99376CDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA II - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023. O SAAE CAMPO DO MEIO TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO - MG
AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA II - Processo Licitatório n° 033/2023 - Pregão Presencial Registro de Preços n° 007/2023. O SAAE Campo do Meio torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas submersíveis para esgoto, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global", com valor estimado em R$43.913,00 na **data 10/08/2023 às 10:00hs.** O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG ou pelo telefone (35) 3857-1292 – Ana Priscila Pereira da Silva - Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:05216554

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, cujo objeto é: Aquisição de abraçadeiras para reparo em tubulações de água e esgoto, conforme Termo de Referência. Abertura das propostas: 11/08/2023. Recebimento das propostas: até as 09:00 horas de 11/08/2023. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Informações pelo e-mail licitacao@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3529-4256. Passos/MG, 21 de julho de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS **–**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:8F63B159

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, cujo objeto é: Aquisição de um gerador de energia e de acessórios elétricos que serão utilizados no quadro de comando para o acionamento dos conjuntos moto bombas instalados na Estação Elevatória de Esgoto do Residencial Monte Belo, no município de Passos/MG, conforme especificado no Termo de Referência. Abertura das propostas: 14/08/2023. Recebimento das propostas: até as 09:00 horas de 14/08/2023. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Informações pelo e-mail licitacao@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3529-4256. Passos/MG, 24 de julho de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:65DE6E79

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: Master Perfuração e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.802.871/0001-48, situada à Rua Zircônio nº 26, Bairro Camargos, Belo Horizonte-MG, CEP: 30520-170.
OBJETO: Prestação de Serviços para realização de Teste de Interferência entre poços artesianos, através do Sistema de Registro de Preços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2023 a 14/07/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.003.17. 512.1702. 2005. 3.3.90.39.00.
DATA: 26/07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: Mayra Triellen de Paula Silveira 10006891667, inscrita no CNPJ sob o nº 29.117.189/0001-89, situada à Avenida Fernão Dias, nº 1228, Bairro Santa Helena, Lagoa da Prata-MG, CEP: 35590-000.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de refeições tipo marmitex.
VALOR DO CONTRATO: R$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2023 a 25/07/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.17.122.1702 2004. 3.3.90.30.
DATA: 26/07/2023

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
DIRETOR DO SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:29CFE097

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
CONTRATO 024/2023 – PRC 037/2023 – PREGÃO 023/2023

Contrato n° 024/2023 para aquisição de 2.831 kg de pães de sal de 50 gramas e 7.450 litros de leite pasteurizado em embalagens de 1 litro, para complemento do café da manhã dos servidores. **CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA: Viçosa Alimentos e Prestação de Serviços Eireli** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.860.653/0001-25. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **27/07/2023 e encerramento em 26/07/2024.** Valor total para o período será de **R$ 88.103,70 (Oitenta oito mil, cento três reais e setenta centavos).** Viçosa – MG, 27 de julho de 2023.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:1057A05F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 057/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 27/07/2023

Processo n° 246/2023
Pregão Eletrônico nº 057/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de pessoas, sob demanda, incluindo veículo com motorista, fretamento eventual para transporte Municipal, Intermunicipal e Interestadual, e todo o Território Nacional por preço unitário por Km (quilômetro) rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, pedágios, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível e com toda correção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Adjudico, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 27/07/2023, e resultado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR:
ü A empresa **CASADIO TUR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.771.722/0001-40 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	8.000,00	KM	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, SOB DEMANDA, INCLUINDO VEÍCULO COM MOTORISTA, FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, E TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR PREÇO UNITÁRIO POR KM (QUILÔMETRO) RODADO, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, PEDÁGIOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL E COM TODA CORREÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA. LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2008, COM AR CONDICIONADO, SOM, FRIGOBAR, BANHEIRO, CINTO DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS INCLUÍDOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO	SERVICO	SERVICO	R$ 10,90	R$ 87.200,00
2	8.000,00	KM	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, SOB DEMANDA, INCLUINDO VEÍCULO COM MOTORISTA, FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, E TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR PREÇO UNITÁRIO POR KM (QUILÔMETRO) RODADO, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, PEDÁGIOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL E COM TODA CORREÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA. LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, SEMI-LEITO COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2008, COM AR CONDICIONADO, SOM, FRIGOBAR, BANHEIRO, CINTO DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS INCLUÍDOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO	SERVICO	SERVICO	R$ 12,65	R$ 101.200,00
Total R$ 188.400,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:059D1937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 6ª RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA 004/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARCOS

6ª RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 04 de 25 de abril de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos – MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº. 21.163/2014, a resolução nº. 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal n°2.535/2013 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, torna pública a seguinte retificação da Resolução Editalícia supracitada, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No artigo 13º, **ONDE SE LÊ:**
Art. 13º Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova. O resultado será publicado no dia 7 de agosto de 2023;
LEIA-SE:
Art. 13º Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova. O resultado será publicado no dia 28 de julho de 2023.

No § 1º do artigo 14, **ONDE SE LÊ:**
§ 1º - O prazo para interposição de recurso será no período de 07/08/2023 a 11/08/2023 a ser entregue na sede do CMDCA, situada na Rua Messias Macedo, 818, Centro, em envelope lacrado e nominal.
LEIA-SE:
§ 1º - O prazo para interposição de recurso será no período de 31/07/2023 a 04/08/2023 a ser entregue na sede do CMDCA, situada na Rua Messias Macedo, 818, Centro, em envelope lacrado e nominal, aos cuidados de Cláudia Millene Campos de Faria ou Ana Paula Torres de Morais, de 8:00 às 14 horas.

No §2º do artigo 14, **ONDE SE LÊ:**
§2º - A análise do recurso será feita pela Comissão Especial até o dia 16/08/2023 a 18/08/2023 e a publicação do recurso no dia 21/08/2023.
LEIA-SE:
§2º - A análise do recurso será feita pela Comissão Especial até o dia 07/08/2023 a 11/08/2023 e a publicação do recurso no dia 18/08/2023.

No anexo I, **ONDE SE LÊ:**
Cronograma simplificado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 do município de Arcos-MG

Data	Etapa
25/04/2023	Publicação do Edital.
24/04/2023 a 16/06/2023	Prazo para inscrição dos candidatos.
21/06/2023 a 26/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas pela Comissão Especial do Processo de Escolha.
27/06/2023	Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos.
23/07/2023	Prova objetiva em local a ser definido.
24/07/2023	Publicação do gabarito.
07/08/2023	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva.
07/08/2023 a 11/08/2023	Recurso dos candidatos à prova objetiva.
16/08/2023 a 18/08/2023	Análise dos recursos recebidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha.
21/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos.
23/08/2023	Convocação dos candidatos para avaliação psicológica (divulgação do dia e horários individuais).
04/09/2023	Divulgação dos candidatos habilitados para eleição.
05/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha (horário a ser divulgado posteriormente), bem como das orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
06/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
22/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/10/2023	8h às 17h Eleição.
01/10/2023	Publicação do resultado da votação (após às 17 horas).
02/10/2023	Resultado final.

LEIA-SE:
Cronograma simplificado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 do município de Arcos-MG

Data	Etapa
25/04/2023	Publicação do Edital.
24/04/2023 a 16/06/2023	Prazo para inscrição dos candidatos.
21/06/2023 a 26/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas pela Comissão Especial do Processo de Escolha.
27/06/2023	Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos.
23/07/2023	Prova objetiva na APAE.
24/07/2023	Publicação do gabarito.
28/07/2023	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva.
31/07/2023 a 04/08/2023	Recurso dos candidatos à prova objetiva.
07/08/2023 a 11/08/2023	Análise dos recursos recebidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha.
21/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos.
23/08/2023	Convocação dos candidatos para avaliação psicológica (divulgação do dia e horários individuais).
04/09/2023	Divulgação dos candidatos habilitados para eleição.
05/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha (horário a ser divulgado posteriormente), bem como das orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
06/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
22/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/10/2023	8h às 17h Eleição.
01/10/2023	Publicação do resultado da votação (após às 17 horas).
02/10/2023	Resultado final.

Os demais artigos, parágrafos e itens da citada Resolução Editalícia permanecem inalterados.
Arcos – MG, 27 de julho de 2023.

Cláudia Millene Campos de Faria
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:ADA82B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REURB CARNEIRINHO - REALIZANDO SONHOS - BAIRRO RESIDENCIAL MARIA HONÓRIA DE QUEIROZ, CIDADE E MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG

"REURB CARNEIRINHO - Realizando Sonhos!"

LEI FEDERAL Nº 13.465/2017

EDITAL Nº 03, DE 27 DE JULHO DE 2.023.

BAIRRO RESIDENCIAL MARIA HONÓRIA DE QUEIROZ, CIDADE E MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG

O Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n° 042, de 13 de março de 2.023, para cumprimento do disposto na Lei Federal n° 13.465/2017; especificamente aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da referida Lei, convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – REURB, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Quadra	Lote	Área (m²)	Beneficiário (a)	Qualificação	Matrícula nº	Imóvel com frente:
1	1	337,218	Susi Helena Rodrigues Moreira e Luiz Carlos Moreira	brasileira, autônoma, filha de Vicente Aponciano Rodrigues e Vanilde Aparecida Belloso Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 20.448.185-5, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n° 120.746.468-60, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 19/12/1.992, com Luiz Carlos Moreira, brasileiro, filho de Abrão Moreira de Souza e Olinda Gonzaga dos Anjos, portador da Cédula de Identidade com RG nº 23.288.287-3, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 137.648.988-01, ambos residentes e domiciliados na Avenida Elias David de Queiroz, nº 200, Bairro Residencial Maria Honória de Queiroz, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Av. Elias David de Queiroz
1	14	200,000	Lenusa Leoncio de Oliveira	brasileira, solteira, aposentada, filha de Pedro Leoncio de Oliveira e Antonia Maria dos Santos, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-10.116.157, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 025.272.066-03, residente e domiciliada na Rua Alberto Elias Gonçalves, nº 520, Bairro Residencial Maria Honória de Queiroz, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Rua Alberto Elias Gonçalves
2	1	354,176	Eber dos Santos Macedo e Euzilaine Severino Macedo	brasileiro, motorista, filho de Dermival Hauck Macedo e Rosalina dos Santos Hauck Macedo, portador da Cédula de Identidade com RG nº 40.779.060-3, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 351.881.418-41, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 29/12/2.006, com Euzilaine Severino Macedo, brasileira, filha de Joel Severino Vieira e Sandra Gomes da Silva, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-14.502.876, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 083.354.076-90, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Soledade, S/N, Zona rural, neste Município de Carneirinho-MG.	21882	Av. Gabriel Rosa da Silva
2	9	200,000	Gilmar Rosa da Silva	brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Guilherme Rosa da Silva e Josefa Batista da Cunha, portador da Cédula de Identidade com RG nº 29.544.970-6, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 202.772.928-32, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso do Sul, nº 375, Bairro Bela Vista, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Rua Alberto Elias Gonçalves
2	10	200,000	Município de Carneirinho		21882	Rua Alberto Elias Gonçalves
2	11	200,000	Gilcineia Aparecida de Oliveira	brasileira, professora, filha de Jair de Oliveira e Catarina Rosa de Lima Oliveira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº M-7.875.929, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 003.673.366-00, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 23/12/2.002, com Luiz Semarques Lazaro da Costa, brasileiro, filho de Dinomar Jesus da Costa e Joana Lazara da Costa, portador da Cédula de Identidade com RG nº M7236620, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 965.509.376-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Alberto Elias Gonçalves, nº 560, Bairro Residencial Maria Honória de Queiroz, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Rua Alberto Elias Gonçalves
2	12	200,000	Fátima Aparecida da Costa dos Santos e Eurico Carlos dos Santos	brasileira, do lar, filha de Patrocinio Gonçalves da Costa e Maria Barbosa da Costa, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-8.383.504, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 026.283.226-76, casada sob o regime de Separação de Bens, na data de 27/03/1.974, com Eurico Carlos dos Santos, brasileiro, filho de Jeronimo Limiro dos Santos e Sebastiana Wenceslau de Jesus, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-8.383.486, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 025.738.136-81, ambos residentes e domiciliados na Rua Olegário de Paula, nº 100, Bairro Bela Vista, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Rua Alberto Elias Gonçalves
2	13	200,000	Eduarda Cristina da Costa	brasileira, solteira, do lar, filha de Dinomar Jesus da Costa e Joana Lazara da Costa, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-7.236.826, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 965.514.706-10, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso do Sul, nº 475, Bairro Bela Vista, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Rua Alberto Elias Gonçalves
2	18	257,384	Francisco Alves de Godoi Filho	brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Francisco Alves de Godoi e Antonia Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG10157702, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 014.545.436-39, residente e domiciliado na Avenida Guilherme Rosa da Silva, nº 263, Bairro Residencial Maria Honória de Queiroz, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Av. Guilherme Rosa da Silva
			Ana Lucia Alves de Freitas	brasileira, do lar, filha de Francisco Alves de Godoi e Antonia Alves de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade com RG n° MG-8.067.892, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 073.125.736-73, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 06/11/1.993, com Weslei Gonçalves de Freitas, brasileiro, filho de Eurico Gonçalves da Silva e Nair Freitas da Silva, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-14.553.826, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 046.657.816-48, ambos residentes e domiciliados na Avenida Guilherme Rosa da Silva, nº 265, Bairro Residencial Maria Honória de Queiroz, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.		
78	1	329,650	Elaine Antunes da Silva	brasileira, manicure, filha de Sebastião Aparecido da Silva e Terezinha Francisca de S. Silva, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-18.560.817, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 099.397.866-54, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 28/08/2.020, com Cassiano Rodrigues Gomes, brasileiro, filho de Maria do Carmo Rodrigues Gomes, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-16834817, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 102.491.976-50, ambos residentes e domiciliados na Rua Cleber Roberto Ferreira, nº 1.228, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Av. Avelino Socorro Filho
78	2	213,835	Luzia Alves do Santos Oliveira	brasileira, divorciada, do lar, filha de Maria Euripa Alves, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 20.853.379-5, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n° 965.531.626-20, residente e domiciliada na Avenida Avelino Socorro Filho , nº 44, Bairro Residencial Maria Honória de Queiroz, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Av. Avelino Socorro Filho
78	3	258,315	Dionatan Romualdo da Costa	brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Cleuza Romualdo da Costa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 14069226, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 081.840.846-41, residente e domiciliado na Rua José Alves de Oliveira, nº 734, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Av. Avelino Socorro Filho
78	4	304,505	Kamila Naryele da Costa Lima	brasileira, solteira, auxiliar de escritorio, filha de Carlos Antonio de Lima e Eliane Aparecida da Costa, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-20.770.612, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 142.963.406-54, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 1021, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Av. Avelino Socorro Filho
78	5	347,005	Manoel Messia da Mota Junior	brasileiro, solteiro, trabalhador agropecuário, filho de Manoel Messias da Mota e Maria Aurea S. Mota, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-14.348.343, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 074.821.366-06, residente e domiciliado na Avenida Avelino Socorro Filho, nº 76, Bairro Residencial Maria Honória de Queiroz, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	21882	Av. Avelino Socorro Filho

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Carneirinho -MG, 27 de julho de 2023.

Willian Martins Maia	**Márcia Almeida Machado**
Prefeito Municipal	Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5DB88757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"REURB CARNEIRINHO - REALIZANDO SONHOS!" - BAIRRO JOAQUIM LUIZ FERREIRA, CIDADE E MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG

"REURB CARNEIRINHO - Realizando Sonhos!"

LEI FEDERAL Nº 13.465/2017

EDITAL Nº 04, DE 27 DE JULHO DE 2.023.

BAIRRO JOAQUIM LUIZ FERREIRA, CIDADE E MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG

O Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n° 042, de 13 de março de 2.023, para cumprimento do disposto na Lei Federal n° 13.465/2017; especificamente aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da referida Lei, convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – REURB, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Quadra	Lote	Área (m²)	Beneficiário (a)	Qualificação	Matrícula nº	Imóvel com frente:
106	5	203,70	Marlene Alves Nunes	brasileira, lavradora, filha de Aparecida Alves Nunes, portadora da Cédula de Identidade com RG nº M-3.300.829, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 507.457.276-20, em união estável, lavrada no Ofício de Registro Civil / Tabelionato de Notas, no Município de Carneirinho-MG, Folha 120 do Livro 36-N, datada de 10/10/2.014, com Pulcino Donizete da Silva, brasileiro, filho de Izidario Pedro da Silva e Olentina Jesus da Silva, portador da Cédula de Identidade com RG nº 282974118, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 183.424.868-00, ambos residentes e domiciliados na Rua José Moreira da Silva, nº 824, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50474	Rua Jesuino Honorato da Cruz
106	7	204,50	Edson da Silva e Ana Lúcia Magalhães da Silva	brasileiro, trabalhador rural, filho de Manoel Francisco da Silva e Francisca dos Santos Silva, portador da Cédula de Identidade com RG nº 251608463, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 102.830.978-33, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 10/05/1.997, com Ana Lúcia Magalhães da Silva, brasileira, filha de Jeronimo Honorio Magalhaes e Iraci Vieira de Morais, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-10.001.290, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 026.430.616-32, ambos residentes e domiciliados na Rua Jesuíno Honorato da Cruz, nº 805, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50476	Rua Jesuino Honorato da Cruz
106	9	199,37	Gerson Ferrari	brasileiro, divorciado, funcionário público, filho de Ernildo Ferrari e Elisia Burachi Ferrari, portador da Cédula de Identidade com RG nº 15203741, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 321.006.806-25, residente e domiciliado na Rua Clovis Antonio Cunha, nº 1.077, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50478	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira
106	11	198,13	Sandra Batista Nunes	brasileira, solteira, empresária, filha de Lazaro Batista Nunes e Mariana Geralda de Jesus, portadora da Cédula de Identidade com RG nº M-7.764.955, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 000.541.546-26, residente e domiciliada na Avenida Elias David de Queiroz, nº 62, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50480	Rua José Moreira da Silva e Rua Mato Grosso do Sul
106	12	198,85	Anderson Rogério De Vecchi do Nascimento	brasileiro, autônomo, filho de José Arcangelo do Nascimento e Marilei de Vecchi do Nascimento, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-11.934.337, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 048.826.056-60, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na data de 26/07/2.008, com Katia Maritza Rodrigues de Vecchi, brasileira, filha de Sidmar Rodrigues da Silva e Maria Helena de Menezes, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-14.255.732, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 082.645.356-23, ambos residentes e domiciliados na Rua José Moreira da Silva, nº 815, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50481	Rua José Moreira da Silva
107	3	250,75	Município de Carneirinho		50491	Rua Jesuino Honorato da Cruz
107	4	251,30	Fernando Henrique da Silva	brasileiro, pintor, solteiro, filho de Mario Sipriano da Silva e Ondina Aparecida do Nascimento, portador da Cédula de Identidade com RG nº 47530810, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 076.708.256-77, residente e domiciliado na Rua Paulo de Faria, nº 2699, Bairro Eldorado, Município de São José do Rio Preto-SP.	50492	Rua Jesuino Honorato da Cruz
107	5	251,85	Natalina Aparecida Possari Silva	brasileira, auxiliar de hortifruti, filha de Joao Possari e Elza dos Santos Possari, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-6.556.156, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 853.917.356-53, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 27/11/2.017, com Gilvando Lourenço da Silva, brasileiro, filho de José Gaspar da Silva e Josefa Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-5.361.908, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 558.227.896-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Jesuíno Honorato da Cruz, nº 947,Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50493	Rua Jesuino Honorato da Cruz
107	15	190,85	Município de Carneirinho		50503	Rua João Francisco de Freitas
107	16	192,80	Uadrian Borges Andrade	brasileiro, funcionário público, filho de Duil Ferreira Borges e Mirlene Gomes de Andrade Borges, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-8.062.631, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 004.961.396-06, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 27/07/2.002, com Fernanda Alves Oliveira Borges, brasileira, filha de Joao Mendes de Oliveira e Altina Alves da Costa Oliveira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG11133930, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 057.990.036-32, ambos residentes e domiciliados na Rua Osmair Honorato Filho, nº 908, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50504	Rua João Francisco de Freitas
109	5	250,00	Job José Costa	brasileiro, empresário, filho de Joao Dazio da Costa e Mariana Pereira Costa, portador da Cédula de Identidade com RG nº M7500568, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 041.249.636-45, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 27/12/2.008, com Tatiani Perpetua Pazin, brasileira, filha de Antonio Pazin e Geni Sotana Pazin, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 8307080, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 054.944.816-03, ambos residentes e domiciliados na Travessa 02, nº 1744, Bairro Jardim Planalto, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50518	Rua Antônio Antunes dos Santos
109	6	250,00	Celsismar Nogueira Borges	brasileiro, pecuarista, solteiro, filho de Celso Nogueira Borges e Maria Quirino de Jesus Borges, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-13.202.714, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 121.987.626-76, residente e domiciliado na Fazenda Bom Sucesso, S/N, Comunidade Mutuca, Zona rural, neste Município de Carneirinho-MG.	50519	Rua Antônio Antunes dos Santos
109	9	200,00	Edimar Queiroz Celestrino	brasileiro, Líder de fábrica de açúcar, filho de Jose Queiroz Celestrino e Vanda Castilho Celestrino, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-14.916.526, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 079.356.466-27, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 04/02/2.014, com Cintia Bueno da Silva, brasileira, filha de Antonio Bueno da Silva e Alzeni Liandro Sobrinha da SIlva, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 40.303.000-6, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n° 381.256.868-35, ambos residentes e domiciliados na Avenida Delcino Leandro Barbosa, nº 643, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50522	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira
109	12	200,00	Genesio Lopes de Queiroz	brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Guilherme Lopes de Queiroz e Luzia Martins de Queiroz, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG10740866, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 037.559.566-08, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 1.246, Jardim Primavera, neste Município de Carneirinho-MG.	50525	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira
109	14	250,00	Célia Vilela dos Santos	brasileira, divorciada, comerciante, filha de Vicente Vilela de Socorro e Antonia Quirino dos Santos, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 231768850, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n° 597.958.406-49, residente e domiciliada na Rua Jesuino Honorato da Cruz, nº 700, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50527	Rua Jesuino Honorato da Cruz
109	21	200,00	Eleandra Alves Castijo Silva	brasileira, viúva, operadora de hilo, filha de Luiz Castijo e Aparecida Alves David Castijo, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-11.350.687, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 063.837.216-07, residente e domiciliada na Rua João Francisco de Freitas, nº 1.026, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50534	Rua João Francisco de Freitas
109	22	200,00	Lucas de Oliveira	brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Claudio de Oliveira e Maria Jose Pinheiro de Oliveira, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG20191229, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 143.763.666-76, residente e domiciliado na Avenida Elias David de Queiroz, 427, Bairro Jardim Primavera, neste Município de Carneirinho-MG.	50535	Rua João Francisco de Freitas
110	4	250,00	Josiane Carla Arruda de Melo Maia	brasileira, professora, filha de Pedro Verissimo de Arruda e Neuza Maria de Jesus de Arruda, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 653145822, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n° 082.690.796-26, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 23/10/2.015, com Antonio Flavio de Melo Maia, brasileiro, filho de Antonio Guilherme da Maia e Ana Pereira de Melo Maia, portador da Cédula de Identidade com RG nº M7500696, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 044.073.396-08, ambos residentes e domiciliados na Rua Laura dos Santos Souza, nº 1.633, Bairro Residencial Jardim Progresso, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50539	Rua Antônio Antunes dos Santos
110	7	250,00	Adriano Fernandes de Barros e Grenissa Maila Queiroz de Barros	brasileiro, almoxarife, filho de Milton Fernandes de Barros e Cleide de Oliveira Barros, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-11.226.953, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 045.965.656-27, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 15/03/2.003, com Grenissa Maila Queiroz de Barros, brasileira, filha de Leomar Damascena de Queiroz e Jorgina Maria dos Santos Queiroz, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-13.661.710, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 063.220.736-13, ambos residentes e domiciliados na Rua Ricardo de Jesus Costa, nº 916, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50542	Rua Antônio Antunes dos Santos
110	9	200,00	Ana Rocha de Lima	brasileira, viúva, aposentada, filha de Juvencio Rocha e Joana Avelina Rocha, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 18.830.010, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n° 650.518.316-72, residente e domiciliada na Rua José Alves de Oliveira, nº 1072, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50544	Rua João Francisco de Freitas
110	10	200,00	Guilherme Lopes Filho	brasileiro, mecânico industrial, filho de Guilherme Lopes de Queiroz e Luzia Martins de Queiroz, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-11.357.814, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 069.738.826-33, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na data de 04/12/2.017, com Gesiane Aparecida de Freitas Pereira, brasileira, filha de Otair Pereira do Carmo e Erli Roberto de Freitas Pereira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-16.904.929, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 109.905.796-54, ambos residentes e domiciliados na Rua João Francisco de Freitas, nº 1.025, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50545	Rua João Francisco de Freitas
110	14	250,00	Jacquelline Ribeiro Tomaz de Freitas e Welington Mateus de Freitas	brasileira, diarista, filha de Elmiro Tomaz e Josefa Ventura Ribeiro Tomaz, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 57.901.907-X, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n° 065.533.656-79, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 13/11/2.013, com Welington Mateus de Freitas, brasileiro, filho de Evani Mateus de Freitas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 33.423.372-0, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 083.114.736-92, ambos residentes e domiciliados na Rua Cedral, nº 450, Bairro Jardim Conceição, no Município de São José do Rio Preto - SP.	50549	Rua Jesuino Honorato da Cruz
110	15	250,00	Joscimar Lima da Maia	brasileiro, solteiro, eletricista, filho de Sebastiao Ferreira da Maia e Dorvalina de Lima da Maia, portador da Cédula de Identidade com RG nº 15787407, expedida pela PCEMG/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 090.814.366-43, residente e domiciliado na Rua Jesuíno	50550	Rua Jesuino Honorato da Cruz

				Honorato da Cruz, 936, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho/MG.		
110	19	200,00	Vera Lúcia Vieira de Souza	brasileira, solteira, vendedora, filha de Izoldino Vieira e Dinorá Terezinha de Souza, portadora da Cédula de Identidade com RG nº M-2.356.246, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 640.047.321-15, residente e domiciliada na Rua Jesuíno Honorato da Cruz, 970, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho/MG.	50554	Rua Corredor X
110	20	200,00	Município de Carneirinho		50555	Rua Corredor X
112	1	200,00	Município de Carneirinho		50563	João Francisco de Freitas
112	4	250,00	Reginaldo dos Santos	brasileiro, serviços gerais rural, filho de Arcendino dos Santos e Araci Maria dos Santos, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG7230130, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 057.587.796-01, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 25/06/2.005, com Monia Alini Zanetoni da Silveira, brasileira, filha de Moacir Ribeiro da Silveira e Rosa Maria Zanetoni da Silveira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-15.199.304, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 083.296.766-17, ambos residentes e domiciliados na Avenida José Ambrosio de Queiroz, nº 1395, Bairro Residencial Rodrigues Maia, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50566	Rua Corredor Y
112	9	200,00	Leomar Alves Leonel	brasileiro, tratorista, filho de Jorge Balduíno Leonel e Rosimar Maria Alves Leonel, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-14.916.502, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 083.157.696-00, em união estável, lavrada no Cartório de Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, Folha 085 do Livro 32-N do Município de Carneirinho, datada de 23/08/2.012, com Amanda Carolina Queiroz Amaral, brasileira, solteira, filha de Paulo Cezar Souza de Amaral e Angela Costa Queiroz Amaral , portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-19.646.638, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 132.752.496-14, ambos residentes e domiciliados na Rua Clóvis Antonio da Cunha de Oliveira, nº 953, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho/MG.	50571	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira
112	10	200,00	Divino Rosa de Lima e Laudicéia Vieira de Almeida Lima	brasileiro, motorista, filho de Braulino Rosa de Lima e Rosalina Martins de Lima, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-3.089.614, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 503.336.406-59, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na data de 02/06/1.984, com Laudicéia Vieira de Almeida Lima, brasileira, filha de Divino Vieira de Almeida e Maria José de Almeida, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-10.841.130, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.817.066-50, ambos residentes e domiciliados na Rua Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira, nº 963, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50572	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira
112	13	250,00	Joselaine Teixeira de Aguiar Inácio	brasileira, divorciada, do lar, filha de Amauri de Deus Teixeira e Zilda Rosa de Aguiar Teixeira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-14.097.420, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 079.697.066-14, residente e domiciliada na Rua Dr Ulysses Guimarães, nº 1655, Bairro Jardim Planalto, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50575	Rua Antonio Antunes dos Santos
112	16	250,00	Leiliana Silva da Cunha e André Fernando de Freitas	brasileira, do lar, filha de Divino Gonzaga da Cunha e Helena Freires da Silva Cunha, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 11042570, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 064.225.496-60, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 12/12/2.003, com Andre Fernando de Freitas, brasileiro, filho de Luiz Carlos de Freitas e Maria Ines Baldin de Freitas, portador da Cédula de Identidade com RG nº M4957767, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 034.499.496-16, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr Ulysses Guimarães, nº 1449, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50578	Rua Antonio Antunes dos Santos
112	18	250,00	Jean Soares de Lima	brasileiro, líder de produção, filho de Joaquim Marcos de Lima e Jeuza Conceição Soares, portador da Cédula de Identidade com RG nº 67.451.207-8, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 078.549.736-60, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na data de 18/12/2.020, com Gissele Quecia da Silva Lima, brasileira, filha de Joscimar Alves da Silva e Marli da Cruz Devecchi da Silva, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-14.432.429, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 076.065.376-31, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Antunes dos Santos, nº 854, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50580	Rua Antonio Antunes dos Santos
112	21	200,00	Município de Carneirinho		50583	Rua João Francisco de Freitas
113	2	250,00	Paulo Henrique Alves Canuto Reis	brasileiro, solteiro, frentista, filho de Benedito Donizete dos Reis e Roberta Cristina Alves Barbosa dos Reis, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2.342.385, expedida pela SEJUSP/MS e devidamente inscrito no CPF sob o nº 109.151.936-63, residente e domiciliado na Rua Honório Gonçalves da Maia, nº 873, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50586	Rua Corredor Y
113	3	250,00	Driely dos Reis Coutinho	brasileira, fisioterapeuta, filha de Antonio dos Reis Coutinho e Sueli Ap Ferreira Coutinho, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 15060159, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 095.962.686-78, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 14/09/2.013, com Rodrigo de Oliveira Vilela, brasileiro, filho de Filogome Vilela Tiago e Helena Maria de Oliveira, portador da Cédula de Identidade com RG nº 13561378, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 094.017.196-16, ambos residentes e domiciliados na Rua Nelson Ciabotti, nº 305, Lot. Pq São Jose, no Município de Uberaba – MG;	50587	Rua Corredor Y
			Deisiely dos Reis Coutinho	brasileira, solteira, universitária, filha de Antonio dos Reis Coutinho e Sueli Aparecida F. Coutinho, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-21.959.005, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 157.165.006-76, residente e domiciliada na Rua Nelson Ciabotti, nº 305, Lot. Pq São Jose, no Município de Uberaba – MG;		
			Daniely dos Reis Coutinho	brasileira, solteira, assistente pedagógica, filha de Antonio dos Reis Coutinho e Sueli Aparecida F Coutinho, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-18.511.572, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 124.404.336-24, residente e domiciliada na Rua 01 (um), nº 1355, Bairro Vila Verde, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.		
113	6	250,00	Nebiana Aparecida Batista	brasileira, solteira, desempregada, filha de Aparecido Batista do Nascimento e Maria Aparecida de Souza, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-12.885.534, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 055.350.156-95, residente e domiciliada na Rua Corredor Y, nº 927, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50590	Rua Corredor Y
113	9	200,00	Josiel Amorim Alves	brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de João Aparecido Alves e Aparecida Coelho de Amorim Alves, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG15513519, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 096.855.826-70, residente e domiciliado na Rua Osmair Honorato Filho, nº 1281, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50593	Rua João Francisco de Freitas
113	10	200,00	Donizete Aparecido da Maia Sella	brasileiro, solteiro, auxiliar de tráfego, filho de Sebastião Sella e Gilnete Aparecida da Maia Sella, portador da Cédula de Identidade com RG nº 66.211.987-3, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 969.789.026-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Rodrigues de Almeida, nº 205, Condomínio 0205, Bloco C, Ap20B, no Município de Ribeirão Preto - SP.	50594	Rua João Francisco de Freitas
113	11	200,00	Alfredo Rosa de Lima	brasileiro, motorista, filho de Braulino Rosa de Lima e Rosalina Martins de Lima, portador da Cédula de Identidade com RG nº 11633826, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 975.231.008-72, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 22/09/1.979, com Vera Lúcia Rosa de Lima, brasileira, filha de Paulo de Lima Grillo e Martha Estevam Grillo, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-11.226.995, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 053.962.916-21, ambos residentes e domiciliados na Rua João Francisco de Freitas, nº 973, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50595	Rua João Francisco de Freitas
113	14	250,00	Inês Aparecida de Araújo Barbosa	brasileira, viúva, do lar, filha de Antonio Barbosa de Araujo e Zulmira Maria de Araújo, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-11.467.921, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.832.868-11, residente e domiciliada na Rua Francisco Tiago da Silva, nº 685, Bairro Centro, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50598	Rua Antonio Antunes dos Santos
113	16	250,00	Município de Carneirinho		50600	Rua Antonio Antunes dos Santos
113	18	250,00	Município de Carneirinho		50602	Rua Antônio Antunes dos Santos
113	20	200,00	Ronivaldo Vieira de Souza	brasileiro, solteiro, vigilante patrimonial, filho de Izoldino Vieira e Dinora Terezinha de Souza, portador da Cédula de Identidade com RG nº M7236394, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 969.809.076-20, residente e domiciliado na Rua Corredor X, nº 80, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50604	Rua Corredor X
113	21	200,00	Ederson Von Ancken Pereira	brasileiro, vendedor, filho de Jose Barbosa Pereira da Silva e Sidnei Von Ancken Pereira, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-16.354.673, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 097.175.786-05, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 08/01/2.011, com Angelica Sousa Ferreira Von Ancken, brasileira, filha de Uziel Celestino Ferreira e Rosemeire Santos Sousa Ferreira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-13.430.692, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 086.429.186-83, ambos residentes e domiciliados na Avenida da Saudade, nº 621, Bairro Centro, no Município de Limeira do Oeste-MG.	50605	Rua Corredor X
113	22	200,00	Município de Carneirinho		50606	Rua Corredor X
114	30	250,00	Manoel Sotério da Silva Neto e Marilaine Quirino Borges Soterio	brasileiro, fiscal de frente, filho de Antonio Soterio da Silva e Maria Aparecida Monteiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº 32.954.921-2, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 043.873.166-24, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na data de 24/05/2.003, com Marilaine Quirino Borges Soterio, brasileira, filha de Celso Nogueira Borges e Maria Quirino de Jesus Borges, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-13.202.724, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 068.832.476-29, ambos residentes e domiciliados na Avenida José Ambrosio de Queiroz, nº 563, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50614	Rua Corredor Y
114	31	250,00	Lucas Teixeira dos Anjos	brasileiro, solteiro, advogado, filho de Elio Tertuliano dos Anjos e Nirciléia Teixeira dos Anjos, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG - 16.180.511, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 099.447196-33, residente e domiciliado na Avenida Honório Gonçalves da Maia, nº 767, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50615	Rua Corredor Y
114	32	200,00	Helda de Sousa Cortez Gaspar e Ronaldo Von Ancken Gaspar	brasileira, monitora escolar, filha de Joaquim Cortez e Márcia Helena de Sousa, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-14.409.287, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 081.158.226-47, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 05/07/2.007, com Ronaldo Von Ancken Gaspar, brasileiro, filho de Deronidio de Oliveira Gaspar e Sueli Von Ancken Gaspar, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-14143773, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 081.953.436-60, ambos residentes e domiciliados na Estância Gaspar, Lote 133, PA Reserva, Zona rural, no Município de Limeira do Oeste - MG.	50616	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira

114	33	200,00	Jerômino Virissimo Alves	brasileiro, divorciado, aposentado, filho de José Verissimo Alves e Ana Alves de Jesus, portador da Cédula de Identidade com RG nº 16.366.102-9, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 734505538-87, residente e domiciliado na Rua Cleber Roberto Ferreira, nº 985, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50617	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira
114	35	200,00	Município de Carneirinho		50619	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira
115	3	248,07	Município de Carneirinho		50622	Rua João Bertolino de Queiroz e Rua Sebastiana Avelina de Jesus
115	5	250,00	Município de Carneirinho		50624	Rua João Bertolino de Queiroz
115	10	200,00	Semy Beraldo Selestrino	brasileiro, lavrador, filho de Jeronimo Beraldo Selestrino e Helena Maria da Conceição, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-2.854.831, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 323.090.906-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 23/10/1.982, com Lourdes Moreno Ruyz Selestrino, brasileira, filha de Antonio Moreno e Maria Pereira da Silva Ruyz, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-10.952.998, expedida pela PC/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 080.244.416-40, ambos residentes e domiciliados na Avenida José Ambrosio de Queiroz, nº 1029, Bairro Centro, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50629	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira
115	13	250,00	Município de Carneirinho		50632	Rua Corredor Y
115	15	250,00	Edmilson Marques de Araújo Dantas	brasileiro, motorista, filho de João Marques Dantas e Elisabete de Araújo Dantas, portador da Cédula de Identidade com RG nº1.132.030, expedida pela SSP/AL e devidamente inscrito no CPF sob o n° 758.745.044-00, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 15/03/1.989, com Josefa Joventina Simão Dantas, brasileira, filha de Ambrosio Simao e Josefa Joventina Simão, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 1621973, expedida pela SSP/AL e devidamente inscrita no CPF sob o n° 041.445.504.51, ambos residentes e domiciliados na Rua Olegário de Paula, nº 330, Bairro Bela Vista, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50634	Rua Corredor Y
116	3	228,25	Município de Carneirinho		50641	Rua Corredor Y
116	5	202,93	Jeronimo Lemes Filho	brasileiro, viúvo, aposentado, filho de Jeronimo Lemes do Nascimento e Maria Martins das Neves, portador da Cédula de Identidade com RG nº M1721942, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 564.265.186-20, residente e domiciliado na Rua Corredor Y, nº 946, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50643	Rua Corredor Y
116	7	177,60	Gilmar Ribeiro de Jesus	brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços urbanos, filho de Aristeu Martins Ribeiro e Geralda Ribeiro de Queiroz, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-12.751.972, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 927.882.896-34, residente e domiciliado na Rua Corredor Y, nº 926, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50645	Rua Corredor Y
116	8	224,32	Sergilei Paula de Morais	brasileiro, serviços gerais rural, filho de Elias Menezes de Morais e Juraci Paula de Morais, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-6.860.384, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 043.212.816-60, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 31/05/2.003, com Rosilene Alves da Silva, brasileira, filha de Ozair Bento da Silva e Irene Alves Lemes da Silva, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 32.994.686-9, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 261.483.868-36, ambos residentes e domiciliados na Rua Abadia Maria de Jesus, nº 650, no Distrito de Fátima do Pontal, Município de Carneirinho-MG.	50646	Rua Corredor Y
117	3	202,20	Silmo Alves de Souza	brasileiro, agropecuarista, filho de Vomildes Soares de Souza e Guilherma Marcelina Alves, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-336.945, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 170.353.846-34, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na data de 28/12/1.974, com Olga Alves de Oliveira Souza, brasileira, filha de Firmino Luiz de Oliveira e Ana Freitas de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº MG-11.648.326, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n° 061.809.076-25, ambos residentes e domiciliados na Rua José Gaspar da Silva, nº 723, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50650	Rua José Gaspar da Silva
117	8	202,20	Andre Luiz Gonçalves	brasileiro, solteiro, motorista, filho de Levi Gonçalves Rios e Maria Gonçalves de Souza, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-6.139.978, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 840.585.366-91, residente e domiciliado na Rua Laura dos Santos Souza, nº 664, Bairro Centro, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50655	Rua José Gaspar da Silva
			Farizângela Regina de Souza	brasileira, solteira, técnica de enfermagem, filha de Geraldo de Souza e Maria Aparecida Gonçalves de Souza, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 63.310.833-9, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n° 046.697.606-29, residente e domiciliada na Rua Laura dos Santos Souza, nº 664, Bairro Centro, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.		
117	11	202,20	Edivaldo Aparecido Sanches de Freitas	brasileiro, solteiro, entregador, filho de Divino Candido de Freitas e Dirce dos Santos Sanches, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG-15.967.323, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 097.434.356-03, residente e domiciliado na Rua José Gaspar da Silva, nº 643, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50658	Rua José Gaspar da Silva
117	16	158,52	Dirceu Alves de Oliveira	brasileiro, solteiro, comerciante, filho de José Alves de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira, portador da Cédula de Identidade com RG nº MG22239666, expedida pela PC/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n° 141.468.588-28, residente e domiciliado na Avenida Carlos Santa Rosa, nº 05, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50663	Av Carlos Santa Rosa
117	30	205,90	Driele de Oliveira Marques	brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, filha de Paulo Cesar de Oliveira e Marli de Oliveira Marques, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 2.697.454 expedida pela SEJUSP/MS e devidamente inscrita no CPF sob o n° 117.633.916-80, residente e domiciliada na Rua Francisco Tiago da Silva, nº 560, Bairro Centro, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50666	Rua João Bertolino de Queiroz
117	32	209,70	Município de Carneirinho		50668	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira
117	34	205,00	José Neto Macedo	brasileiro, solteiro, músico, filho de Ovídia Pereira Macedo, portador da Cédula de Identidade com RG nº 57028600, expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 333.851.698-36, residente e domiciliado na Rua Clóvis Antonio da Cunha de Oliveira, nº 840, Bairro Joaquim Luiz Ferreira, nesta cidade e Município de Carneirinho-MG.	50670	Rua Clovis Antonio da Cunha de Oliveira

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Carneirinho -MG, 27 de julho de 2023.

Willian Martins Maia	**Márcia Almeida Machado**
Prefeito Municipal	Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:30DF56A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 137

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.*

Fornecedor : SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 23.643.895/0001-88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	250,00	M3	IBJ	CILINDRO 2 M3	R$ 150,00	R$ 37.500,00	R$ 155,00	R$ 38.750,00	3,23	R$ 5,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 2 M3

2	300,00	M3	IBJ	4 M3 .	R$ 200,00	R$ 60.000,00	R$ 220,00	R$ 66.000,00	9,09	R$ 20,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 4 M3										
Subtotal Adjudicado						R$ 97.500,00	Subtotal Orçado:	R$ 104.750,00	6,9212 %	R$ 7.250,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado						**Total Orçado**			**Economia %**	**Economia R$**
R$ 97.500,00						R$ 104.750,00			6,9212 %	7.250,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 27 de Julho de 2023

SÍLVIO ARTUR DAIOLA
Secretária Municipal De Saude

Publicado por:
Silene Das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:39C01B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 10/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **10/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa**JULIA MELO CRISOSTOMO NETA SERVICOS MEDICOS EIRELI.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO.

Data do termo: 22/06/2023.
Vigência: Até 22/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta- feira).	1.000,0000	800.000,00
002	300	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (sábado, domingo e feriado).	1.100,0000	330.000,00
003	800	SERV	Transferência de pacientes.	300,0000	240.000,00
004	300	PLANTAO	Plantão do clínico geral com assistência aos pacientes internados, uma visita ao dia, fins de semana, feriados e/ou atestados.	300,0000	90.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:AC79E7DB

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 11/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **11/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa: **GILMAR MARTINS SOARES -SERVIÇOS MEDICOS**.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO
Data do termo: 22/06/2023.
Vigência: Até 22/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta- feira).	1.000,0000	800.000,00
002	300	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (sábado,domingo e feriado).	1.100,0000	330.000,00
003	800	SERV	Transferência de pacientes.	300,0000	240.000,00
004	300	PLANTAO	Plantão do clínico geral com assistência aos pacientes internados, uma visita ao dia, fins de semana, feriados e/ouatestados.	300,0000	90.000,00
006	730	PLANTAO	Plantão médico de sobreaviso do cirurgião geral, diurno ounoturno, com duração de 12 horas, todos os dias da semana.	900,0000	657.000,00
007	365	PLANTAO	Plantão médico de sobreaviso do cirurgião geral, diurno ounoturno, com duração de 24 horas, todos os dias da semana.	1.800,0000	657.000,00
008	36	Mes	Execução de procedimentos de pequeno porte pelo cirurgião geral.	3.630,0000	130.680,00
010	730	PLANTAO	Plantão médico presencial do ginecologista/obstetra, diurnoou noturno, com duração de 12 horas,todos os dias da semana.	900,0000	657.000,00
019	12	Mes	Plantão do clínico geral com assistência aos pacientes internados, uma visita ao dia, de segunda a sexta-feira.	8.000,0000	96.000,00
020	12	Mes	08 cirurgias ginecológicas por mês.	2.500,0000	30.000,00
021	12	Mes	100 consultas em otorrinolaringologia e 12 procedimentoscirúrgicos por mês.	12.000,0000	144.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:6417070B

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 13/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **13/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa **JOSE AUGUSTO PÁDUA SALAS OFTALMOLOGIA - EIRELI – EPP.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO

Data do termo: 26/06/2023.
Vigência: Até 26/06/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
027	800	Unidade	Facoemulsificação com implante de lente-intraocular dobrável (catarata)	771,6000	617.280,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:19979315

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 19/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **19/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa: **CLINICA DE SAUDE AMARAL LTDA – ME.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO.

Data do termo: 07/07/2023.
Vigência: Até: 07/07/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
21	12	Mes	100 consultas em otorrinolaringologia e 12 procedimentos cirúrgicos por mês.	12.000,00	144.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral - HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:08DF207D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 21/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo - HMSVP, comunica o termo de credenciamento N° **21/2023** realizado pela pessoa jurídica empresa **PRO MED VIDA LTDA.**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTEDE PAULO.

Data do termo: 10/07/2023.
Vigência: Até: 10/07/2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	800	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (segunda a sexta- feira).	1.000,0000	800.000,00
002	300	PLANTAO	Plantão médico de clínica geral presencial, diurno ou noturno, com duração de 12 horas (sábado,domingo e feriado).	1.100,0000	330.000,00
003	800	SERV	Transferência de pacientes.	300,0000	240.000,00
004	300	PLANTAO	Plantão do clínico geral com assistência aos pacientes internados, uma visita ao dia, fins de semana, feriados e/ouatestados.	300,0000	90.000,00

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral – HMSVP

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:D42E4C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO IX - REFERENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2003
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DÍVINÓPOLIS PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS NO PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/06/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
ANEXO IX - Referente Instrução Normativa nº 08/2003					
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Dívinópolis					
Pagamentos Orçamentários no período de 01/04/2023 a 30/06/2023					
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Histórico do Empenho	Valor	Anulação
Abril	4074-1	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG - PRODUÇÃO DE BANNERS E LONAS PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAS.	858,00	-
	4538-1	Whitney Comercial Ltda	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE INAUGURAÇÃO DO NOVO ESPAÇO NO CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, NO BAIRRO SANTA ROSA.	273,16	-
TOTAL MÊS				1.131,16	-
MAIO	3004-1	Whitney Comercial Ltda	FORNECIMENTO DE 108H PROPAGANDA DESTINADA AO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DE 2023 DA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO DA SEMUSA	7.375,32	
	5044-1	Whitney Comercial Ltda	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA CENTRO DE IMUNIZAÇÃO DA SEMUSA.	6.829,00	
	5763-1	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	REFERENTE A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM RÁDIO E TV DA CAMPANHA CULTURA DA PAZ 2023 PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEMUSA	5.115,00	
	5763-2	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	REFERENTE A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM RÁDIO E TV DA CAMPANHA CULTURA DA PAZ 2023 PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEMUSA	2.171,82	
	5763-3	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	REFERENTE A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM RÁDIO E TV DA CAMPANHA CULTURA DA PAZ 2023 PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEMUSA	2.283,33	
TOTAL MÊS				23.774,47	-
JUNHO	659-3	Conceito Solução em Publicação Ltda	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MG, COM EDIÇÕES DIÁRIAS, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO GOVERNO EXECUTIVO DE DIVINÓPOLIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES.	3.894,00	
	5763-4	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	REFERENTE A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM RÁDIO E TV DA CAMPANHA CULTURA DA PAZ 2023 PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEMUSA	7.428,00	
	6745-1	Whitney Comercial Ltda	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA CENTRO DE IMUNIZAÇÃO DA SEMUSA.	3.004,76	
TOTAL MÊS				14.326,76	-
Restos a Pagar 2022 - Pagos no 2º Trimestre 2023					
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Histórico do Empenho	Valor	Anulação
NÃO HOUVE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NO PERÍODO.					
TOTAL MÊS				-	-
TOTAL NO TRIMESTRE				39.232,39	
Data: 26 de Julho de 2023					
Emerson Nunes Ribeiro - Diretor Contábil					
Gleidson Gontijo de Azevedo - Prefeito Municipal					

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04EAD8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 157/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Encaminhamento datado de 18/07/2023	9902161-1	PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA	Agente de Administração	Gabinete do Prefeito Municipal -Coordenadoria dos Conselheiros Tutelares	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Recursos Humanos	18/07/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deveráinformar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de julho de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79860701

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 08/2023 - SEMUSA:

MÉDICO AUDITOR – 12 HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	MARIA CRISTINA VIEGAS CANÇADO	02/11/1962	0	0	10	25	35
2	GUILHERME OTÁVIO VARINO CORNELIO	31/01/1988	0	15	5	0	20
3	OTTO MÜLLER SILVA LOPES	07/03/1991	0	0	10	5	15
4	GRAZIELE NOGUEIRA DOS SANTOS	14/06/1990	0	0	0	10	10
5	LEANDRO GUIMARÃES MOREIRA	27/09/1990	0	0	10	0	10
6	FABRICIO MARRA GONTIJO AGUIAR	24/06/1981	0	0	5	0	5
7	ICARO WIERMANN BRAGA	25/02/1989	0	0	5	0	5
8	MOISÉS DE SOUZA LIMA	25/07/1992	0	0	5	0	5
9	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	04/03/1983	0	0	0	0	0
10	LAURA CRIVELLARI MACIEIRA	14/10/1988	0	0	0	0	0
11	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO	18/04/1996	0	0	0	0	0
12	LUCAS HENRIQUE PEREIRA RAMOS	30/08/1996	0	0	0	0	0
13	SARAH FONSECA E SILVA	11/01/1997	0	0	0	0	0
14	VINICIUS LEITE MELO	13/03/1998	0	0	0	0	0
15	ELISA MAIA ALKMIM	05/09/1998	0	0	0	0	0

MÉDICO SUPERVISOR HOSPITALAR – 12 HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	JORGE HENRIQUE COSTA RIBEIRO	23/09/1991	0	0	5	20	25
2	ICARO WIERMANN BRAGA	25/02/1989	0	0	5	0	5
3	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO	18/04/1996	0	0	0	0	0
4	LUCAS HENRIQUE PEREIRA RAMOS	30/08/1996	0	0	0	0	0
5	SARAH FONSECA E SILVA	11/01/1997	0	0	0	0	0
6	ELISA MAIA ALKMIM	05/09/1998	0	0	0	0	0

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53E00483

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROGRAMA ACELERA DIVINÓPOLIS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de Divinópolis (SEMDES), por meio do seu representante legal, divulga o resultado classificatório final com as startups selecionadas inscritas no programa Acelera Divinópolis segunda edição, edital de Processo Seletivo N° 019/2023, na forma definida na Portaria SEMDES nº 005 de 19 de maio de 2023.

Aprovados	Colocação
CELFIE - Cell-free Inovating Economy	1º
Biostarcomp - Soluções para inoculantes biológicos	2º
Sistemas construtivos a partir de resíduos	3º
INCLUD - Aplicativo para Deficientes auditivos	4º
Auto Sustentabilidade na produção de filamentos pa	5º
Acess4All: Conectando a Acessibilidade	6º
Óculos para Cegos	7º
Nanotecnologia Aplicada na Cafeicultura	8º
AthletleX	9º
Segurança em escolas aplicando Visão Computacional	10º
ResinaPrint Lite: Impressão 3D	11º
StopS	12º
Sinta-se! Fermentados	13º
SustenTruck- Autossuficiência energética sobre rodas	14º
Programa de gestão de conteúdos	15º

Divinópolis, 28 de julho de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

HELOISA CARNEIRO COLARES
Coordenadora de Apoio ao Empreendedor

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB794DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **207/2023**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **138/2023**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, e suas atualizações, homologa o Processo Licitatório Nº 207/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023, objeto: Aquisição de veículo Ambulância Tipo A de simples remoção para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos., e o adjudica para as empresas:

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UNID	1,00000	244.990,00000	244.990,00	VEÍCULOS EM GERAL AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO - original de MASTER fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA RENAULT MASTER L1H1 AMBULÂNCIA	RENAULT L1H1 AMBULÂNCI A
Total para Este Fornecedor:						244.990,00

Determina-se, então, que sejam tomadas as providências para formalização da Ordem de compra junto ao fornecedor.

Divinópolis, em 26 de julho de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:492E0929

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 383/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Eugenio Victor Pereira do Amaral, CNPJ 14.694.027/0001-36. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
04	04	04	Consumo	Cabo HDMI Macho/Macho mínimo 10mts	6,00	49,80	6,00

v

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13844857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 384/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Y S Dias Comércio de Papelaria, CNPJ 36.310.930/0001/99. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
05	05	05	Consumo	Cabo HDMI Macho/Macho mínimo 5,0 mts	6,00	16,00	6,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD8E519B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 386/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Plaxis Indústria e Comércio de Equipamentos Tecológicos Eireli, CNPJ 30.670.371/0001-41. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
07	07	07	Consumo	Conversor de mídia WDN 10/100MBPS – Modelo Ref: MC 111CS e MC112CS	30,00	174,90	30,00
19	20	20	Consumo	GBIC 10 Gb SFP+850nm 300M DDM modelo de ref: ACE - 32	20,00	99,49	20,00
20	21	21	Consumo	GBIC SFP 1,25G 850mn 550m Lc Ddm Tl-sm311lm	80,00	92,50	80,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BF7C7F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 387/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: G.M. Bauer Comércio e Licitações, CNPJ 45.740.175/0001-73. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
08	08	08	Consumo	Cabo de Rede Blindado – Uso Externo/Interno. Cor Preta (bobina com 300 metros)	20,00	648,98	20,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A05F0AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 389/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Áreas e Almeira Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 07.195.230/0001-00. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
10	10	10	Consumo	Ont 1 Porta Gigabit 1 Porta Fast FXXS e Wi-Fi	50,00	330,00	50,00
16	17	17	Consumo	Filtro de Linha 4 tomadas com interruptor	200,00	14,40	200,00
22	23	23	Consumo	Multímetro e Testador de Cabo Multifuncional	3,00	145,00	3,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFD5F98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 390/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Diagrama Tecnologia Limitada, CNPJ 10.918.347/0002-52 Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
13	13	13	Consumo	Consumo Scanner de mesa colorido USB	60,00	478,00	60,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:153F3BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 391/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: A.G.S Comercial Ltda, CNPJ 24.435.379/0001-20. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
14	14	14	Consumo	Swicht 8 portas 10/1000 MBPS Gibavit	50,00	130,00	50,00
29	07	30	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Mikrotik RouterBoard CCR1072-1G-8S + 2 Para compatibilidade e substituição de equipamentos já utilizados pelo município Cpu de rede principal, clock de 1 GHz por núcleo 16 gb de ram ecc Arquitetura tile gx de última geração 8x portas sfp + 10 Gigabit para conectividade Portas diretamente à cpu até 80 Gbps Mais de 100 milhões de pacotes de download 1U case de montagem em rack Tela colorida touchscreen lcd Duas fontes de energia hot-swap MicroSD e 2x usb Dois slots de aceitar M2 800 milímetros Key-M x4 PCIe 2.0 módulos Expansão 1x microUSB 2.0, 1x regular USB 2.0, slot Smart Card de tamanho integral, slot microSD, 2 slots M.2 com suporte para tamanho de módulo x4 pcie 2.0, Key-M: 2242,2260,2280 RouterOS do sistema operativo Nível de licença 6 Especificações do produto Detalhes Código do produto CCR1072-1G-8S + Frequência nominal do cpu 1 GHz Contagem de núcleos da cpu 72 Tamanho da ram 16 gb Portas Ethernet 10/100 Nenhum Portas Ethernet 10/100/1000 1 Slots MiniPCI 0 Slots MiniPCI-e 0 Número de portas USB 2 Cartões de memória 3 Tipo de cartão de memória microSD, 2x M.2 Jack de Potência 0 PoE in No Tensão de entrada suportada 12 V - 12 v PoE out Não Monitor de Voltagem Sim Monitor de temperatura da cpu Sim Monitor de temperatura pcb Sim Dimensões 443x315x40mm RouterOS do sistema operativo Faixa de temperatura de operação -20C a + 60C Nível de licença 6 Monitor atual sim cpu TLR4-07280DG-10CE Consumo Máximo de Potência 125W Portas sfp 0 Portas sfp + 8 Slot USB tipo USB tipo a PORTA SERIAL RJ45	1,00	23727,84	1,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D83B0C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 392/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda, CNPJ 10.742.589/0001-57. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
15	15	15	Consumo	Toner Brother Tn1060 compatível impressora DCP 1602	60,00	15,00	60,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23FAB82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 393/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Tech Hard Soluções Empresariais Ltda, CNPJ 44.933.822/0001-09 Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
17	18	18	Consumo	Fita espiral ½ organizador de fios e cabos – preto 50 metros	20,00	119,90	20,00
18	19	19	Consumo	Fita espiral ¾ organizador de fios e cabos – preto 50	20,00	240,00	20,00

21	22	22	Consumo	Kit Fibra óptica caneta 5KM clivador Fc 6s	2,00	417,00	2,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:569A6823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 395/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: AR6 Licitações Ltda, CNPJ 43.727.845/0001-96 Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
24	02	25	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SWITCH 24 PORTAS GIGABIT NÃO GERENCIÁVEL Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-Tx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas Sem ventoinhas Trava de Segurança Física Não Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Dimensões (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) Montagem Montável em Rack Consumo máximo de energia 13.08W(220V/50Hz) Dissipação de calor máxima 44.63BTU/h Capacidade de Comutação 48Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 35.7Mpps Tabela de Endereços MAC 8K Jumbo Frame 10KB Tecnologia Green Sim Método de Transferência Armazena e encaminha Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa ou montável em rack de 24 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de montagem em Rack Pés de borracha	50,00	647,00	50,00
30	08	31	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Switch Gerenciável, Gigabit, L2+, Com 4 Slots SFP GiGabit - 24 Portas Especificação Técnica: - Interface . 24× Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps - 4× Slots SFP Gigabit - 1× Porta de Console RJ45 - 1× Porta de Console Micro-USB - Fonte de Alimentação 100-240 V AC~50/60 Hz - Dimensões (L X C X A) 17.3 × 7.1 × 1.7 in (440 × 180 × 44 mm) - Consumo máximo de energia 19.9 W (220 V/50 Hz) - Dissipação de calor máxima 67.73 BTU/h (220 V/50 Hz) Desempenho: - Capacidade de Comutação 56 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes 41.66 Mpps - Tabela de Endereços MAC 16K - Jumbo Frame 9 KB Software: - QoS . 8 filas de prioridade	10,00	1477,00	10,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F0119D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 396/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda, CNPJ 37.490.381/0001-44. Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
25	03	26	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Rack de Piso 36 U Estrutura composta por quatro colunas, base e teto fabricados em aço com espessura de 1,06mm; Porta frontal em aço e poliestireno cristal (acrílico), com fecho e chave yale; Fechamentos laterais e traseiros lisos, removíveis e com fecho rápido; Garantia do Fornecedor: 3 Meses Teto fabricado em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, "rasgos" para dois ou quatro ventiladores/exaustores no teto. Dois pares de planos de montagem, fabricados em chapa de aço	2,00	1450,00	2,00

				com espessura de 1,50mm com furação de 1/2 em 1/2 U; Acabamento padrão Preto RAL 9011; Bases fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com ponto de aterramento e quatro pés niveladores.			
26	04	27	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Rack de Piso 20 U Estrutura composta por quatro colunas, base e teto fabricados em aço com espessura de 1,06mm; Porta frontal em aço e poliestireno cristal (acrílico), com fecho e chave yale; Fechamentos laterais e traseiros lisos, removíveis e com fecho rápido; Garantia do Fornecedor: 3 Meses Teto fabricados em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, "rasgos" para dois ou quatro ventiladores/exaustores no teto. Dois pares de planos de montagem, fabricados em chapa de aço com espessura de 1,50mm com furação de 1/2 em 1/2 U; Acabamento padrão Preto RAL 9011; Base fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com ponto de aterramento e quatro pés niveladores.	10,00	969,00	10,00
27	05	28	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Mini Rack de Parede 16U Estrutura aparafusada composta por 4 colunas, base e teto; Porta frontal em acrílico poliestireno com fecho e chave Yale; Fechamentos laterais removíveis com fecho rápido; Fechamento traseiro para fixação à parede; Garantia do Fornecedor: 3 Meses Rack com aberturas no teto (knockout) para instalação de até 2 ventiladores; 2 pares de planos de montagem, com furação de 1/2 em 1/2U; Acabamento padrão: Preto	20,00	530,00	20,00
28	06	29	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Mini Rack de Parede 5U Estrutura soldada composta por 4 colunas, base e teto Porta frontal em aço/acrílico poliestireno com fecho e chave Yale Garantia do Fornecedor: 90 dias Rack com aberturas no teto (knockout) para instalação de até 2 ventiladores 2 pares de planos de montagem, com furação de 1/2 em 1/2U; Acabamento padrão: Preto	20,00	260,00	20,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8A61997

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 394/2023 - PL 133/2023 –

Pregão Eletrônico 091/2023. Empresa: Luxsell Comercio e Serviço de Equipamentos Ltda, CNPJ 35.615.446/0001-05 Objeto: Aquisições de materiais de consumo, peças, ferramentas e equipamentos para realização de manutenção e expansão do parque tecnológico nos diversos setores e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass.: 03/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item Ata	Item Proc.	Item Lic	Tipo ítem	Descrição	Quant	Valor	Saldo
23	01	24	Bens	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SWITCH 24 PORTAS GIGABIT - 4X SFP+ - LAYER 3 - GERENCIÁVEL Chipset 1 * RTL 9301 Memória 512 MB Memória flash 256 MB, dual boot image Dimensões (L × A × P) 442 mm x 44.5 mm x 220 mm Acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura Material Aço LED Power Verde SYS Verde Link/Act Verde (1-28) FAN Verde CFG Verde Portas 10/100/1000M (RJ45) 24 - Auto MDI/MDIX SFP/ SFP+ 4 (25, 26, 27 e 28) USB 1 Cabeamento suportado 10 BASE-T Cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100? STP (máximo 100 m 100 BASE-TX Cabo UTP/STP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100? STP (máximo 100 m) 1000 BASE-T Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100? STP (máximo 100 m) 1000 BASE-X Fibras monomodo e multimodo 10000 BASE-X Fibras monomodo e multimodo Padrões e Protocolos Padrão IEEE 802.3 (10BASE-T), 802.3u (100BASE-T), 802.3z (1000BASE-X), 802.3ab (1000BASE-T), 802.3ae (10G BASE-X), 802.1ax(Link Aggregation), 802.1D(MAC Bridges), 802.1p(Priority), 802.1Q(VLANs), 802.1s(Multiple Spanning Tree), 802.1v (VLAN classification by Protocol and Port), 802.1d (STP), 802.1w(Rapid Spanning Tree), 802.3ad(LACP), 802.3az(Energy Efficient Ethernet), 802.3x(Flow Control), 802.1AB(LLDP), 802.1X(Port Based Network Access Control) Padrão IETF RFC 792(ICMP), RFC 793(TCP), RFC 768(UDP), RFC 783(TFTP), RFC 1591(DNS), RFC 2131(DHCP), RFC 826(ARP), RFC 854(TELNET), RFC 2030(SNTP), RFC 5905(NTP), RFC 1918(Address Allocation for Private Internet),	10,00	1875,50	10,00

				RFC2236(IGMPv2), RFC 3376(IGMPv3), RFC 1492(TACACS+),						

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28C79456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PÚBLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 194/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*

Fornecedor : CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 11.202.638/0001-21										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	50,00	KG	PRÓPRIA	INDUSTRIAL	R$ 4,10	R$ 205,00	R$ 5,62	R$ 281,00	27,05	R$ 1,52
Descrição: REJUNTE BRANCO										
108	50,00	UNID	PRÓPRIA	INDUSTRIAL	R$ 85,00	R$ 4.250,00	R$ 290,11	R$ 14.505,50	70,70	R$ 205,11
Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - GALÃO 3,6L										
114	30,00	UNID	PRÓPRIA	INDUSTRIAL	R$ 90,00	R$ 2.700,00	R$ 290,11	R$ 8.703,30	68,98	R$ 200,11
Descrição: VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) - GALÃO 3,6L										
116	10,00	UNID	PRÓPRIA	INDUSTRIAL	R$ 58,50	R$ 585,00	R$ 397,46	R$ 3.974,60	85,28	R$ 338,96
Descrição: SELADOR ACRÍLICO LATA 18L										
117	10,00	UNID	PRÓPRIA	INDUSTRIAL	R$ 58,50	R$ 585,00	R$ 444,43	R$ 4.444,30	86,84	R$ 385,93
Descrição: SELADOR LÁTEX PVA LATA 18L										
160	50,00	KG	PRÓPRIA	INDUSTRIAL	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 4,68	R$ 234,00	14,53	R$ 0,68
Descrição: REJUNTE COLORIDO										
					Subtotal Adjudicado	R$ 8.525,00	Subtotal Orçado:	R$32.142,70	73,4776 %	R$ 23.617,70
Fornecedor : COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 02.178.409/0001-28										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Orçado Unitário**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	200,00	M3	SANTANA	SANTANA	R$90,95	R$ 18.190,00	R$ 178,66	R$35.732,00	49,09	R$ 87,71
					Subtotal Adjudicado	R$ 635.305,75	Subtotal Orçado: R$	1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: AREIA GROSSA LAVADA										
4	100,00	M2	ANDRADE FL	ANDRADE FL	R$ 58,00	R$ 5.800,00	R$ 77,06	R$ 7.706,00	24,73	R$ 19,06
Descrição: LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO CONVENCIONAL SOBRECARGA 100KG/M2 VÃO ATE 4,50M										
5	100,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 12,50	R$ 1.250,00	R$ 62,53	R$ 6.253,00	80,01	R$ 50,03
Descrição: ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)										
7	150,00	TON	BELOCAL	BELOCAL	R$ 106,00	R$ 15.900,00	R$ 175,66	R$ 26.349,00	39,66	R$ 69,66
Descrição: PEDRA CALCÁRIA DE MÃO										
8	5.000,00	UNID	ANDRADE FL	ANDRADE FL	R$ 2,52	R$ 12.600,00	R$ 4,39	R$ 21.950,00	42,60	R$ 1,87
Descrição: BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 10 X 20 X 40 CM										
9	6.000,00	UNID	ANDRADE FL	ANDRADE FL	R$ 3,25	R$ 19.500,00	R$ 4,81	R$ 28.860,00	32,43	R$ 1,56
Descrição: BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 15 X 20 X 40 CM										
10	300,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,11	R$ 33,00	R$ 0,42	R$ 126,00	73,81	R$ 0,31
Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCAAUTO CORTANTE 4,5 X 50 MM CABEÇA CHATA										
12	150,00	UNID	TCL	TCL	R$ 22,18	R$ 3.327,00	R$ 25,64	R$ 3.846,00	13,49	R$ 3,46
Descrição: MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO D = 10 A 12 CM - H = 2,20M										
13	4.000,00	UNID	ANDRADE FL	ANDRADE FL	R$ 3,24	R$ 12.960,00	R$ 9,06	R$ 36.240,00	64,24	R$ 5,82
Descrição: BLOCO VASADO EM CONCRETO 15 X 20 X 40 CM										
14	3.000,00	UNID	ANDRADE FL	ANDRADE FL	R$ 3,92	R$ 11.760,00	R$ 8,00	R$ 24.000,00	51,00	R$ 4,08
Descrição: BLOCO VASADO EM CONCRETO 20 X 20 X 40 CM										
17	150,00	UNID	TCL	TCL	R$ 23,30	R$ 3.495,00	R$ 28,67	R$ 4.300,50	18,73	R$ 5,37
Descrição: MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO D = 8 A 10 CM - H = 2,20M										
19	100,00	UNID	MGM	MGM	R$ 15,45	R$ 1.545,00	R$ 52,80	R$ 5.280,00	70,74	R$ 37,35
Descrição: CILINDRO P/ FECHADURA COM CHAVE										
20	200,00	MT	ARTEPLAS	ARTEPLAS	R$ 1,23	R$ 246,00	R$ 4,27	R$ 854,00	71,19	R$ 3,04
Descrição: CORDA DE SEDA 10MM										
					Subtotal Adjudicado	R$ 635.305,75	Subtotal Orçado:	R$1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
22	300,00	MT	BELGO	BELGO	R$ 42,50	R$ 12.750,00	R$ 61,20	R$ 18.360,00	30,56	R$ 18,70
Descrição: TELAARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG (2,76MM) MALHA 2 (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M										
23	150,00	UNID	SUPERMAX	SUPERMAX	R$ 17,96	R$ 2.694,00	R$ 58,93	R$ 8.839,50	69,52	R$ 40,97
Descrição: ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-II-E (SACO DE 20 KG)										
24	100,00	UNID	SUPERMAX	SUPERMAX	R$ 21,97	R$ 2.197,00	R$ 71,66	R$ 7.166,00	69,34	R$ 49,69
Descrição: ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E (SACO DE 20 KG)										
36	30,00	UNID	STAM	STAM	R$ 23,99	R$ 719,70	R$ 37,23	R$ 1.116,90	35,56	R$ 13,24
Descrição: CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 45MM										
37	20,00	UNID	PAPAIZ	PAPAIZ	R$ 104,00	R$ 2.080,00	R$ 232,12	R$ 4.642,40	55,20	R$ 128,12
Descrição: CADEADO TETRA-CHAVE, 16 PINOS, EM LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 50MM										
38	8,00	UNID	PADO	PADO	R$ 168,00	R$ 1.344,00	R$ 218,29	R$ 1.746,32	23,04	R$ 50,29
Descrição: CADEADO TETRA-CHAVE, 16 PINOS, EM LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 60MM										

41	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 1,50	R$ 300,00	R$ 17,68	R$ 3.536,00	91,52	R$ 16,18
Descrição: PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA										
42	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,12	R$ 24,00	R$ 0,12	R$ 24,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4)										
43	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,12	R$ 24,00	R$ 0,12	R$ 24,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1)										
44	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,16	R$ 32,00	R$ 0,16	R$ 32,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4)										
45	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,27	R$ 54,00	R$ 0,27	R$ 54,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2)										
46	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,60	R$ 120,00	R$ 1,24	R$ 248,00	51,61	R$ 0,64
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2)										
47	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,50	R$ 100,00	R$ 4,33	R$ 866,00	88,45	R$ 3,83
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA INOX 304 - 1/4 X 40 MM										
48	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,58	R$ 116,00	R$ 3,17	R$ 634,00	81,70	R$ 2,59
					Subtotal Adjudicado	R$ 635.305,75	Subtotal Orçado: R$	1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA INOX 304 - 1/4 X 50 MM										
49	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,72	R$ 144,00	R$ 6,93	R$ 1.386,00	89,61	R$ 6,21
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA INOX 304 - 5/16 X 40 MM										
50	200,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 0,89	R$ 178,00	R$ 6,93	R$ 1.386,00	87,16	R$ 6,04
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA INOX 304 - 5/16 X 50 MM										
52	10,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 28,70	R$ 287,00	R$ 93,61	R$ 936,10	69,34	R$ 64,91
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10										
53	10,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 18,95	R$ 189,50	R$ 35,71	R$ 357,10	46,93	R$ 16,76
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12										
54	10,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 15,98	R$ 159,80	R$ 58,75	R$ 587,50	72,80	R$ 42,77
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15										
55	30,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 14,55	R$ 436,50	R$ 28,40	R$ 852,00	48,77	R$ 13,85
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21										
56	40,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 14,55	R$ 582,00	R$ 40,34	R$ 1.613,60	63,93	R$ 25,79
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24										
57	40,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 14,55	R$ 582,00	R$ 31,35	R$ 1.254,00	53,59	R$ 16,80
Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27										
58	200,00	M2	BELGO	BELGO	R$ 28,00	R$ 5.600,00	R$ 28,90	R$ 5.780,00	3,11	R$ 0,90
Descrição: TELAARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2 (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M										
59	50,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 14,35	R$ 717,50	R$ 29,08	R$ 1.454,00	50,65	R$ 14,73
Descrição: GRAMPOS PARA CERCA (ARAME FARPADO) – TIPO CASTANHA										
60	100,00	PCT	RINO	RINO	R$ 3,42	R$ 342,00	R$ 4,82	R$ 482,00	29,05	R$ 1,40
Descrição: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON 100X2,5 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES										
61	100,00	PCT	THOMPSOM	THOMPSOM	R$ 18,00	R$ 1.800,00	R$ 24,34	R$ 2.434,00	26,05	R$ 6,34
Descrição: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON 250X2,5 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado	R$ 635.305,75	Subtotal Orçado:	R$1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
63	50,00	MT	STARFER	STARFER	R$ 15,92	R$ 796,00	R$ 55,42	R$ 2.771,00	71,27	R$ 39,50
Descrição: CABO DE AÇO 3/8										
64	100,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 19,50	R$ 1.950,00	R$ 38,34	R$ 3.834,00	49,14	R$ 18,84
Descrição: ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)										
65	50,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 20,70	R$ 1.035,00	R$ 44,81	R$ 2.240,50	53,80	R$ 24,11
Descrição: ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)										
66	10,00	UNID	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 147,00	R$ 1.470,00	R$ 208,27	R$ 2.082,70	29,42	R$ 61,27
Descrição: BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA										
67	10,00	UNID	CIVITT	CIVITT	R$ 47,00	R$ 470,00	R$ 62,08	R$ 620,80	24,29	R$ 15,08
Descrição: KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS										
68	600,00	MT	PINUS	PINUS	R$ 15,95	R$ 9.570,00	R$ 92,90	R$ 55.740,00	82,83	R$ 76,95
Descrição: TABUA MADEIRA PINUS 2,5 X 30,0CM NÃO APARELHADA										
74	300,00	TN	BELOCAL	BELOCAL	R$ 98,00	R$ 29.400,00	R$ 209,66	R$ 62.898,00	53,26	R$ 111,66
Descrição: PEDRA CALCÁRIA BRITADA 1										
75	7.000,00	UNID	C. OESTE	C. OESTE	R$ 1,68	R$ 11.760,00	R$ 3,06	R$ 21.420,00	45,10	R$ 1,38
Descrição: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 11,5 X 19 X 29 CM										
76	4.000,00	UNID	C. OESTE	C. OESTE	R$ 1,86	R$ 7.440,00	R$ 3,32	R$ 13.280,00	43,98	R$ 1,46
Descrição: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 14 X 19 X 29 CM										
77	2.000,00	UNID	PRATA	PRATA	R$ 9,00	R$ 18.000,00	R$ 49,83	R$ 99.660,00	81,94	R$ 40,83
Descrição: CAL HIDRATADA CH-I PARAARGAMASSAS (SACO DE 20 KG)										
78	4.000,00	UNID	CAMPEÃO	CAMPEÃO	R$ 28,60	R$ 114.400,00	R$ 45,92	R$ 183.680,00	37,72	R$ 17,32
Descrição: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)										
80	20,00	KG	BELGO	BELGO	R$ 23,50	R$ 470,00	R$ 72,94	R$ 1.458,80	67,78	R$ 49,44
Descrição: ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)										
					Subtotal Adjudicado	R$ 635.305,75	Subtotal Orçado: R$	1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
81	20,00	UNID	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 299,00	R$ 5.980,00	R$ 332,76	R$ 6.655,20	10,15	R$ 33,76
Descrição: AÇO CA-50, 25,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M										
82	400,00	UNID	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 48,85	R$ 19.540,00	R$ 54,66	R$ 21.864,00	10,63	R$ 5,81
Descrição: AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M										
83	300,00	UNID	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 83,80	R$ 25.140,00	R$ 86,59	R$ 25.977,00	3,22	R$ 2,79
Descrição: AÇO CA-50, 12,5 MM, VERGALHÃO COM 12 M										
84	30,00	UNID	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 127,85	R$ 3.835,50	R$ 140,70	R$ 4.221,00	9,13	R$ 12,85
Descrição: AÇO CA-50, 16,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M										
85	400,00	UNID	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 25,00	R$ 10.000,00	R$ 25,23	R$ 10.092,00	0,91	R$ 0,23
Descrição: AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO COM 12 M										
86	400,00	UNID	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 33,85	R$ 13.540,00	R$ 37,46	R$ 14.984,00	9,64	R$ 3,61
Descrição: AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M										
87	1.000,00	UNID	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 16,85	R$ 16.850,00	R$ 18,05	R$ 18.050,00	6,65	R$ 1,20
Descrição: AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M										

88	50,00	UNID	COMPEL	COMPEL	R$ 3,62	R$ 181,00	R$ 11,14	R$ 557,00	67,50	R$ 7,52
Descrição: ROLO ESPUMA 9CM C/ CABO										
89	100,00	UNID	MAX	MAX	R$ 8,23	R$ 823,00	R$ 8,23	R$ 823,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: BROXA REDONDA COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR										
90	50,00	UNID	TEKBOND	TEKBOND	R$ 3,48	R$ 174,00	R$ 5,28	R$ 264,00	34,09	R$ 1,80
Descrição: CORANTE LÍQUIDO 50ML (XADREZ)										
97	70,00	UNID	REAL	REAL	R$ 188,00	R$ 13.160,00	R$ 959,28	R$ 67.149,60	80,40	R$ 771,28
Descrição: TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18L										
98	20,00	UNID	REAL	REAL	R$ 200,00	R$ 4.000,00	R$ 599,75	R$ 11.995,00	66,65	R$ 399,75
Descrição: TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO LATA 18L										
99	15,00	UNID	REAL	REAL	R$ 220,00	R$ 3.300,00	R$ 818,23	R$ 12.273,45	73,11	R$ 598,23
					Subtotal Adjudicado	R$ 635.305,75	Subtotal Orçado:	R$1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TINTA LÁTEX PVA PREMIUM LATA 18L										
100	50,00	UNID	ADELBRAS	ADELBRAS	R$ 6,80	R$ 340,00	R$ 12,39	R$ 619,50	45,12	R$ 5,59
Descrição: FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M										
102	20,00	UNID	ZARCOMAX	ZARCOMAX	R$ 66,90	R$ 1.338,00	R$ 77,05	R$ 1.541,00	13,17	R$ 10,15
Descrição: FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) PARA METAIS FERROSOS - GALÃO 3,6L										
103	100,00	UNID	TATU	TATU	R$ 2,39	R$ 239,00	R$ 6,79	R$ 679,00	64,80	R$ 4,40
Descrição: LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150										
111	50,00	UNID	ROMA	ROMA	R$ 6,85	R$ 342,50	R$ 8,12	R$ 406,00	15,64	R$ 1,27
Descrição: TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 2 1/2										
112	45,00	UNID	CONDOR	CONDOR	R$ 5,60	R$ 252,00	R$ 6,07	R$ 273,15	7,74	R$ 0,47
Descrição: TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 2										
113	40,00	UNID	ROMA	ROMA	R$ 9,70	R$ 388,00	R$ 10,92	R$ 436,80	11,17	R$ 1,22
Descrição: TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 3										
115	50,00	UNID	TATU	TATU	R$ 1,42	R$ 71,00	R$ 6,01	R$ 300,50	76,37	R$ 4,59
Descrição: LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 50										
119	4.000,00	UNID	C. MINAS	C. MINAS	R$ 1,87	R$ 7.480,00	R$ 1,87	R$ 7.480,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2										
125	100,00	UNID	PRECON	PRECON	R$ 40,50	R$ 4.050,00	R$ 40,50	R$ 4.050,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
126	300,00	UNID	PRECON	PRECON	R$ 48,00	R$ 14.400,00	R$ 48,44	R$ 14.532,00	0,91	R$ 0,44
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
127	300,00	UNID	PRECON	PRECON	R$ 61,30	R$ 18.390,00	R$ 61,51	R$ 18.453,00	0,34	R$ 0,21
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
128	300,00	UNID	PRECON	PRECON	R$ 88,50	R$ 26.550,00	R$ 101,94	R$ 30.582,00	13,18	R$ 13,44
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,05 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
129	200,00	UNID	PRECON	PRECON	R$ 100,00	R$ 20.000,00	R$ 136,72	R$ 27.344,00	26,86	R$ 36,72
					Subtotal Adjudicado	R$ 635.305,75	Subtotal Orçado:	R$1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)										
130	200,00	M2	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 49,00	R$ 9.800,00	R$ 219,31	R$ 43.862,00	77,66	R$ 170,31
Descrição: TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES										
131	300,00	M2	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 49,00	R$ 14.700,00	R$ 67,00	R$ 20.100,00	26,87	R$ 18,00
Descrição: TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA E = 0,50 MM, SIMPLES										
133	250,00	UNID	JOMARCA	JOMARCA	R$ 1,09	R$ 272,50	R$ 1,10	R$ 275,00	0,91	R$ 0,01
Descrição: PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO										
135	500,00	UNID	C. MINAS	C. MINAS	R$ 3,67	R$ 1.835,00	R$ 3,67	R$ 1.835,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: TELHA CERÂMICAAMERICANA BRANCA ESMALTADA NA FACE SUPERIOR, 12 UNID/M2										
136	30,00	UNID	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 167,00	R$ 5.010,00	R$ 207,17	R$ 6.215,10	19,39	R$ 40,17
Descrição: PERFIL “C” SIMPLES 75X40 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M										
138	40,00	UNID	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	R$ 190,00	R$ 7.600,00	R$ 207,17	R$ 8.286,80	8,29	R$ 17,17
Descrição: PERFIL “C” ENRIJECIDO 75X40 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M										
139	20,00	UNID	MGM	MGM	R$ 37,90	R$ 758,00	R$ 55,07	R$ 1.101,40	31,18	R$ 17,17
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MAÇANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA										
140	15,00	UNID	BELO BANHO	BELO BANHO	R$ 13,85	R$ 207,75	R$ 86,97	R$ 1.304,55	84,07	R$ 73,12
Descrição: PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA										
141	30,00	UNID	METASUL	METASUL	R$ 20,50	R$ 615,00	R$ 29,11	R$ 873,30	29,58	R$ 8,61
Descrição: ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL										
142	20,00	UNID	ASTRA	ASTRA	R$ 37,80	R$ 756,00	R$ 38,70	R$ 774,00	2,33	R$ 0,90
Descrição: ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA INFANTIL										
143	10,00	UNID	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 382,00	R$ 3.820,00	R$ 664,70	R$ 6.647,00	42,53	R$ 282,70
Descrição: BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXAACOPLADA, DE LOUCA BRANCA										
144	5,00	UNID	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 310,00	R$ 1.550,00	R$ 980,58	R$ 4.902,90	68,39	R$ 670,58
					Subtotal Adjudicado	R$ 635.305,75	Subtotal Orçado:	R$ 1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA										
145	10,00	UNID	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 217,00	R$ 2.170,00	R$ 611,78	R$ 6.117,80	64,53	R$ 394,78
Descrição: BACIA SANITÁRIA (VASO) SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA										
149	10,00	UNID	AROUCA	AROUCA	R$ 36,50	R$ 365,00	R$ 75,57	R$ 755,70	51,70	R$ 39,07
Descrição: FECHADURA C/ CILINDRO LATÃO CROMADO P/ PORTA VIDRO TP AROUCA 2171-L OU EQUIV										
150	50,00	UNID	MGM	MGM	R$ 43,95	R$ 2.197,50	R$ 77,96	R$ 3.898,00	43,62	R$ 34,01
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MAÇANETAALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA										
151	30,00	UNID	MGM	MGM	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 55,02	R$ 1.650,60	23,66	R$ 13,02
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MAÇANETAALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA										

153	10,00	UNID	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 109,00	R$ 1.090,00	R$ 219,89	R$ 2.198,90	50,43	R$ 110,89
Descrição: LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM										
154	500,00	MT	LEF	LEF	R$ 23,60	R$ 11.800,00	R$ 84,48	R$ 42.240,00	72,06	R$ 60,88
Descrição: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2										
155	15,00	UNID	MACHADO	MACHADO	R$ 302,00	R$ 4.530,00	R$ 815,89	R$ 12.238,35	62,99	R$ 513,89
Descrição: PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTEÇÃO										
157	10,00	UNID	JOVAL	JOVAL	R$ 155,00	R$ 1.550,00	R$ 192,55	R$ 1.925,50	19,50	R$ 37,55
Descrição: PORTA MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA CERA OU VERNIZ 70 X 210 X 3,5 CM										
158	30,00	UNID	JOVAL	JOVAL	R$ 155,00	R$ 4.650,00	R$ 260,55	R$ 7.816,50	40,51	R$ 105,55
Descrição: PORTA MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA CERA OU VERNIZ 80 X 210 X 3,5 CM										
159	15,00	UNID	JOVAL	JOVAL	R$ 171,00	R$ 2.565,00	R$ 294,55	R$ 4.418,25	41,95	R$ 123,55
Descrição: PORTA MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA CERA OU VERNIZ 90 X 210 X 3,5 CM										
161	300,00	MT	LEF	LEF	R$ 26,00	R$ 7.800,00	R$ 89,10	R$ 26.730,00	70,82	R$ 63,10
Descrição: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2										
162	10,00	UNID	FIBRART	FIBRART	R$ 110,00	R$ 1.100,00	R$ 373,08	R$ 3.730,80	70,52	R$ 263,08
					Subtotal Adjudicado	R$ 635.305,75	Subtotal Orçado:	R$1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM										
Subtotal Adjudicado						R$ 635.305,75	Subtotal Orçado: R$	1.228.493,37	48,2857 %	R$ 593.187,62
Fornecedor : CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 86.573.904/0001-21										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	150,00	M3	AR	MEDIA LAVADA	R$ 89,37	R$ 13.405,50	R$ 105,40	R$ 15.810,00	15,21	R$ 16,03
Descrição: AREIA MÉDIA LAVADA										
33	60,00	UNID	PILLER	EM LATAO MACICO	R$ 8,00	R$ 480,00	R$ 18,15	R$ 1.089,00	55,92	R$ 10,15
Descrição: CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 20MM										
34	80,00	UNID	PILLER	EM LATAO MACICO	R$ 13,00	R$ 1.040,00	R$ 28,88	R$ 2.310,40	54,99	R$ 15,88
Descrição: CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 30MM										
35	50,00	UNID	PILLER	EM LATAO MACICO	R$ 14,90	R$ 745,00	R$ 41,79	R$ 2.089,50	64,35	R$ 26,89
Descrição: CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 40MM										
39	200,00	MT	RIOMAR	8MM	R$ 0,85	R$ 170,00	R$ 1,62	R$ 324,00	47,53	R$ 0,77
Descrição: CORDA DE SEDA 8MM										
					Subtotal Adjudicado	R$ 15.840,50	Subtotal Orçado:	R$ 21.622,90	26,7420 %	R$ 5.782,40
Fornecedor : MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 26.290.536/0001- 82										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
11	300,00	UNID	cs	cabeça chata	R$ 0,09	R$ 27,00	R$ 0,23	R$ 69,00	60,87	R$ 0,14
Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCAAUTO CORTANTE 3,5 X 35 MM CABEÇA CHATA										
					Subtotal Adjudicado	R$ 24.508,70	Subtotal Orçado:	R$ 51.004,00	51,9474 %	R$ 26.495,30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
29	150,00	UNID	usaf	s10	R$ 0,07	R$ 10,50	R$ 0,22	R$ 33,00	68,18	R$ 0,15
Descrição: BUCHA NYLON S-10										
30	150,00	UNID	usaf	s12	R$ 0,12	R$ 18,00	R$ 0,26	R$ 39,00	53,85	R$ 0,14
Descrição: BUCHA NYLON S-12										
31	150,00	UNID	usaf	s6	R$ 0,07	R$ 10,50	R$ 0,07	R$ 10,50	0,00	R$ 0,00
Descrição: BUCHA NYLON S-6										
32	150,00	UNID	usaf	s8	R$ 0,05	R$ 7,50	R$ 0,10	R$ 15,00	50,00	R$ 0,05
Descrição: BUCHA NYLON S-8										
40	30,00	KG	mila	ferro	R$ 37,99	R$ 1.139,70	R$ 53,66	R$ 1.609,80	29,20	R$ 15,67
Descrição: CORRENTE DE FERRO E = 1/2"										
91	60,00	UNID	roma	23cm	R$ 7,02	R$ 421,20	R$ 55,72	R$ 3.343,20	87,40	R$ 48,70
Descrição: GARFO-GAIOLA COM ROSCA P/ ROLO DE 23CM										
94	100,00	UNID	brilhaco	aço	R$ 1,69	R$ 169,00	R$ 15,63	R$ 1.563,00	89,19	R$ 13,94
Descrição: PALHA DE AÇO 03										
95	50,00	UNID	compel	c/cabo	R$ 12,99	R$ 649,50	R$ 19,38	R$ 969,00	32,97	R$ 6,39
Descrição: ROLO ESPUMA 23CM C/ CABO										
96	100,00	UNID	compel	c/cabo	R$ 17,99	R$ 1.799,00	R$ 30,48	R$ 3.048,00	40,98	R$ 12,49
Descrição: ROLO LÃ CARNEIRO 23CM C/ CABO										
101	300,00	UNID	alpha	sache	R$ 1,00	R$ 300,00	R$ 1,96	R$ 588,00	48,98	R$ 0,96
Descrição: FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)										
104	100,00	UNID	tatu	folha	R$ 0,69	R$ 69,00	R$ 1,19	R$ 119,00	42,02	R$ 0,50
Descrição: LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120										
105	20,00	UNID	vinil	acrilica	R$ 29,99	R$ 599,80	R$ 185,14	R$ 3.702,80	83,80	R$ 155,15
Descrição: MASSAACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR - GALÃO 3,6L										
106	20,00	UNID	vinil	pva	R$ 19,70	R$ 394,00	R$ 89,56	R$ 1.791,20	78,00	R$ 69,86
Descrição: MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - GALÃO 3,6L										
107	100,00	LT	eucatex	aguarras	R$ 11,16	R$ 1.116,00	R$ 69,41	R$ 6.941,00	83,92	R$ 58,25
Descrição: SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS										
109	50,00	UNID	roma	gris	R$ 3,04	R$ 152,00	R$ 4,76	R$ 238,00	36,13	R$ 1,72
Descrição: TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 1 1/2										
					Subtotal Adjudicado	R$ 24.508,70	Subtotal Orçado:	R$51.004,00	51,9474 %	R$ 26.495,30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
123	150,00	UNID	precon	ondulada	R$ 17,49	R$ 2.623,50	R$ 22,66	R$ 3.399,00	22,82	R$ 5,17
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)										
124	150,00	UNID	precon	ondulada	R$ 19,35	R$ 2.902,50	R$ 24,75	R$ 3.712,50	21,82	R$ 5,40
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)										
163	50,00	UNID	gerdau	farpado	R$ 242,00	R$ 12.100,00	R$ 396,26	R$ 19.813,00	38,93	R$ 154,26
Descrição: ARAME FARPADO ESPESSURA 2,2 MM, ROLO COM 250 M, RESISTE A IMPACTOS DE ANIMAIS. TORÇÃO CONTÍNUA (CORDOALHAS FIRMES) E FARPAS ENTRELAÇADAS, CARGA MÍNIMA RUPTURA: 350 KG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 24.508,70	Subtotal Orçado:	R$51.004,00	51,9474 %	R$ 26.495,30
Fornecedor : CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 43.728.909/0001-73										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
16	150,00	UNID	MERCADAO	MERCADAO	R$ 67,00	R$ 10.050,00	R$ 122,31	R$ 18.346,50	45,22	R$ 55,31
Descrição: MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO D = 18 A 22 CM - H = 2,60M										
18	50,00	MT	VONDER	VONDER	R$ 28,00	R$ 1.400,00	R$ 33,50	R$ 1.675,00	16,42	R$ 5,50
Descrição: CABO DE AÇO 1/2										
21	200,00	MT	ARTEPLAS	ARTEPLAS	R$ 1,58	R$ 316,00	R$ 3,66	R$ 732,00	56,83	R$ 2,08

Descrição: CORDA DE SEDA 12MM										
92	100,00	UNID	BOMBRIL	BOMBRIL	R$ 0,96	R$ 96,00	R$ 6,68	R$ 668,00	85,63	R$ 5,72
Descrição: PALHA DE AÇO 01										
93	100,00	UNID	BOMBRIL	BOMBRIL	R$ 0,96	R$ 96,00	R$ 5,56	R$ 556,00	82,73	R$ 4,60
Descrição: PALHA DE AÇO 02										
137	40,00	UNID	USIMINAS	USIMINAS	R$ 146,40	R$ 5.856,00	R$ 171,74	R$ 6.869,60	14,75	R$ 25,34
Descrição: PERFIL "C" SIMPLES 68X30 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M										
					Subtotal Adjudicado	R$ 17.814,00	Subtotal Orçado:	R$28.847,10	38,2468 %	R$ 11.033,10
Fornecedor : DIPAR FERRAGENS - EIRELI - 16.868.674/0001-42										

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
25	100,00	MT	ARCELOMITTAL	ARCELOMITTAL	R$ 80,73	R$ 8.073,00	R$ 146,95	R$ 14.695,00	45,06	R$ 66,22
Descrição: TUBO AÇO PRETO C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 15MM (1/2) E = 2,25MM - 1,06KG/M										
26	150,00	MT	ARCELOMITTAL	ARCELOMITTAL	R$ 230,99	R$ 34.648,50	R$ 334,10	R$ 50.115,00	30,86	R$ 103,11
Descrição: TUBO AÇO PRETO C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 40MM (1.1/2) E= 3,00MM - 3,34KG/M										
27	150,00	MT	ARCELOMITTAL	ARCELOMITTAL	R$ 130,99	R$ 19.648,50	R$ 603,22	R$ 90.483,00	78,28	R$ 472,23
Descrição: TUBO AÇO PRETO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, *2,50* KG//M										
					Subtotal Adjudicado	R$ 62.370,00	Subtotal Orçado:	R$ 155.293,00	59,8372 %	R$ 92.923,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**				**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 764.363,95			R$ 1.517.403,07				49,6268 %		753.039,12	
HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.										

Japaraíba-MG , 26 de Julho de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:0AB85321

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 -REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DESTINADOS A MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMOVEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 194/2023
EXTRATO DE ATA
Contratante: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Empresa Vencedora:

Item	**Status**	**Especificação**	**Un**	**Quant.**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	FRACASSADO	MOURÃO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UNIDADE	50,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
15	FRACASSADO	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO D = 14 A 16 CM - H = 2,20M	UNID	150,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
28	FRACASSADO	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNID	100,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
62	FRACASSADO	ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTORES DIESEL 73G - MARCA DE REFERÊNCIA 3M	UNIDADE	200,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
69	FRACASSADO	TABUA MADEIRA ROXINHO 2,5 X 30,0 CM NÃO APARELHADA	MT	400,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
70	FRACASSADO	PRANCHÃO EM MADEIRA ROXINHO 5,0 X 15,0 CM NÃO APARELHADA	MT	40,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
71	FRACASSADO	PRANCHÃO EM MADEIRA ROXINHO 5,0 X 20,0 CM NÃO APARELHADA	MT	40,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
72	FRACASSADO	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO PARA TELHA METÁLICA ONDULADA, C/ ARRUELA E VEDAÇÃO, 10-16x3/4" - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
73	FRACASSADO	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, C/ ARRUELA E VEDAÇÃO, 12-14x3/4" - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
79	FRACASSADO	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	UNID	10.000,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
110	FRACASSADO	TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 1	UNID	50,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
118	FRACASSADO	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL CURVA BRANCA, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UNID	4.000,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
120	FRACASSADO	TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M2	UNID	4.000,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
121	FRACASSADO	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M2	UNID	4.000,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
122	FRACASSADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UNID	100,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
132	FRACASSADO	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16 PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)	CJ	250,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
134	FRACASSADO	TELHA CERÂMICA AMERICANA BRANCA ESMALTADA EM AMBAS AS FACES, 12 UNID/M2	UNID	500,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
146	FRACASSADO	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3* CM, L= 13 CM, 60 CM A 120 CM X 210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ PEROBA/ CUMARU	JOGO	20,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
147	FRACASSADO	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 X 2 1/2, E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNID	70,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
152	FRACASSADO	ALIZAR MACIÇO, E= 1 CM, L= 4,5 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU	MT	100,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
156	FRACASSADO	PORTA METÁLICA 80 X 210 CM EM METALON CHAPA 16, INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA, FERRAGENS E DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIOXIDANTE	UNID	10,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
51	DESERTO	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA 1.1/2 X 4	UNID	200,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
148	DESERTO	ESPELHO P/ FECHADURA EXTERNA EMBUTIR - PAR	UNID	30,00	/	R$ 0,00	R$ 0,00
Total R$ 0,00							
Empresa Vencedora: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA							
Item	**Status**	**Especificação**	**Un**	**Quant.**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	HOMOLOGADO	REJUNTE BRANCO	KG	50,00	PRÓPRIA / INDUSTRIAL	R$ 4,10	R$ 205,00
108	HOMOLOGADO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - GALÃO 3,6L	UNID	50,00	PRÓPRIA / INDUSTRIAL	R$ 85,00	R$ 4.250,00
114	HOMOLOGADO	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) - GALÃO 3,6L	UNID	30,00	PRÓPRIA / INDUSTRIAL	R$ 90,00	R$ 2.700,00
116	HOMOLOGADO	SELADOR ACRÍLICO LATA 18L	UNID	10,00	PRÓPRIA / INDUSTRIAL	R$ 58,50	R$ 585,00
117	HOMOLOGADO	SELADOR LÁTEX PVA LATA 18L	UNID	10,00	PRÓPRIA / INDUSTRIAL	R$ 58,50	R$ 585,00
160	HOMOLOGADO	REJUNTE COLORIDO	KG	50,00	PRÓPRIA / INDUSTRIAL	R$ 4,00	R$ 200,00

Total R$ 8.525,00

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	AREIA GROSSA LAVADA	M3	200,00	SANTANA / SANTANA	R$ 90,95	R$ 18.190,00
4	HOMOLOGADO	LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO CONVENCIONAL SOBRECARGA 100KG/M2 VÃO ATE 4,50M	M2	100,00	ANDRADE FL / ANDRADE FL	R$ 58,00	R$ 5.800,00
5	HOMOLOGADO	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	100,00	BELGO / BELGO	R$ 12,50	R$ 1.250,00
7	HOMOLOGADO	PEDRA CALCÁRIA DE MÃO	TON	150,00	BELOCAL / BELOCAL	R$ 106,00	R$ 15.900,00
8	HOMOLOGADO	BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 10 X 20 X 40 CM	UNID	5.000,00	ANDRADE FL / ANDRADE FL	R$ 2,52	R$ 12.600,00
9	HOMOLOGADO	BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 15 X 20 X 40 CM	UNID	6.000,00	ANDRADE FL / ANDRADE FL	R$ 3,25	R$ 19.500,00
10	HOMOLOGADO	PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCA AUTO CORTANTE 4,5 X 50 MM CABEÇA CHATA	UNID	300,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,11	R$ 33,00
12	HOMOLOGADO	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO D = 10 A 12 CM - H = 2,20M	UNID	150,00	TCL / TCL	R$ 22,18	R$ 3.327,00
13	HOMOLOGADO	BLOCO VASADO EM CONCRETO 15 X 20 X 40 CM	UNID	4.000,00	ANDRADE FL / ANDRADE FL	R$ 3,24	R$ 12.960,00
14	HOMOLOGADO	BLOCO VASADO EM CONCRETO 20 X 20 X 40 CM	UNID	3.000,00	ANDRADE FL / ANDRADE FL	R$ 3,92	R$ 11.760,00
17	HOMOLOGADO	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO D = 8 A 10 CM - H = 2,20M	UNID	150,00	TCL / TCL	R$ 23,30	R$ 3.495,00
19	HOMOLOGADO	CILINDRO P/ FECHADURA COM CHAVE	UNID	100,00	MGM / MGM	R$ 15,45	R$ 1.545,00
20	HOMOLOGADO	CORDA DE SEDA 10MM	MT	200,00	ARTEPLAS / ARTEPLAS	R$ 1,23	R$ 246,00
22	HOMOLOGADO	TELA ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG (2,76MM) MALHA 2 (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M	MT	300,00	BELGO / BELGO	R$ 42,50	R$ 12.750,00
23	HOMOLOGADO	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-II-E (SACO DE 20 KG)	UNID	150,00	SUPERMAX / SUPERMAX	R$ 17,96	R$ 2.694,00
24	HOMOLOGADO	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E (SACO DE 20 KG)	UNID	100,00	SUPERMAX / SUPERMAX	R$ 21,97	R$ 2.197,00
36	HOMOLOGADO	CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 45MM	UNID	30,00	STAM / STAM	R$ 23,99	R$ 719,70
37	HOMOLOGADO	CADEADO TETRA-CHAVE, 16 PINOS, EM LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 50MM	UNID	20,00	PAPAIZ / PAPAIZ	R$ 104,00	R$ 2.080,00
38	HOMOLOGADO	CADEADO TETRA-CHAVE, 16 PINOS, EM LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 60MM	UNID	8,00	PADO / PADO	R$ 168,00	R$ 1.344,00
41	HOMOLOGADO	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 1,50	R$ 300,00
42	HOMOLOGADO	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4)	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,12	R$ 24,00
43	HOMOLOGADO	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1)	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,12	R$ 24,00
44	HOMOLOGADO	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4)	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,16	R$ 32,00
45	HOMOLOGADO	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2)	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,27	R$ 54,00
46	HOMOLOGADO	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2)	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,60	R$ 120,00
47	HOMOLOGADO	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA INOX 304 - 1/4 X 40 MM	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,50	R$ 100,00
48	HOMOLOGADO	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA INOX 304 - 1/4 X 50 MM	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,58	R$ 116,00
49	HOMOLOGADO	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA INOX 304 - 5/16 X 40 MM	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,72	R$ 144,00
50	HOMOLOGADO	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA INOX 304 - 5/16 X 50 MM	UNID	200,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 0,89	R$ 178,00
52	HOMOLOGADO	PREGO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10	KG	10,00	BELGO / BELGO	R$ 28,70	R$ 287,00
53	HOMOLOGADO	PREGO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	KG	10,00	BELGO / BELGO	R$ 18,95	R$ 189,50
54	HOMOLOGADO	PREGO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15	KG	10,00	BELGO / BELGO	R$ 15,98	R$ 159,80
55	HOMOLOGADO	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21	KG	30,00	BELGO / BELGO	R$ 14,55	R$ 436,50
56	HOMOLOGADO	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24	KG	40,00	BELGO / BELGO	R$ 14,55	R$ 582,00
57	HOMOLOGADO	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27	KG	40,00	BELGO / BELGO	R$ 14,55	R$ 582,00
58	HOMOLOGADO	TELA ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2 (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M	M2	200,00	BELGO / BELGO	R$ 28,00	R$ 5.600,00
59	HOMOLOGADO	GRAMPOS PARA CERCA (ARAME FARPADO) – TIPO CASTANHA	KG	50,00	BELGO / BELGO	R$ 14,35	R$ 717,50
60	HOMOLOGADO	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON 100X2,5 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,00	RINO / RINO	R$ 3,42	R$ 342,00
61	HOMOLOGADO	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON 250X2,5 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,00	THOMPSOM / THOMPSOM	R$ 18,00	R$ 1.800,00
63	HOMOLOGADO	CABO DE AÇO 3/8	MT	50,00	STARFER / STARFER	R$ 15,92	R$ 796,00
64	HOMOLOGADO	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	100,00	BELGO / BELGO	R$ 19,50	R$ 1.950,00
65	HOMOLOGADO	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	50,00	BELGO / BELGO	R$ 20,70	R$ 1.035,00
66	HOMOLOGADO	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UNID	10,00	SANTA CLARA / SANTA CLARA	R$ 147,00	R$ 1.470,00
67	HOMOLOGADO	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UNID	10,00	CIVITT / CIVITT	R$ 47,00	R$ 470,00
68	HOMOLOGADO	TABUA MADEIRA PINUS 2,5 X 30,0CM NÃO APARELHADA	MT	600,00	PINUS / PINUS	R$ 15,95	R$ 9.570,00
74	HOMOLOGADO	PEDRA CALCÁRIA BRITADA 1	TN	300,00	BELOCAL / BELOCAL	R$ 98,00	R$ 29.400,00
75	HOMOLOGADO	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 11,5 X 19 X 29 CM	UNID	7.000,00	C. OESTE / C. OESTE	R$ 1,68	R$ 11.760,00
76	HOMOLOGADO	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 14 X 19 X 29 CM	UNID	4.000,00	C. OESTE / C. OESTE	R$ 1,86	R$ 7.440,00
77	HOMOLOGADO	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (SACO DE 20 KG)	UNID	2.000,00	PRATA / PRATA	R$ 9,00	R$ 18.000,00
78	HOMOLOGADO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UNID	4.000,00	CAMPEÃO / CAMPEÃO	R$ 28,60	R$ 114.400,00
80	HOMOLOGADO	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	20,00	BELGO / BELGO	R$ 23,50	R$ 470,00
81	HOMOLOGADO	AÇO CA-50, 25,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M	UNID	20,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 299,00	R$ 5.980,00
82	HOMOLOGADO	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M	UNID	400,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 48,85	R$ 19.540,00
83	HOMOLOGADO	AÇO CA-50, 12,5 MM, VERGALHÃO COM 12 M	UNID	300,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 83,80	R$ 25.140,00
84	HOMOLOGADO	AÇO CA-50, 16,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M	UNID	30,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 127,85	R$ 3.835,50
85	HOMOLOGADO	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO COM 12 M	UNID	400,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 25,00	R$ 10.000,00
86	HOMOLOGADO	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M	UNID	400,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 33,85	R$ 13.540,00
87	HOMOLOGADO	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHÃO COM 12 M	UNID	1.000,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 16,85	R$ 16.850,00
88	HOMOLOGADO	ROLO ESPUMA 9CM C/ CABO	UNID	50,00	COMPEL / COMPEL	R$ 3,62	R$ 181,00
89	HOMOLOGADO	BROXA REDONDA COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR	UNID	100,00	MAX / MAX	R$ 8,23	R$ 823,00
90	HOMOLOGADO	CORANTE LÍQUIDO 50ML (XADREZ)	UNID	50,00	TEKBOND / TEKBOND	R$ 3,48	R$ 174,00
97	HOMOLOGADO	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18L	UNID	70,00	REAL / REAL	R$ 188,00	R$ 13.160,00
98	HOMOLOGADO	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO LATA 18L	UNID	20,00	REAL / REAL	R$ 200,00	R$ 4.000,00
99	HOMOLOGADO	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM LATA 18L	UNID	15,00	REAL / REAL	R$ 220,00	R$ 3.300,00
100	HOMOLOGADO	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	UNID	50,00	ADELBRAS / ADELBRAS	R$ 6,80	R$ 340,00
102	HOMOLOGADO	FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) PARA METAIS FERROSOS - GALÃO 3,6L	UNID	20,00	ZARCOMAX / ZARCOMAX	R$ 66,90	R$ 1.338,00

103	HOMOLOGADO	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNID	100,00	TATU / TATU	R$ 2,39	R$ 239,00
111	HOMOLOGADO	TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 2 1/2	UNID	50,00	ROMA / ROMA	R$ 6,85	R$ 342,50
112	HOMOLOGADO	TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 2	UNID	45,00	CONDOR / CONDOR	R$ 5,60	R$ 252,00
113	HOMOLOGADO	TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 3	UNID	40,00	ROMA / ROMA	R$ 9,70	R$ 388,00
115	HOMOLOGADO	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 50	UNID	50,00	TATU / TATU	R$ 1,42	R$ 71,00
119	HOMOLOGADO	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UNID	4.000,00	C. MINAS / C. MINAS	R$ 1,87	R$ 7.480,00
125	HOMOLOGADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UNID	100,00	PRECON / PRECON	R$ 40,50	R$ 4.050,00
126	HOMOLOGADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UNID	300,00	PRECON / PRECON	R$ 48,00	R$ 14.400,00
127	HOMOLOGADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UNID	300,00	PRECON / PRECON	R$ 61,30	R$ 18.390,00
128	HOMOLOGADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,05 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UNID	300,00	PRECON / PRECON	R$ 88,50	R$ 26.550,00
129	HOMOLOGADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UNID	200,00	PRECON / PRECON	R$ 100,00	R$ 20.000,00
130	HOMOLOGADO	TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M2	200,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 49,00	R$ 9.800,00
131	HOMOLOGADO	TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA E = 0,50 MM, SIMPLES	M2	300,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 49,00	R$ 14.700,00
133	HOMOLOGADO	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UNID	250,00	JOMARCA / JOMARCA	R$ 1,09	R$ 272,50
135	HOMOLOGADO	TELHA CERÂMICA AMERICANA BRANCA ESMALTADA NA FACE SUPERIOR, 12 UNID/M2	UNID	500,00	C. MINAS / C. MINAS	R$ 3,67	R$ 1.835,00
136	HOMOLOGADO	PERFIL “C” SIMPLES 75X40 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M	UNID	30,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 167,00	R$ 5.010,00
138	HOMOLOGADO	PERFIL “C” ENRIJECIDO 75X40 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M	UNID	40,00	ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL	R$ 190,00	R$ 7.600,00
139	HOMOLOGADO	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MAÇANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA	UNID	20,00	MGM / MGM	R$ 37,90	R$ 758,00
140	HOMOLOGADO	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UNID	15,00	BELO BANHO / BELO BANHO	R$ 13,85	R$ 207,75
141	HOMOLOGADO	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UNID	30,00	METASUL / METASUL	R$ 20,50	R$ 615,00
142	HOMOLOGADO	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UNID	20,00	ASTRA / ASTRA	R$ 37,80	R$ 756,00
143	HOMOLOGADO	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UNID	10,00	SANTA CLARA / SANTA CLARA	R$ 382,00	R$ 3.820,00
144	HOMOLOGADO	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA	UNID	5,00	SANTA CLARA / SANTA CLARA	R$ 310,00	R$ 1.550,00
145	HOMOLOGADO	BACIA SANITÁRIA (VASO) SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UNID	10,00	SANTA CLARA / SANTA CLARA	R$ 217,00	R$ 2.170,00
149	HOMOLOGADO	FECHADURA C/ CILINDRO LATÃO CROMADO P/ PORTA VIDRO TP AROUCA 2171-L OU EQUIV	UNID	10,00	AROUCA / AROUCA	R$ 36,50	R$ 365,00
150	HOMOLOGADO	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MAÇANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA	UNID	50,00	MGM / MGM	R$ 43,95	R$ 2.197,50
151	HOMOLOGADO	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MAÇANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA	UNID	30,00	MGM / MGM	R$ 42,00	R$ 1.260,00
153	HOMOLOGADO	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UNID	10,00	SANTA CLARA / SANTA CLARA	R$ 109,00	R$ 1.090,00
154	HOMOLOGADO	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MT	500,00	LEF / LEF	R$ 23,60	R$ 11.800,00
155	HOMOLOGADO	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTEÇÃO	UNID	15,00	MACHADO / MACHADO	R$ 302,00	R$ 4.530,00
157	HOMOLOGADO	PORTA MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA CERA OU VERNIZ 70 X 210 X 3,5 CM	UNID	10,00	JOVAL / JOVAL	R$ 155,00	R$ 1.550,00
158	HOMOLOGADO	PORTA MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA CERA OU VERNIZ 80 X 210 X 3,5 CM	UNID	30,00	JOVAL / JOVAL	R$ 155,00	R$ 4.650,00
159	HOMOLOGADO	PORTA MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA CERA OU VERNIZ 90 X 210 X 3,5 CM	UNID	15,00	JOVAL / JOVAL	R$ 171,00	R$ 2.565,00
161	HOMOLOGADO	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MT	300,00	LEF / LEF	R$ 26,00	R$ 7.800,00
162	HOMOLOGADO	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	UNID	10,00	FIBRART / FIBRART	R$ 110,00	R$ 1.100,00

Total R$ 635.305,75

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	AREIA MÉDIA LAVADA	M3	150,00	AR / MEDIA LAVADA	R$ 89,37	R$ 13.405,50
33	HOMOLOGADO	CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 20MM	UNID	60,00	PILLER / EM LATAO MACICO	R$ 8,00	R$ 480,00
34	HOMOLOGADO	CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 30MM	UNID	80,00	PILLER / EM LATAO MACICO	R$ 13,00	R$ 1.040,00
35	HOMOLOGADO	CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA - 40MM	UNID	50,00	PILLER / EM LATAO MACICO	R$ 14,90	R$ 745,00
39	HOMOLOGADO	CORDA DE SEDA 8MM	MT	200,00	RIOMAR / 8MM	R$ 0,85	R$ 170,00

Total R$ 15.840,50

Empresa Vencedora: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	HOMOLOGADO	PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCA AUTO CORTANTE 3,5 X 35 MM CABEÇA CHATA	UNID	300,00	cs / cabeça chata	R$ 0,09	R$ 27,00
29	HOMOLOGADO	BUCHA NYLON S-10	UNID	150,00	usaf / s10	R$ 0,07	R$ 10,50
30	HOMOLOGADO	BUCHA NYLON S-12	UNID	150,00	usaf / s12	R$ 0,12	R$ 18,00
31	HOMOLOGADO	BUCHA NYLON S-6	UNID	150,00	usaf / s6	R$ 0,07	R$ 10,50
32	HOMOLOGADO	BUCHA NYLON S-8	UNID	150,00	usaf / s8	R$ 0,05	R$ 7,50
40	HOMOLOGADO	CORRENTE DE FERRO E = 1/2"	KG	30,00	mila / ferro	R$ 37,99	R$ 1.139,70
91	HOMOLOGADO	GARFO-GAIOLA COM ROSCA P/ ROLO DE 23CM	UNID	60,00	roma / 23cm	R$ 7,02	R$ 421,20
94	HOMOLOGADO	PALHA DE AÇO 03	UNID	100,00	brilhaco / aço	R$ 1,69	R$ 169,00
95	HOMOLOGADO	ROLO ESPUMA 23CM C/ CABO	UNID	50,00	compel / c/cabo	R$ 12,99	R$ 649,50
96	HOMOLOGADO	ROLO LÃ CARNEIRO 23CM C/ CABO	UNID	100,00	compel / c/cabo	R$ 17,99	R$ 1.799,00
101	HOMOLOGADO	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	UNID	300,00	alpha / sache	R$ 1,00	R$ 300,00
104	HOMOLOGADO	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120	UNID	100,00	tatu / folha	R$ 0,69	R$ 69,00
105	HOMOLOGADO	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR - GALÃO 3,6L	UNID	20,00	vinil / acrilica	R$ 29,99	R$ 599,80
106	HOMOLOGADO	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - GALÃO 3,6L	UNID	20,00	vinil / pva	R$ 19,70	R$ 394,00
107	HOMOLOGADO	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS	LT	100,00	eucatex / aguarras	R$ 11,16	R$ 1.116,00
109	HOMOLOGADO	TRINCHA COM CERDAS GRIS SELECIONADAS - 1 1/2	UNID	50,00	roma / gris	R$ 3,04	R$ 152,00
123	HOMOLOGADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UNID	150,00	precon / ondulada	R$ 17,49	R$ 2.623,50
124	HOMOLOGADO	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UNID	150,00	precon / ondulada	R$ 19,35	R$ 2.902,50
163	HOMOLOGADO	ARAME FARPADO ESPESSURA 2,2 MM, ROLO COM 250 M, RESISTE A IMPACTOS DE ANIMAIS, TORÇÃO CONTÍNUA (CORDOALHAS FIRMES) E FARPAS ENTRELAÇADAS, CARGA MÍNIMA RUPTURA: 350 KG	UNID	50,00	gerdau / farpado	R$ 242,00	R$ 12.100,00

Total R$ 24.508,70							
Empresa Vencedora: CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
Item	**Status**	**Especificação**	**Un**	**Quant.**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	HOMOLOGADO	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO D = 18 A 22 CM - H = 2,60M	UNID	150,00	MERCADAO / MERCADAO	R$ 67,00	R$ 10.050,00
18	HOMOLOGADO	CABO DE AÇO 1/2	MT	50,00	VONDER / VONDER	R$ 28,00	R$ 1.400,00
21	HOMOLOGADO	CORDA DE SEDA 12MM	MT	200,00	ARTEPLAS / ARTEPLAS	R$ 1,58	R$ 316,00
92	HOMOLOGADO	PALHA DE AÇO 01	UNID	100,00	BOMBRIL / BOMBRIL	R$ 0,96	R$ 96,00
93	HOMOLOGADO	PALHA DE AÇO 02	UNID	100,00	BOMBRIL / BOMBRIL	R$ 0,96	R$ 96,00
137	HOMOLOGADO	PERFIL "C" SIMPLES 68X30 MM EM CHAPA DOBRA E = 2,25 MM – BARRA C/ 6 M	UNID	40,00	USIMINAS / USIMINAS	R$ 146,40	R$ 5.856,00
Total R$ 17.814,00							
Empresa Vencedora: DIPAR FERRAGENS - EIRELI							
Item	**Status**	**Especificação**	**Un**	**Quant.**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	HOMOLOGADO	TUBO AÇO PRETO C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 15MM (1/2) E = 2,25MM - 1,06KG/M	MT	100,00	ARCELOMITTAL / ARCELOMITTAL	R$ 80,73	R$ 8.073,00
26	HOMOLOGADO	TUBO AÇO PRETO C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 40MM (1.1/2) E= 3,00MM - 3,34KG/M	MT	150,00	ARCELOMITTAL / ARCELOMITTAL	R$ 230,99	R$ 34.648,50
27	HOMOLOGADO	TUBO AÇO PRETO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, *2,50* KG//M	MT	150,00	ARCELOMITTAL / ARCELOMITTAL	R$ 130,99	R$ 19.648,50
Total R$ 62.370,00							
Homologo, no dia 26 de Julho de 2023.							
ÉCIO JOSÉ DE SOUSA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:C79EEC3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 166
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 referente à *Aquisição de materiais de papelaria e expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento aos setores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.* , que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL TERRA LTDA - 08.659.585/0001-68										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	190,00	unidade	FRAMA	DUPLES	R$ 2,46	R$ 467,40	R$ 3,56	R$ 676,40	30,8988 %	R$ 1,10
Descrição: Pasta com elástico, em cartão duplex cor preta dimensão 235x325.										
6	29,00	unidade	CAVIA	100 FLS	R$ 220,00	R$ 6.380,00	R$ 307,25	R$ 8.910,25	28,3970 %	R$ 87,25
Descrição: Perfurador de papel, profissional, com capacidade para perfurar de uma só vez, ao menos 100 folhas de papel do tipo 75gr/m², totalmente em aço de alta resistência, para 2 (dois) furos simultâneos com distância entre estes de 80mm, régua/guia de ajuste para centralização dos furos em papeis de tamanhos diversos, apoio da base em plástico anti-risco com reservatório removível, pino perfuradores em aço temperado e afiados.										
9	25,00	unidade	JOCAR	SEM PONTA	R$ 2,49	R$ 62,25	R$ 4,16	R$ 104,00	40,1442 %	R$ 1,67
Descrição: Tesoura pequena (sem ponta) uso escolar, aço inoxidável 5 polegadas cabo de polipropileno preto ou colorido, ponta arredondada.										
10	151,00	unidade	PIRATININGA	15 ML	R$ 10,30	R$ 1.555,30	R$ 12,40	R$ 1.872,40	16,9354 %	R$ 2,10
Descrição: Tinta Guache 15ml, aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, caixa com 12 unidades, cores diversas.										
13	3,00	cx	DATAPEL	80 COLUNAS	R$ 209,00	R$ 627,00	R$ 212,50	R$ 637,50	1,6470 %	R$ 3,50
Descrição: Formulário continuo em 01 Via, micro serrilhado, Tipo de Formulário: Branco, Quantidade de Folhas : 3000, Medidas do Formulário:80 colunas, 280MM X 240MM)										
14	60,00	unidade	JOCAR	PLASTICO	R$ 12,00	R$ 720,00	R$ 15,65	R$ 939,00	23,3226 %	R$ 3,65
Descrição: Grampeador pequeno 26x6, grampeador de mesa em plástico polietileno, anatômico, com placa e suporte em metal, mola, dimensões:10X03X04cm, 26X06mm.										
17	50,00	unidade	FRAMA	A4	R$ 4,90	R$ 245,00	R$ 5,10	R$ 255,00	3,9215 %	R$ 0,20
Descrição: Pastas com grampo mola em metal com fixadores plásticos, com etiqueta personalizável no dorso, tamanho A4 em plástico na cor fumê.										
18	60,00	unidade	HARDCOPY	21X29,7	R$ 0,74	R$ 44,40	R$ 0,87	R$ 52,20	14,9425 %	R$ 0,13
Descrição: Papel carbono (21x29,7cm) cor AZUL E PRETA, para cópia de segunda via de documentos e notificações.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
20	31,00	unidade	STIRO	20 MM	R$ 6,55	R$ 203,05	R$ 8,57	R$ 265,67	23,5705 %	R$ 2,02
Descrição: Placa de Isopor (1000x500x20), resistente e de ótima qualidade, para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolares, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis.										
21	745,00	unidade	LASSANE	12 MM	R$ 0,26	R$ 193,70	R$ 0,40	R$ 298,00	35,0000 %	R$ 0,14
Descrição: Espiral para encadernação tipo mola, na cor preta 12mm, em plástico polietileno.										
22	750,00	unidade	LASSANE	23 MM	R$ 0,75	R$ 562,50	R$ 0,81	R$ 607,50	7,4074 %	R$ 0,06
Descrição: Espiral para encadernação tipo mola, na cor preta, 23mm, capacidade para até 120 folhas em plástico polietileno										
23	100,00	unidade	LEO E LEO	N 02	R$ 1,87	R$ 187,00	R$ 7,83	R$ 783,00	76,1174 %	R$ 5,96
Descrição: Pincel para pintura em tecido 815 02, ideal para pintar, cabo longo, cor amarelo. Composição: cerda cor branco, formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação; óleo e acrílica, tinta para tecido.										
24	100,00	unidade	LEO E LEO	N 06	R$ 1,90	R$ 190,00	R$ 3,05	R$ 305,00	37,7049 %	R$ 1,15
Descrição: Pincel para pintura em tecido 815 06, ideal para pintar, cabo longo, cor amarelo. Composição: cerda cor branco, formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento.										
25	30,00	unidade	S. D.	50 FLS	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 18,17	R$ 545,10	44,9642 %	R$ 8,17
Descrição: Livro de atas 50 folhas. Atualizado conforme Instrução Normativa da Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 11 de 05/12/2013 - D.O.U.: 09/12/2013. Formato vertical 22x32cm, páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel branco 85g, impressão offset, capa revestida em Percalux e termo de abertura e encerramento.										
26	25,00	unidade	S. D.	200 FLS	R$ 27,00	R$ 675,00	R$ 39,62	R$ 990,50	31,8525 %	R$ 12,62
Descrição: Livro de atas 200 folhas. Atualizado conforme Instrução Normativa da Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 11 de 05/12/2013 - D.O.U.: 09/12/2013. Formato vertical 22x32cm, páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel branco 85g, impressão offset, capa revestida em Percalux e termo de abertura e encerramento.										
27	217,00	unidade	ALFACEL	AA	R$ 2,15	R$ 466,55	R$ 4,47	R$ 969,99	51,9015 %	R$ 2,32
Descrição: Pilha Alcalina Média, indicadas para equipamentos que requerem descargas de energia rápidas e fortes, como brinquedos, câmeras fotográficas digitais, MP3 players, lanternas, as pilhas apresentam ótima relação custo/benefício, garantindo alta durabilidade. Aprovadas pelo INMETRO colaboram para a preservação do meio ambiente, pois não apresentam metais pesados em sua composição com 0% de Cádmio e Mercúrio. Pilha Alcalina media AA.										
28	200,00	unidade	ALFACEL	AAA	R$ 2,02	R$ 404,00	R$ 3,19	R$ 638,00	36,6771 %	R$ 1,17
Descrição: Pilha Alcalina Pequena, indicadas para equipamentos que requerem descargas de energia rápidas e fortes, como brinquedos, câmeras fotográficas digitais, MP3 players, lanternas, as pilhas apresentam ótima										

relação custo/benefício, garantindo alta durabilidade. Aprovadas pelo INMETRO colaboram para a preservação do meio ambiente, pois não apresentam metais pesados em sua composição com 0% de Cádmio e Mercúrio. PILHA ALCALINA PEQUENAAAA 1,5V.

30	60,00	unidade	ACP	ROMEU E JULIETA	R$ 2,80	R$ 168,00	R$ 4,20	R$ 252,00	33,3333 %	R$ 1,40

Descrição: Pasta com grampo transparente, pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares, feita de material leve, atóxico e 100% reciclável, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35 mm, dimensões: 245 mm de largura x 340 mm de altura.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
31	115,00	cx	TOP	26/.6	R$ 5,20	R$ 598,00	R$ 7,16	R$ 823,40	27,3743 %	R$ 1,96

Descrição: Grampo para Grampeador 26/6, características do produto: Grampos Galvanizados; Grampos de Zinco; Pontas Cortantes; Tamanho: 26/6; Embalagem: 5000 unidades.

32	52,00	cx	REGISPEL	57x360	R$ 200,00	R$ 10.400,00	R$ 229,22	R$ 11.919,44	12,7475 %	R$ 29,22

Descrição: Bobina térmica para relógio de ponto, 57 mm x 360 m, caixa com 06 unidades.

33	16,00	pct	LASSANE	FUME	R$ 14,50	R$ 232,00	R$ 28,36	R$ 453,76	48,8716 %	R$ 13,86

Descrição: Capa para encadernação PP 0,30, Características: Capa para encadernação PP. (Polipropileno); Cor fume; Formato: A-4 (21 x 297 MM); Tolerância: 0,2%, pacote com 50 unidades.

34	16,00	pct	LASSANE	PRETO	R$ 14,50	R$ 232,00	R$ 29,87	R$ 477,92	51,4563 %	R$ 15,37

Descrição: Contracapa para encadernação PP 0,30, Características: Contracapa para encadernação PP (Polipropileno); Cor Preto; Formato: A-4 (21 x 297MM); Tolerância: 0,2%, pacote com 50 unidades.

35	12,00	unidade	CAVIA	12 GRAMAS	R$ 3,10	R$ 37,20	R$ 5,56	R$ 66,72	44,2446 %	R$ 2,46

Descrição: Molhador de dedos 12 gramas, a pomada é produzida com componentes especiais para manusear papéis. Não gorduroso, levemente perfumado, atóxico. Composição: Glicerina

39	110,00	unidade	MCC Brinquedos	400 G	R$ 7,30	R$ 803,00	R$ 16,26	R$ 1.788,60	55,1045 %	R$ 8,96

Descrição: Corda para pular, faixa etária recomendada: a partir de 03 anos; Dimensões do produto: 6x25x15 cm; Dimensões do produto com embalagem: 8x27x17 cm; Peso aproximado do produto: 400g; Itens incluso: 01 corda; Composição/material: Madeira e Poliéster.

40	140,00	pct	TOM	COLORIDO	R$ 4,30	R$ 602,00	R$ 8,80	R$ 1.232,00	51,1363 %	R$ 4,50

Descrição: Palito para picolé colorido ponta redonda em madeira reflorestada.

42	3,00	unidade	HAITI	1 CM	R$ 215,00	R$ 645,00	R$ 344,29	R$ 1.032,87	37,5526 %	R$ 129,29

Descrição: Tapete emborrachado liso de encaixe com 20 chapas, cores variadas de 50x50 1cm de altura

44	5,00	unidade	STALO	200X120	R$ 196,01	R$ 980,05	R$ 652,60	R$ 3.263,00	69,9647 %	R$ 456,59

Descrição: Quadro branco com moldura em alumínio, 200x120cm.

47	5,00	unidade	LASSANE	15 FOLHAS	R$ 700,00	R$ 3.500,00	R$ 976,89	R$ 4.884,45	28,3440 %	R$ 276,89

Descrição: Encadernadora, feita em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura eletrostática, com designer moderno e inovador, perfura ate 15 folhas com perfeição, possui bandeja para deposito de resíduos, especificações técnicas: perfura até 15 folhas de 75g cada, com 54 furos, distância entre o centro de um furo e o outro: 6mm, comprimento máximo de perfuração: 330mm, diâmetro das punções: 4mm, tamanho total da base: 320x370mm.

48	350,00	unidade	MAXIMA	96 FLS	R$ 8,60	R$ 3.010,00	R$ 13,40	R$ 4.690,00	35,8208 %	R$ 4,80

Descrição: Caderno brochurão sem pauta, com 96 folhas, grampeado, dimensões: 200x275 mm, capa dura.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
49	30,00	unidade	LEO E LEO	40 G	R$ 2,50	R$ 75,00	R$ 4,46	R$ 133,80	43,9461 %	R$ 1,96

Descrição: Cola bastão, Tipo – Bastão, Peso (gramas) – 40, Dimensões Aproximadas da Embalagem (cm) - A x L x P – 3,0cm x 3,0cm x 11,5cm, Peso aproximado da embalagem do produto (Kg) – 0,06

50	70,00	LT	PIRATININGA	1 KG	R$ 12,00	R$ 840,00	R$ 29,26	R$ 2.048,20	58,9883 %	R$ 17,26

Descrição: Cola branca 01 kg, a cola branca é um produto atóxico, especialmente indicada para uso em papel, papelão, tecido, etc. lavável, não inflamável, produto certificado pelo INMETRO.

51	454,00	unidade	MAXIMA	96 FLS	R$ 8,60	R$ 3.904,40	R$ 12,56	R$ 5.702,24	31,5286 %	R$ 3,96

Descrição: Caderno brochurão com pauta, com 96 folhas, grampeado, dimensões: 200x275 mm, capa dura.

52	7,00	unidade	PIRATININGA	90 G	R$ 5,90	R$ 41,30	R$ 7,80	R$ 54,60	24,3589 %	R$ 1,90

Descrição: Cola para isopor, para trabalhos de colagem em isopor e E.V.A, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação além de ser econômico, solúvel em álcool e secagem no ar, não resistente a lavagens. Embalagem com 90g.

55	61,00	unidade	JOCAR	7 ML	R$ 3,90	R$ 237,90	R$ 6,93	R$ 422,73	43,7229 %	R$ 3,03

Descrição: CORRETIVO TIPO CANETA, 7ml, corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação, secagem rápida, excelente para corrigir pequenos detalhes, ideal para uso sobre todos os papéis, para corrigir fotocopia, fax, impressão de computador e tinta esferográfica.

56	43,00	unidade	STALO	16 CM	R$ 4,40	R$ 189,20	R$ 8,83	R$ 379,69	50,1698 %	R$ 4,43

Descrição: Apagador para quadro branco, tamanho 16x7x5cm, espessura mínima do feltro 4mm, fabricado em plástico.

60	745,00	unidade	LASSANE	20 MM	R$ 0,61	R$ 454,45	R$ 0,71	R$ 528,95	14,0845 %	R$ 0,10

Descrição: Espiral para encadernação tipo mola, na cor preta 20mm, em plástico polietileno.

62	181,00	unidade	ACP	A4	R$ 21,00	R$ 3.801,00	R$ 34,76	R$ 6.291,56	39,5857 %	R$ 13,76

Descrição: Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, na cor preta, tamanho A4, com etiqueta de identificação, dimensões: 270x320x6,0 cm

64	30,00	pct	USAPEL	A4	R$ 27,00	R$ 810,00	R$ 49,26	R$ 1.477,80	45,1887 %	R$ 22,26

Descrição: Papel couchê com 100 (cor bege), ideal para convites, papel couchê A4 180g/m2, 210mmx297mm, sem brilho.

65	312,00	unidade	EMBALANDO	18X50	R$ 4,30	R$ 1.341,60	R$ 8,69	R$ 2.711,28	50,5178 %	R$ 4,39

Descrição: Fita crepe 18mm x 50m, composta por papel crepado saturado, coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas.

69	90,00	unidade	PINCEIS	N 80	R$ 1,40	R$ 126,00	R$ 1,45	R$ 130,50	3,4482 %	R$ 0,05

Descrição: Lixa para parede ou madeira N80, largura 22,5 cm, comprimento 27,5 cm.

70	6,00	pct	PAPEX	500 FLS	R$ 42,11	R$ 252,66	R$ 46,48	R$ 278,88	9,4018 %	R$ 4,37

Descrição: Papel sulfite alcalino, branco, papel Oficio 2, com 500 folhas.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
73	62,00	cx	GATTE	ATOMICO	R$ 33,11	R$ 2.052,82	R$ 71,81	R$ 4.452,22	53,8922 %	R$ 38,70

Descrição: Pincel atômico nas cores azul, preto e vermelho, escrita grossa com ponta chanfrada indeformável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, para escrever em quadro branco, caixa com 12 unidades.

75	540,00	unidade	MAXIMA	96 FLS	R$ 5,92	R$ 3.196,80	R$ 7,76	R$ 4.190,40	23,7113 %	R$ 1,84

Descrição: Caderno capa dura, costurado, 1/4 brochura, pautado, 96 folhas, dimensões: 140x200mm.

77	122,00	pct	MILPEL	A4	R$ 8,20	R$ 1.000,40	R$ 9,89	R$ 1.206,58	17,0879 %	R$ 1,69

Descrição: Papel sulfite alcalino, cores variadas, papel A4, com 100 folhas.

78	14,00	unidade	PIRATININGA	25 G	R$ 7,41	R$ 103,74	R$ 18,03	R$ 252,42	58,9018 %	R$ 10,62

Descrição: Cola Colorida com glitter 24695, embalagem 25g., caixa com 6 cores, (vermelho, verde, azul, amarelo, dourado, prata). Possui bico aplicador, material não tóxico, cores com glitter. Para Colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Caixa com 6 cores e 25g. cada.

79	145,00	unidade	ACP	TRANSPARENTE	R$ 2,84	R$ 411,80	R$ 6,59	R$ 955,55	56,9044 %	R$ 3,75

Descrição: Pasta com elástico polipropileno, plastificada, transparente, gramatura de 250 a 280g/m 245x335x40mm

83	55,00	unidade	POLIBRAS	MEDIA	R$ 43,00	R$ 2.365,00	R$ 52,03	R$ 2.861,65	17,3553 %	R$ 9,03

Descrição: Caixa organizadora, M, polionda, na cor preta, com Alças, porta etiquetas, Dimensões aproximadas do produto (cm)–AxLxP; Internas:38x29,5x24,5cm; Externas: 42 x 30,5 x 25,5 cm, garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.

84	1.061,00	unidade	D'LUCAS	CARTÃO	R$ 4,51	R$ 4.785,11	R$ 9,12	R$ 9.676,32	50,5482 %	R$ 4,61

Descrição: Pasta classificadora na cor cinza ou azul, 290g/m² , papel cartão duplo, grampo triplo plástico, com lombo regulável, Ideal para classificar documentos. Tamanho: 34x23x2cm, compatível com a marca polycart.

85	8,00	rolo	PAPEX	90 G	R$ 101,11	R$ 808,88	R$ 165,38	R$ 1.323,04	38,8620 %	R$ 64,27

Descrição: Papel sulfite Plotter 90g, rolo de papel tamanho 914mmx50metros, tubo interno de 3 polegadas.

86	40,00	unidade	ACP	A4	R$ 15,20	R$ 608,00	R$ 22,07	R$ 882,80	31,1282 %	R$ 6,87

Descrição: Pasta tipo catálogo com 50 plásticos de divisão interna, tamanho A4.

88	865,00	unidade	MILPEL	48X66	R$ 1,01	R$ 873,65	R$ 1,67	R$ 1.444,55	39,5209 %	R$ 0,66

Descrição: Papel colorset, cores variadas, papel fosco, contendo 110g, dupla face, dimensões: 48x66cm.

89	147,00	pct	HAITI	60X40	R$ 27,40	R$ 4.027,80	R$ 35,83	R$ 5.267,01	23,5277 %	R$ 8,43

Descrição: EVA com desenhos infantis, pacote com 5 unidades, tamanho 60x40cm.

91	910,00	unidade	MILPEL	48X60	R$ 0,31	R$ 282,10	R$ 0,37	R$ 336,70	16,2162 %	R$ 0,06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

Descrição: Papel de seda cores variadas, dimensões: 48x60cm.

93	201,00	pct	HAITI	60X40	R$ 25,11	R$ 5.047,11	R$ 28,86	R$ 5.800,86	12,9937 %	R$ 3,75

Descrição: EVA com glitter, produto lavável, atóxico, totalmente anatômico, pacote com 5 folhas, tamanho: 40cm x 60 cm x 2mm, ideal para colar, recortar, pintar, desenhar, passar até 170º e modelar.

96	160,00	unidade	POLIBRAS	PRATICO	R$ 5,71	R$ 913,60	R$ 11,97	R$ 1.915,20	52,2974 %	R$ 6,26

Descrição: Arquivo morto, prática e fácil de montar, a caixa arquivo é feita em polipropileno de 130g/m² com 35 x 13 x 25 cm, que impede que a umidade estrague seus itens. Com 2 capas onde você pode colocar informações sobre os documentos armazenados, este arquivo morto pode ser guardado tanto na vertical quanto na horizontal. Mais resistente que as pastas tradicionais, esta pasta para arquivo possui tampa com

autotravamento e várias opções de cores que ajudam na hora da organização. Dimensão 250x130x350mm.										
97	22,00	cx	FORONI	24X34	R$ 88,40	R$ 1.944,80	R$ 134,96	R$ 2.969,12	34,4991 %	R$ 46,56
Descrição: Envelope A4 Kraft (Pardo); confeccionado no papel Kraft natural 80G, no tamanho 24 x 34CM. Envelope de alta qualidade, caixa com 250 unidades.										
98	20,00	unidade	JOCAR	12 M	R$ 10,80	R$ 216,00	R$ 18,81	R$ 376,20	42,5837 %	R$ 8,01
Descrição: Corretivo em fita, comprimento da fita: 12 m, largura 4,2 mm.										
99	83,00	unidade	POLIBRAS	12 DIVISORIAS	R$ 19,00	R$ 1.577,00	R$ 38,29	R$ 3.178,07	50,3786 %	R$ 19,29
Descrição: Pasta sanfonada duplicata plástica com 12 divisões em polipropileno, medidas 255 x 36 x 388 MM, produto possui divisões internas em plásticos e identificação com adesivo, produto certificado pelo INMETRO.										
100	44,00	unidade	ACP	A4	R$ 2,71	R$ 119,24	R$ 4,69	R$ 206,36	42,2174 %	R$ 1,98
Descrição: Pasta plástica, espessura 0,35 mm, dimensão: 245 x 340 mm, com grampo plástico de dimensão 195 x 7 x 58 mm.										
101	433,00	unidade	CHIES	L. L.	R$ 15,50	R$ 6.711,50	R$ 22,37	R$ 9.686,21	30,7107 %	R$ 6,87
Descrição: Pasta registradora (A-Z), tamanho ofício, lombada larga, dimensões: 285x345x75mm +/- 5% (LargxCompxAlt), alavanca niquelada, visor na lombada em PVC transparente, cor azul ou cinza, borda inferior reforçada.										
102	226,00	unidade	PIRATININGA	40 G	R$ 1,32	R$ 298,32	R$ 3,39	R$ 766,14	61,0619 %	R$ 2,07
Descrição: Cola branca líquida 40g, a base de água, lavável, não toxica.										
104	27,00	unidade	CAVIA	15 CM	R$ 1,51	R$ 40,77	R$ 2,35	R$ 63,45	35,7446 %	R$ 0,84
Descrição: Extrator de grampo aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial cromado, largura:150mm e comprimento: 200mm.										
106	5,00	unidade	CAVIA	50 FLS	R$ 95,40	R$ 477,00	R$ 143,89	R$ 719,45	33,6993 %	R$ 48,49
Descrição: Perfurador de papel 02 furos, preto, Com este perfurador é possível fazer perfurações em até 50 folhas de papel comum por vez. é um produto indispensável para escritórios, escolas, papelarias, além de ser muito utilizado e recomendado para a preparar e organizar documentos em gerais. Mas sua utilização não para por aí. Muitas pessoas com o auxílio do perfurador criam Scrapbook personalizados incríveis. Produtos por Embalagem: 01 Unidade Dimensões da Caixa (cm): 15cm x 12cm x 7cm Cor: Preto Alta resistência e de excelente qualidade.										
108	115,00	unidade	COMPACTOR	HIDROGRAFICO	R$ 2,01	R$ 231,15	R$ 5,60	R$ 644,00	64,1071 %	R$ 3,59
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: Marcador hidrográfico compactor cores diversas, corpo robusto e ponta grossa. Tampa bem fixada para maior segurança. Tinta à base de água										
com grande reservatório, garantindo traço de qualidade por mais tempo. Traço de 5,9mm.										
109	245,00	unidade	LASSANE	50 MM	R$ 3,45	R$ 845,25	R$ 4,10	R$ 1.004,50	15,8536 %	R$ 0,65
Descrição: Espiral para encadeação tipo mola, na cor preta, 50mm, capacidade para até 400 folhas em plástico polietileno										
111	34,00	unidade	MBTECH	12 DIGITOS	R$ 20,11	R$ 683,74	R$ 35,32	R$ 1.200,88	43,0634 %	R$ 15,21
Descrição: CALCULADORA DE MESA 24 TECLAS eletrônica, display grande,02 fontes de energia solar e bateria, autodesliga, inclinação do visor, dimensões altura 17,4cm e largura 12,3cm Calculadora de mesa com 12 dígitos grandes, visor em LCD e com inclinação, conta com as operações básicas (soma, subtração, divisão, multiplicação), cálculo de markup (um), cálculo grande total (GT), cálculo de porcentagem, raiz, memória cooperativa independente, tecla de sinal +/-, tecla de duplo zero, tecla de retrocesso, dupla alimentação solar e pilha, cor preta embalada em caixa.										
112	412,00	unidade	PIRATININGA	90 G	R$ 1,95	R$ 803,40	R$ 6,10	R$ 2.513,20	68,0327 %	R$ 4,15
Descrição: Cola Branca 90g, descrição: Indicada para colagem de madeiras de baixa e média densidade, tacos, laminados, plásticos, tecidos, papel, cortiça, couro, materiais porosos em geral e também na montagem ou conserto de móveis; proporciona durabilidade de colagem e perfeito acabamento.										
113	2,00	unidade	PIRATININGA	1000 G	R$ 38,00	R$ 76,00	R$ 38,43	R$ 76,86	1,1189 %	R$ 0,43
Descrição: Cola para isopor, para trabalhos de colagem em isopor e E.V.A, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação além de ser econômico, solúvel em álcool e secagem no ar, não resistente a lavagens. Embalagem com 1OOOG.										
115	820,00	unidade	MILPEL	COLORIDO	R$ 0,75	R$ 615,00	R$ 1,36	R$ 1.115,20	44,8529 %	R$ 0,61
Descrição: Cartolina, papel 140g, medidas 50x66 cm, cores variadas.										
116	16,00	rolo	GESSELE	60 CM	R$ 85,11	R$ 1.361,76	R$ 130,68	R$ 2.090,88	34,8714 %	R$ 45,57
Descrição: Bobina de papel Kraft com 12 kg, 80g. 60cmx150m.										
117	1,00	cx	TOP	2/0	R$ 2,71	R$ 2,71	R$ 3,67	R$ 3,67	26,1580 %	R$ 0,96
Descrição: CLIPS Nº 2/0 (00), caixa com 100 unidades, galvanizado, resistente e oxidação.										
121	390,00	cx	PIRATININGA	JUMBO	R$ 6,71	R$ 2.616,90	R$ 12,13	R$ 4.730,70	44,6826 %	R$ 5,42
Descrição: Gizão de cera jumbo, com selo de segurança INMETRO, formato anatômico, ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade.										
123	39,00	unidade	LANTECOR	8 MM	R$ 8,50	R$ 331,50	R$ 8,60	R$ 335,40	1,1627 %	R$ 0,10
Descrição: Lantejoulas Irisada 8mm, em PVC de alta qualidade colorida nos dois lados, uso em decorações, enfeites e artesanatos, pote com 50 gramas.										
124	115,00	unidade	LANTECOR	50 G	R$ 9,91	R$ 1.139,65	R$ 12,07	R$ 1.388,05	17,8956 %	R$ 2,16
Descrição: Brocal, Glitter em partículas finas de PVC metalizadas, para uso em decorações, enfeites e artesanatos. Pote com 50 gramas. Cores: Vermelho, verde, Azul, Branco, Dourado, Prata, Furta-cor, Roxo e Rosa.										
125	52,00	pct	MASTERPRINT	A4	R$ 15,61	R$ 811,72	R$ 22,96	R$ 1.193,92	32,0121 %	R$ 7,35
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: Papel fotográfico adesivo Glossy A4, secagem instantânea, super brilho, definição de imagem, alta capacidade de absorção de tinta, tamanho: A4 210x297mm, gramatura 150g, pacotes com 20 folhas.										
127	172,00	unidade	EMBALANDO	12X50	R$ 1,41	R$ 242,52	R$ 3,73	R$ 641,56	62,1983 %	R$ 2,32
Descrição: Fita adesiva durex transparente, dimensões :12mm x 50m, transparente, fita adesiva de polipropileno. Ideal para fechamento de caixas de papelão, empacotamento, identificação, emendas e reforço.										
130	10,00	pct	MULTIUSO	10 METROS	R$ 62,00	R$ 620,00	R$ 80,13	R$ 801,30	22,6257 %	R$ 18,13
Descrição: Etiquetas adesivas, multiuso, número 7,50 x 30 mm, pacote com 04 rolos com 10 metros (1330 etiquetas).										
132	456,00	cx	FABER CATELL MULTICOLOR	12 CORES	R$ 16,00	R$ 7.296,00	R$ 21,32	R$ 9.721,92	24,9530 %	R$ 5,32
Descrição: Lápis de cor, características do produto: Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC; Mina macia e resistente; Conteúdo da embalagem: 12 lápis de cor; Grátis 2 lápis / 1 borracha / 1 apontador; Formato do Lápis: Sextavado, atóxico. Marca aceita: Faber Castell.										
134	30,00	unidade	ACP	A4	R$ 2,51	R$ 75,30	R$ 3,49	R$ 104,70	28,0802 %	R$ 0,98
Descrição: Pasta de canaleta transparente, tamanho: A4, material polipropileno, transparente, dimensões:220x310x9 mm, peso: 233,9g.										
135	30,00	unidade	CHL	40 CM	R$ 95,00	R$ 2.850,00	R$ 168,26	R$ 5.047,80	43,5397 %	R$ 73,26
Descrição: Pasta para notebook de até 15" na cor preta. Modelo notebag, em nylon, divisórias, bolsos internos, com zíper, dimensão do produto largura 40 cm, altura 7,5 cm. Profundidade 33,5.										
136	460,00	metro	S. G.	1,4 M	R$ 14,09	R$ 6.481,40	R$ 19,80	R$ 9.108,00	28,8383 %	R$ 5,71
Descrição: Feltro cores variadas, feltro liso para artesanato, 1,40 metro de largura.										
140	125,00	pct	EMBALANDO	12X30	R$ 3,50	R$ 437,50	R$ 20,93	R$ 2.616,25	83,2775 %	R$ 17,43
Descrição: Durex colorido, cores diversas, tamanho 12 mm x 30 mm, pacote com 10 rolos, as cores sortidas.										
141	10,00	unidade	NAJAR	22 MM	R$ 5,80	R$ 58,00	R$ 7,06	R$ 70,60	17,8470 %	R$ 1,26
Descrição: Fita de cetim No5, rolo com 10 metros, largura 22mm, cores variadas, referência 308.										
142	170,00	unidade	STYRO	250 MM	R$ 12,10	R$ 2.057,00	R$ 13,93	R$ 2.368,10	13,1371 %	R$ 1,83
Descrição: Bola de isopor Artesanato 250mm., resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 250mm de diâmetro.										
143	220,00	unidade	STYRO	150 MM	R$ 4,80	R$ 1.056,00	R$ 6,74	R$ 1.482,80	28,7833 %	R$ 1,94
Descrição: Bola de isopor Artesanato 150mm., resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 150mm de diâmetro.										
144	170,00	unidade	STYRO	200 MM	R$ 7,40	R$ 1.258,00	R$ 9,85	R$ 1.674,50	24,8730 %	R$ 2,45
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: Bola de isopor Artesanato 200mm., resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 200mm de diâmetro.										
145	31,00	unidade	STIRO	30 MM	R$ 10,00	R$ 310,00	R$ 13,96	R$ 432,76	28,3667 %	R$ 3,96
Descrição: Placa de Isopor (1000x500x30), resistente e de ótima qualidade, para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolares, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis.										
146	41,00	unidade	STIRO	50 MM	R$ 13,21	R$ 541,61	R$ 23,05	R$ 945,05	42,6898 %	R$ 9,84
Descrição: Placa de Isopor (1000x500x50), resistente e de ótima qualidade, para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolares, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis.										
147	59,00	unidade	BRW	3 MM	R$ 6,00	R$ 354,00	R$ 14,82	R$ 874,38	59,5141 %	R$ 8,82
Descrição: Caneta para caligrafia cor preto ponta de 3mm, tinta à base de água com secagem rápida e ponta metálica de alta resistência.										
148	84,00	pct	USAPEL	A4	R$ 31,10	R$ 2.612,40	R$ 34,61	R$ 2.907,24	10,1415 %	R$ 3,51
Descrição: Papel perola couro branco com 30 unidades 180g., dimensão210x297.										
149	102,00	unidade	EMBALANDO	45X50	R$ 11,10	R$ 1.132,20	R$ 18,86	R$ 1.923,72	41,1452 %	R$ 7,76
Descrição: Fita crepe larga 45mmx50n, composta por papel crepado saturado, coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas.										
151	13,00	unidade	WESTERN	SIMPLES	R$ 10,11	R$ 131,43	R$ 13,69	R$ 177,97	26,1504 %	R$ 3,58
Descrição: Bomba de encher balão, bomba simples, serve para todos os tipos de balões.										
154	164,00	cx	PIRATININGA	COM 12	R$ 5,71	R$ 936,44	R$ 8,75	R$ 1.435,00	34,7428 %	R$ 3,04
Descrição: Giz de cera, caixa c/12 unidades, com esferas deslizantes, maior conforto para pintar, formato triangular e ergonômico, encaixe perfeito na mão, formula diferenciada, altíssima resistência e apagailidade, pigmento de ótima qualidade e ala concentração, cores tradicionais e mais vivas										

156	10,00	pct	FRAMA	50 FLS	R$ 4,71	R$ 47,10	R$ 16,90	R$ 169,00	72,1301 %	R$ 12,19
Descrição: Marcador de página, embalagem contendo 4 blocos de marcador de páginas de papel 3m post it; contém 4 blocos com 50 folhas coloridas; formato 38mm x 15mm; cores sortidas; aceita a escrita; ideal para ser utilizado em cadernos, revistas, livros, documentos, etc; indicado para organizar, identificar, sinalizar e codificar por cores.										
157	8,00	cx	FRAMA	MARMORE	R$ 151,10	R$ 1.208,80	R$ 229,25	R$ 1.834,00	34,0894 %	R$ 78,15
Descrição: Pasta suspensa com memória, para arquivos, abas coladas internamente, visor, etiqueta e grampos em plástico, papel cartão altamente resistente plastificado. Caixa com 50 unidades.										
158	50,00	cx	FRAMA	MARMORE	R$ 77,11	R$ 3.855,50	R$ 110,57	R$ 5.528,50	30,2613 %	R$ 33,46
Descrição: Pastas marmorizadas, caixa com 25 unidades, pasta suspensa em cartão 240 g/m2 marmorizado, plastificada (pintada) castanha, haste plástica. Acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo, abas coladas internamente com 6 posições para visores e etiquetas.										
159	240,00	unidade	GRAMPLINE	200 ML	R$ 43,11	R$ 10.346,40	R$ 60,36	R$ 14.486,40	28,5785 %	R$ 17,25
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: Tinta para abastecer pincel quadro branco. Tinta desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de quadro branco. Fácil limpeza; não mancha. Frasco de 200 mL; cores variadas.										
160	36,00	pct	LASSANE	A4	R$ 115,00	R$ 4.140,00	R$ 173,32	R$ 6.239,52	33,6487 %	R$ 58,32
Descrição: Polaseal plástico para plastificação A4 (220x307) 0,05mm (125 micras) com 100 folhas duplas, cantos arredondados, acabamento brilhante, cor transparente.										
161	30,00	pct	STYRO	50 MM	R$ 2,00	R$ 60,00	R$ 18,68	R$ 560,40	89,2933 %	R$ 16,68
Descrição: Bolo de isopor artesanal 50mm. Maciça, resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 50mm de diâmetro.										
163	7,00	pct	RENDICOLA	FINA	R$ 7,12	R$ 49,84	R$ 11,96	R$ 83,72	40,4682 %	R$ 4,84
Descrição: Cola quente, bastão com espessura de cola fina, pacote com 10 unidades.										
166	25,00	rolo	POLIFIX	10 M	R$ 36,01	R$ 900,25	R$ 60,76	R$ 1.519,00	40,7340 %	R$ 24,75
Descrição: Contact transparente, especificações: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cm x 10m.										
167	21,00	cx	FORONI	229X324	R$ 46,01	R$ 966,21	R$ 65,93	R$ 1.384,53	30,2138 %	R$ 19,92
Descrição: Envelope A4 branco, gramatura 80g, dimensões 229x324. envelope alta qualidade, caixa com 100										
168	193,00	pct	HAITI	48X40	R$ 17,12	R$ 3.304,16	R$ 28,46	R$ 5.492,78	39,8453 %	R$ 11,34
Descrição: EVA cores variadas, pacotes com 10 unidades 2mm 48x40cm.										
172	33,00	unidade	SÃO JOSE	10 METROS	R$ 0,87	R$ 28,71	R$ 7,00	R$ 231,00	87,5714 %	R$ 6,13
Descrição: Lastec branco (grande), natural com 10 metros, composição: 59% elástico e 41% poliéster.										
173	1,00	bobina	GESSELE	60 CM	R$ 76,32	R$ 76,32	R$ 149,51	R$ 149,51	48,9532 %	R$ 73,19
Descrição: Papel para presente decorado, bobina de 60 cm, estampa para adultos.										
174	7,00	bobina	GESSELE	60 CM	R$ 76,13	R$ 532,91	R$ 118,03	R$ 826,21	35,4994 %	R$ 41,90
Descrição: Papel para presente decorado, bobina de 60 cm, estampa para crianças.										
175	105,00	unidade	FRAMA	pintado	R$ 2,97	R$ 311,85	R$ 4,13	R$ 433,65	28,0871 %	R$ 1,16
Descrição: Pasta com elástico em plástico, aba elástico em cartão tríplex, pintado plastificado na cor. Reforçada com ilhós. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares. Peso: 0,072kg, dimensões: 350x239mm, gramatura: 250 a 280g/m2, espessura: 0,37.										
178	15,00	unidade	CAVIA	GRANDE	R$ 21,12	R$ 316,80	R$ 32,29	R$ 484,35	34,5927 %	R$ 11,17
Descrição: Suporte de Fita adesiva. Composto por: 1 rodela para colocação de fita adesiva pequena 10x10 e 13x30. 1 rodela para colocação de fita adesiva grande 12x40/12x50/12/65/19x50 e 24/50. peso aproximado: 1.250 kg										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
180	53,00	unidade	STALO	65X45	R$ 63,12	R$ 3.345,36	R$ 85,07	R$ 4.508,71	25,8022 %	R$ 21,95
Descrição: Quadro de aviso cortiça, 65x45 cm, acabamento de aluminio.										
182	30,00	pct	STYRO	30 MM	R$ 1,21	R$ 36,30	R$ 20,23	R$ 606,90	94,0187 %	R$ 19,02
Descrição: Bola de isopor artesanato 30mm. Resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 30mm de diâmetro.										
184	77,00	unidade	KNUP	CR 2032	R$ 3,67	R$ 282,59	R$ 6,39	R$ 492,03	42,5665 %	R$ 2,72
Descrição: Bateria CR2032, pilha moeda de lítio, 3 Volts, pacote com 2 unidades.										
189	100,00	unidade	LEO E LEO	N 12	R$ 2,40	R$ 240,00	R$ 4,10	R$ 410,00	41,4634 %	R$ 1,70
Descrição: Pincel para pintura em tecido 815 12, ideal para pintar, cabo longo, cor amarelo. Composição: cerda cor branco, formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação; óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio. Pincel para pintura referencia 815, número 12.										
192	20,00	unidade	BASTON	400 ML	R$ 23,00	R$ 460,00	R$ 34,93	R$ 698,60	34,1540 %	R$ 11,93
Descrição: Tinta Spray, cores diversas, embalagem com 400ml, utilizada em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, MDF e moveis.										
193	35,00	unidade	JOCAR	21 CM	R$ 17,00	R$ 595,00	R$ 43,33	R$ 1.516,55	60,7662 %	R$ 26,33
Descrição: Tesoura grande profissional, Lâmina curvada: Fabricada em aço inox, maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Cabo de polipropileno tem muito mais resistência e durabilidade. Fixação com parafuso e porca. Indicada para alfaiatarias, costuras, confecções em geral, e Comprimento total: 10 (255 mm).										
194	21,00	cartela	NEEDLES	26 UNI	R$ 10,40	R$ 218,40	R$ 10,41	R$ 218,61	0,0960 %	R$ 0,01
Descrição: Conjunto de agulhas de mão, cartela com 26 unidades, vários tamanhos de agulhas para costura a mão incluindo a agulha curva (tipo C) e um passador de linha.										
195	15,00	unidade	KIT	100 ML	R$ 42,70	R$ 640,50	R$ 44,49	R$ 667,35	4,0233 %	R$ 1,79
Descrição: Cordão encerado: diametro 2mm; comprimento 100 mt. Composição: 100% algodão. Cores diversas										
196	10,00	unidade	NAJAR	4 MM	R$ 13,80	R$ 138,00	R$ 13,86	R$ 138,60	0,4329 %	R$ 0,06
Descrição: Fita de cetim 04mm, rolo com 100 metros.										
197	20,00	pct	LADEIRA	10 MM	R$ 175,20	R$ 3.504,00	R$ 176,26	R$ 3.525,20	0,6013 %	R$ 1,06
Descrição: Meia perola ABS 10mm 2kg, cores diversas										
198	20,00	pct	LADEIRA	5 MM	R$ 200,00	R$ 4.000,00	R$ 242,93	R$ 4.858,60	17,6717 %	R$ 42,93
Descrição: Meia perola ABS 5mm 2kg, cores diversas										

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
199	20,00	pct	LADEIRA	8 MM	R$ 191,11	R$ 3.822,20	R$ 216,98	R$ 4.339,60	11,9227 %	R$ 25,87
Descrição: Meia perola ABS 8mm 2kg, cores diversas										
200	355,00	pct	JOY	N 07	R$ 5,65	R$ 2.005,75	R$ 14,82	R$ 5.261,10	61,8758 %	R$ 9,17
Descrição: Balão nº 07, liso, cores sortidas, embalagem com 50 unidades.										
201	134,00	pct	JOY	260	R$ 3,50	R$ 469,00	R$ 16,60	R$ 2.224,40	78,9156 %	R$ 13,10
Descrição: Balão canudo, cor sortido, com 50 unidades. Tamanho 260.										
202	450,00	unidade	ACRILEX	37 ML	R$ 3,98	R$ 1.791,00	R$ 5,76	R$ 2.592,00	30,9027 %	R$ 1,78
Descrição: Tinta para Tecido 37 ml - Pintura têxtil. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Não tóxica. Muito resistente a lavagens.										
214	12,00	unidade	TIA PAULA	15X24	R$ 67,00	R$ 804,00	R$ 67,16	R$ 805,92	0,2382 %	R$ 0,16
Descrição: Fantoche de mão bruxa, todos os detalhes do personagem são costurados para oferecer maior segurança, assim como os olhos, que são todos bordados, costura de alta qualidade e resistência. Produtos vendidos em grupos ou individuais. Medidas: 15x24cm. Idade indicada: a partir de 3 anos. Material: feltro.										
217	42,00	unidade	HAITI	3 CM	R$ 100,01	R$ 4.200,42	R$ 171,84	R$ 7.217,28	41,8005 %	R$ 71,83
Descrição: Tatame EVA 30mm - Bicolor. Medidas 1x1 metro espessura de 30mm, peso aproximado 3kg. Sistema de encaixe com 3 bordas.										
Subtotal Adjudicado: R$ 175.091,30							**Subtotal Orçado: R$ 266.559,13**		**34,3142 %**	**R$ 91.467,83**
Fornecedor : RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA - 44.154.600/0001-80										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
2	8,00	unidade	JAPAN	JAPAN	R$ 3,50	R$ 28,00	R$ 8,22	R$ 65,76	57,4209 %	R$ 4,72
Descrição: Tinta para carimbo automático, cor preta, mínimo de 40 ml.										
3	38,00	cx	BRW	BRW	R$ 14,03	R$ 533,14	R$ 32,67	R$ 1.241,46	57,0554 %	R$ 18,64
Descrição: Grampo trilho - Cx c/50: em plástico estendido para até 500 folhas, grampo flexível com travas, comprimento total de 30cm na cor preta, ideal para unir documentos e manter a organização de papéis em seu escritório.										
4	193,00	unidade	VALEU	VALEU	R$ 1,07	R$ 206,51	R$ 3,43	R$ 661,99	68,8046 %	R$ 2,36
Descrição: Régua transparente em poliestireno, 30 cm, cristal, com escala de precisão, dimensões: 310x35x3.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
5	311,00	jogo	FABER	FABER	R$ 19,90	R$ 6.188,90	R$ 20,86	R$ 6.487,46	4,6021 %	R$ 0,96

Descrição: Canetinhas hidrográficas, jogo com 12 unidades ponta media, cores vivas, tinta lavável, estojo prático, acompanha etiquetas para identificação, marca aceita Faber Castell.										
8	50,00	unidade	GLITER	GLITER	R$ 1,03	R$ 51,50	R$ 1,09	R$ 54,50	5,5045 %	R$ 0,06
Descrição: Tinta Guache 37ml, aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, cores diversas.										
11	30,00	unidade	DELTA	DELTA	R$ 1,94	R$ 58,20	R$ 5,46	R$ 163,80	64,4688 %	R$ 3,52
Descrição: Corretivo liquido 18ML, formula a base de agua, sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Secagem rápida, frasco de 18 ml.										
12	5,00	unidade	LURS	LURS	R$ 5,94	R$ 29,70	R$ 23,05	R$ 115,25	74,2299 %	R$ 17,11
Descrição: Tesoura tamanho 7: tesoura, em aço inoxidável, tamanho 7, cabo plastificado com material de alta resistência, marca do fabricante gravada no corpo do produto.										
15	290,00	unidade	LEO	LEO	R$ 0,91	R$ 263,90	R$ 1,89	R$ 548,10	51,8518 %	R$ 0,98
Descrição: Apontador com depósito, escolar, porta resíduos, dimensões: largura de 2,5 cm x 5cm de altura.										
16	17,00	unidade	LURS	LURS	R$ 70,96	R$ 1.206,32	R$ 102,93	R$ 1.749,81	31,0599 %	R$ 31,97
Descrição: Grampeador grande, profissional, capacidade de grampear até 100 de papel sulfite 75g/m². Feito em aço com uma base de plástico. Dimensões da caixa: 7x29x9cm.										
19	17,00	unidade	JAPAN	JAPAN	R$ 3,84	R$ 65,28	R$ 7,59	R$ 129,03	49,4071 %	R$ 3,75
Descrição: Tinta para carimbo preta, para todos os tipos de almofadas. Tinta para carimbo sem óleo, na cor preta, frasco de 40ml, com bico dosador, a base de água, resinas, glicóis e corantes. Referência de qualidade: marca Pilot ou similar em qualidade.										
29	26,00	cx	LEO	LEO	R$ 34,91	R$ 907,66	R$ 59,04	R$ 1.535,04	40,8705 %	R$ 24,13
Descrição: Lápis preto nº 02, de alta qualidade com grafite resistente e fácil apontabilidade, confeccionado em madeira, redondo, comprimento 17,5 cm, largura 5 mm. Referência 125/2, caixa 144 unidades.										
37	4,00	cx	DATAPEL	DATAPEL	R$ 509,38	R$ 2.037,52	R$ 509,38	R$ 2.037,52	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Formulário continuo Lab 2, com bloqueio, Tipo de Formulário: Verde, Quantidade de Folhas / Jogos: 3000, Medidas do Formulário: 240 x 140										
41	4,00	unidade	BU4	BU4	R$ 19,68	R$ 78,72	R$ 43,50	R$ 174,00	54,7586 %	R$ 23,82
Descrição: Sacola de feira Retornável B4U em plástico em ráfia laminada e possui o acabamento lateral em viés TNT com impressão em Silk e alça em poliéster.										
45	68,00	unidade	MULTILASER	MULTILASER	R$ 26,72	R$ 1.816,96	R$ 44,99	R$ 3.059,32	40,6090 %	R$ 18,27
Descrição: Pen Drive com 32 GB de capacidade de armazenamento, feito através de memória Flash, desempenho para leitura de 10 MB/seg e para gravação 5MB/seg.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
54	40,00	pct	USAPEL	USAPEL	R$ 21,03	R$ 841,20	R$ 47,74	R$ 1.909,60	55,9488 %	R$ 26,71
Descrição: Papel vergê branco com 100 unidades 180g, dimensão 210x297.										
57	38,00	unidade	SD	SD	R$ 12,14	R$ 461,32	R$ 23,02	R$ 874,76	47,2632 %	R$ 10,88
Descrição: Livro de atas 100 folhas. Atualizado conforme Instrução Normativa da Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 11 de 05/12/2013 - D.O.U.: 09/12/2013. Formato vertical 22x32cm, páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel branco 85g, impressão offset, capa revestida em Percalux e termo de abertura e encerramento.										
58	182,00	unidade	EMALANDO	EMALANDO	R$ 3,74	R$ 680,68	R$ 7,70	R$ 1.401,40	51,4285 %	R$ 3,96
Descrição: Fita adesiva durex transparente, dimensões :48mmx50m, transparente, fita adesiva de polipropileno. Ideal para fechamento de caixas de papelão, empacotamento, identificação, emendas e reforço.										
61	52,00	jogo	BRW	BRW	R$ 9,44	R$ 490,88	R$ 26,97	R$ 1.402,44	64,9981 %	R$ 17,53
Descrição: Canetas coloridas pincel color jogo com 12 cores, ponta redonda de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável.										
67	380,00	unidade	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 1,00	R$ 380,00	R$ 2,86	R$ 1.086,80	65,0349 %	R$ 1,86
Descrição: Papel crepom, cores variadas, tamanho: 0,48x100cm. Em rolos de 48cmx2m.										
71	30,00	cx	BIC	BIC	R$ 58,89	R$ 1.766,70	R$ 63,22	R$ 1.896,60	6,8490 %	R$ 4,33
Descrição: Caneta Esferográfica na cor preta. Descrição: com um furo ao meio, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Ponta fina de 0,8 mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Não contém PVC, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km, Escrita macia. Marca aceita BIC CRISTAL.										
72	10,00	cx	BIC	BIC	R$ 29,02	R$ 290,20	R$ 55,33	R$ 553,30	47,5510 %	R$ 26,31
Descrição: Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera de tungstênio 1,00mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com clip antiasfixiante, validade mínima de 1 ano. Produto certificado pelo INMETRO, c/ 50 unidades. Marca aceita BIC CRISTAL.										
74	29,00	unidade	MAKE	MAKE	R$ 25,28	R$ 733,12	R$ 73,67	R$ 2.136,43	65,6848 %	R$ 48,39
Descrição: Furador de papel desenho gigante, com alavanca de figura até 45mm, indicado para papeis de até 220g., EVA de 2mm, ideal para uso artesanal e escolar, possui capa plástica para área de corte protegendo o furador garantindo maior durabilidade e resistência.										
76	30,00	unidade	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R$ 16,90	R$ 507,00	R$ 23,13	R$ 693,90	26,9347 %	R$ 6,23
Descrição: Fita FX 890 Preta para Impressora Matricial Epson, medida: 13mmx12m. Nylon tipo 40/70, cor preta.										
80	476,00	cx	ACRILEX	ACRILEX	R$ 3,14	R$ 1.494,64	R$ 7,90	R$ 3.760,40	60,2531 %	R$ 4,76
Descrição: Massa para modelar 180 gramas, com 12 cores, não tóxica, produto certificado pelo INMETRO.										
81	3,00	unidade	ESTRELA	ESTRELA	R$ 149,90	R$ 449,70	R$ 159,96	R$ 479,88	6,2890 %	R$ 10,06
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: Jogo da vida - Objetivo do Jogo Chegar ao final com a maior quantidade de dinheiro e bens Idade recomendada 8 a 11 anos Número de Participantes De 2 a 6 Como Jogar Siga as instruções do tabuleiro, faça negócios, case, tenha filhos e muito mais Conteúdo da Embalagem 1 jogo Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 5x50x26cm Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 850g Garantia do Fornecedor 3 meses contra defeitos de fabricação.										
82	14,00	kit	LIG LIG	LIG LIG	R$ 72,90	R$ 1.020,60	R$ 198,16	R$ 2.774,24	63,2115 %	R$ 125,26
Descrição: Fantoches família, confeccionados em feltro e EVA, colorido, composto por 7 personagens caracterizados, vovô, vovó, bebê, papai, mamãe, menino e menina, medindo aproximadamente 30cm de altura, embalados em saco plástico com solapa colorida em papel couchê.										
87	371,00	unidade	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 0,96	R$ 356,16	R$ 2,49	R$ 923,79	61,4457 %	R$ 1,53
Descrição: Papel camurça cores diversas, papel camurça ou camurçado serve para trabalhos escolares e artesanais diversos, tamanho 40x60cm.										
90	767,00	unidade	PRIMIATTA	PRIMIATTA	R$ 0,40	R$ 306,80	R$ 1,67	R$ 1.280,89	76,0479 %	R$ 1,27
Descrição: Papel cartão, cores variadas, papel fosco, contendo 240 g, tamanho: 50x70cm; cores diversas.										
92	370,00	unidade	VMP	VMP	R$ 0,80	R$ 296,00	R$ 3,23	R$ 1.195,10	75,2321 %	R$ 2,43
Descrição: Papel celofane cores diversas, dimensões: 85x100cm.										
94	115,00	unidade	BRW	BRW	R$ 2,28	R$ 262,20	R$ 4,28	R$ 492,20	46,7289 %	R$ 2,00
Descrição: Estilete 18 mm com ponta removíveis, objeto cortante, dimensões da embalagem: peso: 0,030 kg, altura: 20 cm, largura: 05 cm, profundidade: 01 cm.										
95	69,00	cx	BIC	BIC	R$ 43,39	R$ 2.993,91	R$ 59,33	R$ 4.093,77	26,8666 %	R$ 15,94
Descrição: Caneta Esferográfica na cor azul. Descrição: com um furo ao meio, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Ponta fina de 0,8 mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Não contém PVC, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km, Marca aceita BIC CRISTAL.										
103	15,00	cx	MAX	MAX	R$ 9,79	R$ 146,85	R$ 18,25	R$ 273,75	46,3561 %	R$ 8,46
Descrição: Etiquetas Adesivas c/ 300 etiquetas: Medidas:25,4 x 66,7 (milímetros); Formato: Papel Carta; contém 10 folhas, cada folha com 30 etiquetas; Caixa com 300 etiquetas;										
107	22,00	pct	BRW	BRW	R$ 34,29	R$ 754,38	R$ 56,43	R$ 1.241,46	39,2344 %	R$ 22,14
Descrição: Papel fotográfico adesivo, textura perolada, alto brilho, dimensões de 210X297cm, pacote com 100 unidades.										
110	9,00	cx	FRAMA	FRAMA	R$ 93,14	R$ 838,26	R$ 184,51	R$ 1.660,59	49,5203 %	R$ 91,37
Descrição: Pasta suspensa Kraft, haste PVC, 170g/m², acompanha visor e etiqueta, caixa com 50 unidades.										
114	54,00	unidade	LURS	LURS	R$ 15,90	R$ 858,60	R$ 111,07	R$ 5.997,78	85,6847 %	R$ 95,17
Descrição: Pistola para cola quente pequena, adesivo 40 w, G-250, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), o aplicador utiliza cola quente de resina plástica, não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola liquida. Gatilho anatômico. Utiliza refis de cola grosso:1,12cm de diâmetro, comprimento do refil: 30 cm.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
118	80,00	unidade	CORTEARTE	CORTEARTE	R$ 5,20	R$ 416,00	R$ 9,32	R$ 745,60	44,2060 %	R$ 4,12
Descrição: Prancheta em madeira 23x33xCm, tipo Duratex, tamanho oficio A4 com prendedor metálico, espessura: 3mm.										
119	600,00	unidade	LEO	LEO	R$ 4,93	R$ 2.958,00	R$ 8,12	R$ 4.872,00	39,2857 %	R$ 3,19
Descrição: Pincel para quadro branco Recarregável, pincel para uso em quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial. Cor azul; amarelo; verde e rosa dimensão: 125x15x20										
120	303,00	unidade	MAKE	MAKE	R$ 5,99	R$ 1.814,97	R$ 10,13	R$ 3.069,39	40,8687 %	R$ 4,14
Descrição: Cola de silicone liquida com 100ML/85G, recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.										
122	40,00	unidade	CORFIX	CORFIX	R$ 9,33	R$ 373,20	R$ 24,09	R$ 963,60	61,2702 %	R$ 14,76
Descrição: VERNIZ Acrílico Brilhante a base de agua, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor, Não tóxico, frasco de 100 mL										
126	72,00	unidade	ADELBRAS	ADELBRAS	R$ 9,40	R$ 676,80	R$ 14,16	R$ 1.019,52	33,6158 %	R$ 4,76
Descrição: Fita dupla face de espuma, utilizados em artesanato, decoração, peças plásticas e metálicas, suportes, etc. Espessura 1,5mm. Rolo 18mm x 2,7 m.										

128	11,00	rolo	EUROROMA	EUROROMA	R$ 25,91	R$ 285,01	R$ 40,27	R$ 442,97	35,6592 %	R$ 14,36
Descrição: Barbante cru 4/8, 8 fios, 826 metros, 01 kg (1000 gramas), mínimo de 85% de algodão.										
129	35,00	cx	LEO	LEO	R$ 27,87	R$ 975,45	R$ 47,55	R$ 1.664,25	41,3880 %	R$ 19,68
Descrição: Caneta para CD/DVD/BLU-RAY Ponta de poliacetal 2.0mm, retro preta CDRETRO/PRZF, caixa com 12 unidades Tinta permanente em diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira										
131	12,00	unidade	ACRIMET	ACRIMET	R$ 129,90	R$ 1.558,80	R$ 151,80	R$ 1.821,60	14,4268 %	R$ 21,90
Descrição: Fichário 6x9 com base metálica grafite, tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço, para fichas padronizadas, dimensões 260 x 300 x 182.										
133	31,00	cx	BRW	BRW	R$ 15,93	R$ 493,83	R$ 17,01	R$ 527,31	6,3492 %	R$ 1,08
Descrição: Marca texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas, cor amarela, caixa com 12 unidades.										
137	163,00	unidade	FITPEL	FITPEL	R$ 6,69	R$ 1.090,47	R$ 13,93	R$ 2.270,59	51,9741 %	R$ 7,24
Descrição: Durex colorido grande, cores diversas, tamanho 45mm x 40m. As cores serão conforme pedido pela secretaria										
138	300,00	unidade	REIPEL	REIPEL	R$ 0,83	R$ 249,00	R$ 3,50	R$ 1.050,00	76,2857 %	R$ 2,67
Descrição: Papel laminado cores variadas, dimensões: 48x60cm.										
139	77,00	cx	BRW	BRW	R$ 4,28	R$ 329,56	R$ 6,51	R$ 501,27	34,2549 %	R$ 2,23
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: Alfinete de cabeça colorida, material aço e plástico, pacote com 50 unidades, cores sortidas										
150	20,00	unidade	ACRILEX	ACRILEX	R$ 8,99	R$ 179,80	R$ 14,70	R$ 294,00	38,8435 %	R$ 5,71
Descrição: Tinta dimensional com Gliter para tecido cores diversas, tinta Dimensional Glitter - 35ml. Bastante versátil, e pode ser aplicada sobre qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc. Resistente a lavagens e não tóxica. Aplique diretamente com o bico aplicador sobre a superfície a ser trabalhada. Pode-se aplicar formando traços, pontos e grafismos.										
153	65,00	unidade	BRW	BRW	R$ 6,50	R$ 422,50	R$ 10,80	R$ 702,00	39,8148 %	R$ 4,30
Descrição: Bloco adesivo 50mmx50mm com 250 folhas.										
162	55,00	unidade	UNINJET	UNINJET	R$ 52,49	R$ 2.886,95	R$ 52,49	R$ 2.886,95	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Caixa Organizadora 56 litros. Com trava laterais, em plástico reforçado 100% reciclável. Capacidade 56 litros, medicas em cm: CxLxA: 58x40x35. garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação										
164	2,00	pct	LURS	LURS	R$ 12,00	R$ 24,00	R$ 26,26	R$ 52,52	54,3031 %	R$ 14,26
Descrição: Cola quente, bastão com espessura de cola grossa, pacote com 10 unidades.										
165	70,00	rolo	LEO	LEO	R$ 52,78	R$ 3.694,60	R$ 91,43	R$ 6.400,10	42,2727 %	R$ 38,65
Descrição: Contact com estampa, especificações: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cm x 10m.										
169	58,00	unidade	SCOTH	SCOTH	R$ 4,33	R$ 251,14	R$ 14,42	R$ 836,36	69,9722 %	R$ 10,09
Descrição: Fita dupla face rolo de fita dupla face 1 metrox9,5mm unidade, excelente fixação permanente, substitui pregos e parafusos, discreta e transparente, para ambientes internos, aplicação fácil, rápida e segura.										
170	120,00	rolo	ANIMAFEST	ANIMAFEST	R$ 1,55	R$ 186,00	R$ 2,42	R$ 290,40	35,9504 %	R$ 0,87
Descrição: Fitilho plástico tamanho 05mm x 50mts, cores diversas.										
171	13,00	pct	REDBOR	REDBOR	R$ 13,90	R$ 180,70	R$ 42,62	R$ 554,06	67,3862 %	R$ 28,72
Descrição: Gominhas elásticas para uso geral, amarrar dinheiro entre outras funções. Bem resistente. Pacote com 1200 unidades.										
176	5,00	unidade	ACP	ACP	R$ 1,14	R$ 5,70	R$ 19,30	R$ 96,50	94,0932 %	R$ 18,16
Descrição: Pasta L, oficio (23,5x33,5x0,5 cm) 164g, cor fume, embalagem com 10 unidades. Modelo de referencia ACP 1134										
177	90,00	unidade	POLIBRAS	POLIBRAS	R$ 10,88	R$ 979,20	R$ 29,29	R$ 2.636,10	62,8542 %	R$ 18,41
Descrição: Pasta Maleta Oficio Escolar com alça trava plástica, confeccionada em polipropileno de alta qualidade, com alças acima da maleta auxilia no transporte e travas de segurança na parte frontal. Altura 5 cm, largura 27 cm e comprimento 37 cm.										
179	90,00	kit	ROSTINHO	ROSTINHO	R$ 19,90	R$ 1.791,00	R$ 38,77	R$ 3.489,30	48,6716 %	R$ 18,87
Descrição: Tinta pintura na pele cores variadas, kit para pintura facial, líquida 6 cores de 15ml e pote glitter, atóxica e testada dermatologicamente.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
181	27,00	cx	REDBOR	REDBOR	R$ 12,14	R$ 327,78	R$ 25,92	R$ 699,84	53,1635 %	R$ 13,78
Descrição: Borracha Branca, n° 40, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões 3,3 x 2,3 x 0,08cm 10/15gr, caixa com 40 unidades.										
183	15,00	cx	REDBOR	REDBOR	R$ 12,14	R$ 182,10	R$ 62,00	R$ 930,00	80,4193 %	R$ 49,86
Descrição: Borracha Branca, n° 20, macia e suave, sem látex, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, caixa com 40 unidades.										
185	36,00	16665	USUAL	USUAL	R$ 19,99	R$ 719,64	R$ 27,87	R$ 1.003,32	28,2741 %	R$ 7,88
Descrição: Gaveteiro em plástico om 3 gavetas, plástico transparente, 20cm de largura x 15cm de altura cada gaveta, referência 1887.										
186	80,00	metro	SG	SG	R$ 13,36	R$ 1.068,80	R$ 21,06	R$ 1.684,80	36,5622 %	R$ 7,70
Descrição: Tecido de algodão estampa diversas.										
187	1.361,00	metro	SF	SF	R$ 1,31	R$ 1.782,91	R$ 2,53	R$ 3.443,33	48,2213 %	R$ 1,22
Descrição: TNT cores variadas, 16mx1,40m X 40g, composição: 100% polipropileno										
188	141,00	unidade	TEKBOND	TEKBOND	R$ 8,90	R$ 1.254,90	R$ 11,60	R$ 1.635,60	23,2758 %	R$ 2,70
Descrição: Adesivo instantâneo, transparente secagem rápida. Ideal para porcelana, metal, vidro e materiais plásticos. Embalagem com 30 gramas.										
190	94,00	cx	FABER	FABER	R$ 13,99	R$ 1.315,06	R$ 22,59	R$ 2.123,46	38,0699 %	R$ 8,60
Descrição: Lápis aquarelável, pigmentos com alta concentração, cores vivas intensas, produto atóxico, caixa com 12 cores, marca aceita Faber Castell.										
191	100,00	unidade	TIGRE	TIGRE	R$ 4,23	R$ 423,00	R$ 6,96	R$ 696,00	39,2241 %	R$ 2,73
Descrição: Pincel para pintura em tecido, pincel para pintura referência 151, número 4. Formato: filbert, filbert lixado, ideal para: contornos, detalhes, folhagem. Indicação de tintas: óleo e acrílica										
207	20,00	unidade	LIG LIG	LIG LIG	R$ 259,90	R$ 5.198,00	R$ 336,26	R$ 6.725,20	22,7086 %	R$ 76,36
Descrição: Lixeira temática em formato de animais ou lápis produzida em fibra de vidro, indicada para escolas, playgrounds, salas de recreação e buffets infantis, capacidade 30 litros, altura 55cm diâmetro 30cm e material fibra de vidro. Animal escolhido entre as opções do fornecedor.										
208	13,00	unidade	LIG LIG	LIG LIG	R$ 489,90	R$ 6.368,70	R$ 955,66	R$ 12.423,58	48,7369 %	R$ 465,76
Descrição: Lixeira temática em formato de animais ou lápis produzida em fibra de vidro, indicada para escolas, playgrounds, salas de recreação e buffets infantis, capacidade 80 litros, altura 104cm diâmetro 52cm e material fibra de vidro. Animal escolhido entre as opções do fornecedor.										
209	6,00	kit	SIMQUE	SIMQUE	R$ 76,80	R$ 460,80	R$ 77,50	R$ 465,00	0,9032 %	R$ 0,70
Descrição: Fantoches de mão três porquinhos 4 peças, material: feltro, embalagem em plástico - 280x150mm (cada)										
210	12,00	kit	SIMQUE	SIMQUE	R$ 76,80	R$ 921,60	R$ 234,29	R$ 2.811,48	67,2201 %	R$ 157,49
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: Fantoche de mão chapeuzinho vermelho 4 peças, embalagem em plástico - 280x150mm (cada) - material feltro.										
215	14,00	kit	LIG LIG	LIG LIG	R$ 136,00	R$ 1.904,00	R$ 220,80	R$ 3.091,20	38,4057 %	R$ 84,80
Descrição: Fantoches Animais Domésticos, conjunto de fantoches de animais domésticos, para criar e contar histórias. Composto por: porco, vaca, cachorro, pato, coelho, joaninha, papagaio, gato, cavalo e galinha. Material: feltro - nº de peças: 10 - 280x150mm (cada)										
216	14,00	kit	LIG LIG	LIG LIG	R$ 136,00	R$ 1.904,00	R$ 230,86	R$ 3.232,04	41,0898 %	R$ 94,86
Descrição: Fantoches Animais Selvagens, conjunto de fantoches de animais selvagens, para criar e contar histórias. Composto por: girafa, jacaré, macaco, sapo, arara, tartaruga, lobo, leão, tucano e elefante. Material: feltro - nº de peças: 10 - 280x150mm (cada) Embalagem em plástico.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 75.055,48**	**Subtotal Orçado: R$ 132.303,36**		**43,2701%**	**R$ 57.247,88**
Fornecedor : PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.618.856/0001-14										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
7	17,00	rolo	JAF	JAF	R$ 3,17	R$ 53,89	R$ 4,66	R$ 79,22	31,9742 %	R$ 1,49
Descrição: Barbante nº 06, rolo com 100 metros, 85% algodão e 15% fibras, diversas cores.										
43	71,00	LT	RADEX	RADEX	R$ 41,50	R$ 2.946,50	R$67,59	R$4.798,89	38,6003 %	R$ 26,09
Descrição: Limpador para quadro branco 1 litro. Produto exclusivo para limpeza do quadro branco. Embalagem 1 litro spray. Livre de álcool, amônia e agentes tóxicos ou nocivos a saúde. Aumenta a vida util do quadro; indicado para remoção (limpeza) de tintas e cola de fitas adesivas.										
59	5,00	cx	RADEX	RADEX	R$ 6,90	R$ 34,50	R$ 9,13	R$ 45,65	24,4249 %	R$ 2,23
Descrição: Tinta para carimbo numerador automático, preta 20 ml, é uma tinta a base de óleo e específica para este modelo de carimbo todo em metal.										
68	220,00	unidade	BAMBINI	BAMBINI	R$ 4,40 R$	968,00 R$	10,13 R$	2.228,60	56,5646 %	R$ 5,73
Descrição: Tinta Guache 250ml, aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, cores variadas, de acordo com a RE..										
204	2,00	unidade	JOCAR	JOCAR	R$ 11,75	R$ 23,50	R$15,53	R$ 31,06	24,3399 %	R$ 3,78
Descrição: Estilete de precisão, para corte preciso com modelismo; plastimodelismo, artesanato, esculturas, cortes de papel, plásticos, material têxtil, couro. Com cabo anti derrapante e lâminas super afiada. Acompanhado										

de 2 lâminas										
Subtotal Adjudicado: R$ 4.026,39							**Subtotal Orçado: R$7.183,42**		**43,9488 %**	**R$3.157,03**

Fornecedor : QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA - 08.202.176/0001-38										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
36	20,00	unidade	BRW	BRW	R$ 3,08	R$ 61,60	R$ 15,26	R$ 305,20	79,8165 %	R$ 12,18
Descrição: Caneta, hidrográfica, cor azul marinho, point 88/22, ponta fina, tinta à base de água com secagem rápida e ponta metálica de alta resistência.										
38	35,00	unidade	OMOTEITO	OMOTEITO	R$ 5,89	R$ 206,15	R$ 28,23	R$ 988,05	79,1356 %	R$ 22,34
Descrição: Dominó plástico pintado, tamanho total: 5x16cm. Tamanho da peça: 2x4cm.										
46	6,00	unidade	ALFACEL	ALFACEL	R$ 7,94	R$ 47,64	R$ 14,46	R$ 86,76	45,0899 %	R$ 6,52
Descrição: Pilha recarregável AA 2500mAH 5006077, podem ser carregadas centenas de vezes em qualquer carregador. Pré-carregadas e prontas para uso. Permanecem carregadas por até 12 meses quando não estão. Durabilidade de até 10 anos.										
53	200,00	unidade	DAE	DAE	R$ 0,18	R$ 36,00	R$ 0,25	R$ 50,00	28,0000 %	R$ 0,07
Descrição: Plástico para pasta, saco plástico A4 com furos 0.06.										
63	96,00	unidade	NICOBERN	NICOBERN	R$ 5,91	R$ 567,36	R$ 13,79	R$ 1.323,84	57,1428 %	R$ 7,88
Descrição: Tesoura cabo emborrachado, universal, com cabo de plástico anatômico 21cm, lâmina de aço inoxidável escovado, dimensões 901ox260a.										
66	70,00	cx	BACCHI	BACCHI	R$ 7,81	R$ 546,70	R$ 10,89	R$ 762,30	28,2828 %	R$ 3,08
Descrição: Alfinete aço niquelado, número 29, sem cabeça. Caixa 25 gramas, 310 unidades										
203	37,00	jogo	P.A	P.A	R$ 13,16	R$ 486,92	R$ 42,31	R$ 1.565,47	68,8962 %	R$ 29,15
Descrição: Dama e Trilha com 24 peças. Peso 0,284kg. Dimensões 33x33x1,5cm, na cor preta, material plástico. Indicado para maiores de 3 anos dama e 7 anos trilha.										
205	25,00	unidade	NYBC	NYBC	R$ 0,50	R$ 12,50	R$ 5,44	R$ 136,00	90,8088 %	R$ 4,94
Descrição: Agulha de mão para costura nº 12										
206	25,00	unidade	NYBC	NYBC	R$ 0,50	R$ 12,50	R$ 4,56	R$ 114,00	89,0350 %	R$ 4,06
Descrição: Agulha de mão para costura nº8										
219	5,00	kit	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R$ 75,99	R$ 379,95	R$ 226,39	R$ 1.131,95	66,4340 %	R$ 150,40
Descrição: KIT Refil tinta para impressora colorida, 04 frascos de 70 ml cada, nas cores (preto, amarelo, Ciano e Magenta). Produto original e compatível com a impressora modelo Epson L575.										
Subtotal Adjudicado: R$ 2.357,32							**Subtotal Orçado: R$ 6.463,57**		**63,5291 %**	**R$4.106,25**
Fornecedor : TREZE DISTRIBUIDORA LTDA - 29.126.669/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
152	10,00	unidade	GENIAL	GENIAL	R$ 19,60	R$196,00	R$ 54,84	R$ 548,40	64,2596 %	R$ 35,24
Descrição: Relógio de parede 26cm, base em plástico injetado, visor de acrílico, botões de regulagem na parte traseira do produto, usa 1 pilha AA 1,5v. Dimensões: 26,5x26,5. Peso: 0,44kg.										
Subtotal Adjudicado: R$ 196,00							**Subtotal Orçado: R$ 548,40**		**64,2596%**	**R$ 352,40**
Fornecedor : NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 10.820.186/0001-89										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
218	20,00	unidade	FASTPRINTER	CE285A	R$ 30,50	R$ 610,00	R$ 92,70	R$ 1.854,00	67,0981 %	R$ 62,20
Descrição: TONER compatível 85a. Compatível com a impressora modelo HP P1102. Rendimento mínimo com 5% de cobertura de 1500 paginas										
Subtotal Adjudicado: R$ 610,00							**Subtotal Orçado: R$ 1.854,00**		**67,0981 %**	**R$ 1.244,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 257.336,49				R$ 414.911,88		37,9780 %			157.575,39	

Japaraíba - Minas Gerais, 27 de Julho de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:9B4E52EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 166
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de materiais de papelaria e expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento aos setores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.*

Fornecedor : COMERCIAL TERRA LTDA - 08.659.585/0001-68										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	190,00	unidade	FRAMA	DUPLES	R$ 2,46	R$ 467,40	R$ 3,56	R$ 676,40	30,90	R$ 1,10
Descrição: Pasta com elástico, em cartão duplex cor preta dimensão 235x325.										
6	29,00	unidade	CAVIA	100 FLS	R$ 220,00	R$ 6.380,00	R$ 307,25	R$ 8.910,25	28,40	R$ 87,25
Descrição: Perfurador de papel, profissional, com capacidade para perfurar de uma só vez, ao menos 100 folhas de papel do tipo 75gr/m², totalmente em aço de alta resistência, para 2 (dois) furos simultâneos com distância entre estes de 80mm, régua/guia de ajuste para centralização dos furos em papeis de tamanhos diversos, apoio da base em plástico anti-risco com reservatório removível, pino perfuradores em aço temperado e afiados.										
9	25,00	unidade	JOCAR	SEM PONTA	R$ 2,49	R$ 62,25	R$ 4,16	R$ 104,00	40,14	R$ 1,67
Descrição: Tesoura pequena (sem ponta) uso escolar, aço inoxidável 5 polegadas cabo de polipropileno preto ou colorido, ponta arredondada.										
10	151,00	unidade	PIRATININGA	15 ML	R$ 10,30	R$ 1.555,30	R$ 12,40	R$ 1.872,40	16,94	R$ 2,10
Descrição: Tinta Guache 15ml, aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, caixa com 12 unidades, cores diversas.										
13	3,00	cx	DATAPEL	80 COLUNAS	R$ 209,00	R$ 627,00	R$ 212,50	R$ 637,50	1,65	R$ 3,50
Descrição: Formulário continuo em 01 Via, micro serrilhado, Tipo de Formulário: Branco, Quantidade de Folhas : 3000, Medidas do Formulário:80 colunas, 280MM X 240MM)										
14	60,00	unidade	JOCAR	PLASTICO	R$ 12,00	R$ 720,00	R$ 15,65	R$ 939,00	23,32	R$ 3,65
Descrição: Grampeador pequeno 26x6, grampeador de mesa em plástico polietileno, anatômico, com placa e suporte em metal, mola, dimensões:10X03X04cm, 26X06mm.										
17	50,00	unidade	FRAMA	A4	R$ 4,90	R$ 245,00	R$ 5,10	R$ 255,00	3,92	R$ 0,20
Descrição: Pastas com grampo mola em metal com fixadores plásticos, com etiqueta personalizável no dorso, tamanho A4 em plástico na cor fumê.										
18	60,00	unidade	HARDCOPY	21X29,7	R$ 0,74	R$ 44,40	R$ 0,87	R$ 52,20	14,94	R$ 0,13
Descrição: Papel carbono (21x29,7cm) cor AZUL E PRETA, para cópia de segunda via de documentos e notificações.										
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
20	31,00	unidade	STIRO	20 MM	R$ 6,55	R$ 203,05	R$ 8,57	R$ 265,67	23,57	R$ 2,02
Descrição: Placa de Isopor (1000x500x20), resistente e de ótima qualidade, para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolares, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis.										

21	745,00	unidade	LASSANE	12 MM	R$ 0,26	R$ 193,70	R$ 0,40	R$ 298,00	35,00	R$ 0,14
Descrição: Espiral para encadernação tipo mola, na cor preta 12mm, em plástico polietileno.										
22	750,00	unidade	LASSANE	23 MM	R$ 0,75	R$ 562,50	R$ 0,81	R$ 607,50	7,41	R$ 0,06
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: Espiral para encadernação tipo mola, na cor preta, 23mm, capacidade para até 120 folhas em plástico polietileno										
23	100,00	unidade	LEO E LEO	N 02	R$ 1,87	R$ 187,00	R$ 7,83	R$ 783,00	76,12	R$ 5,96
Descrição: Pincel para pintura em tecido 815 02, ideal para pintar, cabo longo, cor amarelo. Composição: cerda cor branco, formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação; óleo e acrílica, tinta para tecido.										
24	100,00	unidade	LEO E LEO	N 06	R$ 1,90	R$ 190,00	R$ 3,05	R$ 305,00	37,70	R$ 1,15
Descrição: Pincel para pintura em tecido 815 06, ideal para pintar, cabo longo, cor amarelo. Composição: cerda cor branco, formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento.										
25	30,00	unidade	S. D.	50 FLS	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 18,17	R$ 545,10	44,96	R$ 8,17
Descrição: Livro de atas 50 folhas. Atualizado conforme Instrução Normativa da Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 11 de 05/12/2013 - D.O.U.: 09/12/2013. Formato vertical 22x32cm, páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel branco 85g, impressão offset, capa revestida em Percalux e termo de abertura e encerramento.										
26	25,00	unidade	S. D.	200 FLS	R$ 27,00	R$ 675,00	R$ 39,62	R$ 990,50	31,85	R$ 12,62
Descrição: Livro de atas 200 folhas. Atualizado conforme Instrução Normativa da Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 11 de 05/12/2013 - D.O.U.: 09/12/2013. Formato vertical 22x32cm, páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel branco 85g, impressão offset, capa revestida em Percalux e termo de abertura e encerramento.										
27	217,00	unidade	ALFACEL	AA	R$ 2,15	R$ 466,55	R$ 4,47	R$ 969,99	51,90	R$ 2,32
Descrição: Pilha Alcalina Média, indicadas para equipamentos que requerem descargas de energia rápidas e fortes, como brinquedos, câmeras fotográficas digitais, MP3 players, lanternas, as pilhas apresentam ótima relação custo/benefício, garantindo alta durabilidade. Aprovadas pelo INMETRO colaboram para a preservação do meio ambiente, pois não apresentam metais pesados em sua composição com 0% de Cádmio e Mercúrio. Pilha Alcalina media AA.										
28	200,00	unidade	ALFACEL	AAA	R$ 2,02	R$ 404,00	R$ 3,19	R$ 638,00	36,68	R$ 1,17
Descrição: Pilha Alcalina Pequena, indicadas para equipamentos que requerem descargas de energia rápidas e fortes, como brinquedos, câmeras fotográficas digitais, MP3 players, lanternas, as pilhas apresentam ótima relação custo/benefício, garantindo alta durabilidade. Aprovadas pelo INMETRO colaboram para a preservação do meio ambiente, pois não apresentam metais pesados em sua composição com 0% de Cádmio e Mercúrio. PILHA ALCALINA PEQUENAAAA 1,5V.										
30	60,00	unidade	ACP	ROMEU E JULIETA	R$ 2,80	R$ 168,00	R$ 4,20	R$ 252,00	33,33	R$ 1,40
Descrição: Pasta com grampo transparente, pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares, feita de material leve, atóxico e 100% reciclável, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35 mm, dimensões: 245 mm de largura x 340 mm de altura.										
31	115,00	cx	TOP	26/.6	R$ 5,20	R$ 598,00	R$ 7,16	R$ 823,40	27,37	R$ 1,96
Descrição: Grampo para Grampeador 26/6, características do produto: Grampos Galvanizados; Grampos de Zinco; Pontas Cortantes; Tamanho: 26/6; Embalagem: 5000 unidades.										
32	52,00	cx	REGISPEL	57x360	R$ 200,00	R$ 10.400,00	R$ 229,22	R$ 11.919,44	12,75	R$ 29,22
Descrição: Bobina térmica para relógio de ponto, 57 mm x 360 m, caixa com 06 unidades.										
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
33	16,00	pct	LASSANE	FUME	R$ 14,50	R$ 232,00	R$ 28,36	R$ 453,76	48,87	R$ 13,86
Descrição: Capa para encadernação PP 0,30, Características: Capa para encadernação PP. (Polipropileno); Cor fume; Formato: A-4 (21 x 297 MM); Tolerância: 0,2%, pacote com 50 unidades.										
34	16,00	pct	LASSANE	PRETO	R$ 14,50	R$ 232,00	R$ 29,87	R$ 477,92	51,46	R$ 15,37
Descrição: Contracapa para encadernação PP 0,30, Características: Contracapa para encadernação PP (Polipropileno); Cor Preto; Formato: A-4 (21 x 297MM); Tolerância: 0,2%, pacote com 50 unidades.										
35	12,00	unidade	CAVIA	12 GRAMAS	R$ 3,10	R$ 37,20	R$ 5,56	R$ 66,72	44,24	R$ 2,46
Descrição: Molhador de dedos 12 gramas, a pomada é produzida com componentes especiais para manusear papéis. Não gorduroso, levemente perfumado, atóxico. Composição: Glicerina										
39	110,00	unidade	MCC Brinquedos	400 G	R$ 7,30	R$ 803,00	R$ 16,26	R$ 1.788,60	55,10	R$ 8,96
Descrição: Corda para pular, faixa etária recomendada: a partir de 03 anos; Dimensões do produto: 6x25x15 cm; Dimensões do produto com embalagem: 8x27x17 cm; Peso aproximado do produto: 400g; Itens incluso: 01 corda; Composição/material: Madeira e Poliéster.										
40	140,00	pct	TOM	COLORIDO	R$ 4,30	R$ 602,00	R$ 8,80	R$ 1.232,00	51,14	R$ 4,50
Descrição: Palito para picolé colorido ponta redonda em madeira reflorestada.										
42	3,00	unidade	HAITI	1 CM	R$ 215,00	R$ 645,00	R$ 344,29	R$ 1.032,87	37,55	R$ 129,29
Descrição: Tapete emborrachado liso de encaixe com 20 chapas, cores variadas de 50x50 1cm de altura										
44	5,00	unidade	STALO	200X120	R$ 196,01	R$ 980,05	R$ 652,60	R$ 3.263,00	69,96	R$ 456,59
Descrição: Quadro branco com moldura em alumínio, 200x120cm.										
47	5,00	unidade	LASSANE	15 FOLHAS	R$ 700,00	R$ 3.500,00	R$ 976,89	R$ 4.884,45	28,34	R$ 276,89
Descrição: Encadernadora, feita em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura eletrostática, com designer moderno e inovador, perfura ate 15 folhas com perfeição, possui bandeja para deposito de resíduos, especificações técnicas: perfura até 15 folhas de 75g cada, com 54 furos, distância entre o centro de um furo e o outro: 6mm, comprimento máximo de perfuração: 330mm, diâmetro das punções: 4mm, tamanho total da base: 320x370mm.										
48	350,00	unidade	MAXIMA	96 FLS	R$ 8,60	R$ 3.010,00	R$ 13,40	R$ 4.690,00	35,82	R$ 4,80
Descrição: Caderno brochurão sem pauta, com 96 folhas, grampeado, dimensões: 200x275 mm, capa dura.										
49	30,00	unidade	LEO E LEO	40 G	R$ 2,50	R$ 75,00	R$ 4,46	R$ 133,80	43,95	R$ 1,96
Descrição: Cola bastão, Tipo – Bastão, Peso (gramas) – 40, Dimensões Aproximadas da Embalagem (cm) - A x L x P – 3,0cm x 3,0cm x 11,5cm, Peso aproximado da embalagem do produto (Kg) – 0,06										
50	70,00	LT	PIRATININGA	1 KG	R$ 12,00	R$ 840,00	R$ 29,26	R$ 2.048,20	58,99	R$ 17,26
Descrição: Cola branca 01 kg, a cola branca é um produto atóxico, especialmente indicada para uso em papel, papelão, tecido, etc. lavável, não inflamável, produto certificado pelo INMETRO.										
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
51	454,00	unidade	MAXIMA	96 FLS	R$ 8,60	R$ 3.904,40	R$ 12,56	R$ 5.702,24	31,53	R$ 3,96
Descrição: Caderno brochurão com pauta, com 96 folhas, grampeado, dimensões: 200x275 mm, capa dura.										
52	7,00	unidade	PIRATININGA	90 G	R$ 5,90	R$ 41,30	R$ 7,80	R$ 54,60	24,36	R$ 1,90
Descrição: Cola para isopor, para trabalhos de colagem em isopor e E.V.A, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação além de ser econômico, solúvel em álcool e secagem no ar, não resistente a lavagens. Embalagem com 90g.										
55	61,00	unidade	JOCAR	7 ML	R$ 3,90	R$ 237,90	R$ 6,93	R$ 422,73	43,72	R$ 3,03
Descrição: CORRETIVO TIPO CANETA, 7ml, corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação, secagem rápida, excelente para corrigir pequenos detalhes, ideal para uso sobre todos os papéis, para corrigir fotocopia, fax, impressão de computador e tinta esferográfica.										
56	43,00	unidade	STALO	16 CM	R$ 4,40	R$ 189,20	R$ 8,83	R$ 379,69	50,17	R$ 4,43
Descrição: Apagador para quadro branco, tamanho 16x7x5cm, espessura mínima do feltro 4mm, fabricado em plástico.										
60	745,00	unidade	LASSANE	20 MM	R$ 0,61	R$ 454,45	R$ 0,71	R$ 528,95	14,08	R$ 0,10
Descrição: Espiral para encadernação tipo mola, na cor preta 20mm, em plástico polietileno.										
62	181,00	unidade	ACP	A4	R$ 21,00	R$ 3.801,00	R$ 34,76	R$ 6.291,56	39,59	R$ 13,76
Descrição: Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, na cor preta, tamanho A4, com etiqueta de identificação, dimensões: 270x320x6,0 cm										
64	30,00	pct	USAPEL	A4	R$ 27,00	R$ 810,00	R$ 49,26	R$ 1.477,80	45,19	R$ 22,26
Descrição: Papel couchê com 100 (cor bege), ideal para convites, papel couchê A4 180g/m2, 210mmx297mm, sem brilho.										
65	312,00	unidade	EMBALANDO	18X50	R$ 4,30	R$ 1.341,60	R$ 8,69	R$ 2.711,28	50,52	R$ 4,39
Descrição: Fita crepe 18mm x 50m, composta por papel crepado saturado, coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas.										
69	90,00	unidade	PINCEIS	N 80	R$ 1,40	R$ 126,00	R$ 1,45	R$ 130,50	3,45	R$ 0,05
Descrição: Lixa para parede ou madeira N80, largura 22,5 cm, comprimento 27,5 cm.										
70	6,00	pct	PAPEX	500 FLS	R$ 42,11	R$ 252,66	R$ 46,48	R$ 278,88	9,40	R$ 4,37
Descrição: Papel sulfite alcalino, branco, papel Oficio 2, com 500 folhas.										
73	62,00	cx	GATTE	ATOMICO	R$ 33,11	R$ 2.052,82	R$ 71,81	R$ 4.452,22	53,89	R$ 38,70
Descrição: Pincel atômico nas cores azul, preto e vermelho, escrita grossa com ponta chanfrada indeformável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, para escrever em quadro branco, caixa com 12 unidades.										
75	540,00	unidade	MAXIMA	96 FLS	R$ 5,92	R$ 3.196,80	R$ 7,76	R$ 4.190,40	23,71	R$ 1,84
Descrição: Caderno capa dura, costurado, 1/4 brochura, pautado, 96 folhas, dimensões: 140x200mm.										
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
77	122,00	pct	MILPEL	A4	R$ 8,20	R$ 1.000,40	R$ 9,89	R$ 1.206,58	17,09	R$ 1,69
Descrição: Papel sulfite alcalino, cores variadas, papel A4, com 100 folhas.										

78	14,00	unidade	PIRATININGA	25 G	R$ 7,41	R$ 103,74	R$ 18,03	R$ 252,42	58,90	R$ 10,62
Descrição: Cola Colorida com glitter 24695, embalagem 25g., caixa com 6 cores, (vermelho, verde, azul, amarelo, dourado, prata). Possui bico aplicador, material não tóxico, cores com glitter. Para Colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Caixa com 6 cores e 25g. cada.										
79	145,00	unidade	ACP	TRANSPARENTE	R$ 2,84	R$ 411,80	R$ 6,59	R$ 955,55	56,90	R$ 3,75
Descrição: Pasta com elástico polipropileno, plastificada, transparente, gramatura de 250 a 280g/m 245x335x40mm										
83	55,00	unidade	POLIBRAS	MEDIA	R$ 43,00	R$ 2.365,00	R$ 52,03	R$ 2.861,65	17,36	R$ 9,03
Descrição: Caixa organizadora, M, polionda, na cor preta, com Alças, porta etiquetas, Dimensões aproximadas do produto (cm)–AxLxP; Internas:38x29,5x24,5cm; Externas: 42 x 30,5 x 25,5 cm, garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.										
84	1.061,00	unidade	D'LUCAS	CARTÃO	R$ 4,51	R$ 4.785,11	R$ 9,12	R$ 9.676,32	50,55	R$ 4,61
Descrição: Pasta classificadora na cor cinza ou azul, 290g/m² , papel cartão duplo, grampo triplo plástico, com lombo regulável, Ideal para classificar documentos. Tamanho: 34x23x2cm, compatível com a marca polycart.										
85	8,00	rolo	PAPEX	90 G	R$ 101,11	R$ 808,88	R$ 165,38	R$ 1.323,04	38,86	R$ 64,27
Descrição: Papel sulfite Plotter 90g, rolo de papel tamanho 914mmx50metros, tubo interno de 3 polegadas.										
86	40,00	unidade	ACP	A4	R$ 15,20	R$ 608,00	R$ 22,07	R$ 882,80	31,13	R$ 6,87
Descrição: Pasta tipo catálogo com 50 plásticos de divisão interna, tamanho A4.										
88	865,00	unidade	MILPEL	48X66	R$ 1,01	R$ 873,65	R$ 1,67	R$ 1.444,55	39,52	R$ 0,66
Descrição: Papel colorset, cores variadas, papel fosco, contendo 110g, dupla face, dimensões: 48x66cm.										
89	147,00	pct	HAITI	60X40	R$ 27,40	R$ 4.027,80	R$ 35,83	R$ 5.267,01	23,53	R$ 8,43
Descrição: EVA com desenhos infantis, pacote com 5 unidades, tamanho 60x40cm.										
91	910,00	unidade	MILPEL	48X60	R$ 0,31	R$ 282,10	R$ 0,37	R$ 336,70	16,22	R$ 0,06
Descrição: Papel de seda cores variadas, dimensões: 48x60cm.										
93	201,00	pct	HAITI	60X40	R$ 25,11	R$ 5.047,11	R$ 28,86	R$ 5.800,86	12,99	R$ 3,75
Descrição: EVA com glitter, produto lavável, atóxico, totalmente anatômico, pacote com 5 folhas, tamanho: 40cm x 60 cm x 2mm, ideal para colar, recortar, pintar, desenhar, passar até 170º e modelar.										
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
96	160,00	unidade	POLIBRAS	PRATICO	R$ 5,71	R$ 913,60	R$ 11,97	R$ 1.915,20	52,30	R$ 6,26
Descrição: Arquivo morto, prática e fácil de montar, a caixa arquivo é feita em polipropileno de 130g/m² com 35 x 13 x 25 cm, que impede que a umidade estrague seus itens. Com 2 capas onde você pode colocar informações sobre os documentos armazenados, este arquivo morto pode ser guardado tanto na vertical quanto na horizontal. Mais resistente que as pastas tradicionais, esta pasta para arquivo possui tampa com autotravamento e várias opções de cores que ajudam na hora da organização. Dimensão 250x130x350mm.										
97	22,00	cx	FORONI	24X34	R$ 88,40	R$ 1.944,80	R$ 134,96	R$ 2.969,12	34,50	R$ 46,56
Descrição: Envelope A4 Kraft (Pardo); confeccionado no papel Kraft natural 80G, no tamanho 24 x 34CM. Envelope de alta qualidade, caixa com 250 unidades.										
98	20,00	unidade	JOCAR	12 M	R$ 10,80	R$ 216,00	R$ 18,81	R$ 376,20	42,58	R$ 8,01
Descrição: Corretivo em fita, comprimento da fita: 12 m, largura 4,2 mm.										
99	83,00	unidade	POLIBRAS	12 DIVISORIAS	R$ 19,00	R$ 1.577,00	R$ 38,29	R$ 3.178,07	50,38	R$ 19,29
Descrição: Pasta sanfonada duplicata plástica com 12 divisões em polipropileno, medidas 255 x 36 x 388 MM, produto possui divisões internas em plásticos e identificação com adesivo, produto certificado pelo INMETRO.										
100	44,00	unidade	ACP	A4	R$ 2,71	R$ 119,24	R$ 4,69	R$ 206,36	42,22	R$ 1,98
Descrição: Pasta plástica, espessura 0,35 mm, dimensão: 245 x 340 mm, com grampo plástico de dimensão 195 x 7 x 58 mm.										
101	433,00	unidade	CHIES	L. L.	R$ 15,50	R$ 6.711,50	R$ 22,37	R$ 9.686,21	30,71	R$ 6,87
Descrição: Pasta registradora (A-Z), tamanho ofício, lombada larga, dimensões: 285x345x75mm +/- 5% (LargxCompxAlt), alavanca niquelada, visor na lombada em PVC transparente, cor azul ou cinza, borda inferior reforçada.										
102	226,00	unidade	PIRATININGA	40 G	R$ 1,32	R$ 298,32	R$ 3,39	R$ 766,14	61,06	R$ 2,07
Descrição: Cola branca líquida 40g, a base de água, lavável, não toxica.										
104	27,00	unidade	CAVIA	15 CM	R$ 1,51	R$ 40,77	R$ 2,35	R$ 63,45	35,74	R$ 0,84
Descrição: Extrator de grampo aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial cromado, largura:150mm e comprimento: 200mm.										
106	5,00	unidade	CAVIA	50 FLS	R$ 95,40	R$ 477,00	R$ 143,89	R$ 719,45	33,70	R$ 48,49
Descrição: Perfurador de papel 02 furos, preto, Com este perfurador é possível fazer perfurações em até 50 folhas de papel comum por vez. é um produto indispensável para escritórios, escolas, papelarias, além de ser muito utilizado e recomendado para a preparar e organizar documentos em gerais. Mas sua utilização não para por aí. Muitas pessoas com o auxílio do perfurador criam Scrapbook personalizados incríveis. Produtos por Embalagem: 01 Unidade Dimensões da Caixa (cm): 15cm x 12cm x 7cm Cor: Preto Alta resistência e de excelente qualidade.										
108	115,00	unidade	COMPACTOR	HIDROGRAFICO	R$ 2,01	R$ 231,15	R$ 5,60	R$ 644,00	64,11	R$ 3,59
Descrição: Marcador hidrográfico compactor cores diversas, corpo robusto e ponta grossa. Tampa bem fixada para maior segurança. Tinta à base de água com grande reservatório, garantindo traço de qualidade por mais tempo. Traço de 5,9mm.										
109	245,00	unidade	LASSANE	50 MM	R$ 3,45	R$ 845,25	R$ 4,10	R$ 1.004,50	15,85	R$ 0,65
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: Espiral para encadeação tipo mola, na cor preta, 50mm, capacidade para até 400 folhas em plástico polietileno										
111	34,00	unidade	MBTECH	12 DIGITOS	R$ 20,11	R$ 683,74	R$ 35,32	R$ 1.200,88	43,06	R$ 15,21
Descrição: CALCULADORA DE MESA 24 TECLAS eletrônica, display grande,02 fontes de energia solar e bateria, autodesliga, inclinação do visor, dimensões altura 17,4cm e largura 12,3cm Calculadora de mesa com 12 dígitos grandes, visor em LCD e com inclinação, conta com as operações básicas (soma, subtração, divisão, multiplicação), cálculo de markup (um), cálculo grande total (GT), cálculo de porcentagem, raiz, memória cooperativa independente, tecla de sinal +/-, tecla de duplo zero, tecla de retrocesso, dupla alimentação solar e pilha, cor preta embalada em caixa.										
112	412,00	unidade	PIRATININGA	90 G	R$ 1,95	R$ 803,40	R$ 6,10	R$ 2.513,20	68,03	R$ 4,15
Descrição: Cola Branca 90g, descrição: Indicada para colagem de madeiras de baixa e média densidade, tacos, laminados, plásticos, tecidos, papel, cortiça, couro, materiais porosos em geral e também na montagem ou conserto de móveis; proporciona durabilidade de colagem e perfeito acabamento.										
113	2,00	unidade	PIRATININGA	1000 G	R$ 38,00	R$ 76,00	R$ 38,43	R$ 76,86	1,12	R$ 0,43
Descrição: Cola para isopor, para trabalhos de colagem em isopor e E.V.A, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação além de ser econômico, solúvel em álcool e secagem no ar, não resistente a lavagens. Embalagem com 1OOOG.										
115	820,00	unidade	MILPEL	COLORIDO	R$ 0,75	R$ 615,00	R$ 1,36	R$ 1.115,20	44,85	R$ 0,61
Descrição: Cartolina, papel 140g, medidas 50x66 cm, cores variadas.										
116	16,00	rolo	GESSELE	60 CM	R$ 85,11	R$ 1.361,76	R$ 130,68	R$ 2.090,88	34,87	R$ 45,57
Descrição: Bobina de papel Kraft com 12 kg, 80g. 60cmx150m.										
117	1,00	cx	TOP	2/0	R$ 2,71	R$ 2,71	R$ 3,67	R$ 3,67	26,16	R$ 0,96
Descrição: CLIPS Nº 2/0 (00), caixa com 100 unidades, galvanizado, resistente e oxidação.										
121	390,00	cx	PIRATININGA	JUMBO	R$ 6,71	R$ 2.616,90	R$ 12,13	R$ 4.730,70	44,68	R$ 5,42
Descrição: Gizão de cera jumbo, com selo de segurança INMETRO, formato anatômico, ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade.										
123	39,00	unidade	LANTECOR	8 MM	R$ 8,50	R$ 331,50	R$ 8,60	R$ 335,40	1,16	R$ 0,10
Descrição: Lantejoulas Irisada 8mm, em PVC de alta qualidade colorida nos dois lados, uso em decorações, enfeites e artesanatos, pote com 50 gramas.										
124	115,00	unidade	LANTECOR	50 G	R$ 9,91	R$ 1.139,65	R$ 12,07	R$ 1.388,05	17,90	R$ 2,16
Descrição: Brocal, Glitter em partículas finas de PVC metalizadas, para uso em decorações, enfeites e artesanatos. Pote com 50 gramas. Cores: Vermelho, verde, Azul, Branco, Dourado, Prata, Furta-cor, Roxo e Rosa.										
125	52,00	pct	MASTERPRINT	A4	R$ 15,61	R$ 811,72	R$ 22,96	R$ 1.193,92	32,01	R$ 7,35
Descrição: Papel fotográfico adesivo Glossy A4, secagem instantânea, super brilho, definição de imagem, alta capacidade de absorção de tinta, tamanho: A4 210x297mm, gramatura 150g, pacotes com 20 folhas.										
127	172,00	unidade	EMBALANDO	12X50	R$ 1,41	R$ 242,52	R$ 3,73	R$ 641,56:	62,20	R$ 2,32
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: Fita adesiva durex transparente, dimensões :12mm x 50m, transparente, fita adesiva de polipropileno. Ideal para fechamento de caixas de papelão, empacotamento, identificação, emendas e reforço.										
130	10,00	pct	MULTIUSO	10 METROS	R$ 62,00	R$ 620,00	R$ 80,13	R$ 801,30	22,63	R$ 18,13
Descrição: Etiquetas adesivas, multiuso, número 7,50 x 30 mm, pacote com 04 rolos com 10 metros (1330 etiquetas).										
132	456,00	cx	FABER CATELL MULTICOLOR	12 CORES	R$ 16,00	R$ 7.296,00	R$ 21,32	R$ 9.721,92	24,95	R$ 5,32
Descrição: Lápis de cor, caracteríticas do produto: Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC; Mina macia e resistente; Conteúdo da embalagem: 12 lápis de cor; Grátis 2 lápis / 1 borracha / 1 apontador; Formato do Lápis: Sextavado, atóxico. Marca aceita: Faber Castell.										
134	30,00	unidade	ACP	A4	R$ 2,51	R$ 75,30	R$ 3,49	R$ 104,70	28,08	R$ 0,98
Descrição: Pasta de canaleta transparente, tamanho: A4, material polipropileno, transparente, dimensões:220x310x9 mm, peso: 233,9g.										
135	30,00	unidade	CHL	40 CM	R$ 95,00	R$ 2.850,00	R$ 168,26	R$ 5.047,80	43,54	R$ 73,26

Descrição: Pasta para notebook de até 15" na cor preta. Modelo notebag, em nylon, divisórias, bolsos internos, com zíper, dimensão do produto largura 40 cm, altura 7,5 cm. Profundidade 33,5.										
136	460,00	metro	S. G.	1,4 M	R$ 14,09	R$ 6.481,40	R$ 19,80	R$ 9.108,00	28,84	R$ 5,71
Descrição: Feltro cores variadas, feltro liso para artesanato, 1,40 metro de largura.										
140	125,00	pct	EMBALANDO	12X30	R$ 3,50	R$ 437,50	R$ 20,93	R$ 2.616,25	83,28	R$ 17,43
Descrição: Durex colorido, cores diversas, tamanho 12 mm x 30 mm, pacote com 10 rolos, as cores sortidas.										
141	10,00	unidade	NAJAR	22 MM	R$ 5,80	R$ 58,00	R$ 7,06	R$ 70,60	17,85	R$ 1,26
Descrição: Fita de cetim No5, rolo com 10 metros, largura 22mm, cores variadas, referência 308.										
142	170,00	unidade	STYRO	250 MM	R$ 12,10	R$ 2.057,00	R$ 13,93	R$ 2.368,10	13,14	R$ 1,83
Descrição: Bola de isopor Artesanato 250mm., resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 250mm de diâmetro.										
143	220,00	unidade	STYRO	150 MM	R$ 4,80	R$ 1.056,00	R$ 6,74	R$ 1.482,80	28,78	R$ 1,94
Descrição: Bola de isopor Artesanato 150mm., resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 150mm de diâmetro.										
144	170,00	unidade	STYRO	200 MM	R$ 7,40	R$ 1.258,00	R$ 9,85	R$ 1.674,50	24,87	R$ 2,45
Descrição: Bola de isopor Artesanato 200mm., resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 200mm de diâmetro.										
145	31,00	unidade	STIRO	30 MM R$	10,00	R$ 310,00	R$ 13,96	R$ 432,76	28,37	R$ 3,96
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: Placa de Isopor (1000x500x30), resistente e de ótima qualidade, para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolares, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis.										
146	41,00	unidade	STIRO	50 MM	R$ 13,21	R$ 541,61	R$ 23,05	R$ 945,05	42,69	R$ 9,84
Descrição: Placa de Isopor (1000x500x50), resistente e de ótima qualidade, para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolares, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis.										
147	59,00	unidade	BRW	3 MM	R$ 6,00	R$ 354,00	R$ 14,82	R$ 874,38	59,51	R$ 8,82
Descrição: Caneta para caligrafia cor preto ponta de 3mm, tinta à base de água com secagem rápida e ponta metálica de alta resistência.										
148	84,00	pct	USAPEL	A4	R$ 31,10	R$ 2.612,40	R$ 34,61	R$ 2.907,24	10,14	R$ 3,51
Descrição: Papel perola couro branco com 30 unidades 180g., dimensão210x297.										
149	102,00	unidade	EMBALANDO	45X50	R$ 11,10	R$ 1.132,20	R$ 18,86	R$ 1.923,72	41,15	R$ 7,76
Descrição: Fita crepe larga 45mmx50n, composta por papel crepado saturado, coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas.										
151	13,00	unidade	WESTERN	SIMPLES	R$ 10,11	R$ 131,43	R$ 13,69	R$ 177,97	26,15	R$ 3,58
Descrição: Bomba de encher balão, bomba simples, serve para todos os tipos de balões.										
154	164,00	cx	PIRATININGA	COM 12	R$ 5,71	R$ 936,44	R$ 8,75	R$ 1.435,00	34,74	R$ 3,04
Descrição: Giz de cera, caixa c/12 unidades, com esferas deslizantes, maior conforto para pintar, formato triangular e ergonômico, encaixe perfeito na mão, formula diferenciada, altíssima resistência e apagailidade, pigmento de ótima qualidade e ala concentração, cores tradicionais e mais vivas										
156	10,00	pct	FRAMA	50 FLS	R$ 4,71	R$ 47,10	R$ 16,90	R$ 169,00	72,13	R$ 12,19
Descrição: Marcador de página, embalagem contendo 4 blocos de marcador de páginas de papel 3m post it; contém 4 blocos com 50 folhas coloridas; formato 38mm x 15mm; cores sortidas; aceita a escrita; ideal para ser utilizado em cadernos, revistas, livros, documentos, etc; indicado para organizar, identificar, sinalizar e codificar por cores.										
157	8,00	cx	FRAMA	MARMORE	R$ 151,10	R$ 1.208,80	R$ 229,25	R$ 1.834,00	34,09	R$ 78,15
Descrição: Pasta suspensa com memória, para arquivos, abas coladas internamente, visor, etiqueta e grampos em plástico, papel cartão altamente resistente plastificado. Caixa com 50 unidades.										
158	50,00	cx	FRAMA	MARMORE	R$ 77,11	R$ 3.855,50	R$ 110,57	R$ 5.528,50	30,26	R$ 33,46
Descrição: Pastas marmorizadas, caixa com 25 unidades, pasta suspensa em cartão 240 g/m2 marmorizado, plastificada (pintada) castanha, haste plástica. Acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo, abas coladas internamente com 6 posições para visores e etiquetas.										
159	240,00	unidade	GRAMPLINE	200 ML	R$ 43,11	R$ 10.346,40	R$ 60,36	R$ 14.486,40	28,58	R$ 17,25
Descrição: Tinta para abastecer pincel quadro branco. Tinta desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de quadro branco. Fácil limpeza; não mancha. Frasco de 200 mL; cores variadas.										
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
160	36,00	pct	LASSANE	A4	R$ 115,00	R$ 4.140,00	R$ 173,32	R$ 6.239,52	33,65	R$ 58,32
Descrição: Polaseal plástico para plastificação A4 (220x307) 0,05mm (125 micras) com 100 folhas duplas, cantos arredondados, acabamento brilhante, cor transparente.										
161	30,00	pct	STYRO	50 MM	R$ 2,00	R$ 60,00	R$ 18,68	R$ 560,40	89,29	R$ 16,68
Descrição: Bolo de isopor artesanal 50mm. Maciça, resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 50mm de diâmetro.										
163	7,00	pct	RENDICOLA	FINA	R$ 7,12	R$ 49,84	R$ 11,96	R$ 83,72	40,47	R$ 4,84
Descrição: Cola quente, bastão com espessura de cola fina, pacote com 10 unidades.										
166	25,00	rolo	POLIFIX	10 M	R$ 36,01	R$ 900,25	R$ 60,76	R$ 1.519,00	40,73	R$ 24,75
Descrição: Contact transparente, especificações: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cm x 10m.										
167	21,00	cx	FORONI	229X324	R$ 46,01	R$ 966,21	R$ 65,93	R$ 1.384,53	30,21	R$ 19,92
Descrição: Envelope A4 branco, gramatura 80g, dimensões 229x324. envelope alta qualidade, caixa com 100										
168	193,00	pct	HAITI	48X40	R$ 17,12	R$ 3.304,16	R$ 28,46	R$ 5.492,78	39,85	R$ 11,34
Descrição: EVA cores variadas, pacotes com 10 unidades 2mm 48x40cm.										
172	33,00	unidade	SÃO JOSE	10 METROS	R$ 0,87	R$ 28,71	R$ 7,00	R$ 231,00	87,57	R$ 6,13
Descrição: Lastec branco (grande), natural com 10 metros, composição: 59% elástico e 41% poliéster.										
173	1,00	bobina	GESSELE	60 CM	R$ 76,32	R$ 76,32	R$ 149,51	R$ 149,51	48,95	R$ 73,19
Descrição: Papel para presente decorado, bobina de 60 cm, estampa para adultos.										
174	7,00	bobina	GESSELE	60 CM	R$ 76,13	R$ 532,91	R$ 118,03	R$ 826,21	35,50	R$ 41,90
Descrição: Papel para presente decorado, bobina de 60 cm, estampa para crianças.										
175	105,00	unidade	FRAMA	pintado	R$ 2,97	R$ 311,85	R$ 4,13	R$ 433,65	28,09	R$ 1,16
Descrição: Pasta com elástico em plástico, aba elástico em cartão tríplex, pintado plastificado na cor. Reforçada com ilhós. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares. Peso: 0,072kg, dimensões: 350x239mm, gramatura: 250 a 280g/m2, espessura: 0,37.										
178	15,00	unidade	CAVIA	GRANDE	R$ 21,12	R$ 316,80	R$ 32,29	R$ 484,35	34,59	R$ 11,17
Descrição: Suporte de Fita adesiva. Composto por: 1 rodela para colocação de fita adesiva pequena 10x10 e 13x30. 1 rodela para colocação de fita adesiva grande 12x40/12x50/12/65/19x50 e 24/50. peso aproximado: 1.250 kg										
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
180	53,00	unidade	STALO	65X45	R$ 63,12	R$ 3.345,36	R$ 85,07	R$ 4.508,71	25,80	R$ 21,95
Descrição: Quadro de aviso cortiça, 65x45 cm, acabamento de aluminio.										
182	30,00	pct	STYRO	30 MM	R$ 1,21	R$ 36,30	R$ 20,23	R$ 606,90	94,02	R$ 19,02
Descrição: Bola de isopor artesanato 30mm. Resistente e de ótima qualidade para diversas funcionalidades, artesanato, atividades escolas, decoração de ambiente e festa, arquiteturas e projetos civis. 30mm de diâmetro.										
184	77,00	unidade	KNUP	CR 2032	R$ 3,67	R$ 282,59	R$ 6,39	R$ 492,03	42,57	R$ 2,72
Descrição: Bateria CR2032, pilha moeda de lítio, 3 Volts, pacote com 2 unidades.										
189	100,00	unidade	LEO E LEO	N 12	R$ 2,40	R$ 240,00	R$ 4,10	R$ 410,00	41,46	R$ 1,70
Descrição: Pincel para pintura em tecido 815 12, ideal para pintar, cabo longo, cor amarelo. Composição: cerda cor branco, formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação; óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio. Pincel para pintura referencia 815, número 12.										
192	20,00	unidade	BASTON	400 ML	R$ 23,00	R$ 460,00	R$ 34,93	R$ 698,60	34,15	R$ 11,93
Descrição: Tinta Spray, cores diversas, embalagem com 400ml, utilizada em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, MDF e moveis.										
193	35,00	unidade	JOCAR	21 CM	R$ 17,00	R$ 595,00	R$ 43,33	R$ 1.516,55	60,77	R$ 26,33
Descrição: Tesoura grande profissional, Lâmina curvada: Fabricada em aço inox, maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Cabo de polipropileno tem muito mais resistência e durabilidade. Fixação com parafuso e porca. Indicada para alfaiatarias, costuras, confecções em geral, e Comprimento total: 10 (255 mm).										
194	21,00	cartela	NEEDLES	26 UNI	R$ 10,40	R$ 218,40	R$ 10,41	R$ 218,61	0,10	R$ 0,01
Descrição: Conjunto de agulhas de mão, cartela com 26 unidades, vários tamanhos de agulhas para costura a mão incluindo a agulha curva (tipo C) e um passador de linha.										
195	15,00	unidade	KIT	100 ML	R$ 42,70	R$ 640,50	R$ 44,49	R$ 667,35	4,02	R$ 1,79
Descrição: Cordão encerado: diametro 2mm; comprimento 100 mt. Composição: 100% algodão. Cores diversas										
196	10,00	unidade	NAJAR	4 MM	R$ 13,80	R$ 138,00	R$ 13,86	R$ 138,60	0,43	R$ 0,06
Descrição: Fita de cetim 04mm, rolo com 100 metros.										

197	20,00	pct	LADEIRA	10 MM	R$ 175,20	R$ 3.504,00	R$ 176,26	R$ 3.525,20	0,60	R$ 1,06
Descrição: Meia perola ABS 10mm 2kg, cores diversas										
198	20,00	pct	LADEIRA	5 MM	R$ 200,00	R$ 4.000,00	R$ 242,93	R$ 4.858,60	17,67	R$ 42,93
Descrição: Meia perola ABS 5mm 2kg, cores diversas										
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
199	20,00	pct	LADEIRA	8 MM	R$ 191,11	R$ 3.822,20	R$ 216,98	R$ 4.339,60	11,92	R$ 25,87
Descrição: Meia perola ABS 8mm 2kg, cores diversas										
200	355,00	pct	JOY	N 07	R$ 5,65	R$ 2.005,75	R$ 14,82	R$ 5.261,10	61,88	R$ 9,17
Descrição: Balão nº 07, liso, cores sortidas, embalagem com 50 unidades.										
201	134,00	pct	JOY	260	R$ 3,50	R$ 469,00	R$ 16,60	R$ 2.224,40	78,92	R$ 13,10
Descrição: Balão canudo, cor sortido, com 50 unidades. Tamanho 260.										
202	450,00	unidade	ACRILEX	37 ML	R$ 3,98	R$ 1.791,00	R$ 5,76	R$ 2.592,00	30,90	R$ 1,78
Descrição: Tinta para Tecido 37 ml - Pintura têxtil. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Não tóxica. Muito resistente a lavagens.										
214	12,00	unidade	TIA PAULA	15X24	R$ 67,00	R$ 804,00	R$ 67,16	R$ 805,92	0,24	R$ 0,16
Descrição: Fantoche de mão bruxa, todos os detalhes do personagem são costurados para oferecer maior segurança, assim como os olhos, que são todos bordados, costura de alta qualidade e resistência. Produtos vendidos em grupos ou individuais. Medidas: 15x24cm. Idade indicada: a partir de 3 anos. Material: feltro.										
217	42,00	unidade	HAITI	3 CM	R$ 100,01	R$ 4.200,42	R$ 171,84	R$ 7.217,28	41,80	R$ 71,83
Descrição: Tatame EVA 30mm - Bicolor. Medidas 1x1 metro espessura de 30mm, peso aproximado 3kg. Sistema de encaixe com 3 bordas.										
Subtotal Adjudicado						R$ 175.091,30	Subtotal Orçado:	R$ 266.559,13	34,3142 %	R$ 91.467,83
Fornecedor : RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA - 44.154.600/0001-80										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	8,00	unidade	JAPAN	JAPAN	R$ 3,50	R$ 28,00	R$ 8,22	R$ 65,76	57,42	R$ 4,72
Descrição: Tinta para carimbo automático, cor preta, mínimo de 40 ml.										
3	38,00	cx	BRW	BRW	R$ 14,03	R$ 533,14	R$ 32,67	R$ 1.241,46	57,06	R$ 18,64
Descrição: Grampo trilho - Cx c/50: em plástico estendido para até 500 folhas, grampo flexível com travas, comprimento total de 30cm na cor preta, ideal para unir documentos e manter a organização de papéis em seu escritório.										
4	193,00	unidade	VALEU	VALEU	R$ 1,07	R$ 206,51	R$ 3,43	R$ 661,99	68,80	R$ 2,36
Descrição: Régua transparente em poliestireno, 30 cm, cristal, com escala de precisão, dimensões: 310x35x3.										
Subtotal Adjudicado						R$ 75.055,48	Subtotal Orçado:	R$ 132.303,36	43,2701 %	R$ 57.247,88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	311,00	jogo	FABER	FABER	R$ 19,90	R$ 6.188,90	R$ 20,86	R$ 6.487,46	4,60	R$ 0,96
Descrição: Canetinhas hidrográficas, jogo com 12 unidades ponta media, cores vivas, tinta lavável, estojo prático, acompanha etiquetas para identificação, marca aceita Faber Castell.										
8	50,00	unidade	GLITER	GLITER	R$ 1,03	R$ 51,50	R$ 1,09	R$ 54,50	5,50	R$ 0,06
Descrição: Tinta Guache 37ml, aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, cores diversas.										
11	30,00	unidade	DELTA	DELTA	R$ 1,94	R$ 58,20	R$ 5,46	R$ 163,80	64,47	R$ 3,52
Descrição: Corretivo liquido 18ML, formula a base de agua, sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Secagem rápida, frasco de 18 ml.										
12	5,00	unidade	LURS	LURS	R$ 5,94	R$ 29,70	R$ 23,05	R$ 115,25	74,23	R$ 17,11
Descrição: Tesoura tamanho 7: tesoura, em aço inoxidável, tamanho 7, cabo plastificado com material de alta resistência, marca do fabricante gravada no corpo do produto.										
15	290,00	unidade	LEO	LEO	R$ 0,91	R$ 263,90	R$ 1,89	R$ 548,10	51,85	R$ 0,98
Descrição: Apontador com depósito, escolar, porta resíduos, dimensões: largura de 2,5 cm x 5cm de altura.										
16	17,00	unidade	LURS	LURS	R$ 70,96	R$ 1.206,32	R$ 102,93	R$ 1.749,81	31,06	R$ 31,97
Descrição: Grampeador grande, profissional, capacidade de grampear até 100 de papel sulfite 75g/m². Feito em aço com uma base de plástico. Dimensões da caixa: 7x29x9cm.										
19	17,00	unidade	JAPAN	JAPAN	R$ 3,84	R$ 65,28	R$ 7,59	R$ 129,03	49,41	R$ 3,75
Descrição: Tinta para carimbo preta, para todos os tipos de almofadas. Tinta para carimbo sem óleo, na cor preta, frasco de 40ml, com bico dosador, a base de água, resinas, glicóis e corantes. Referência de qualidade: marca Pilot ou similar em qualidade.										
29	26,00	cx	LEO	LEO	R$ 34,91	R$ 907,66	R$ 59,04	R$ 1.535,04	40,87	R$ 24,13
Descrição: Lápis preto nº 02, de alta qualidade com grafite resistente e fácil apontabilidade, confeccionado em madeira, redondo, comprimento 17,5 cm, largura 5 mm. Referência 125/2, caixa 144 unidades.										
37	4,00	cx	DATAPEL	DATAPEL	R$ 509,38	R$ 2.037,52	R$ 509,38	R$ 2.037,52	0,00	R$ 0,00
Descrição: Formulário continuo Lab 2, com bloqueio, Tipo de Formulário: Verde, Quantidade de Folhas / Jogos: 3000, Medidas do Formulário: 240 x 140										
41	4,00	unidade	BU4	BU4	R$ 19,68	R$ 78,72	R$ 43,50	R$ 174,00	54,76	R$ 23,82
Descrição: Sacola de feira Retornável B4U em plástico em ráfia laminada e possui o acabamento lateral em viés TNT com impressão em Silk e alça em poliéster.										
45	68,00	unidade	MULTILASER	MULTILASER	R$ 26,72	R$ 1.816,96	R$ 44,99	R$ 3.059,32	40,61	R$ 18,27
Descrição: Pen Drive com 32 GB de capacidade de armazenamento, feito através de memória Flash, desempenho para leitura de 10 MB/seg e para gravação 5MB/seg.										
54	40,00	pct	USAPEL	USAPEL	R$ 21,03	R$ 841,20	R$ 47,74	R$ 1.909,60	55,95	R$ 26,71
Descrição: Papel vergê branco com 100 unidades 180g, dimensão 210x297.										
Subtotal Adjudicado						R$ 75.055,48	Subtotal Orçado:	R$ 132.303,36	43,2701 %	R$ 57.247,88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
57	38,00	unidade	SD	SD	R$ 12,14	R$ 461,32	R$ 23,02	R$ 874,76	47,26	R$ 10,88
Descrição: Livro de atas 100 folhas. Atualizado conforme Instrução Normativa da Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI n° 11 de 05/12/2013 - D.O.U.: 09/12/2013. Formato vertical 22x32cm, páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel branco 85g, impressão offset, capa revestida em Percalux e termo de abertura e encerramento.										
58	182,00	unidade	EMALANDO	EMALANDO	R$ 3,74	R$ 680,68	R$ 7,70	R$ 1.401,40	51,43	R$ 3,96
Descrição: Fita adesiva durex transparente, dimensões :48mmx50m, transparente, fita adesiva de polipropileno. Ideal para fechamento de caixas de papelão, empacotamento, identificação, emendas e reforço.										
61	52,00	jogo	BRW	BRW	R$ 9,44	R$ 490,88	R$ 26,97	R$ 1.402,44	65,00	R$ 17,53
Descrição: Canetas coloridas pincel color jogo com 12 cores, ponta redonda de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável.										
67	380,00	unidade	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 1,00	R$ 380,00	R$ 2,86	R$ 1.086,80	65,03	R$ 1,86
Descrição: Papel crepom, cores variadas, tamanho: 0,48x100cm. Em rolos de 48cmx2m.										
71	30,00	cx	BIC	BIC	R$ 58,89	R$ 1.766,70	R$ 63,22	R$ 1.896,60	6,85	R$ 4,33
Descrição: Caneta Esferográfica na cor preta. Descrição: com um furo ao meio, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Ponta fina de 0,8 mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Não contém PVC, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km, Escrita macia. Marca aceita BIC CRISTAL.										
72	10,00	cx	BIC	BIC	R$ 29,02	R$ 290,20	R$ 55,33	R$ 553,30	47,55	R$ 26,31
Descrição: Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera de tungstênio 1,00mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com clip antiasfixiante, validade mínima de 1 ano. Produto certificado pelo INMETRO, c/ 50 unidades. Marca aceita BIC CRISTAL.										
74	29,00	unidade	MAKE	MAKE	R$ 25,28	R$ 733,12	R$ 73,67	R$ 2.136,43	65,68	R$ 48,39
Descrição: Furador de papel desenho gigante, com alavanca de figura até 45mm, indicado para papeis de até 220g., EVA de 2mm, ideal para uso artesanal e escolar, possui capa plástica para área de corte protegendo o furador garantindo maior durabilidade e resistência.										
76	30,00	unidade	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R$ 16,90	R$ 507,00	R$ 23,13	R$ 693,90	26,93	R$ 6,23
Descrição: Fita FX 890 Preta para Impressora Matricial Epson, medida: 13mmx12m. Nylon tipo 40/70, cor preta.										
80	476,00	cx	ACRILEX	ACRILEX	R$ 3,14	R$ 1.494,64	R$ 7,90	R$ 3.760,40	60,25	R$ 4,76
Descrição: Massa para modelar 180 gramas, com 12 cores, não tóxica, produto certificado pelo INMETRO.										
81	3,00	unidade	ESTRELA	ESTRELA	R$ 149,90	R$ 449,70	R$ 159,96	R$ 479,88	6,29	R$ 10,06
Descrição: Jogo da vida - Objetivo do Jogo Chegar ao final com a maior quantidade de dinheiro e bens Idade recomendada 8 a 11 anos Número de Participantes De 2 a 6 Como Jogar Siga as instruções do tabuleiro, faça negócios, case, tenha filhos e muito mais Conteúdo da Embalagem 1 jogo Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 5x50x26cm Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 850g Garantia do Fornecedor 3 meses contra defeitos de fabricação.										
82	14,00	kit	LIG LIG	LIG LIG	R$ 72,90	R$ 1.020,60	R$ 198,16	R$ 2.774,24	63,21	R$ 125,26

Subtotal Adjudicado						R$ 75.055,48	Subtotal Orçado:	R$ 132.303,36	43,2701 %	R$ 57.247,88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Fantoches família, confeccionados em feltro e EVA, colorido, composto por 7 personagens caracterizados, vovô, vovó, bebê, papai, mamãe, menino e menina, medindo aproximadamente 30cm de altura, embalados em saco plástico com solapa colorida em papel couchê.										
87	371,00	unidade	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 0,96	R$ 356,16	R$ 2,49	R$ 923,79	61,45	R$ 1,53
Descrição: Papel camurça cores diversas, papel camurça ou camurçado serve para trabalhos escolares e artesanais diversos, tamanho 40x60cm.										
90	767,00	unidade	PRIMIATTA	PRIMIATTA	R$ 0,40	R$ 306,80	R$ 1,67	R$ 1.280,89	76,05	R$ 1,27
Descrição: Papel cartão, cores variadas, papel fosco, contendo 240 g, tamanho: 50x70cm; cores diversas.										
92	370,00	unidade	VMP	VMP	R$ 0,80	R$ 296,00	R$ 3,23	R$ 1.195,10	75,23	R$ 2,43
Descrição: Papel celofane cores diversas, dimensões: 85x100cm.										
94	115,00	unidade	BRW	BRW	R$ 2,28	R$ 262,20	R$ 4,28	R$ 492,20	46,73	R$ 2,00
Descrição: Estilete 18 mm com ponta removíveis, objeto cortante, dimensões da embalagem: peso: 0,030 kg, altura: 20 cm, largura: 05 cm, profundidade: 01 cm.										
95	69,00	cx	BIC	BIC	R$ 43,39	R$ 2.993,91	R$ 59,33	R$ 4.093,77	26,87	R$ 15,94
Descrição: Caneta Esferográfica na cor azul. Descrição: com um furo ao meio, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Ponta fina de 0,8 mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Não contém PVC, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km, Marca aceita BIC CRISTAL.										
103	15,00	cx	MAX	MAX	R$ 9,79	R$ 146,85	R$ 18,25	R$ 273,75	46,36	R$ 8,46
Descrição: Etiquetas Adesivas c/ 300 etiquetas: Medidas:25,4 x 66,7 (milímetros); Formato: Papel Carta; contém 10 folhas, cada folha com 30 etiquetas; Caixa com 300 etiquetas;										
107	22,00	pct	BRW	BRW	R$ 34,29	R$ 754,38	R$ 56,43	R$ 1.241,46	39,23	R$ 22,14
Descrição: Papel fotográfico adesivo, textura perolada, alto brilho, dimensões de 210X297cm, pacote com 100 unidades.										
110	9,00	cx	FRAMA	FRAMA	R$ 93,14	R$ 838,26	R$ 184,51	R$ 1.660,59	49,52	R$ 91,37
Descrição: Pasta suspensa Kraft, haste PVC, 170g/m², acompanha visor e etiqueta, caixa com 50 unidades.										
114	54,00	unidade	LURS	LURS	R$ 15,90	R$ 858,60	R$ 111,07	R$ 5.997,78	85,68	R$ 95,17
Descrição: Pistola para cola quente pequena, adesivo 40 w, G-250, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), o aplicador utiliza cola quente de resina plástica, não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola liquida. Gatilho anatômico. Utiliza refis de cola grosso:1,12cm de diâmetro, comprimento do refil: 30 cm.										
118	80,00	unidade	CORTEARTE	CORTEARTE	R$ 5,20	R$ 416,00	R$ 9,32	R$ 745,60	44,21	R$ 4,12
Descrição: Prancheta em madeira 23x33xCm, tipo Duratex, tamanho oficio A4 com prendedor metálico, espessura: 3mm.										
119	600,00	unidade	LEO	LEO	R$ 4,93	R$ 2.958,00	R$ 8,12	R$ 4.872,00	39,29	R$ 3,19
Descrição: Pincel para quadro branco Recarregável, pincel para uso em quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial. Cor azul; amarelo; verde e rosa dimensão: 125x15x20										
Subtotal Adjudicado						R$ 75.055,48	Subtotal Orçado:	R$ 132.303,36	43,2701 %	R$ 57.247,88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
120	303,00	unidade	MAKE	MAKE	R$ 5,99	R$ 1.814,97	R$ 10,13	R$ 3.069,39	40,87	R$ 4,14
Descrição: Cola de silicone liquida com 100ML/85G, recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.										
122	40,00	unidade	CORFIX	CORFIX	R$ 9,33	R$ 373,20	R$ 24,09	R$ 963,60	61,27	R$ 14,76
Descrição: VERNIZ Acrílico Brilhante a base de agua, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor, Não tóxico, frasco de 100 mL										
126	72,00	unidade	ADELBRAS	ADELBRAS	R$ 9,40	R$ 676,80	R$ 14,16	R$ 1.019,52	33,62	R$ 4,76
Descrição: Fita dupla face de espuma, utilizados em artesanato, decoração, peças plásticas e metálicas, suportes, etc. Espessura 1,5mm. Rolo 18mm x 2,7 m.										
128	11,00	rolo	EUROROMA	EUROROMA	R$ 25,91	R$ 285,01	R$ 40,27	R$ 442,97	35,66	R$ 14,36
Descrição: Barbante cru 4/8, 8 fios, 826 metros, 01 kg (1000 gramas), mínimo de 85% de algodão.										
129	35,00	cx	LEO	LEO	R$ 27,87	R$ 975,45	R$ 47,55	R$ 1.664,25	41,39	R$ 19,68
Descrição: Caneta para CD/DVD/BLU-RAY Ponta de poliacetal 2.0mm, retro preta CDRETRO/PRZF, caixa com 12 unidades Tinta permanente em diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira										
131	12,00	unidade	ACRIMET	ACRIMET	R$ 129,90	R$ 1.558,80	R$ 151,80	R$ 1.821,60	14,43	R$ 21,90
Descrição: Fichário 6x9 com base metálica grafite, tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço, para fichas padronizadas, dimensões 260 x 300 x 182.										
133	31,00	cx	BRW	BRW	R$ 15,93	R$ 493,83	R$ 17,01	R$ 527,31	6,35	R$ 1,08
Descrição: Marca texto, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas, cor amarela, caixa com 12 unidades.										
137	163,00	unidade	FITPEL	FITPEL	R$ 6,69	R$ 1.090,47	R$ 13,93	R$ 2.270,59	51,97	R$ 7,24
Descrição: Durex colorido grande, cores diversas, tamanho 45mm x 40m. As cores serão conforme pedido pela secretaria										
138	300,00	unidade	REIPEL	REIPEL	R$ 0,83	R$ 249,00	R$ 3,50	R$ 1.050,00	76,29	R$ 2,67
Descrição: Papel laminado cores variadas, dimensões: 48x60cm.										
139	77,00	cx	BRW	BRW	R$ 4,28	R$ 329,56	R$ 6,51	R$ 501,27	34,25	R$ 2,23
Descrição: Alfinete de cabeça colorida, material aço e plástico, pacote com 50 unidades, cores sortidas										
150	20,00	unidade	ACRILEX	ACRILEX	R$ 8,99	R$ 179,80	R$ 14,70	R$ 294,00	38,84	R$ 5,71
Descrição: Tinta dimensional com Gliter para tecido cores diversas, tinta Dimensional Glitter - 35ml. Bastante versátil, e pode ser aplicada sobre qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc. Resistente a lavagens e não tóxica. Aplique diretamente com o bico aplicador sobre a superfície a ser trabalhada. Pode-se aplicar formando traços, pontos e grafismos.										
153	65,00	unidade	BRW	BRW	R$ 6,50	R$ 422,50	R$ 10,80	R$ 702,00	39,81	R$ 4,30
Descrição: Bloco adesivo 50mmx50mm com 250 folhas.										
Subtotal Adjudicado						R$ 75.055,48	Subtotal Orçado:	R$ 132.303,36	43,2701 %	R$ 57.247,88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
162	55,00	unidade	UNINJET	UNINJET	R$ 52,49	R$ 2.886,95	R$ 52,49	R$ 2.886,95	0,00	R$ 0,00
Descrição: Caixa Organizadora 56 litros. Com trava laterais, em plástico reforçado 100% reciclável. Capacidade 56 litros, medicas em cm: CxLxA: 58x40x35. garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação										
164	2,00	pct	LURS	LURS	R$ 12,00	R$ 24,00	R$ 26,26	R$ 52,52	54,30	R$ 14,26
Descrição: Cola quente, bastão com espessura de cola grossa, pacote com 10 unidades.										
165	70,00	rolo	LEO	LEO	R$ 52,78	R$ 3.694,60	R$ 91,43	R$ 6.400,10	42,27	R$ 38,65
Descrição: Contact com estampa, especificações: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cm x 10m.										
169	58,00	unidade	SCOTH	SCOTH	R$ 4,33	R$ 251,14	R$ 14,42	R$ 836,36	69,97	R$ 10,09
Descrição: Fita dupla face rolo de fita dupla face 1 metrox9,5mm unidade, excelente fixação permanente, substitui pregos e parafusos, discreta e transparente, para ambientes internos, aplicação fácil, rápida e segura.										
170	120,00	rolo	ANIMAFEST	ANIMAFEST	R$ 1,55	R$ 186,00	R$ 2,42	R$ 290,40	35,95	R$ 0,87
Descrição: Fitilho plástico tamanho 05mm x 50mts, cores diversas.										
171	13,00	pct	REDBOR	REDBOR	R$ 13,90	R$ 180,70	R$ 42,62	R$ 554,06	67,39	R$ 28,72
Descrição: Gominhas elásticas para uso geral, amarrar dinheiro entre outras funções. Bem resistente. Pacote com 1200 unidades.										
176	5,00	unidade	ACP	ACP	R$ 1,14	R$ 5,70	R$ 19,30	R$ 96,50	94,09	R$ 18,16
Descrição: Pasta L, oficio (23,5x33,5x0,5 cm) 164g, cor fume, embalagem com 10 unidades. Modelo de referencia ACP 1134										
177	90,00	unidade	POLIBRAS	POLIBRAS	R$ 10,88	R$ 979,20	R$ 29,29	R$ 2.636,10	62,85	R$ 18,41
Descrição: Pasta Maleta Oficio Escolar com alça trava plástica, confeccionada em polipropileno de alta qualidade, com alças acima da maleta auxilia no transporte e travas de segurança na parte frontal. Altura 5 cm, largura 27 cm e comprimento 37 cm.										
179	90,00	kit	ROSTINHO	ROSTINHO	R$ 19,90	R$ 1.791,00	R$ 38,77	R$ 3.489,30	48,67	R$ 18,87
Descrição: Tinta pintura na pele cores variadas, kit para pintura facial, líquida 6 cores de 15ml e pote glitter, atóxica e testada dermatologicamente.										
181	27,00	cx	REDBOR	REDBOR	R$ 12,14	R$ 327,78	R$ 25,92	R$ 699,84	53,16	R$ 13,78
Descrição: Borracha Branca, n° 40, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões 3,3 x 2,3 x 0,08cm 10/15gr, caixa com 40 unidades.										
183	15,00	cx	REDBOR	REDBOR	R$ 12,14	R$ 182,10	R$ 62,00	R$ 930,00	80,42	R$ 49,86
Descrição: Borracha Branca, n° 20, macia e suave, sem látex, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, caixa com 40 unidades.										
185	36,00	16665	USUAL	USUAL	R$ 19,99	R$ 719,64	R$ 27,87	R$ 1.003,32	28,27	R$ 7,88
Descrição: Gaveteiro em plástico om 3 gavetas, plástico transparente, 20cm de largura x 15cm de altura cada gaveta, referência 1887.										
Subtotal Adjudicado						R$ 75.055,48	Subtotal Orçado:	R$ 132.303,36	43,2701 %	R$ 57.247,88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
186	80,00	metro	SG	SG	R$ 13,36	R$ 1.068,80	R$ 21,06	R$ 1.684,80	36,56	R$ 7,70
Descrição: Tecido de algodão estampa diversas.										
187	1.361,00	metro	SF	SF	R$ 1,31	R$ 1.782,91	R$ 2,53	R$ 3.443,33	48,22	R$ 1,22
Descrição: TNT cores variadas, 16mx1,40m X 40g, composição: 100% polipropileno										
188	141,00	unidade	TEKBOND	TEKBOND	R$ 8,90	R$ 1.254,90	R$ 11,60	R$ 1.635,60	23,28	R$ 2,70
Descrição: Adesivo instantâneo, transparente secagem rápida. Ideal para porcelana, metal, vidro e materiais plásticos. Embalagem com 30 gramas.										
190	94,00	cx	FABER	FABER	R$ 13,99	R$ 1.315,06	R$ 22,59	R$ 2.123,46	38,07	R$ 8,60
Descrição: Lápis aquarelável, pigmentos com alta concentração, cores vivas intensas, produto atóxico, caixa com 12 cores, marca aceita Faber Castell.										
191	100,00	unidade	TIGRE	TIGRE	R$ 4,23	R$ 423,00	R$ 6,96	R$ 696,00	39,22	R$ 2,73
Descrição: Pincel para pintura em tecido, pincel para pintura referência 151, número 4. Formato: filbert, filbert lixado, ideal para: contornos, detalhes, folhagem. Indicação de tintas: óleo e acrílica										
207	20,00	unidade	LIG LIG	LIG LIG	R$ 259,90	R$ 5.198,00	R$ 336,26	R$ 6.725,20	22,71	R$ 76,36
Descrição: Lixeira temática em formato de animais ou lápis produzida em fibra de vidro, indicada para escolas, playgrounds, salas de recreação e buffets infantis, capacidade 30 litros, altura 55cm diâmetro 30cm e material fibra de vidro. Animal escolhido entre as opções do fornecedor.										
208	13,00	unidade	LIG LIG	LIG LIG	R$ 489,90	R$ 6.368,70	R$ 955,66	R$ 12.423,58	48,74	R$ 465,76
Descrição: Lixeira temática em formato de animais ou lápis produzida em fibra de vidro, indicada para escolas, playgrounds, salas de recreação e buffets infantis, capacidade 80 litros, altura 104cm diâmetro 52cm e material fibra de vidro. Animal escolhido entre as opções do fornecedor.										
209	6,00	kit	SIMQUE	SIMQUE	R$ 76,80	R$ 460,80	R$ 77,50	R$ 465,00	0,90	R$ 0,70
Descrição: Fantoches de mão três porquinhos 4 peças, material: feltro, embalagem em plástico - 280x150mm (cada)										
210	12,00	kit	SIMQUE	SIMQUE	R$ 76,80	R$ 921,60	R$ 234,29	R$ 2.811,48	67,22	R$ 157,49
Descrição: Fantoche de mão chapeuzinho vermelho 4 peças, embalagem em plástico - 280x150mm (cada) - material feltro.										
215	14,00	kit	LIG LIG	LIG LIG	R$ 136,00	R$ 1.904,00	R$ 220,80	R$ 3.091,20	38,41	R$ 84,80
Descrição: Fantoches Animais Domésticos, conjunto de fantoches de animais domésticos, para criar e contar histórias. Composto por: porco, vaca, cachorro, pato, coelho, joaninha, papagaio, gato, cavalo e galinha. Material: feltro - nº de peças: 10 - 280x150mm (cada)										
216	14,00	kit	LIG LIG	LIG LIG	R$ 136,00	R$ 1.904,00	R$ 230,86	R$ 3.232,04	41,09	R$ 94,86
Descrição: Fantoches Animais Selvagens, conjunto de fantoches de animais selvagens, para criar e contar histórias. Composto por: girafa, jacaré, macaco, sapo, arara, tartaruga, lobo, leão, tucano e elefante. Material: feltro - nº de peças: 10 - 280x150mm (cada) Embalagem em plástico.										
Subtotal Adjudicado						R$ 75.055,48	Subtotal Orçado:	R$ 132.303,36	43,2701 %	R$ 57.247,88

Fornecedor : PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.618.856/0001-14										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
7	17,00	rolo	JAF	JAF	R$ 3,17	R$ 53,89	R$ 4,66	R$ 79,22	31,97	R$ 1,49
Descrição: Barbante nº 06, rolo com 100 metros, 85% algodão e 15% fibras, diversas cores.										
43	71,00	LT	RADEX	RADEX	R$ 41,50	R$ 2.946,50	R$ 67,59	R$ 4.798,89	38,60	R$ 26,09
Descrição: Limpador para quadro branco 1 litro. Produto exclusivo para limpeza do quadro branco. Embalagem 1 litro spray. Livre de álcool, amônia e										
agentes tóxicos ou nocivos a saúde. Aumenta a vida util do quadro; indicado para remoção (limpeza) de tintas e cola de fitas adesivas.										
59	5,00	cx	RADEX	RADEX	R$ 6,90	R$ 34,50	R$ 9,13	R$ 45,65	24,42	R$ 2,23
Descrição: Tinta para carimbo numerador automático, preta 20 ml, é uma tinta a base de óleo e específica para este modelo de carimbo todo em metal.										
68	220,00	unidade	BAMBINI	BAMBINI	R$ 4,40	R$ 968,00	R$ 10,13	R$ 2.228,60	56,56	R$ 5,73
Descrição: Tinta Guache 250ml, aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, cores variadas, de acordo com a RE..										
204	2,00	unidade	JOCAR	JOCAR	R$ 11,75	R$ 23,50	R$ 15,53	R$ 31,06	24,34	R$ 3,78
Descrição: Estilete de precisão, para corte preciso com modelismo; plastimodelismo, artesanato, esculturas, cortes de papel, plásticos, material têxtil, couro. Com cabo anti derrapante e lâminas super afiada. Acompanhado de 2 lâminas										
Subtotal Adjudicado						R$ 4.026,39	Subtotal Orçado:	R$ 7.183,42	43,9488 %	R$ 3.157,03

Fornecedor : QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA - 08.202.176/0001-38										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
36	20,00	unidade	BRW	BRW	R$ 3,08	R$ 61,60	R$ 15,26	R$ 305,20	79,82	R$ 12,18
Descrição: Caneta, hidrográfica, cor azul marinho, point 88/22, ponta fina, tinta à base de água com secagem rápida e ponta metálica de alta resistência.										
38	35,00	unidade	OMOTEITO	OMOTEITO	R$ 5,89	R$ 206,15	R$ 28,23	R$ 988,05	79,14	R$ 22,34
Descrição: Dominó plástico pintado, tamanho total: 5x16cm. Tamanho da peça: 2x4cm.										
46	6,00	unidade	ALFACEL	ALFACEL	R$ 7,94	R$ 47,64	R$ 14,46	R$ 86,76	45,09	R$ 6,52
Descrição: Pilha recarregável AA 2500mAH 5006077, podem ser carregadas centenas de vezes em qualquer carregador. Pré-carregadas e prontas para uso. Permanecem carregadas por até 12 meses quando não estão. Durabilidade de até 10 anos.										
53	200,00	unidade	DAE	DAE	R$ 0,18	R$ 36,00	R$ 0,25	R$ 50,00	28,00	R$ 0,07
Descrição: Plástico para pasta, saco plástico A4 com furos 0.06.										
63	96,00	unidade	NICOBERN	NICOBERN	R$ 5,91	R$ 567,36	R$ 13,79	R$ 1.323,84	57,14	R$ 7,88
Descrição: Tesoura cabo emborrachado, universal, com cabo de plástico anatômico 21cm, lâmina de aço inoxidável escovado, dimensões 901ox260a.										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.357,32	Subtotal Orçado:	R$ 6.463,57	63,5291 %	R$ 4.106,25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
66	70,00	cx	BACCHI	BACCHI	R$ 7,81	R$ 546,70	R$ 10,89	R$ 762,30	28,28	R$ 3,08
Descrição: Alfinete aço niquelado, número 29, sem cabeça. Caixa 25 gramas, 310 unidades										
203	37,00	jogo	P.A	P.A	R$ 13,16	R$ 486,92	R$ 42,31	R$ 1.565,47	68,90	R$ 29,15
Descrição: Dama e Trilha com 24 peças. Peso 0,284kg. Dimensões 33x33x1,5cm, na cor preta, material plástico. Indicado para maiores de 3 anos dama e 7 anos trilha.										
205	25,00	unidade	NYBC	NYBC	R$ 0,50	R$ 12,50	R$ 5,44	R$ 136,00	90,81	R$ 4,94
Descrição: Agulha de mão para costura nº 12										
206	25,00	unidade	NYBC	NYBC	R$ 0,50	R$ 12,50	R$ 4,56	R$ 114,00	89,04	R$ 4,06
Descrição: Agulha de mão para costura nº8										
219	5,00	kit MASTERPRINT MASTERPRINT			R$ 75,99	R$ 379,95	R$ 226,39	R$ 1.131,95	66,43	R$ 150,40
Descrição: KIT Refil tinta para impressora colorida, 04 frascos de 70 ml cada, nas cores (preto, amarelo, Ciano e Magenta). Produto original e compatível com a impressora modelo Epson L575.										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.357,32	Subtotal Orçado:	R$ 6.463,57	63,5291 %	R$ 4.106,25

Fornecedor : TREZE DISTRIBUIDORA LTDA - 29.126.669/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
152	10,00	unidade	GENIAL	GENIAL	R$ 19,60	R$ 196,00	R$ 54,84	R$ 548,40	64,26	R$ 35,24
Descrição: Relógio de parede 26cm, base em plástico injetado, visor de acrílico, botões de regulagem na parte traseira do produto, usa 1 pilha AA 1,5v. Dimensões: 26,5x26,5. Peso: 0,44kg.										
Subtotal Adjudicado						R$ 196,00	Subtotal Orçado:	R$ 548,40	64,2596 %	R$ 352,40
Fornecedor : NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 10.820.186/0001-89										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
218	20,00	unidade	FASTPRINTER	CE285A	R$ 30,50	R$ 610,00	R$ 92,70	R$ 1.854,00	67,10	R$ 62,20
Subtotal Adjudicado						R$ 610,00	Subtotal Orçado:	R$ 1.854,00	67,0981 %	R$ 1.244,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TONER compatível 85a. Compatível com a impressora modelo HP P1102. Rendimento mínimo com 5% de cobertura de 1500 paginas										
Subtotal Adjudicado						R$ 610,00	Subtotal Orçado:	R$ 1.854,00	67,0981 %	R$ 1.244,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 257.336,49	R$ 414.911,88	37,9780 %	157.575,39

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 27 de Julho de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:C77C505C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 036/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **036/2023**, Processo Administrativo nº **257/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, com motorista e manutenção, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Lubtrans Comércio , Serviços e Locação Ltda. - **CPF/CNPJ:** 24.331.946/0001-07				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 27/07/2023 09:14:20**			
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVELatendimento ao cras novo cruzeiro, cras central e cadastro Único.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL atendimento ao CRAS Novo Cruzeiro, CRAS Central e Cadastro Único.	2.400,00	H	23,91	57.384,00
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 27/07/2023 09:14:20**			
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVELatendimento à gestão da secretaria municipal de assistência social e cadastro Único.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL atendimento à Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cadastro Único.	2.400,00	H	23,91	57.384,00

João Monlevade, 27 de Julho de 2023.

Autoridade Competente: LAÉRCIO JOSE RIBEIRO

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C429A208

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **002/2023**, Processo Administrativo nº **042/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA "XXX
CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE", que se fará realizar nos dias 31 de agosto e 01, 02 e 03 de setembro de 2023, incluindo-se todos os serviços necessários à realização do evento descritos no Termo de Referência, Anexo I.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: LUCIELE ABRANTES ROSSI - **CPF/CNPJ:** 26.921.036/0001-00				
Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 27/07/2023 09:11:52**			
INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWScontrataÇÃo de empresa especializada para produÇÃo, promoÇÃo, organizaÇÃo e montagem de estruturas de eventos, para realizaÇÃo da xxx cavalgada de joÃo monlevade, que se fará realizar nos dias 31 de agosto e 01, 02 e 03 de setembro de 2023, incluindo-se todos os serviços necessários à realização do evento descritos no termo de referência				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA XXX CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE, que se fará realizar nos dias 31 de agosto e 01, 02 e 03 de setembro de 2023, incluindo-se todos os serviços necessários à realização do evento descritos no Termo de Referência.	1,00	PS	450.000,00	450.000,00

João Monlevade, 27 de Julho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3BE86237

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **002/2023**, Processo Administrativo nº **042/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA "XXX
CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE", que se fará realizar nos dias 31 de agosto e 01, 02 e 03 de setembro de 2023, incluindo-se todos os serviços necessários à realização do evento descritos no Termo de Referência, Anexo I.

NADJA LÍRIO FURTADO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: LUCIELE ABRANTES ROSSI - **CPF/CNPJ:** 26.921.036/0001-00				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 27/07/2023 16:29:39**			
INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWScontrataÇÃo de empresa especializada para produÇÃo, promoÇÃo, organizaÇÃo e montagem de estruturas de eventos, para realizaÇÃo da xxx cavalgada de joÃo monlevade, que se fará realizar nos dias 31 de agosto e 01, 02 e 03 de setembro de 2023, incluindo-se todos os serviços necessários à realização do evento descritos no termo de referência				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA XXX CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE, que se fará realizar nos dias 31 de agosto e 01, 02 e 03 de setembro de 2023, incluindo-se todos os serviços necessários à realização do evento descritos no Termo de Referência.	1,00	PS	450.000,00	450.000,00

João Monlevade, 27 de Julho de 2023.

Autoridade Competente: NADJA LÍRIO FURTADO

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0DFEEC4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL 001/2023 – 14ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: **27/07/2023**.
O comparecimento deverá ser no dia **28/07/2023** no horário definido na tabela abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional, conforme informações prestadas no formulário de inscrição.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
303	ELENICE ROSARIA ALVES	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:00
304	JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRAJO	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:00
305	JOANA D'ARC GOMES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:00
306	SONIA MARTINS GOMES	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:00
307	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:00
308	ELAINE MARIA LEITE NUNES ROBERTO	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:00
309	MARIA CRISTINA MACIEL	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:30
310	JARDERLIRDE COSTA VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:30
311	EDILEUZA MARIA DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:30
312	ANA PAULA RABELO MARQUES	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:30
313	DORALICE PEREIRA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:30
314	ELIDA CRISTINA DE ABREU FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 13:30

315	CLÁUDIA CENIRA DO ESPIRITO SANTO	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 14:00
316	SANDRA DAS GRAÇAS MAGELA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 14:00
317	ROSEMARY COSTA SALVIANO	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 14:00
318	JULIA PINTO DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 14:00
319	JUSSARA LAMARQUES PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 14:00
320	MARCELO LUKAS DE CASTRO LIGÓRIO	Agente de Serviços Escolares	28/07/2023 - Comparecimento às 14:00

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:98158213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº524 DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 200.000,00 as dotações do Município de Laranjal

O Prefeito de Laranjal, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1314, 23 de Dezembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) as seguintes dotações do Municipio de Laranjal.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração
2.01.00.04.122.0023.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$ 30.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Unidade 01 - R$ 30.000,00 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Educação
2.03.01.12.122.0023.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SEC. EDUCAÇÃO - - - - - R$ 40.000,00
2.03.01.12.122.0023.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SEC. EDUCAÇÃO - - - - - R$ 40.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 80.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00 Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2.08.00.20.606.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 90.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 90.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 90.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 200.000,00

Total Geral Acrescido - R$ 200.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Educação	
2.03.01.12.361.0006.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/APARELHAMENTO DE ESCOLAS---------- R$	40.000,00
2.03.01.12.365.0006.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES---------- R$	20.000,00
2.03.01.12.367.0019.1.0090-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE SALA/ADEQUAÇÕES À EDUCAÇÃO ESPECIAL---------- R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	80.000,00
Total da Unidade 03---------- R$	80.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.08.00.20.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA---------- R$	30.000,00
2.08.00.20.606.0002.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PATRULHA MECANIZADA---------- R$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	90.000,00
Total da Unidade 08---------- R$	90.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN.ESPORTE, LAZER, TURISMO	
2.09.00.27.812.0000.2.0094-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS---------- R$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	17.000,00
Total da Unidade 09---------- R$	17.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.10.00.18.122.0023.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MEIO AMBIENTE---------- R$	3.000,00
2.10.00.18.122.0023.2.0014-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MEIO AMBIENTE---------- R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	8.000,00
Total da Unidade 10---------- R$	8.000,00
Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.13.01.08.241.0009.1.0094-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ASILO MUNICIPAL---------- R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	5.000,00
Total da Unidade 13---------- R$	5.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	200.000,00
Total Geral Anulado---------- R$	**200.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 24 de Julho de 2023

FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal CPF: 568.776.337-68

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:04C603E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº526 DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 193.934,25 as dotações do Município de Laranjal

O Prefeito de Laranjal, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1314, 23 de Dezembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 193.934,25 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos
) as seguintes dotações do Municipio de Laranjal.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2.08.00.20.606.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 193.934,25 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 193.934,25
Total da Unidade 08 - R$ 193.934,25
Total da Instituição 02 - R$ 193.934,25

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 193.934,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Educação	
2.03.01.12.364.0020.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ENSINO SUPERIOR---------- R$	500,00
2.03.01.12.122.0023.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SEC. EDUCAÇÃO---------- R$	2.460,00
2.03.01.12.365.0006.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES---------- R$	175.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	177.960,00
Total da Unidade 03---------- R$	177.960,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.05.00.04.122.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SISTEMA RECEPTOR E TRANSMISSÃO SINAIS DE TV.---------- R$	1.000,00
2.05.00.04.122.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SISTEMA RECEPTOR E TRANSMISSÃO SINAIS DE TV.---------- R$	1.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MELHORIA DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS---------- R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	7.000,00
Total da Unidade 05---------- R$	7.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.06.02.08.243.0014.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR---------- R$	2.000,00
2.06.02.08.243.0014.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar---------- R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02---------- R$	4.000,00
Total da Unidade 06---------- R$	4.000,00
Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.13.01.08.244.0008.2.0072-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS---------- R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	4.000,00
Total da Unidade 13---------- R$	4.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.14.01.10.301.0013.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE---------- R$	974,25
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	974,25
Total da Unidade 14---------- R$	974,25
Total da Instituição 02---------- R$	193.934,25
Total Geral Anulado---------- **R$**	**193.934,25**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 24 de Julho de 2023

FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal CPF: 568.776.337-68

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6C5DE4A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº527 DE 24 DE JULHO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de Laranjal, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1314, 23 de Dezembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2.08.00.20.606.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - - - - - R$ 14.440,00
2.08.00.20.606.0002.2.0017-1.501.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 98.520,30 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 112.960,30
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - R$ 112.960,30
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 112.960,30

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 112.960,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.05.00.18.542.0012.1.0088-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO---------- R$	98.520,30
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	98.520,30
Total da Unidade 05---------- R$	98.520,30
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.08.00.20.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA---------- R$	6.440,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	6.440,00
Total da Unidade 08---------- R$	6.440,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.14.02.10.302.0000.2.0084-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE PROTESE - PROGRAMA MAIS REABILITAÇÃO---------- R$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02---------- R$	8.000,00
Total da Unidade 14---------- R$	8.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	112.960,30
Total Geral Anulado---------- R$	**112.960,30**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 24 de Julho de 2023

FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 568.776.337-68

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:06C1BA9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº68/2023

PORTARIA Nº 066/2023

CONCEDE PROGRESSÕES HORIZONTAL, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE PRAZO DE EFETIVO EXERCÍCIO, A SERVIDORES PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL.

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e acordo com as disposições contidas no Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL e GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO aos servidores públicos efetivos abaixo relacionados:

POR TEMPO:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	LETRA
ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
AMANDA DE AZEVEDO SILVA	01/07/2020 A 01/07/2023	DE N01 PARA N02
ANA CRISTINA P. DA SILVA MILANI	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
ANDREA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
ANNA FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
CAMILA ALEXANDRE CAMILO TOMAZ	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
CARLOS WELLINGTON BERNO NETTO	05/05/2020 A 05/05/2023	DE N01 PARA N02
CATIA BIBIANO CARVALHO	06/07/2020 A 06/07/2023	DE N01 PARA N02
GABRIELA ANDRADE DO NASCIMENTO FARIA	06/07/2020 A 06/07/2023	DE N01 PARA N02
JUCIMARA APARECIDA FERREIRA CARNEIRO	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
JUSSARA MARIA CARNEIRO CHAGAS	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02

MILENA DE PAULA OLIVEIRA	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
ROGERIO GUEDES DE REZENDE	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
THAIS SIMÕES MAGALHÃES	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
THIAGO GUEDES TOMAZ PIRES	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
VITÓRIA APARECIDA DA SILVA VALVERDE	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02
WOLNEY RIBEIRO DE SOUZA	23/06/2020 A 23/06/2023	DE N01 PARA N02

POR ESCOLARIDADE:

NOME	OBSERVAÇÃO	LETRA
ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA	PÓS GRADUAÇÃO	DE N02 PARA N05
AMANDA DE AZEVEDO SILVA	PÓS GRADUAÇÃO	DE N02 PARA N05
JUCIMARA APARECIDA FERREIRA CARNEIRO	PÓS GRADUAÇÃO	DE N02 PARA N05
LUANA DE SOUZA SILVA	ENSINO MÉDIO	DE N01 PARA N03
MATEUS VIEIRA DE MATOS	ENSINO MÉDIO	DE N01 PARA N03
ROGERIO GUEDES DE REZENDE	PÓS GRADUAÇÃO	DE N02 PARA N05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Laranjal-MG, 26 de julho de 2023

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:BEF105CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
ATESTAMOS 27/07/2023 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

ATESTADO
Atestamos que foi publicado, em 27/07/2023, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Câmara de Vereadores de Luz - MG, do 1º semestre de 2023, conforme preceituam os arts. 54 e 55, e a letra "b" do inciso II do art. 63, todos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor	% RCL
Receita Corrente Líquida	78.988.837,30	-
(-) Transf. Obrigatórias da União emendas indiv.	3.578,07	-
(-) Transf. Obrigatórias da União emendas bancada	722.052,00	-
Receita Corrente Líquida Ajustada	78.263.207,23	-
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.265.378,03	1,62%
Limite máximo (art. 20, I, II e III LRF)	4.695.792,43	6,00%
Limite Prudencial 95%	4.461.002,81	5,70%
Limite de Alerta 90%	4.226.213,19	5,40%

Luz (MG), 27 de julho de 2023

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Assessor Contábil – CRC/MG 052.588/O

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7A3EE546

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.893, DE 26 DE JULHO DE 2023.

LEI N.º 2.893, DE 26 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0405	133920009 2.072 339093	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.205,58	2.749
TOTAL			**111.205,58**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. Fica fazendo parte desta Lei o Anexo I, Certidão.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 26 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N.º 2.893, DE 26 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

C E R T I D Ã O

Certifico que o valor do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de **2022**, da Prefeitura Municipal de Luz, na fonte de Recursos Ordinários 1.749 foi de **R$ 111.205,58** (cento e onze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Deste montante não foi utilizado nenhuma quantia.
Assim, a despesa prevista na presente Lei, que "**Autoriza Abertura de Crédito Especial"** no montante de **R$ 111.205,58** (cento e onze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), tem adequação com o saldo remanescente do superávit e não está comprometido com outra finalidade.

Luz, 26 de julho de 2023.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9492BE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 001/COMISSÃO DE NORMAS/CMAS/2023

(Convocação para substituição e Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023-2025).

A Comissão de Normas, constituída pela Resolução Nº 002/2023 do CMAS de data 15 de fevereiro de 2023 e em conformidade com o Art. 16 da Lei 8.742/1993, Art. 1º § 3º da Resolução CNAS nº 06/2015, Art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e Resolução CNAS nº 11 de 23/09/2015:

Resolve:
Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, Trabalhadores (as) e Usuários (as) interessados (as) em participar do processo de substituição e composição dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio de 2023-2025, conforme regras dispostas, **à saber:**

I – DAS INSCRIÇÕES:
1.1 – As inscrições poderão ser protocoladas na Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira-Muriaé/MG ou pelo e-mail da Secretária Executiva: secretariaexecutivamuriae@gmail.com, endereçadas a Comissão de Normas no período de data 28/07/2023 à 11/08/2023.

1.2 – O requerimento de inscrição anexo ao Edital estará disponível no site: https://muriae.mg.gov.br/; cidadão – editais - outros editais;
1.3 – Poderão inscrever-se para somente votarem e serem votadas, com pontuação de critérios e desempates, a seguir:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:
Entidades e Organizações Sociais e inscritas no CMAS. Entidades e Organizações Sociais, são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

a – 1 Cópia atualizada do estatuto social registrado; (2 pontos)
a – 2 Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada; (2 pontos)
a – 3 Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (2 pontos)
a – 4 Cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Muriaé/MG; (4 pontos)

Parágrafo único: Em caso de empate, será escolhido a instituição (CNPJ), mais antiga e usuário será trabalhador com maior idade.

b) Representantes de trabalhadores de Assistência Social, em consonância com as Resoluções CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, e, CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, e, Resolução CNAS nº 06 de 21 de março de 2015, à saber:
São considerados como trabalhadores, todos aqueles que exercem funções em cargos de nível fundamental, médio ou superior na oferta de serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda da assistência social e na gestão da assistência social do município. A representação da sociedade civil deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de eleição. Para fins de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

b – 1 Cópia de documento oficial com foto do (a) trabalhador (a) a ser inscrito (a);
b – 2 Cópia de documento comprobatório de vinculação de trabalho a um equipamento de assistência social de Muriaé/MG;
b – 3 No caso de profissões regulamentadas, o trabalhador (a) deverá apresentar cópia do documento do órgão de classe;
b – 4 Ficha de inscrição (Anexo I) disponibilizada no site: https://muriae.mg.gov.br/; prefeitura – cidadão – outros editais;

Parágrafo único: Fica vedado representantes da sociedade civil exercer o cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS municipal, que pela própria natureza da função representa os gestores públicos, e organizações ou entidades de assistência social, não pode ser representante.

c) Representantes de usuários da assistência social, em consonância com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, à saber:
Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para fins de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

c – 1 Cópia de documento oficial com foto do (a) usuário (a) ser inscrito (a), comprovando assim sua maioridade e cadastro único;
c – 2 Ficha de inscrição (Anexo 1) disponibilizada no site: https://muriae.mg.gov.br/; – cidadão – editais - outros editais;

Parágrafo único: Fica vedado representante da sociedade civil exercer o cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS municipal, que pela própria natureza da função representa os gestores públicos, e organizações ou entidades de assistência social, não pode ser representante.

II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL:
2.1 – A comissão de Normas, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, I.II deste edital nos dias **11 à 16 de agosto de 2023.**
2.2 – A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **17 de agosto de 2023.**
2.3 – Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia **17/08 à 22/08 de 2023**, protocoladas na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira – Muriaé/MG, endereçadas a Comissão de Normas, das **13:30 às 16:30 horas.**
2.4 – A Comissão de Normas, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **24/08 de 2023.**
2.5 – A Comissão de Normas fará a publicação final dos candidatos habilitados à participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil, bem como representantes do Governo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (biênio 2023-2025) no dia **30 de agosto de 2023.**
2.6 – Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral poderá declará-los eleitos.

III – DA APRESENTAÇÃO E POSSE:
3.1 – A apresentação e posse dos novos membros do CMAS se dará no dia 23/08/2023 às 14:00 na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Serão empossados neste dia 16 representantes titulares e 16 membros suplentes, ambos representando sociedade civil e governo. O novo mandato da diretoria do CMAS será eleito na reunião ordinária do CMAS, no dia 30/08/2023.

IV – DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	28/07/2023
Período de Inscrições	28/07/2023 à 11/08/2023
Análise de Inscrições	11/08/2023 à 16/08/2023
Publicação Preliminar das Inscrições Deferidas	17/08/2023
Interposição de Recursos das Inscrições	17/08/2023 à 22/08/2023
Análise dos recursos	24/08/2023
Homologação dos Candidatos	28/08/2023
Posse dos Conselheiros eleitos	30/08/2023

Parágrafo único: A posse dos Conselheiros (as) eleitos (as) será no dia 30/08/2023.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este Edital.

Muriaé – MG
26 de Julho de 2023.

MARIA CAROLINA GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO 1 – EDITAL Nº 001/2023 – CMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO
I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE / USUÁRIO

NOME DA ENTIDADE: _____
CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____
NÚMERO: _____
BAIRRO: _____
NOME DO PRESIDENTE: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

II – CATEGORIA REPRESENTATIVA:

Entidade Usuários de Assistência Social ( )
Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social ( )
Entidades de Trabalhadores do SUAS ( )

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

NOME DO TITULAR: _____
CPF:_____ RG: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____
CPF:_____ RG: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

A) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
B) Cópia da ata da última reunião;
C) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
D) Cópia da Ficha CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de Assistência Social)

Muriaé, _____ de_____ de 2023.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CEBE83DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – RESULTADO DEFINITIVO

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
004	Júlia Maria Matias da Conceição Bruno	38	Aprovada
012	Juliana Dias dos Reis Silva	36	Aprovada
010	Ezequiel Marques da Silva Júnior	33	Aprovada
008	Mônica Ribeiro de Almeida Valentim	33	Aprovada
021	Heloísa Helena de Campos	30	Aprovada
015	Emilene Real Rosa Ferreira	29	Aprovada
022	Luciana Gusman Silva Martins	29	Aprovada
006	Juciléia de Oliveira Ferreira Moreira	25	Aprovada
023	Ana Paula Craveri	24	Aprovada
003	Elenice Regina Teixeira	24	Aprovada
011	Patrícia Angélica da Silva Teixeira	24	Aprovada
016	Juliana de Souza Ferreira	24	Aprovada
007	Flávia de Lima Rodrigues Silva	22	Aprovada
018	Valdete Maria de Souza	19	Não classificada

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6D650D3A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.114, DE 26 DE JULHO DE 2023

"Nomeia liquidantes de despesas do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO que o conceito, a finalidade e a forma da Liquidação de Despesas Públicas, assim como sua obrigatoriedade nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, devendo haver suplentes, para suprir o afastamento temporário dos liquidantes.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados como Liquidantes de Despesas das respectivas divisões da Autarquia DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sem prejuízo das demais atribuições de seus cargos os seguintes servidores, conforme quadro a seguir:

DIVISÃO	LIQUIDANTES DE DESPESAS

DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E AMBIENTAL	RAFAEL CASTRO SILVEIRA EDSON VANDO BATISTA DA SILVA ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA MOREIRA MAYRLA PAULA DE OLIVEIRA BRITO MATUSALÉM ADÃO BATISTA
DIVISÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PLUVIAL, ESGOTO	GUSTAVO GORETTI RODRIGUES DANIELA MURUCCI MONTEIRO AMANDA DE SOUZA RAMOS RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY MAURÍCIO FONSECA MARCOLONGO JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO JOÃO PAULO NUNES DE CARVALHO PAULO CREYDES PIRES NOGUEIRA ALAN GONÇALVES DA FONSECA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	GLENDA FURLANI ASSAD ALEX LOURENÇO DE OLIVEIRA MARCOS BARCARO PINTO MÁRIO LÚCIO MEDINA LEITE RENATO BERNARDES DA SILVA GENIMAR VIEIRA GROSSO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
SETOR FROTAS	JOÃO AUGUSTO PIMENTEL TURETA
SETOR IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	ALINE MELO CÂMARA
SETOR SEGURANÇA DO TRABALHO	FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA AGUIAR WILSON DE FREITAS SOARES
SETOR JURÍDICO	ALOIZIO GUARÇONI BAESSO JUNIOR JOÃO PEDRO GARDONE GONÇALVES LAZZARONI MARA CRISTINA DE LIMA MORAES

Art. 2º Ficam revogados os Decretos: Decreto nº 10.155, de 07 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.451, de 03 de maio de 2021; Decreto nº 10.524, de 21 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, MG, 26 de Julho de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A26C51CC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 8° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 3.220,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) AO VALOR DO CONTRATO VIGENTE - CONTRATADA: **P. J. TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ N° 22.016.067/0001-57 - DATA: 03/07/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	**Valor unitário anterior ao reequilíbrio**	**Valor unitário após reequilíbrio**
5923	46	DIA	RETROESCAVADEIRA (2) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUI NA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL - EQUIPADA COM HORÍMETRO, DOIS TAMANHOS DE CONCHA, TRAÇÃO 4X2; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2012 - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas, diurno e/ou noturno) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL OBS.: NO VALOR DA DIÁRIA DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DA MÁQUINA.	R$ 580,00	R$ 650,00
Valor total				R$ 3.220,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:CE4C50A6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS PESADOS E OUTROS, TODOS COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A MANUTENÇÃO E OBRAS DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA

REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 30.940,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **AJEF RURAL LTDA**, CNPJ N° 01.671.131/0001-63 - DATA: 03/07/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
11382	221	DIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA I, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTINUO EM SERVIÇOS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA	R$ 580,00	R$ 650,00
11383	221	DIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA II, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTINUO EM SERVIÇOS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA	R$ 580,00	R$ 650,00
Valor do aditivo				R$ 30.940,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:856A37BC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II), SITUADO EM TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NO RETIRO CAMPO FORMOSO, CACHOEIRA DO ENCOBERTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/LAUDOS TÉCNICOS DE ESTABILIDADE GEOTÉCNICA DAS ÁREAS OPERADAS E EM OPERAÇÃO DO REFERIDO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO DECRÉSCIMO DE R$ 74.343,84 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ N° 01.847.195/0001-72** - DATA: 03/07/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
12769	12	MÊS	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/LAUDOS TÉCNICOS DE ESTABILIDADE GEOTÉCNICA E AVALIAÇÕES OPERACIONAIS - ANÁLISE DOS DADOS GETÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/LAUDOS TÉCNICOS DE ESTABILIDADE GEOTÉCNICA do aterro sanitário com frequência mensal e avaliação da efetividade das obras/ações em andamento.	R$ 18.195,32	R$ 12.000,00
Valor do aditivo				R$ - 74.343,84	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:F517765E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA**, CNPJ N° 08.308.353/0001-65 – VALOR: R$ 156.800,00, PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 05/07/2023 E ENCERRANDO-SE NO DIA 05/04/2024 - DATA: 04/07/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA CNPJ Nº 08.308.353/0001-65						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52954	500	UN	BERMUDA EM BRIM PROFISSIONAL PESADO COM MARCA DÁGUA IMPRESSA NO VERSO, 100 % ALGODÃO, GRAMATURA DE 250 A 260G/M², NA COR LARANJAcós de 4,5 cm, com elástico na frente e nas costas, com cadarço 100% algodão, com 02 bolsos frontais modelo tipo jeans, 02 bolsos traseiros chapados com tampa em tecido e velcro. No bolso de trás do lado direito e na parte da frente da pena esquerda deverão ter a estampa da sigla DEMSUR na COR AZUL FRANÇA.Com faixas refletivas em 3 cores, verde cítrico com a cor prata no meio e largura de 05 centímetros, em cada perna, fixadas à 04 centímetros da barra da bermuda.(COLETORES DE LIXO DLU). OBS.: O CADARÇO DEVE SER TRANSPASSADO DIRETO NA CINTURA (REMOVIVEL).	PRÓPRIA	R$ 62,00	R$ 31.000,00
52957	600	UN	CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL PESADO COM MARCA DÁGUA IMPRESSO NO VERSO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 250 A 260 G/M² NA COR LARANJAcós de 4,5 cm, com elástico frente e costa, com cadarço 100% algodão transpassado direto na cintura (removivel), com reforço nos joelhos e na parte da frente das pernas na altura das coxas para amortecimento de cargas, costura em X (costura interna dupla com tecido) com 02 bolsos modelo tipo jeans na frente, 02 bolsos traseiros chapados com tampa em tecido e velcro, com estampa em AZUL FRANÇA com a sigla DEMSUR no bolso de trás do lado direito. Com faixas refletivas em 3 cores, verde cítrico com a cor prata no meio e largura de 05 centímetros, em cada perna, fixadas, em cada perna, na altura do joelho. (DLU).	PRÓPRIA	R$ 74,00	R$ 44.400,00
55429	300	UN	CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL PESADO COM MARCA DÁGUA IMPRESSO NO VERSO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 250 A 260 G/M², NA COR VERDE ESCURO (BANDEIRA)cós de 4,5 cm, com elástico frente e costa, com cadarço 100% algodão transpassado direto na cintura (removivel), com reforço nos joelhos e na parte da frente das pernas na altura das coxas para amortecimento de cargas, costura em X (costura interna dupla com tecido) com 02 bolsos modelo tipo jeans na frente, 02 bolsos traseiros chapados com tampa em tecido e velcro, com estampa em AZUL FRANÇA com a sigla DEMSUR no bolso de trás do lado direito. Com faixas refletivas em 3 cores, verde cítrico com a cor prata no meio e largura de 05 centímetros fixadas em cada perna, na altura do	PRÓPRIA	R$ 74,00	R$ 22.200,00

			joelho.			
52958	800	UN	CALÇAS EM BRIM PROFISSIONAL PESADO COM MARCA DÁGUA IMPRESSO NO VERSO, 100 % ALGODÃO, GRAMATURA DE 250 A 260G/M², CINZA ESCUROcós de 4,5 cm, com elástico frente e costa, com cadarço 100% algodão transpassado direto na cintura (removivel), com reforço nos joelhos e na parte da frente das pernas na altura das coxas para amortecimento de cargas, costura em X (costura interna dupla com tecido) com 02 bolsos modelo tipo jeans na frente, 02 bolsos traseiros chapados com tampa em tecido e velcro, com estampa em AZUL FRANÇA com a sigla DEMSUR no bolso de trás do lado direito. Com faixas refletivas em 3 cores, verde cítrico com a cor prata no meio e largura de 05 centímetros, fixadas em cada perna, na altura do joelho. (DAE)	PRÓPRIA	R$ 74,00	R$ 59.200,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:8EA5E564

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E TAMBÉM PARA USO EVENTUAL EM TERRENO BOTA FORA - **CONTRATADA: GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 20.600.961/0001-44** - VALOR TOTAL: R$ 663.100,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233 (1916) – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 05/07/2023 E ENCERRANDO-SE EM 05/07/2024 - DATA: 04/07/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12786	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A UTILIZAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL DE USO CONTÍNUO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 16.000 KG;- MOTOR COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 120 HP;- CAPACIDADE MÍNIMA DA LÂMINA DE 2,8 M³;- ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010;- O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO NO QUAL SERÁ AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTE E SETOR REQUISITANTE DA AUTARQUIA; - TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS MANUTENÇÕES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICAÇÕES, OPERADORES/MOTORISTAS BEM COMO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO;- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS;- NO EQUIPAMENTO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO O HORÍMETRO VEÍCULAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DAS HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS;- NO EQUIPAMENTO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E OS RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL;- A UTLIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO SERÁ DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO (INCLUINDO OS FERIADOS), DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM HORAS TRABALHADAS, DIURNO E/OU NOTURNOOBS.: NO VALOR DA LOCAÇÃO DEVERÁ ESTAR INCLUIDO O DESLOCAMENTO DA MÁQUINA ATÉ O LOCAL DO SERVIÇO, BEM COMO A SUA RETIRADA DO LOCAL DE TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES. (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).- EVENTUALMENTE, E CONFORME DEMANDA, O TRATOR DE ESTEIRA DEVERÁ EXECUTAR SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS NO "BOTA FORA" INSTALADO AS MARGENS DA BR 265, SENTIDO AO DISTRITO DE BOA FAMILIA;- OBSERVAÇÃO: A EMPRESA CONTRATADA TERÁ POR FORÇA DE CONTRATO, REMUNERAÇÃO MÍNIMA DE 04 HORAS DIÁRIAS TRABALHADAS DE SEGUNDA A SÁBADO, EXCETO POR PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDO A DEFEITOS E AVARIAS NO EQUIPAMENTO E/OU OUTROS IMPREVISTOS POR CULPA DA CONTRATADA.	H	1.900	R$ 349,00	R$ 663.100,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:BF7E97A1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023 E 113/2023 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE LINHA E DE BANCADA DOS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE PROCESSO, FÍSICO QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO DO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA – **CONTRATADAS: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ N° 09.426.307/0001-23** – VALOR: R$ 2.187,50 E **VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA, CNPJ N° 00.567.892/0001-07** – VALOR: R$ 45.789,00, PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 05/07/2023 E ENCERRANDO-SE NO DIA 05/07/2024 - DATA: 04/07/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.426.307/0001-23						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
12753	1	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO AUTOCLAVE VERTICAL DIGITALE, MARCA BS EQUIPAMENTOS, MODELO 7.5, 220 VOLTS.	N/A	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00
12754	1	un	MANUTENÇÃO PRVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NA ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA, MARCA SOLIDSTEEL, MODELO SSBI - 110L.	N/A	R$ 747,50	R$ 747,50

VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA CNPJ Nº 00.567.892/0001-07					
Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total

12384	1	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÂO E CALIBARÇÃO RASTREADA NO ANALISADOR DE CLORO, MARCA DIGIMED, MODELO AI-CL2- HP, COM UM KIT DE MANGUEIRAS E UM KIT DE APALPADORES	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
12385	1	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO ANALISADOR DE COR, MARCA DIGIMED, MODELO AI- COR2- HP, COM UM KIT DE MANGUEIRAS E UM KIT DE APALPADORES	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
12383	1	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÂO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO ANALISADOR DE FLÚOR, MARCA DIGIMED, MODELO AI-FL2- HP, COM UM KIT DE MANGUEIRAS E UM KIT DE APALPADORES.	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
6813	1	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NA BALANÇA ANALÍTICA SARTORIUSMODELO BA 210S	R$ 650,00	R$ 650,00
9289	1	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NA ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO MARCA ETHIKTECHNOLY, MODELO 400 ND 300	R$ 650,00	R$ 650,00
6819	1	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NA ESTUFA DE INCUBAÇÃO, MARCA QUIMIS, MODELO Q316M4	R$ 695,00	R$ 695,00
9292	2	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO APARELHO DE TESTE DE JARRO, MARCA ETHIKTECHNOLY, MODELO 218-6 LDB.	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
12762	1	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO AUTOCLAVE VERTICAL, MARCA PHOENIX, MODELO AV 75, Nº 3768, VOLTS 220, W4.000	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
6808	4	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO COLORÍMETRO, MARCA HACH, MODELO POCKET II, PARA CLORO	R$ 600,00	R$ 2.400,00
6809	3	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO COLORÍMETRO, MARCA HACH, MODELO POCKET II, PARA FLÚOR	R$ 600,00	R$ 1.800,00
6811	1	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO ESPECTROFOTÔMETRO, MARCA HACH, MODELO DR 3900	R$ 980,00	R$ 980,00
9288	3	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO PHMETRO DE BANCADA, MARCA HACH, MODELO SENSION PH 1.	R$ 450,00	R$ 1.350,00
6806	1	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO TURBIDÍMETRO, BANCADA, MARCA HACH, MODELO 2100P	R$ 795,00	R$ 795,00
6807	4	QTDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO TURBIDÍMETRO, BANCADA, MARCA HACH, MODELO 2100Q	R$ 810,00	R$ 3.240,00
12388	1	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO ANALISADOR DE CLORO, MARCA HACH, MODELO NOVO CL17, COM UM KIT CL 17.	R$ 5.150,00	R$ 5.150,00
12748	3	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL COR DE ÁGUA, MARCA DELLAB, MODELO DL-COR.	R$ 600,00	R$ 1.800,00
12747	3	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO MEDIDOR DE CLORO, MARCA DELLAB, MODELO DL-CL.	R$ 630,00	R$ 1.890,00
12749	4	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO MEDIDOR DE FLÚOR, MARCA DELLAB, MODELO DL-FL.	R$ 600,00	R$ 2.400,00
12750	1	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO PHMETRO DE BANCADA, MARCA HACH, MODELO SENSION PH31	R$ 495,00	R$ 495,00
12751	2	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO PHMETRO DE BANCADA, MARCA TECNOPON, MODELO MPA-210	R$ 450,00	R$ 900,00
11136	1	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO PHMETRO DE LINHA, MARCA HACH, MODELO EC 1.000.	R$ 500,00	R$ 500,00
12752	4	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO TURBIDÍMETRO DIGITAL IP67- MARCA DELLAB, MODELO DLI 2500.	R$ 848,50	R$ 3.394,00
12387	1	un	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO RASTREADA NO TURBIDÍMETRO, BANCADA, MARCA POLICONTROL, MODELO 2000WT.	R$ 800,00	R$ 800,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:82C545AD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023, 115/2023, 116/2023 E 117/2023 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – **CONTRATADAS: DAYANE MARIA GOMES FERREIRA, CNPJ n° 30.411.965/0001-38** – VALOR: R$ 21.780,00; **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 26.729.755/0001-15** – VALOR: R$ 31.700,00; **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ n° 19.611.064/0001-57** – VALOR: R$ 114.270,50; **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ n° 39.905.061/0001-33** – VALOR: R$ 1.089,00. PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 06/07/2023 E ENCERRANDO-SE NO DIA 06/07/2024 - DATA: 04/07/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

DAYANE MARIA GOMES FERREIRA CNPJ Nº 30.411.965/0001-38						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53986	200	UN	DESENGRAXANTE QUÍMICO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES MÉDIAS, PESADAS E MUITO PESADAS DA PELESUAS CARACTERíSTICAS DEVEM CONTER: ISENTO DE ABRASIVOS E SOLVENTES - REMOVER COM FACILIDADES GRAXAS GRAFITADAS, óLEOS, FULIGENS, TINTAS, RESINAS, NEGRO DE FUMO, EMBALAGENS: Deverá ser fornecido em embalagem de 4KG/L com dosador.	NUTRIEX	R$ 108,90	R$ 21.780,00

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 26.729.755/0001-15						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47859	600	UN	CREME DE PROTEçãO PARA A PELE, ESPECIAL/GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGêNEO, COM AçãO BACTERIOSTáTICA DE COR BRANCA E PH "IN NATURA" A 20 °C IGUAL A 6,8.COMPOSTO DE: PARAFFINUM LIQUIDUM, SODIM SALT OF 4,4-BIS(2-DISULFONIC ACID STYRYL) BIPHENYL, CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH-20, GLYCERYL STEARATE, TRICLOSAN TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, CARBOMER, BHT, STEARIC, ACID, METHILCHLORISOTHIAZOLINONE, AGUA. O CREME PROTETOR PARA A PELE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELíCULA DE PROTEçãO CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUíMICOS TAIS COMO, AGENTES QUíMICOS: áGUA, TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, THINNER, AGUARRáS, GASOLINA, óLEO MINERAL, óLEO DIESEL, QUEROSENE, NUJOL COM AçãO BACTERIOSTáTICA, DE COR BRANCA E PH "IN	"NUTRIEX G3 200gr CA 43802"	R$ 7,00	R$ 4.200,00

			NATURA" A 20 °C IGUAL A 6,8. ALéM DISSO, PERMITE UMA FáCIL REMOçãO DAS IMPUREZAS COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELE. FORNECIDO EM BISNAGA OU POTE DE 200 GRAMAS.			
53959	5.000	PR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA (TRICOTADA) EM POLIÉSTER COM BANHO EM ¾ EM LÁTEX NATURAL, CORRUGADO OU COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE QUE PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA ABRASIVA E ADERÊNCIA, DORSO VENTILADOpunho em poliéster com elastano e acabamento em overloque. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes - Aplicação: manuseio de materiais abrasivos, operações de máquinas, indústria moveleira, coleta de lixo, manutenção, conservação e limpeza, construção civil, estruturas metálicas e mineração; Fornecidas nos tamanhos: P - M - G ou 8, 9, 10.	"SUPER SAFETY CA 31895 ss1009"	R$ 5,50	R$ 27.500,00

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 19.611.064/0001-57						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
50557	100	UN	Creme de Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB e com ação repelente de insetosinclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegipty. O creme protetor com fator de proteção FPS igual ou superior a 30 FPS. Indicado para trabalhadores expostos a radiação solar. Proteção imediata para expor-se ao sol. Hipoalergênico, não contém PABA (tipo de filtro solar). Não é oleoso, não comedogênico. Com vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele. Poder de hidratação da pele. Podem ser utilizadas no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas, sem restrição. Proteger o trabalhador contra excesso de radiação UVA/UVB provenientes de trabalhos em áreas externas (a céu aberto), e com proteção para trabalhadores expostos à picada de insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegipty.Deverá ser entregue em embalagem de 120ml.	NUTRIEX ANVISA 291200141	R$ 17,22	R$ 1.722,00
53996	3.000	PR	LUVA DE SEGURANÇA COM PALMA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, E DORSO CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO, CANO CURTO. POSSUI REFORÇO INTERNO NA PALMA E EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. POSSUI ACABAMENTO EM MATERIAL TÊXTILNA BORDA DO PUNHO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.	TESSER CA 46956	R$ 10,44	R$ 31.320,00
53994	500	PR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E DORSO, PUNHO EM LONA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS,ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA RISCOS QUIMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABõES, AMONíACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFáTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMáTICOS, TIPO 3: áLCOOIS, TIPO 4: éTERES E TIPO 6: áCIDOS ORGâNICOS. OS NíVEIS DE PERFORMANCE VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASãO, RASGAMENTO E PERFURAçãO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANçA REFERêNCIA: TITAN 388 - OBTEVE RESULTADO DE NíVEIS DE DESEMPENHO 4221, ONDE: 4 - RESISTêNCIA à ABRASãO; 2 - RESISTêNCIA AO CORTE POR LâMINA; 2 - RESISTêNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTêNCIA à PERFURAçãO POR PUNçãO. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.	DELTAPLUS CA 36.466	R$ 8,78	R$ 4.390,00
53993	50	PR	LUVA DE SEGURANÇA DE COURO VACUM (TIPO RASPA) DE CINCO DEDOS, COM DORSO E PALMA CONFECCIONADO EM COURO VACUM (TIPO RASPA) COM REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR.PUNHO COM 20 CM. OS NíVEIS DE DESEMPENHO VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASãO, RASGAMENTO E PERFURAçãO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANçA REFERêNCIA "S 01" OBTEVE RESULTADO DE NíVEIS DE DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4 - RESISTêNCIA à ABRASãO; 4 - RESISTêNCIA AO CORTE POR LâMINA; 4 - RESISTêNCIA AO RASGAMENTO; 4 - RESISTêNCIA à PERFURAçãO POR PUNçãO. PROTEçãO DAS MãOS DO USUáRIO NOS TRABALHOS PESADOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E RISCOS MECâNICOS LEVES, TAIS COMO PERFURAçõES E CORTES ORIGINADOS DE PONTOS PERFURANTES EM CHAPARIAS, FERRAGENS, MADEIRAS, FUNDIçõES, PROCESSOS DE SOLDAGEM E EM SERVIçOS EM GERAL. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.	ARCLAN CA 31262	R$ 16,77	R$ 838,50
53990	4.900	CX	LUVA FABRICADAS EM NITRILO VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO.Características do produto: - Isenta de pó (powder free); - Não estéril; - Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; - Ambidestra; - Excelente resistência; - Lisa. - Fabricado dentro das normas de qualidade CE; - Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D3578-01; - EN 455 - ISO 11193. Deverão ser fornecidas nos tamanhos: P, M, G, GG e nas cores branco, azul ou rosa. (caixa contendo 100 unidades) . (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MEDIX CA 44951 ANVISA 80495510108	R$ 15,20	R$ 74.480,00
55830	100	CX	LUVA FABRICADAS EM NITRILO VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS(COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53990) Características do produto: - Isenta de pó (powder free); - Não estéril; - Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; - Ambidestra; - Excelente resistência; - Lisa. - Fabricado dentro das normas de qualidade CE; - Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D3578-01; - EN 455 - ISO 11193. Deverão ser fornecidas nos tamanhos: P, M, G, GG e nas cores branco, azul ou rosa. (caixa contendo 100 unidades) .	MEDIX CA 44951 ANVISA 80495510108	R$ 15,20	R$ 1.520,00

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 39.905.061/0001-33						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47880	30	UN	PROTETOR FACIAL COM TELA PARA OPERADOR DE ROçADEIRASPOSSUI AJUSTE PARA MELHOR ENCAIXAR NA CABEçA E A TELA DE NYLON é MóVEL, PODENDO SER COLOCADA PARA CIMA (LEVANTADA) SEM PRECISAR RETIRAR O PROTETOR FACIAL DA CABEçA. POSSUI AINDA PROTETOR ACOLCHOADO NA TESTA PARA NãO MACHUCAR O USUáRIO. MATERIAL DO PROTETOR: POLIETILENO; MATERIAL DA TELA: POLIETILENO DE ALTA RESISTêNCIA. DIMENSõES: 40 X 30 X 30; PESO: 200 GR.	Ledan	R$ 36,30	R$ 1.089,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:B6779897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.959, 18 DE JULHO DE 2023

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº. 0002991/2023, protocolizado em 16/03/2023, onde a **Empresa Chivi Confecções Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 00.19.008/0001-68, com sede na Rua José Fortunato Rodrigues, 747, Centro, nesta Cidade, representado por suas sócias Administradoras, **Jussara Gonçalves Chevitarese**, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 602.632.026-15, **Carolina Gonçalves Chevitarese**, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 034.558.716-23, ambas residentes e domiciliadas na Rua José Resende da Costa Pai, nº 548, Bairro Inconfidentes, nesta cidade e **Raquel Gonçalves Chevitarese,** brasileira, empresária, portadora do CPF nº 011.892.406-02, residente e domiciliada na Rua Amintas Jacques de Moraes, nº 1.130, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, solicitam aprovação de **Projeto de Desmembramento** do terreno urbano com área de 3.144,90m2, lote de terreno 05-B, da quadra nº 43, setor 01, situado na Rua José Fortunato Rodrigues, bairro Centro, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, sob matrícula de nº 10.429.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gerência de Licenciamento e Alvará e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Parecer Técnico, nº 027/2023

CONSIDERANDO a legalidade da pretensão, nos termos dos artigos 93 e 94 da Lei nº 1.794/2010 - Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Ouro Branco, com as alterações realizadas pela Lei 2.188/17.

DECRETA:

Art. 1ºFica aprovado o desmembramento do Imóvel pertencente a **Empresa Chivi Confecções Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 00.19.008/0001-68, com sede na Rua José Fortunato Rodrigues, 747, Centro, nesta Cidade, do terreno urbano com área de 3.144,90m2, lote de terreno 05-B, da quadra nº 43, setor 01, situado na Rua José Fortunato Rodrigues, bairro Centro, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, sob matrícula de nº 10.429

1) Descrição dos limites e confrontações da área Total doTerreno Urbano 05-B de 3.144,90m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-01'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **636107.713 m** e N= **7731072.172 m** , marco este localizado **P-03**, dividindo-o com o **RUA JOSÉ FORTUNATO RODRIGUES**; Daí segue confrontando com **RUA JOSÉ FORTUNATO RODRIGUES** com o azimute de **148°23'43"**e a distância de **57.15 m** até o marco **'P-03'** (E=**636137.478 m** e N=**7731023.798 m**) cravado **P-04**; Daí segue confrontando com **LOTE 06** com o azimute de **238°58'50"** e a distância de **55.33 m** até o marco **'P-04'** (E=**636089.037 m** e N=**7730994.669 m**) cravado **P-06**; Daí segue confrontando com **AVENIDA JOSÉ MAPA FILHO** com o azimute de **327°58'18"** e a distância de **57.15 m** até o marco **'P-06'** (E=**636058.840 m** e N=**7731042.940 m**) cravado **P-01**; Daí segue confrontando com **LOTE 05-A** com o azimute de **59°06'55"** e a distância de **54.73 m** até o marco **'P-01'** (E=**636107.713 m** e N=**7731072.172 m**) cravado **P-03**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **3.144,90m².**

Parágrafo Único. O desmembramento do terreno urbano, com área de **3.144,90m²**, descrito no caput do Art. 1º, objeto da matrícula nº. 10.429, se fará em 02 (dois) lotes, assim denominados: Lote 05-B1 , com área de 1.454,78m2, Lote 05-B2, com área de 1.690,12m2, conforme planta e memorial descritivo apresentado, com as seguintes descrições:

1) Descrição dos limites e confrontações da área Totaldo Lote Desmembrado 05-B1 de 1.454,78m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-01'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **636107.713 m** e N= **7731072.172 m** , marco este localizado **P-02**, dividindo-o com o **RUA JOSÉ FORTUNATO RODRIGUES**; Daí segue confrontando com **RUA JOSÉ FORTUNATO RODRIGUES** com o azimute de **148°24'43"** e a distância de **42.20 m** até o marco **'P-02'** (E=**636129.818 m** e N=**7731036.224 m**) cravado **P-05**; Daí segue confrontando com **LOTE 05-B2** com o azimute de **269°18'54"** e a distância de **66.26 m** até o marco **'P-05'** (E=**636063.559 m** e N=**7731035.432 m**) cravado **P-06**; Daí segue confrontando com **AVENIDA JOSÉ MAPA FILHO** com o azimute de**327°51'23"** e a distância de **8.87 m** até o marco **'P-06'** (E=**636058.840 m** e N=**7731042.940 m**) cravado **P-01**; Daí segue confrontando com **LOTE 05-A** com o azimute de **59°06'55"** e a distância de **54.73 m** até o marco **'P-01'** (E=**636107.713 m** e N=**7731072.172 m**) cravado **P-02**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.454,78m².**

2) Descrição dos limites e confrontações da área Totaldo Lote Desmembrado 05-B2 de1.690,12m²:
Inicia-se se no marco denominado **'P-02'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS-2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= **636129.818 m** e N= **7731036.224 m** , marco este localizado **P-03**, dividindo-o com o **RUA JOSÉ FORTUNATO RODRIGUES**; Daí segue confrontando com **RUA JOSÉ FORTUNATO RODRIGUES** com o azimute de **148°20'48"** e a distância de **14.95 m** até o marco **'P-03'** (E=**636137.478 m** e N=**7731023.798 m**) cravado **P-04**; Daí segue confrontando com **LOTE 06** com o azimute de **238°58'50"** e a distância de **55.33 m** até o marco **'P-04'** (E=**636089.037 m** e N=**7730994.669 m**) cravado **P-05**; Daí segue confrontando com **AVENIDA JOSÉ MAPA FILHO** com o azimute de **327°59'35"** e a distância de **48.28 m** até o marco **'P-05'** (E=**636063.559 m** e N=**7731035.432 m**) cravado **P-02**; Daí segue confrontando com **LOTE 05-B1** com o azimute de **89°18'54"** e a distância de **66.26 m** até o marco **'P-02'** (E=**636129.818 m** e N=**7731036.224 m**) cravado **P-03**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.690,12m².**

3) Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas - LOTE 05-B								
Estação	***Vante***	***Coord. Norte***	***Coord.Este***	***Azimute***	***Distância***	***Fator Escala***	***Latitude***	***Longitude***
P-01	P-03	7.731.072.172	636.107.713	148°23'43"	57.15	0.99982760	20°30'51.12245" S	43°41'40.69883" W
P-03	P-04	7.731.023.798	636.137.478	238°58'50"	55.33	0.99982770	20°30'52.68793" S	43°41'39.65801" W

P-04	P-06	7.730.994.669	636.089.037	327°58'18"	57.15	0.99982754	20°30'53.64783" S	43°41'41.32215" W
P-06	P-01	7.731.042.940	636.058.840	59°06'55"	54.73	0.99982744	20°30'52.08582" S	43°41'42.37785" W
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas - LOTE 05-B1								
Estação	***Vante***	***Coord. Norte***	***Coord.Este***	***Azimute***	***Distância***	***Fator Escala***	***Latitude***	***Longitude***
P-01	P-02	7.731.072.172	636.107.713	148°24'43"	42.20	0.99982760	20°30'51.12245" S	43°41'40.69883" W
P-02	P-05	7.731.036.224	636.129.818	269°18'54"	66.26	0.99982768	20°30'52.28580" S	43°41'39.92586" W
P-05	P-06	7.731.035.432	636.063.559	327°51'23"	8.87	0.99982746	20°30'52.32877" S	43°41'42.21292" W
P-06	P-01	7.731.042.940	636.058.840	59°06'55"	54.73	0.99982744	20°30'52.08582" S	43°41'42.37785" W
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas - LOTE 05-B2								
Estação	***Vante***	***Coord. Norte***	***Coord.Este***	***Azimute***	***Distância***	***Fator Escala***	***Latitude***	***Longitude***
P-02	P-03	7.731.036.224	636.129.818	148°20'48"	14.95	0.99982768	20°30'52.286" S	43°41'39.926" W
P-03	P-04	7.731.023.798	636.137.478	238°58'50"	55.33	0.99982770	20°30'52.688" S	43°41'39.658" W
P-04	P-05	7.730.994.669	636.089.037	327°59'35"	48.28	0.99982754	20°30'53.648" S	43°41'41.322" W
P-05	P-02	7.731.035.432	636.063.559	89°18'54"	66.26	0.99982746	20°30'52.329" S	43°41'42.213" W

Art. 2° Fazparte integrante deste Decreto, Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,18 de julho de 2023

HELIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E572F4F5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.961, DE 19 DE JULHO DE 2023

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento, OS nº. 2023002920, protocolizado em 29/05/2023, onde**Claunicio Ferreira Araújo,** brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF nº 032.329.482-00 e, sua filha, **Daniele Maria Almeida Araújo**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora do CPF nº 097.253.556-01, ambos, residentes e domiciliados à Praça Santa Cruz, nº 100, Bairro Centro, nessa cidade**, ambos proprietários do imóvel, matriculado sob o nº 8.579 do CRI,** solicitam aprovação do **Projeto de Desmembramento**, do terreno urbano com área de 845,00m2, denominados no registro imobiliário, como lotes nº 15 e 16, da quadra 33.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gerência de Licenciamento e Alvará e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Parecer Técnico, nº056/2023.

CONSIDERANDO a legalidade da pretensão, nos termos dos artigos 93 e 94 da Lei nº 1.794/2010 - Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Ouro Branco, com as alterações realizadas pela Lei 2.188/17.

Considerando que no registro imobiliária, matrícula nº 8.579, os lotes 15 e 16, não se encontram individualizados, constando apenas a área total de 845,00m2.

DECRETA:

Art. 1ºFica aprovado o desmembramento do Imóvel pertencente a **Claunicio Ferreira Araújo e Daniele Maria Almeida Araújo,** referenteao terreno urbano, localizado no bairro Centro, lote 15 e 16, ambos com área de 845,00m2, da quadra 33, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, sob matrícula de nº 8.579.

•
Descrição dos limites e confrontações da Área Total de 845,00m2

Inicia-se se no marco denominado **'P-1'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 636319.188 m e N= 7730302.669 m , marco este localizado P-2, dividindo-o com o RUA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA; Daí segue confrontando com RUA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA com o azimute de 271°37'44" e a distância de 30.00 m até o marco **'P-2'** (E=636289.970 m e N=7730303.500 m) cravado P-3; Daí segue confrontando com LOTE 17 com o azimute de 7°17'01" e a distância de 50.00 m até o marco **'P-3'** (E=636296.157 m e N=7730351.904 m) cravado P-4; Daí segue confrontando com LOTE 6 com o azimute de 87°14'20" e a distância de 5.00 m até o marco **'P-4'** (E=636300.966 m e N=7730352.136 m) cravado P-5; Daí segue confrontando com LOTE 11 com o azimute de 167°08'06" e a distância de 13.42 m até o marco **'P-5'** (E=636303.007 m e N=7730343.201 m) cravado P-6; Daí segue confrontando com LOTE 11 com o azimute de 153°09'15" e a distância de 6.52 m até o marco **'P-6'** (E=636305.951 m e N=7730337.384 m) cravado P-7; Daí segue confrontando com LOTE 12 com o azimute de 153°27'48" e a distância de 8.81 m até o marco **'P-7'** (E=636309.885 m e N=7730329.506 m) cravado P-8; Daí segue confrontando com LOTE 13 com o azimute de 161°21'20" e a distância de 14.89 m até o marco **'P-8'** (E=636314.646 m e N=7730315.394 m) cravado P-1; Daí segue confrontando com LOTE 14 com o azimute de 160°21'23" e a distância de 13.51 m até o marco **'P-1'** (E=636319.188 m e N=7730302.669 m) cravado P-2; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 845,00m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

COORDENADAS DA ÁREA TOTAL DO LOTES 15 E 16 JUNTOS								
Estação	*Vante*	*Coord. Norte*	*Coord.Este*	*Azimute*	*Distância*	*Fator Escala*	*Latitude*	*Longitude*
P-1	**P-2**	**7.730.302.669**	**636.319.188**	**271°37'44"**	**30.00**	**0.99982831**	**20°31'16.093" S**	**43°41'33.186" W**
P-2	**P-3**	**7.730.303.500**	**636.289.970**	**7°17'01"**	**50.00**	**0.99982821**	**20°31'16.074" S**	**43°41'34.195" W**
P-3	**P-4**	**7.730.351.904**	**636.296.157**	**87°14'20"**	**5.00**	**0.99982823**	**20°31'14.498" S**	**43°41'33.995" W**
P-4	**P-5**	**7.730.352.136**	**636.300.966**	**167°08'06"**	**13.42**	**0.99982825**	**20°31'14.489" S**	**43°41'33.829" W**
P-5	**P-6**	**7.730.343.201**	**636.303.007**	**153°09'15"**	**6.52**	**0.99982826**	**20°31'14.779" S**	**43°41'33.756" W**
P-6	**P-7**	**7.730.337.384**	**636.305.951**	**153°27'48"**	**8.81**	**0.99982827**	**20°31'14.967" S**	**43°41'33.653" W**
P-7	**P-8**	**7.730.329.506**	**636.309.885**	**161°21'20"**	**14.89**	**0.99982828**	**20°31'15.223" S**	**43°41'33.515" W**
P-8	**P-1**	**7.730.315.394**	**636.314.646**	**160°21'23"**	**13.51**	**0.99982830**	**20°31'15.680" S**	**43°41'33.347" W**
Perímetro: 142,15								
Área Total: 845,00m²								

Parágrafo Único. O desmembramento do terreno urbano com área total de 845,00m2, se dará em dois lotes, quais sejam, Lote 15, com área de **315,00m2** e lote 16, com área de **530,00m2**, conforme descrição dos limites e confrontações, abaixo delineada:

•

Descrição dos limites e confrontações-Lote 15, com área de 315,00m2:

Inicia-se se no marco denominado '**P-1**', Georreferenciado Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 636319.188 m e N= 7730302.669 m , marco este localizado P-1A, dividindo-o com o RUA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA; Daí segue confrontando com RUA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA com o azimute de 270°45'33" e a distância de 18.00 m até o marco '**P-1A**' (E=636301.652 m e N=7730302.902 m) cravado P-5A; Daí segue confrontando com L-16 com o azimute de 5°52'03" e a distância de 35.00 m até o marco '**P-5A**' (E=636305.323 m e N=7730338.625 m) cravado P-6; Daí segue confrontando com L-11 com o azimute de 153°09'15" e a distância de 1.39 m até o marco '**P-6**' (E=636305.951 m e N=7730337.384 m) cravado P-7; Daí segue confrontando com L-12 com o azimute de 153°27'48" e a distância de 8.81 m até o marco '**P-7**' (E=636309.885 m e N=7730329.506 m) cravado P-8; Daí segue confrontando com L-13 com o azimute de 161°21'20" e a distância de 14.89 m até o marco '**P-8**' (E=636314.646 m e N=7730315.394 m) cravado P-1; Daí segue confrontando com L-14 com o azimute de 160°21'23" e a distância de 13.51 m até o marco '**P-1**' (E=636319.188 m e N=7730302.669 m) cravado P-1A; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de315,00 m²

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

COORDENADAS DA ÁREA TOTAL: LOTE 15								
Estação	*Vante*	*Coord. Norte*	*Coord.Este*	*Azimute*	*Distância*	*Fator Escala*	*Latitude*	*Longitude*
P-1	**P-1A**	**7.730.302.669**	**636.319.188**	**270°45'33"**	**18.00**	**0.99982831**	**20°31'16.093" S**	**43°41'33.186" W**
P-1A	**P-5A**	**7.730.302.902**	**636.301.652**	**5°52'03"**	**35.00**	**0.99982825**	**20°31'16.090" S**	**43°41'33.792" W**
P-5A	**P-6**	**7.730.338.625**	**636.305.323**	**153°09'15"**	**1.39**	**0.99982827**	**20°31'14.927" S**	**43°41'33.675" W**
P-6	**P-7**	**7.730.337.384**	**636.305.951**	**153°27'48"**	**8.81**	**0.99982827**	**20°31'14.967" S**	**43°41'33.653" W**
P-7	**P-8**	**7.730.329.506**	**636.309.885**	**161°21'20"**	**14.89**	**0.99982828**	**20°31'15.223" S**	**43°41'33.515" W**
P-8	**P-1**	**7.730.315.394**	**636.314.646**	**160°21'23"**	**13.51**	**0.99982830**	**20°31'15.680" S**	**43°41'33.347" W**
Perímetro: 91,60m								
Área Total: 315,00m²								

B) Descrição dos limites e confrontações-Lote 16, com área de 530,00m2:
Inicia-se se no marco denominado '**P-1A**', Georreferenciado Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 636301.963 m e N= 7730214.161 m , marco este localizado P-2, dividindo-o com o RUA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA; Daí segue confrontando com RUA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA com o azimute de 272°55'57" e a distância de 12.00 m até o marco '**P-2**' (E=636290.281 m e N=7730214.760 m) cravado P-3; Daí segue confrontando com LOTE 17 com o azimute de 7°17'01" e a distância de 50.00 m até o marco '**P-3**' (E=636296.468 m e N=7730263.164 m) cravado P-4; Daí segue confrontando com LOTE 6 com o azimute de 87°14'20" e a distância de 5.00 m até o marco '**P-4**' (E=636301.277 m e N=7730263.396 m) cravado P-5; Daí segue confrontando com LOTE 11 com o azimute de 167°08'06" e a distância de 13.42 m até o marco '**P-5**' (E=636303.318 m e N=7730254.460 m) cravado P-5A; Daí segue confrontando com LOTE 11 com o azimute de 153°09'15" e a distância de 5.13 m até o marco '**P-5A**' (E=636305.634 m e N=7730249.884 m) cravado P-1A; Daí segue confrontando com LOTE 15 com o azimute de 185°52'03" e a distância de 35.00 m até o marco '**P-1A**' (E=636301.963 m e N=7730214.161 m) cravado P-2; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 530,00m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

COORDENADAS DA ÁREA TOTAL: LOTE 16								
Estação	*Vante*	*Coord. Norte*	*Coord.Este*	*Azimute*	*Distância*	*Fator Escala*	*Latitude*	*Longitude*
P-1A	**P-2**	**7.730.214.161**	**636.301.963**	**272°55'57"**	**12.00**	**0.99982825**	**20°31'18.976" S**	**43°41'33.756" W**
P-2	**P-3**	**7.730.214.760**	**636.290.281**	**7°17'01"**	**50.00**	**0.99982822**	**20°31'18.959" S**	**43°41'34.160" W**
P-3	**P-4**	**7.730.263.164**	**636.296.468**	**87°14'20"**	**5.00**	**0.99982824**	**20°31'17.384" S**	**43°41'33.960" W**
P-4	**P-5**	**7.730.263.396**	**636.301.277**	**167°08'06"**	**13.42**	**0.99982825**	**20°31'17.375" S**	**43°41'33.794" W**
P-5	**P-5A**	**7.730.254.460**	**636.303.318**	**153°09'15"**	**5.13**	**0.99982826**	**20°31'17.665" S**	**43°41'33.721" W**
P-5A	**P-1A**	**7.730.249.884**	**636.305.634**	**185°52'03"**	**35.00**	**0.99982827**	**20°31'17.813" S**	**43°41'33.640" W**
Perímetro: 120,55m								
Área Total: 530,00m²								

Art. 2° Fazparte integrante deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de julho de 2023

HELIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2363D257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
13ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
27º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **NOTURNO**	Alexandre Claudio	27/07/2023	09:00	**Não compareceu à convocação.**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
10º	ASSISTENTE SOCIAL	Cristiane da Silva Amorim	27/07/2023	10:00	**Não compareceu à convocação.**
11º		Ediney dos Santos Martins			**Não compareceu à convocação.**
12º		REGIANE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA			**Não compareceu à convocação.**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
6º	PSICÓLOGO	Cynthia de Oliveira Gomes	27/07/2023	10:00	**Item 9.5 do Edital PSS 001/2023.**
7º		FLAVIA MARCILIA DIAMANTINO SILVA			**Não compareceu à convocação.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EFE8C4B1

GABINETE DO PREFEITO
14ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
43º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **DIURNO**	Magna Maria Castro Ferreira Chagas	**31/07/2023**	**09:00**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º PCD	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **NOTURNO**	Dora Lúcia Maria de Souza Pereira	**31/07/2023**	**09:00**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º PCD	**ASSISTENTE SOCIAL**	Sandra Pereira Lopes	**31/07/2023**	**10:00**
13º		Luciana Doris do Nascimento		
14º		Helenice maciel dos santos alencar		

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
8º	**PSICÓLOGO**	Fábio Eduardo da Silva Pereira	**31/07/2023**	**10:00**
9º		Gabriela Furst Duarte		
10º		Rosivane de Aguiar Araujo		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A130C33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

PROCURADORIA
EDITAL CMDCA Nº 002/2023 - CONVOCATÓRIO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RODEIRO - MG, REFERENTE AO MANDATO 10/01/2024 A 10/01//2028.

EDITAL CMDCA Nº 002/2023

Edital Convocatório para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro - MG, referente ao mandato 10/01/2024 a 10/01//2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rodeiro - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 064/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Rodeiro - MG, e da Resolução CONANDA nº 231/2022**, torna público o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro - MG**, para o exercício do mandato 2024/2027, sendo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a fiscalização do Ministério Público mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Será responsável pela operacionalização e condução do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, a Comissão Organizadora, conforme Resolução CMDCA 01/2023.

1.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeiro - MG.

1.3 A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.

1.4 Este edital será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Rodeiro, no endereço: Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG, sede do Conselho Tutelar no endereço: Rua Armando de Almeida, 38 B, Bairro Rosário, Rodeiro - MG e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no endereço: Rua Armando de Almeida, 38 A, Bairro Rosário, Rodeiro - MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

1.5 O processo destina-se à escolha de (05) membros titulares para composição do Conselho Tutelar do município de Rodeiro - MG, para o mandato de 04 (quatro) anos iniciado em 10/01/2024 e com término em 09/01/2028, com recondução ilimitada, mediante novo processo de escolha.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos.

2.2 O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R$ 1.953,00 (mil, novecentos e cinquenta e três reais).

2.3 Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos do seu cargo anterior, ficando-lhe garantidos:

O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findar o seu mandato;

A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

2.4 O Conselheiro tutelar fica sujeito ao trabalho a ser realizado em jornada mínima semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, devendo o conselheiro se organizar em escalas para o funcionamento nos horários da Prefeitura Municipal, em plantões permanentes, em regime de sobreaviso, durante a noite e nos fins de semana e para realizar trabalhos necessários extraordinários em qualquer horário, na forma que estabelecer seu regimento interno.

2.5 A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.

2.6 O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:

Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral comprovada por declaração conforme anexo III;

Certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual;

Certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Federal;

Atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

Ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação com foto.

Residir no município, comprovado por meio da apresentação de comprovante de residência (conta de água, luz, etc.);

Ter concluído o ensino médio comprovando por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino;

Conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, da língua portuguesa, incluindo redação e informática básica;

Estar em dia com a justiça eleitoral e em pleno exercício dos direitos políticos;

Avaliação Psicológica;

Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

Não ter sido condenado por crime ou contravenção com sentença transitada em julgado;

Não ter sido penalizado com suspenso ou destituição do cargo de membro conselheiro tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 4 (quatro) etapas classificatórias e eliminatórias:

Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 3.1 deste Edital;

Avaliação de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, da língua portuguesa, incluindo redação e informática básica;

Avaliação psicológica;

Eleição dos candidatos por meio de voto direto.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o sítio oficial do Município de Rodeiro (www.rodeiro.mg.gov.br) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.

5.3. As inscrições ficarão abertas no período de **28/07/2023 a 09/08/2023**, em dias úteis, no horário compreendido de 08:00 horas às 11:00 horas e de 12:00 horas às 16:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Rua Armando de Almeida, nº 38 A, Bairro do Rosário, Rodeiro - MG.

5.4. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:

Preencher a ficha de inscrição conforme modelo anexo II deste edital, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;

Entregar o xerox dos seguintes documentos:
Documento de identidade;
CPF;
título de eleitor;
declaração de quitação eleitoral;
certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal;
atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
comprovante de ensino médio completo;
cópia do Certificado de Reservista - Certificado de Dispensa de Incorporação (quando couber);
comprovante de residência e assinatura.
c) Os xerox entregues deverão ser enumerados, rubricados pelo candidato e conferidos no ato da entrega a quantidade, constando no protocolo a quantidade de folhas recebidas.
5.5. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.
5.6. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
5.7. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada no Diário Oficial dos Municípios (órgão oficial de imprensa) e afixada no mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com cópia para o Ministério Público.

DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO
6.1 A prova de conhecimentos versará sobre:
A Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, disponível em L8069 (planalto.gov.br);
Lei Federal nº 12.696/12, disponível em L12696 (planalto.gov.br);
Lei Complementar Municipal nº 012/2008, disponível em -15545580105ca8ac3ae48ea.pdf (rodeiro.mg.gov.br);
Lei complementar nº 011/2008, disponível em -15545581225ca8acaa5c521.pdf (rodeiro.mg.gov.br);
Lei Complementar Municipal nº 064/2023, disponível em https://www.rodeiro.mg.gov.br/upload_files/1683572013-334231.pdf ;
Regimento Interno do Conselho Tutelar, disponível em 2019.03.29-13.25.47.pdf (rodeiro.mg.gov.br);
Conhecimento básico de informática;
Conhecimento de língua portuguesa;
Redação.
6.2 A prova contará com 30 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, separadas por conteúdo, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 30 (trinta) pontos e uma redação no valor de 10 pontos, totalizando 40 pontos.
6.3 A prova será separada por conteúdos e pontuada da seguinte forma:
20 questões sobre as legislações citadas no item 6.1 letras a, b, c, d, e, f;
5 questões sobre informática básica;
5 questões sobre a língua portuguesa;
Redação no valor de 10 pontos.
6.4 O candidato terá 03 (três) horas para realizar a prova.
6.5 A prova será realizada no **dia 27/08/2023** (domingo) com início às 08:00 horas e término às 11:00 horas, na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, localizada à Rua Sebastião Contin, nº 315, Centro, Rodeiro – MG.
6.6 Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização da prova, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
6.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar os locais onde o Edital for publicado para eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
6.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul, protocolo de inscrição e de documento oficial com foto.
6.9 No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
6.10 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
6.11 Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar à prova ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro pessoa por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico, entre outros.
6.12 Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
6.13 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
6.14 A lactante que tiver necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação haverá o acompanhamento por um membro da comissão, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
6.14.1 Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
6.15 Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída à prova e redação.
6.16 Caso o candidato zerar (errar todas as questões) de um dos conteúdos da prova, será eliminado.
6.17 Caso as exigências acima não sejam cumpridas, o candidato será INDEFERIDO.
6.18 O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas após a realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, nas sedes do Conselho Tutelar e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
6.19 A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e afixada no mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar e no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com cópia para o Ministério Público.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
7.1 A avaliação psicológica será realizada em todos os candidatos aprovados em etapa anterior, em data, hora e local a ser comunicada posteriormente;
7.2 Os resultados serão anunciados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Rodeiro, no endereço: Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG, sede do Conselho Tutelar no endereço: Rua Armando de Almeida, 38 B, Bairro Rosário, Rodeiro - MG e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no endereço: Rua Armando de Almeida, 38 A, Bairro Rosário, Rodeiro - MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A votação ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, situada à Rua Sebastião Contin, nº 315, Centro, Rodeiro - MG, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas.

8.1.1 O edital da Comissão Organizadora, fará a divulgação à população com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, sede do Conselho Tutelar e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com maiores informações.

8.1.2 Às 17:00h do dia da votação serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar.

8.1.3 Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial com foto.

8.1.4 Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação.

8.1.5 O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação.

8.1.6 Os candidatos poderão fiscalizar o acompanhamento do processo de votação e apuração.

8.1.7 Será utilizado no processo, o voto com cédulas, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, rubricadas pelos membros da Comissão Organizadora.

8.1.8 Será considerado inválido o voto:

cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

cuja cédula não estiver assinada pelos membros da mesa de votação;

cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

cuja cédula estiver em branco;

cuja cédula tenha sido assinalada fora do local determinado.

8.1.9 As mesas de votação serão compostas por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e/ou servidores convocados.

8.1.10 Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito, cônjuges, companheiros, união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

8.1.11 Compete à cada mesa de votação:

Solucionar imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;

Lavrar e anotar eventuais ocorrências;

Realizar a apuração dos votos;

Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.

8.2 Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:

aos votantes (quem são, documentos necessários, etc.);

às regras da campanha (proibições, penalidades, etc.);

à votação (mesários, presidentes de mesa, prazos para recurso, etc.);

à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;

à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome e sobrenome);

à definição do número de cada candidato;

aos critérios de desempate;

aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;

à data da posse.

8.2.1 A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.

8.2.2 O candidato que não comparecer à reunião, concordará com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.

8.2.3 A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

8.2.4 No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, sede do Conselho Tutelar e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

8.3 A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

8.4 É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

8.5 Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município de Rodeiro.

8.6 Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial com foto.

8.7 Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato.

8.8 Não será permitido o voto por procuração.

DA CAMPANHA ELEITORAL

9.1 A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 8.2.4 deste edital.

9.2 É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;

9.3 A campanha finalizará no dia 29 de setembro de 2023;

9.4 Será proibido a campanha eleitoral 24 horas antes e durante o período de votação, e caso seja comprovado, as provas serão analisadas pela comissão e o candidato poderá ser eliminado do pleito eleitoral.

9.5 Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação de sua campanha em estrita obediência a este edital.

DAS PROIBIÇÕES

10.1 É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio, carro ou moto de som, faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios) não previstos neste Edital;

10.2 É vedado ao candidato receber, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

entidade ou governo estrangeiro;

órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

concessionário ou permissionário de serviço público;

entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

entidade de utilidade pública;

entidade de classe ou sindical;

pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;

entidades beneficentes e religiosas;
entidades esportivas;
organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
organizações da sociedade civil de interesse público.
10.3 É vedada a vinculação do candidato à nomes de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados, etc.).
10.4 É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.
10.5 É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 8.2.4.
10.6 É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho.
10.7 É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato.
10.8 É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral.
10.9 Não será permitido qualquer tipo de propaganda eleitoral 24 horas antes e durante período de votação, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva (boca de urna), com ou sem utilização de veículos.
10.10 É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, tais como camisetas, chaveiros, bonés, cestas básicas, etc.

DAS PENALIDADES
11.1 O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;
11.2 As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
11.3 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
11.4 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
11.5 Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato, no caso de reeleição, o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.
11.6 A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS
12.1 Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Apuração e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
12.2 A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Apuração, na presença dos candidatos interessados, fará a contagem final dos votos e em seguida afixará o resultado na sede da Escola Municipal Arthur Nunes de Medeiros que posteriormente deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, sede do Conselho Tutelar e no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 14.1 deste edital.
12.3 O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
12.4 Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
12.5 Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento e redação;
apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
residir a mais tempo no município.

DOS IMPEDIMENTOS
13.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
13.1.2 Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
13.2 Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

14. DOS RECURSOS
14.1 Será admitido recurso quanto:
ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
ao resultado da prova de conhecimento;
à aplicação da avaliação psicológica;
ao resultado da avaliação psicológica;
ao resultado final.
14.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
14.3 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
14.4 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
14.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
14.6 Os recursos deverão ser entregues na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado à Rua Armando de Almeida, nº 38 A, Rosário, Rodeiro - MG.
14.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
14.8 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
14.9 Os candidatos deverão enviar o recurso digitado em 02 (duas) vias (original e 01 cópia).

14.10 Quanto ao recurso referente ao item 14.1, B deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme anexo IV.
14.11 Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
14.12 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
14.13 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
14.14 Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
14.15 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
14.16 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
14.17 Na ocorrência do disposto nos itens 14.10 e 14.11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
14.18 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar e do Centro de Referência de Assistência Social, e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO
15.1 Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de até 2 (dois) dias.
15.2 Após a homologação do processo de escolha, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, na data de 05/01/2024.
15.3 O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
15.4 Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2024, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
15.4.1 A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e afixada no mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar e no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com cópia para o Ministério Público, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
15.4.2 O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixado no mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
15.5 O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
15.6 O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
15.7 O candidato eleito que não for localizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
15.8 Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
15.9 No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
16.1 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, participará do processo de escolha em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das fases das etapas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de realização das respectivas fases.
16.2 Aos candidatos pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscreverem no processo de escolha, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função pública de conselheiro tutelar.
16.3 Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato que necessitar de condição especial para a realização de quaisquer das fases das etapas do processo de escolha, deverá solicitá-la no ato da inscrição, por escrito, datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial, indicando os recursos necessários para realização das fases do processo de escolha.
16.3.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia simples.
16.4 Em caso de deficiência não permanente, o laudo médico deverá ser expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término do prazo das inscrições.
16.5 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise e decisão da Comissão Organizadora, que verificará a viabilidade e razoabilidade do pedido.
16.6 O candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das fases das etapas do processo de escolha deverá realizá-las nas mesmas condições dos demais candidatos.
16.7 O candidato que não realizar a inscrição conforme previsto nos itens anteriores, não poderá alegar posteriormente a condição de pessoa com deficiência para reivindicar quaisquer prerrogativas especiais para participação no processo de escolha.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
17.2 Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, por mais 20 dias, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
17.3 Em qualquer caso o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
17.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
17.5 É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

17.6 A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Rua Armando de Almeida, nº 38 A, Rosário, Rodeiro - MG.
17.7 Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
17.8 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
17.9 Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA serão devidamente fundamentadas.
17.10 Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
17.11 Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes que puderem, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.

Rodeiro - MG, 27 de julho de 2023.

GEORGE LUIZ ALVES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RODEIRO – MG, MANDATO 2024/2027

EVENTO		**DATA**
1	Publicação do Edital nº 02/2023 com abertura de inscrição para o processo de escolha de candidatos ao Conselho Tutelar de Rodeiro	28/07/23
2	Período de inscrições de candidaturas	28/07/23 a 09/08/23
3	Divulgação da Lista de Classificação Preliminar dos Candidatos	14/08/2023
4	Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições, junto a comissão.	Até o dia 16/08/2023
5	Divulgação do julgamento dos recursos e Lista Definitiva	Até 23/08/2023
6	Data da realização da prova de conhecimentos.	27/08/2023
7	Divulgação do gabarito preliminar da Prova de Conhecimento .	28/08/2023
8	Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito da prova.	Até 30/08/2023
9	Divulgação do gabarito oficial e Classificação Preliminar	04/09/23
11	Prazo para interposição de recursos quanto à classificação preliminar	Até dia 06/09/2023
12	Divulgação do julgamento dos recursos quanto à classificação preliminar e Classificação dos Candidatos Habilitados	12/09/2023
13	Divulgação da Lista de Classificação Definitiva dos Candidatos	13/09/2023
13	Data da realização da avaliação psicológica.	14/09/2023 e 15/09/2023
14	Divulgação preliminar do resultado da avaliação psicológica.	18/09/2023
15	Prazo para interposição de recursos relativos à aplicação e resultado preliminar da avaliação psicológica junto a comissão.	Até 20/09/2023
16	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à avaliação psicológica junto a comissão e Resultado Definitivo da avaliação psicológica	22/09/2023
17	Realização da reunião prevista no item 8.2 do edital.	23/09/2023
18	Período da campanha eleitoral.	24/09/23 a 29/09/2023
19	Dia da eleição.	01/10/2023
20	Divulgação do Resultado das Eleições e a respectiva homologação do processo.	02/10/2023
27	Diplomação dos candidatos eleitos.	A definir
28	Nomeação pelo Prefeito dos candidatos mais votados.	A definir
29	Data da posse.	10/01/2024

ANEXO II -
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	
ENDEREÇO	
TELEFONE	( )
E-MAIL	

DOCUMENTOS APRESENTADOS:
( ) Cópia da Cédula de Identidade ou documento oficial com foto, comprovando idade superior a 21 anos;
( ) Cópia do CPF - Cadastro da Pessoa Física;
( ) Cópia do Título de Eleitor;
( ) Cópia de comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1º e 2º turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
( ) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual;
( )Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça e Federal;
( )Atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
( ) Cópia de comprovante de ensino médio completo;
( ) Cópia do Certificado de Reservista - Certificado de Dispensa de Incorporação (quando couber);
( ) Cópia do comprovante de residência e assinatura.

Declaro que li o Edital n.º 001/2023, que preencho todos os requisitos exigidos nele e que as informações prestadas são verídicas. Declaro ainda estar ciente das penalidades cabíveis, previstos no art. 299 do Código Penal.

Rodeiro, _____ de _____de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

.....

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RODEIRO - MG, REFERENTE AO MANDATO 2024/2027.

Nº DE INSCRIÇÃO: _____. DATA: _____/_____/2023.
NOME: _____
QUANTIDADE DE FOLHAS (_____)
ASSINATURA: _____.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, com _____ (_____) anos de idade, CPF nº _____, estado civil _____, filho (a) de _____e_____,
Nacionalidade_____, natural de _____,
Estado de _____, declaro para fim de participação no Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro - MG, referente ao mandato 2024/2027, sob as penas da lei e de acordo com o Artigo 133, inciso I, da Lei Federal n° 8.069/1990 (ECA), que sou cidadão (ã) de conduta ilibada, não possuindo nada que desabone minha conduta até a presente data e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e as demais cominações legais aplicáveis.

Rodeiro - MG, _____ de _____ de 2023.
.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À APLICAÇÃO E ÀS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTO

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro

Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade:_____
Nº. de Inscrição:_____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 14.1 “c”)
Fundamentação:_____
_____

Rodeiro - MG, _____ de _____ de 2023.
.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B40434DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023

Processo: 118/2023
Pregão Eletrônico: 035/2023
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e congêneres

Fornecedor:	47.946.851 LETÍCIA ROBERTA DE MELO					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	13	GRAMPEADOR DE PAREDE	UN	12,0000	29,0000	348,00
1	19	PERCEVEJO LATONADO Nº 4	CX	14,0000	2,3700	33,18
1	68	PINCEL P/QUADRO BRANCO – COR VERMELHO	UN	174,0000	1,4400	250,56
1	72	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD PRETA	UN	170,0000	1,2900	219,30
1	73	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD AZUL	UN	164,0000	1,2900	211,56
1	93	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA C/50	PT	27,0000	6,0000	162,00
Total do Fornecedor						1.224,60

Fornecedor:	49.069.083 ABNER MIGUEL ALVARO DOS SANTOS					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	RÉGUA	UN	280,0000	1,1600	324,80
1	34	PASTA SANFONADA P	UN	613,0000	12,0000	7.356,00
1	40	PASTA CATALOGO	UN	166,0000	14,3000	2.373,80
1	42	PASTA GRAMPO TRILHO PVC CRISTAL C/10	PT	74,0000	17,0000	1.258,00
1	45	BANDEJA P/DOC C/ 03 DIVISÓRIAS ACRÍLICA	UN	160,0000	32,0000	5.120,00

1	66	PINCEL P/QUADRO BRANCO - COR AZUL	UN	172,0000	0,8000	137,60
Total do Fornecedor						16.570,20

Fornecedor:		ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	48	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 30 L	UN	66,0000	40,0000	2.640,00
1	84	ENVELOPE PARDO A6 C/250	PT	35,0000	26,0000	910,00
Total do Fornecedor						3.550,00

Fornecedor:		COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	33	COLA UNIVERSAL 17 G	UN	162,0000	3,2900	532,98
1	41	PASTA ABA ELASTICA	UN	177,0000	1,8200	322,14
1	46	CAIXA BOX P/ARQUIVO POLIONDA C/50 I	PT	37,0000	209,5000	7.751,50
1	102	POST-IT 50 x 50 C/100	PT	908,0000	2,7900	2.533,32
Total do Fornecedor						11.139,94

	Fornecedor:		DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI				
	Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	1	10	GRAMPEADOR METAL PARA 50 FOLHAS	UN	159,0000	19,7000	3.132,30
	1	11	GRAMPEADOR GRANDE 240 FOLHA	UN	62,0000	90,0000	5.580,00
Total do Fornecedor							8.712,30

Fornecedor:		FARTURE INFORMÁTICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UN	53,0000	2,3500	124,55
1	9	TINTA PARA CARIMBO PRETO	UN	95,0000	2,3500	223,25
1	17	CORRETIVO CANETA	UN	209,0000	1,8200	380,38
1	29	ESTILETE LARGO	UN	235,0000	1,3300	312,55
1	52	PAPEL VERGE BRANCO A4 C/50	PT	56,0000	9,9900	559,44
1	53	CRACHÁ HORIZONTAL COM PRESILHA FIXA C/50	PT	21,0000	49,1500	1.032,15
1	57	PAPEL FOTOGRÁFICO C/50	PT	78,0000	12,2900	958,62
1	63	MARCA TEXTO AMARELO	UN	865,0000	0,8400	726,60
1	64	CANETA MARCA TEXTO VERDE Cor verde fluorescente, tinta atóxica a base de água, ponta chanfrada, ind	UN	730,0000	0,8400	613,20
1	65	CANETA MARCA TEXTO AZUL	UN	698,0000	0,8400	586,32
1	69	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL	UN	167,0000	1,6400	273,88
1	70	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO	UN	170,0000	1,7400	295,80
1	71	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	UN	157,0000	1,6700	262,19
1	98	EXTRATOR DE GRAMPOS.	UN	303,0000	1,1400	345,42
1	100	POST-IT 38 X 50 C/4 Bloco Autoadesivo	PT	886,0000	3,1600	2.799,76
1	101	POST-IT 76 X 76 C/100	PT	851,0000	2,3500	1.999,85
1	107	APLICADOR DE FITAS ADESIVA	UN	5,0000	26,8000	134,00
Total do Fornecedor						11.627,96

Fornecedor:		JÉSSICA LUCIANO VENZEL KLEM				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	LÁPIS PRETO Nº 2	UN	1.862,0000	0,2100	391,02
1	35	PASTA LOMBADA A-Z LARGA	UN	95,0000	11,4900	1.091,55
1	85	ENVELOPE OFICIO BRANCO C/100	PT	34,0000	32,0000	1.088,00
Total do Fornecedor						2.570,57

	Fornecedor:		LIRIAN PALHARES SILVA 02761588657				
	Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	1	15	GRAMPO P/GRAMPEADOR NO 23/10	CX	207,0000	15,4000	3.187,80
	1	18	CORRETIVO EM FITA	UN	316,0000	3,2500	1.027,00
	1	23	CLIPS DE PAPEL Nº 2 C	CX	107,0000	11,5000	1.230,50
	1	24	CLIPS DE PAPEL Nº 6	CX	90,0000	7,9800	718,20
	1	25	CLIPS DE PAPEL Nº 3	CX	79,0000	9,2400	729,96
	1	26	CLIPS DE PAPEL Nº 4	CX	103,0000	8,6800	894,04
	1	27	CLIPS DE PAPEL Nº 10	CX	110,0000	10,0800	1.108,80
	1	30	COLA BRANCA 40 GR	UN	238,0000	0,9000	214,20
	1	38	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA C/10	PT	83,0000	20,8000	1.726,40
	1	59	PISTOLA COLA QUENTE REF. FINO A	UN	81,0000	10,2300	828,63
	1	60	PISTOLA COLA QUENTE REF. GROSSO	UN	81,0000	14,9900	1.214,19
	1	61	BASTÃO COLA QUENTE FINA C/500 G	PT	273,0000	19,8000	5.405,40
	1	74	CALCULADORA 12 DÍGITOS BATERIA	UN	120,0000	14,6900	1.762,80
	1	75	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE	RL	289,0000	3,5600	1.028,84
Total do Fornecedor							21.076,76

Fornecedor:		LJR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	BORRACHA BRANCA Nº 20	UN	471,0000	0,4000	188,40
1	12	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 Medidas	UN	88,0000	13,9000	1.223,20
1	16	GRAMPOS 8 MM PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	CX	46,0000	12,0000	552,00
1	49	AGENDA PERMANENTE A6	UN	197,0000	17,0000	3.349,00
1	50	PAPEL CARBONO PRETO (UMA FACE) C/100 Preto	CX	507,0000	40,5000	20.533,50
Total do Fornecedor						25.846,10

Fornecedor:		N & C Comércio e Distribuição de Descartáveis Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	APONTADOR PARA LÁPIS	UN	330,0000	0,3300	108,90
1	28	GRAMPO TRILHO GALVANIZADO	CX	62,0000	8,4700	525,14
1	44	PLÁSTICO TAMANHO OFICIO C/100 S	PT	352,0000	13,9300	4.903,36
1	94	PERFURADOR DE PAPEL	UN	95,0000	23,4000	2.223,00
Total do Fornecedor						7.760,40

Fornecedor:		NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	20	CHAVEIRO ORGANIZADOR COM ETIQUETA C/25 C	CX	109,0000	20,9900	2.287,91
1	76	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	609,0000	3,2800	1.997,52
1	77	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	RL	239,0000	3,0000	717,00
1	78	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	RL	302,0000	3,5100	1.060,02
1	82	GUILHOTINA A3	UN	14,0000	1.480,0000	20.720,00
1	87	UMIDIFICADOR DE DEDOS	UN	107,0000	2,4000	256,80
1	104	COLCHETE LATONADO N .12 C/72	CX	11,0000	11,5000	126,50
1	105	COLCHETE LATONADO N. 14 C/72	CX	11,0000	17,5900	193,49
Total do Fornecedor						27.359,24

Fornecedor:		PAPELARIA OURO EIRELI				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	5	CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL C/50	CX	59,0000	27,4000	1.616,60
1	6	CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA C/50	CX	30,0000	27,4000	822,00
1	7	CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA C/50	CX	18,0000	27,4000	493,20
1	14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	321,0000	3,3000	1.059,30
1	21	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	UN	197,0000	10,3500	2.038,95
1	22	LIVRO DE PROTOCOLO 220 X 160	UN	199,0000	6,2000	1.233,80
1	37	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 315X226X55	UN	172,0000	3,8000	653,60
1	39	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA C/10	PT	67,0000	27,6000	1.849,20
1	51	PAPEL CONTACT 45 cm x 25 m	RL	24,0000	50,0000	1.200,00
1	79	PRENDEDOR METAL BINDER PRETO 19 MM	CX	69,0000	2,3000	158,70
1	80	PRENDEDOR METAL BINDER PRETO 32 MM	CX	60,0000	5,2500	315,00
Total do Fornecedor						11.440,35

Fornecedor:		PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	92	ETIQUETA 25,4X66,7 C/10	PT	50,0000	10,2000	510,00
1	99	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE ARAMADO	UN	271,0000	25,0000	6.775,00
1	106	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	RL	5,0000	3,8000	19,00
Total do Fornecedor						7.304,00

Fornecedor:		QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	88	TESOURA CABO PLÁSTICO GRANDE	UN	224,0000	5,4900	1.229,76
1	89	CD-R GRAVÁVEL 700mb/80min/52x	UN	269,0000	1,5200	408,88
1	90	DVD-R GRAVAVEL 4.7GB/120MIN 8X	UN	19,0000	1,5200	28,88
Total do Fornecedor						1.667,52

Fornecedor:		RBQ COMERCIAL LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	31	COLA BRANCA 1 LITRO	UN	52,0000	9,6700	502,84
1	32	COLA PARA EVA E ISOPOR C/90 GR	UN	56,0000	4,2800	239,68
1	36	PASTA L A4 TRANSP.CRISTAL C/10	PT	53,0000	7,1000	376,30
1	43	ARQUIVO MALETA	UN	63,0000	48,0900	3.029,67
1	54	PAPEL OFICIO A4 AMARELO C/500	PT	20,0000	31,9000	638,00
1	55	PAPEL OFICIO A4 VERDE C/500	PT	20,0000	31,9000	638,00
1	56	PAPEL OFICIO A4 AZUL C/500	PT	20,0000	31,9000	638,00
1	58	PAPEL COUCHE BRANCO A3 C/50	PT	20,0000	31,9000	638,00
1	91	ETIQUETA 138,11X106,36 C/50	PT	35,0000	25,9000	906,50
1	103	COLCHETE LATONADO N. 10 C/72	CX	8,0000	7,0000	56,00
Total do Fornecedor						7.662,99

Fornecedor:		SOLUCAO EM NEGÓCIOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	47	CAIXA BOX P/ARQUIVO PAPELÃO C/50	PT	97,0000	103,9900	10.087,03
1	62	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA C/1 KG	PT	240,0000	36,9900	8.877,60
1	67	PINCEL P/ QUADRO BRANCO- COR PRETO	UN	172,0000	1,3000	223,60
1	81	PRENDEDOR METAL BINDER PRETO 51 MM	CX	57,0000	12,9900	740,43
1	83	ENVELOPE PARDO A4 C/100	PT	556,0000	25,9900	14.450,44
1	86	ELÁSTICO GOMINHA C/120	PT	184,0000	2,4700	454,48
1	95	PRANCHETA	UN	694,0000	10,2300	7.099,62
1	96	ALFINETE PARA MAPA C/50	CX	14,0000	3,1500	44,10
1	108	ADESIVO COLA INSTANTÂNEA CIANOACRILATO 793 20GR	UN	20,0000	6,5000	130,00
Total do Fornecedor						42.107,30

Fornecedor:		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	97	QUADRO DE AVISOS 90 X 60CM	UN	44,0000	89,0000	3.916,00

Total do Fornecedor	3.916,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 211.536,23 (duzentos e onze mil, quinhentos trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:704D2200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2023, PROCESSO N° 071/2023

Após o julgamento da Licitação Concorrência 006/2023, Processo n° 071/2023, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura e readequação da entrada da cidade, Santa Bárbara – MG, em observância às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Licitante Vencedor			**Quiriate Construções Ltda**				
Lote	**Item**	**Cód. Int.**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	30681	Obras de infraestrutura e readequação da entrada da cidade, Santa Bárbara – MG.	SV	1	R$ 5.407.604,74	R$ 5.407.604,74

Valor Total: **R$ 5.407.604,74** (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Santa Bárbara, 27 de junho de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:D89BBF73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023

Processo: 132/2023
Pregão Eletrônico: 043/2023
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos odontológicos.

	Fornecedor:	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	ESPELHO PLANO N.5	UN	150,0000	2,9000	435,00
1	3	CABO PARA ESPELHO	UN	150,0000	3,2500	487,50
1	4	SONDA EXPLORADORA N 5	UN	150,0000	6,5000	975,00
1	5	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UN	150,0000	8,0000	1.200,00
1	6	ESCAVADOR DE DENTINA 5	UN	150,0000	6,5000	975,00
1	7	KIT CLÍNICO COM 4 PEÇAS	KT	150,0000	28,0000	4.200,00
1	8	ESPÁTULA DE SILICATO N° 1	UN	40,0000	7,8000	312,00
1	18	SINDESMOTOMO.	UN	36,0000	7,5000	270,00
1	19	TESOURA ÍRIS	UN	45,0000	13,0000	585,00
1	24	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA N°16	UN	36,0000	6,5000	234,00
Total do Fornecedor						9.673,50

Fornecedor:		ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	15	ALAVANCA APEXO SERRILHADA 01	UN	36,0000	26,9000	968,40
1	16	ALAVANCA DE POTTS (PAR)	PR	36,0000	44,0000	1.584,00
1	17	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UN	36,0000	28,5000	1.026,00
1	20	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 13CM	UN	36,0000	32,0000	1.152,00
1	21	TESOURA METZENBAUM DELICADA	UN	36,0000	32,0000	1.152,00
1	22	TESOURA DE MAYO	UN	36,0000	38,0000	1.368,00
1	23	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UN	45,0000	29,0000	1.305,00
Total do Fornecedor						8.555,40

Fornecedor:		CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO N ° 5	UN	150,0000	5,1800	777,00
1	11	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 3	UN	40,0000	29,3900	1.175,60
1	12	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 1	UN	40,0000	47,9900	1.919,60
Total do Fornecedor						3.872,20

Fornecedor:		DENTAL MARIA LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

1	14	KIT ARCO	KT	12,0000	205,5000	2.466,00
Total do Fornecedor						2.466,00

Fornecedor:	DUARTE DENTAL LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	9	ESPÁTULA PARA CERÂMICA Nº 2	UN	40,0000	42,0000	1.680,00
1	10	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	UN	40,0000	20,0000	800,00
1	13	KIT DE ESPÁTULAS PARA RESINA	KT	40,0000	290,0000	11.600,00
1	27	BROCA GATES AR	UN	35,0000	10,0000	350,00
1	28	BROCA LARGO PEESO CA	UN	35,0000	10,0000	350,00
Total do Fornecedor						14.780,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 39.347,10 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

ITENS DESERTOS

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
01	25	Lima Rotatória Mtwo 25mm 10-25	cx	06
01	26	Lima Rotatória Mtwo 31 mm 10-25	cx	06

ITEM FRUSTRADO

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
01	29	Broqueiro Acrílico 102 Furos AR/FG/PM	Uni.	24

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023

MARINA MOREIRA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:B939373E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023

Processo: 018/2023
Tomada de Preços: 002/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura e requalificação urbana da Avenida do Ouro em Santa Bárbara – MG.

Licitante Vencedor			**Construtora Luta Ltda**				
Lote	**Item**	**Cód. Int.**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	30510	Obra de infraestrutura e requalificação urbana da Avenida do Ouro em Santa Bárbara – MG.	SV	1	R$ 818.706,18	R$ 818.706,18

Valor Total: **R$ 818.706,18** (oitocentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e dezoito centavos).

Santa Bárbara, 27 de julho de 2023

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:9FDC3333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 136/2023
Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** Secretário Municipal de Saúde**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, localizado na Rua Geralda Vieira Martins, n° 99, no bairro Jardim Primavera, na cidade de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais, Tel: (31) 3774-0711 – procir.procir@yahoo.com, cujo CNPJ é 19.188.783/0001-07, neste ato representado por Deivid Júnior Rodrigues de Oliveira, portador da Carteira de

Identidade nº RG: MG 11258639 , expedida pela SSP/MG e CPF nº 014.332.506-08, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 19, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013 para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, a serem realizadas de forma parcelada,** destinadas a atender as necessidades das Secretarias Demandantes.

Cláusula Segunda – Do objeto
Incluir os **Itens 129 e 132** na **Ata de Registro de Preços nº 136/2023** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
129	2.200	Unid.	EMBALAGEM SMS (NÃO TECIDO) PARA ESTERILIZAÇÃO 120X120. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS REGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 14990-6:2009. **MARCA: POLARFIX.**	**R$ 3,74**	**R$ 8.228,00**
132	2.000	Unid.	EMBALAGEM SMS (NÃO TECIDO) PARA ESTERILIZAÇÃO 75X75. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS REGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 14990-6:2009. **MARCA: POLARFIX.**	**R$ 1,39**	**R$ 2.780,00**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 19 de Julho de 2.023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Deivid Júnior Rodrigues de Oliveira
CPF nº 014.332.506-08
SIGNATÁRIA

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:ED8F28A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 138/2023
Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** Secretário Municipal de Saúde**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, localizado na Avenida Gaturamo, n° 100, no bairro Jardim Primavera, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, Tel: (43) 3056-2332 – salvielopes@gmail.com, cujo CNPJ é 82.478.140/0001-34, neste ato representado por Luiz Carlos Salvi, portador da Carteira de Identidade nº RG: 45020967, expedida pela IIP/PR e CPF nº 619.057.639-72, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 19, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013 para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, a serem realizadas de forma parcelada,** destinadas a atender as necessidades das Secretarias Demandantes.

Cláusula Segunda – Do objeto
Incluir o **Item 131** na **Ata de Registro de Preços nº 138/2023** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
131	500	Unid.	EMBALAGEM SMS (NÃO TECIDO) PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50. MATERIAL NA GRAMATURA 50G. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS REGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 14990-6:2009. Item destinado para disputa exclusiva entre ME, EPP ou Equiparada. COTA DE 25%. **MARCA: POLARFIX.**	**R$ 0,84**	**R$ 420,00**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.
Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 19 de Julho de 2.023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SALVI, LOPES CIA. LTDA
Luiz Carlos Salvi
CPF nº 619.057.639-72
SIGNATÁRIA

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:4A0118A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.369, DE 27 DE JULHO DE 2023 "ALTERA OS ANEXOS I A E I B DA LEI MUNICIPAL N.º 1.182/2016, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, A CARREIRA, O QUADRO DE PESSOAL E OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO G

LEI Nº 1.369, DE 27 DE JULHO DE 2023

"Altera os Anexos I A e I B da Lei Municipal n.º 1.182/2016, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira, o Quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória (MG) e dá outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I A e I B, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo
Município de São Francisco do Glória
NIVEL TÉCNICO E MÉDIO DE ESCOLARIDADE
ANEXO I A

Nº	Denominação do Cargo	Escolaridade	Nível de Vencimento	Nº de Cargos	Carga Horária
01	**Auxiliar Administrativo**	**Médio**	**II**	**04**	**40h**
02	Auxiliar de Laboratório	Técnico	V	01	40h
03	Auxiliar de Odontologia*	Técnico	**III**	03	30h
04	**Auxiliar de Secretaria**	**Médio**	**II**	**03**	**30h**
05	Auxiliar Vigilância Sanitária	Médio	**II**	01	40h
06	Cuidador em Saúde	Médio	**I**	04	40h
07	Educador Social	Médio	**II**	01	40h
08	**Eletricista**	**Médio**	**VII**	**01**	**40h**
09	Escriturário	Médio	**X**	04	30h
10	Fiscal de Obras e Posturas	Médio	**V**	01	30h
11	Fiscal de Tributos	Médio	**X**	01	30h
12	Fiscal Sanitário	Médio	**V**	01	30h
13	Oficial do Serviço de Água	Médio	**VIII**	01	40h
14	Secretário Escolar	Médio	**VIII**	01	30h
15	Supervisor de Merenda Escolar	Médio	**VIII**	01	30h
16	Técnico de Enfermagem*	Técnico	**III**	06	30h
17	Telefonista	Médio	**VIII**	01	30h

Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo
Município de São Francisco do Glória
NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO DE ESCOLARIDADE
ANEXO I B

Nº	Denominação do Cargo	Escolaridade	Nível de Vencimento	Nº de Cargos	Carga Horária
01	**Auxiliar de Limpeza**	**Fundamental Incompleto**	**II**	**04**	**40h**
02	**Auxiliar de Serviços Escolares**	**Fundamental Incompleto**	**II**	**25**	**30h**
03	**Auxiliar Serviços de Água**	**Fundamental Incompleto**	**II**	**04**	**40h**
04	**Auxiliar Serviços Gerais**	**Fundamental Incompleto**	**II**	**25**	**40h**
05	**Bombeiro**	**Fundamental Incompleto**	**III**	**02**	**40h**
06	**Calceteiro**	**Fundamental Incompleto**	**III**	**01**	**40h**
07	**Gari**	**Fundamental Incompleto**	**II**	**06**	**40h**
08	**Jardineiro**	**Fundamental Incompleto**	**II**	**02**	**40h**
09	**Motorista**	**Fundamental Incompleto**	**VI**	**20**	**40h**
10	**Operador de Máquinas**	**Fundamental Incompleto**	**VIII**	**07**	**40h**
11	**Operário**	**Fundamental Incompleto**	**II**	**30**	**40h**
12	**Pedreiro**	**Fundamental Incompleto**	**VIII**	**04**	**40h**
13	**Zelador de Cemitério**	**Fundamental Incompleto**	**II**	**01**	**40h**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 27 de julho de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:9722EE43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - PROCESSO N.º 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**: **MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.893.919/0001-15. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para o item044, passando a vigorar o disposto abaixo:

ITEM	UNID	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
44	CO	2529	CARBONATO DE LITIO 300MG- BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	R$ 0,175	R$ 0,225

Data:07/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9B3EA50D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 080
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*

Fornecedor : AUGUSTO DE FREITAS LTDA - 34.026.791/0002-21										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	30,00	KG	MURAT	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 270,00	R$ 23,17	R$ 695,10	61,16	R$ 14,17
Descrição: ACAFRAO EM PO FINO, HOMOGENEO, COLORACAO AMARELO INTENSO, EM EMBALAGEM PLASTICADE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAEOU MINISTERIO DA SAUDE.										
2	2.540,00	PC	KEHDI	CONFORME EDITAL	R$ 18,60	R$ 47.244,00	R$ 22,35	R$ 56.769,00	16,78	R$ 3,75
Descrição: ACUCAR CRISTAL, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA DE 5 KG, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATODA ENTREGA.										
3	760,00	KG	KEHDI	CONFORME EDITAL	R$ 4,60	R$ 3.496,00	R$ 7,02	R$ 5.335,20	34,47	R$ 2,42
Descrição: ACUCAR REFIN. GRANULADO, DESCRICAO PO CRISTALINO OU CRISTAIS BRILHANTES E SECOS,BRANCO A QUASE BRANCO OU INCOLORES, EMBALAGEM DE 1 KG.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
4	4.900,00	PC	ESPECIALI	CONFORME EDITAL	R$ 7,50	R$ 36.750,00	R$ 11,29	R$ 55.321,00	33,57	R$ 3,79
Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO, EXTRATO DE MALTE,SAL, LEITE EM PO, VITAMINAS, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE, COM COR MARROM, SABORCHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOSDE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADADE1 KG, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
5	1.060,00	PC	PACHÁ	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 8.480,00	R$ 17,13	R$ 18.157,80	53,30	R$ 9,13
Descrição: AMENDOIM TORRADO EM GRAOS SEM CASCA,ISENTO DE SUJIDADES,EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA,EMBALAGEM DE 500GR.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
6	960,00	PC	PACHÁ	CONFORME EDITAL	R$ 3,50	R$ 3.360,00	R$ 9,42	R$ 9.043,20	62,85	R$ 5,92
Descrição: AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS,ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATODAENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRS, PRODUTO SUJEITO A FISALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.713.911,40	Subtotal Orçado:	R$ 3.090.960,18	44,5508 %	R$ 1.377.048,78
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	6.200,00	PC	DONO DA CASA	CONFORME EDITAL	R$ 17,00	R$ 105.400,00	R$ 25,20	R$ 156.240,00	32,54	R$ 8,20
Descrição: ARROZ AGULHINHA, PARDO, DESCASCADO, SEM POLIMENTO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE FIBRA SINTETICA DE 5 KG, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
8	3.700,00	PC	MY BIT	CONFORME EDITAL	R$ 4,00	R$ 14.800,00	R$ 8,25	R$ 30.525,00	51,52	R$ 4,25
Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERISTICOS,TEXTURA CROCANTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE DEDUPLA FACE,CONTENDO 360GR, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM(ROTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS)MESES,ACONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
9	2.360,00	PC	MY BIT	CONFORME EDITAL	R$ 4,50	R$ 10.620,00	R$ 7,18	R$ 16.944,80	37,33	R$ 2,68
Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER,DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E CORCARACTERISTICOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 360 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM(ROTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MINIMADE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NOATO DA ENTREGA.										
10	3.540,00	PC	LIANE	CONFORME EDITAL	R$ 5,30	R$ 18.762,00	R$ 9,26	R$ 32.780,40	42,76	R$ 3,96
Descrição: BOLACHA TIPO ROSQUINHA DE COCO,PCTE 800G,FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DO FERRO EACIDO FOLICO,ACUCAR,AMIDO DE MILHO E /OU FECULA DE ARROZ OU MANDIOCA,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,ACUCAR INVERTIDO,COCO RALADO,SAL REFINADO,FERMENTOS QUIMICOS(BICARBONATO DE SODIO,BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO ACIDO DO SODIO),ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA,AROMATIZANTE.CONTEM GLUTEN.PODE CONTER TRACOS DE LEITE.PACOTE 800G.										
11	2.340,00	PC	FORT	CONFORME EDITAL	R$ 11,40	R$ 26.676,00	R$ 17,12	R$ 40.060,80	33,41	R$ 5,72
Descrição: CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM, NO MAXIMO,20% DE GRAOS TIPO CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADENAO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%,CAFEINA MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO										

MINIMO 25,0%, EXTRATO ETEREO MINIMO 8,0%, CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO RAZOAVELMENTE ENCORPADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G.										
12	2.400,00	CX	KNORR	CONFORME EDITAL	R$ 10,50	R$ 25.200,00	R$ 22,06	R$ 52.944,00	52,40	R$ 11,56
Descrição: CALDO DE GALINHA EM TABLETE, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DECARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALCADOR DE SABOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA PAPEL METALIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GRS.SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
13	1.260,00	PC	SINHA	CONFORME EDITAL	R$ 2,30	R$ 2.898,00	R$ 5,14	R$ 6.476,40	55,25	R$ 2,84
Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA, TIPO 1, PACOTE 500 GRS										
14	840,00	PC	ADEL	CONFORME EDITAL	R$ 2,20	R$ 1.848,00	R$ 4,48	R$ 3.763,20	50,89	R$ 2,28
Descrição: COCO RALADO PURO EMBALAGEM DE 100G,1a QUALIDADE										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.713.911,40	Subtotal Orçado	: R$ 3.090.960,18	44,5508 %	R$ 1.377.048,78
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
16	3.000,00	UN	PALMEIRON	CONFORME EDITAL	R$ 9,29	R$ 27.870,00	R$ 11,57	R$ 34.710,00	19,71	R$ 2,28
Descrição: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 100% NATURAL ,FEITO APENAS COM TOMATE,SAL E ACUCAR, EMBALAGEM 1,100 KG.										
17	1.600,00	UN	DAJUDA	CONFORME EDITAL	R$ 12,70	R$ 20.320,00	R$ 14,21	R$ 22.736,00	10,63	R$ 1,51
Descrição: EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 850 GRS, CONCENTRADO, 100% NATURAL, FEITO APENASCOM TOMATE, SAL E ACUCAR. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
18	1.600,00	PC	MANIVA	CONFORME EDITAL	R$ 3,89	R$ 6.224,00	R$ 6,87	R$ 10.992,00	43,38	R$ 2,98
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, SECA, BIJU, CLASSE AMARELA, TIPO UNICO, DE COR CREME CLARO,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRS.										
19	1.160,00	PC	LUNAR	CONFORME EDITAL	R$ 4,80	R$ 5.568,00	R$ 6,43	R$ 7.458,80	25,35	R$ 1,63
Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG										
20	5.720,00	PC	LIGEIRINHO	CONFORME EDITAL	R$ 5,89	R$ 33.690,80	R$ 10,94	R$ 62.576,80	46,16	R$ 5,05
Descrição: FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1, LIVRE DE MATERIAIS ESTRANHOS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO DE 1 KG E HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
21	330,00	UN	TRISANT	CONFORME EDITAL	R$ 7,00	R$ 2.310,00	R$ 12,24	R$ 4.039,20	42,81	R$ 5,24
Descrição: FERMENTO QUIMICO, TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DEROSCA, ATOXICA E LACRADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250 GRS.										
22	1.300,00	PC	SINHA	CONFORME EDITAL	R$ 1,50	R$ 1.950,00	R$ 4,22	R$ 5.486,00	64,45	R$ 2,72
Descrição: FUBA DE MILHO,PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRAO DE MILHO SAO,LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA E PARASITA.NAO PODENDO APRESENTAR UMIDADE,FERMENTACAO OU RANCO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500GR, COM IDENTIFICACAONA EMBALAGEM (ROTULO)DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DEFABRICACAO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.										
24	740,00	CX	TRIANGULO	CONFORME EDITAL	R$ 132,90	R$ 98.346,00	R$ 181,83	R$ 134.556,42	26,91	R$ 48,93
Descrição: LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DECONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA,DEVIDAMENTELACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 395 GRS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
25	100,00	VD	COQUIL	CONFORME EDITAL	R$ 3,20	R$ 320,00	R$ 4,86	R$ 486,00	34,16	R$ 1,66
Descrição: LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSICAO: LEITE DE COCO,AGUA, CONSERVADORINS 202, INS 211, E INS 223, ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
26	13.200,00	UN	TRIANGULO	CONFORME EDITAL	R$ 11,90	R$ 157.080,00	R$ 19,21	R$ 253.506,00	38,04	R$ 7,31
Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ACUCAR, EMBALAGEM DE 400 GRS.										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.713.911,40	Subtotal Orçado:	R$ 3.090.960,18	44,5508 %	R$ 1.377.048,78
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	1.320,00	LT	TRIANGULO	CONFORME EDITAL	R$ 5,26	R$ 6.943,20	R$ 7,85	R$ 10.362,00	32,99	R$ 2,59
Descrição: LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE EMBALAGEM 1L										
28	22.000,00	L	TRIANGULO	CONFORME EDITAL	R$ 4,30	R$ 94.600,00	R$ 7,78	R$ 171.160,00	44,73	R$ 3,48
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL 1 LT, 1a QUALIDADE.										
30	900,00	PC	SANTA AMALIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,60	R$ 4.140,00	R$ 5,90	R$ 5.310,00	22,03	R$ 1,30
Descrição: MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS,COM OVOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICOTRANSPARENTE,CONTENDO 500GR, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL, PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADEMINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.										
31	4.900,00	PC	ROBERTA	CONFORME EDITAL	R$ 2,80	R$ 13.720,00	R$ 4,69	R$ 22.981,00	40,30	R$ 1,89
Descrição: MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS PC. 500 GRS 1a QUALIDADE ,COR AMARELA,COM OVOS,COM ASPECTO,COR,CHEIRO TEXTURA E SABORES PROPRIOS,E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS,SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO PROCEDENCIA E VALIDADE-PCT.COM 500GR. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
32	4.220,00	UN	DELICIA	CONFORME EDITAL	R$ 7,40	R$ 31.228,00	R$ 8,53	R$ 35.996,60	13,25	R$ 1,13
Descrição: MARGARINA, COM SAL E SEM GORDURA TRANS, COM TEOR DE LIPIDIOS DE 70%, COMPOSTA DE OLEOS VEGETAIS, AGUA, LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 16oC, EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO ATOXICO DE 500 GRSE LACRADO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
33	2.040,00	PC	PACHÁ	CONFORME EDITAL	R$ 3,50	R$ 7.140,00	R$ 5,81	R$ 11.852,40	39,76	R$ 2,31
Descrição: MILHO DE PIPOCA,PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA										
34	300,00	UN	DOCEL	CONFORME EDITAL	R$ 31,00	R$ 9.300,00	R$ 37,33	R$ 11.199,00	16,96	R$ 6,33
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA DE 1KG, PESO DRENADO, 1a QAULIDADE.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
35	48,00	UN	ODERICH	CONFORME EDITAL	R$ 3,80	R$ 182,40	R$ 5,40	R$ 259,20	29,63	R$ 1,60
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 200 GRS, PESO DRENADO, 1a QUALIDADE. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
36	360,00	UN	MUCILON	CONFORME EDITAL	R$ 14,50	R$ 5.220,00	R$ 24,00	R$ 8.640,00	39,58	R$ 9,50
Descrição: MUCILON DE ARROZ 1aQUALIDADE,EMBALAGEM 400 GR.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NOATO DA ENTREGA										
37	9.620,00	CX	LIZA	CONFORME EDITAL	R$ 75,00	R$ 721.500,00	R$ 167,66	R$ 1.612.918,06	55,27	R$ 92,66
Descrição: OLEO COMESTIVEL DE SOJA, COMPOSTO DE OLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML.										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.713.911,40	Subtotal Orçado:	R$ 3.090.960,18	44,5508 %	R$ 1.377.048,78
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
38	1.500,00	KG	NETTARE	CONFORME EDITAL	R$ 18,52	R$ 27.780,00	R$ 18,52	R$ 27.780,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1 KG, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG.										
39	1.500,00	KG	NETTARE	CONFORME EDITAL	R$ 19,43	R$ 29.145,00	R$ 19,43	R$ 29.145,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1 KG, PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1KG.										
40	1.500,00	KG	NETTARE	CONFORME EDITAL	R$ 19,37	R$ 29.055,00	R$ 19,37	R$ 29.055,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 1 KG, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG.										
41	1.500,00	KG	NETTARE	CONFORME EDITAL	R$ 28,25	R$ 42.375,00	R$ 28,35	R$ 42.525,00	0,35	R$ 0,10
Descrição: POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJA, 1a QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO SUJEITOA FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
42	860,00	PC	MATUTO	CONFORME EDITAL	R$ 9,50	R$ 8.170,00	R$ 11,71	R$ 10.070,60	18,87	R$ 2,21
Descrição: POLVILHO, DOCE, BRANCO, EMBALAGEM PRIMARIA DE 1 KG, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROSMATERIAIS ESTRANHOS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
43	1.720,00	PC	BRETUTI	CONFORME EDITAL	R$ 3,70	R$ 6.364,00	R$ 7,72	R$ 13.278,40	52,07	R$ 4,02
Descrição: QUEIJO PARMESAO, RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLAVEL, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.EMBALAGEM DE 50 GRS.										
44	2.360,00	UN	UNIAO	CONFORME EDITAL	R$ 1,55	R$ 3.658,00	R$ 3,12	R$ 7.363,20	50,32	R$ 1,57
Descrição: SAL DE COZINHA REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG 1 QUALIDADE										
45	1.200,00	VD	DAFRUTA	CONFORME EDITAL	R$ 3,49	R$ 4.188,00	R$ 5,62	R$ 6.744,00	37,90	R$ 2,13
Descrição: SUCO DE CAJU CONCENTRADO DE 500 ML, 1a QUALIDADE. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAONO ATO DA ENTREGA.										
46	1.200,00	VD	DAFRUTA	CONFORME EDITAL	R$ 6,30	R$ 7.560,00	R$ 7,07	R$ 8.484,00	10,89	R$ 0,77
Descrição: SUCO DE MARACUJA 500 ML										
47	480,00	UN	CASTELO	CONFORME EDITAL	R$ 4,50	R$ 2.160,00	R$ 8,82	R$ 4.233,60	48,98	R$ 4,32

Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO, AGUA ECONSERVANTE, COM ACIDEZ VOLATIL MINIMA DE 4%, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA,UNIDADE DE 750 ML.										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.713.911,40	Subtotal Orçado:	R$ 3.090.960,18	44,5508 %	R$ 1.377.048,78
Fornecedor : JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - 29.566.210/0001-23										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
29	4.900,00	PC	PETBOM	PETBOM	R$ 5,50	R$ 26.950,00	R$ 7,62	R$ 37.338,00	27,82	R$ 2,12
Descrição: MACARRAO FURADINHO ESPAGUETE COM OVOS, PCT 500 GRAMAS										
Subtotal Adjudicado						R$ 26.950,00	Subtotal Orçado:	R$ 37.338,00	27,8215 %	R$ 10.388,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				Total Orçado		Economia %		Economia R$		
R$ 1.740.861,40				R$ 3.128.298,18		44,3511 %		1.387.436,78		

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 26 de Julho de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:2D8790EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 080
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 referente à *Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AUGUSTO DE FREITAS LTDA - 34.026.791/0002-21										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	30,00	KG	MURAT	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 270,00	R$ 23,17	R$ 695,10	61,1566 %	R$ 14,17
Descrição: ACAFRAO EM PO FINO, HOMOGENEO, COLORACAO AMARELO INTENSO, EM EMBALAGEM PLASTICADE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAEOU MINISTERIO DA SAUDE.										
2	2.540,00	PC	KEHDI	CONFORME EDITAL	R$ 18,60	R$ 47.244,00	R$ 22,35	R$ 56.769,00	16,7785 %	R$ 3,75
Descrição: ACUCAR CRISTAL, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA DE 5 KG, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATODA ENTREGA.										
3	760,00	KG	KEHDI	CONFORME EDITAL	R$ 4,60	R$ 3.496,00	R$ 7,02	R$ 5.335,20	34,4729 %	R$ 2,42
Descrição: ACUCAR REFIN. GRANULADO, DESCRICAO PO CRISTALINO OU CRISTAIS BRILHANTES E SECOS,BRANCO A QUASE BRANCO OU INCOLORES, EMBALAGEM DE 1 KG.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
4	4.900,00	PC	ESPECIALI	CONFORME EDITAL	R$ 7,50	R$ 36.750,00	R$ 11,29	R$ 55.321,00	33,5695 %	R$ 3,79
Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO, EXTRATO DE MALTE,SAL, LEITE EM PO, VITAMINAS, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE, COM COR MARROM, SABORCHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOSDE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADADE1 KG, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
5	1.060,00	PC	PACHÁ	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 8.480,00	R$ 17,13	R$ 18.157,80	53,2983 %	R$ 9,13
Descrição: AMENDOIM TORRADO EM GRAOS SEM CASCA,ISENTO DE SUJIDADES,EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA,EMBALAGEM DE 500GR.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
6	960,00	PC	PACHÁ	CONFORME EDITAL	R$ 3,50	R$ 3.360,00	R$ 9,42	R$ 9.043,20	62,8450 %	R$ 5,92
Descrição: AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS,ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATODAENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRS, PRODUTO SUJEITO A FISALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
7	6.200,00	PC	DONO DA CASA	CONFORME EDITAL	R$ 17,00	R$ 105.400,00	R$ 25,20	R$ 156.240,00	32,5396 %	R$ 8,20
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: ARROZ AGULHINHA, PARDO, DESCASCADO, SEM POLIMENTO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE FIBRA SINTETICA DE 5 KG, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
8	3.700,00	PC	MY BIT	CONFORME EDITAL	R$ 4,00	R$ 14.800,00	R$ 8,25	R$ 30.525,00	51,5151 %	R$ 4,25
Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERISTICOS,TEXTURA CROCANTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE DEDUPLA FACE,CONTENDO 360GR, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM(ROTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS)MESES,ACONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
9	2.360,00	PC	MY BIT	CONFORME EDITAL	R$ 4,50	R$ 10.620,00	R$ 7,18	R$ 16.944,80	37,3259 %	R$ 2,68
Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER,DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E CORCARACTERISTICOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 360 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM(ROTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MINIMADE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NOATO DA ENTREGA.										
10	3.540,00	PC	LIANE	CONFORME EDITAL	R$ 5,30	R$ 18.762,00	R$ 9,26	R$ 32.780,40	42,7645 %	R$ 3,96
Descrição: BOLACHA TIPO ROSQUINHA DE COCO,PCTE 800G,FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DO FERRO EACIDO FOLICO,ACUCAR,AMIDO DE MILHO E /OU FECULA DE ARROZ OU MANDIOCA,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,ACUCAR INVERTIDO,COCO RALADO,SAL REFINADO,FERMENTOS QUIMICOS(BICARBONATO DE SODIO,BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO ACIDO DO SODIO),ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA,AROMATIZANTE.CONTEM GLUTEN.PODE CONTER TRACOS DE LEITE.PACOTE 800G.										
11	2.340,00	PC	FORT	CONFORME EDITAL	R$ 11,40	R$ 26.676,00	R$ 17,12	R$ 40.060,80	33,4112 %	R$ 5,72
Descrição: CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM, NO MAXIMO,20% DE GRAOS TIPO CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADENAO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%,CAFEINA MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO 25,0%, EXTRATO ETEREO MINIMO 8,0%, CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO RAZOAVELMENTE ENCORPADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G.										
12	2.400,00	CX	KNORR	CONFORME EDITAL	R$ 10,50	R$ 25.200,00	R$ 22,06	R$ 52.944,00	52,4025 %	R$ 11,56
Descrição: CALDO DE GALINHA EM TABLETE, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DECARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALCADOR DE SABOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA PAPEL METALIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GRS.SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
13	1.260,00	PC	SINHA	CONFORME EDITAL	R$ 2,30	R$ 2.898,00	R$ 5,14	R$ 6.476,40	55,2529 %	R$ 2,84
Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA, TIPO 1, PACOTE 500 GRS										
14	840,00	PC	ADEL	CONFORME EDITAL	R$ 2,20	R$ 1.848,00	R$ 4,48	R$ 3.763,20	50,8928 %	R$ 2,28
Descrição: COCO RALADO PURO EMBALAGEM DE 100G,1a QUALIDADE										

16	3.000,00	UN	PALMEIRON	CONFORME EDITAL	R$ 9,29	R$ 27.870,00	R$ 11,57	R$ 34.710,00	19,7061 %	R$ 2,28
Descrição: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 100% NATURAL ,FEITO APENAS COM TOMATE,SAL E ACUCAR, EMBALAGEM 1,100 KG.										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
17	1.600,00	UN	DAJUDA	CONFORME EDITAL	R$ 12,70	R$ 20.320,00	R$ 14,21	R$ 22.736,00	10,6263 %	R$ 1,51
Descrição: EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 850 GRS, CONCENTRADO, 100% NATURAL, FEITO APENASCOM TOMATE, SAL E ACUCAR. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
18	1.600,00	PC	MANIVA	CONFORME EDITAL	R$ 3,89	R$ 6.224,00	R$ 6,87	R$ 10.992,00	43,3770 %	R$ 2,98
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, SECA, BIJU, CLASSE AMARELA, TIPO UNICO, DE COR CREME CLARO,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRS.										
19	1.160,00	PC	LUNAR	CONFORME EDITAL	R$ 4,80	R$ 5.568,00	R$ 6,43	R$ 7.458,80	25,3499 %	R$ 1,63
Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG										
20	5.720,00	PC	LIGEIRINHO	CONFORME EDITAL	R$ 5,89	R$ 33.690,80	R$ 10,94	R$ 62.576,80	46,1608 %	R$ 5,05
Descrição: FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1, LIVRE DE MATERIAIS ESTRANHOS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO DE 1 KG E HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
21	330,00	UN	TRISANT	CONFORME EDITAL	R$ 7,00	R$ 2.310,00	R$ 12,24	R$ 4.039,20	42,8104 %	R$ 5,24
Descrição: FERMENTO QUIMICO, TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DEROSCA, ATOXICA E LACRADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250 GRS.										
22	1.300,00	PC	SINHA	CONFORME EDITAL	R$ 1,50	R$ 1.950,00	R$ 4,22	R$ 5.486,00	64,4549 %	R$ 2,72
Descrição: FUBA DE MILHO,PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRAO DE MILHO SAO,LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA E PARASITA.NAO PODENDO APRESENTAR UMIDADE,FERMENTACAO OU RANCO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500GR, COM IDENTIFICACAONA EMBALAGEM (ROTULO)DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DEFABRICACAO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.										
24	740,00	CX	TRIANGULO	CONFORME EDITAL	R$ 132,90	R$ 98.346,00	R$ 181,83	R$ 134.556,42	26,9109 %	R$ 48,93
Descrição: LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DECONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA,DEVIDAMENTELACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 395 GRS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
25	100,00	VD	COQUIL	CONFORME EDITAL	R$ 3,20	R$ 320,00	R$ 4,86	R$ 486,00	34,1563 %	R$ 1,66
Descrição: LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSICAO: LEITE DE COCO,AGUA, CONSERVADORINS 202, INS 211, E INS 223, ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
26	13.200,00	UN	TRIANGULO	CONFORME EDITAL	R$ 11,90	R$ 157.080,00	R$ 19,21	R$ 253.506,00	38,0369 %	R$ 7,31
Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ACUCAR, EMBALAGEM DE 400 GRS.										
27	1.320,00	LT	TRIANGULO	CONFORME EDITAL	R$ 5,26	R$ 6.943,20	R$ 7,85	R$ 10.362,00	32,9936 %	R$ 2,59
Descrição: LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE EMBALAGEM 1L										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
28	22.000,00	L	TRIANGULO	CONFORME EDITAL	R$ 4,30	R$ 94.600,00	R$ 7,78	R$ 171.160,00	44,7300 %	R$ 3,48
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL 1 LT, 1a QUALIDADE.										
30	900,00	PC	SANTA AMALIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,60	R$ 4.140,00	R$ 5,90	R$ 5.310,00	22,0338 %	R$ 1,30
Descrição: MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS,COM OVOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICOTRANSPARENTE,CONTENDO 500GR, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL, PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADEMINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.										
31	4.900,00	PC	ROBERTA	CONFORME EDITAL	R$ 2,80	R$ 13.720,00	R$ 4,69	R$ 22.981,00	40,2985 %	R$ 1,89
Descrição: MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS PC. 500 GRS 1a QUALIDADE ,COR AMARELA,COM OVOS,COM ASPECTO,COR,CHEIRO TEXTURA E SABORES PROPRIOS,E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS,SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO PROCEDENCIA E VALIDADE-PCT.COM 500GR. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
32	4.220,00	UN	DELICIA	CONFORME EDITAL	R$ 7,40	R$ 31.228,00	R$ 8,53	R$ 35.996,60	13,2473 %	R$ 1,13
Descrição: MARGARINA, COM SAL E SEM GORDURA TRANS, COM TEOR DE LIPIDIOS DE 70%, COMPOSTA DE OLEOS VEGETAIS, AGUA, LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 16oC, EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO ATOXICO DE 500 GRSE LACRADO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
33	2.040,00	PC	PACHÁ	CONFORME EDITAL	R$ 3,50	R$ 7.140,00	R$ 5,81	R$ 11.852,40	39,7590 %	R$ 2,31
Descrição: MILHO DE PIPOCA,PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA										
34	300,00	UN	DOCEL	CONFORME EDITAL	R$ 31,00	R$ 9.300,00	R$ 37,33	R$ 11.199,00	16,9568 %	R$ 6,33
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA DE 1KG, PESO DRENADO, 1a QAULIDADE.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
35	48,00	UN	ODERICH	CONFORME EDITAL	R$ 3,80	R$ 182,40	R$ 5,40	R$ 259,20	29,6296 %	R$ 1,60
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 200 GRS, PESO DRENADO, 1a QUALIDADE. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
36	360,00	UN	MUCILON	CONFORME EDITAL	R$ 14,50	R$ 5.220,00	R$ 24,00	R$ 8.640,00	39,5833 %	R$ 9,50
Descrição: MUCILON DE ARROZ 1aQUALIDADE,EMBALAGEM 400 GR.PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NOATO DA ENTREGA										
37	9.620,00	CX	LIZA	CONFORME EDITAL	R$ 75,00	R$ 721.500,00	R$ 167,66	R$ 1.612.918,06	55,2674 %	R$ 92,66
Descrição: OLEO COMESTIVEL DE SOJA, COMPOSTO DE OLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML.										
38	1.500,00	KG	NETTARE	CONFORME EDITAL	R$ 18,52	R$ 27.780,00	R$ 18,52	R$ 27.780,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1 KG, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG.										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
39	1.500,00	KG	NETTARE	CONFORME EDITAL	R$ 19,43	R$ 29.145,00	R$ 19,43	R$ 29.145,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1 KG, PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1KG.										
40	1.500,00	KG	NETTARE	CONFORME EDITAL	R$ 19,37	R$ 29.055,00	R$ 19,37	R$ 29.055,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 1 KG, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG.										
41	1.500,00	KG	NETTARE	CONFORME EDITAL	R$ 28,25	R$ 42.375,00	R$ 28,35	R$ 42.525,00	0,3527 %	R$ 0,10
Descrição: POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJA, 1a QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO SUJEITOA FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.										
42	860,00	PC	MATUTO	CONFORME EDITAL	R$ 9,50	R$ 8.170,00	R$ 11,71	R$ 10.070,60	18,8727 %	R$ 2,21
Descrição: POLVILHO, DOCE, BRANCO, EMBALAGEM PRIMARIA DE 1 KG, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROSMATERIAIS ESTRANHOS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.										
43	1.720,00	PC	BRETUTI	CONFORME EDITAL	R$ 3,70	R$ 6.364,00	R$ 7,72	R$ 13.278,40	52,0725 %	R$ 4,02
Descrição: QUEIJO PARMESAO, RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLAVEL, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.EMBALAGEM DE 50 GRS.										
44	2.360,00	UN	UNIAO	CONFORME EDITAL	R$ 1,55	R$ 3.658,00	R$ 3,12	R$ 7.363,20	50,3205 %	R$ 1,57
Descrição: SAL DE COZINHA REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG 1 QUALIDADE										
45	1.200,00	VD	DAFRUTA	CONFORME EDITAL	R$ 3,49	R$ 4.188,00	R$ 5,62	R$ 6.744,00	37,9003 %	R$ 2,13
Descrição: SUCO DE CAJU CONCENTRADO DE 500 ML, 1a QUALIDADE. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAONO ATO DA ENTREGA.										
46	1.200,00	VD	DAFRUTA	CONFORME EDITAL	R$ 6,30	R$ 7.560,00	R$ 7,07	R$ 8.484,00	10,8910 %	R$ 0,77
Descrição: SUCO DE MARACUJA 500 ML										
47	480,00	UN	CASTELO	CONFORME EDITAL	R$ 4,50	R$ 2.160,00	R$ 8,82	R$ 4.233,60	48,9795 %	R$ 4,32
Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO, AGUA ECONSERVANTE, COM ACIDEZ VOLATIL MINIMA DE 4%, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA,UNIDADE DE 750 ML.										
Subtotal Adjudicado:						R$ 1.713.911,40	Subtotal Orçado:	R$ 3.090.960,18	44,5508 %	R$ 1.377.048,78
Fornecedor : JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - 29.566.210/0001-23										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
29	4.900,00	PC	PETBOM	PETBOM	R$ 5,50	R$ 26.950,00	R$ 7,62	R$ 37.338,00	27,8215 %	R$ 2,12
Descrição: MACARRAO FURADINHO ESPAGUETE COM OVOS, PCT 500 GRAMAS										
Subtotal Adjudicado:						R$ 26.950,00	Subtotal Orçado:	R$ 37.338,00	27,8215 %	R$ 10.388,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				Total Orçado		Economia %		Economia R$		
R$ 1.740.861,40				R$ 3.128.298,18		44,3511 %		1.387.436,78		
Tupaciguara - Minas Gerais, 26 de Julho de 2023										
EMERSON ROSA DE PAIVA										

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:A71F3E4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de mobiliários, equipamento e eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as emendas impositivas destinadas pelos vereadores, Ulisses Santana Junior, Nelcides Martins Neves e Hidelbrando Bernardes Coelho Junior, conforme emendas impositivas e termo de referência.*

Fornecedor : GO ATACADISTA LTDA - 44.060.520/0001-65

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	5,00	UN	VENTISOL / AGRATTO	LIV / LCST9QFI- 02I+LCST9QFE- 02I	R$ 1.767,19	R$ 8.835,95	R$ 1.767,19	R$ 8.835,95	0,00	R$ 0,00
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, AUTO CLEAN, ANTICORROSAO, COMPRENSOR ROTATIVO, GAS REFRIGERANTE R410A, FREQUENCIA DO APARELHO DE60HZ CLASSIFICACAO ENERGETICA, COM FILTRO ANTI BACTERIA, CONTROLE REMOTO, COR BRANCO, SELO PROCEL, VOLTAGEM DE 220V.										
Subtotal Adjudicado R$ 8.835,95							Subtotal Orçado: R$ 8.835,95		0,0000 %	R$ 0,00

Fornecedor : COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA - 50.387.433/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	4,00	UN	RS	LONGO	R$ 680,00	R$ 2.720,00	R$ 903,75	R$ 3.615,01	24,76	R$ 223,75
Descrição: ARMARIO ARQUIVO COM 04 GAVETAS:ARMARIO ARQUIVO EM ACO PARA PASTAS SUSPENSAS 04GAVETAS COM TRILHO TELESCOPIO 67, ALTURA 136 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE 67CM, COR CINZA/CINZA, EM CHAPA DE ACO COM REFORCO, TELESCOPIO, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVES DE FECHADURA TIPO YALE, CAPACIDADE POR GAVETA 25KG.									
Subtotal Adjudicado R$ 2.720,00							Subtotal Orçado: R$ 3.615,01		24,7582 %	R$ 895,01
Fornecedor : KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - ME - 17.344.993/0001-11										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	4,00	UN	IDEAL	ARM	R$ 698,00	R$ 2.792,00	R$ 867,63	R$ 3.470,53	19,55	R$ 169,63
Descrição: ARMARIO DE ACO:ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS, FECHADURA. COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS APTAS A SUPORTAR PELO MENOS 25 KGS. COR CINZA. DIMENSOES: 1.988 MM (ALT)X 900 MM (LARG.) X 400 MM (PROF.). PESO APROXIMADO 32,33 KG										
13	7,00	UN	MARCA PROPRIA	LG3AERO	R$ 870,00	R$ 6.090,00	R$ 910,00	R$ 6.370,00	4,40	R$ 40,00
Descrição: CADEIRA LONGARINA:COM 3 LUGARES, EM ACO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ACO, PESO SUPORTADO 110KG POR ASSENTO										
14	6,00	UN	MARCA PROPRIA	CD2	R$ 101,90	R$ 611,40	R$ 123,66	R$ 741,96	17,60	R$ 21,76
Descrição: CADEIRAS PARA ESCRITORIO:CADEIRA EMPILHAVEL PARA ESCRITORIO, EM ESTRUTURA METALICA COM ACENTO E ENCOSTO EM PLASTICO, ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJECAO TERMOPLASTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURAATRAVES DE PINO-TAMPAO, TAMBEM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO, COM ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJECAO TERMOPLASTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS, ACABAMENTOS DO ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE DE CARGA110KG, ACABAMENTO DO ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ALTURA TOTAL DE 84CM 3CM, PROFUNDIDADE TOTAL DE 53CM 3CM, LARGURA TOTAL DE 54CM 3CM, LARGURA DO ENCOSTODE 46CM 1CM, ALTURA DO ENCOSTO DE 33CM 1CM, LARGURA DO ASSENTO DE 46CM 1CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 42CM 1CM										
23	1,00	CJ	MARCA PROPRIA	MS1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.869,98	R$ 1.869,98	33,15	R$ 619,98
Descrição: MESA DE REFEITORIO:MESA PARA REFEITORIO 8 LUGARES COM 2 BANCOS, BASE EM TUBOSDE FERRO, TAMPO EM MDP 15MM COR CINZA CLARO, MEDIDAS DO TAMPO DE 2,00 COMP. X 0,80 PROF X 0,75 ALT, FITA DE BORDA NO TAMPO E BANCOS, PINTURA DOS TUBOS EM EPOXINAS CORES PRETA										
Subtotal Adjudicado R$ 10.743,40							Subtotal Orçado: R$ 12.452,46		13,7246 %	R$ 1.709,06
Fornecedor : LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
4	1,00	UN	NEVONI	5005	R$ 340,00	R$ 340,00	R$ 910,85	R$ 910,85	62,67	R$ 570,85
Descrição: ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL: APARELHO DE SUCCAO 1,3 LITROS COMPACTO DE BAIXORUIDO, DESENVOLVIDO PARA ASPIRAR LIQUIDOS E SECRECOES, PARA CONSULTORIOS E CLINICAS, POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VACUO COM ACIONAMENTO ELETRICO, ACOPLADAA DISPOSITIVOS MECANICOS, QUE EM FUNCIONAMENTO PERMITE GERAR UMA PRESSAO NEGATIVA PROPORCIONANDO A FORMACAO DE VACUO NO INTERIOR DE UM RECIPIENTE, CONECTADO A UM TUBO DE SUCCAO E A ENTRADA DA BOMBA DE VACUO, COM DISPOSITIVO TERMICO DE PROTECAO CONTRA SUPERAQUECIMENTOS, QUE GARANTE A LONGEVIDADE DO SEU ASPIRADOR CIRURGICO E ATUA COMO DISPOSITIVO DE SEGURANCA. QUANDO A BOMBA DE VACUO E LIGADA, O AR E RETIRADO DO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LIQUIDO/SECRECAO QUE SE DESEJAASPIRAR ENTRE PELO TUBO DE SUCCAO E SEJA ARMAZENADO. POSSUI A EXCLUSIVA PROTECAO ANTIBACTERIANA, QUE INIBEM CONTINUAMENTE A PROLIFERACAO DE BACTERIA E FUNGOS, REDUZINDO A CONTAMINACAO E MANTENDO AS SUPERFICIES MAIS LIMPAS POR MAIS TEMPO, BIVOLT.										
16	1,00	UN	INSTRAEMD	ION	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 16.681,77	R$ 16.681,77	59,54	R$ 9.931,77
Subtotal Adjudicado R$ 7.090,00							Subtotal Orçado: R$ 17.592,62		59,6990 %	R$ 10.502,62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO:EQUIPAMENTO PORTATIL, COMPACTO, LEVE, MICROPROCESSADO, COM BATERIA RECARREGAVEL E VISOR DE LED, COM ALCA PARA TRANSPORTE, ADAPTAVEL A PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE, POSSIBILIDADES DE ATUALIZACAO FUTURA DE PROTOCOLO NO PROPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGENCIAS CARDIACAS E APLICACAO COM USO DE PAS ADESIVAS, COM INDICACAO ILUSTRATIVA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO. SUPORTE BASICO DE VIDA COM IDENTIFICACAO VISUAL ATRAVES DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBOLICA E NUMERICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUENCIA DA RCP, COM UTILIZACAO DE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTAVEIS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, SISTEMAAUTOMATICO DE AVALIACAO DE ECG DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICAARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILACAO AUTOMATICA. ANALISE DE IMPEDANCIA TORACICA QUE AUMENTAA EFICACIA NA DESFIBRILACAO E REDUZ O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORACAO.										
Subtotal Adjudicado R$ 7.090,00							Subtotal Orçado: R$		17.592,62	59,6990 %	R$ 10.502,62
Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 21.971.041/0001-03										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
5	2,00	UN	LIDER	P200C	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00	R$ 2.566,50	R$ 5.133,00	55,19	R$ 1.416,50
Descrição: BALANCA DIGITAL:BALANCA DIGITAL ANTROPOMETRICA, CAPACIDADE 200 KG, CARGA MINIMA 2 KG, DIVISAO 100 G, DISPLAY COM 06 DIGITOS EM LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTENCIA, FUNCAO TARA ATE A CAPACIDADE MAXIMA DA BALANCA, FONTE DE ALIMENTACAO COM CHAVEAMENTO AUTOMATICO (BIVOLT), PLATAFORMA E COLUNA DE ACO CARBONO, BASE EM ACO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PES REGULAVEIS EM BORRACHA SINTETICA, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPOMETRO EM ALUMINIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE ATE 2 M COM FRACAO DE 0,5 CM, ENTRADA PARA BATERIA(EXTERNA), APENAS PARA BALANCAS SEM BATERIA INTERNA, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.										
Subtotal Adjudicado R$ 2.300,00							Subtotal Orçado: R$ 5.133,00		55,1918 %	R$ 2.833,00
Fornecedor : SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - 04.648.801/0001-19										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
6	2,00	UN	Balmak	ELP 25 BB	R$ 600,00	R$ 1.200,00	R$ 1.996,30	R$ 3.992,60	69,94	R$ 1.396,30
Descrição: BALANCA ELETRONICA BABY:COM CAPAALMOFADADAANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZAVEL E ATOXICA, DISPLAY LCD (CRISTAL LIQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGETICO EXCESSIVO, GABINETE EM PLASTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTENCIA E DURABILIDADECONCHAANATOMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO TECLADO TIPO MEMBRANA DURAVEL E DE FACIL DIGITACAO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTECOES ADICIONAIS, FUNCOES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, FUNCAO TARA, SONORIZACAO DE TECLAS DURANTE A DIGITACAO, PES ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTETICA: ALEM DE PERMITIR A CORRECAO DO NIVELAMENTO, OFERECEM MAIOR ADERENCIAAO BALCAO/MESA, E SEGURANCA PARAAS										

PESAGENS, CAPACIDADE DE PESAGEM MAXIMA: 25 KG, DIMENSAO DO GABINETE: 28 X 9,5 X 30 CM, CONCHAANATOMICA: 55 X 8,5 X 33 CM, ALIMENTACAO FONTE AUTOMATICA EXTERNA, ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAIDA VDC/1,5a

Subtotal Adjudicado R$ 2.400,00	Subtotal Orçado: R$ 6.803,40	64,7235 %	R$ 4.403,40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	2,00	UN	Balmak	ELP 25 BB	R$ 600,00	R$ 1.200,00	R$ 1.405,40	R$ 2.810,80	57,31	R$ 805,40
Descrição: BALANCA PEDIATRA:BALANCAANTROPOMETRICA, DIGITAL, CAPACIDADE ATE 16 KG, DIMENSAO DA CONCHA MINIMO 540X 290(MM), COM TARA										
Subtotal Adjudicado R$ 2.400,00							Subtotal Orçado: R$ 6.803,40		64,7235 %	R$ 4.403,40
Fornecedor : D'PAULA LICITAÇÕES LTDA - 31.604.207/0001-07										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
8	2,00	UN	KNOX	KF02	R$ 1.520,00	R$ 3.040,00	R$ 1.941,98	R$ 3.883,96	21,73	R$ 421,98
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL:BEBEDOURO ELETRICO EM ACO INOX PARA REFRIGERACAO DE AGUAPOTAVEL INDUSTRIAL, 25 LITROS, 220 V.										
30	1,00	UN	HQ	HQTV32	R$ 1.139,90	R$ 1.139,90	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00	31,21	R$ 517,10
Descrição: TV PARA SALA DE ESPERA:TELEVISOR SMART TV DE 32' A 41', 220 V										
Subtotal Adjudicado R$ 4.179,90							Subtotal Orçado: R$ 5.540,96		24,5636 %	R$ 1.361,06

Fornecedor : CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 44.303.986/0001-44										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
9	1,00	UN	QUALITY	BIOMBO TRIPLO	R$ 989,00	R$ 989,00	R$ 1.299,18	R$ 1.299,18	23,88	R$ 310,18
Descrição: BIOMBO PARA CONSULTORIO:BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR EM ACO TUBULAR REDONDO INOXIDAVEL, DE ALTA RESISTENCIA, QUE GARANTE SUA DURABILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZAE DESINFECCAO, COM TRES PAINEIS ARTICULADOS, MEDINDO 50 CM DE COMP./ 182 COM DELARG./177 CM DE ALTURA, PINTURA ELETROSTATICO EPOXI NA COR BRANCA, REVESTIDO EMCORINO, COM RODIZIOS GIRATORIOS DE 2' DE DIAMETRO, MOVIMENTACAO 360°.										
Subtotal Adjudicado R$ 3.389,00							Subtotal Orçado: R$ 10.835,22		68,7223 %	R$ 7.446,22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
20	2,00	UN	QUALITY	MACA GINECOLOGICA:MACA HOSPITALAR EM TUBOS DE ACO DE 1 E 1 POLEGADAS, ESTOFADACOM ESPUMA DENSIDADE D-28, REVESTIDO EM CORINO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 250 QUILOS, COM ENCOSTO DE CABECA REGULAVEL PERMITE QUE O PACIENTE FIQUE MAISCONFORTAVEL DURANTE O PROCEDIMENTO, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANCA E PRECISAO PARA O PROFISSIONAL. PESEIRA COM REGULAGEM DE INCLINACAO EM 4 NIVEIS SENDO TOTALMENTE LEVANTADA, 20 GRAUS, 40 GRAUS E TOTALMENTE ABAIXADA, ONEDE O MOVIMENTO PODE SER REALIZADO ATRAVES DE MANIPULO LATERAL, PORTA- COXAS REVESTIDO REMOVIVEIS E REGULAVEIS EM ALTURA, FABRICADO EM POLIURETANO COM ALMA DE ALUMINIO PROPORCIONANDODURABILIDADE E CONFORTO AO PACIENTE.	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	R$ 4.768,02	R$ 9.536,04	74,83	R$ 3.568,02
Descrição: MACA GINECOLOGICA:MACA HOSPITALAR EM TUBOS DE ACO DE 1 E 1 POLEGADAS, ESTOFADACOM ESPUMA DENSIDADE D-28, REVESTIDO EM CORINO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 250 QUILOS, COM ENCOSTO DE CABECA REGULAVEL PERMITE QUE O PACIENTE FIQUE MAISCONFORTAVEL DURANTE O PROCEDIMENTO, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANCA E PRECISAO PARA O PROFISSIONAL. PESEIRA COM REGULAGEM DE INCLINACAO EM 4 NIVEIS SENDO TOTALMENTE LEVANTADA, 20 GRAUS, 40 GRAUS E TOTALMENTE ABAIXADA, ONEDE O MOVIMENTO PODE SER REALIZADO ATRAVES DE MANIPULO LATERAL, PORTA-COXAS REVESTIDO REMOVIVEIS E REGULAVEIS EM ALTURA, FABRICADO EM POLIURETANO COM ALMA DE ALUMINIO PROPORCIONANDODURABILIDADE E CONFORTO AO PACIENTE.						
Subtotal Adjudicado R$ 3.389,00								Subtotal Orçado: R$ 10.835,22	68,7223 %	R$ 7.446,22

Fornecedor : COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. - 19.908.111/0001-29										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
10	1,00	UN	MM CADEIRAS	CADEIRA DE RODAS	R$ 839,90	R$ 839,90	R$ 3.215,00	R$ 3.215,00	73,88	R$ 2.375,10
Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO, CARACTERISTICAS GERAIS: CONSTRUIDA EM ACO CARBONO, ESTRUTURA DOBRAVEL EM X, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, ESTOFAMENTO EM NYLON, RODAS TRASEIRAS DE 24', COM PNEUS ANTI-FURO, RODAS DIANTEIRAS DE 6' MACICAS, FREIOS BILATERAIS, APOIOS DE PES ARITUCULAVIES E REGULAVEIS EM ALTURA, APOIOS DE BRACO ESCAMOTEAVEIS, CAPACIDADE PARA 100KG, LARGURA DO ASSENTO: 42CM.										
18	2,00	UN	ORTOMED	ESCADA DE DOIS DEGRAUS EM ACO PINTADA PISO	R$ 117,70	R$ 235,40	R$ 344,13	R$ 688,26	65,80	R$ 226,43
Subtotal Adjudicado R$ 9.335,10							Subtotal Orçado: R$ 17.508,26		46,6817 %	R$ 8.173,16

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ESCADA MULTIUSO: ESCADA DE 2 DEGRAUS ESMALTADA PISO EM MDF COM ANTIDERRAPANTE,ESTRUTURA CONSTRUIDA EM TUBOS PINTADOS 3, PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTATICAA PO.										
21	2,00	UN	ORTOMED	DIVA P EXAME CLINICO PARA OBESO	R$ 3.999,90	R$ 7.999,80	R$ 6.672,50	R$ 13.345,00	40,05	R$ 2.672,60
Descrição: MACA HOSPITALAR EM TUBOS DE ACO DE 1 E 1 POLEGADAS, ESTOFADA COM ESPUMA DENSIDADE D-28, REVESTIDO EM CORINO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 250 QUILOS, COM ENCOSTO DE CABECA REGULAVEL PERMITE QUE O PACIENTE FIQUE MAIS CONFORTAVEL DURANTEO PROCEDIMENTO, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANCA E PRECISAO PARA O PROFISSIONAL. AMACA TAMBEM E AJUSTAVEL EM ALTURA, GARANTINDO QUE OS PACIENTES POSSAM SER FACILMENTE POSICIONADOS PARA OS EXAMES MEDICOS										
29	1,00	UN	BEL TENDAS	TENDA 2X2 SANFONADA	R$ 260,00	R$ 260,00	R$ 260,00	R$ 260,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: TENDA 2X2 DESMONTAVEL COM ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO COM REVESTIMENTO EM EPOXI ECOBERTURA EM LONA FEITA EM POLIETILENO, PES EM ACO RESISTENTE COM PINTURA EPOXIALTURAAPROXIMADA DE 1,9M, DIMENSOES DA BASE DA TENDA MONTADA DE 2X2M.										
Subtotal Adjudicado R$ 9.335,10							Subtotal Orçado: R$ 17.508,26		46,6817 %	R$ 8.173,16

Fornecedor : BRUNO DO CARMO FERREIRA - 34.240.500/0001-12										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
11	9,00	UN	FORTT	1150	R$ 380,00	R$ 3.420,00	R$ 433,25	R$ 3.899,25	12,29	R$ 53,25
Descrição: CADEIRA GIRATORIA DE ESCRITORIO:CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA COM APOIO DE BRACOS E REGULAGEM BOTAO LATERAL, COM RODIZIOS, SEM APOIO DE CABECA, COM ENCOSTO QUESE ADAPTAAO USUARIO, ESTRUTURA EM METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA CROMADO, COMALTURAAJUSTAVEL, MECANISMO DE RECLINACAO BASCULANTE, GIRATORIA, ESTOFAMENTO EMCOURO SINTETICO, ENCHIMENTO EM ESPUMA INJETAVEL D33 APOIO LOMBAR FIXO. NA COR PRETA.REGULAGEM DO ASSENTO: ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO, ATRAVES DE UMAALAVANCA QUE ACIONA O PISTAO A GAS QUE FAZ COM QUE A CADEIRA REGULE O ASSENTO NA POSICAO QUE O USUARIO PRECISA DE 0,45 A 0,54 (MEDIDAS DO CHAO AO ASSENTO). REGULAGEMDO ENCOSTO: ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO. ATRAVES DO PROPRIO ENCOSTO ONDE O USUARIO SOBE OU DESCE PARA MELHOR AJUSTE ATRAVES DE UMA CATRACA QUE VAI SUBINDO ATECHEGAR A ULTIMA REGULAGEM E DESTRAVAR NOVAMENTE, FAZENDO COM QUE O ENCOSTO ABAIXE NOVAMENTE INCLINACAO PARA FRENTE E PARA TRAS NUM ANGULO DE ATE 90o GRAU ATRAVES DE UMA SEGUNDAALAVANCA QUE AO PUXAR DESTRAVA O ENCOSTO POSSIBILITANDO O USUARIO A POSICIONA-LO.										
19	9,00	UN	ELGIN	M6550	R$ 1.415,00	R$ 12.735,00	R$ 1.416,89	R$ 12.752,01	0,13	R$ 1,89
Descrição: IMPRESSORA COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER TONER PRETO E BRANCO, SUPORTE PARA IMPRESSAO A 3 FUNCOES PRINCIPAIS: IMPRESSAO, DIGITALIZACAO, COPIA - 220V										
Subtotal Adjudicado R$ 16.155,00							Subtotal Orçado: R$ 16.651,26		2,9803 %	R$ 496,26
Fornecedor : SANDRO VILMAR PIRES - 09.253.952/0001-91										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
15	7,00	UN	DEUTEL	DT05	R$ 1.949,90	R$ 13.649,30	R$ 2.625,00	R$ 18.375,00	25,72	R$ 675,10
Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO):COMPUTADOR DE MESA DESKTOP COM PROCESSADOR NO MINIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUALCHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX,CONFORME PADROES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADROES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECCAO DE INTRUSAO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MINIMO DE 1 GB DE MEMORIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVACAO DE DISCOOTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI,2 BOTOES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ANGULOS DE VISAO VERTICAL EHORIZONTAL MINIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRAO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATIVEL EQUE SUPORTE TODAA CONFIGURACAO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFERICOS DEVERAOFUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE,TECLADO, MOUSE E MONITOR)										

DEVEM POSSUIR GRADACOES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRAO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERAO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE.										
Subtotal Adjudicado R$ 13.649,30							Subtotal Orçado: R$ 18.375,00		25,7180 %	R$ 4.725,70
Fornecedor : HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 36.764.774/0001-36										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
22	1,00	UN	FUTURA METLAS	FM.031	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 1.048,28	R$ 1.048,28	69,47	R$ 728,28
Descrição: MESA DE MAYO:MESAAUXILIAR EM ARMACAO TUBULAR COM RODIZIOS TOTALMENTE DE INOXALTURA REGULAVEL POR ROSETA, ACOMPANHA BANDEJA EM ACO INOX, ALTURA MINIMA 0,77M,ALTURA MAXIMA 1,25M, DIMENSOES DA BANDEJA DE 43X30,5CM, MEDIDAS DA EMBALAGEM 0,73 X 0,50 X 0,58, CUBAGEM: 0,2117M3.										
26	3,00	UN	PORTAL	PE2753	R$ 2.280,00	R$ 6.840,00	R$ 4.241,64	R$ 12.724,92	46,25	R$ 1.961,64
Descrição: MESA PARA EXAMES EM ACO COM 3 GAVETAS:EM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ACO CARBONO, LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 28, COM REVESTIMENTO EM COURVIM.CABECEIRAREGULAVEL POR CREMALHEIRAS (03 POSICOES), ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, POSSUIGAVETEIRO EM MDF DE 15MM TEXTURIZADO COM 03 GAVETAS DESLIZANTES E PUXADORES METALICOS, COM CAPACIDADE DE 180 KG, DIMENSOES DE L: 600 MM X C: 1.900 MM X A: 850.										
Subtotal Adjudicado R$ 7.160,00							Subtotal Orçado: R$ 13.773,20		48,0149 %	R$ 6.613,20
Fornecedor : MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA - 16.802.563/0001-33										

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
24	1,00	UN	CEMAWE	CONJ MC EM L	R$ 647,00	R$ 647,00	R$ 955,28	R$ 955,28	32,27	R$ 308,28
Descrição: MESA PARA ESCRITORIO EM L COM 2 GAVETAS:MEDIDA DE 140X160 CM, PROFUNDIDADE DE60CM, ALTURA DE 74CM, TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180o, PES EM ACO, PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.										
Subtotal Adjudicado R$ 647,00							Subtotal Orçado: R$ 955,28		32,2713 %	R$ 308,28
Fornecedor : HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 05.258.798/0001-90										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
25	4,00	UN	MARZO	UNO	R$ 306,90	R$ 1.227,60	R$ 469,00	R$ 1.876,00	34,56	R$ 162,10
Descrição: MESA PARA ESCRITORIO:MESA RETA COM 2 GAVETAS 1,20 X 60, ALTURA DE 75 CM, COM PES EM ACO, TAMPO EM MADEIRA MDP / BP 15 MM, ACABAMENTO PERFIL POSTFORM/FITA DE BORDO 1 MM, 2 GAVETAS, COR CINZA										
Subtotal Adjudicado R$ 1.227,60							Subtotal Orçado: R$ 1.876,00		34,5628 %	R$ 648,40
Fornecedor : REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45.769.285/0001-68										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
27	2,00	UN	MIDEA	MXSA35P2	R$ 806,00	R$ 1.612,00	R$ 806,59	R$ 1.613,18	0,07	R$ 0,59
Descrição: MICROONDAS 220V, CAPACIDADE DE 34 LITROS. FUNCAO LIMPA FACIL. DISPLAY DIGITAL. FUNCAO TIRA ODOR. BRANCO. 12 MESES DE GARANTIA.										
32	1,00	UN	VENTISOL	VOP 50 6P MF	R$ 212,00	R$ 212,00	R$ 212,50	R$ 212,50	0,24	R$ 0,50
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE:VENTILADOR COM 6 PAS, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR A CIRCULACAO DE ARNO AMBIENTE, PROMOVENDO MAIOR CONFORTO TERMICO. 220 V										
Subtotal Adjudicado R$ 1.824,00							Subtotal Orçado: R$ 1.825,68		0,0920 %	R$ 1,68
Fornecedor : LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 48.277.417/0001-22										

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
28	2,00	UN	Consul	CRB39AB	R$ 2.792,82	R$ 5.585,64	R$ 2.883,19	R$ 5.766,38	3,13	R$ 90,37
Descrição: REFRIGERADOR/GELADEIRA FROST FREE 342 LITROS, GRADES REMOVIVEIS, CONGELAMENTO RAPIDO, DRENO DE DEGELO, PORTA REVERSIVEL, FUNCAO REFRIGERADOR, PAINEL ELETRONICO,COM GAVETAS, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTROLE ELETRONICO EXTERNO E RODIZIOS, 220V										
33	11,00	UN	Ventisol	Voc40cm Turbo	R$ 189,97	R$ 2.089,67	R$ 225,47	R$ 2.480,17	15,74	R$ 35,50
Descrição: VENTILADOR DE PE:VENTILADOR COM 5 PAS, COM PEDESTAL. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR A CIRCULACAO DE AR NO AMBIENTE, PROMOVENDO MAIOR CONFORTO TERMICO. 220 V.										
Subtotal Adjudicado R$ 7.675,31							Subtotal Orçado: R$ 8.246,55		6,9270 %	R$ 571,24
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 99.331,56			R$ 150.019,86			33,7877 %		50.688,30		

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 27 de Julho de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:C021B2E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2023 - ATUALIZADO PELA 3ª RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG
EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

RETIFICAÇÃO III

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 24 de maio de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica incluído ao Edital nº 01/2023, o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, com as seguintes especificações:

CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO
VENCIMENTO BÁSICO: R$ 2.508,23
NÚMERO DE VAGAS: 1 (UMA)
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
ETAPAS DE PROVAS: PROVAS OBJETIVAS (conforme quadro V do item 5.1.1 do edital) e PROVA PRÁTICA
DATA DA PROVA: 8 DE OUTUBRO - MANHÃ

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Ensino Fundamental Incompleto; CNH categoria "B"; Experiência Profissional comprovada em CTPS ou declaração de experiência emitida por Órgão Público, com tempo mínimo de 2 (dois) anos

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
Operar trator agrícola de pneus para desenvolver atividades de preparo do solo e tratos culturais utilizando implementos diversos para a realização de aração, gradeação, subsolagem, distribuição de calcário/adubo/sementes, roçadas, pulverização, plantio, encanteiramento, serviços com lâminas, caçambas e ensilagem, destoca de desmate autorizado, valetas, cavas, limpeza de tanques e/ou açudes, consertos de barragens e estradas, construção de terraços, curvas de níveis, obras de contenção de águas pluviais, encaibramento de vias de acesso às benfeitorias e área de produção; manter o equipamento em condições de funcionamento, providenciando quando em condições de funcionamento, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças, filtros, mangueiras hidráulicas; solicitar materiais necessários para serem utilizados no trabalho e exercer todas as atividades dentro das normas de higiene e segurança do trabalho; outras atividades correlatas.

2. Conforme legislação municipal, fica atualizado o subitem 1.3, **Quadro I – DAS VAGAS**, passando a vigorar o que segue:

Cargo	Requisitos Exigidos	Vencimento Básico	CHS	Vagas AC	Vagas PcD	Total
Nível Superior Completo						
Assistente Social 20 horas	Curso Superior em Assistência Social com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.476,16	20h	1	-	1
Assistente Social 30 horas	Curso Superior em Assistência Social com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.497,37	30h	CR	-	CR
Assistente Social – S.M.E	Curso Superior em Assistência Social com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.497,37	30h	1	-	1
Assistente Social - CAPS	Curso Superior em Assistência Social com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.497,37	30h	1	-	1
Cirurgião Dentista da ESF	Curso Superior em Odontologia com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 3.874,59	40h	1	-	1
Educador Físico	Ensino Superior em Educação Física com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.121,81	30h	1	-	1+CR
Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Superior em Direito, Ciências Contábeis ou Administração	R$ 2.931,45	40h	1	-	1
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.834,23	30h	3	-	3
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.120,29	20h	1	-	1
Fonoaudiólogo S.M.E	Ensino Superior em Fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.497,37	30h	1	-	1
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.121,81	20h	1	-	1
Nutricionista S.M.E	Ensino Superior em Nutrição com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 3.551,70	30h	1	-	1
Orientador Social	Ensino Superior em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional	R$ 2.497,37	30h	1	-	1+CR
Pedagogo CAPS	Ensino Superior em Pedagogia e registo no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais	R$ 1.936,68	20h	1	-	1
Professor de Educação Especial – Professor III	Licenciatura plena em Pedagogia acrescido de Pós em Educação Especial ou afim; ou Licenciatura em Educação Especial	R$ 2.864,65	25h	1	-	1+CR
Professor de Educação Física – Professor II	Licenciatura Plena em Educação Física	R$ 2.864,65	25h	1	-	1+CR
Professor de Educação Infantil e Fundamental (1º ao 5º) - Professor I	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura Plena em pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo das metodologias de ensino, estrutura e funcionamento do ensino fundamental e pratica de ensino ou Magistério Superior; ou com licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de nível médio, com habilitação para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	R$ 2.864,65	25h	2	-	2+CR
Psicólogo CAPS	Ensino Superior em Psicologia com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.120,29	20h	1	-	1
Psicólogo S.M.E	Ensino Superior em Psicologia com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.497,37	30h	1	-	1+CR
Supervisor Pedagógico	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou Licenciatura Plena em Pedagogia estruturadas nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2006, acrescido de Pós Graduação em Supervisão ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido do curso de Magistério em Nível Médio, com habilitação para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, acrescido de Pós Graduação em Supervisão.	R$ 3.690,39	30h	1	-	1
Nível Médio Técnico						
Auxiliar de Secretaria de Creche I	Ensino Médio, com curso técnico na área de atuação	R$ 1.826,16	30h	1	-	1+CR
Auxiliar da Secretaria Municipal de Educação	Ensino técnico magistério ou afins conforme área de atuação	R$ 1.826,16	30h	1	-	1
Monitor de Creche I	Ensino Médio Técnico, Técnico Magistério ou Médio na área de atuação	R$ 1.826,16	30h	2	-	2+CR
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.688,53	40h	4	-	4+CR
Técnico em Farmácia	Ensino Médio Técnico em Farmácia com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.688,53	40h	1	-	1
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal com registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.688,53	40h	2	-	2
Ensino Médio Completo						
Auxiliar Administrativo II	Ensino Médio Completo	R$ 2.313,13	40h	1	-	1+CR
Auxiliar Administrativo da Vigilância em Saúde	Ensino Médio Completo	R$ 2.313,13	40h	1	-	1+CR
Fiscal Municipal	Ensino Médio Completo	R$ 2.152,55	40h	1	-	1+CR
Guarda Civil Municipal - Masculino	Ensino Médio Completo e CNH Categorias "A" e "B"	R$ 1.906,74	40h	5	1	6
Guarda Civil Municipal - Feminino	Ensino Médio Completo e CNH Categorias "A" e "B"	R$ 1.906,74	40h	2	-	2
Monitor do CRAS	Ensino Médio Completo	R$ 1.398,28	40h	1	-	1+CR
Nível Fundamental Completo						
Auxiliar Administrativo I	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.660,04	40h	1	-	1+CR
Coveiro	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.688,53	40h	1	-	1
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	R$ 2.313,13	40h	1	-	1+CR
Operador de Máquina II	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D"	R$ 3.233,34	40h	1	-	1
Servente Escolar	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.398,28	30h	2	-	2+CR
Nível Fundamental Incompleto						
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.660,04	40h	4	-	4
Lavador de Veículos	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.660,04	40h	1	-	1
Motorista I	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria "D"	R$ 1.660,04	40h	1	-	1+CR
Operador de Trator Agrícola	Ensino Fundamental Incompleto; CNH categoria "B"; Experiência Profissional comprovada em CTPS ou declaração de experiência emitida por Órgão Público, com tempo mínimo de 2 (dois) anos	R$ 2.508,23	40h	1	-	1

3. Fica retificado o subitem 1.2, do Edital nº 01/2023:

ONDE SE LÊ:
1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de 60 (sessenta) vagas para cargos de Nível Superior, Médio Técnico, Médio Completo, Fundamental Completo e Fundamental Incompleto, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade.

LEIA-SE:
1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de 58 (cinquenta e oito) vagas para cargos de Nível Superior, Médio Técnico, Médio Completo, Fundamental Completo e Fundamental Incompleto, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade.

4. Ficam alteradas as atribuições dos cargos de **Assistente Social – S.M.E, Fonoaudiólogo S.M.E, Nutricionista S.M.E, Professor de Educação Especial – Professor III, Professor de Educação Física – Professor II, Professor de Educação Infantil e Fundamental (1º ao 5º) - Professor I, Psicólogo S.M.E, Supervisor Pedagógico, Auxiliar da Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar de Secretaria de Creche I, Monitor de Creche I e Servente Escolar**, constantes no Anexo II do Edital:

ASSISTENTE SOCIAL – S.M.E
Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante; Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e avanço do estudante; Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária previstas no projeto político pedagógico; Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais e do estudante internado para tratamento de saúde por maior período; Promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica; Criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais; Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de bullying; Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social; Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais; Promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa; Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social; Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar; Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais; Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva; Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino- aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; Garantir a qualidade de serviços do estudante infanto-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos; Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais; Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões; Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

FONOAUDIÓLOGO S.M.E
Definir o perfil, as necessidades e as prioridades institucionais concernentes aos aspectos fonoaudiólogos, que possam afetar as condições de Saúde e de Educação; Planejar ações em conjunto com os profissionais envolvidos no acompanhamento dos alunos, para garantir a flexibilização, adaptação e temporalidade curricular; Promover ações que favoreçam a comunicação em prol da melhoria do ambiente organizacional e das relações interpessoais; Colaborar na realização de atividades promotoras de Saúde, que potencializem a aquisição, o desenvolvimento e o aprimoramento dos aspectos relacionados à linguagem oral, escrita e sinalizada, voz, audição e às funções e estruturas orofaciais; Orientar a comunidade escolar sobre hábitos saudáveis no que se refere à linguagem oral e escrita, voz, audição e às estruturas e funções orofaciais;Realizar ações formativas, diretamente, voltadas às famílias, aos alunos e aos diversos atores sociais da comunidade escolar sobre assuntos pertinentes à Fonoaudiologia;Auxiliar na identificação e na condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar; Sensibilizar a comunidade escolar sobre as interferências dos problemas de saúde relacionados ao processo educacional; Auxiliar na realização de encaminhamentos dos alunos para exames específicos, avaliações e acompanhamentos terapêuticos às unidades de referência;Realizar contato e articular as informações dos diferentes profissionais, da rede de atenção, envolvidos no cuidado dos alunos;Incentivar e apoiar a interlocução entre os profissionais de Saúde e a escola;Assegurar o estabelecimento do fluxo de contra referencia para o apoio dos educadores e dos escolares;Auxiliar e realizar orientações a pais/responsáveis, familiares e cuidadores com foco nas necessidades dos alunos;Participar das reuniões pedagógicas, conforme necessidades levantadas pela equipe técnica e/ou escolar; Participar do processo de elaboração da avaliação e discutir as necessidades do aluno e possíveis adaptações; Contribuir para o diagnóstico das situações de risco à saúde auditiva e à saúde vocal do educador, apontar possibilidades de intervenções e encaminhamentos para a equipe multidisciplinar; Realizar ações direcionadas ao aprimoramento das habilidades comunicativas (fala, voz e fluência) da equipe escolar;Contribuir para a inclusão efetiva, promovendo a acessibilidade na comunicação e auxiliando na definição dos melhores meios e técnicas de intervenção. Outras atribuições inerentes ao cargo.

NUTRICIONISTA S.M.E
Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitando dos recursos dietéticos;Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares;Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da educação, trabalho e demais setores que compõem a Municipalidade;Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas;Desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares saudáveis, inclusive de forma articulada com a equipe pedagógica da rede municipal;
Interagir com o conselho de alimentação escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de alimentação escolar; Elaborar capacitação para manipuladores de alimentos; Elaborar programas de educação e readaptação alimentar; Elaborar estimativas para provisão de insumos conforme técnicas administrativas e nutricionistas;Acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentício e materiais de

limpeza;Realizar treinamento na área de atuação, conforme necessidade;Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinária e material especifico a fim de garantir a regularidade e eficiência do serviço;Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;Realizar atividades educativas com a comunidade escolar, inclusive com os alunos e suas respectivas famílias; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR III

Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Adaptar/flexibilizar com a colaboração do pedagogo e do professor regente, material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos;Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;Garantir a utilização de material específico de comunicação aumentativa e alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar;Identificar com a colaboração do pedagogo e do professor regente, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; O profissional de apoio deve acompanhar o estudante nos lugares onde ele estiver dentro da área escolar e nas atividades extraclasse; O profissional de apoio não pode substituir o professor regente, professor do AEE e nenhum outro profissional da escola, em nenhuma atividade ou responsabilidade referente à sua profissão; Participar de reuniões administrativas; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PROFESSOR II

Organizar e realizar a docência na área de conhecimento escolar denominada Educação Física, responsável pelo tratamento pedagógico da cultura corporal de movimento produzida historicamente, com alunos portadores ou não de necessidades especiais; Zelar, preparar e selecionar o material esportivo; Organizar, coordenar, realizar, supervisionar e avaliar atividades que envolvam temas da cultura corporal de movimento (esporte, danças, jogos, brincadeiras, ginásticas, lutas etc.), tais como: jogos e competições escolares, torneios e gincanas. Assistir à equipe pedagógico-administrativa, prestando informações e realizando atividades de sua competência, garantindo a efetivação do projeto pedagógico; Coordenar o planejamento das atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-la às necessidades do contexto escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de classe, Conselhos Escolares, de Pais, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade; Manter os pais atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola; Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, nas áreas de conhecimento e em sua especialidade, compartilhando-os; Articular em conjunto com o Conselho de Escolar ações que efetivem o relacionamento com a escola e a comunidade aprimorando e dinamizando o processo educativo; Definir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais da escola, o processo de avaliação de aprendizagem, buscando sanar as dificuldades existentes;Participar da elaboração e efetivação do projeto pedagógico e regimento escolar; Manter em dia registros burocráticos e pedagógicos; Participar das atividades extraclasse e comemorações cívicas do calendário escolar; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (1º AO 5º) - PROFESSOR I

Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; Coordenar e orientar projetos do âmbito escolar, bem como os que envolvam a participação da família e da comunidade, inseridos na ação educativa, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral do educando; Contribuir com as equipes das unidades, aprimorando o processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanente melhoria da qualidade de ensino; Assistir à equipe pedagógico-administrativa, prestando informações e realizando atividades de sua competência, garantindo a efetivação do projeto pedagógico; Coordenar o planejamento das atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-la às necessidades do contexto escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de classe, Conselhos Escolares, de Pais, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade; Manter os pais atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola; Participar do processo de seleção de livros didáticos, respeitando critérios previamente estabelecidos e de acordo com o projeto pedagógico da unidade; Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, nas áreas de conhecimento e em sua especialidade, compartilhando-os; Articular em conjunto com o Conselho de Escolar ações que efetivem o relacionamento com a escola e a comunidade aprimorando e dinamizando o processo educativo; Definir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais da escola, o processo de avaliação de aprendizagem, buscando sanar as dificuldades existentes;Participar da elaboração e efetivação do projeto pedagógico e regimento escolar; Manter em dia registros burocráticos e pedagógicos; Participar das atividades extraclasse e comemorações cívicas do calendário escolar;Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

PSICÓLOGO S.M.E

Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante; Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e avanço do estudante; Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária previstas no projeto político pedagógico; Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais e do estudante internado para tratamento de saúde por maior período; Promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica; Criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais; Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de bullying; Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social; Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais; Promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa; Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social; Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a

formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar; Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais; Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva; Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica; Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado; Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;Oferecer programas de orientação profissional; Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos; Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade; Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola. Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Assinar os históricos escolares, declarações, e certificados expedidos pela escola; Incentivar, acompanhar e controlar o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vistas as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da Escola; Atender ao corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência da sua execução; Substituir de forma extraordinária os professores através do exercício efetivo da docência em caso de ausências de curta duração; Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola; Assessorar os professores na escola, inclusive no que diz respeito a utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares; Coordenar o programa de capacitação do corpo escolar; Promover cursos, treinamento, seminário ou qualquer outro evento que vise à capacitação e o aperfeiçoamento do corpo docente; Orientar os professores na solução de problemas de métodos e técnicas didáticas; Redefinir o desenvolvimento curricular conforme as demandas, os métodos e técnicas didáticas; Redefinir o desenvolvimento curricular conforme as demandas, os métodos e materiais de ensino; Acompanhar o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário; Participar das reuniões de pais e responsáveis; Trabalhar de forma integrada com a orientação pedagógica; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenar a organização coletânea de leis, decretos, regulamentos, diretrizes, ordem de serviço, circulares, resoluções e demais documentos no que dizem respeito às atividades escolares; Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação, mantendo-os atualizado e em ordem zelando pela sua fidedignidade; Coordenar o controle do patrimônio, serviços contábeis e estatísticos da unidade escolar; Coordenar o processo de abertura e fechamento de turmas de acordo com a legislação vigente; Divulgar todas as normas procedentes da direção e da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a disseminação das informações junto ao corpo docente, discente e demais servidores; Elaborar relatórios estatísticos e analíticos sobre os indicadores educacionais produzidos pelo MEC e pela Secretaria Municipal de Educação; Participar da realização das atividades de estudos, pesquisa e planejamento educacional; Manter atualizados os dados e informações da escola em sistemas informatizados de gestão escolar disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de treinamentos e formação continuada, visando à melhoria no desempenho de suas funções; Responsabilizar-se pelo registro diário e correto dos livros de pontos, registros de diários de classe, frequência, avaliação, ata de resultados finais e toda a documentação relativa à vida escolar do estudante. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e conferência dos dados do Educacenso; Redigir ofícios, atas e documentos solicitados; Realizar trabalhos de protocolo, registro de arquivos de documentos e formulários; Participar ativamente e colaborar com toda e qualquer atividade na escola; Atender e auxiliar o Coordenador Escolar em suas visitas à escola apresentando-lhe a documentação solicitada; Solicitar informações ao Coordenador Escolar para esclarecimento de dúvidas; Participar de reuniões administrativas; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR DE SECRETARIA DE CRECHE I

Assinar, juntamente com o diretor, os históricos escolares, declarações, e certificados expedidos pela escola; Desempenhar todo o suporte técnico administrativo necessário ao regular funcionamento da creche; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da escola, relativos aos registros funcionais dos servidores e a vida escolar dos alunos; Redigir ofícios, exposições de motivos, atas e outros expedientes; Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para a elaboração de informações estatísticas; Realizar trabalhos de protocolização, preparo, seleção, classificação, registros e arquivamento de documentos e formulários; Operacionalizar os processos de matrícula, rematrícula, transferência, organização de turmas e registros do histórico escolar dos estudantes, mantendo atualizado o arquivo de legislação e de documentação da unidade de creche; Auxiliar no atendimento de pais, responsáveis e público em geral, promover a recepção de pessoas; Trabalhar de forma integrada com a gestão pedagógica, participando do planejamento, da organização e da execução do ano letivo; Zelar pela boa organização e cumprimento do calendário escolar; Participar de reuniões administrativas; Realizar relatórios para a gestão quando solicitado; Desempenhar as funções relativas aos canais de atendimento e comunicação, com ênfase para o telefone e e-mail; Auxiliar na organização, manutenção e atendimento na biblioteca escolar e sala de multi meios; Auxiliar no cuidado e na distribuição de material esportivo, de laboratórios, de oficinar pedagógicas e outros sobre sua guarda; Participar na elaboração de projetos na área da educação; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

MONITOR DE CRECHE I

Atribuições de apoio à docência nas etapas da educação infantil, atuação no controle, acompanhamento e organização das crianças nas atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas; Apoiar ao professor no atendimento a alunos com dificuldade de locomoção; Dar assistência a alunos com deficiências motoras que comprometam a sua mobilidade no espaço escolar; Dar assistência a alunos com habilidades motoras comprometidas no atendimento às suas necessidades básicas; Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio nas unidades escolares, de contra turno social, creches e centros de educação infantil;

Proceder, orientar e auxiliar as crianças nas práticas de higiene pessoal; Proceder, orientar e auxiliar as crianças em suas práticas alimentares, servir refeições e auxiliar principalmente os alunos de menos idade a se alimentarem; Observar a saúde e bem estar das crianças, e em caso de observar necessidade de atendimento médico, informar a direção escolar; Prestar primeiro socorros, certificando o superior imediato da ocorrência; Orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes o acontecimento do dia; Auxiliar na manutenção da disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Acompanhar as crianças, sob orientação, em atividades que ocorrem no ambiente externo, tais como, passeios, visitas e festividades sociais; Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso de transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; Zelar pela segurança e saúde das crianças; Promover atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores; Outras atribuições inerentes ao cargo.

5. O Edital nº 01/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Astolfo Dutra/MG, 26 de julho de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:9E0F603F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVO DE PERIODO CONTRATO Nº 01/2021

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000001/2021	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	17.930.934/0008-00	004	30/06/2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA POLÍCIA MILITAR.	Dispensa Nº 000001/2021	RENOVAÇÃO.	02/07/2023	01/07/2024	R$ 24.000,00

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:915DCC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 118/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento Vigente, para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 1.603,00 (um mil, seiscentos e três reais). Conforme especificação abaixo:

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.28.846.0000.0.661- Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais 319091 – Sentenças Judiciais	26	Record	170	1.603,00
Total dos Créditos				1.603,00

Art. 2º - Como recurso à abertura dos referido crédito suplementar fica o Poder Executivo a utilizar a anulação da seguinte dotação conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964 e autorização conforme Lei Municipal nº 3.088/2022.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.02.17.512.0019.5.010- Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas 449052 – Equipamento e Material Permanente	36	Record	170	1.603,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí- MG, 27 de Julho de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:31F1E3B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 073/2023

Pregão Presencial n° 020/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEGUINDO O PROJETO JÁ REALIZADO PELO ENGENHEIRO MIGUEL ANGELO P. ADÁRIO, CONTRATADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TODA ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

ENGEPAN LTDA - CNPJ: 03.269.905/0001-50

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)	-	SRV	-	28.000,0000	-	28.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 28.000,00

MARIA DA FÉ, 27 de Julho de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:6BE84CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2023/00039

EDITAL NÚMERO 2023/00039 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIOSecretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97,e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital,os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta)) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, ou VIA CORREIOS para Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056(de preferência mediante aviso de recebimento).Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257,da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio- MG, CEP. 38747-056.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PYB6945	AG02056573	16/06/2023	736-62
PUV1030	AG02056574	16/06/2023	518-51
DSE8F44	AG02056868	20/06/2023	736-62
EFJ3115	AG02058636	20/06/2023	573-80
AXU4F16	AG02056575	21/06/2023	518-51
DLB0B52	AG02056576	21/06/2023	763-32
HDT6934	AG02062645	21/06/2023	554-11
HDO3601	AG02062646	22/06/2023	554-11
GZI8I22	AG02062784	22/06/2023	518-51
JHK9145	AG02062785	22/06/2023	518-51
OPZ1456	AG02062786	22/06/2023	518-51
AAA8981	AG02063397	23/06/2023	518-51
OEH3I28	AG02063398	23/06/2023	518-51
SHN9B96	AG02062649	23/06/2023	554-11
DNI0605	AG02062650	23/06/2023	554-11
PBE0E50	AG02062952	24/06/2023	554-11
HHS6064	AG02062951	24/06/2023	554-11
GYJ6511	AG02061279	24/06/2023	518-52
KET2282	AG02061280	24/06/2023	518-52
JFF8D31	AG02054288	24/06/2023	583-50
AUE5101	AG02061282	26/06/2023	518-51
HEE4J60	AG02062788	27/06/2023	518-51
JUS3C49	AG02062787	27/06/2023	518-51
GWP5774	AG02062902	28/06/2023	518-51
RTV5I62	AG02059940	28/06/2023	554-14
NFN2269	AG02059939	28/06/2023	545-22
RNR6A94	AG02062856	29/06/2023	554-11
MSS7A70	AG02062953	29/06/2023	518-51

GZJ4E56	AG02063002	30/06/2023	518-51
ALA7166	AG02062790	30/06/2023	518-51
GPY5J18	AG02062789	30/06/2023	518-51
BMT8452	AG02062791	30/06/2023	518-51
HDT3067	AG02062794	30/06/2023	518-51
JHB6315	AG02062793	30/06/2023	518-51

FHQ6C40	AG02062796	30/06/2023	518-51
RFL9F63	AG02062795	30/06/2023	518-51
GJP7F67	AG02062854	30/06/2023	554-11
CBU5J05	AG02062903	30/06/2023	518-51
SHX1D89	AG02059943	01/07/2023	581-91
SHX1D89	AG02059941	01/07/2023	573-80
SHX1D89	AG02059942	01/07/2023	768-42
JGG1C02	AG02062857	01/07/2023	518-51
CNC7451	AG02054440	01/07/2023	518-51
FVR0D97	AG02054443	01/07/2023	518-51
HBA8243	AG02054442	01/07/2023	518-51
PUV1840	AG02054445	01/07/2023	763-32
HIH5598	AG02054446	01/07/2023	763-32
GYG5C70	AG02054441	01/07/2023	518-51
JOY3153	AG02058637	01/07/2023	583-50
BNF9879	AG02054337	02/07/2023	534-70
QXH2499	AG02058929	02/07/2023	736-62
HBA2212	AG02058931	02/07/2023	545-25
HBA2212	AG02058930	02/07/2023	518-51
JPR1390	AG02063003	02/07/2023	518-51
HNY7152	AG02063004	02/07/2023	518-51

NXX4G82	AG02063005	02/07/2023	518-51
NGZ5204	AG02063007	02/07/2023	518-51
JKB1G22	AG02063008	02/07/2023	518-51
NGI8C88	AG02062954	03/07/2023	554-11
JGA7106	AG02062956	03/07/2023	554-11
GUR6410	AG02058857	03/07/2023	518-51
DFD0201	AG02058856	03/07/2023	573-80
ENK5999	AG02062905	03/07/2023	518-51
ATQ8128	AG02062906	03/07/2023	518-51
OVT4A03	AG02062907	03/07/2023	518-51
HKG4488	AG02061284	04/07/2023	518-51
HLQ7463	AG02061283	04/07/2023	518-51
NVO6D97	AG02062726	04/07/2023	518-51
HIA5B75	AG02063714	05/07/2023	677-70
GTT7182	AG07491666	06/07/2023	612-20
GYJ0895	AG07491668	06/07/2023	518-51
NWC0983	AG07491667	06/07/2023	518-51
JGP1038	AG07491659	06/07/2023	518-51
KLL1246	AG07491264	06/07/2023	554-14
HLI1752	AG07491266	06/07/2023	554-11
QQI5A31	AG07491267	06/07/2023	554-14

GYJ0D89	AG06593447	06/07/2023	573-80
HCF3410	AG07491270	06/07/2023	556-80
HBA8243	AG02063711	06/07/2023	545-21
MRK3465	AG02063712	06/07/2023	545-21
FCZ3A33	AG02063713	06/07/2023	546-00
DSB4530	AG06593448	06/07/2023	518-51
PUJ0759	AG06592975	06/07/2023	520-70
OPW5378	AG06592974	06/07/2023	518-51
RFB3B21	AG07491677	07/07/2023	599-10
JEN2I28	AG07491273	07/07/2023	762-52
CJH4F65	AG07491276	07/07/2023	554-11
KEJ7I51	AG07491280	07/07/2023	554-14
HOD9I11	AG07491282	07/07/2023	554-11
HHN7118	AG06593452	08/07/2023	605-01
PUD4874	AG07491287	08/07/2023	554-11
LOM4418	AG06593456	08/07/2023	762-51
GXU0944	AG07491679	08/07/2023	518-51
HLU3057	AG07491289	08/07/2023	762-51
JJF8631	AG07491680	08/07/2023	612-20
HOF6644	AG07491290	08/07/2023	554-14
JKM3707	AG06593460	08/07/2023	554-14

NHA2010	AG06593466	08/07/2023	554-11
HGB4540	AG07491685	08/07/2023	573-80
RVH9F39	AG07491293	08/07/2023	762-51
OPL9139	AG06593471	08/07/2023	762-52
HDT3067	AG06593472	08/07/2023	519-30
LQG8983	AG06593474	08/07/2023	554-11
JQV8206	AG06592977	09/07/2023	518-51
RFK7D22	AG02063715	09/07/2023	705-61
FIH3580	AG07491686	10/07/2023	518-51
QEX5D90	AG07491687	10/07/2023	763-32
HMN2374	AG07491449	10/07/2023	762-52
RUF1F11	AG07491453	10/07/2023	554-11

NWO0169	AG07491454	10/07/2023	762-52
RVI4H80	AG07491294	10/07/2023	573-80
PYL3237	AG07491295	10/07/2023	573-80
HLY6G88	AG06593476	10/07/2023	763-31
HMH8636	AG06593477	10/07/2023	763-31
OVV7576	AG07491688	10/07/2023	556-80
GQS2807	AG06593478	10/07/2023	519-30
HEQ0159	AG07491455	10/07/2023	762-52
OQN0283	AG07491692	10/07/2023	763-31

HFE9419	AG06593479	10/07/2023	518-52
HLY8543	AG07491691	10/07/2023	518-51
NMX1199	AG07491690	10/07/2023	562-22
GLA5387	AG06592978	10/07/2023	573-80
HJV9018	AG02063716	11/07/2023	605-02
JHH5075	AG07491694	11/07/2023	763-31
GQS8944	AG07491693	11/07/2023	736-62
NKD5B39	AG07491456	11/07/2023	763-31
PUB6E34	AG06593480	11/07/2023	763-31
PUB6E34	AG06593481	11/07/2023	519-30
GYB9155	AG07491457	11/07/2023	556-80
OVP6965	AG06593482	11/07/2023	518-51
AMS6F63	AG07491458	12/07/2023	518-51
NWO0169	AG07491296	12/07/2023	762-52
HJH0871	AG07491297	12/07/2023	554-14
EDJ2778	AG07491697	12/07/2023	612-20
HMQ9026	AG07491459	12/07/2023	518-51
FRS4144	AG07491460	12/07/2023	763-31
RTC6H09	AG07491298	12/07/2023	762-51
OLQ5287	AG07491299	12/07/2023	762-52
PWV0J57	AG07491300	12/07/2023	554-11

HKF9268	AG06592980	12/07/2023	763-31
ONG2B37	AG06592981	12/07/2023	705-61
NGS0113	AG06592982	12/07/2023	604-12
JJI7801	AG07491461	13/07/2023	573-80
HLI1130	AG07491462	13/07/2023	518-51
JGZ6I77	AG07491698	13/07/2023	763-31
FPQ3A32	AG07491701	13/07/2023	762-51
SHQ0H95	AG07491705	13/07/2023	554-14
HNY7152	AG07491707	13/07/2023	554-14
PUB8D84	AG07491708	13/07/2023	554-11
QPP2G03	AG06593485	13/07/2023	763-31
EAV6010	AG07491699	13/07/2023	518-51
DIR4631	AG07491700	13/07/2023	518-51
JKB7680	AG06593487	13/07/2023	519-30
HLY6261	AG06593488	13/07/2023	519-30
OZD7080	AG06593489	13/07/2023	583-50
PYG4600	AG07491812	14/07/2023	612-20
JFT4084	AG07491810	14/07/2023	518-51
HCM0B47	AG07491809	14/07/2023	518-51
RMO2D47	AG07491808	14/07/2023	612-20
HLI1A21	AG07491804	14/07/2023	612-20

HHS6355	AG07491803	14/07/2023	518-51
RMM7D07	AG07491802	14/07/2023	518-51
HCU5430	AG07491801	14/07/2023	518-51
HDP2210	AG07491710	14/07/2023	554-11
RMK0E26	AG07491711	14/07/2023	762-52
AVQ1309	AG07491712	14/07/2023	762-51
JKG5737	AG07491806	14/07/2023	556-80
GZQ5472	AG06593491	14/07/2023	606-81
GBB0H88	AG06593492	15/07/2023	554-11
FGL8076	AG06593493	15/07/2023	554-11
NLI9D17	AG07491508	15/07/2023	762-51
JHG4407	AG06593496	15/07/2023	554-11
PZQ8960	AG06593497	15/07/2023	762-51
BDX2D47	AG06593498	15/07/2023	762-51
QNA9828	AG06593499	15/07/2023	546-00
RTK1C93	AG06593500	15/07/2023	762-51
HKZ4261	AG06592983	15/07/2023	573-80
RMW5E15	AG06592984	15/07/2023	573-80
CJP1891	AG07491816	15/07/2023	518-51
GZM1433	AG07491817	15/07/2023	518-51

NFX2D69	AG07491818	15/07/2023	518-51
DFR0328	AG07491820	15/07/2023	518-51
RVL7G13	AG07491819	15/07/2023	518-51
HLQ2439	AG07491821	15/07/2023	518-51
OZY1783	AG07491822	15/07/2023	518-51
GRN4085	AG07491815	15/07/2023	518-51
HPY1934	AG07491814	15/07/2023	518-51
HDB5F89	AG07491813	15/07/2023	518-51

PAC8H27	AG07491713	17/07/2023	599-10
FLB6694	AG07491465	17/07/2023	656-40
HCM0887	AG07491715	17/07/2023	554-11
PYD2I28	AG07491716	17/07/2023	762-51
HMT6144	AG07491717	17/07/2023	762-51
HAN6041	AG07491718	17/07/2023	556-80
HJW6202	AG07491719	17/07/2023	554-14
HBD9E29	AG07491721	17/07/2023	554-14
RFV1G27	AG06593501	17/07/2023	573-80
QNF4A38	AG07491722	17/07/2023	762-51
FLB6694	AG07491509	17/07/2023	656-40
GWP6237	AG07491510	17/07/2023	713-70
RTA9F63	AG07491825	18/07/2023	763-31

SHY4A30	AG07491826	18/07/2023	548-70
JKF5G37	AG07491466	18/07/2023	518-51
QOR3056	AG07491836	18/07/2023	518-51
FCZ3A33	AG07491835	18/07/2023	518-51
GUB5515	AG07491834	18/07/2023	763-31
HHS6549	AG07491833	18/07/2023	518-51
DYB4495	AG07491832	18/07/2023	518-51
SHK1C77	AG06593503	18/07/2023	763-31
PXZ2I09	AG07491467	18/07/2023	763-31
GZM0786	AG07491828	18/07/2023	554-14
QPH8342	AG07491829	18/07/2023	554-14
OQC5419	AG07491723	18/07/2023	556-80
HBQ8119	AG07491830	18/07/2023	550-90
HFI6090	AG07491831	18/07/2023	763-31
JIS1244	AG07491725	18/07/2023	554-14
QOS0534	AG07491726	18/07/2023	554-14
OWP8C91	AG06592986	18/07/2023	605-01
HOF6355	AG07491837	19/07/2023	518-51
ETY2363	AG07491728	19/07/2023	762-52
PZN5758	AG07491511	19/07/2023	763-31
GYB1227	AG07491729	19/07/2023	554-13

HHG6536	AG07491730	19/07/2023	762-52
JFY7633	AG07491732	19/07/2023	762-52
SIA1A24	AG07491839	19/07/2023	556-80
OPA7B08	AG07491733	19/07/2023	599-10
SIA1A24	AG06592670	19/07/2023	556-80
PWV3956	AG07491734	19/07/2023	762-52
FLJ7I28	AG07491735	19/07/2023	554-14
HHS6570	AG07491737	19/07/2023	762-51
FLB6694	AG06593504	19/07/2023	694-71
OQJ8706	AG06593505	19/07/2023	573-80
HIH5598	AG06593506	19/07/2023	518-51
HFW6E03	AG06593507	19/07/2023	518-51
HAZ0006	AG06593508	19/07/2023	573-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 27/07/2023 - Total de registros: 235

PATROCINIO, 27 de Julho de 2023

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9597E5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2023/00012

EDITAL NÚMERO 2023/00012
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº.619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da srespectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº.619/2016.
A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG,CEP. 38747-056,(de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidadedo condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo,sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§7ºe8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (CódigodeTrânsitoBrasileiro). O formulário para identificação do Conduto rInfrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes-SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
EDA1337	E109995340	10/07/2023	500-20	390,46
GPG5662	E109995352	10/07/2023	500-20	390,46

HNL2484	E109995344	10/07/2023	500-20	586,94
OGX5940	E109995349	10/07/2023	500-20	390,46
OQV7G67	E109995351	10/07/2023	500-20	586,94
OWL1363	E109995341	10/07/2023	500-20	390,46
OXD3608	E109995339	10/07/2023	500-20	390,46
PUX3152	E109995347	10/07/2023	500-20	390,46
PVA2005	E109995343	10/07/2023	500-20	586,94
PWE2467	E109995336	10/07/2023	500-20	390,46
QMU0952	E109995350	10/07/2023	500-20	390,46
QOC1609	E109995342	10/07/2023	500-20	586,94
QOT5147	E109995337	10/07/2023	500-20	390,46
RNC8A29	E109995345	10/07/2023	500-20	586,94
RNE8G68	E109995346	10/07/2023	500-20	390,46
RNP4H49	E109995334	10/07/2023	500-20	390,46
RUV9J10	E109995335	10/07/2023	500-20	390,46

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:006E43E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
LEI MUNICIPAL Nº1040 DE 27 DE JULHO 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1040 DE 27 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO EM: **27/07/2023** **Às 08:40** _____ **Assinatura do servidor**	**DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Silvianópolis, autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de R$ 7.362,10 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
§ 1º. Fica anulado parcialmente os valores referentes aos créditos suplementares da Unidade Câmara Municipal.
I-O Anexo I faz parte integrante desta lei para ser consolidado ao Orçamento Municipal:
Anexo I

Dotação Orçamentária	Valor R$
01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.400,00

Art. 2º. Os recursos obtidos com a anulação parcial da dotação mencionada no Anexo I, ficam remanejados em suplementações à dotação orçamentária identificada a seguir, no valor de R$ 7.400 (sete mil e quatrocentos reais):

Anexo II

Dotação Orçamentária	**Valor R$**
02.03.01.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica	7.400,00

Parágrafo único. Em decorrência do redimensionamento do orçamento da Unidade Câmara Anexo I, e, em razão do remanejamento em suplementação de dotação Anexo II, da presente lei, fica alterado o total do orçamento de despesas do Executivo Municipal:
Anexo III

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	1.692.600,00
JUDICIÁRIA	279.973,00
ADMINISTRAÇÃO	2.176.294,36
SEGURANÇA PÚBLICA	122.357,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	885.004,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	774.583,80
SAÚDE	6.833.381,16
EDUCAÇÃO	9.080.333,61
CULTURA	682.000,00
URBANISMO	2.664.451,44
HABITAÇÃO	115.369,88
SANEAMENTO	1.130.278,42
AGRICULTURA	169.475,31
INDÚSTRIA	96.062,80
COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.000,00
COMUNICAÇÕES	20.467,70
ENERGIA	280.026,22
TRANSPORTE	1.763.838,79
DESPORTO E LAZER	176.175,00
ENCARGOS ESPECIAIS	814.682,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.705,25
TOTAL	**29.811.061,02**

DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL	1.692.600,00
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	502.414,81
PROCURADORIA MUNICIPAL	279.973,00
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	3.397.208,34
INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA	265.538,11
SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	7.833.755,58
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	5.859.062,57
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.080.333,61
SECRETARIA DE CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO	900.175,00
TOTAL	**29.811.061,02**

DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.305.605,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.975,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.071.459,01
SUB TOTAL	**26.408.039,21**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	2.819.030,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	572.286,26
SUB TOTAL	**3.391.316,56**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.705,25
SUB TOTAL	**11.705,25**
TOTAL	**29.811.061,02**

§ 2º. Fica autorizado alterar os valores dos demais anexos e programas de governo resultantes da presente anulação do Art. 1º e suplementação do Art. 2º.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Silvianópolis, 27 de julho de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:04BF9A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-116, DE 27 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Divisão de Recursos Humanos, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Alcione Silva de Oliveira	Professor I	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2017 a 31/01/2022	PSU DvRH 087/2022 de 04/03/2022 *(Reabertura)*
Andrea Cristine Rodrigues de Oliveira Bahia	Monitor de Creche	30 dias contados a partir de 02/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	22/03/2016 a 21/03/2021	PSU DvRH 195/2022 de 10/08/2022 *(Reabertura)*
Andreia Carla Gomes	Monitor de Creche	30 dias contados a partir de 02/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	01/03/2016 a 28/02/2021	PSU DvRH 097/2022 de 04/04/2022 *(Reabertura)*
Daira Pereira de Souza	Professor II	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	03/08/2015 a 02/08/2020	PSU DvRH 040//2023 de 04/07/2023
Dilma Rodrigues Ferreira	Professor II	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	28/08/2013 a 27/08/2018	PSU DvRH 231/2022 de 07/11/2022 *(Reabertura)*
Ediclecia dos Santos Pereira	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	18/08/2013 a 17/08/2018	PSU DvRH 033/2019 de 04/06/2019 *(Reabertura)*
Edilson Pereira da Silva	Operador de Máquinas	30 dias contados a partir de 31/07/2023	Secretaria Municipal de Viação e Transportes	05/03/2006 a 04/03/2011	PSU DvRH 253/2022 de 27/12/2022 *(Reabertura*
Elane Oliveira Santos	Professor II	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	28/03/2013 a 27/03/2018	PSU DvRH 067/2019 de 14/08/2019 *(Reabertura)*
Elizene Caldeira Simões	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 02/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2015 a 31/01/2020	PSU DvRH 123/2022 de 10/05/2022 *(Reabertura)*
Jenilva Oliveira Alves	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 02/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	02/03/2016 a 01/03/2021	PSU DvRH 157/2022 de 08/07/2019 *(Reabertura)*
Ley Alves Gonçalves	Professor I	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2017 a 31/01/2022	PSU DvRH 036/2023 de 03/07/2023
Marcia Aparecida dos Santos Neres	Professor I	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	15/08/2008 a 14/08/2013	PSU DvRH 101/2022 de 05/04/2022 *(Reabertura)*
Marcia Aparecida dos Santos Neres	Supervisor Educacional	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	27/02/2012 a 26/02/2017	PSU DvRH 102/2022 de 05/04/2022 *(Reabertura)*

Marly Alves de Araújo	Professor I	30 dias contados a partir de 02/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	10/08/2017 a 09/08/2022	PSU DvRH 039/2023 de 04/07/2023 *(Reabertura)*
Neiva de Freitas Campos	Professor I	30 dias contados a partir de 02/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2016 a 31/05/2021	PSU DvRH 037/2023 de 04/07/2023
Neiva de Freitas Campos	Supervisor Educacional	30 dias contados a partir de 02/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	05/03/2017 a 04/03/2022	PSU DvRH 038/2023 de 04/07/2023
Rosa de Fatima Soares Barbosa	Professor I	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	10/07/2012 a 09/07/2017	PSU DvRH 044/2019 de 11/07/2019 *(Reabertura)*
Sirlene Costa Rego Soares Alves	Servente escolar	60 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	01/03/2016 a 28/02/2021	PSU DvRH 049/2023 de 25/07/2023
Valdivino de Freitas Lima	Motorista	30 dias contados a partir de 02/08/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	07/02/2015 a 06/02/2020	PSU DvRH 051/2021 de 04/11/2021 *(Reabertura)*
Valter Leonardo Martins dos Santos	Auxiliar de Secretaria Escolar	30 dias contados a partir de 01/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	19/08/2015 a 18/08/2020	PSU DvRH 100/2022 de 05/04/2022 *(Reabertura)*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de julho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:35A0E663



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
(Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2023							
Período de referência: 3º bimestre							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	295.861.522,82	295.861.522,82	59.162.891,01	20,00	169.611.359,59	57,33	126.250.163,23
RECEITAS CORRENTES	291.497.481,82	291.497.481,82	57.215.500,39	19,63	167.466.738,92	57,45	124.030.742,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.405.373,78	54.405.373,78	9.682.256,27	17,80	32.998.883,08	60,65	21.406.490,70
Impostos	47.695.816,50	47.695.816,50	8.565.166,01	17,96	29.302.730,44	61,44	18.393.086,06
Taxas	6.709.557,28	6.709.557,28	1.117.090,26	16,65	3.696.152,64	55,09	3.013.404,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.502.184,38	8.502.184,38	1.562.908,03	18,38	4.790.667,75	56,35	3.711.516,63
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.502.184,38	8.502.184,38	1.562.908,03	18,38	4.790.667,75	56,35	3.711.516,63
RECEITA PATRIMONIAL	10.847.100,00	10.847.100,00	2.511.973,84	23,16	8.543.563,53	78,76	2.303.536,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	10.637,98	21,28	41.291,54	82,58	8.708,46
Valores Mobiliários	10.797.100,00	10.797.100,00	2.501.335,86	23,17	8.502.271,99	78,75	2.294.828,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	94.598,70	27,03	167.199,70	47,77	182.800,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	350.000,00	350.000,00	94.598,70	27,03	167.199,70	47,77	182.800,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.320.048,36	216.320.048,36	43.105.857,89	19,93	119.346.086,41	55,17	96.973.961,95
Transferências da União e de suas Entidades	117.304.077,82	117.304.077,82	21.621.426,61	18,43	57.304.954,28	48,85	59.999.123,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.833.870,54	55.833.870,54	13.354.221,39	23,92	36.454.578,20	65,29	19.379.292,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas			918.442,00		2.968.283,80		-2.968.283,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.170.100,00	43.170.100,00	7.211.767,89	16,71	22.618.270,13	52,39	20.551.829,87
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	12.000,00	12.000,00					12.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.072.775,30	1.072.775,30	257.905,66	24,04	1.620.338,45	151,04	-547.563,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.723,00	8.723,00	786,57	9,02	6.670,83	76,47	2.052,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.064.052,30	1.064.052,30	253.978,21	23,87	1.602.807,38	150,63	-538.755,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							

Demais Receitas Correntes			3.140,88		10.860,24		-10.860,24

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.364.041,00	4.364.041,00	1.947.390,62	44,62	2.144.620,67	49,14	2.219.420,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.364.041,00	4.364.041,00	1.947.390,62	44,62	2.144.620,67	49,14	2.219.420,33
Transferências da União e de suas Entidades	4.364.041,00	4.364.041,00	745.461,50	17,08	840.461,50	19,26	3.523.579,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					102.230,05		-102.230,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas			1.201.929,12		1.201.929,12		-1.201.929,12
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	295.861.522,82	295.861.522,82	59.162.891,01	20,00	169.611.359,59	57,33	126.250.163,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	295.861.522,82	295.861.522,82	59.162.891,01	20,00	169.611.359,59	57,33	126.250.163,23
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	295.861.522,82	295.861.522,82	59.162.891,01	20,00	169.611.359,59	57,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	77.007.932,44			77.007.932,44		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		77.007.932,44			77.007.932,44		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	295.861.522,82	373.327.061,26	58.991.651,04	218.526.627,23	154.800.434,03	58.290.196,90	137.409.758,34	235.917.302,92	122.586.051,81	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	267.215.749,49	295.591.331,24	53.874.785,42	189.109.235,74	106.482.095,50	52.810.697,35	123.930.069,58	171.661.261,66	109.631.213,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.740.421,18	134.680.512,57	23.432.386,10	77.245.139,61	57.435.372,96	26.025.193,51	67.823.417,91	66.857.094,66	56.221.151,38	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	7.500,00	1.478.252,54	521.747,46	275.008,17	856.046,10	1.143.953,90	856.046,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.475.328,31	158.910.818,67	30.434.899,32	110.385.843,59	48.524.975,08	26.510.495,67	55.250.605,57	103.660.213,10	52.554.015,53	
DESPESAS DE CAPITAL	28.145.773,33	77.235.730,02	5.116.865,62	29.417.391,49	47.818.338,53	5.479.499,55	13.479.688,76	63.756.041,26	12.954.838,80	0,00

INVESTIMENTOS	25.845.773,33	74.935.730,02	5.116.865,62	27.915.559,91	47.020.170,11	5.186.963,01	12.602.079,14	62.333.650,88	12.077.229,18	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.300.000,00	2.300.000,00		1.501.831,58	798.168,42	292.536,54	877.609,62	1.422.390,38	877.609,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	295.861.522,82	373.327.061,26	58.991.651,04	218.526.627,23	154.800.434,03	58.290.196,90	137.409.758,34	235.917.302,92	122.586.051,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	295.861.522,82	373.327.061,26	58.991.651,04	218.526.627,23	154.800.434,03	58.290.196,90	137.409.758,34	235.917.302,92	122.586.051,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							32.201.601,25			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	295.861.522,82	373.327.061,26	58.991.651,04	218.526.627,23		58.290.196,90	169.611.359,59		122.586.051,81	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**							
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d) ATUALIZADA (e)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ NO BIMESTRE	O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	295.861.522,82	373.327.061,26	58.891.651,04	218.526.627,23	100,00	154.800.434,03	58.290.196,90	137.409.758,34	100,00	235.917.302,92	0,00
Legislativa	11.500.000,00	11.500.000,00	1.179.572,11	3.347.134,51	1,53	8.152.865,49	1.164.182,66	3.167.148,36	2,30	8.332.851,64	0,00
Ação Legislativa	5.790.000,00	5.790.000,00	388.697,38	1.175.145,60	0,54	4.614.854,40	382.979,38	1.165.638,60	0,85	4.624.361,40	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	5.710.000,00	5.710.000,00	790.874,73	2.171.988,91	0,99	3.538.011,09	781.203,28	2.001.509,76	1,46	3.708.490,24	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	52.198.994,04	66.666.270,52	7.082.797,32	41.313.176,64	18,91	25.353.093,88	8.595.999,22	23.983.726,79	17,45	42.682.543,73	0,00
Planejamento e Orçamento	574.200,00	599.200,00	154.871,90	288.397,03	0,13	310.802,97	78.559,11	166.784,56	0,12	432.415,44	
FU04 - Administração Geral	29.285.517,52	33.225.199,60	5.284.558,64	18.707.166,58	8,56	14.518.033,02	4.776.274,70	14.952.786,80	10,88	18.272.412,80	
Administração Financeira	5.277.800,00	5.244.700,00	708.784,40	3.287.477,52	1,50	1.957.222,48	853.318,30	2.726.692,81	1,98	2.518.007,19	
Controle Interno	960.319,86	960.319,86	80.659,31	343.968,17	0,16	616.351,69	93.172,55	243.394,52	0,18	716.925,34	
Normatização e Fiscalização	550.000,00	656.750,00	39.210,64	316.856,31	0,14	339.893,69	129.631,70	167.511,44	0,12	489.238,56	
Tecnologia da Informação	805.000,00	805.000,00	72.665,80	162.427,99	0,07	642.572,01	47.094,29	63.588,85	0,05	741.411,15	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	546.000,00	546.000,00	1.272,50	35.271,06	0,02	510.728,94	5.420,28	13.457,52	0,01	532.542,48	
Administração de Receitas	331.500,00	356.933,67	77.842,96	198.205,44	0,09	158.728,23	30.579,84	92.715,07	0,07	264.218,60	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	678.113,00	686.413,00	85.544,96	321.897,46	0,15	364.515,54	64.953,51	142.133,16	0,10	544.279,84	
FU04 - Demais Subfunções	13.190.543,66	23.585.754,39	577.386,21	17.651.509,08	8,08	5.934.245,31	2.516.994,94	5.414.662,06	3,94	18.171.092,33	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	352.000,00	352.000,00			0,00	352.000,00			0,00	352.000,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	8.214.400,04	9.325.485,48	1.478.494,46	5.326.457,13	2,44	3.999.028,35	1.610.669,83	3.879.055,74	2,82	5.446.429,74	0,00
Assistência ao Idoso	397.000,00	622.000,00	300.000,00	450.000,00	0,21	172.000,00	100.000,00	150.000,00	0,11	472.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	380.000,00	570.000,00		330.000,00	0,15	240.000,00	110.000,00	220.000,00	0,16	350.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.389.500,00	1.135.900,00	11.570,38	546.754,22	0,25	589.145,78	132.557,79	386.699,60	0,28	749.200,40	
Assistência Comunitária	3.516.500,04	4.180.999,68	740.343,28	2.204.278,71	1,01	1.976.720,97	776.771,70	1.561.235,84	1,14	2.619.763,84	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	2.174.200,00	2.359.385,80	404.770,80	1.441.508,19	0,66	917.877,61	479.460,36	1.234.848,63	0,90	1.124.537,17	
FU08 - Demais Subfunções	357.200,00	457.200,00	21.810,00	353.916,01	0,16	103.283,99	11.879,98	326.271,67	0,24	130.928,33	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	115.760.281,00	143.398.932,33	27.491.994,42	90.540.058,92	41,43	52.858.873,41	22.856.031,22	49.291.704,33	35,87	94.107.228,00	0,00
Atenção Básica	23.384.891,00	35.110.304,43	5.892.672,17	16.264.820,57	7,44	18.845.483,86	4.710.041,31	12.081.606,08	8,79	23.028.698,35	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.389.150,00	91.309.111,44	19.722.027,16	67.126.969,45	30,72	24.182.141,99	15.986.162,08	31.594.737,95	22,99	59.714.373,49	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.495.000,00	3.686.908,03	226.588,06	1.036.193,88	0,47	2.650.714,15	363.900,33	734.908,61	0,53	2.951.999,42	
Vigilância Sanitária	702.000,00	1.002.380,00	77.811,68	309.399,53	0,14	692.980,47	79.449,99	213.032,18	0,16	789.347,82	
Vigilância Epidemiológica	6.159.840,00	7.659.138,36	722.236,16	2.884.404,40	1,32	4.774.733,96	781.531,67	2.078.267,73	1,51	5.580.870,63	
Alimentação e Nutrição	158.500,00	137.390,07	23.994,30	87.472,26	0,04	49.917,81	28.289,98	75.275,46	0,05	62.114,61	
FU10 - Administração Geral	4.470.900,00	4.493.700,00	826.664,89	2.830.798,83	1,30	1.662.901,17	906.655,86	2.513.876,32	1,83	1.979.823,68	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	70.399.900,00	89.077.849,80	12.195.611,52	44.800.207,07	20,50	44.277.642,73	16.232.961,78	38.537.457,50	28,05	50.540.392,30	0,00
Ensino Fundamental	44.306.500,00	54.349.127,02	8.007.142,73	28.291.612,15	12,95	26.057.514,87	10.444.973,39	24.754.026,04	18,01	29.595.100,98	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	15.332.800,00	24.026.138,25	2.448.516,08	9.112.349,49	4,17	14.913.788,76	3.642.527,57	8.119.891,91	5,91	15.906.246,34	
Educação de Jovens e Adultos	347.900,00	379.478,27	66.579,66	240.216,85	0,11	139.261,42	79.504,16	205.146,58	0,15	174.331,69	
Educação Especial	1.636.000,00	1.675.057,99	226.109,48	823.093,64	0,38	851.964,35	266.898,02	711.600,26	0,52	963.457,73	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	5.997.700,00	6.187.005,67	1.004.478,21	4.715.764,40	2,16	1.471.241,27	1.323.776,53	3.358.015,66	2,44	2.828.990,01	
FU12 - Demais Subfunções	2.779.000,00	2.461.042,60	442.785,36	1.617.170,54	0,74	843.872,06	475.282,11	1.388.777,05	1,01	1.072.265,55	
Cultura	1.813.600,00	1.915.266,67	125.668,55	841.910,60	0,39	1.073.356,07	155.144,10	640.462,96	0,47	1.274.803,71	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	626.500,00	718.166,67	12.000,39	132.436,54	0,06	585.730,13	16.362,96	44.146,84	0,03	674.019,83	
Difusão Cultural	1.187.100,00	1.197.100,00	113.668,16	709.474,06	0,32	487.625,94	138.781,14	596.316,12	0,43	600.783,88	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	335.200,00	335.200,00	39.912,42	175.215,26	0,08	159.984,74	47.461,99	124.295,32	0,09	210.904,68	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	335.200,00	335.200,00	39.912,42	175.215,26	0,08	159.984,74	47.461,99	124.295,32	0,09	210.904,68	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Urbanismo	8.460.380,00	14.954.913,52	2.205.635,66	10.364.886,78	4,74	4.590.026,74	4.246.129,80	8.725.441,99	6,35	6.229.471,53	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.730.260,75	11.456.772,81	1.779.695,70	9.046.080,15	4,14	2.410.692,66	3.917.987,61	7.922.155,07	5,77	3.534.617,74	
Serviços Urbanos	2.730.119,25	3.498.140,71	425.939,96	1.318.806,63	0,60	2.179.334,08	328.142,19	803.286,92	0,58	2.694.853,79	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	1.072.744,72	1.332.744,72	161.250,04	970.478,08	0,44	362.266,64	244.533,64	590.754,40	0,43	741.990,32	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	1.072.744,72	1.332.744,72	161.250,04	970.478,08	0,44	362.266,64	244.533,64	590.754,40	0,43	741.990,32	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	904.900,00	3.239.400,00	4.893,58	187.217,18	0,09	3.052.182,82	48.047,60	163.415,60	0,12	3.075.984,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	904.900,00	3.239.400,00	4.893,58	187.217,18	0,09	3.052.182,82	48.047,60	163.415,60	0,12	3.075.984,40	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	516.260,00	510.605,60	0,00	316.845,60	0,14	193.760,00	45.389,32	110.505,65	0,08	400.099,95	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	7.260,00	7.260,00			0,00	7.260,00			0,00	7.260,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	509.000,00	503.345,60		316.845,60	0,14	186.500,00	45.389,32	110.505,65	0,08	392.839,95	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	6.298.809,35	6.057.724,31	1.900.867,86	4.295.317,65	1,97	1.762.406,66	78.740,16	971.378,86	0,71	5.086.345,45	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	

Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	6.153.809,35	6.006.680,26	1.900.867,86	4.280.576,55	1,96	1.726.103,71	75.890,52	964.092,17	0,70	5.042.588,09	
FU23 - Administração Geral	134.000,00	40.044,05		14.741,10	0,01	25.302,95	2.849,64	7.286,69	0,01	32.757,36	
FU23 - Demais Subfunções	11.000,00	11.000,00			0,00	11.000,00			0,00	11.000,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	7.828.953,67	11.426.210,02	2.734.308,86	7.033.311,24	3,22	4.392.898,78	1.487.511,14	3.334.359,16	2,43	8.091.850,86	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	2.993.253,67	2.986.413,82	631.137,94	1.575.723,81	0,72	1.410.690,01	394.013,83	982.776,28	0,72	2.003.637,54	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	4.835.700,00	8.439.796,20	2.103.170,92	5.457.587,43	2,50	2.982.208,77	1.093.497,31	2.351.582,88	1,71	6.088.213,32	
Desporto e Lazer	1.905.100,00	4.914.458,29	2.278.144,24	3.011.826,45	1,38	1.902.631,84	257.442,60	654.618,72	0,48	4.259.839,57	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	1.905.100,00	4.914.458,29	2.278.144,24	3.011.826,45	1,38	1.902.631,84	257.442,60	654.618,72	0,48	4.259.839,57	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	7.800.000,00	7.820.000,00	12.500,00	6.002.584,12	2,75	1.817.415,88	1.219.951,84	3.235.432,96	2,35	4.584.567,04	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	4.300.000,00	4.300.000,00	7.500,00	2.980.084,12	1,36	1.319.915,88	567.544,71	1.733.655,72	1,26	2.566.344,28	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	3.500.000,00	3.520.000,00	5.000,00	3.022.500,00	1,38	497.500,00	652.407,13	1.501.777,24	1,09	2.018.222,76	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00			0,00	500.000,00			0,00	500.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	295.861.522,82	373.327.061,26	58.891.651,04	218.526.627,23	100,00	154.800.434,03	58.290.196,90	137.409.758,34	100,00	235.917.302,92	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											

Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											

Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											

FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	26.033.480,61	24.892.305,40	24.738.966,85	24.108.850,00	25.100.587,05	37.416.028,60	25.982.660,35	26.127.201,19	33.820.798,78	33.787.889,26	35.496.532,93	26.088.366,40	343.593.667,42	319.822.213,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.444.150,18	4.625.604,62	4.826.756,70	3.889.362,61	4.267.100,91	5.056.409,49	3.224.413,67	3.315.011,50	4.939.252,22	11.837.949,42	5.142.650,37	4.539.605,90	60.108.267,59	54.405.373,78
IPTU	1.037.615,26	1.075.892,90	1.066.060,30	906.882,88	860.108,20	861.052,09	432.020,53	427.150,80	1.842.413,87	7.294.538,62	1.439.450,86	1.050.401,11	18.293.587,42	16.281.545,67
ISS	1.876.064,60	2.274.001,30	2.162.726,60	1.904.295,39	2.091.594,83	2.123.354,79	2.119.654,30	1.801.945,15	1.744.035,96	2.006.938,70	2.045.272,02	2.155.202,39	24.305.086,03	21.247.648,81
ITBI	238.255,03	263.108,02	578.003,82	293.411,46	439.086,95	295.312,83	223.750,94	175.350,15	246.194,56	251.113,27	324.627,36	227.193,87	3.555.408,26	4.198.727,22
IRRF	657.214,80	608.111,55	712.086,61	491.999,21	598.001,76	1.526.419,88	169.730,12	624.464,92	612.298,44	765.964,10	669.410,31	653.608,09	8.089.309,79	5.967.894,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	635.000,49	404.490,85	307.879,37	292.773,67	278.309,17	250.269,90	279.257,78	286.100,48	494.309,39	1.519.394,73	663.889,82	453.200,44	5.864.876,09	6.709.557,28
Contribuições	715.161,32	639.441,63	654.873,46	632.684,71	646.012,63	743.863,82	704.338,67	722.563,52	708.402,01	1.092.455,52	748.360,61	814.547,42	8.822.705,32	8.502.184,38
Receita Patrimonial	1.385.626,43	1.536.697,32	1.417.090,67	1.355.230,18	1.356.663,17	1.642.218,74	1.551.959,11	1.378.763,97	1.723.112,80	1.377.753,81	1.724.695,95	787.277,89	17.237.090,04	10.847.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.379.693,61	1.532.648,66	1.414.413,98	1.349.068,15	1.350.082,47	1.637.617,78	1.541.742,14	1.375.106,17	1.713.460,78	1.370.195,37	1.721.624,23	779.105,57	17.164.758,91	10.792.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.932,82	4.048,66	2.676,69	6.162,03	6.580,70	4.600,96	10.216,97	3.657,80	9.652,02	7.558,44	3.071,72	8.172,32	72.331,13	55.000,00
Receita Agropecuária													0,00	0,00
Receita Industrial													0,00	0,00
Receita de Serviços	54.878,35	249.363,62	119.847,24	12.378,09	10.868,56	20.062,16	17.685,41	21.478,07	20.193,84	13.243,68	31.912,66	62.686,04	634.597,72	350.000,00
Transferências Correntes	19.313.933,13	17.486.924,62	17.619.797,74	17.732.994,37	18.710.428,52	29.801.525,17	19.910.316,43	20.602.708,76	26.096.572,33	19.097.942,05	27.595.667,77	19.879.589,06	253.848.399,95	244.644.779,61
Cota-Parte do FPM	6.940.680,48	5.042.779,92	4.644.327,09	4.418.920,15	5.553.778,22	8.629.457,72	5.864.393,70	7.465.068,91	4.566.725,11	5.221.191,93	5.804.193,07	5.421.072,81	69.572.589,11	76.052.001,87
Cota-Parte do ICMS	3.193.099,67	3.304.830,07	2.666.246,72	2.926.827,62	3.020.631,55	2.964.136,04	3.344.852,06	2.295.883,19	2.682.270,86	3.091.813,37	3.381.998,18	2.838.644,22	35.711.233,55	36.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	591.833,02	600.326,38	418.281,50	383.140,84	760.473,39	543.462,87	1.500.585,90	1.090.045,39	7.309.223,96	2.777.195,74	3.341.567,78	987.281,87	20.303.418,64	14.249.340,00
Cota-Parte do ITR	1.213,36	18.520,41	35.985,57	266.054,56	14.753,65	9.888,27	8.314,50	3.334,25	1.670,64	11.064,41	3.460,71	9.898,33	384.158,66	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	33.997,57	27.079,55	35.723,69	36.661,47	26.657,32	37.873,91	31.278,97	22.122,21	27.410,57	29.373,53	26.280,85	32.598,43	367.058,07	562.000,00
Transferências do FUNDEB	3.181.071,63	3.470.443,80	2.746.471,73	3.066.128,00	3.279.646,91	3.313.654,78	4.344.184,72	3.147.258,01	3.944.247,69	3.502.559,97	3.835.109,20	3.122.229,17	40.953.005,61	43.170.100,00
Outras Transferências Correntes	5.372.037,40	5.022.944,49	7.072.761,44	6.635.261,73	6.054.487,48	14.303.051,58	4.816.706,58	6.578.996,80	7.565.023,50	4.464.743,10	11.203.057,98	7.467.864,23	86.556.936,31	74.511.337,74
Outras Receitas Correntes	119.731,20	354.273,59	100.601,04	486.200,04	109.513,26	151.949,22	573.947,06	86.675,37	333.265,58	368.544,78	253.245,57	4.660,09	2.942.606,80	1.072.775,30
DEDUÇÕES (II)	1.648.546,24	1.795.136,06	1.539.028,97	1.698.074,08	1.969.607,13	2.005.592,86	2.149.884,85	2.175.290,60	2.917.460,08	2.224.675,52	2.511.499,96	1.857.898,98	24.492.695,33	28.324.731,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														

Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.648.546,24	1.795.136,06	1.539.028,97	1.698.074,08	1.969.607,13	2.005.592,86	2.149.884,85	2.175.290,60	2.917.460,08	2.224.675,52	2.511.499,96	1.857.898,98	24.492.695,33	28.324.731,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.384.934,37	23.097.169,34	23.199.937,88	22.410.775,92	23.130.979,92	35.410.435,74	23.832.775,50	23.951.910,59	30.903.338,70	31.563.213,74	32.985.032,97	24.230.467,42	319.100.972,09	291.497.481,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)									50.000,00			100.000,00	150.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.384.934,37	23.097.169,34	23.199.937,88	22.410.775,92	23.130.979,92	35.410.435,74	23.832.775,50	23.951.910,59	30.853.338,70	31.563.213,74	32.985.032,97	24.130.467,42	318.950.972,09	291.497.481,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)							395.808,00	278.628,00	507.129,00	395.808,00	401.280,00	425.040,00	2.403.693,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	24.384.934,37	23.097.169,34	23.199.937,88	22.410.775,92	23.130.979,92	35.410.435,74	23.436.967,50	23.673.282,59	30.346.209,70	31.167.405,74	32.583.752,97	23.705.427,42	316.547.279,09	291.497.481,82

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					

Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		

Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	291.497.481,82	167.466.738,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.405.373,78	32.998.883,08
IPTU	16.281.545,67	12.485.975,79
ISS	21.247.648,81	11.873.048,52
ITBI	4.198.727,22	1.448.230,15
IRRF	5.967.894,80	3.495.475,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.709.557,28	3.696.152,64
Contribuições	8.502.184,38	4.790.667,75
Receita Patrimonial	10.847.100,00	8.543.563,53
Aplicações Financeiras (II)	10.792.100,00	8.501.234,26
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	42.329,27
Transferências Correntes	216.320.048,36	119.346.086,41
Cota-Parte do FPM	58.737.631,21	27.474.116,54
Cota-Parte do ICMS	28.073.487,98	14.108.369,63
Cota-Parte do IPVA	11.399.472,00	13.604.721,12
Cota-Parte do ITR	18.608,87	31.646,51

Transferências da LC nº 61/1989	409.410,56	135.251,66
Transferências do FUNDEB	43.170.100,00	21.895.588,76
Outras Transferências Correntes	74.511.337,74	42.096.392,19
Demais Receitas Correntes	1.422.775,30	1.787.538,15
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.422.775,30	1.787.538,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	280.705.381,82	158.965.504,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.364.041,00	2.144.620,67
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	4.364.041,00	2.144.620,67
Convênios	17.050,00	
Outras Transferências de Capital	4.346.991,00	2.144.620,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	4.364.041,00	2.144.620,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	285.069.422,82	161.110.125,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	285.069.422,82	161.110.125,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	295.591.331,24	189.109.235,74	123.930.069,58	109.631.213,01	3.228.213,46	8.352.013,23	8.348.678,27
Pessoal e Encargos Sociais	134.680.512,57	77.245.139,61	67.823.417,91	56.221.151,38	1.654.529,05		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000.000,00	1.478.252,54	856.046,10	856.046,10	1.692,60		
Outras Despesas Correntes	158.910.818,67	110.385.843,59	55.250.605,57	52.554.015,53	1.571.991,81	8.352.013,23	8.348.678,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	293.591.331,24	187.630.983,20	123.074.023,48	108.775.166,91	3.226.520,86	8.352.013,23	8.348.678,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	77.235.730,02	29.417.391,49	13.479.688,76	12.954.838,80	1.130.362,28	10.939.627,40	10.739.190,52
Investimentos	74.935.730,02	27.915.559,91	12.602.079,14	12.077.229,18	1.129.371,78	10.939.627,40	10.739.190,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	2.300.000,00	1.501.831,58	877.609,62	877.609,62	990,50		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	74.935.730,02	27.915.559,91	12.602.079,14	12.077.229,18	1.129.371,78	10.939.627,40	10.739.190,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	500.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	369.027.061,26	215.546.543,11	135.676.102,62	120.852.396,09	4.355.892,64	19.291.640,63	19.087.868,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	369.027.061,26	215.546.543,11	135.676.102,62	120.852.396,09	4.355.892,64	19.291.640,63	19.087.868,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	16.813.967,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	16.813.967,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	94.892.676,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	9.427.185,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	26.241.153,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.608.850,71	8.344.526,79
DEDUÇÕES (XL)	137.544.204,51	160.339.444,14
Disponibilidade de Caixa	137.544.204,51	160.339.444,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	165.360.122,61	187.492.590,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	26.705.178,86	26.983.523,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.110.739,24	169.623,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-126.935.353,80	-151.994.917,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	25.059.563,55

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	93.450.280,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	278.344,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	25.337.907,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	15.910.722,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	183.633,52	4.434.616,06	4.358.575,74	0,00	259.673,84	2.224.372,09	22.938.078,52	19.291.640,63	19.087.868,79	0,00	6.074.581,82	6.334.255,66
PODER EXECUTIVO	183.633,52	4.339.210,56	4.263.170,24		259.673,84	2.197.772,11	22.808.832,80	19.245.425,26	19.041.653,42		5.964.951,49	6.224.625,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	95.405,50	95.405,50	0,00	0,00	26.599,98	129.245,72	46.215,37	46.215,37	0,00	109.630,33	109.630,33
Câmara Municipal		95.405,50	95.405,50		0,00	26.599,98	129.245,72	46.215,37	46.215,37		109.630,33	109.630,33
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	183.633,52	4.434.616,06	4.358.575,74	0,00	259.673,84	2.224.372,09	22.938.078,52	19.291.640,63	19.087.868,79	0,00	6.074.581,82	6.334.255,66

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE**
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	**Despesas de PPP**

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	295.861.522,82
Previsão Atualizada	295.861.522,82
Receitas Realizadas	169.611.359,59
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	77.007.932,44
DESPESAS	
Dotação Inicial	295.861.522,82
Dotação Atualizada	373.327.061,26
Despesas Empenhadas	218.526.627,23
Despesas Liquidadas	137.409.758,34
Despesas Pagas	122.586.051,81
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	218.526.627,23
Despesas Liquidadas	137.409.758,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	319.100.972,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	318.950.972,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	316.547.279,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	94.892.676,10	16.813.967,81	17,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	93.450.280,76	25.059.563,55	26,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.618.249,58	0,00	4.358.575,74	259.673,84
Poder Executivo	4.522.844,08		4.263.170,24	259.673,84
Poder Legislativo	95.405,50		95.405,50	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	25.162.450,61	0,00	19.087.868,79	6.074.581,82
Poder Executivo	25.006.604,91		19.041.653,42	5.964.951,49
Poder Legislativo	155.845,70		46.215,37	109.630,33
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	29.780.700,19	0,00	23.446.444,53	6.334.255,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.335.116,57	25,00	25,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.053.186,56	70,00	89,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	63,44	1.297,11
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	17.635.465,44	15,00	17,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2B853F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 27 DE JULHO DE 2023

APROVA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica aprovada a nova Tabela de Vencimentos dos Servidores da Saúde Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares N.º 13/2013 e 14/2014, para vigorar com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2023, sendo que:
I – O Anexo I será o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo VI, referente ao cargo de Agente de Saúde 3 – AS3, que constitui o Anexo VI da Lei Complementar N.º 13/2013;
II – O Anexo II será o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo VI, referente ao cargo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, que constitui o Anexo II da Lei Complementar N.º 14/2014.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2023 e dos exercícios futuros.
Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos nos Artigos 16, incisos I e II, 17 e 21, inciso I, todos da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Luz, 27 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 27 DE JULHO DE 2023																		
ANEXO VI																		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL																		
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES																		
GRUPO VI																		
AGENTE DE SAÚDE 3 – AS 3																		
40 HORAS SEMANAIS																		
NÍVEL	**REFERÊNCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	0	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	2.640,00	2.666,40	2.693,06	2.719,99	2.747,19	2.774,67	2.802,41	2.830,44	2.858,74	2.887,33	2.916,20	2.945,36	2.974,82	3.004,57	3.034,61	3.064,96	3.095,61	**NÍVEL MÉDIO**
II	2.719,20	2.746,39	2.773,86	2.801,59	2.829,61	2.857,91	2.886,49	2.915,35	2.944,50	2.973,95	3.003,69	3.033,73	3.064,06	3.094,70	3.125,65	3.156,91	3.188,48	**NÍVEL SUPERIOR**
III	2.800,78	2.828,78	2.857,07	2.885,64	2.914,50	2.943,64	2.973,08	3.002,81	3.032,84	3.063,17	3.093,80	3.124,74	3.155,98	3.187,54	3.219,42	3.251,61	3.284,13	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	2.884,80	2.913,65	2.942,78	2.972,21	3.001,93	3.031,95	3.062,27	3.092,90	3.123,82	3.155,06	3.186,61	3.218,48	3.250,66	3.283,17	3.316,00	3.349,16	3.382,65	**MESTRADO**

Luz, 27 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 27 DE JULHO DE 2023																		
ANEXO II																		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES																		
GRUPO VI																		
AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESFF																		
40 HORAS SEMANAIS																		
NÍVEL	**REFERÊNCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	0	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	2.640,00	2.666,40	2.693,06	2.719,99	2.747,19	2.774,67	2.802,41	2.830,44	2.858,74	2.887,33	2.916,20	2.945,36	2.974,82	3.004,57	3.034,61	3.064,96	3.095,61	**NÍVEL MÉDIO**
II	2.719,20	2.746,39	2.773,86	2.801,59	2.829,61	2.857,91	2.886,49	2.915,35	2.944,50	2.973,95	3.003,69	3.033,73	3.064,06	3.094,70	3.125,65	3.156,91	3.188,48	**NÍVEL SUPERIOR**
III	2.800,78	2.828,78	2.857,07	2.885,64	2.914,50	2.943,64	2.973,08	3.002,81	3.032,84	3.063,17	3.093,80	3.124,74	3.155,98	3.187,54	3.219,42	3.251,61	3.284,13	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	2.884,80	2.913,65	2.942,78	2.972,21	3.001,93	3.031,95	3.062,27	3.092,90	3.123,82	3.155,06	3.186,61	3.218,48	3.250,66	3.283,17	3.316,00	3.349,16	3.382,65	**MESTRADO**

Luz, 27 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 27 DE JULHO DE 2023
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO APROVA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Em atendimento ao § 2º, inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da APROVAÇÃO DA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, a partir de 1º/05/2023, assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2023 (LOA 2023)	**Gastos com Pessoal do Poder Executivo - Exercício de 2022**	**Folha de Pagamento Anual com alteração da tabela de vencimentos das carreiras da Saúde Pública Municipal** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2023** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2024** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2025** (vide nota 2)
41.394.695,31	34.288.157,81	34.315.528,75	27.370,94	41.182,06	42.685,20

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2023, 2024 e 2025
Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R$ 2.933,65 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).**
Nota 2: A inflação estimada para 2023 é de 5,31% e para 2024 é de 3,65%, conforme Banco Central do Brasil.

Luz, 27 de julho de 2023.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil – 123.862 CRC/MG

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 27 DE JULHO DE 2023
APROVA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, que as despesas com a APROVAÇÃO DA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE 3 E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, nos termos do inciso I do § 1º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.
Luz, 27 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5629C42B

